Govêrno do Estado do Pará

As Obras Públicas do Pará

Ernesto Cruz

GOVÊRNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

As Obras Públicas do Pará

Volume II

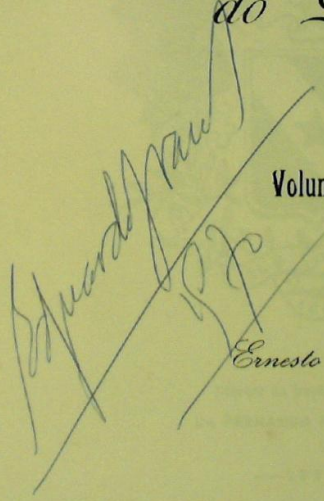

Ernesto Cruz

Dezembro de 1967

GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Eng. José Maria de Azevedo Barbosa

Diretor da Imprensa Oficial

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

—1967—

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado do Pará

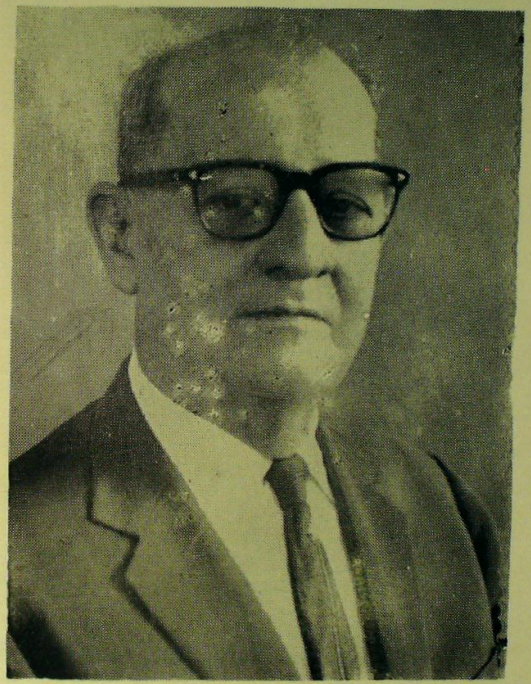

DR. JOÃO RENATO FRANCO
Vice-Governador do Estado

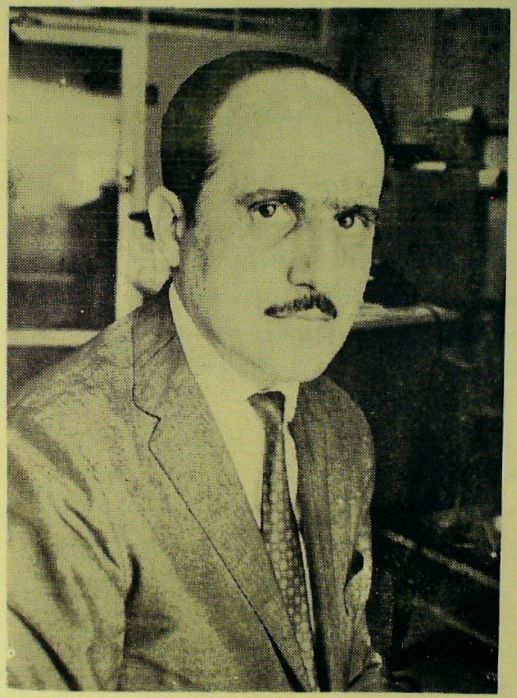

Dr. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.

AS OBRAS PÚBLICAS DO PARÁ

(Organização – Trabalhos – Direção)

1838 — 1967

Esta obra foi idealizada pelo Exmo. Sr. Dr. José Maria de Azevedo Barbosa, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.

S. Exa. o Senhor Tenente Coronel Alacid da Silva Nunes, Governador do Estado do Pará, apoiou integralmente a iniciativa do dr. José Maria de Azevedo Barbosa, que, pessoalmente, procedeu às primeiras pesquisas, fazendo-a editar, na Imprensa Oficial do Estado, com a colaboração da Secretaria de Estado de Govêrno.

Escritas pelo historiador Ernesto Cruz, a convite do titular da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, "AS OBRAS PÚBLICAS DO PARÁ" constituem um precioso documentário que revela a ação administrativa dos governantes paraenses no curso dêstes últimos 130 anos.

Decidiram os Exmos. Srs. Ten. Cel. Alacid da Silva Nunes e dr. José Maria de Azevedo Barbosa, dedicá-la, como Homenagem do Govêrno do Estado do Pará, ao ano do Centenário do Dr. Augusto Montenegro, ex-governador do Estado do Pará.

Belém, 2 de dezembro de 1967.

CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

Secretário de Estado de Govêrno

Ao assumirmos a direção da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, tomando contacto direto com as obras a cargo do Estado, penetramos num mundo de realizações não conhecidas, no seu volume global, pelos paraenses. E não conhecido, sobretudo, o esfôrço dos nossos antepassados, desbravando o interior sem os recursos da técnica hodierna. Por isso, resolvemos trazer a público esta obra, que reflete a dedicação e a capacidade profissional dos nossos engenheiros, a quem rendemos homenagem sincera, fixando, neste livro a epopéia dêste trabalho.

Pessoalmente, iniciamos a pesquisa na antiga coleção dos Diários Oficiais do Estado, da SEVOP. Era nossa intenção conhecer como surgira a Secretaria de Obras na vida administrativa do Estado e quais os seus titulares no correr dos anos.

Já com as mãos empoeiradas das consultas feitas e repletas de fôlhas sôltas de papel rabiscado, com farto material pesquisado, entendemos melhor entregar a tarefa ao historiador Ernesto Cruz. Êle, a um tempo entusiasmado e apreensivo, — pois desejávamos a obra a curto prazo — aceitou a incumbência. Recuou no tempo a 1838, avançando até o ano do centenário de Augusto Montenegro.

Eis que os "Relatórios" do engenheiro Américo Santa Rosa nos aguçaram a curiosidade sôbre as realizações da Secretaria.

Voltamos, então, a secundá-lo na tarefa exaustiva da pesquisa no curso de 130 anos e o que nos foi possível levantar, quer nos arquivos da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, quer em nossa biblioteca particular, enviamo-lo, como colaboração, para incorporar, no que coubesse, ao trabalho do ilustre historiador.

Não satisfeito com os elementos recolhidos que falavam das obras estaduais, na Capital e no Interior, procuramos, também, nas obras municipais, aquelas de maior importância, para que constassem do livro.

Concluído o manuscrito, transferimos para a Imprensa Oficial do Estado a responsabilidade de sua impressão.

Julgamos desnecessário referir a importância desta obra, menos pela idéia de quem a teve, mas pelo seu valor histórico e informativo.

Evocar vultos como Américo Santa Rosa, Victor Maria da Silva, Inocêncio Holanda, Palma Muniz, Raimundo Vianna, Francisco Bolonha, Domingos Acatauassu Nunes, foi como penetrar num santuário de relíquias, onde a fé e a esperança se retemperaram novamente. Porque a civilização que aí está, dormida antes nos casulos rústicos da cidade acanhada, ou nos "tapiris de palha", nas ribas dos igarapés, educou-se, cresceu, expandiu a urbe e abriu clareiras no interior, mercê do bandeirantismo dêsses homens e seus auxiliares diretos.

A obra dêsses antepassados resistiu ao século! Defrontamo-la hoje ainda. São os velhos cais, os trapiches de atracação, os paços municipais, as escolas, os postos de saúde, os mercados públicos, as igrejas, os teatros, as estradas de penetração no caminho das Guianas ou descendo para Mato Grosso, as colônias agrícolas, a navegação a vapor, as ferrovias; um mundo maravilhoso, enfim, a creação sobretudo de esperanças, em meio às labaredas verdes daquele "Inferno" tão decantado.

Eis a nossa intenção: reverenciarmos quantos passaram pela Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, desde aquêles humildes, obreiros que constituiam "OS CORPOS DOS TRABALHADORES", em 1838 aos que hoje militam nesta Repartição, incógnitos, por vêzes vilipendiados mas nem sempre exaltados pelo que de grandioso fizeram em favor da terra paraense.

E' à memória de AUGUSTO MONTENEGRO, o grande Governador do Pará, — o eminente Estadista, que simboliza e encarna a figura do Administrador — e aos servidores da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas que dedicamos êste livro.

Belém, 7 de dezembro de 1967.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

PALAVRAS DO HISTORIADOR E ACADÊMICO

Dr. VICTOR TAMER

Foi o General Francisco José de Sousa Soares Andréa, governador da Província do Pará, quem criou, em 1838, o "Corpo dos Trabalhadores".

Após a tormenta da Cabanagem, quando o restabelecimento da ordem geral na Província dera condições governamentais para a reconstrução de Belém e dos lugares do interior atingidos pela célebre revolta de Angelim — fêz parte do plano administrativo daquele ilustre General, que viera reimplantar a autoridade do govêrno no Pará, a fundação do "Corpo dos Trabalhadores", órgão responsável por tôdas as obras públicas que se iriam iniciar sob o regime restaurador de Andréa.

A designação primitiva do importante setor de trabalho, "Corpo dos Trabalhadores", conservou-se sem alteração até o ano de 1854, daí passando a chamar-se "Contratantes", já no govêrno de Sebastião do Rêgo Barro, mas com a mesma finalidade originária de dirigir as obras públicas oficiais.

Outras denominações ainda surgiram, segundo as reformas constitucionais vigentes nesta unidade federativa, sem que, contudo, a essência da obra de Andréa desaparecesse através dos tempos, antes evoluísse para a atual Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

Do antigo Corpo dos Trabalhadores à presente Secretaria da Viação e Obras Públicas, isto é, de 1838 a 1967, quantas obras públicas estão espalhadas em nossa capital e no interior do Estado, como atestados perenes, do nosso desenvolvimento? Olhemos as nossas praças, os nossos monumentos, os edifícios construídos pelo govêrno durante um longo período que se mede por século! Sim, o Pará cresceu e disso nos orgulhamos com justificada razão. Mas como saber a origem de cada iniciativa governamental, quem a autorizou, quem a executou, ou ainda quando tais melhoramentos importantíssimos da vida pública do Estado foram inaugurados?

Para tamanho esfôrço de pesquisas acêrca da história do nosso progresso, ninguém mais indicado ao êxito do cometimento, do que o ilustre professor Ernesto Cruz, historiador de incontestáveis méritos, capaz de esmiuçar os segredos do passado e trazê-los ordenados num volume, não importa qual a verdade histórica que se necessite levantar.

E de outra maneira não aconteceu. A tarefa árdua, deu-se-lhe o homem exato ao desempenho! Convocado a realizá-la pela própria e atual Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, na pessoa de seu titular, Dr. José Maria de Azevedo Barbosa, eis que Ernesto Cruz, vitoriosamente, se desobriga da difícil incumbência, trazendo-nos completo, o precioso documentário que aqui está, resultado de suas buscas diuturnas nos arquivos e alfarrábias oficiais, por entre meandros sòmente acessíveis ao bom têrmo, quando o verdadeiro historiador leva consigo, inato, o faro da direção.

Todo o sistema organizado dos trabalhos públicos, quer da Província ou do Estado e do Município, compreendendo assim, as obras públicas provinciais, estaduais e municipais, desde a criação do Corpo dos Trabalhadores à atual Secretaria da Viação e Obras Públicas — todo êsse volume de realizações administrativas dentro do Pará, ocorridas por mais de um século, faz parte dêste trabalho, que tem por título "AS OBRAS PÚBLICAS DO PARÁ — Organização — Trabalhos — Direção de 1838 a 1967"

Com o presente estudo, o prof. Ernesto Cruz não sòmente enriquece o seu já de si valioso acêrvo de obras sôbre a nossa História, como coloca ao alcance imediato dos estudiosos de sua terra, um repositório seguro de informações referentes ao próprio embelezamento do Pará.

VICTOR TAMER

CAPITULO VIII

1900 — 1908

1 — INCORPORAÇÃO DA VILA DO MOSQUEIRO A BELEM

2 — OBRAS INAUGURADAS EM BELÉM — 1901

3 — MENSAGEM DO GOVERNADOR AUGUSTO MONTENEGRO, EM 7 DE SETEMBRO DE 1903

4 — OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS — 1903

5 — OBRAS MUNICIPAIS — 1904

6 — MENSAGEM DO GOVERNADOR AUGUSTO MONTENEGRO EM 7 DE SETEMBRO DE 1905 — (Reforma do Palácio do Govêrno e do Teatro da Paz) —

7 — CONTRATO ENTRE A INTENDÊNCIA MUNICIPAL DE BELÉM E A THE PARA ELETRIC RAILWAYS AND LIGHTING COMPANNY, LIMITED.

8 — INSTITUTO GENTIL BITTENCOURT.

9 — INAUGURAÇÃO DOS BONDES ELETRICOS

10 — OBRAS PÚBLICAS ESTADUAIS — 1908.

11 — OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS — 1908.

12 — DOCUMENTÁRIO.

1900

Governador do Estado: Dr. JOSÉ PAES DE CARVALHO
Diretor da Repartição das Obras Publicas: Eng. VICTOR MARIA DA SILVA.

LEI N. 695, DE 29 DE MARÇO DE 1900

Fixa a DESPESA do Estado para o exercício de 1900.

a) Vencimentos do pessoal das OBRAS PUBLICAS, TERRAS E COLONISAÇÃO

1	Engenheiro DIRETOR	7:200$000 réis
1	Engenheiro chefe de Secção de Obras	6:000$000 "
1	Engenheiro auxiliar de Secção de Obras	4:800$000 "
2	Condutores desenhistas que deverão substituir, quando impedido, o encarregado do Gabinete meteorologico, cada um 3:600$000 réis	7:200$000 "
1	Chefe de Secção de Terras	6:000$000 "
2	Agrimensores, cada um 3:000$000 réis	6:000$000 "
1	Oficial do Registro de terras	3:300$000 "
1	Ajudante do Oficial do Registro de Terras	2:400$000 "
1	Chefe da Secção de colonisação	6:000$000 "
1	Oficial da Secção de colonisação	3:300$000 "
6	Amanuenses, cada um 2:600$000 réis	15:600$000 "
1	Desenhista da Secção de Colonisação	3:600$000 "
1	Encarregado do Gabinete meteorologico	3:600$000 "
1	Secretario	3:600$000 "
1	Servente	1:200$000 "
	Aos Engenheiros por administração de obras	7:800$000 "
		87:600$000 réis

b) OBRAS E TRABALHOS PUBLICOS

—	Penitenciaria	60:000$000 réis
—	Instituto LAURO SODRÉ	100:000$000 "
—	Colegio GENTIL BITENCOURT	60:000$000 "
—	Quartel para o Corpo de Cavalaria	50:000$000 "
—	Reparos nos edificios publicos, inclusive as modificações precisas no recinto e secretaria do Senado	50:000$000 "
—	Desobstrução do furo LONTRA, em Breves	5:000$000 "
—	Ponte em Cachoeira	10:000$000 "
—	Continuação do Cais em Breves	10:000$000 "
—	Continuação do Cáis em Cametá	26:000$000 "
—	Construção do Cáis em Obidos	20:000$000 "
—	Ponte em Cametá	18:000$000 "
—	Construção de um Cáis em Curralinho	20:000$000 "
—	Ponte em Quatipurú	10:000$000 "
—	Ponte em Mazagão	10:000$000 "
—	Limpeza do furo ARAPEPÓ em Salinas	6:000$000 "
—	Cadeia e quartel em Colares	10:000$000 "
—	Rampa em Vizeu	10:000$000 "

— Ponte em Santarém-Novo	9:000$000	»
— Ponte em Portel	12:000$000	»
— Reparos do trapiche de Santarem	10:000$000	»
— Rampa em Bragança	10:000$000	»
— Estrada da Vigia á Colonia Santa Izabel	25:000$000	»
— Reconstrução da ponte do Sal	32:000$000	»
— Monumento á República	20:000$000	»
— Construção de casas escolares	150:000$000	»
— Melhoramentos da subida do bairro baixo para o alto em Monte Alegre	15:000$000	»
	755:000$000	réis

LEI N. 247, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1889

Orça a RECEITA e fixa a DESPESA da INTENDÊNCIA MUNICIPAL DE BELEM para o ano de 1900.

a)—Vencimento do pessoal superior	109:170$000	réis
—Trabalhadores diversos	70:000$000	»
	179:170$000	réis
b) OBRAS MUNICIPAIS		
— Conservação e melhoramentos de praças, jardins e estradas, na capital e interior	240:000$000	réis
— Calçamento ,reparo e abertura de ruas reposição de calçamento, abertura e desobstrução de canais, rios, valas e valetas, obras e reparos de edificios municipais e outros melhoramentos na capital e interior	620:000$000	»
— Luz na capital e interior	900:000$000	»
— Arborisação, bosque e hôrto	39:000$000	»
— Plantas, utensilios, melhoramentos	10:000$000	»
— Limpeza geral da cidade, incineração do lixo e animais mortos	390:000$000	»
	2.199:000$000	réis

TABELA DOS VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS DA SECÇÃO DE OBRAS DA INTENDÊNCIA MUNICIPAL DE BELEM

1	Engenheiro (Diretor)	14:400$000	réis
1	Engenheiro ajudante	9:000$000	»
1	Arquiteto	10:500$000	»
1	Agrimensor	4:500$000	»
1	Desenhista	4:500$000	»
1	Arruador	4:500$000	»
1	Apontador	7:200$000	»
1	Ajudante dêste	4:800$000	»

1	Diretor de arborisação	7:200$000	»
1	Ajudante deste	3:900$000	»
1	Oficial	4:500$000	»
1	Amanuense	3:600$000	»
7	Feitores na capital a 3:000$000 réis cada um	21:000$000	»
3	Continuos a 2:190$000 réis cada um	6:570$000	»
2	Feitores no Pinheiro e Mosqueiro a 1:500$000 réis cada um	3:000$000	»
		109:170$000	reis

O Diretor da SECÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS era o engenheiro MANOEL ODORICO NINA RIBEIRO.

1900 — Foram concluídas as galerias de esgôtos à Av. Independência, praça Floriano Peixoto e Tv. Benjamin Constant.

— Os trabalhos de demarcação da LÉGUA PATRIMONIAL prosseguiram.

—— : : ——

1 9 0 1

GOVERNADORES DO ESTADO

Dr. JOSÉ PAES DE CARVALHO — Concluiu seu período administrativo à 1.º de fevereiro de 1901.

Dr. AUGUSTO MONTENEGRO — Tomou posse no dia 1.º de fevereiro de 1901. Reeleito por mais um período de quatro anos, concluiu seu mandato à 1.º de fevereiro de 1909.

Secretário de Obras Públicas, Terras e Viação — eng. VICTOR MARIA DA SILVA.

— Na "MENSAGEM" dirigida em 10 de Setembro de 1901 ao Congresso Legislativo do Pará, pelo dr. Augusto Montenegro, governador do Estado, encontramos importantes informações prestadas pelo secretário de Obras Públicas Terras e Viação — eng. VICTOR MARIA DA SILVA, que não nos furtamos ao prazer de reproduzi-las, em parte. Aqui vão:

"Foi nos serviços a cargo desta Secretaria (de OBRAS PUBLICAS, TERRAS E VIAÇÃO) que mais profundas reduções tiveram de ser feitas. Os serviços que pelo Decreto n. 996 lhe foram confiados ficaram diminuidos em proporções extraordinarias, diminuição que afeta não só as consignações para o funcionalismo, como tambem as verbas destinadas a obras e melhoramentos.

Logo nos primeiros dias da minha administração suprimi a INSPECTORIA DE TERRAS E COLONISAÇÃO, o que trouxe uma redução imediata de despeza na importancia de 36:310$000 réis OURO; a Hospedaria do OUTEIRO de 11:280$000 réis OURO, ficou

reduzida a 3:200$000 réis e atualmente 1:260$000 réis. Suprimido todo o serviço nas colonias quer emancipadas quer não emancipadas, o orçamento ficou aliviado de 104:180$000 réis OURO, do pessoal respectivo; o pessoal da lancha "LAURO SODRÉ" de 4:240$000 réis baixou a 3:960$000 réis. Ficará também totalmente suprimida a consignação para a imigração, colonização, e despezas anexas, si insistirdes em manter vossa autorisação de rescindir os contratos de imigração, como é minha opinião."

....

"Acho tambem conveniente dardes recursos para o governo continuar a proveitosissima exploração dos nossos rios prenhes de riqueza e que por nós tem sido abandonadas, para irmos procurar em terras estranhas e longinquas o que em abundancia temos na nossa.

O pessoal constante do titulo 8.º n. 1 e 9.º n. 1 do Orçamento de 1900-1901, cujo serviço é hoje feito pela SECRETARIA DE OBRAS, despendia 282:010$000 réis OURO.

Pede-se atualmente:

Para a Secretaria de Estado	47:500$000 réis
Para a Hospedaria do Outeiro	1:260$000 "
Para a lancha "LAURO SODRÉ"	3:960$000 "
TOTAL	52:720$000 réis

Para a verba expediente o orçamento atual dava:

Expediente da Diretoria	2:400$000 réis
Expediente da Inspetoria	2:200$000 "
Expediente da Secretaria	4:000$000 "

OBRAS PUBLICAS

- Obras nas aguas	542:000$000 réis
- Obras em construção	100:000$000 "
- Obras no Senado	3.000$000 "
— Obras na Camara dos Deputados	60:000$000 "
- Reparos na Diretoria de Instrução	2:000$000 "
- Construção de Grupos Escolares	80:000$000 "
- Reparos em edificios publicos	30:000$000 "
- Melhoramentos no interior	300:000$000 "
	1.117:000$000 réis
— Creditos suplementares	359:670$000 "
	1.476:670$000 réis

Concluia o Governador Augusto Montenegro com esta revelação:

"Um dos meus maiores desejos e realizar no interior do Estado obras urgentes de que ele carece. Na emergencia, porem em que se acha o Estado, não posso tomar a responsabilidade da inscrição no orçamento de obras certas e determinadas no interior, o que constituir-me-ia na obrigação, sinão legal pelo menos moral de realiza-las. Acho, pois, mais conveniente, dadas as apertadas condições em que nos achamos, que autorizeis o governador, pelos saldos da receita, caso êles se dêm, a realizar as obras que indicardes, certo de que pessoalmente imponho-me o compromisso de satisfazer tão justas aspirações, desde longo tempo manifestadas e que só o reconhecido depauperamento do erário serve de justificar o adiamento".

1 — INCORPORAÇÃO DA VILA DO MOSQUEIRO A BELEM

Pela lei n. 753, de 26.2.1901, o Govêrno do Estado concedeu a Intendência Municipal de Belém, que os incorporou ao seu patrimonio, os terrenos ocupados pelo distrito da vila do Mosqueiro.

PROJETO PARA OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE BELÉM

Do "Diário Oficial" do Estado, de 19.21.901, transcrevemos o seguinte Documento, que importante, por se tratar de assunto que fala do Abastecimento de Agua da Cidade de Belém.

"EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO — OFFICIOS

— Ao Diretor dos Trabalhos Publicos.

Remetendo as plantas e orçamentos de projetos **para abastecimentos d'agua desta** capital, apresentados ao Governo pelos engenheiros A. Catti e B. Gerutti afim de que, de acôrdo com o engenheiro chefe da 2a. secção dessa Diretoria, estude os mesmos projetos, emitindo ao Governo o seu parecer.

— Ao mesmo.

Remetendo a proposta dos cidadãos Mariano Alves de Vasconcelos e Frank Gotto, do Rio de Janeiro, para fazerem o saneamento desta capital, afim de que ministre o seu parecer a respeito"

LEI N. 285, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1900

Orça a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Belém para o ano de 1901.

a) Vencimentos dos empregados na SECÇÃO DE OBRAS

1	Engenheiro (Diretor)	14:400$000 réis
1	Engenheiro ajudante deste	9:000$000 "
1	Arquiteto	10:500$000 "
1	Agrimensor	4:500$000 "
1	Desenhista	4:500$000 "
1	Arruador	4:500$000 "
1	Apontador	7:200$000 "
1	Ajudante deste	4:800$000 "
1	Diretor de arborisação	7:200$000 "
1	Ajudante deste	3:900$000 "
1	Oficial	4:500$000 "
1	Amanuense	3:600$000 "
7	Feitores na capital á 3:000$000 cada um	21:000$000 "
3	Continuos á 1:190$000 cada um	3:570$000 "
2	Feitores no Pinheiro e Mosqueiro á 1:500$000 cada um	3:000$000 "
		106:170$000 réis

b) OBRAS PUBLICAS MUNICIPAIS

—	Conservação e melhoramento de praças, jardins e estradas, na capital e interior	200:000$000 réis
—	Calçamento, reparo e abertura de ruas e avenidas, descriminação de terras patrimoniais e lotes, reposição de calçamento, abertura e desobstrução de canáis, rios, valas e valetas, obras e reparos de edificios municipais e outros melhoramentos na capital e interior de Belém	400:000$000 "
—	Luz na capital e interior	900:000$000 "
—	Arborisação, bosque e hôrto, plantas, utensilios, melhoramentos e pessoal	59:000$000 "
—	Limpeza geral e saneamento da cidade, incineração de lixo e animais mortos	450:000$000 "
		2.009:000$000 réis

2 — OBRAS INAUGURADAS EM BELEM

— No dia 31 de julho de 1901, inaugurava em Belém, o Intendente Antônio Lemos a USINA DE CREMAÇÃO DO LIXO, edificada á Tv. 22 de Junho (hoje av. Alcindo Cacela), entre as Tv. Conceição e S. Miguel.

— Em 1.º de dezembro do mesmo ano, foi inaugurado o Mercado de Ferro, no Ver-o-Peso.

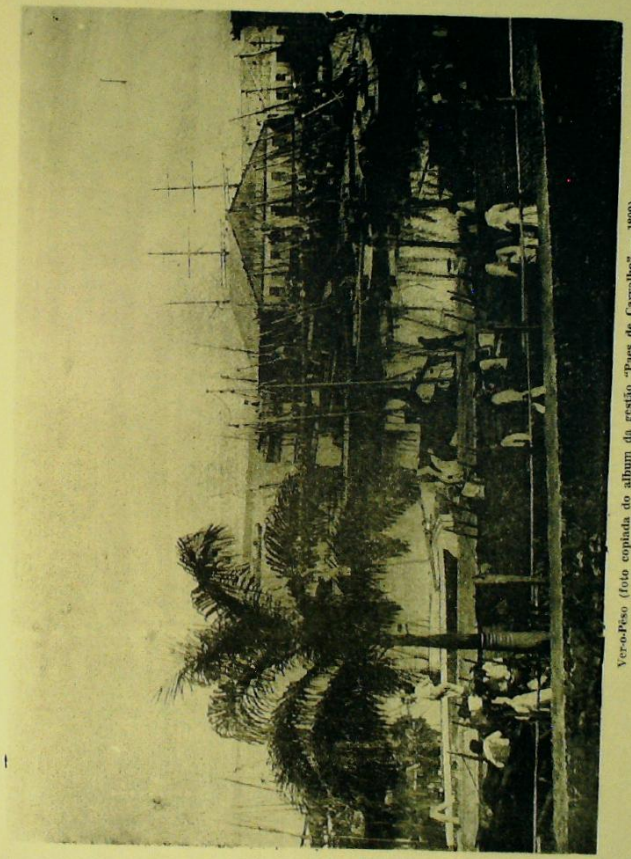

Ver-o-Peso (foto copiada do album da gestão "Paes de Carvalho" — 1899)

TRECHOS DO RELATORIO APRESENTADO PELO DR. JOSE PAES DE CARVALHO AO DEIXAR O GOVÊRNO DO ESTADO EM 1.2.1901, AO GOVERNADOR AUGUSTO MONTENEGRO

EXPLORAÇÃO DE RIOS

"De Janeiro a Junho de 1899 consagrou-se á exploração da região banhada pelo rio Jamundá, emprehendendo em Agosto desse anno uma expedição ao rio Trombetas, em cujos trabalhos veio surprehendel-o a morte no dia 9 de Novembro, pagando assim heroicamente o final tributo de seu amor e abnegação pela causa da sciencia e do progresso.

Falleceu o intrepido explorador ao descer as cachoeiras do rio Mapuera, a pouca distancia da villa de Oriximiná, arrostando todos os obstaculos da natureza selvagem, todas as difficuldades da excursão, em que proseguia já alquebrado de forças pela molestia que lhe minava o organismo. O Estado do Pará lamenta profundamente a perda deste desvelado servidor de seus progressos.

Sua esposa, Mme. O. Coudreau que sempre o acompanhava, auxiliando-o com rara dedicação e competencia em seus estudos, proseguiu nos trabalhos da expedição e completou o livro, que sobre elles seu marido começara a escrever.

De regresso a esta capital, Mme. Coudreau apresentou-me o resultado da expedição, que tão doloroso transe lhe custou, constituindo elle a obra "Voyage au Trombetas", que já se acha impressa, nos mesmos moldes dos livros anteriormente escriptos por seu marido.

A' vista desse resultado, resolvi incumbil-a da exploração dos rios Cuminan e Ariramba, que emprehendeu valorosamente com exito satisfactorio, e cujos trabalhos desempenhou de Janeiro a Agosto do anno findo.

Em Novembro ultimo, confiei-lhe a exploração do rio Curuá do Norte e nesse novo emprehendimento prossegue a arrojada exploradora, havendo me communicado ha poucos dias achar-se proxima da cachoeira da Lontra naquele rio.

Os estudos de Henri Condreau espalham muita luz sobre a natureza das regiões que percorreu e sobre as condições de vida e de riqueza que ellas apresentam.

Suas obras encerram desenvolvidas descripções das diversas zonas, noticias sobre os generos que produzem, sobre os elementos de riqueza que possuem, offerecendo á actividade do homem os grandes thezouros de sua uberdade; fornecem preciosos esclarecimentos sobre os meios de transporte e communicações e o modo de facilital-os em favor da exploração e cultura dos terrenos e sobre muitas questões de interesse para o desenvolvimento e prosperidade futura desses vastos e fertilissimos territorios.

Esses trabalhos fazem objecto de seis volumosos e importantes livros, escriptos em francez, e nitidamente impressos em Pariz, com numerosas vistas e mappas geographicos das regiões percorridas, sob as seguintes denominações, correspondendo cada um ás expedições adeante indicadas:

Voyage au Tapajós — expedição de 20 de Julho de 1895 a 7 de Janeiro de 1896. Editado em 1897.

Voyage au Xingú, — expedição de 30 de Maio de 1896 a 2 de Maio de 1897. Editado em 1897.

Voyage ou Tocantins et Araguaya, — expedição de 30 de Dezembro de 1896 a 23 de Maio de 1897. Editado em 1897.

Voyage à Itaboca e à l'Itacayuna — expedição de 1.º de Julho a 11 de Outubro de 1897. Editado em 1898.

Voyage à Itaboca e à l'Itacayuna, — expedição de 1.º de Julho a 11 de 1899. Editado em 1899.

Voyage au Trombetas, — expedição de 7 de Agôsto a 25 de Novembro de 1899. Editado em 1900.

....

A exploração dos nossos grandes rios e das regiões que elles banham é um dos emprehendimentos de resultados mais uteis e proveitosos aos interesses do Para.

Nenhum meio de propaganda poderemos empregar com melhores probabilidades de exito do que a vulgarisação das riquezas que jazem por essas vastas zonas incultas, que a natureza favorece com grandes vias de communicações fluviaes, e com os mais ricos elementos de cultura e de producção.

Nellas possúe o Estado reaes garantias de desenvolvimento e prosperidade para a colonisação e para a agricultura.

Proseguir em trabalhos de tanto alcance para o nosso futuro agricola, industrial e economico é um dos melhores serviços que podemos prestar aos progressos do Estado.

....

FORÇA PUBLICA

E' justo reconhecer que a força publica do Estado constitue hoje entre nós solida garantia da ordem e das instituições sociaes, e póde apresentar-se como um modelo de regimen, disciplina e valor militares.

E' composta do 1.º e 2.º corpos de Infanteria e do corpo de Cavallaria, que formam o Regimento Militar.

A lei n. 657 de 12 de Junho de 1899, supprimindo a guarda local e mandando que o policiamento das localidades do interior fosse feito por destacamentos do Regimento, augmentou o seu pessoal de 1008 para 1248 pessôas, inclusive os officiaes do commando geral, dos corpos e do serviço sanitario. Este pessoal, mantido pela lei n. 728 de 2 de Abril de 1900 que fixou a força para o actual exercicio, não é suficiente ainda para attender ás necessidades de um bom policiamento, quer da capital, quer do interior, tendo-se em vista o crescimento, cada vez maior, de nossa população.

Alem disso com as medidas que estão sendo postas em execução para a administração do territorio do antigo Contestado, já hoje encorporado ao Estado, torna-se indispensavel o augmento de praças do Regimento, afim de que possa elle dispor do pessoal necessario para o policiamento daquella vasta região.

Por outro lado, o melhoramento do serviço de policiamento e guarnição da capital reclama a reorganisação do corpo de Cavallaria, no sentido de equiparal-o ao estado completo de um dos corpos de Infanteria.

Necessita o Regimento de varios melhoramentos materiaes com relação aos edificios em que se acham installados os respectivos corpos e o seu serviço sanitario.

Os quarteis do corpo de Cavallaria e do 1.º e 2.º corpos de Infanteria devem ser em parte augmentados e dotados, para a bôa execução de seus servicos, de reformas geraes que os colloquem nas condições exigidas para edificios dessa ordem.

Durante a minha administração elles receberam diversas reparações e obras reclamadas pelo commando do Regimento; mas novas reformas, que me acabam de ser indicadas pelo actual commandante, vão se tornando indispensaveis á vista do modo por que se desenvolvem os seus serviços.

Em vista de arruinamentos no antigo predio que servia de hospital mandei transferir este para um predio particular, arrendado pelo Estado sito á avenida Independencia, no qual foi installado a 1.º de Dezembro de 1899. Este predio, porém, não possúe as proporções e accommodações necessarias a esse estabelecimento sanitario, convindo, logo que seja possivel, fazer-se acquisição de outro, ou construir-se um que se preste satisfactoriamente aos fins para que deve ser destinado.

A enfermaria estabelecida em Soure para os doentes, cujas molestias exigem mudança de clima offerece inconvenientes pelo estado de ruina da casa em que se acha e pela demora das communicações da capital com aquella cidade, convindo transferil-a provisoriamente para a villa do Mosqueiro, installando-a em casa mais apropriada, até que em Salinas se possa estabelecer definitivamente uma enfermaria em bôas condições.

Com as cinco metralhadoras Nordenfeilt existentes nos dois corpos de Infanteria, organisou o actual commandante do Regimento um parque de artilharia aos cuidados de officiaes e praças dos respectivos corpos que têm conhecimentos e pratica d'essa arma. Segundo diz aquelle distincto official, esse parque já tem provado bem nos exercicios realizados parecendo-me conveniente que o Congresso Legislativo auctorize a sua definitiva organisação.

Em virtude da moção de 8 de Março de 1897, em que o Congresso Legislativo do Estado me auctorizou a agir de modo a prestar ao Governo Federal inteiro e limitado concurso na defesa da Republica, deante das lamentaveis perturbações que se deram nos sertões da Bahia, puz á disposição do Sr. Presidente da Republica os serviços do Regimento.

Aggravando-se os acontecimentos das luctas que alli se travaram entre os sublevados de Canudos e as tropas federaes, embarcaram a 5 de Agosto d'aquelle anno, por accôrdo do chefe da nação com este governo, com destino á Bahia, o 1.º e 2.º corpos de Infanteria, sob o commando do official que então exercia o cargo de commandante do Regimento.

A bravura e o pundonor com que se houve a milicia paraense, concorrendo valorosamente para pôr termo á ingrata campanha que custou tão sensiveis perdas de vidas brazileiras cobriu de louros o Regimento Militar e de glorias o nome do Pará.

De volta da Bahia, o Regimento desembarcou nesta capital, com grandes acclamações e demonstrações de regosijo popular, no dia 4 de novembro do mesmo anno.

Por officio que dirigi ao Inspector do Thezouro em 2 de Dezembro d'aquelle anno, mandei que corressem exclusivamente por conta do Estado as despezas feitas com o Regimento durante o tempo de sua expedição e operações de guerra em Canudos, e que fossem indemnisados os cofres da União da importancia de 46:872$896 réis, recebida pelo respectivo commandante, para pagamento dos vencimentos da força em Agosto.

Diversas foram as promoções concedidas por actos de bravura a officiaes e inferiores dos dois corpos que fizeram a campanha.

Em execução á lei n. 549 de 2 de Junho de 1898, concedeu por Decreto n. 574 de 7 de Julho seguinte, ás viuvas dos officiaes e praças mortos em Canudos, pensões equivalentes aos respectivos soldos, divididas egualmente com os filhos menores.

Attendendo á solicitação que me fez o commandante do 1.º Districto Militar, auctorizado pelo Ministro da Guerra, á vista da insufficiencia da força dos corpos federaes aqui estacionados, mandei, por officio de 27 de Dezembro de 1898, que o Regimento auxiliasse o serviço de guarnição federal nesta cidade, e por officio de 3 de Novembro de 1899, renovei esta ordem, no sentido de serem prestadas as praças necessarias não só á guarnição como a quaesquer serviços federaes.

Alem do brilhantismo de suas armas e do seu valor em Canudos, o Regimento Militar tem prestado relevantissimos serviços á manutenção da ordem e da tranquilidade publica no Estado, dando provas constantes de cuidosa instrucção e disciplina militar, pelo que torna-se digno dos meus mais vivos applausos.

Seu illustre commandante, Coronel Sergio Fontoura, recommenda-se á estima paraense pela sua bravura e distincção militar.

....

IMPRENSA OFICIAL

Por Decreto n. 480 de 23 de Setembro de 1897, reformei este estabelecimento graphico do Estado, dando-lhe novo regulamento e modificando primitivo nas disposições que a pratica reconheceu necessitarem de ampliações ou restricções.

Seu pessoal administrativo compõe-se de um Administrador, que acumula as funcções de Diretor do **Diario Official** um escripturario, um almoxarife e um porteiro, não havendo numero limitado para o pessoal technico, que é admittido e dispensado pelo Administrador, conforme as exigencias do serviço.

De accôrdo com a requisição da administração da Imprensa Official auctorizei a compra de uma pequena machina de estereotypar em plano e de caracteres typographicos necessarios ao supprimento do material que, pelo trabalho constante, se havia tornado quasi inservivel.

As machinas do estabelecimento e o respectivo motôr estão em perfeito estado de conservação, sendo porém, este de força insufficiente para dar movimento a todos os machinismos conjunctamente, retardando assim, muitas vezes, o trabalho de impressão.

Com o constante desenvolvimento dos serviços do Estado a Imprensa Official só com esforço e vencendo difficuldades póde dar execução ás multiplas publicações que correm por conta do Governo, devido á falta de espaço no predio em que funcciona, o qual não permitte o alargamento das officinas

Este inconveniente, porém, será dentro em pouco removido com a montagem das officinas de composição, encadernação e typographia no Instituto "Lauro Sodré", onde serão preparadas as obras do Governo, ficando á Imprensa Official a publicação do **Diário** e os impressos mais urgentes.

Convem, no entanto, dotar o estabelecimento dos melhoramentos pedidos pelo seu illustre Administrador, porque, pela sua situação em relação ás repartições estaduaes terá elle de preparar para estas muitos trabalhos, que não admittem demora, podendo tambem attender ás encommendas particulares, que affluem constantemente ás suas officinas.

Apesar das difficuldades apontadas e que concorreram para embaraçar os trabalhos da Imprensa Official, tem ella prestado excellentes serviços ao Estado publicando com regularidade o **Diario Official** e preparando muitas obras, impressas e encadernadas com perfeição, assim como aos particulares, que a procuram pela modicidade de preços e nitidez de impressão.

As leis, regulamentos e actos do Governo foram todos publicados a tempo, assim como os trabalhos do Congresso, mensagens governamentaes, relatorios e muitas obras de propaganda em favor do Estado."

—— : : ——

1902

Governador do Estado: Dr. AUGUSTO MONTENEGRO.

Sec. de Estado de Obras Públicas, Terras e Viação — Eng. VICTOR MARIA DA SILVA.

— PROPOSTA ORÇAMENTARIA DA DESPESA DO ESTADO PARA O EXERCICIO DE 1902.

Foi fixada na quantia de réis: 5.759:654$656 OURO.

Coube á SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS, TERRAS E VIAÇÃO A VERBA DE — réis: 1.044:311$017 OURO, assim distribuida:

Capitulo	I — Secretaria do Estado	51:500$000	réis
Capitulo	II — Estrada de Ferro de Bragança	343:064$074	"
Capitulo	III — Serviço de Aguas	96:607$695	"
Capitulo	IV — OBRAS	50:000$000	"
Capitulo	V — Navegação subvencionada	452:369$248	"
Capitulo	VI — Teatro da Paz	11:900$000	"
Capitulo	VII — Lancha "LAURO SODRÉ"	6:960$000	"
Capitulo	VIII — Despezas diversas	37:280$000	"

Sobre a pequena verba aprovada pelo Congresso Legislativo do Pará, para as obras publicas assim se manifestava o dr. Augusto Montenegro, em sua MENSAGEM de 1902:

"Votastes a quantia de 50 contos, ouro, para as DESPEZAS COM OBRAS, quantia que logo nos primeiros meses do exercicio julguei insuficiente, tendo aberto o credito suplementar de réis: 30:000$000 que excede as autorisações orçamentarias. Para este meu ato peço a vossa aprovação. A verba foi despendida da seguinte maneira:

— Obras no Museu Goeldi	26:800$000	réis
— Montagem de Usinas eletricas no Corpo de Cavalaria, Instituto LAURO SODRÉ e Utinga	28:866$756	"
— **Serviço de captação dos mananciais do Utinga**	21:906$130	"
— Compra de materiais	7:830$780	"
— Construção de um quilômetro de estrada de ferro DECAUVILLE em Bragança (contrato da administração passada)	17:000$000	"
— Guardas das obras da Penitenciaria e Instituto GENTIL BITTENCOURT	1:200$000	"
— Obras no Corpo auxiliar	1:819$680	"
— Reparos na Recebedoria	125$000	"
— Obras no Senado	5:000$000	"
— Para estudos preliminares de reparos no edificio em que funciona o grupo "JOSÉ VERISSIMO"	200$000	"
— Obras no Asilo de Alienados	12:517$377	"
— Carretos	3:456$000	"
— Obras efetuadas, demolição de antigas construções no quartel de Cavalaria	15:223$980	"
— Obras no predio destinado ás oficinas da Diretoria das Aguas	1:500$000	"
— Obras no edificio em que funciona o grupo escolar de Soure	871$700	"
	144:317$403	réis

— **Ficou concluida e foi inaugurada em 12.7.1902, a estrada de rodagem ligando CASTANHAL à CURUÇA**

— OBRAS MUNICIPAIS

— Limpeza publica e cremação de lixo na Usina mandada construir pelo Intendente de Belem, senador Antonio José de Lemos.
— Embelezamento e saneamento urbano.
— Calçamento da cidade, passeios, atêrros e calhas de pedras irregulares.
— Rêde geral de esgôtos.
— Abertura de avenidas
— Melhoramentos e construção de Jardins, Parques e Praças.
— Arborisação em larga escala, em diversas areas da cidade.
— Iluminação publica.

As despesas com essas obras não estavam descriminadas.

OBRAS EM BELEM

— No dia 16 de novembro de 1902, foi inaugurado, pelo Intendente Antônio Lemos, o ASILO DE MENDICIDADE D. MACEDO COSTA, construido à av. Tito Franco, atualmente denominada Almirante Barroso.

— Tambem nesse ano foi executado o atêrro e nivelamento da Av. S. Jerônimo (atual Gov. José Malcher) e das ruas Bailique e Municipalidade.

— Ao terminar o ano de 1902, estavam quase concluidos os serviços de substituição do calçamento de madeira da Av. LIBERDADE, à Pça. da República, por paralelipípedos de granito.

—— . : ——

1 9 0 3

Governador: Dr. AUGUSTO MONTENEGRO.
Secretário de Obras Públicas, Terras e Viação — eng. VICTOR MARIA DA SILVA.

Na "MENSAGEM" enviada em 7 de Setembro de 1903 ao Congresso Legislativo do Pará, pelo dr. Augusto Montenegro, Governador do Estado, estão relacionadas com os precisos pormenores, as obras públicas, realizadas no ano de 1903

O PALACIO DO GOVERNO ocupa inicialmente a atenção do Chefe do Executivo paraense, que passa a revelar aspectos históricos mui curiosos e pouco sabidos.

Este trecho da "MENSAGEM" é bem significativo:

"Cedendo o Governo Federal ao do Estado, por TROCA, conforme escritura publica já lavrada, o edificio do PALACIO DO GOVERNO e mais dois terrenos, um situado á avenida DEZESSEIS DE NOVEMBRO em frente á Estação da Estrada de Ferro de Bragança e outro á travessa JOSÉ BONIFACIO e canto da avenida CONSELHEIRO FURTADO pelo predio á travessa de S. MATHEUS, canto da rua SENADOR BARATA, onde esteve instalada a chefatura de segurança, ficou por fim decidida a **antiga controvérsia** entre o Estado e a União sobre a propriedade deste edificio, VIVAMENTE POR NÓS DISPUTADA.

Precisava, porém, o velho palacio de imediatos e prontos reparos. Assim os doze compartimentos dos baixos do lado esquerdo do edificio que eram ocupados, SETE pelo ARQUIVO ESTADUAL, QUATRO pelo ARQUIVO FEDERAL e UM pelo Corpo da Guarda do Palacio, foram completamente modificados."

O Arquivo Estadual composto de peças historicas fundamentais ao conhecimento da presença dos primeiros colonos que estiveram na Amazônia com a conquista de Belem por Francisco Caldeira de Castelo Branco.

foi transferido para a BIBLIOTECA PUBLICA, e os compartimentos por êle ocupados informa o govêrno, foram transformados em SEIS salões, onde se instalaram diversas repartições estaduais.

Foi procedida a reforma substancial do velho edificio que vinha do século XVIII, e lembrava o traçado do arquiteto italiano LANDI.

OUTRAS OBRAS DE IMPORTÂNCIA FORAM ESTAS:

— ESCOLA NORMAL — Foi aumentado o edificio para o terreno do Instituto GENTIL BITTENCOURT, pela rua VINTE E OITO DE SETEMBRO.
— INSTITUTO GENTIL BITTENCOURT — reparos gerais, e reconstrução do muro que dava para a rua VINTE E OITO DE SETEMBRO — preparado o passeio para entrada de carros.

— GRUPO ESCOLAR DO 1.º DISTRITO — Estava situado no predio n. 2[illegible] sito á rua CONEGO SIQUEIRA MENDES. A adaptação do edificio foi feita constando em demolição de paredes, pintura e caiação geral, concertos no soalho e telhado.

— GRUPO ESCOLAR DO 2.º DISTRITO — Situado no predio alugado pelo governo á travessa BENJAMIN CONSTANT n. 79, canto da rua PAES DE CARVALHO, foram feitos pequenos reparos de pintura e caiação, construido W. C. e mictorios; uma cerca de taboas de acapú para fechar o quintal; dividiu-se um salão com uma grade de cedro almofadada; colocaram-se doze metas cancelas nas portas das aulas. Foi substituido o soalho que ameaçava desabar.

— GRUPO ESCOLAR DE NAZARETH — Para este Grupo foi alugado o palacete do sr. Barão de Guamá á avenida de NAZARETH. Precisou apenas fazer mais W. C. e mictorios e pintura externa.
— GRUPO ESCOLAR DE SANTA LUZIA — O edificio era de propriedade do sr. KOLB, sendo alugado ao govêrno que nele fez construir alguns mictorios.
— Novo INSTITUTO GENTIL BITTENCOURT — A continuação das obras deste edificio, após a concorrencia publica, foi contratada pelo Engenheiro Otaviano Pinto e Arquiteto Victor Derbés, pela importancia de réis: 506:260$000 papel.
— QUARTEL DO 1.º CORPO — Foram feitas atracações de ferro em toda a fachada; colocaram-se prumos no soalho e consolidaram-se as paredes quer da frente quer do lado, substituiu-se uma parte do telhado cujo vigamento já se achava bastante estragado, e mudaram-se completamente calhas e condutores.
— CORPO DE CAVALARIA — Construida uma sala para instalação da maquina de cortar capim, uma para caldeiras, outra para motor e dinamos eletricos e uma outra para deposito de carvão. Foram colocados dois grandes tanques de ferro para agua.
— CADEIA DE SÃO JOSE — Conserto do telhado, construção de um fogão de alvenaria, conserto das portas de ferro das prisões, das paredes das prisões por onde fugiam os presos, substituição do soalho por solo cimentado sobre concreto, construção de uma escada e reparos na caiação interna.

— BIBLIOTECA PUBLICA — Reparos no telhado, no estuque.

— OFICINAS DA DIRETORIA DAS AGUAS DE BELÉM, na rua JOÃO BALBY. — Foram colocadas as machinas e motores e instaladas as oficinas; colocaram-se prateleiras para arrumação dos diversos materiais a cargo dela.

— PONTE DA GUARDA MORIA — Foram feitas as escadas.

— INSTITUTO LAURO SODRÉ — Aumentos necessarios nas oficinas de sapateiros para instalação de novas maquinoas.

— HOSPICIO DE ALIENADOS — Obras em audamento. Estando em ruinas a cobertura do terraço da frente, aproveitou o govêrno a oportunidade para modificar o edificio:

> "visto a má perspectiva que apresentava o telhado do mesmo, já pela falta de platibanda lateral, já pela sua separação da cobertura geral — atualmente — acrescentava o dr. Montenegro na sua MENSAGEM — se está desmanchando o dito terraço, para depois ser a colunata levantada em frente á parede principal á distancia de 1m,40, ficando assim o terraço descoberto.
>
> As partes laterais que servem para entrada dos carros serão levantadas de modo a torna-las mais em harmonia com a largura.
>
> O terraço ficará nas mesmas condições atuais e as colunas que sustentam a cobertura serão colocadas em frente de cada membro das portas para sustentarem o timpano. As portas e as janelas que ficam em baixo e em cima do terraço vão ser reduzidas a cinco.
>
> Já foram feitas as derivações das águas dos telhados para as novas sargetas dos passeios, que estão sendo feitos pela Municipalidade.
>
> A escada de cantaria que contorna o edificio recebeu tambem os reparos precisos para a sua solidez e conservação".

— Hospital DOMINGOS FREIRE — Adaptado o edificio para tratamento da tuberculose.
— PREDIO DA ANTIGA CHEFATURA DE POLICIA — Estava sendo adaptado para nele funcionar a Delegacia Fiscal do Governo Federal e suas dependencias, na forma de acôrdo feito com êste.
— Construção de uma ponte de alvenaria em forma de T para a cidade de Soure.
— Reparos de pintura e caiação no Grupo Escolar de Soure.
— Reparos na ponte de Barcarena.
— Reparos na ponte do Mosqueiro.
— Terminados os trabalhos de construção da ponte de Abaeté.
— Reparo do sobrado que o governo alugou para o Grupo Escolar de Abaeté.
— Reparos internos e externos no Forum.
— Reparos e conservação na Hospedaria de OUTEIRO.
— Pequenas obras no edificio da Penitenciaria.

— Construção de um edifício para a CADEIA DE CASTANHAL, na Estrada de Ferro de Bragança. Foram gastos Réis: 16:141$680.

— OBRAS PROJETADAS — Adaptação do edifício do Instituto GENTIL BITTENCOURT aos serviços da Polícia Civil; construção de um novo Grupo Escolar á estrada da INDEPENDENCIA; construção de um novo trapiche na cidade de Obidos.

4 — OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

A Secção de OBRAS PÚBLICAS do Município estava, no ano de 1903, sob a direção do capitão de Mar e Guerra Engenheiro MIGUEL RIBEIRO LISBÔA.

OBRAS PROGRAMADAS

— Limpeza publica	484:850$000 réis
— Conservação e melhoramentos de praças, jardins e estradas na capital e interior	156:811$510 "
— Calçamento, reparos e aberturas de ruas e avenidas, discriminação de terras patrimoniais e lotes, reposição de calçamento, abertura e desobstrução de canáis, rios, valas e valetas, obras e reparos de edificios municipais e outros melhoramentos na capital e interior do municipio	495:130$064 "
— Arborisação, Bosques Hôrto, plantas, utensilios, melhoramentos e vencimentos do pessoal	136.606$663 "
	1.273.398$237 réis

PAVIMENTAÇÃO TEATRO DA PAZ

1903

— Chegaram da América do Norte os paralelipípedos do asfalto comprimido para a pavimentação do trêcho que circunda o Teatro da Paz.

— Foi concluído o calçamento do Largo da Pólvora, e a plantação, das mangueiras que arborizam à Av. Generalíssimo Deodoro.

— Prosseguiram os serviços de calçamento das ruas de Belém, com paralelipípedos de granito.

— No dia 27 de setembro de 1903, concluidas todas as obras, foi reinaugurado, solenemente o BOSQUE MUNICIPAL, no Marco da Légua.

— Foi submetida ao Conselho Municipal a proposta do eng. JOAQUIM GONÇALVES LALOR, para a construção da rede geral de esgôtos de Belém.

— Foi contratado com o Banco do Norte do Brasil o calçamento do LARGO DA PÓLVORA.

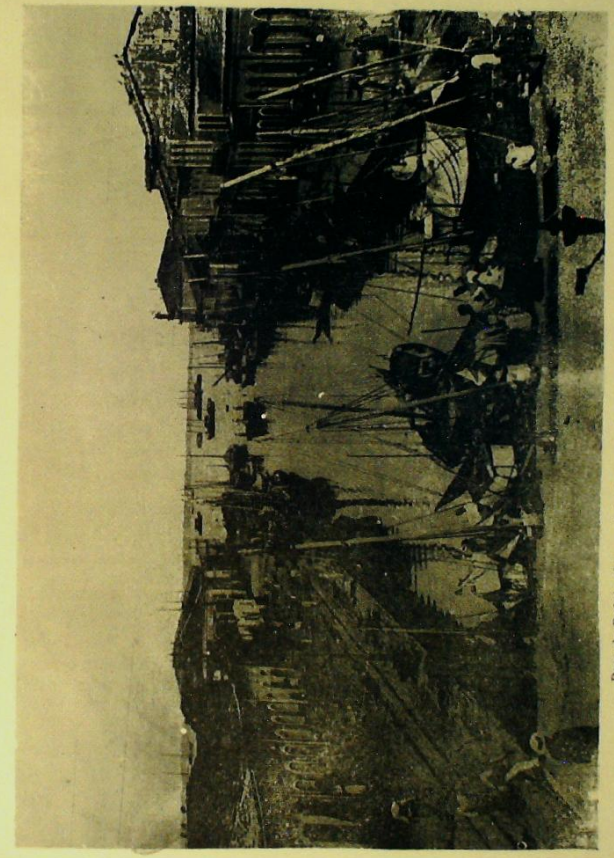

Doca do Reduto (foto copiada do album da gestão "Paes de Carvalho" — 1899)

Governador do Estado: Dr. AUGUSTO MONTENEGRO

Secretário das Obras Públicas, Terras e Viação — Eng. **VICTOR MARIA DA SILVA.**

— LEI N. 892, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1903

Fixa a DESPESA do Estado para 1904.

a) SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS TERRAS E VIAÇÃO

Capitulo I

1	Secretario	5:200$000 réis
1	Chefe de secção	3:000$000 "
2	Chefes de secção, engenheiros a 4:500$000 réis cada um	9:000$000 "
2	Primeiros oficiais a 2:000$000 réis cada um	4:000$000 "
4	Segundos oficiais a 1:500$000 réis cada um	6:000$000 "
3	Engenheiros à 3:600$000 réis cada um	10:800$000 "
2	Desenhistas à 1:500$00 réis cada um	3:000$000 "
2	Agrimensores à 1:500$000 réis cada um	3:000$000 "
1	Porteiro	1:500$000 "
2	Continuos à 1:125$000 réis cada um	2:250$000 "
1	Servente (gratificação)	500$000 "
	Expediente pequenas despezas	4:000$000 "
		52:250$000 réis

b) OBRAS PUBLICAS

No capitulo IV desta Lei estava consignada para OBRAS, apenas este item:

§ UNICO — Obras novas e reparos nos edificios publicos ..... 100:000$000 réis

A verba constante da Lei n. 892, de 3 de Novembro de 1903, que fixou a despesa do Estado para 1904, foi para a SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS, TERRAS E VIAÇÃO de 1.068.931$720 réis.

Essa importancia era para ser dispendida nos seguintes serviços:

Capitulo II — Estrada de Ferro de Bragança
Capitulo III — Serviço de Aguas
Capitulo IV — Obras
Capitulo V — Navegação subvencionada
Capitulo VI — Theatro da Paz
Capitulo VII — Despezas diversas.

— SECÇÃO DE OBRAS DA INTENDENCIA MUNICIPAL DE BELÉM

O Senador Antonio José de Lemos, Intendente da capital, escreveu n'"O MUNICIPIO DE BELÉM, Relatório apresentado ao Concelho Municipal de Belém, na sessão de 15 de Novembro de 1904, as seguintes referências sobre a SECÇÃO DE OBRAS DA MUNICIPALIDADE:

"E' uma das mais uteis e operosas repartições da Intendencia a Secção de OBRAS. Para se ajuizar devidamente da grande soma de trabalhos que lhe são confiados dia a dia e da importancia destes, basta recordar que a nossa capital é sempre o alvo de inumeros melhoramentos materiais, a cargo da Intendencia e que não há bairro, mesmo nos mais afastados do centro populoso, que não receba os efeitos de uma atenção cuidadosa e vigilante".

No ano de 1904 os trabalhos, em grande parte foram superintendidos pelo engenheiro Domingos Acatauassu Nunes, designado para substituir o engenheiro Frederico Martin, e depois provido interinamente no cargo de Diretor da Secção, dada a enfermidade do diretor efectivo, capitão de mar e guerra Miguel Ribeiro Lisbôa.

— OBRAS PROGRAMADAS

— Arborisação, Bosque e Hôrto	75:216$820 reis
— Extinção de incendios e irrigação de ruas	505:974$616 "
— Iluminação publica	323:252$122 "
— Limpeza publica	797:670$000 "
— Conservação e melhoramentos de praças, jardins e estradas na capital e interior	310:974$710 "
— Calçamento, reposição de calçamentos, reparo e abertura de ruas e avenidas, abertura e desobstrução de rios, canais, valas e valetas, discriminações de terras patrimoniais lotes, obras e reparos de edificios municipais e melhoramentos na capital e interior	456:838$045 "
	2.469:926$313 réis

Todos os trabalhos foram distribuidos — informa ainda o Intendente Antônio Lemos — "pelos funcionarios tecnicos de acordo com as necessidades do momento, obedecendo, todavia, sempre que tal era possível, a um metodo determinado, para a consequente regularidade".

Assim era realizado:

— DIRETOR — Assinatura da correspondencia oficial, memorando, boletins, despachos, informações em petições, fiscalisação geral de todas as obras e especial das que estão sendo executadas no Quartel e na Sucursal do Corpo de Bombeiros no Asilo de Mendicidade, na praça SÃO JOSÉ e orçamentos diversos.

Engenheiro auxiliar AUGUSTO PINHEIRO — Fiscalisação dos trabalhos administrativos, informações sobre petições de inflamaveis, vistorias, orçamentos para reposições de calçamentos, respectivas fiscalisações e orçamentos diversos.

Engenheiro auxiliar MANOEL VALENTE — Fiscalisação das obras da ponte e do reservatorio d'agua do Curro, informações em plantas para construções de prédios, fiscalisação de predios em construção, vistoria e orçamentos diversos.

Comissão arrumadora — Alinhamentos, arrumações, informações sobre petições de traspasse e levantamento de plantas.

Desenhista — Desenho de toda a sorte de plantas".

5 — OBRAS MUNICIPAIS

1 9 0 4

— No dia 24 de fevereiro de 1904 foi inaugurado o novo QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS, edificado à rua João Diogo.

— Na manhã do dia 14 de fevereiro de 1904, foi a Praça BATISTA CAMPOS, entregue ao povo. A mais bela praça da cidade.

— No dia 7 de março de 1904, o dr. Francisco Mariano de Aguiar, Intendente interino, assinou contrato com o eng. civil JOAQUIM GONÇALVES LALOR, para a execução dos serviços dos esgotos gerais da cidade.

— A carta cadastral da cidade foi cometida aos engenherios Joaquim Gonçalves Lalor e Palma Muniz.

— Na Tv. 22 de Junho fôra iniciada, em maio de 1904, a construção do edificio da SUCURSAL DO CORPO DE BOMBEIROS, projetado pelo Eng. Domingos Acatauassu Nunes e construido pelo eng. Francisco Bolonha.

— A 16 de Maio, deste ano, foi firmado com o comerciante Joaquim da Silva Vidinha e outros, contrato para ampliação e elevação do Mercado Municipal, a rua 15 de Novembro. No dia 1.º de Agosto de 1904 a firma J. S. de Freitas & Cia., iniciou as obras.

— Neste ano, foram iniciadas as obras de construção do ORFANATO MUNICIPAL, edificado na Vila de Santa Isabel. Foram seus projetistas e construtores os engenheiros Joaquim Lalor e Palma Muniz.

— Foram plantadas, até o fim de 1904, nas avenidas, ruas e praças de Belém, cêrca de 2.000 MANGUEIRAS!

Eis a relação de alguns logradouros arborizados:

— Av. Indio do Brasil	78	mangueiras
— Av. Liberdade	145	"
— Av. S. João	118	"

— Av. 22 de Junho	148	"
— Av. Independencia	211	"
— Av. Tito Franco	301	"
— Av. Nazaré	158	"
— Av. S. Braz	127	"
— Tv. 14 de Março	202	"
— Av. Generalissimo Deodoro	234	"
— Pça. Justo Chermont	57	"
— Pça. Frei Caetano Brandão	45	"
— Pça. Floriano Peixoto	35	"
— Rua Curuçá	51	"
— Rua Tamoios	115	"
— Tv. 9 de Janeiro	43	"
— Tv. Magno Araujo	36	"
— Tv. do Curro	57	"
— Tv Dr. Morais	43	"

—: : —

1905

Governador do Estado: Dr. AUGUSTO MONTENEGRO.

Secretário de Obras Públicas, Terras e Viação — Eng. **VICTOR MARIA DA SILVA.**

LEI N. 927, DE 21 DE OUTUBRO DE 1904

Fixa a DESPESA do Estado para o exercicio de 1905.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, TERRAS E VIAÇÃO

a) PESSOAL.

1	Secretario		
1	Chefe de secção	5:200$000	réis
2	Chefes de secção, engenheiros a 4:500$000 réis cada um	3:000$000	"
2	Primeiros oficiais a 2:000$000 réis cada um	9:000$000	"
4	Segundos oficiais a 1:500$000 réis cada um	4:000$000	"
3	Engenheiros a 3:600$000 réis cada um	6.000$000	"
2	Desenhistas a 2:000$000 réis cada um	10:800$000	"
2	Agrimensores à 1:500$000 réis cada um	4:000$000	"
1	Porteiro	3:000$000	"
2	Continuos à 1.125$000 réis cada um	1:500$000	"
		2:250$000	"

1	Servente (gratificação)	500$000	"
	Expediente e pequenas despezas	4:000$000	"
		53:250$000	réis

A verba destinada à Secretaria de OBRAS PÚBLICAS, TERRAS E VIAÇÃO, era de: Réis: 1.108:312$000.

Tinha a seguinte distribuição:

Capitulo	I — Secretaria de Estado	53:250$000	réis
Capitulo	II — Estrada de Ferro de Bragança — OURO	405.111$000	"
Capitulo	III — Estrada de Ferro Benjamin Constant — OURO	20.000$000	"
Capitulo	IV — Serviço de Aguas — OURO	106:697$000	"
Capitulo	V — OBRAS — novas e reparos nos edificios publicos	200.000$000	"
Capitulo	VI — Navegação subvencionada — OURO	301.354$000	"
Capitulo	VII — Theatro da Paz — OURO	9:900$000	"
Capitulo	VIII — Despezas diversas	42:000$000	"

INTENDENCIA MUNICIPAL DE BELÉM

DESPESAS COM A SECÇÃO DE OBRAS

— Secção de obras	53.100$000	réis
— Arborisação, Bosque e Hôrto	52:233$820	"
— Extinção de incendios e irrigação de ruas	492:711$887	"
— Iluminação publica	54.166$504	"
— Limpeza publica	860:000$000	"
— Conservação e melhoramentos de praças, jardins e estradas na capital e no interior	357:128$897	"
— Calçamento, reposição de calçamento, reparo e abertura de ruas e avenidas abertura e desobstrução de rios, canais, valas e valetas, discriminação de terras patrimoniais e lotes, obras e reparos de edificios municipais e melhoramentos na capital e interior	988:435$457	"
	2.857:777$259	réis

Inúmeras foram as obras públicas executadas pelo Govêrno no periodo 1904/1905

6 — MENSAGEM DO GOVERNADOR AUGUSTO MONTENEGRO EM 7 DE SETEMBRO DE 1905

Eis o que afirma o Governador Augusto Montenegro em sua MENSAGEM enviada ao Congresso Legislativo Estadual, em 7 de Setembro de 1905.

"... Quando assumi o governo em fevereiro de 1901, eram 8 os grupos escolares do Estado; no ano passado enumerei 21, sendo 6 na capital, 3 no interior do municipio de Belém e 12, nos demais municipios do Estado. Neste momento funcionam 26 grupos, sendo 6 na capital, 4 no interior do municipio da capital e 16 nos mais municipios: ha, pois, um acrescimo de 5 grupos, que são os de Santa Izabel, Baião, Muaná, Mocajuba e Faro.

Durante êste ano construi três casas para o funcionamento de grupos, em Castanhal, Santa Izabel e Cametá.

A intendencia de Anajás ofereceu o edificio da mesma, para nele funcionar um grupo escolar.

Cogito em fundar outros grupos em S. Caetano, Salinas, Quatipuru, Vizeu e Ponta de Pedras, se nas sédes dêsses municipios houverem casas apropriadas ao fim que se tem em vista.

INSTITUTO GENTIL BITTENCOURT.—Tendo rescindido o contrato das obras do novo edificio dêste Instituto com o dr. Octaviano Pinto, contratei de novo a terminação delas com o dr. Felinto Santoro que as deve entregar em 1.º de fevereiro de 1906. Com a mudança do colegio será ocasião de reformar a organização sobre a qual ele vive atualmente. Penso que esta reforma deve ser radical, não só na parte administrativa, como na parte tecnica. Não contesto os grandes e valiosos serviços que desde muito vem prestando a essa instituição o seu ilustre e dedicado provedor efetivo, os quais lhe valeram a honra de dar o nome ao estabelecimento; contudo, desde muito que noto as insuficiências da organização atual, quanto á vida interna do colegio. Pretendo entregar, caso concordeis com as idéias por mim expostas a administração interna da casa a uma corporação de caráter religioso (sem que o colegio perca de modo algum o carater de instituição do Estado), com a qual passarei um contrato bastante explicito sobre a natureza dos serviços que essa corporação, é chamada a prestar.

TELEGRAPHO PARA A VIGIA

Em minha mensagem de 1904, a proposito da construção do telegrapho para a Vigia, disse-vos que para terminá-la talvez fosse preciso ao Estado fazer mais algum sacrificio de dinheiro.

Deveis recordar-vos de que a União acordara com o Estado construir a linha telegraphica de Santa Izabel para a Vigia, S. Caetano e Curucá, mediante a contribuição por parte do Estado da quantia de 16 contos de réis. Não somente a União não satisfez o compromisso assumido, como também só construio o telegrapho até á Vigia, apezar de meus repetidos protestos, exigindo do Estado um aumento da contribuição prometida, sob a ameaça de parar com os trabalhos, em meio, com sacrificio completo do dinheiro até então despendido. Por isso fui obrigado a concorrer mais com a quantia de rs. 8:100$000, elevando-se, portanto, a rs. 24:100$000 o que o Estado despendeu com a linha telegraphica para a Vigia.

ABASTECIMENTO DE AGUA

Diretoria do Serviço das Aguas. — Executaram-se no periodo de 1 de julho de 1904 a 30 de junho de 1905, em suas diversas dependencias os seguintes serviços:

Captação. — Continuaram os trabalhos de captação do Igarapé Catu, alargando-se e aprofundando-se o grande corte que liga o vale do Boiussuquara ao do Catu: em Outubro recomeçou-se o assentamento de uma das linhas definitivas de canos de 0m.40, terminando este serviço em fins de fevereiro do corrente ano. Vindo assim desde essa data a agua do Catu para a bacia do Boiussuquara por gravidade, sem auxilio de bombas.

Resta fazer para completar os trabalhos de captação do Catu, a represa de alvenaria e o rebaixo da outra linha de canos de 0,40 que está pronta, porém em nivel superior á projetada.

Até julho de 1904 funcionou apenas uma das bombas velhas de Utinga, aspirando as aguas do Catu e Boiussuquara reunidas na bacia d'este: em agosto, porém, do mesmo ano fez-se a ligação da outra bomba velha, por meio de um encanamento de 0m.40, ao tubo de indução de 0.65, trabalhando daí em diante as duas bombas na aspiração das aguas d'aqueles riachos, aumentando assim o volume d'agua em Utinga.

Caldeiras e maquinas — Em agosto de 1904 iniciou-se em Utinga a montagem de duas caldeiras conjugadas, de tipo Babcok Wilcox de força de cem cavalos cada uma ficando completamente concluidas em abril do corrente ano.

Em maio d'este ano fizeram-se os reparos urgentes de que careciam os maciços de alvenaria em duas das caldeiras que se acham funcionando, e montadas ainda pela comissão de saneamento.

Fizeram-se também importantes reparos nas bombas velhas, que funcionam ha vinte anos, sem interrupção.

Deu-se inicio á montagem da bomba nova Worthington, que recalcará 350 metros cubicos d'agua por hora.

Reservatorios — Em dezembro de 1904, começaram-se os trabalhos das fundações do reservatorio da rua Lauro Sodré, canto da travessa 1.º de Março, começando-se pelo alargamento das escavações que não estavam concluidas; em janeiro deu-se inicio ao serviço de alvenaria que está concluido, restando agora dar-se começo á montagem dos proprios reservatorios para o que mandei fazer o respectivo orçamento. Gastou-se nas fundações do tanque da travessa 1.º de Março a quantia de rs. 84:800$000 e 4.215 barricas de cimento que o Governo forneceu.

Encanamentos. — Em fins do ano passado, a começar de outubro, fez-se o assentamento de uma linha de encanamento de 0.20, desde a rua Lauro Sodré em frente ao tanque descendo por esta rua, atravessando a praça Saldanha Marinho, seguindo pela travessa 7 de Setembro, rua Nova de Sant'Ana, avenida 16 de Novembro e largo de Palacio até a travessa Marquez de Pombal, reforçando os encanamentos da rua Conselheiro João Alfredo, Calçada do Colegio e Marquez de Pombal; outra linha de 0,20 também foi construida, a sair da rua Lauro Sodré pela travessa Campos Sales até o Boulevard na Republica.

Fizeram-se durante esse periodo seis extensões de encanamento de ferro galvanizado, sendo uma de 2" na rua dos Tamoios entre a travessa dos Jurunas e Breves na extensão de 800 metros e as outras cinco de 1 1/2" em diversas ruas e travessas, no total de 342 metros.

ESTRADA DE FERRO DE ALCOBAÇA Á PRAIA DA RAINHA

No correr deste ano recebi comunicação de que a Empreza de Viação Ferrea e Fluvial Tocantins e Araguaia tinha levantado um emprestimo na Praça de Paris, destinado á construção da Estrada de Ferro que deve ligar Alcobaça á Praia da Rainha. Logo depois recebi um oficio da diretoria da dita empreza, pedindo-me a nomeação do fiscal do Governo Estadual e de que cogita o contrato que a mesma empresa assinou no Thezouro. Nomeei para este fim o dr. Domingos Acatauassu Nunes

Mais tarde soube que tinham sido iniciados os trabalhos de construção tendo, então, recomendado ao fiscal nomeado que tivesse bem em vista a disposição legal que determina só considerar o Governo Estadual iniciada a construção com o completo acabamento dos cinco primeiros quilometros.

Anima-me a esperança que desta vez será satisfeita uma realizada uma das obras que mais concorrerão para abrir ao nosso Estado vastos horizontes de progresso e de riqueza!

....

ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA

Continuo a realizar na Estrada de Ferro de Bragança o programa que me tracei para elevar este proprio do Estado á altura das estradas de ferro da mesma categoria. Compreendeis quão dificil é romper com abusos inveterados e quanta energia é preciso empregar para realizar ideias que saem da rotina. Entretanto tenho fundadas esperanças de conseguir o meu intento dentro em pouco.

Em primeiro lugar interessa-me sobremaneira o prosseguimento da estrada de modo a, em breve, ela atingir seu ponto terminal. De 1.º de julho de 1904 a 2 de junho deste ano foram entregues provisoriamente 14 quilometros de linha além do Livramento, e sei que para diante há muito trabalho feito, o que permite augurar que dentro em pouco tempo a estrada atingirá o Peixe-Boi. Desde que forem concluidos os trabalhos do ramal do Pinheiro, pretendo mandar atacar com mais vigor a linha principal, de modo a satisfazer o ardente desejo que nutro de levar a estrada á Bragança, dentro do corrente periodo administrativo.

Minha atenção continua voltada para as obras do ramal do Pinheiro, do qual achavam-se completamente construidos 10.200 metros, quando o percorri em 1 de agosto ultimo faltam terminar 5 quilometros para unir o ramal com a linha principal, no Souza. A montagem da ponte metalica no Pinheiro continua a ser feita do melhor modo. Ponte e ramal devem estar prontos de modo a permitir a inauguração do trafego para o Pinheiro, a 1 de janeiro de 1906, o mais tardar. Estou já em negociações para o fornecimento de carvão de pedra, de sorte a, nessa mesma data substituir o combustivel da estrada, o que muito concorrerá para a completa regularização dos seus serviços.

Marcham com regularidade os serviços relativos á duplicação da linha entre S. Braz e Souza, feita nas melhores condições technicas, de modo a satisfazer os mais exigentes profissionais. Está também terminado o serviço da retificação da Estrada no trecho que atravessa o Marituba, onde se levantou a linha 2,m70 do antigo nivel e em breve se prosseguirá no serviço da retificação e consolidação da linha até Santa Izabel. Mandei estudar um novo traçado entre S. Braz e Belém, em substituição do atual que é um dos piores da estrada: o novo, além de ter a mesma extensão, corre por terrenos e ruas menos edificados e permitirá dar maior velocidade aos trens: ele, partindo de S. Braz, procura a rua Mundurucús, seguindo por esta até a travessa 22 de Junho, daí por uma linha reta dirige-se á rua Conceição que percorre até a travessa Carlos de Carvalho, de onde se dirige para a estação de Belém. Como, porém, este serviço não pode estar terminado o tempo de servir para a inauguração do ramal do Pinheiro vou mandar reforçar a atual linha, de modo a apresentar todas as condições de segurança para o trafego.

O edificio das novas oficinas mecanicas em Marituba está pronto procede-se atualmente a montagem dos maquinismos.

Encomendei para a Europa a superstructura metalica para a rotunda das locomotivas; esta construção servirá para abrigar cêrca de 70 carros.

Encomendei também 3 hangares de ferro para substituir o antigo barracão do engenho e onde estão instaladas a serraria e maquinas de carpintaria.

Quando todos estes serviços estiverem concluidos, dar-se-á começo a construção da vila operaria; entretanto, desde outubro deste ano todas as oficinas estarão definitivamente mudadas para Marituba, o que permitirá dar começo á adaptação dos barracões anexos á estação de S. Braz para servirem de depositos de carros

A estrada possui atualmente o seguinte material: 1 carro-salão, 5 carros de passageiros de 1.ª classe, 7 de 2.ª classe, 2 mixtos, 1 de inspecção, 8 carros de mercadorias fechados, 1 de socorro, 2 de condução de animais, 1 de inflamaveis, 2 de bagagens, 10 gondolas para lenha 9 plataformas, 10 wagonetes para lastro, 10 trucks para carros de passageiros, 60 ditos para carros de mercadorias e 14 locomotivas, das quais 2 inutilisadas.

Bem compreendeis que este material rodante é manifestamente insuficiente não só para fazer o novo trafego do Pinheiro como mesmo para melhorar o trafego da linha principal. Por isso encomendei para a America do Norte o seguinte material

Para o ramal do Pinheiro:

Duas locomotivas para passageiros, tipo Mogul, velocidade 60 kil. por hora.

Quatro carros de passageiros de 1.ª classe.
Quatro ditos de 2.ª classe.
Um carro para bagagem.
Seis gondolas de aço para condução de carvão.
Seis wagonetes para condução de carvão na ponte do Pinheiro.
Seis trollys.
Para a linha principal.
Um carro-salão.
Dois carros de passageiros de 1.ª classe.
Uma locomotiva para lastro.

Pretendo ainda encomendar dentro em breve:

Para o ramal do Pinheiro:
Seis gondolas de aço para condução de carvão
Seis vagonetes para condução de carvão na ponte
Um carro de bagagem.
Para a linha principal:
Dois carros de passageiros de 2.ª classe
Um carro de bagagem.
Duas locomotivas de carga.

Este material rodante permitirá fazer o serviço do Pinheiro com dois trens, realizando quatro viagens redondas por dia assim como tornar diario o trem que vai ao Igarapé-Açú.

Para que com facilidade se possa transportar o carvão de pedra necessario as maquinas do Utinga, que também passarão a consumir êsse combustivel, vai-se construir um pequeno ramal.

Dadas estas profundas transformações, é obvio que a atual organisação da Estrada tem de ser modificada, para o que vos peço a precisa autorização.

. . . . . .

OBRAS PUBLICAS

Durante o ano que vem de passar não se descurou o Governo de dar impulso ás obras publicas: umas foram terminads outras continuadas e por fim outras iniciadas, como tudo vereis pelas notas que se seguem.

PALACIO DO GOVERNO — Depois da entrega definitiva ao Estado do que ainda restava nesta bela casa em poder do Governo Federal, tem sido o meu maior empenho, pô-lo em condições de bem satisfazer ás exigencias dos serviços publicos, que nela instalei. Funcionarão no Palacio, alem dos serviços inerentes ao Governador, incluidos os salões de recepção, as tres Secretarias, o Comando Geral da Brigada, o Corpo Auxiliar, a Diretoria de Serviço Sanitario, a Escola de Pharmacia, o Laboratorio de Analises e de Bacteriologia, a Diretoria das Aguas e as cocheiras do Serviço Sanitario e do Comando Geral.

Parte da cantaria destinada á frontaria do Palacio já se acha nesta cidade e começará dentro em pouco a ser montada, devendo-se em breve encomendar o restante. Os dois pavimentos do vestibulo e os sete patamares da escadaria foram mosaicados com mosaico romano, trabalho este completamente novo entre nós e que se recomenda não só pelo seu bom acabamento como por seu belissimo desenho.

As duas janelas que ladeavam a porta principal foram transformadas em portas e nas atuais tres entradas foram colocados belos portões de ferro batido e de estilo Renaissance, com ornamentação de bronze verde e amarelo e bandeiras fixas, nas quais ha as iniciais E. P de ferro dourado. Os portões laterais teem uma só folha e o do centro duas, tendo nestas em bronze amarelo e verde as armas da União e do Estado. A cantaria da escada e das colunas em mau estado, faltando pedaços e composta de remendos, foi substituida por nova de degraus inteiriços: a balaustrada de madeira pintada também será substituida por uma bem desenhada balaustrada de granito de Lisboa.

As quatro janelas que do compartimento em que esta a escadaria davam para o terraço até bem pouco fechadas por deselegantes vidraças, foram abertas e alargadas, substituidas as vidraças por uma guarnição de balaustres de cantaria que tem de receber vitraux. Todo o rodapé, bases de colunas e balaustradas dos patamares estão sendo feitos de pedra. A arquitetura que pretendo conservar a mesma, está sendo cuidadosamente corrigida, de modo a apresentar um aspecto imponente e grandioso, quando pelo pincel for completada a decoração desta parte do edificio.

No grande salão de honra foi substituido o fôrro de madeira por fôrro metalico americano, de belo efeito.

Para a parede do fundo deste salão encomendei ao consagrado pintor brasileiro Antonio Parreiras, uma grande tela de 8 metros sobre 4, denominada a Conquista do Amazonas. Este quadro representará o ato de Pedro Teixeira tomando conta das terras da Amazonia para a coroa de Portugal.

Estou certo que o distinto artista nacional corresponderá á confiança que nele depositei, e que o Pará, graças á minha iniciativa, possuirá a obra prima do nosso patrício.

Para o gabinete de despacho do Governador adquiri do mesmo pinto a — Morte de Virginia —. E' meu pensamento, ir com vagar adornando essa peça com outros quadros de pintores brasileiros.

Como vos anunciei em mensagem anterior, os comodos ocupados em parte pela Delegacia Fiscal e pela Antiga Diretoria de instrução publica, foram destinados á Secretaria de Fazenda.

Encontrei estes compartimentos em pessimo estado sendo neles preciso realizar grandes obras, mas que me permitiram instalar definitivamente a Secretaria de Fazenda, em principios de Novembro do ano passado.

Eram os compartimentos desta parte, á entrada, um salão, em frente a seguir outro e ao lado deste mais trez, todos com frente para a Praça e para a travessa; á direita do salão da entrada havia um corredor pertado sem ar e luz. A meio deste corredor existia um grande portão de ferro que dava entrada para um salão, por onde se passava para as duas casas fortes e para um largo corredor que fica por baixo do terraço do pateo central do Palacio.

Demoliu-se a parede que separava este corredor do salão, ficando apenas um pequeno corredor correspondente ao fundo de uma das casas-fortes, retirou-se o portão de ferro, transformando assim em um unico salão quadrado parte do corredor estreito, parte do corredor largo e a ante-sala das casas fortes; uniformizou-se as grades de ferro dos grandes arcos que dão para o pateo central; abriram-se dois vãos de portas para tornar comunicaveis este novo compartimento com as quatro salas laterais. Em seguida procedeu-se ás mais reformas, referentes principalmente á limpeza geral.

Consistiram esses trabalhos em substituição total dos soalhos, completamente estragados, assim como de todos os rodapés de madeira e peitoris das janelas, por mosaicos italianos, mandados vir especialmente para êste fim.

Retiraram-se todos os vãos de portas e alizares das diferentes salas, assim como das janelas; substituiram os fôrros estragados, caiaram-se as paredes e pintaram-se os fôrros.

Na sala da entrada de um e outro lado foram construidos dois balcões circulares, destinados aos oficiais do caixa e cheques.

Na sala do canto ficou instalado o Secretario, tendo o seu gabinete separado da sala de entrada por um cancelo alto de cedro.

Nas tres salas contiguas estão instaladas as diferentes secções, o monte-pio, ficando na ultima a procuradoria, separada das secções por balcões de grades colocados nos vãos dos grandes arcos.

As secções dão para o salão quadrado, separadas deste por balcões.

Reforçaram-se as portas das casas-fortes e a de entrada, e colocou-se abaixo do fôrro de uma d'aquelas, por não ser abobada, uma grade de ferro reforçada.

Outra secretaria que se acha definitivamente instalada é a da Justiça, Interior e Instrução Publica. Ela ocupava antigamente 1 sala, 2 quartos, 1 antigo salão de jantar, no lado do Palacio que dá para a Intendencia Municipal, um corredor e uma sala interiores, comodos todos, com exceção do antigo salão de jantar acanhados e mal dispostos para o serviço. Para melhorar estas condições a Secretaria de Obras opinou que fossem demolidas duas paredes e se procedesse a outras modificações radicais, que comtudo em nada modificaram a estabilidade do edificio.

Os trabalhos foram iniciados pela consolidação do vigamento do telhado em toda a ala do lado direito do edificio, ao mesmo tempo que se fazia a demolição das paredes, transformando-se assim os 2 quartos e o salão em um unico salão de 25,m65 de comprimento por 9,m20 de largura.

Estreitou-se uma unica janela, cuja largura era superior á das outras, a fim de harmonizar a arquitetura exterior do edificio.

A vista do mau estado dos fôrros em alguns compartimentos foram eles substituidos, aproveitando-se apenas o da sala, prolongando-se ele á parte acrescida.

Estando os soalhos primitivos estragados, além de desnivelados, fez-se um unico desenho para o soalho do salão.

As paredes também ressentiam-se dos mesmos inconvenientes, pelo que foi preciso desaprumá-las, fazendo-se para isso novo reboco e pintura.

Sendo algumas das soleiras das janelas de marmore e outras de ardosia, foram estas substituidas por material d'aquela qualidade.

O compartimento que comunica com o salão sofreu alguns trabalhos constantes de reparos no soalho e no fôrro, preparo da parede que era forrada a papel, para receber pinturas, substituição de folhas internas de janelas e portas.

Dois corredores contiguos ao grande salão foram transformados em um unico.

No salão onde antigamente se achava a portaria, fizeram-se reparos no soalho e fôrro.

Nos vãos das portas que ligam o grande salão ao corredor foram colocados balcões de cedro com tampo de pau amarelo para serventia do publico, ficando no corredor a portaria e no salão todas as secções e o conselho superior de instrução publica.

No vão de porta que comunica o salão com o atual gabinete do secretario, colocou-se uma cancela ornamentada.

A antiga sala da portaria ficou para sala de espera do publico. Destinou-se uma grande sala para deposito do material da instrução publica.

A atual Secretaria do Interior, compõe-se, pois, de uma sala de espera, de um gabinete do secretario, de um grande salão em que funcionam as secções e o conselho superior, de um terraço, de um deposito e de um compartimento para a portaria.

Durante o tempo dos trabalhos funcionou esta secretaria n'uma sala contigua á secretaria de Obras Publicas, não tendo, portanto, sofrido a menor alteração a marcha dos serviços publicos.

No laboratorio de analises, em virtude do aumento da matricula na Escola de Pharmacia foi preciso instalar mais 4 mesas de analises, e como se tornasse pequena a sala das aulas teoricas, em um compartimento cedido pela Diretoria das Aguas foram elas localizadas de modo conveniente e apropriado.

Prosseguem também os trabalhos de reparação no quartel do Corpo Auxiliar, reformando-se a secretaria do comando geral da Brigada.

Havia, quer na secretaria quer na sala do comandante, duas janelas colocadas a 2m acima do solo, servindo antes de postigão do que de janela, pois eram inacessiveis, e além deste inconveniente, tinham o grande defeito de estarem fora da ordem arquitetonica do edificio.

Ordenei então que fossem elas rasgadas até á altura das outras, o que melhorou bastante as condições technicas das duas salas.

Foram substituidos os soalhos por mosaico italiano, assim como os rodapés e peitoris de janelas e soleiras de portas; construiu-se um armario de cedro para o arquivo; instalou-se um lavatorio e um filtro; as paredes foram caiadas e as abobadas e barras pintadas.

Estão em andamento e bastante adiantadas as obras relativas á cocheira da Diretoria do Serviço Sanitario e do Comando Geral da Brigada Militar. Obtive da Intendencia Municipal a cessão de um terreno que ficava entre o muro posterior da atual cocheira e a rua João Diogo. Terminadas as obras, a Diretoria Sanitaria ficará com instalações apropriadas para 40 animais, além do abrigo preciso para seus carros e utensilios. O Comando de Brigada ficará com cocheira independente, além de um grande pateo. Foi desmanchada a grande escada que comunica o terraço em que está o laboratorio e o pateo posterior, por ameaçar desabar; para substituí-la vai-se encommendar uma escada de ferro. Para dar maior largueza aos serviços da pharmacia, vai-se construir no centro de uma das areas um pavilhão, assim como acha-se construido um outro destinado ao motor dos aparelhos de raios X.

THEATRO DA PAZ — Ficaram concluidas as obras d'êste importante edificio.

O alpendre, que hoje se destaca isolado do teatro, recebeu artistico revestimento de aço estampado no teto que forma cinco quadros, correspondentes a outras tantas portas da entrada. Os sete porticos receberam pendentes de bronze com uma lampada eletrica cada um.

Com o recúo das colunas, que de sete ficaram reduzidas a seis pelos motivos expostos em minha anterior mensagem, a frontaria principal do edificio lucrou extraordinariamente, apresentando uma perspectiva justamente arquitetonica. Os bustos alegoricos colocados em belos medalhões, que destronaram os infelizes mezzaninos da primitiva fachada, produziram bela impressão, coadunando-se com a ordem arquitetonica do teatro.

Fica ainda por ornar o medalhão central, que receberá, em pedra lioz de Lisboa, o escudo de armas deste Estado.

As duas janelas extremas desta fachada foram substituidas por duas outras de platibanda, terminando por feliz ornamentação moldurada, sôbre a qual repousarão grupos alegoricos em pedra. Estes grupos, também, ainda não se acham colocados em seus lugares.

O antigo letreiro — Teatro da Paz —, feito em gesso, foi eliminado, sendo colocadas letras de vidro despolido, que produzem belo efeito, especialmente a noite, quando elètricamente iluminadas.

As portas principais da entrada foram construidas, com muito gosto, empregando-se as madeiras nacionais de acapu e pau amarelo.

O vestibulo da entrada onde se encontra a escadaria de pedra, ladeada por balaustrada de pedra "tercé", recebeu em dois belos pedestais os bustos em mármore branco de Carrara, de Gonçalves Dias e José de Alencar, artisticamente trabalhados em Paris.

A decoração mural do teto feito com aço estampado deu um magnifico resultado pela bela combinação polychromica. Iluminaram esta parte principal do estabelecimento um rico lustre de sessenta lampadas eletricas e dois belos candelabros de sete luzes, cada um, assentes em robustos pedestais de pedra lioz de primeira qualidade.

As reformas dos compartimentos destinados ao bilheteiro e bengaleiro correspondem perfeitamente ás necessidades proprias, havendo confortaveis e suficientes cabides e moveis. A grade de ferro que separa essas duas dependencias, está construida de modo a reuni-las em uma só sala, quando isso se torne preciso.

O botequim que ladêa o vestibulo principal recebeu radicais melhoramentos; além dos bons moveis que existiam, instalou-se um belo tanque para lavagens, construido de marmore americano, de Tennessea, para a boa fiscalização do serviço fechou-se a comunicação externa desta dependencia, fazendo-se todo o trabalho particular ao mesmo por uma das entradas do teatro.

Os vestibulos laterais tiveram cada um lustres de dezoito luzes, além de dois candelabros de sete luzes nas balaustradas novas de pedra, que foram colocadas nos extremos das escadarias.

Funcionm muito bem os aparelhos sanitarios colocados nas duas novas "comodidades" instaladas nos extremos da nova passagem em seguida ao vestibulo de entrada.

Em o alto da escadaria principal ficaram duas belas e bem trabalhadas cariatides em pedra "tercé", ornando lateralmente a grande porta de acesso ao corredor das frisas, também em frente á mesma escadaria, duas outras cariatides perfeitamente iguais, ladeam uma bela lamina de cristal St. Gobain.

Entre estas quatro cariatides sobressai um teto poligonal, artisticamente pintado a oleo.

Não podia melhor ser a caprichosa combinação das reguas de acapu e pau amarelo e os pequenos fechos de massaranduba que constituem o soalho do corredor das frisas. Realça mais êste trabalho a fina pintura mural realizada com tinta "ripolin" esmaltada, de uma tonalidade muito feliz, pelo efeito produzido.

As escadarias que conduzem á ordem nobre completamente reformadas, com os seus belos pisos de pau amarelo revestidos de não menos belas placas de metal amarelo, de muito valor artistico, receberam dois candelabros de sete luzes eletricas tendo sido os corrimões revestidos de veludo carmesim.

Como no das frisas, o corredor dos camarotes de 1.ª ordem, foi muito bem trabalhado, sendo caprichoso, belo e artistico em frente á tribuna de honra do teatro: ai foram empregadas varias madeiras do Estado, tais como o jacarandá, maçacauba, muiripiranga, acapú e pau amarelo; igualmente artistico é o soalho da tribuna de honra.

A ante-sala desta tribuna que avançou em pouco no corredor dos camarotes, mesmo exteriormente foi ornada na frente com um custoso e rico reposteiro fabricado em Paris, bordado e franjado a ouro e lateralmente com duas laminas de cristal da afamada fabrica de St. Gobain.

O novo soalho do salão, onde também foram aplicados o jacarandá e a muiripiranga, reformou por assim dizer a desagradável impressão produzida pelo antigo pavimento

As linhas que formam o quadro central produzindo exquisitos desenhos foi de uma feliz combinação; os dois quadros extremos, do mesmo soalho, ainda que mais simples, deram bom efeito.

Este salão foi muralmente pintado de novo, conservando-se o mesmo estilo de decoração do extinto artista italiano De Angelis, havendo sòmente nova a barra que é primorosa.

Tôdas as janelas e bandeiras receberam vidros decorativos alegoricos ao estabelecimento, de belo efeito.

Os bustos dos maestros nacionais Carlos Gomes e Henrique Gurjão, inteligentemente trabalhados em Genova pelo celebre escultor Achille Canessa, são de uma semelhança absoluta; são de marmore negro belga as duas colunas que recebem êstes bustos.

Tôdas as soleiras das portas do andar nobre e, bem assim, as do corredor das frisas, foram revestidas com pedra lioz em uma ou duas peças

Os vestibulos laterais superiores que, por sobre as colunatas eram revestidos de vigas de madeira, já apodrecidas pelo nenhum cuidado havido em sua escolha, foram tôdas substituidas por varias vigas de ferro em duplo T, duplamente alinhadas; êste trabalho de muita responsabilidade e grande risco foi executado em as melhores condições de segurança, sem ter havido acidente de qualquer natureza.

O revestimento metalico das paredes dêstes vestibulos, de que vos dei noticias o ano transato correspondeu á espectativa do Governo, aguardando completamente, e recebeu uma decoracão no estilo pompeiano.

Abandonada a construção da orquestra em o sistema wagneriano foi, contudo, mantido o seu pavimento no nivel primitivamente concebido.

A grade que a separa da sala de espetaculos foi tôda executada em pau amarelo envernisado que se coadunou perfeitamente com o mobiliario da sala de espetaculos. Foi realizado, para conforto dos srs. professores, um comodo "foyer", completo em todos os sentidos

O receio de que a acustica do nosso belo theatro tivesse sido alterada com as radicais obras ai efetuadas, desapareceu por completo em duas experiencias cabais e concludentes ai havidas perante os tecnicos e varias outras pessoas entendidas em tão grave assunto.

As escadarias de pedra e suas belas grades de ferro e bronze especialmente fabricadas em Paris, concorreram para a bela ornamentação da sala de espetaculos, onde tudo foi conservado e retocado, sendo novo todo o douramento das grades de ferro e do grande arco do proscenio.

Em miniaturas foi executada na tribuna de honra uma decoracão congenere á desse arco.

Todo o mobiliario da sala de espetaculos, platea e varanda, saiu das oficinas do instituto profissional "Lauro Sodré" e manteve, pelo bom acabamento e belo efeito os creditos de tão util estabelecimento de ensino.

A criação feliz das varandas, adaptadas ao nosso meio e clima, produziu geral aceitação; foi removido, após a estação lirica, o inconveniente da

pouca largura nos lugares desta bela dependencia da sala; êsses lugares foram ampliados, ficando com a comodidade necessaria, como se tem verificado em ulteriores espetaculos.

E' também muito bom o mobiliario vindo do Rio de Janeiro para os camarotes e frisas.

Foi entregue um dos camarotes do proscenio ao sr. Intendente Municipal de Belém, que o decorou rica e artisticamente concorrendo, por esta forma, para a beleza da sala de espetaculos.

E' meu pensamento ainda modificar o atual soalho dos camarotes da 1.ª ordem e frizas, pintando-os convenientemente ou revestindo-os com "linoleum" de primeira qualidade.

O veludo carmesim das grades e divisorias de tôdas as ordens é novo e de excelente qualidade.

São novas também as bambolinas dos seis camarotes do proscenio.

Os dois gabinetes reservados ás senhoras foram radicalmente transformados; há novos lavabos de marmore e belos espelhos.

Novas bancadas recebeu o "paraiso", ficando, assim, com lotação quase duplicadas. As saidas que eram em numero de três, foram elevadas atualmente a seis.

Esta mesma dependencia, em sua pequena sala de entrada recebeu importantes melhoramentos sanitarios, que nunca possuira.

Além do lustre central da sala de espetaculos e de três outros de cristal do salão nobre, o theatro da paz não possuia candelabros nem arandelas proprias á iluminação eletrica; a exiguidade da verba votada para a instalação dessa luz, determinou o aproveitamento da antiga iluminação a gaz, o que produziu um efeito altamente desagradavel, que foi suportado naturalmente pela novidade e vantagens do novo sistema de iluminação eletrica.

Com as reformas ai efetuadas, tratou-se da instalação propria de candelabros, pendentes e arandelas em tôdas as dependencias dêste estabelecimento. A sala de espetaculos apresenta hoje, em cada camarote um pendente de belo efeito com três luzes cada qual.

Para aumentar a iluminação do salão nobre, até então parcamente iluminado, colocaram-se seis arandelas grandes e artisticas e oito pendentes; além d'isso, foram aproveitados todos os antigos bicos de gaz dos lustres de cristal que serviam conjuntamente ao gaz e a luz eletrica, para transformá-los em focos de 8 velas eletricas, os quais, imitando pequenas velas de cera, produzem belissimo efeito decorativo.

Deu excelente resultado o novo dinamo e motor recentemente instalados para aumento da iluminação geral do theatro; e antiga caldeira novamente tubulada e isolada com camisa de asbestos produziu o vapor necessario ao antigo e novo motor, sendo só necessario reforçar após alguns meses de trabalho, em alguns sitios, onde as chapas se mostravam mais sentidas. Como esta caldeira é a primeira e hoje está sujeita a maior pressão, tenho pensado em substituí-la, por outra de modo a tranquilizar o funcionamento da produção de luz.

Para melhorar ainda mais a distribuição e efeitos escenicos da luz, no palco, encomendei para os Estados Unidos um quadro completo e perfeito para êsse fim.

GRUPO ESCOLAR DE CASTANHAL — Em minha anterior mensagem já vos dei uma descrição minuciosa dêste grupo, que é um modêlo de construções dêste genero. Resta-me só acrescentar que no dia 12 de outubro do ano passado foi êle entregue definitivamente ao Governo, nêsse mesmo dia sendo instalado o grupo que até então funcionava em uma casa particular. O Grupo Escolar de Castanhal é a primeira construção feita no interior com aplicação especial ao ensino.

GRUPO ESCOLAR DE SANTA IZABEL — No dia que inaugurava o grupo Escolar de Castanhal pus a primeira pedra do edificio do grupo escolar de Santa Izabel, perfeitamente igual áquêle e que como áquêle ficou sendo uma bela construçao. No dia 22 de junho dêste ano foi o grupo inaugurado.

Esta obra foi orçada em 70:561$038.

GRUPO ESCOLAR DE CAMETA — Obedecendo ao mesmo plano dos anteriores, iniciou-se no corrente ano a construção do grupo escolar da cidade de Cametá, cujos trabalhos já estão muito adiantados e cuja inauguração espero que será feita até fins do mês de setembro. Este grupo acha-se situado á praça Generalissimo Deodoro, a 25 metros de distancia do edificio da intendencia municipal.

Logo que êste esteja completamente construido, será iniciada a construção do grupo escolar de Abaeté.

GRUPO ESCOLAR DE MOCAJUBA — Tendo a Intendencia Municipal de Mocajuba muito patrioticamente cedido o seu proprio paço para nêle funcionar o grupo escolar, tornaram-se precisas algumas obras de adaptação que consistiram na divisão do salão por uma grade de cedro, abertura de quatro janelas demolição de dois tabiques, construção de uma escada de alvenaria e pintura interna do edificio.

PONTE METALICA DO MOSQUEIRO — Encomendei para a Europa uma ponte de aço para substituir a de madeira desta vila, que está sempre em concertos. Esta ponte já se acha aqui e será montada logo que fique concluida a montagem da do Pinheiro.

HOSPITAIS DE ISOLAMENTO — Continuaram durante o ano corrente as obras necessárias á completa adaptação do Hospital Domingos Freire aos fins a que atualmente é destinado.

Construiu-se um galinheiro e um pombal.

Ordenei que se fizesse a pintura e caiação geral de todo o edificio internamente. Segundo ordem minha, o pessoal do Muzeu está procedendo á construção de um belo parque no vasto terreno que fica em frente a êste hospital.

No hospital de S. Sebastião que durante todo o ano serviu para o tratamento de variolosos, fez-se uma grande fossa "Mouras".

Construiu-se também uma canalisação, para descarga da fossa n'uma extensão de 50m.

Tendo abatido o solo da lavanderia e tendo-se rachados os tanques de lavagem, fizeram-se os trabalhos de consolidação dos mesmos e bem assim uma escada de cimento para dar saida da casa para o quintal.

Outras pequenas reformas foram procedidas na canalisação d'agua, na estufa, e nos telhados em geral.

Está-se atualmente pintando todo o edificio.

Os trabalhos de terraplenagem que se efetuam nêste hospital têm concorrido muito para melhorar as condições higienicas do estabelecimento.

Deveis lembrar-vos de que na minha ultima mensagem quando tratei dos hospitais e da epidemia da peste negra, disse que os doentes atacados dêste mal fôram tratados no hospital de S. Sebastião.

Este ano, porém, não foi só esta epidemia que nos apareceu, mas também, e em primeiro lugar, a da variola.

Ocupado estava o hospital de S. Sebastião com o tratamento dos variolosos e não dispunha o Governo de outro edificio para o tratamento dos pestosos de que já tinham sido constatados alguns casos benignos.

Imediatamente tomei as providencias que a gravidade do fato e as condições dificeis em que se achava o Governo determinavam.

Alugando uma casa que melhores vantagens oferecia, já pela sua situação que era num terreno contiguo ao dos outros hospitais, já pela sua construcão, ordenei á Secretaria de Obras Publicas que no mais curto espaço de tempo a modificasse, adaptando-a áquele fim e aumentando-a de modo a ser feito o isolamento rigoroso que exige o mal negro.

A primitiva casa media 18m,85 por 6m,85 e atualmente o edificio tem 83,70, de comprimento.

Eis as suas atuais dependencias:

Um compartimento para capela de 5m x 2m,50; idem, para dormitorio das irmãs 5m x 4m,95; idem, para rouparia 5m x 2m,60; Gabinete do Medico 5 x 2,10; Quarto para particulares 4,60 x 2,60; Enfermaria das mulheres 9,50 x 4,60; Quarto particular 4,60 x 3,0; Refeitorio das irmãs ... 12,60 x 5,40; Quarto para criados 4,10 x 4,60; Refeitorio das irmãs ..... 4,00 x 4,60, Cosinha 3,50 x 4,60; Despensa 2,05 x 4,60; Quarto da estufa e desinfecção 6,40 x 4,60; Lavanderia 4,15 x 4,60; Deposito e arrecadação 2,95 x 4,60; Oficinas de caixões 3,90 x 4,60; Gazometro 2,60 x 4,60; Banheiro das irmãs 3,05 x 2,00; idem dos empregados 3,05 x 2,00; comodidades para os internados e para o pessoal.

Desde a capela até á enfermaria dos homens o edificio é feito de tabique dobrado de acapu, assoalhado, ficando o soalho a 1m. acima do solo; as outras dependencias são de madeira sendo assoalhados os dois compartimentos destinados ao dormitorio dos empregados e refeitorio das irmãs; todos os outros compartimentos são cimentados.

A 12m,40 do edificio construiu-se um compartimento para necroterio.

INSTITUTO GENTIL BITTENCOURT — As obras dêste edificio continuaram regularmente até dezembro, quando o empreiteiro pediu a rescisão do seu contrato, o que concedi e já neste ano contratei a terminação das obras com o dr. Filinto Sanoro, prosseguindo elas com regularidade. Conto inaugurar o novo edificio a 1 de fevereiro de 1906.

INSTITUTO ORFANOLOGICO DE OUTEIRO — Os complementos de obras necessárias á completa adaptação da antiga hospedaria de imigrantes ao seu novo fim, foram iniciados no mês de julho e espero estarem concluidos dentro do corrente ano".

OBRAS MUNICIPAIS

Há n' "O MUNICIPIO DE BELÉM". Relatório apresentado pelo Intendente Antônio José de Lemos, em 1905, ao Conselho Municipal uma afirmativa que o número de obras realizadas e a importância dispendida com elas, bem justifica.

E' esta:

"De ano para ano aumentam os encargos dêste importantissimo departamento municipal **(Secção de Obras).**

Pode-se afirmar — prossegue o então gestor dos negócios municipais, — que em CINCO anos, hão triplicado o numero e valor dos serviços cometidos á SECÇÃO DE OBRAS DA INTENDENCIA, em cuja direção tenho um poderoso auxilio, tanto quando se encontra confiado ao Diretor efetivo, engenheiro Miguel Ribeiro Lisbôa, como quando ao respectivo substituto, engenheiro Domingos Acatauassú Nunes".

Inauguração do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA de Belém, no nheiros Augusto Agostinho Pinheiro e Manoel de Castro Valente.

Na vaga do dr. Agostinho Pinheiro foi nomeado o engenheiro Joaquim de Morais Novais

1905

— Inauguração do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA de Belém, no dia 6.2.1905.

— No dia 28 de fevereiro de 1905, a Intendência de Belem assinou contrato com a Companhia Pastoril Paraense para a construção do NOVO MATADOURO, que seria edificado às margens do furo Maguari.

— A 16 de dezembro de 1905, o Intendente Antônio Lemos assinou contrato com a "The Pará Electric Railways and Lighting Company, Limited", para os serviços de VIAÇÃO URBANA, ILUMINAÇÃO PUBLICA E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA pelo sistema elétrico.

Eis o contrato:

SERVIÇO DE VIAÇAO URBANA, ILLUMINAÇÃO PUBLICA E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, TUDO PELO SYSTEMA ELETRICO

7 — Contrato entre a Intendencia Municipal de Belém e a The Pará Eletric Railways and Lighting Company, Limited.

Aos dezesseis dias do mez de Dezembro de mil novecentos e cinco, n'esta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, Republica dos Estados Unidos do Brasil, na Secretaria de Intendencia, presentes o Excellentissimo Senhor Senador ANTONIO JOSE DE LEMOS, Intendente, e o Doutor ADELINO OCTAVIO DE MIRANDA CORRÊA, Advogado Municipal, compareceu o cidadão inglez Commendador HENRY SWALES e por elle foi declarado que, na qualidade de representante da The Pará Electric Railways and Lighting Company Limited á qual foi transferida por C. H. CHRISTOPHER MOLLER a concessão constante do contracto provisorio celebrado com a Intendencia Municipal em data de vinte e sete de Janeiro do corrente

anno, para o serviço de viação urbana, illuminação publica e particular e fornecimento de energia tudo pelo systema electrico, vinha assignar o presente contracto definitivo para execução dos serviços alludidos, mediante as clausulas que se seguem e que, em relação ao mencionado contracto provisorio, encerram algumas modificações:

(1) PRIMEIRA. — O contrato para os serviços de tracção electrica, illuminação electrica publica e particular e distribuição de energia electrica durará por espaço de noventa e nove annos contados da data do presente contracto, os quaes serviços se extenderão por toda a antiga e nova legua patrimonial e accrescimos futuros da mesma area.

(2) SEGUNDA. — A concessão exclusiva terá por fim explorar, por meio da electricidade, os seguintes serviços:

(a) O transporte de passageiros e de toda especie de mercadorias e carga;

(b) A illuminação publica pela luz electrica, incandescente ou de arco voltaico, das ruas, travessas, praças, passeios, jardins, cáes, avenidas, edificios municipais e estadoaes, exceptuadas as vias publicas que a Intendencia preferir que illuminadas sejam por outro systema;

(c) A illuminação privada, sem prejuizo de quaesquer concessões, anteriores, actualmente existentes e sem embaraço á livre concorrencia para o serviço de illuminação das casas commerciaes e particulares da cidade;

(d) A distribuição da energia electrica.

(3) TERCEIRA. — A Concessionaria ficará isenta, durante o praso da concessão, do pagamento de direitos municipaes, não comprehendendo esta isenção a matricula obrigatoria de todo o pessoal empregado no serviço dos bonds, cocheiras e estações, matricula por que será responsavel a Concessionaria, e ainda as taxas relativas ás vistorias municipaes nos motores, apparelhos geradores e outras propriedades da Companhia. A Companhia também não fica isenta do pagamento dos emolumentos por petição e fóros estando ainda sujeita a pagar dominio util, laudemio e a taxa que estiver estabelecida em lei municipal na hypothese de transferencia d'este contracto.

(4) QUARTA. — A intendencia se obriga a solicitar dos poderes competentes a isenção dos direitos de importação para machinas, apparelhos, lampadas, postes, carros e demais utensilios necessarios para a tracção electrica, illuminação publica e distribuição de energia, inclusive combustiveis e lubrificante para machinas e apparelhos e materias primas, sem que a mesma Intendencia assuma qualquer responsabilidade na hypothese de lhe ser recusada essa isenção.

(5) QUINTA. — Extincto o praso do contracto, ficará pertencendo á Intendencia todo o material da Companhia, que se obriga a entregal-o immediatamente ao Governo Municipal, com os melhoramentos introduzidos no serviço de tracção, illuminação e distribuição de energia, em perfeito estado de conservação, sem estrepito judicial e sem direito a qualquer indemnisação, exceptuadas unicamente as propriedades que não forem essencialmente destinadas aos mesmos serviços.

(6) SEXTA. — Terá a Concessionaria preferencia, em egualdade de condições, para o arrendamento dos alludidos serviços de tracção, illuminação e distribuição de energia, uma vez que, findo o praso da duração do contracto, e achando-se o Governo Municipal na plena posse de todas as propriedades e materiaes, nos termos da clausula anterior, queira arrendal-os, chamando concorrentes

(7) SETIMA. — O Intendente solicitará do Conselho Municipal a concessão gratuita, sobre a via publica, das superficies necessarias á installação de kiosques destinados ao serviço de fiscalização, depois de approvadas as respectivas plantas, uma vez que tal concessão não prejudique a juizo do Intendente a viação, a hygiene e o embellezamento da cidade, nem seja contraria a concessões anteriores ainda em vigor, ficando a Companhia obrigada a remover ou modificar os existentes, caso a Intendencia julgue inconveniente a permanencia dos mesmos nas condições em que se acham.

(8) OITAVA. — No caso de servirem de obstaculo a qualquer obra publica municipal ou estadoal os trabalhos que fizer a Concessionaria, deverá esta removel-os ou modifical-os pela forma e no praso que lhes forem determinados pelo Intendente, devendo as despezas correr por conta da mesma Concessionaria.

(9) NONA. — A Concessionaria removerá os fios, cabos e mastros de outras emprezas, que se acharem em posições perigosas para o publico, depois de previo aviso, evitando possiveis attritos com as mesmas emprezas que, sem estrepito judicial, são obrigadas a removel-os quando causem embaraço ao serviço de tracção, illuminação publica e transmissão de energia.

10) DECIMA. — Não será permitido que outras companhias assentem isoladores sobre as arvores das avenidas, devendo ser os arvoredos convenientemente aparados, com licença do Intendente e sob a direção do encarregado da arborização municipal, todas as vezes que vedarem a illuminação publica ou tocarem nos fios ou cabos electricos, embaraçando os serviços da Concessionaria.

(11) DECIMA PRIMEIRA — Sempre que a Concessionaria tiver de fazer quaesquer trabalhos, taes como excavações, remoções, calçamentos, aterros, lagêdos, collocação de postes, obras d'arte ou outras similhantes requererá á Intendencia a necessaria licença. Quando, porém, taes serviços tiverem por fim prevenir ou obstar qualquer accidente ou perigo eminente, poderá a Concessionaria proceder, desde logo, aos trabalhos, com a presença e annuencia do Fiscal do contracto, participando logo o occorrido ao Executivo Municipal. Unicamente no caso em que a Companhia concessionaria tenha urgente necessidade de remediar um accidente, é que poderá agir immediatamente, avisando com a maxima presteza o Intendente e o Fiscal do contracto

(12) DECIMA SEGUNDA. — A Concessionaria reporá os calçamentos e lagêdos que levantar, aterrará as escavações que fizer e reparará quaesquer damnos causados pelos seus trabalhos, correndo por sua conta as respectivas despezas e ficando inteiramente sujeita á fiscalização e orientação do Departamento das Obras Municipaes.

(13) DECIMA TERCEIRA. — A presente concessão será considerada de utilidade publica obrigando-se a Intendencia a desapropriar os terrenos que fôrem necessarios para estações, depositos ou extracção de materiaes, correndo por conta da Concessionaria todas as despezas com os processos judiciaes e indenizações aos respectivos proprietarios, na forma das leis em vigor.

(14) DECIMA QUARTA. — O Intendente pedirá ao Conselho a auctorização necessaria para que a Concessionaria possa assentar uma linha telephonica sobre seus postes, cujo fim unico será a fiscalização de seus serviços, sob pena, em caso contrario, de lhe ser cassada a mesma concessão, salvo motivo de força maior independente da Companhia, que só será reconhecida em culpa se a Directoria a tiver auctorizado por escripto.

(15) DECIMA QUINTA. — A Fiscalização por parte da Intendencia será paga pela Companhia concessionaria, sendo a respectiva importancia, que, em caso algum, poderá exceder annualmente, a dezoito contos de réis, em moeda papel, mensalmente abatida do preço a pagar pelo serviço de illuminação publica.

(16) DECIMA SEXTA. — As multas impostas por infracção do contracto serão pagas, depois de exgottados os recursos legaes, ao mesmo cambio que regular o pagamento da illuminação publica.

(17) DECIMA SETIMA. — Todas as duvidas e desintelligencias, que surgirem na interpretação das clausulas contractuaes, serão amigavelmente decididas por arbitros, nos termos da legislação em vigor, sendo o tribunal arbitral constituido pela forma seguinte:

(a) Cada questão será submetida a um tribunal especial, composto de trez membros, dos quaes um escolhido pelo auctor, que, por escripto, dará conhecimento da sua escolha ao réu, que, no praso maximo de oito dias, deverá designar o seu arbitro, a contar da data da notificação que lhe fôr feita para o dito juizo.

(b) Se, no praso prescripto, o réu não escolher seu arbitro, será este designado pelo Tribunal de Justiça, a requerimento do auctor. No caso de divergencia entre os arbitros, será o terceiro desempatador escolhido pelos dois arbitros nomeados; e quando não accordarem entre si em um só nome, será o desempatador tirado á sorte, d'entre seis nomes apresentados pelas partes, tres por cada uma.

(c) Se dentro de oito dias não for feita a designação do desempatador pelos arbitros escolhidos, o auctor recorrerá ao Tribunal de Justiça para designal-o.

(d) Se um dos arbitros faltar á convocação, a parte que o designou nomeará o seu substituto na seguinte reunião, se ainda não comparecer, o que será feito no praso de quarenta e oito horas.

(e) Os arbitros desempatadores não poderão ser empregados da Companhia concessionaria, nem funccionarios municipaes, nem estadoaes, excepção, quanto a estes, dos membros da magistratura.

(f) As despezas com o arbitramento serão pagas dentro do praso de oito dias, após a publicação do laudo, pela parte reconhecida em falta, — despezas que serão préviamente combinadas e ajustadas.

(g) Se as diversas questões submettidas ao tribunal arbitral tiverem differentes soluções, não sendo todas ellas a favor da mesma parte, serão as alludidas despezas pagas pelas partes metade por cada uma.

(18) DECIMA OITAVA. — A Concessionaria não poderá ceder o goso d'este contracto a qualquer particular, empreza ou companhia, sem licença previa do Governo Municipal; mas poderá hypotecal-o ou empenhal-o para garantia de emprestimos uma vez que, para isso, tenha previa auctorização do chefe do Executivo Municipal.

(19) DECIMA NONA. — A Concessionaria reporá no estado primitivo o calçamento das ruas em que realizar quaesquer trabalhos, logo após a terminação dos mesmos, sob pena de multa e de ser feito esse serviço á custa da Concessionaria.

(20) VIGESIMA. — A Concessionaria não levantará os calçamentos sem licença da Intendencia, salvo caso de força maior devidamente provado, devendo a Concessionaria realisar esses trabalhos no praso mais curto possivel e sob inspeção do Fiscal do contrato.

(21) VIGESIMA PRIMEIRA. — Nas ruas não calçadas, ou em que forem mudados os systemas de calçamento, as despezas com esses serviços correrão por conta da Intendencia; porem a conservação dos mesmos será feita pela Concessionaria, assim obrigada a conservação do calçamento entre trilhos. Nas ruas não calçadas, por onde deverá assentar a via permanente electrica, a Companhia poderá fazer o calçamento de Mac-Adam, até ás valetas, á razão de oito mil réis, oiro, por metro superficial, inclusive todo o material e mão de obra correndo as despezas correspondentes por conta da Intendencia.

(22) VIGESIMA SEGUNDA. — A companhia concessionaria tomará todas as precauções sugeridas pela experiência, e de acordo com os últimos aperfeiçoamentos da industria, para evitar qualquer accidente causado pelas correntes electricas.

(23) VIGESIMA TERCEIRA. — A Concessionaria tomará todas as precauções necessarias para evitar qualquer accidente proveniente da queda dos fios aereos percorridos pela corrente.

(24) VIGESIMA QUARTA. — As linhas aereas deverão ser protegidas, contra as descargas atmosfericas por meio de para-raios aperfeiçoados e convenientemente distribuidos situados sobre os postes a uma distancia nunca inferior a um kilometro, na cidade e nos suburbios, isto é, alem da linha Curro. Floriano Peixoto e Cemitério "Santa Izabel" esta.

(25) VIGESIMA QUINTA. — Todos os condutores, ramificações e connexões electricas serão calculados e deverão ficar perfeitamente isolados e protegidos por fios fusiveis ou aparelhos do mesmo genero, dispostos a cortar o circuito, antes que o aumento de corrente determine a elevação da temperatura prejudicial.

(26) VIGESIMA SEXTA. — Os condutores aereos não isolados deverão achar-se pelo menos a cinco metros acima do solo e serão solidamente fixados sobre os isoladores dos postes, que deverão ficar distantes uns dos outros, no maximo a cincoenta metros. Os feeders deverão se achar afastados das paredes dos prédios, fora do alcance dos respectivos moradores.

(27) VIGESIMA SETIMA. — Os condutores primarios poderão ser tambem subterraneos se a Concessionaria assim desejar, estando devidamente isolados.

(28) VIGESIMA OITAVA. — A Companhia não poderá empregar fios trolet de secção inferior a sete milimetros, nem superior a dez milimetros.

(29) VIGESIMA NONA. — A Intendencia nomeará um Engenheiro Fiscal para os serviços eletricos, com conhecimentos tecnicos especiaes.

(30) TRIGESIMA. — Nos carros de primeira classe não serão admitidos passageiros com embrulhos ou objetos que possam incomodar os vizinhos.

(31) TRIGESIMA PRIMEIRA. — A Intendencia criará penas especiaes para as seguintes infrações:

(1) Primeira. — Para quem deslocar ou quebrar, sob qualquer pretexto, os aparelhos empregados na tração eletrica.
(2) Segunda. — Para quem estacionar sôbre a via permanente ou ai deixar estacionar qualquer embaraço ao livre transito.
(3) Terceira. — Para quem utilizar-se da via permanente para a circulação de carros de qualquer especie.
(4) Quarta. — Para os passageiros que entrarem ou subirem dos carros durante a marcha d'estes.
(5) Quinta. — Para os passageiros que penetrarem nos carros pela janela, ou que entrarem ou subirem dos carros pelo lado da entre-via.
(6) Sexta. — Para os passageiros que passarem de um carro para outro.
(7) Setima. — Para quem amarrar os fios aereos ou interceptar a corrente eletrica.
(8) Oitava. — Para quem quebrar ou arrancar as lampadas incandescentes ou globos das lampadas em arco.
(9) Nona. — Para os que danificarem os bondes ou neles sallvarem.
(10) Decima. — Para quem negar-se a mostrar ao revisor a senha de pagamento da passagem.
(11) Decima Primeira. — Para quem negar-se a pagar a passagem
(12) Decima Segunda. — Para os passageiros que fumarem nos carros especialmente assinalados, onde é proibido fumar.
(13) Decima Terceira. — Para quaisquer outros casos que perturbarem a boa marcha do serviço de viação e iluminação eletrica e distribuição de energia ou que possam prejudicar a higiene.

(32) TRIGESIMA SEGUNDA. — As multas de que trata a clausula anterior serão cobradas executivamente em favor dos cofres municipais.

(33) TRIGESIMA TERCEIRA. — A Companhia concessionaria obrigar-se-á ainda a ter pessoal convenientemente preparado, habilitado e experimentado para todos os seus serviços, quer de tração eletrica, quer de iluminação, quer da distribuição de energia.

(34) TRIGESIMA QUARTA. — A Concessionaria é obrigada a manter todo o seu material em perfeito estado de conservação, pintura e asseio, até á expiração do praso.

(35) TRIGESIMA QUINTA. — Por qualquer violação das clausulas deste contrato para a qual não tenha sido estabelecida pena especial, o Intendente imporá á Concessionaria multas, que, nas reincidencias, serão em dobro, desde vinte mil réis, no minimo, até quinhentos mil réis, no maximo, conforme a importancia do caso. Quando, porém, os serviços

que constituem o objeto deste contrato sejam, por completo ou por forma que ocasione graves inconvenientes á marcha do serviço publico, durante oito dias consecutivos, o Intendente rescindirá administrativamente o mesmo contrato, sem que a Concessionaria tenha direito a indenisação alguma.

(36) TRIGESIMA SEXTA. — A distribuição da corrente efetuar-se, ou por meio de fios aereos assentes sobre postes, ou por meio de cabos subterraneos, partindo das estações centrais intermediarias, sendo tomadas as precisas providencias, por meio de isoladores, ou por qualquer outro de ordem tecnica, de modo a prevenir, quanto possivel, os acidentes.

(37) TRIGESIMA SETIMA. — Nas travessas e nos cruzamentos ou interseções das ruas serão colocados aparelhos automaticos, destinados a prevenir qualquer acidente em caso de rutura de fios transmissores.

(38) TRIGESIMA OITAVA. — A Concessionaria, dentro de seis meses depois de iniciados os trabalhos, apresentara um plano detalhado, mostrando o numero total e posição das machinas de qualquer especie ou para qualquer fim empregadas na produção da eletricidade, bem como as destinadas aos trabalhos ordinarios e aos de reserva.

(39) TRIGESIMA NONA. — Os geradores de vapor ou gaz, motores e recipientes, bem como os edificios onde estes funcionarem, ficarão sujeitos ás vistorias municipais, de acordo com as leis que regerem esse serviço.

(40) QUADRAGESIMA. — A rede de tramways, a que se refere o presente contrato, é destinada ao transporte de passageiros, bagagens e tôda especie de carga e mercadorias, por meio de tração eletrica.

(41) QUADRAGESIMA PRIMEIRA. — Na planta geral que acompanha o presente contrato se acham representados os traçados das linhas atualmente indispensaveis para o transporte de passageiros e bagagens. A Companhia, porém, deverá progressivamente estender novos ramais a todos os bairros populosos, de acordo com a clausula primeira. Na escala de um por cinco mil estão representados na planta geral, com tintas convencionaes, as vias simples e duplas, os desvios e cruzamentos que a Companhia se obriga desde já a construir, e bem assim os pontos de novas passagens que deverão vigorar. Ficam estabelecidos desde já como pontos fixos para o serviço de transporte de cargas e bagagens o Reduto, o Porto do Sal, o Ver-o-peso, o lugar denominado Doca de Souza Franco, Curro Publico, praça Floriano Peixoto, o ponto onde se efetuar o desembarque de inflamaveis, seja por mar ou seja por terra, além de outros pontos que a Companhia julgar necessarios para o estacionamento dos carros, uma vez que nisto convenha a Intendencia. As ruas estreitas que não poderem ser transitadas por carros e carroças estão aquareladas com tinta roxa. A Companhia, outrossim, não começará os trabalhos de tração senão depois de aprovado o projeto definitivo, que constará dos seguintes documentos:

(I) A planta geral da cidade, com as vias publicas por onde passam a canalisação eletrica principal (feeders) e os condutores de distribuição com os respectivos postes, com todas as informações necessarias para o bom funcionamento da distribuição de eletricidade.
(II) O perfil longitudinal de cada via, na escala de um por cinco mil para as distancias horizontais e um por quinhentos para as alturas, onde serão indicadas com tinta preta a linha do terreno e com traço encarnado a grade.
(III) Os perfis transversais de via, em todos os pontos em que esta mudar de largura, na escala de um por cento, indicando a posição da linha ferrea com o gabarito do material rodante,

a largura dos passeios, etc. As dimensões do gabarito serão cotadas, assim como tôdas as suas saliencias laterais e superiores.

(IV) O relatorio deverá justificar:

(a) Qual o consumo total de energia sobre tôda a rede de tramways;

(b) Qual a intensidade da corrente que deverá transmitir cada fio ou cada feeders;

(c) Qual a resistencia aproximada por kilometro de via;

(d) Qual o modo de seccionar as canalizações e qual a posição dos interruptores dos aparelhos de segurança, dos transformadores, dos para-raios, disjuntores e corta-circuitos;

(e) O calculo da corrente media absorvida por cada carro e em cada circuito, e qual a despeza de energia correspondente;

(f) O calculo da força media e da força maxima que poderá fornecer a nova Usina para todos os novos serviços de que trata o presente contrato.

(42) QUADRAGESIMA SEGUNDA. — As curvas empregadas não poderão ter um raio inferior a dez metros, nem superior a vinte.

(43) QUADRAGESIMA TERCEIRA. — O maximo das declividades será limitado pelas rampas das ruas utilizadas pela tração.

(44) QUADRAGESIMA QUARTA. — A bitola unica a empregar será de um metro e quarenta e quatro centimetros.

(45) QUADRAGESIMA QUINTA. — A largura do material rodante, isto é o seu gabarito, não poderá exceder de dois metros e vinte e cinco centimetros. Nas ruas de via dupla, o espaço livre entre o gabarito não deverá ser de menos de quarenta centimetros. A Concessionaria indicará quais as ruas que não poderão ser transitadas por carros e carroças, a fim de evitar qualquer obstaculo á regularidade dos serviços, cabendo á Intendencia resolver definitivamente a respeito.

(46) QUADRAGESIMA SEXTA. — A Concessionaria depositará na Intendencia os tipos de trilhos utilizados e o sistema de junção empregado.

(47) QUADRAGESIMA SETIMA. — A Concessionaria, sempre que o exigir o Engenheiro-Fiscal municipal, deverá proceder ás medidas destinadas a indicar a resistencia eletrica da passagem dos trilhos ao solo e o valor das correntes de perda. Se houver desarranjos nas instalações vizinhas, as medidas deverão ser feitas onde estes se manifestarem, assim como em outros pontos caracteristicos da linha, ficando, se necessario for, isolado do resto da rede, provisoriamente, o trecho onde esses desarranjos se derem.

(48) QUADRAGESIMA OITAVA. — Nas ruas calçadas os trilhos deverão ficar ao nivel do calçamento, sem fazer saliencia nem depressão.

(49) QUADRAGESIMA NONA. — Nas ruas utilizadas em que houver largura será permitida, sempre que for possivel, a linha dupla.

(50) QUINQUAGESIMA. — Na collocação dos trilhos, evitará a Concessionaria, quanto possivel, serem elles collocados sobre as galerias de exgottos ou canalisações destinadas a diversos serviços.

(51) QUINQUAGESIMA PRIMEIRA. — Correrão por conta da Concessionaria as despezas feitas na alteração dos perfis do calçamento, e quando for isso julgado indispensavel, sendo previamente ouvido o Intendente a esse respeito. Se, porém, as alterações de perfis forem feitas para obras ulteriores da Intendencia, as despezas correrão por conta d'esta.

(52) QUINQUAGESIMA SEGUNDA. — Os trabalhos de assentamento da via permanente serão iniciados um mez depois da approvação das plantas já especificadas, e serão concluidos no praso de trez annos, a contar da mesma data.

(53) QUINQUAGESIMA TERCEIRA. — O serviço de tracção electrica será o que de mais moderno existir actualmente, sem prejuizo dos melhoramentos que a industria, de futuro, possa offerecer.

(54) QUINQUAGESIMA QUARTA. — Os conductores destinados a ligar, directa ou indirectamente, os fios ou cabos de contacto e de serviço aereo com os trilhos deverão ser guarnecidos de uma capa isoladora bastante efficaz. Os cabos serão assentes, ou por baixo dos passeios, ou ao lado da via permanente, a uma profundidade nunca inferior a meio metro abaixo do nivel do solo. Os conductores serão munidos de fios fusiveis ou de outros dispositivos analogos, para interceptar a corrente, logo que a intensidade d'esta seja excessiva.

(55) QUINQUAGESIMA QUINTA. — A tensão eletrica ou differença de potencial entre um dos conductores aereos e o solo ou entre dois conductores quaesquer nunca deverá exceder a seiscentos wolts, sendo a corrente continua.

(56) QUINQUAGESIMA SEXTA. — Os conductores electricos collocados sobre os carros ou em contacto com os aparelhos de tomada de corrente serão constituidos por fios ou cabos flexiveis completamente isolados e perfeitamente protegidos com outra qualquer guarnição metalica, dos carros, para impedir derivações de corrente.

(57) QUINQUAGESIMA SETIMA. — O trolet ou archet terá uma communicação electrica com um corta-corrente.

(58) QUINQUAGESIMA OITAVA. — Cada carro tera o seu interruptor automatico assente ao alcance do wattman, para manobrar, em caso de desarranjo do regulador da marcha.

(59) QUINQUAGESIMA NONA. — Os carros deverão ser construidos de modo a garantir os passageiros contra qualquer accidente ou perigo, na entrada ou na descida, ou durante a viagem. Os carros empregados na tracção electrica deverão preencher as condições seguintes:

(a) Ter um freio energico em bom estado;

(b) Ter um limpa-trilhos e um tympano de alarme;

(c) Trazer bem visivel a sua numeração e os nomes das ruas principais ou praças por onde tiver de passar;

(d) Trazer á noite uma luz de cor especial para cada circuito;

(e) Não dar acesso ao lado da entre-via nas ruas onde haja via dupla ou nos cruzamentos. Os freios á mão só poderão ser acceitos a titulo excepcional e com auctorização do Intendente.

(60) SEXAGESIMA. — Não poderá a Concessionaria permitir a affixação ou colocação de qualquer annuncio, reclamo ou preconicio nos bonds e carros electricos, sem previa licença da Intendencia, ficando o interessado sujeito ao pagamento da respectiva taxa municipal.

(61) SEXAGESIMA PRIMEIRA. — Os carros electricos poderão rebocar dois carros e cada um d'estes deverá ter um freio e trazer bem visivel a sua numeração.

(62) SEXAGESIMA SEGUNDA. — A velocidade dos carros não deverá exceder a vinte kilometros por hora, incluidas as paradas nas linhas de suburbios durante o dia, e na cidade durante a noite. Nos bairros populosos, a velocidade maxima será de dez kilometros em linha recta e de seis kilometros em curva.

(63) SEXAGESIMA TERCEIRA. — Os carros só poderão parar nas esquinas das ruas, havendo bonds directos destinados ao serviço dos suburbios, os quaes terão parada tão somente nos pontos assignalados por postes pintados de vermelho.

(64) SEXAGESIMA QUARTA. — A Concessionaria poderá augmentar o numero de carros em cada uma das linhas, sem prejuizo do serviço que em outras linhas lhe for marcado pelo seu horario.

(65) SEXAGESIMA QUINTA. — A Concessionaria poderá assentar novas linhas além das que forem approvadas pelo Intendente na planta que acompanhar a concessão, para transportar cargas e passageiros, devendo obter, primeiramente, auctorização do Governo Municipal para o alludido fim. Fica, porém, á Intendencia, depois de quatro annos, a contar da data do presente contracto, o direito de exigir novas linhas, uma vez provado que existem moradores sufficientes no districto que tem de ser servido pela linha projectada, de modo que a renda esperada dos transportes possa corresponder aos juros de dez por cento sobre o capital empregado. O meio pratico para chegar a este resultado será combinado entre a Companhia e a Intendencia.

(66) SEXAGESIMA SEXTA. — A Concessionaria estabelecerá o numero de passageiros, de accordo com as dimensões dos differentes carros, sendo a lotação de cada um indicada de modo bem visivel, tudo com previa approvação da Intendencia. Durante a estação invernosa, a Concessionaria obriga-se a servir os passageiros de primeira classe com o typo de carros denominados "self contained convertiblecars" ou outros typos mais aperfeiçoados, a juizo do Intendente.

(67) SEXAGESIMA SETIMA. — O conductor será obrigado a dar as senhas aos passageiros logo que elles tiverem pago as suas passagens, para o fim de poder ser feita a conveniente fiscalisação do numero de passageiros de cada carro, podendo invocar o auxilio da força estadoal ou municipal, quando algum passageiro se recuse a msotrar as senhas aos fiscaes e conductores dos mesmos carros.

(68) SEXAGESIMA OITAVA. — A Concessionaria estabelecerá em todas as linhas carros de primeira e segunda classes, dispondo os primeiros do maximo asseio e commodidade e devendo ter na segunda classe carros asseiados só para passageiros e tambem para passageiros e bagagens, e carros para cargas pesadas e transporte de materiaes. Os modelos dos carros serão submettidos á approvação do Intendente, podendo ainda a Companhia adoptar algum outro systema moderno para cobrança e registro de passageiros, uma vez acceito pelo Intendente.

(69) SEXAGESIMA NONA. — Nos carros de primeira classe os fumantes só poderão occupar as duas ultimas ordens de bancos ou cadeiras, podendo occupar qualquer banco ou cadeira nos carros de segunda classe. Haverá, porém, carros especiaes, devidamente assignalados, de primeira classe, cujas cadeiras ou bancos serão revestidos de capas, nos quaes não será permittido fumar.

(70) SEPTUAGESIMA. — Os deveres dos passageiros e os da Concessionaria estarão affixados em todos os bonds, redigidos de accordo com o Intendente.

(71) SEPTUAGESIMA PRIMEIRA. — A Concessionaria, no principio de cada semestre, submetterá á approvação do Intendente um quadro com o horario para cada uma de suas linhas e n'elle serão indicados o numero das viagens, quaes os carros de primeira classe e de segunda.

(72) SEPTUAGESIMA SEGUNDA. — A Concessionaria submetterá á approvação do Intendente a tabella para fretes, bagagem e cargas e acompanhamento de enterros por cada trecho de linha, e de frete de carros

inteiros, conforme a categoria de cada um. O serviço de bonds pelas vias publicas começará ás quatro horas da manhã e terminará ás duas horas também da manhã, pelo menos.

(73) SEPTUAGESIMA TERCEIRA. — Os conductores, motorneiros e fiscaes estarão vestidos limpo e decentemente, tendo um bonet que os distinga; e cada um dos conductores trará na lapella do casaco o numero da placa que lhe seja correspondente, de modo que o passageiro possa, no caso de reclamação á Concessionaria saber quem elle seja.

(74) SEPTUAGESIMA QUARTA. — A Companhia fornecerá transporte em vehiculos movidos a tracção animal ou por electricidade aos individuos atacados de molestias infecciosas, pestosos, loucos e feridos, os quaes vehiculos serão construidos de accordo com as maiores prescripções hygienicas, mediante planta approvada pela Intendencia. Este serviço será gratuito quando se tratar de indigentes e fôr requisitado pela Intendencia ou pela Repartição Policial. Poderá a Companhia entregar os referidos vehiculos em perfeitas condições de prestar o serviço a que são destinados ao Governo do Estado para custeal-os e d'elles usar como melhor lhe convier.

(75) SEPTUAGESIMA QUINTA. — A Concessionaria se obriga a ter dois carros especiaes exclusivamente para o Intendente e para o Governador do Estado, os quaes serão postos, sem remuneração alguma, á disposição d'essas auctoridades, sempre que os requisitarem. A Intendencia também terá direito a um ou dois bonds, para transporte de passageiros do serviço municipal.

(76) SEPTUAGESIMA SEXTA. — Terão livre transito, nos carros da Concessionaria: o Governador do Estado, o Intendente Municipal, o Chefe de Policia, o Engenheiro-fiscal do serviço da Companhia, o Procurador-geral do Estado, o Engenheiro-director das Obras Municipaes, o Secretario da Intendencia, os Secretarios de Estado, o Commandante do Corpo de Bombeiros Municipal, bem como, na plataforma, as praças armadas, até o numero de duas, em cada carro.

(77) SEPTUAGESIMA SETIMA. — A Companhia concessionaria fornecerá passes ás seguintes repartições estadoaes, municipaes e federaes

A Intendencia, cem;
Ao Estado, cincoenta e oito;
E ao Correio, vinte e cinco.

Esta clausula fica sujeita a revisão de vinte em vinte annos.

(78) SEPTUAGESIMA OITAVA. — Não poderá a concessionaria usar do systema de chaves de alavanca, fazendo saliencia sobre a calçada ou passeios, e sim o de longas chaves ou outro qualquer systema submettido á approvação do Intendente.

(79) SEPTUAGESIMA NONA. — E' prohibida a entrada, nos tramways, aos ébrios, loucos e aos atacados de molestias contagiosas.

(80) OCTOGESIMA. — Será improrrogavel o praso estabelecido no contracto para a definitiva installação dos serviços de viação electrica, sob pena de vinte contos de réis de multa pela mora, até um mez, e d'ahi por deante na mesma proporção.

(81) OCTAGESIMA PRIMEIRA. — A illuminação geral da cidade continuará a ser feita pelo systema electrico, sendo a corrente respectiva continua ou alternativa, conforme o exigirem as conveniencias publicas, assumindo a Concessionaria o encargo de illuminar pelo referido systema as ruas, travessas, praças, jardins publicos, avenidas e todos os pontos da cidade que não o forem pelo gaz carbonico, conforme as instrucções que, para tal fim, receber do Intendente.

(82) OCTOGESIMA SEGUNDA. — A força ou intensidade minima permanente da luz de cada lampada incandescente empregada na illuminação publica será de dezesseis a vinte velas e a das lampadas de arco voltaico de duas mil velas, no maximo.

(83) OCTOGESIMA TERCEIRA. — Os limites da area a illuminar serão determinados pelo Intendente, que poderá augmental-os, sempre que fôr conveniente.

(84) OCTOGESIMA QUARTA. — O preço da illuminação publica incandescente será duzentos réis por noite por cada lampada, que funcionará onze horas: — das seis e meia da tarde ás cinco e meia da manhã. O pagamento da illuminação será feito mensalmente com o padrão monetario de vinte e sete dinheiros esterlinos.

(85) OCTOGESIMA QUINTA. — O preço da illuminação a que se refere a clausula precedente vigorará apenas até mil e oitocentas lampadas incandescentes. Sendo o numero das mesmas augmentado de quinhentas, terá o preço sobre estas a diminuição de dez por cento, e se o augmento fôr de mil lampadas, a reducção será de vinte por cento sobre todo o accrescimo.

(86) OCTOGESIMA SEXTA. — O preço da luz soffrerá a reducção de cincoenta por cento para os estabelecimentos publicos municipaes, estadoaes e de caridade. Os ultimos, porém, de caridade, sómente serão attendidos mediante concessão do Intendente.

(87) OCTOGESIMA SETIMA. — A Concessionaria illuminará por meio de lampadas ou fócos de arco voltaico, tendo cada um a intensidade de duas mil velas, as praças, avenidas ou outros pontos da cidade que o Intendente indicar, pelo preço de dois mil e trinta e cinco réis, durante onze horas por noite.

(88) OCTOGESIMA OITAVA. — A Concessionaria poderá propor focos de arco voltaico de intensidade differente. O preço, porém de cada um durante onze horas por noite será estabelecido de accordo com as partes contractadoras.

(89) OCTOGESIMA NONA. — Se a Intendencia demorar o pagamento da illuminação até o praso de trez mezes, terá a Companhia o direito d'ahi por deante aos juros da lei sobre a importancia cujo pagamento fôr demorado. Todas as importancias em moeda corrente devidas em virtude d'este contracto serão convertidas em ouro ao cambio de vinte e sete dinheiros esterlinos por mil réis. O pagamento se effetuará pelo cambio sobre Londres que vigorar no ultimo dia do mez a que se referir a conta, á vista de attestado passado por corretor da praça.

(90) NONAGESIMA. — A Concessionaria obriga-se a possuir instrumentos necessarios para a verificação da intensidade da luz, podendo o Engenheiro-fiscal da Intendencia ter aparelhos identicos para com elles proceder á mesma verificação.

(91) NONAGESIMA PRIMEIRA. — O Intendente poderá, sem prejuizo d'este contracto, e por tempo limitado, a titulo de ensaio, auctorizar a canalisação ou colocação de apparelhos necessarios á experiencia de qualquer outro systema de illuminação, sem encargo para a Concessionaria.

(92) NONAGESIMA SEGUNDA. — A Intendencia não pagará pelo fóco ou lampada que for encontrada sem luz sufficiente ou apagado accidentalmente devendo a Concessionaria fazer os reparos respectivos dentro de vinte e quatro horas, sob pena de multa. Se, porém, o numero de lampadas ou fócos fôr tal, que uma rua ou praça fique em completa escuridão por mais de um quarto de hora, a Concessionaria pagará a multa de duzentos réis por cada fóco ou lampada, por noite. Não será imposta a multa nos casos de força maior, provocados por malevolencia de terceiros, tudo devidamente provado a juizo do Intendente.

(93) NONAGESIMA TERCEIRA. — Quando o material da illuminação, já assentado, de accôrdo com a Intendencia, fôr removido por determinação d'esta, a Concessionaria será indemnizada das despezas, tanto de remoção, como de nova collocação, tudo de conformidade com a tabella de preços que se organisará por esses serviços, a qual deverá ser approvada pelo Intendente.

(94) NONAGESIMA QUARTA. — Fica a Concessionaria auctorizada a assentar rosaceos nos cantos dos predios, para evitar numero excessivo de postes em certas ruas. Esses rosaceos deverão achar-se perfeitamente isolados e longe do alcance dos moradores.

(95) NONAGESIMA QUINTA. — Nas ruas em que existirem postes para a illuminação, a concessionaria será obrigada a levar electricidade até o contador que fôr assentado no interior dos predios dos consumidores, quando isso lhe seja pedido. N'este caso, as instalações internas ficarão a cargo do electricista que o consumidor, determinar.

(96) NONAGESIMA SEXTA. — A Concessionaria obriga-se a assentar postes para a illuminação particular em novas ruas, quando o requererem dez por cento do numero de consumidores ahi residentes, com previa auctorisação do Intendente.

(97) NONAGESIMA SETIMA. — A ligação de corrente será gratuita até o contador, se o poste de illuminação mais proximo estiver situado a menos de vinte metros d'este. Para as distancias superiores será necessario proceder a um orçamento, que attenderá ao preço do material e mão de obra. O assentamento do contador, de interruptores de corrente, etc., importará em vinte mil reis, papel. O contador não pagará aluguel para installações inferiores a dez lampadas. O preço da força electrica da illuminação será — mil reis kilowatt.

(98) NONAGESIMA OITAVA. — A Concessionaria dará luz mensalmente, sem registro, á razão de cinco mil réis por lampada de dezesseis velas, no maximo.

(99) NONAGESIMA NONA. — As instalações internas, a partir do contador, poderão ser feitas por electricistas que tiverem pago á Intendencia o imposto de industria e profissão. Reserva-se, porém, a Concessionaria o direito de negar a energia electrica, se a installação não fôr feita de accordo com as instrucções que ella fornecerá gratuitamente. Estas instrucções só podem ser fornecidas depois de approvadas pelo Intendente.

(100) CENTESIMA. — A Concessionaria tem o direito de inspeccionar as installações electricas privadas que se utilisarem de sua corrente, todas as vezes que o julgar necessario. Si a inspecção provar que a installação foi augmentada sem previa licença da Concessionaria, o consumidor perderá o direito á assignatura, ficando sujeito á multa que fôr fixada pelo Governo Municipal, em favor de cujos cofres será cobrada. Essa inspecção só poderá ser feita com a assistencia do funccionario municipal designado pelo Intendente.

(101) CENTESIMA PRIMEIRA. — A Concessionaria não se responsabilizará pelas interrupções que possam sobrevir accidentalmente na distribuição da luz por assignatura.

(102) CENTESIMA SEGUNDA. — Os contadores serão verificados quinzenalmente por um agente da Concessionaria. Os consumidores poderão exigir da Concessionaria nova aferição, todas as vezes que o entenderem. Se, porém, a experiencia provar que o contador funcciona bem, isto é, offerecer apenas differença de um por cento a mais ou a menos, o mesmo contador será reposto e o consumidor pagará o custo do assentamento. A nova aferição só será feita com assistencia do funccionario

municipal designado pelo Intendente. A cobrança pelo serviço de energia e illuminação poderá ser feita por meio de registros automaticos nas casas ou estabelecimentos particulares.

(103) CENTESIMA TERCEIRA. — Todo o assignante que arrancar o carimbo do contador para abril-o ou que tomar uma derivação de corrente antes do contador ficará sujeito a multa identica a a que se referem as clausulas anteriores.

(104) CENTESIMA QUARTA. — As contas de consumo particular serão timbradas pela Concessionaria de quinze em quinze dias, e cobradas mensalmente

(105) CENTESIMA QUINTA — A Concessionaria terá concessão exclusiva para fornecer energia electrica aos estabelecimentos publicos e particulares.

(106) CENTESIMA SEXTA. — A Concessionaria só poderá fornecer energia electrica aos predios que tiverem sido previamente para esse fim licenciados pelo Intendente. As despezas de installação e ligação dos conductores serão orçadas em cada caso particular. A energia será paga por contador ou kilowatt, medido sobre o eixo do motor, conforme determinar a Concessionaria.

(107) CENTESIMA SETIMA. — As installações internas neste caso só deverão ser feitas pela Concessionaria.

(108) CENTESIMA OITAVA. — Logo no principio da marcha, serão os motores munidos de rheostato de derramagem para evitar choques ou trepidações no systema de distribuição.

(109) CENTESIMA NONA. — Os motores superiores a cinco cavallos deverão ser munidos de um corta-circuito automatico para interceptar a corrente, logo que elles fiquem sobrecarregados.

(110) CENTESIMA DECIMA. — A Concessionaria apresentará uma tabella de preços para o fornecimento da energia electrica, baseada no numero de cavallos-vapor, a qual dependerá de approvação do Intendente.

(111) CENTESIMA DECIMA PRIMEIRA. — Será concedida á Concessionaria a auctorisação para fazer o transporte de passageiros e cargas por meio de tracção animal até a data marcada para inauguração da tracção electrica.

(112) CENTESIMA DECIMA SEGUNDA. — A Concessionaria fará retirar das ruas da capital todos os trilhos de que não fizer uso para a tracção electrica, repondo o calçamento em bom estado dentro do praso de trez mezes, a contar da data da installação dos novos serviços de viação, sob pena de multa e de ser a custa da Concessionaria desempenhando pela Intendencia o serviço de remoção de trilhos e de reposição de calçamento. Na estrada para o lugar Sacramenta, a Concessionaria poderá conservar, durante cinco annos, a contar da data do presente contracto, a tracção animal, exclusivamente para o seu serviço.

(113) CENTESIMA DECIMA TERCEIRA. — A Concessionaria continuará a fazer a illuminação electrica da cidade enquanto não fôr organisado o serviço na forma da Lei Municipal numero trezentos e noventa e um, de 10 de dezembro de mil novecentos e quatro.

(114) CENTESIMA DECIMA QUARTA. — As novas obras de illuminação da cidade começarão dentro de quatro mezes, a contar da data d'este contracto e terminarão dentro de dezoito mezes, contados da data do começo das mesmas. Dentro do mesmo praso será feita a inauguração de toda a installação publica contractada.

(115) CENTESIMA DECIMA QUINTA. — No fim de seis mezes, contados da inauguração do serviço da illuminação, a Concessionaria apresentará o plano geral de toda a rêde de distribuição, em escala de um para cinco mil, com indicação da área occupada pela usina, estações intermediarias, depositos e apparelhos destinados á illuminação contractada.

(116) CENTESIMA DECIMA SEXTA. — A Concessionaria se obrigará a responder pelos actos illicitos de seus empregados e prepostos, quer para com aquelles com quem contractar, quer para com terceiros prejudicados pelos actos lesivos por elles praticados n'aquelle caracter e em acto de serviço.

(117) CENTESIMA DECIMA SETIMA. — A Concessionaria empregará como novos motores machinas que consumam pouco carvão, taes como as do typo "Producer Suction gas plant" ou outras mais economicas.

(118) CENTESIMA DECIMA OITAVA. — Para o serviço de transporte de passageiros, cargas e bagagens, a Concessionaria obriga-se a construir desde já linhas duplas nas seguintes vias publicas: —

Avenidas. — Tito Franco, Independencia, Nazareth, Quinze de Agosto, Dezesseis de Novembro, Serzedello Corrêa, Gentil Bittencourt, Generalissimo Deodoro, São João, Padre Eutychio e São Jeronymo.

Praças. — Floriano Peixoto, Republica, Independencia.

Ruas. — Vinte oito de Setembro e Dom Pedro I.

As linnas simples, bem como os respectivos desvios, deverão ter os seguintes percursos: —

Avenida Almirante Tamandaré, largo Trindade, travessa Gama e Abreu, praça Republica, Rua Doutor Assis, praça Frei Caetano Brandão, Rua Pedro Ravol, ruas Conselheiro João Alfredo, Santo Antonio, Senador Barata, Paes de Carvalho, Travessa Piedade, avenida Dezesseis de Novembro, entre Conselheiro João Alfredo e o littoral; boulevard Republica, rua Industria e praça Visconde do Rio Branco; avenida São João, travessa Curro, travessa Ruy Barbosa, Fructuoso Guimarães e Vinte Dois de Junho; ruas Oliveira Bello, Aristides Lobo e travessa Doutor Moraes; avenidas: Indio do Brasil, Gentil Bittencourt, entre Generalissimo Deodoro e praça Floriano Peixoto; travessa José Bonifacio até ao Cemiterio, avenida Serzedello Corrêa até Caripunas, travessa São Matheus ou avenida Padre Eutychio (Conceição-Pariquis, travessa Jurunas, praça Saldanha Marinho, rua João Diogo, boulevard da Camara, logar denominado Souza, acima do Asylo de Mendicidade, Souza; devendo a extensão total das diversas linhas ser de cincoenta e seis kilometros ou trinta e cinco milhas, no minimo.

(119) CENTESIMA DECIMA NONA. — A Concessionaria depositará na Intendencia uma amostra dos typos das linhas que tiverem de ser utilizadas nas diversas vias. Os trilhos do typo vignole deverão pesar no minimo trinta kilos por metro corrente; os do typo "girder rail", quarenta e tres kilos. Estes trilhos não deverão apresentar juntas, isto é, serão soldados uns aos outros (continuous rails weldedwithout joints) afim de permittir a continuidade electrica mais perfeita sobre toda a rêde.

(120) CENTESIMA VIGESIMA. — A Concessionaria se obriga a declarar á Intendencia: —

(a) Qual a intensidade da corrente que deverá transmittir cada fio ou feeder;

(b) Qual a resistencia approximada por kilometro de via;

(c) Qual o modo de seccionar as canalisações e qual a posição dos interruptores dos apparelhos de segurança, dos transformadores, dos para-raios, disjunctores, corta-circuitos, etc.;

(d) O calculo da corrente média absorvida por cada carro e em cada circuito e qual a despeza de energia correspondente;

(e) O calculo da força media e da força maxima que poderá fornecer a Usina para todos os novos serviços de que trata o presente contracto, dentro de praso que determinar o Intendente.

(121) CENTESIMA VIGESIMA PRIMEIRA. — A Concessionaria fica obrigada a ceder gratuitamente á Intendencia, para logradouro publico a parte que precisar do terreno entre as avenidas São Jeronymo e Nazareth antigamente occupado por uma estação da Companhia Urbana. Esta clausula será definitivamente cumprida dentro de um anno, a contar da data d'este contracto.

(122) CENTESIMA VIGESIMA SEGUNDA. — A Companhia fará, por sua conta ou gratuitamente a installação de luz electrica em todo o Bosque Municipal á avenida Tito Franco, de accordo com as instrucções que receber do Intendente, devendo esse serviço ficar concluido dentro de seis mezes, a contar da data do presente contracto.

(123) CENTESIMA VIGESIMA TERCEIRA. — O systema de machinismo a empregar para a producção da energia electrica, os typos de carros e os de juncção dos trilhos serão determinados pelo engenheiro que fôr designado pelo Intendente. Este profissional deverá ir a Londres com plenos poderes do Intendente para resolver como, melhor lhe parecer dentro do praso de trez mezes, contados da data do presente contracto. Todas as despezas com passagens, estadia e alimentação na Europa e respectivos honorarios correrão por conta da Concessionaria.

(124) CENTESIMA VIGESIMA QUARTA. — A passagem nos bonds será de cento e vinte réis nos de primeira classe e de cem réis nos de segunda, tudo por cada trecho de dois kilometros, approximadamente. Cada bond terá, para orientação dos passageiros, uma tarifa do percurso perfeitamente explicada, de modo a não offerecer a menor duvida, assim como, em logar bem visivel o numero de sua lotação, de accordo com a approvação dada pela Intendencia.

Em tempo: — Para a perfeita elucidação do presente contracto, fazem-se os seguintes additivos ás clausulas:

(35) TRIGESIMA QUINTA. — Fica subentendido que a pena final estabelecida n'esta clausula será imposta pela interrupção completa do serviço, salvos os casos de força maior.

(84) OCTOGESIMA QUARTA. — Depois das palavras "Vinte e sete dinheiros sterlinos", acrescente-se "por mil réis".

(87) OCTOGESIMA SETIMA. — Accrescente-se in fine: "ao cambio de vinte sete dinheiros sterlinos por mil réis".

(104) CENTESIMA QUARTA. — Accrescente-se in fine: — "O consumidor que não pagar d'esse modo perderá o direito ao fornecimento da luz".

(106) CENTESIMA SEXTA. — Accrescente-se in fine. — "Pelos fornecimentos feitos aos estabelecimentos municipais e estadoaes, como aos de caridade designados pela Intendencia, a Companhia dará o abatimento de vinte e cinco por cento sobre o preço da tabella estabelecida para os particulares e approvado pelo Intendente."

Eu, HERMANO RHOSSARD DE LEMOS, amanuense interino da Secretaria de Intendencia Municipal de Belém lavrei o presente contracto. E eu, RAYMUNDO FRAGA DE CASTRO, Director da Secretaria do Conselho Municipal, servindo de Secretario, subscrevo e assigno o mesmo contracto, que vae assignado pelo INTENDENTE E ADVOGADO MUNICIPAL e pelos senhores C. H. CHRISTOPHER MOLLER E COMMENDADOR HENRY SWALES.

RAYMUNDO FRAGA DE CASTRO, pp. HY. SWALES, C. H. CHRISTOPHER MOLLER, ANTONIO JOSÉ DE LEMOS, Intendente ADELINO OCTAVIO DE MIRANDA CORREA.

—— : : ——

1 9 0 6

Governador do Estado: Dr. AUGUSTO MONTENEGRO.
Secretário de Obras Públicas, Terras e Viação: Eng. VICTOR MARIA DA SILVA.

LEI N, 955 — DE 30 DE OUTUBRO DE 1905

Fixa a despesa do Estado do Pará para o exercício de 1906.

OBRAS PÚBLICAS

— Palacio do Governo

A cantaria destinada a frontaria do Palácio do Govêrno já se achava colocada, tanto no pavimento térreo como no primeiro andar, devendo em breve ser colocada a do 2.º andar.

A cantaria mandada vir para o pavimento térreo foi aplicada às 3 portas e ao sóco da parte central do edificio.

Das 3 portas vieram todas as pedras de Lancil: — soleira, sócos, ombreiras e aduelas assim como os sócos dos membros.

Para o primeiro andar chegaram três balcões correspondentes ás três janelas centrais.

Esses balcões guarnecidos de elegantes balaustradas são sustentados por seis belos e fortes consolos que, desenvolvendo-se da base das bacias, vem terminar nas impostas das portas principais.

O Governador mandou contratar em Paris — "dois pintores decoradores para fazerem a decoração interna dos salões do Palácio". Em 1.º de Novembro de ano passado (1905) aqui chegaram êles, dando início aos seus trabalhos.

O primeiro compartimento que começou a ser decorado foi o salão de honra, que devido ao estilo do fôrro do teto, recebeu uma decoração estilo RENAISSANCE; neste salão deverão ser colocados os retratos dos presidentes da República e a tela encomendada ao sr. Parreiras. A antesala deste salão, onde se acham colocados os retratos dos governadores, está sendo decorado em estilo EMPIRE.

— Instituto GENTIL BITTENCOURT

Encontramos na "MENSAGEM" do Govêrno uma referência extensa e minuciosa das obras feitas neste estabelecimento de ensino, situado num terreno que ocupa uma área de 20.393 metros quadrados.

O edifício, como ainda pode ser visto, compõe-se "d'um corpo principal com dois pavimentos, cuja fachada arquitetural é quase paralela á avenida INDEPENDENCIA, duas alas também com dois pavimentos e mais um corpo central de um só pavimento, especialmente destinado aos refeitorios e anexos".

Quando o dr. Augusto Montenegro assumiu o Govêrno, o edifício estava começado. Restava concluí-lo. Assumiu a responsabilidade da obra o dr. Filinto Santoro, arquiteto italiano, que afinal a concluiu. O custo aproximado foi de 1.300:000$000.

Encontrareis a descrição completa desta obra no esbôço historico "O INSTITUTO GENTIL BITTENCOURT", de autoria de Artur Viana, republicado em 1967 — ano do centenário do dr. Augusto Montenegro — numa homenagem do Govêrno Alacid Nunes.

E continuava o Governador com êste esclarecimento:

"Entra-se no corpo principal por uma escadaria toda de **marmore de carrara**, com balaustres e pilastras decorativas também de marmore"

LÁPIDE COMEMORATIVA

À entrada dêste estabelecimento, no vestíbulo principal, existe uma pedra onde, além das armas do Estado, gravadas em doirado, podemos lêr a História resumida do Instituto "GENTIL BITTENCOURT" também gravada em letras romanas antigas, e doiradas.

Esclarecem:

Fundação do Recolhimento das educandas por d. Manoel de Almeida Carvalho, 7.º Bispo do Pará, 10 de Junho de 1804.

Reforma executada pelo Presidente da Provincia, Dr. João Antonio de Miranda, 30 de Maio de 1840

Fundação definitiva do Asilo sob a denominação de "COLEGIO DE NOSSA SENHORA DO AMPARO" e reforma geral — Lei n. 205 de 2 de Novembro de 1851.

Transferencia do COLEGIO para o predio da rua de S. ANTONIO, canto da travessa do mesmo nome, adquirido por compra e adaptado pelo Presidente da Provincia Dr. José Vieira Couto de Magalhães, 19 de Janeiro de 1867.

Autorisação do Congresso Legislativo do Estado para ser construido este edificio — Lei n. 86 de 25 de Fevereiro de 1893.

Lançamento da pedra fundamental deste edificio, no cunhal de nordeste do corpo principal, 21 de Abril de 1894.

Mudança da denominação de "COLEGIO DE NOSSA SENHORA DO AMPARO" para "INSTITUTO GENTIL BITTENCOURT" — Decreto n. 414 de 1 de Fevereiro de 1897.

Reforma promulgada pelo Dr. Augusto Montenegro, Governador do Estado — Decreto n. 1405, de 21 de Novembro de 1905.

Inauguração solene deste edificio, sob os auspicios do mesmo Governador, 26 de Junho de 1906.

Provedores efetivos e interinos do "INSTITUTO GENTIL BITTENCOURT", que estavam em exercicio do cargo:

1840-1905

Cura Francisco Pinto Moreira
Padre Salvador Rodrigues do Couto
José Caetano Cardoso
Bento José da Silva
Jacintho José da Silva

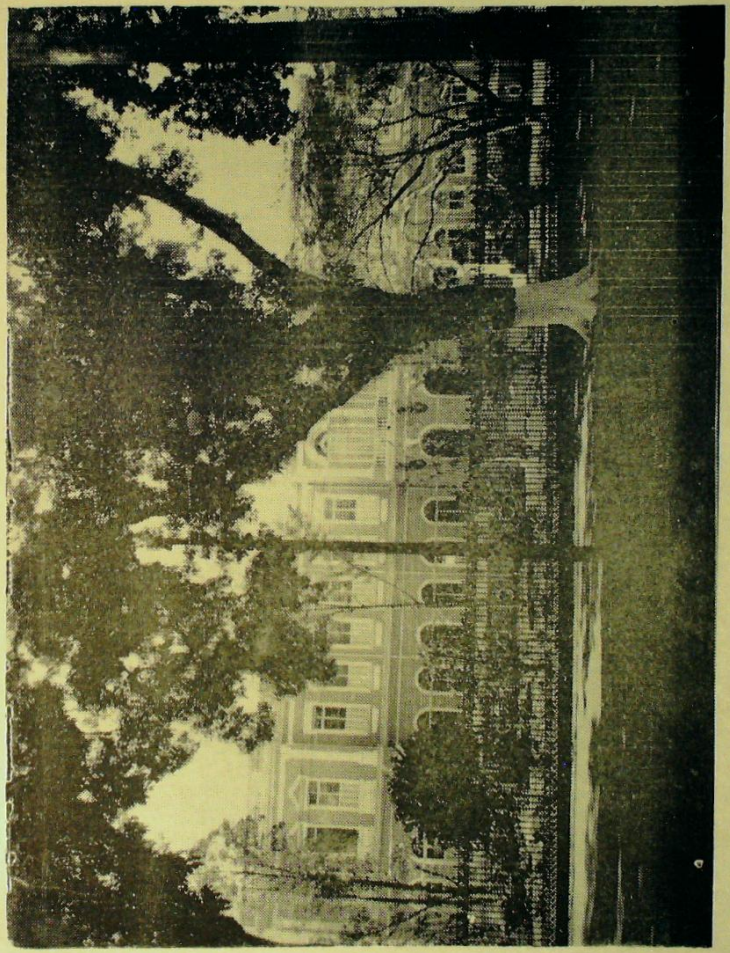

Colégio Gentil Bittencourt.

João Antonio Costa
Francisco Gregorio de Oliveira
Dr. José da Gama Malcher
Dr. João Lourenço Paes de Sousa
Jose Augusto Dias Guerreiro
Joaquim Vitorino de Sousa Cabral
Dr. João Florentino Meira de Vasconcelos
Julião da Fonseca Freire
Joaquim A. Alves
F. José Nunes Ribeiro
Dr. Antônio Gonçalves Nunes
Francisco Acácio Correa
Camilo Henrique Salgado
Dr. Manoel de Sá e Sousa
Antonio Soares Pinheiro
Dr. Domingos Antonio Rayol
Joaquim M. Martins
Dr. Teotônio Raimundo de Brito
João Gualberto da Costa e Cunha
Antonio Bento Dias de Melo
Joaquim Henrique Klautau
Dr. Gentil Augusto de Moraes Bittencourt
Domingos José Dias
Dr. Augusto Borborema.

Regentes efetivas do Instituto Gentil Bittencourt desde a sua fundação até a sua entrega ás religiosas de Sant'Ana:

1.º — D. Maria das Neves Monteiro. Assistiu a fundação do Asilo e serviu desde 1804 até 1840, quando foi aposentada com 50$000 réis anuais, ficando agregada ao colegio ate 11 de maio de 1862, dia em que faleceu, em idade muito avançada. Seus funerais foram feitos ás expensas do colegio.

2.º — D. Maria Carlota Serzedas Rebelo. Entrou em exercicio do cargo em 21 de Outubro de 1840, e serviu até 14 de Janeiro de 1857, data em que foi aposentada. Funcionaria antes de 1840, como ajudante da regente, na conformidade das ordens do presidente da provincia, de 16 de Março de 1839. Faleceu em 28 de Agosto de 1857.

3.º — D. Clara Wallis Terra. Contratada em Lisbôa, por seis anos, chegou a esta capital em 8 de Maio de 1857, e entrou em exercicio a 11 do mesmo mês e ano, vencendo 1:000$000 réis fortes por ano. Pelo seu contrato obrigou-se a lecionar francês, inglês, geografia e historia. Faleceu em 26 de Agosto de 1859.

4.º — D. Luiza Joaquina do Coração de Jesus. Nomeada por portaria de 8 de Fevereiro de 1860, entrou em exercicio a 13 do mesmo mês e ano, funcionando até 9 de Maio de 1863, quando foi exonerada a seu pedido.

5.º — D. Ana Maria Serzedelo Faria. Nomeada mestra de primeiras letras em 15 de Maio de 1863, foi nomeada regente interina em 18 de Julho do mesmo ano. Passou á regente efetiva em 12 de Março de 1864, vindo a ser aposentada em 24 de Agosto de 1885.

Desta data até a nomeação da funcionaria efetiva desempenhou interinamente o cargo a professora D. Ana Rosa d'Oliveira Mendonça.

6.º — D. Hilária Paiva Sodré e Silva. Nomeada em 27 de Outubro de 1885, assumiu o exercicio do cargo em 1.º de Novembro. Por ato de 26 de Outubro de 1891, foi licenciada por dois mezes, a contar de 22 de Setembro. Durante esta licença que foi prolongada, serviu de regente a professora D. Inocencia Virginia Dias da Rocha. A regente Sodré faleceu em 16 de Maio de 1892

7.º — D. Maria Anacleta de Almeida Amaral. Nomeada por ato de 9 de Julho de 1892 para substituir a regente falecida, assumiu o exercicio em 12 de Setembro e serviu até ser entregue o Instituto ás Irmãs de Sant'Ana.

3 — **Instituto ORFANOLOGICO DO OUTEIRO** — Iniciadas as obras de aumento deste estabelecimento, onde esteve antes situada a Hospedaria de Imigrantes.

4 — **Grupo Escolar "JOSÉ VERISSIMO"** — Foram feitos reparos urgentes, inclusive caiação interna das paredes, colocação de assentos de madeira nas bacias e sifões de ferro nos encanamentos.

5 — **Grupo Escolar de NAZARETH** — Reparos constantes da reposição de uma grade de ferro da escada, que havia caido e outros pequenos trabalhos.

6 — **Grupo Escolar do MARCO DA LEGUA** — Demolição das paredes para igualar as salas, construção de um passadiço ligando os dois prédios adquiridos para o Grupo, abertura de portas construção de commodidades, pintura de caiação.

7 — **Grupo Escolar DOM ROMUALDO DE SEIXAS** — Situado em Cametá, à praça GENERALISSIMO DEODORO, colocado ao centro de uma área de 34m90 de largura por 44m25 de comprimento, distante 25 metros da Intendência Municipal.

8 — **Ponte da cidade de MUANÁ** — Reconstrução da ponte, danificada por um vapor da "COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO AMAZONAS". As obras foram executadas por conta da Companhia, e os serviços fiscalisados por um Engenheiro da SECRETARIA DE OBRAS TERRAS E VIAÇÃO.

9 — **Recebedoria de Rendas do Estado** — Foram executados alguns trabalhos importantes, inclusive a substituição completa do fôrro e seu vigamento, — "que alem de serem de pinho branco, estavam em ruinas, igualmente a dos alisares, roda-pés e caiação interna de todo o edificio, colocação de vidros e ferragens nas janelas."

10 — **Cadeia de SÃO JOSÉ** — Fechamento de uma parte lateral, consolidação dos alicerces, substituição do soalho das prisões por onde se evadiram alguns presos, consolidação das portas, caiação e pintura interna de todas as prisões, construção de dois tanques, um para lavagem de roupa e outro para servir á cosinha, e preparo de compartimentos destinados á moradia do ajudante do administrador.

11 — **Ponte metalica do PINHEIRO** — Destinada á descarga de carvão e do material da estrada de ferro.

GRUPO ESCOLAR BARÃO DO RIO BRANCO

"Adquiri para o Estado à avenida GENERALISSIMO DEODORO, canto da de SÃO BRAZ, por 5.000 Libras um excelente predio, onde depois das adaptações precisas, em principios de 1907, instalarei este Grupo que funciona atualmente no predio a avenida NAZARETH. Foi um belo negocio, dada as condições em que se operou a aquisição do belo terreno e magnifico edificio".

— E' onde se acha atualmente o Grupo Escolar BARÃO DO RIO BRANCO.

OBRAS MUNICIPAIS

— No dia 15 de Agosto de 1906, foram iniciados, pela PARÁ ELECTRIC, os trabalhos de assentamento do **primeiro trilho**, à Av. Independência, canto da Praça Floriano Peixoto.

Começava-se a instalação do Serviço de VIAÇÃO ELETRICA URBANA, em Belém.

— Prosseguem as obras de construção do ORFANATO MUNICIPAL, na vila de Santa Isabel.

— Em 18 de Junho de 1906, o Intendente Municipal sancionava a Lei n. 400, cujo teor transcrevemos à seguir.

— No dia 22 de Junho dêste ano, foi inaugurado o edificio da Sucursal do Quartel do Corpo de Bombeiros, construido à trav. 22 de Junho.

LEI N. 446

(Publicada no "Diário Oficial" de 28.7.1960)

Fica desde já criada a taxa de 6% sobre o valor locativo de todos os predios existentes na primeira legua patrimonial. do municipio de Belém.

O Conselho Municipal de Belém resolveu e eu publico como lei do municipio o seguinte:

Art. 1.º — Fica desde já criada a taxa de 6% sobre o valor locativo de todos os predios existentes na zona compreendida pela primeira legua patrimonial do municipio de Belém especialmente para fazer face ao serviço de exgotos, conforme a lei numero quatrocentos e desoito, de quinze de Setembro de mil novecentos e cinco.

Art. 2.º — Essa taxa será cobrada conjuntamente com o imposto predial, percebendo lançamento previo.

§ Unico — A arrecadação da referida taxa será, para todos os efeitos legaes equiparada a do imposto predial e será feita na coletoria municipal de Belém que estabelecerá livros especiaes para seu lançamento e arrecadação.

Art. 3.º — O lançamento e arrecadação da mencionada taxa de 6% sobre o valor locativo predial, serão feitos por seções respectivas à medida que fôrem iniciados os trabalhos de construção de cada secção da rêde de exgotos.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todos os habitantes do municipio que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contem.

Dada e passada nesta cidade de Belém aos desoito dias do mês de junho de mil novecentos e seis.

Antonio José de Lemos — Intendente.
Confere — **Elyseu Cezar**

OBRAS MUNICIPAIS DA INTENDENCIA DE BELEM

1 — Calçamento da cidade	901:242$869	réis
2 — Limpeza publica	825:000$000	"
3 — Conservação de praças, jardins, etc. na capital	108:109$010	"
4 — Iluminação publica	445:613$455	"
5 — Arborisação	75:514$000	"
6 — Secção de Obras	57:603$450	"
7 — Mercado publico	482:235$498	"
8 — Orfanato ANTONIO LEMOS	201:316$018	"
9 — Trabalhadores diversos, empregados nas obras municipais	173:470$657	"
	3.469:807$757	réis

Elucida o Intendente Municipal de Belém que, no ano de 1906, foram empregadas na iluminação da cidade 2.114 lâmpadas incandescentes e 177 de arco voltáico, produzindo 835 975 fócos de luz, sendo 771.370 de lâmpadas incandescentes e 64.605 de arco voltaico. Daí a despesa com a iluminação pública alcançar a cifra de 445:313$455 réis

—— :: ——

1907

Governador do Estado: — Dr. AUGUSTO MONTENEGRO.

Secretário de Estado de Obras Públicas, Terras e Viação — Eng. VICTOR MARIA DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS, TERRAS E VIAÇÃO

Verba consignada no orçamento — 1.399:098$000

OBRAS REALIZADAS E EM ANDAMENTO:

1 — **Instituto Gentil Bittencourt** — Aumento do edificio para comportar 240 alunas.

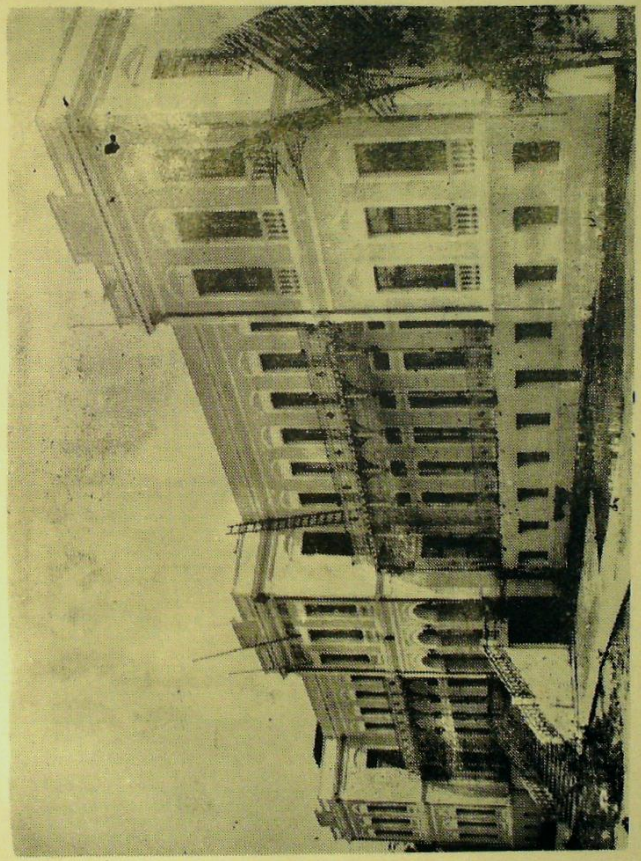

Orfanato "Antônio Lemos" — hoje Colégio Estadual "Antônio Lemos"

2 — **Grupo Escolar de Igarapé-Assú** — Este foi o 3.º grupo construido na zona da Estrada de Ferro de Bragança. Situado na praça AUGUSTO MONTENEGRO, media 40 metros de comprimento por 28,30m de largura. A pedra fundamental foi colocada a 8 de Dezembro de 1906.

3 — **Posto policial de Igarapé-Assú** — As obras deste edificio foram iniciadas a 1.º de Janeiro de 1907.

4 — **5.º Grupo Escolar da Capital** — Continuaram as obras de adaptação do predio adquirido pelo Governo, á avenida GENERALISSIMO DEODORO n. 138, canto da avenida SÃO BRAZ, com o fim de nele ser instalado o grupo que funcionava no edificio de propriedade do BARÃO DE GUAMÁ, á avenida de NAZARETH.

5 — **1.º Grupo Escolar da Capital** — Instalado em predio particular e um tanto velho — dizia o governo —. Reparos no telhado, nos forros das aulas, e caiação das paredes internas.

6 — **2.º Grupo da Capital** — Reparos nos soalhos e alguns concertos no rebôco das paredes internas.

7 — **4.º Grupo da Capital** — Mudança completa dos encanamentos de tubos de cimento por tubos de grês.

8 — **6.º Grupo Escolar da Capital** — Emboço e rebôco do pavimento e escadas de cimento armado; vidros nas janelas, duas cancelas de forro na estrada do edificio; reparos nos tanques d'agua, torneiras e encanamentos.

9 — **Grupo de SANTA IZABEL** — Reparos na cobertura em geral.

10 — **Grupo da Vila do Pinheiro** — Emboço e rebôco de toda a parede exterior do lado sul e a colocação de calha nova de cobre. Reparos nos forros e soalhos, caiação das paredes internas e externas.

11 — **Muzeu Goeldi** — Fechamento por um muro com gradil de ferro para ao já existente do terreno contiguo ao Muzeu Emilio Goeldi. As grades de ferro, em número de 12 e o portão do mesmo metal, foram feitas no Instituto Lauro Sodré.

12 — **Cadeia de São José** — Substituição dos soalhos por grossas camadas de concreto após a consolidação dos alicerces. Em outras dependencias foram feitos soalhos duplos com as madeiras cruzadas. Essas obras vizavam impedir que os presos fugissem, como já havia acontecido.

13 — **Gymnasio Paes de Carvalho** — Catação geral internamente em todo o edificio; reparos na cobertura, vigamento e telhas, calhas quer da platibanda, quer dos rincões.

14 — **Senado** — Substituição do forro do compartimento ocupado pelo Senado, pintura decorativa.

15 — **Ponte da Vila do Mosqueiro** — Construção de nova ponte.

16 — **Ponte do Porto de Móz** — A 17 de Abril de 1907, ficaram concluidas, sendo então recebidas as obras feitas na ponte desta cidade.

17 — **Palacio do Governo** — Terminadas as obras internas do Palacio, e da fachada principal, faltando apenas as laterais.

Informava o Dr. Augusto Montenegro em sua **"Mensagem"**:

"Como moveis, tem o salão **4 Dunquerques** vindos de Paris, no mesmo estilo. Feitos de carvalho, despidos de molduras, sem pintura ou verniz algum, apresenta a madeira sua bela cor amarelo-clara ornamentada apenas por quimeras, mascaras, rosaceas de bronze verde, em alto relevo, ornatos estes proprios do estilo.

Serve-lhe de tampo espessa pedra de marmore vermelho-escuro. Para o gabinete de despacho do Governador, adquiri mais duas telas dos pintores Aurélio de Figueiredo e Benedito Calixto: — "A PRAIA LEBLON" e "OS FALQUEJADORES", sendo que este ultimo quadro foi premiado na exposição de SÃO LUIZ, nos Estados Unidos da America do Norte. Nas duas colunas do peristylo foram colocados dois consolos artisticamente trabalhados em bronze verde, tendo, cada um, pendentes de 3 hastes, elegantes lanternas polyedricas com 5 lampadas cada uma, sendo 4 de 16 velas e uma de 25".

SEÇÃO DE OBRAS DA INTENDÊNCIA MUNICIPAL DE BELEM

OBRAS MUNICIPAIS:

— Conservação e melhoramentos de praças, jardins e estradas na capital e interior	229:984$190	réis
— Calçamento, reposição de calçamento, reparo e abertura de ruas e avenidas, abertura e desobstrução de rios, canais, valas e valetas, descriminação de terras patrimoniais e lotes, obras e reparos de edificios municipais e melhoramentos da capital e interior	484:730$880	"
— Arborisação, Bosque e Hôrto	92:229$750	"
— Extinção de incendios e irrigação de ruas ..	555:462$916	"
— Limpeza publica	720:000$000	"
	2.082:407$736	réis

CONSTRUÇÃO DE AVENIDAS EM BELEM

No dia 29.12.1907 a Intendência de Belém assinou o contrato para a construção das avenidas FERREIRA PENA (hoje Assis de Vasconcelos) e SERZEDELO CORREA e a rua GAMA E ABREU com o eng. Augusto de Sá Mendes.

9 — INAUGURAÇÃO DOS BONDES ELETRICOS

Inauguração a 15 de agosto deste ano, do serviço de viação elétrica Urbana de Belém. O percurso feito foi:

IDA — Avs. 22 de Junho, Independência, S. Jerônimo e República, Tv. 15 de agosto; ruas dr. Paes de Carvalho e Senador Manoel Barata; av. 16 de Novembro e Ver-o-Peso.

VOLTA—Ver-o-Pêso, ruas Conselheiro João Alfredo e Santo Antônio; av. 15 de Agôsto, praça da República, avs. S. Jerônimo e 22 de Junho até o ponto de partida.

—— : : ——

1908

Governador do Estado: Dr. AUGUSTO MONTENEGRO.
Secretário de Estado de Obras Públicas, Terras e Viação — Eng. VICTOR MARIA DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS TERRAS E VIAÇÃO

Verba consignada no orçamento de 1908 ..... 1.362:598$000 réis

10 — OBRAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Palácio do Govêrno

Justificando as modificações introduzidas no edifício do **Palácio do Govêrno**, chamado inicialmente da RESIDENCIA, traçado pelo famoso arquiteto italiano Antonio José Landi, no seculo XVIII, o dr. Augusto Montenegro escreveu na sua MENSAGEM dirigida, em 7 de Setembro de 1908, ao Congresso Legislativo do Pará, estas palavras:

"O Palacio do Governo, como o recebi, era uma verdadeira ruina. As repartições aí existentes eram mal instaladas; grandes comodos desocupados apresentavam triste aspecto. Nele, ao par dos vestigios inequivocos de tempos coloniais, se viam desagradaveis remendos mal planeados. Diante de semelhante casarão, em que só se podiam aproveitar as bem construidas paredes, resolvi em primeiro logar, liberta-lo da servidão a que ele estava sujeito com a presença de uma repartição federal que lhe tomava grande espaço; em segundo logar, instalar aí tantas quantas repartições coubessem, principalmente as tres secretarias de Estado e, por fim, **modificar-lhe**, quanto possivel, a arquitetura, decorando-o e ornamentando-o de modo a torna-lo digno da sede do governo de um dos principais Estados da União".

— A repartição federal instalada no Palácio era a Delegacia Fiscal, que passou a ocupar o prédio situado na travessa de SÃO MATHEUS, esquina da rua MANOEL BARATA

Ao tempo da remodelação do PALACIO, falava o govêrno na sua **Mensagem,** as cavalariças do corpo auxiliar ocupavam uma área de 20 metros de largura por 27,5M de comprimento.

E mencionava a secular CAPELA do velho Palácio da Residencia, situada no 2.º pavimento, á esquerda do vestibulo da entrada, comunicando diretamente com a galeria arqueada por meio de 4 portas.

E vinham mais êstes esclarecimentos sobre a Capela, de onde saia para a romaria do CIRIO a milagrosa Nossa Senhora de Nazaré, isto em eras bem recuadas:

"As 6 janelas que a inundam de ar e luz são guarnecidas por belissimos VITRAUX e abrem na fachada principal sobre os jardins á frente do edificio. O pavimento é todo de marmore, á diversas cores, predominando o vermelho de VERONA e o BARDILHO escuro de SERAVEZZA. Este pavimento assenta sobre uma construção especial constituida de vigas de ferro e concreto. O rodapé também de marmore, mede 30 centimetros de altura.

O altar é uma obra d'arte, belo na sua simplicidade. As peças principais, que se apoiam sobre tres amplos degraus, são maciças de marmore branco de CARRARA. A este foram aliados o verde POLCEVERA, o vermelho e amarelo de Verona, para o completar na sua parte decorativa".

E vinha mais êste importante detalhe:

"E' harmonica a pequena colunata arqueada, com os seus capiteis goticos e as colunas poligonáis, proprias do estilo. O pequeno templo abobadado se apoia em 4 colunas de marmore vermelho encima o altar, ao centro, contendo a imagem de SANTA TEREZA DE JESUS.

....

"As paredes e o fôrro da capela receberam artistica pintura, executadas por artistas especialmente contratados na França, merecendo especial referência a decoração que se vê por traz do altar, fechada entre linhas goticas, representando um tema vetusto, mas sempre belo e proprio para um estabelecimento deste genero: é JESUS CRISTO, reunindo as crianças para as instruir: — SINITE PARCULOS VENIRE AD ME".

Hospicio de Alienados

Em construção de acordo com as obras projetadas.

Grupos Escolares

Construidos em Colares, Santa Izabel, Cametá e Igarapé-Assú.

Escola Normal

Foram feitas grandes reformas, sendo aumentado o edificio para comportar maior número de alunas.

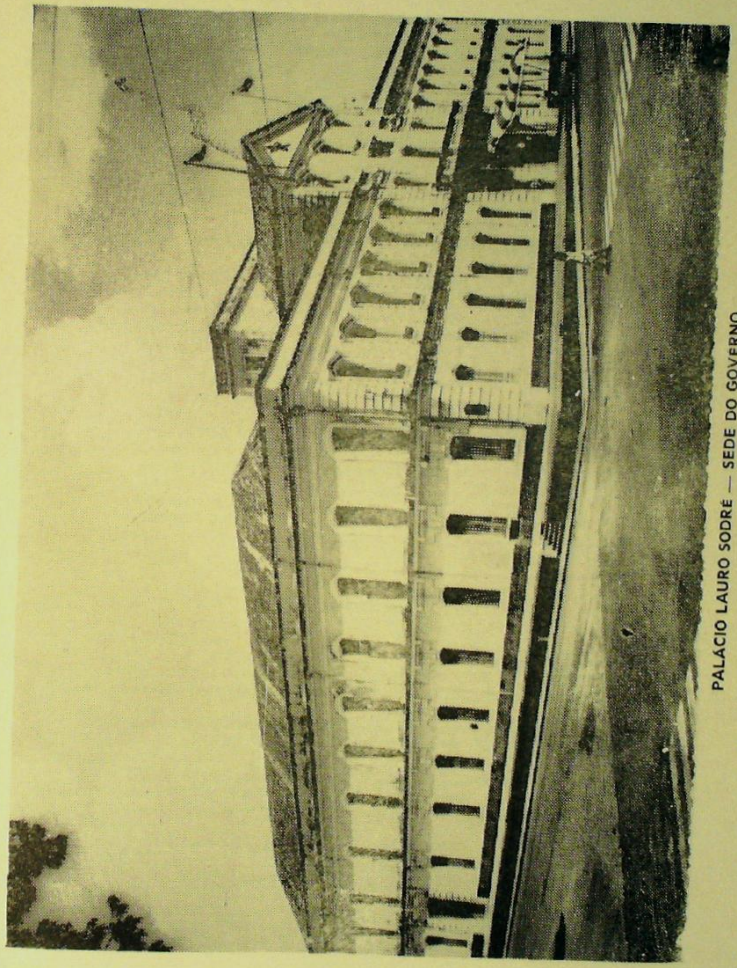

PALÁCIO LAURO SODRÉ — SEDE DO GOVERNO

Foram iniciadas as obras deste edificio em Julho de 1905. Continuaram os trabalhos conforme informava o governo.

— Dava tambem o Dr. Augusto Montenegro detalhes e informações sobre o andamento destas obras.

a) Posto Policial do Pinheiro
b) Cadeia de Castanhal.
c) Ponte de ferro da Vila do Mosqueiro.
d) Ponte de Soure.
e) Terceiro Grupo Escolar da Capital.
f) Biblioteca e Archivo Publico.
g) Muzeu Goeldi.

SEÇÃO DE OBRAS DA INTENDÊNCIA MUNICIPAL DE BELEM

— Serviço de extinção de incendios e irrigação de ruas	422:132:320 réis
— Calçamento, reposição de calçamento, reparo e abertura de ruas e avenidas, abertura e desobstrução de rios, canais, valas e valetas, descriminação de terras patrimoniais e lotes, obras e reparos de edificios municipais, melhoramentos na Capital e interior	196:653$576 "
— Arborisação, bosque e hôrto	21:373$995 "
— Conservação e melhoramentos de parques, praças, jardins e estradas na Capital e interior	99:528$200 "
— Luz da Capital e interior	309:565$395 "
— Limpeza publica	94:000$000 "
	1.143.253$486 réis

11 — OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

1 9 0 8

— Em 12 de março de 1908, pela Resolução n. 180, o Conselho Municipal autorizou a construção do MERCADO DE S. BRAZ, pela firma M. D. Lobato & Cia.

— Em maio de 1908, o Ministério da Fazenda instalou na secular FORTALEZA DA BARRA seu depósito de inflamáveis. Em 1947 violenta explosão levou pelos ares o velho forte.

— No dia 21 de julho dêste ano, ficaram concluidos os serviços de instalação de VIAÇÃO ELETRICA URBANA, na Capital.

— Foi iniciada a ampliação do Cemitério de Santa Isabel, até à rua Pariquis

— Assentamento do primeiro bloco da muralha do cais do porto, no dia 7.9.1908.

— No dia 17 de dezembro de 1908, às 9 horas da manhã, foi reinaugurado o MERCADO MUNICIPAL, à rua 15 de Novembro, totalmente restaurado pelo Eng. Francisco Bolonha.

— Ainda, em 1908, os serviços de esgotos da cidade não haviam sido iniciados, nem o novo Matadouro.

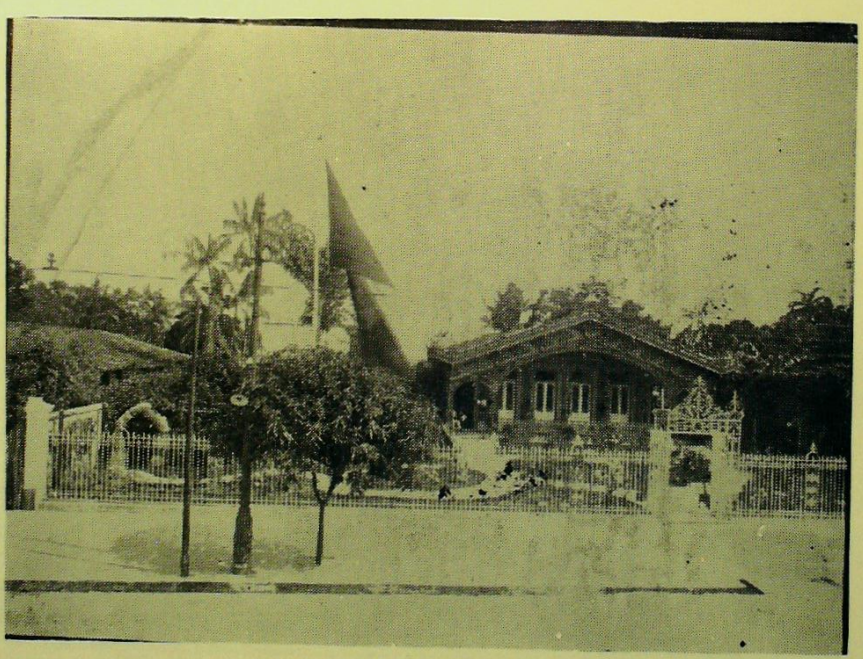

Residência do Intendente Antônio José de Lemos

Sala de estar da residência do Intendente Antônio José de Lemos

DOCUMENTARIO

1 — QUADRO DOS EMPREGADOS DA REPARTIÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS.

2 — LEI N. 754, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1901 — AUTORIZA A REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO ESTADO

3 — DEC. N. 961, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1901 — EXTINGUE A INSPETORIA DE TERRAS E COLONIZAÇÃO E CRIA A 4.ª SECÇÃO DA DIRETORIA DOS TRABALHOS PÚBLICOS.

4 — DEC. N. 996, DE 16 DE ABRIL DE 1901 — DÁ NOVA ORGANIZAÇÃO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, CRIANDO TRES SECRETARIAS DE ESTADO.

5 — REGULAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TERRAS E VIAÇÃO

6 — DECRETO N. 1013, DE 14.5.1901 — DÁ NOVA ORGANIZAÇÃO AO SERVIÇO DE ÁGUAS DA CIDADE DE BELÉM.

"QUADRO DOS ESPREGADOS EFETIVOS, INTERINOS E AUXILIARES DA REPARTIÇÃO DE OBRAS PUBLICAS, TERRAS E COLONISAÇÃO DO ESTADO DO PARA

(DO RELATÓRIO DA REPARTIÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS, TERRAS E COLONISAÇÃO)

HENRIQUE AMERICO SANTA ROSA — Engenheiro Diretor. Efetivo, nomeado em 23 de Agosto de 1890.

VICTOR MARIA DA SILVA — Engenheiro Chefe de Secção. Idem. 26 de Janeiro de 1891.

BENTO MIRANDA — Engenheiro Ajudante, Idem. 12 de Setembro de 1892.

JOÃO DOS PASSOS DAMASCENO — Engenheiro auxiliar, em comissão, 29 de Agosto de 1893 — Auxiliar dos trabalhos no interior do Estado.

FRANCISCO SCHUSTERSCHITZ — Engenheiro Chefe de Secção, interino, 4 de Julho de 1393 — Substitue o Agrimensor Lourenço F. Valente do Couto, em comissão na estrada de Guyana.

EUSTORGIO DE OLIVEIRA LIMA — Agrimensor, Efetivo, 27 de Fevereiro de 1892 — Em Comissão no nucleo de Monte Alegre.

FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO — Idem, Interino, 26 de Dezembro de 1893 Substitue o Agrimensor João Caetano Lisboa que se acha licenciado

Tenente JOÃO ARNOSO — Idem, em comissão, 27 de Dezembro de 1894 — Encarregado da discriminação dos lotes no nucleo de Marapanim.

AGOSTINHO AUTRAN — Engenheiro, em Comissão, 30 de Junho de 1894 — Idem, Idem, Idem.

HENRIQUE RIBEIRO DE SOUSA — Condutor técnico, efetivo, 6 de Abril de 1894 — Encarregado do Gabinete Meteorológico.

JOSE' DE CASTRO FIGUEIREDO — Condutor desenhista, Efetivo, 11 de Fevereiro de 1892.

LUIZ PIGNATELLI — Idem, Idem, Interino, 28 de Junho de 1892.

ANTONIO MARCELINO CARDOSO BARATA — Inspetor do nucleo de Monte-Alegre, em comissão; 7 de Julho de 1894 — Encarregado do nucleo de Monte-Alegre.

OLYMPIO GOMES ROCHA — Secretario, efetivo, 17 de Abril de 1894.

MARCIANO A. PINHEIRO DE SOUSA — Oficial do registro, em comissão, 15 de Fevereiro de 1892.

HEITOR VILELA — Auxiliar do registro, idem, idem, 5 de Abril de 1892.

LICINIO JERÔNIMO XAVIER — Oficial de Imigração, idem, idem, 3 de Agôsto de 1894. Pediu exoneração.

TEODORO FRANCISCO NUNES — Efetivo, 13 de Julho de 1891.

JOAQUIM DA SILVA SANTOS, idem efetivo, 17 de Abril de 1894

HIPÓLITO AUTRAN — Amanuense-Arquivista, idem, 17 de Abril de 1894

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA PANTOJA — Amanuense, em comissão, 3 de Agôsto de 1894 Da secção de imigração.

JOSÉ ANTONIO PEREIRA DA ROCHA — Idem, idem, 3 de Agosto de 1894 Idem, idem, idem.

RICARDO DIAS DA SILVA HENRIQUES — Amanuense, Efetivo, 15 de Janeiro de 1891.

JOAQUIM PEREIRA DE QUEIRÓS — Fiscal das Terras, em comissão, 13 de Agôsto de 1891. Encarregado da fiscalização das terras na zona da Estrada de Ferro de Bragança.

LOURENÇO F. VALENTE DO COUTO — Chefe da comissão, em comissão.

Encarregado da abertura da estrada de Guyana.
JOAO SALES — Auxiliar da comissão, idem, idem, idem.
MARIO CEZAR AUGUSTO RIBEIRO — Idem, idem, idem.

Repartição de Obras Publicas, Terras e Colonisação do Estado do Pará, 31 de Dezembro de 1894".

DECRETO N.º 961, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1901

Extingue a Inspetoria de Terras e Colonisação e cria a 4.ª Secção da Diretoria dos Trabalhos Publicos.

O Governador do Estado considerando a necessidade atual de medidas tendentes a reduzir tanto quanto possivel as despesas publicas;

Considerando que os serviços de imigração e colonisação á cargo da Inspetoria de Terras e Colonisação tem sido de muito reduzidos, porque as condições do Thezouro não permitem que continuem com o desenvolvimento que seria conveniente manter, se outros fossem os recursos atuais do Estado.

Considerando que desta forma pode com vantagem ser reduzido o pessoal da referida Inspetoria de Terras e Colonisação e dada melhor organisação ao serviço, até ulterior deliberação do poder legislativo, á cuja aprovação será submetido este ato; decreta:

Artigo 1.º — E' extinta desde esta data a Inspetoria de Terras e Colonisação.

Artigo 2.º — Até que o poder competente resolva á respeito, fica provisoriamente creada na Diretoria dos Trabalhos Publicos uma quarta secção incumbida dos trabalhos á cargo da Inspetoria de Terras e Colonisação.

Artigo 3.º — A quarta secção da Diretoria dos Trabalhos Publicos será provisoriamente organisada com um chefe de secção um oficial, dois agrimensores, dois desenhistas, quatro amanuenses, um continuo e um servente, que perceberão vencimentos iguais aos fixados no tit. IX. § 1.º da lei do orçamento em vigor para identicos funcionarios da extinta Inspetoria de Terras e Colonisação.

Artigo 4.º — O Diretor dos Trabalhos Publicos proporá ao Governo as modificações necessarias no regulamento da Inspetoria de Terras e Colonisação, de modo a pô-lo de acôrdo com o presente decreto e dará ao chefe da 4.ª secção as instruções necessarias ao bom andamento dos serviços a seu cargo.

Artigo 5.º — Ficam dispensados desde esta data todos os funcionarios da Inspetoria de Terras e Colonisação.

Artigo 6.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado do Pará, 11 de Fevereiro de 1901.

AUGUSTO MONTENEGRO

Augusto Olimpio de Araújo Souza

LEI N. 754 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1901

Autoriza o Governador a reorganisar todos os serviços do Estado.

O Congresso Legislativo do Estado decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica o Governador autorisado a reorganisar todos os serviços do Estado, como julgar mais conveniente.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado do Pará, 26 de Fevereiro de 1901, 13.º da Republica.

AUGUSTO MONTENEGRO

Augusto Olympio de Araujo e Souza

GOVERNO DO ESTADO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(D. O. E. n. 2857, de 18.4.1901)

DECRETO N. 996 — DE 16 DE ABRIL DE 1901

Dá nova organisação aos serviços administrativos, creando tres secretarias de estado.

O Governador do Estado considerando a necessidade de dar nova organisação aos serviços administrativos do Estado e usando da auctorisação conferida pela lei n. 754 de 26 de fevereiro do corrente anno, decreta:

Art. 1.º — Ficam creadas tres secretarias de estado, que se denominarão: secretaria de estado da Justiça, Interior e Instrucção Publica; secretaria de estado da Fazenda; **secretaria de estado das Obras Publicas, Terras e Viação.**

Art. 2.º — Pelas secretarias correrão todos os negocios do estado e d elas ficarão dependentes todas as repartições e institutos por elle mantidos.

Art. 3.º — E' também creado um gabinete do Governador, que se comporá de um official de gabinete, um auxiliar, um ajudante de ordens e o pessoal inferior da tabella n. 1 e vencerão o que consta da mesma tabella.

§ 1.º A seu cargo ficam a correspondencia do Governador e o protocollo das leis e decretos.

§ 2.º Quando o official de gabinete e o auxiliar forem funccionarios pertencentes a qualquer secretaria ou repartição, perceberão o ordenado do seu cargo e como gratificação metade do fixado na tabella junta.

Art. 4.º — Logo que o Governador sanccionar qualquer projecto de lei, o official de gabinete lançará á margem o numero que elle deve tomar, remettendo á secretaria respectiva para ser preparado o autographo que, depois de assignado pelo Governador, será registrado no protocollo do gabinete.

Art. 5.º — Nos actos do Congresso remettidos ao Governador, será pelo official lançada á nota da data da recepção.

Art. 6.º — No caso de não sancção, pelo gabinete será o acto com as rasões devolvido á Camara que o iniciou.

Art. 7.º — Os decretos do poder executivo serão numerados e registrados por occasião de serem assignados pelo Governador.

Art. 8.º — Não terão número os decretos de nomeação, remoção e demissão de funccionarios.

Art. 9.º — Os secretarios de estado serão de livre nomeação do Governador; os chefes de secção, officiais mais funccionários, cuja nomeação não couber aos secretarios, serão nomeados pelo Governador, sob proposta d'estes.

Da Secretaria da Justiça, Interior e Instrucção Publica

Art. 10. — Dependem da secretaria da Justiça, Interior e Instrucção Publica os negocios relativos á justiça, magistratura, ministerio publico, segurança publica, força publica e guarda local, hygiene e saúde publica,

officios de justiça, instrucção primaria, secundaria e profissional, bibliotheca e archivo, muzeu, corpo consular, municipalidades, relações com o governo federal (ministerio da guerra, marinha interior e relações exteriores), poder legislativo, nos assumptos de sua competencia, eleições, estatistica, relações com os governos estaduaes, nomeações dos secretarios de estado e creditos.

Art. 11. — A secretaria será dividida em tres secções e por ellas um regulamento distribuirá o serviço.

Art. 12. — Além do secretario, haverá na secretaria o seguinte pessoal, com os vencimentos constantes da tabela n. 2: 3 chefes de secção, 3 primeiros officiaes, 6 segundos officiaes, 1 porteiro, 2 continuos, 1 correio e 1 servente.

Art. 13. — São consideradas extinctas as actuaes secretaria do governo, directoria geral da instrucção publica e directoria de estatistica. As funcções que exerciam os chefes d'essas repartições serão exercidas pelo secretario de estado.

Art. 14. — Annexo á bibliotheca, á cuja direção pertencerá, é organisado um archivo publico, que se regerá pelo regulamento que for expedido. A bibliotheca e archivo terão o pessoal constante da tabella n. 3.

§ unico. — Todas as repartições publicas são obrigadas a remetter ao archivo publico os papeis e documentos que por ellas transitarem, ficando somente sob sua guarda papeis e documentos referentes aos dois annos anteriores. Esta remessa far-se-á no mez de Janeiro de cada anno.

Do Conselho Superior da Instrucção Publica

Art. 15. — E' mantido o conselho superior de instrucção publica, que se comporá de cinco membros nomeados pelo Governador do Estado, entre os cidadãos de comprovada competencia em assumptos de instrucção publica, e reconhecida probidade. O conselho superior funccionará como corporação simplesmente consultiva, salvo quando tiver de exercer as funcções de tribunal, caso em que lhe é conservada a competencia actual.

§ 1.º O conselho superior exercerá funcções de tribunal, já decidindo, em grau de recurso, as reclamações sobre as penas impostas pelas auctoridades de ensino, já proceassando e impondo, em 1.ª instancia, as penas regulamentares aos membros do magisterio publico.

§ 2.º O conselho superior será presidido pelo secretario de estado da justiça, interior e instrucção publica, com voto de qualidade, devendo ser substituido pelo vice-presidente escolhido pelo Governador dentre os membros nomeados nos seus impedimentos e quando se tratar de recursos dos actos do mesmo secretario.

§ 3.º O conselho funccionará sempre que estiverem presentes quatro membros.

§ 4.º Os seus pareceres deverão ser resumidos, mas sempre fundamentados, assignados pelos membros presentes e lavrados immediatamente pelo chefe da 2.ª secção da Secretaria de Estado respectiva, de accordo com a opinião vencedora, devendo o vencido justificar o seu voto no acto da assignatura.

Art. 16. — Annexa ao conselho e adequada aos seus fins será constituida uma bibliotheca.

Da Secretaria da Fazenda

Art. 17. — Dependem da secretaria de fazenda os negocios relativos à arrecadação e guarda dos dinheiros publicos, regimen de impostos, recebedoria e mesas de rendas, collectorias, imprensa official, associação commercial, junta comercial, montepio, subvenções a estabelecimentos de caridade titulos de marca e signal de fazendas de criação, relações com o governo federal (ministerio da fazenda), poder legislativo, nos assumptos de sua competencia, organisação dos orçamentos da receita e despeza, creditos, festejos publicos, desapropriações, tombamento e administração dos proprios estaduaes não occupados por serviços a cargo das outras secretarias e o expediente do conselho de fazenda.

Art. 18. — A secretaria será dividida em duas secções e por ellas será distribuido o serviço por um regulamento.

Art. 19. — Além do secretario, haverá na secretaria de fazenda o seguinte pessoal, com os vencimentos constantes da tabella n. 4: 2 chefes de secção, 4 primeiros officiaes, 6 segundos officiaes, 1 procurador-fiscal, 1 solicitador, 1 thezoureiro, 2 fieis, 1 porteiro, 1 continuo e 2 serventes.

Art. 20. — A recebedoria de rendas será subordinada á secretaria de fazenda, com o pessoal seguinte e vencimentos constantes da tabella n. 5: 1 director, 2 chefes de secção 6 primeiros officiaes, 6 segundos officiaes, 1 thesoureiro 1 fiel, 12 guardas, 1 administrador do trapiche, 1 porteiro, 1 machinista e 3 serventes.

Art. 21. — Enquanto o serviço da arrecadação de rendas municipaes estiver a cargo da recebedoria, o estado, pelas quotas, que pelas municipalidades forem fixadas, será indemnisado dos vencimentos do pessoal destacado para esse serviço. O pessoal a indemnisar até ulterior fixação será composto de 1 ihefe de secção, 2 los. officiaes e 4 guardas.

Art. 22. — E' considerado extincta a repartição do thezouro do estado, ficando o seu serviço a cargo da secretaria de fazenda.

Art. 23. — A recebedoria terá despachantes para o seu serviço, nomeados pelo secretario, que lhes fixará o numero.

Da Secretaria de Obras Publicas, Terras e Viação

Art. 24. — Dependem da secretaria de obras publicas, terras e viação, os negocios referentes a obras publicas, theatros, estradas de ferro e de rodagem, aguas, terras, minas, colonisação, immigração, navegação, agricultura, catechese, privilegios, relações com o governo federal (ministerio da viação), poder legislativo nos assumptos de sua competencia, e creditos

Art. 25. — A secretaria será dividida em tres secções e por ellas um regulamento distribuirá o serviço.

Art. 26. — Além do secretario, haverá na secretaria o seguinte pessoal, com os vencimentos constantes da tabella n. 6: 3 chefes de secção, sendo 2 engenheiros; 2 primeiros officiaes, 4 segundos officiaes, 3 engenheiros, 2 desenhistas, 2 agrimensores, 1 porteiro, 2 continuos e 1 servente.

Art. 27. — Ficam extincta a directoria dos trabalhos publicos e a inspectoria de terras e colonisação.

Art. 28. — O serviço das aguas e da estrada de ferro de Bragança ficarão dependentes da secretaria, com organisação especial.

Art. 29. — Existirá na secretaria um consultor juridico designado dentre os advogados do fôro, que não terá vencimentos nem será considerado funccionario publico, percebendo pelos pareceres que der, os emolumentos que lhe forem marcados pelo regulamento.

§ unico. O regulamento determinará o modo pelo qual o consultor exercerá suas funcções.

Do Conselho de Fazenda

Art. 30. — E' mantido o Conselho de Fazenda que será composto dos tres secretarios de estado, com voto, sob a presidencia do secretario da fazenda. A's sessões do mesmo assistirá o procurador fiscal, sem voto, e que elucidará as questões de direito sobre as quaes fôr consultado.

Art. 31. — Ao conselho de fazenda compete:

1.º Julgar as contas de todas as repartições e quaesquer outros responsáveis que singular ou collectivamente tiverem administrado, arrecadado ou despendido dinheiros ou valores pertencentes ao Estado; dar-lhes quitação quando achar as ditas contas regulares; suspender, impôr multas, requisitar a prisão dos responsaveis que forem omissos no cumprimento dos seus deveres; mandar restituir as fianças prestadas, depois da tomada de contas; advertir os chefes das repartições, empregados e quaesquer responsaveis pelas faltas que encontrar.

2.º Resolver todas as questões referentes ao montepio na forma da legislação em vigor.

3.º Proceder ás arrematações de generos, mercadorias e obras para todas as repartições e serviços publicos, propondo ao Governo a compra administrativa quando julgal-a preferivel e fixar a etapa do regimento militar.

No exercicio destas atribuições o conselho poderá requisitar de todas as repartições e funccionarios estaduaes informações escriptas ou verbaes, remessas de documentos, emfim tudo quanto for necessario para a boa regularisação do serviço publico.

Art. 32. — Um regulamento determinará o modo pelo qual o conselho exercerá as suas funcções e as formalidades que as devem revestir.

Art. 33. — O serviço do expediente do conselho de fazenda, será feito pela secretaria de fazenda, na forma do regulamento da mesma secretaria, designando o chefe desse departamento o empregado que deverá servir de secretario ao mesmo conselho.

Art. 34. — O conselho reunir-se-á uma vez por mez, e tanto quantas vezes forem julgadas necessarias a juizo do presidente.

Da Competencia dos secretarios

Art. 35. — Além da competencia com que os secretarios ficam e que pertenciam aos chefes das repartições que são extinctas, cabe-lhes:

1.º — Referendar as leis, decretos e actos d'elles decorrentes e emanados do Governador.

2.º — Conceder licença aos funcionarios que lhes forem subordinados, até 2 mezes, com ordenado, mediante inspecção de saúde, exceptuados os magistrados e o procurador e sub-procurador geral do Estado, cujas licenças serão concedidas pelo Governador.

3.º — Conceder dispensa de lapso de tempo para os funccionarios assumirem o exercicio dos seus empregos.

4.º — Nomear interinamente os funccionarios nos casos de impedimentos não excedentes de 2 mezes.

5.º — Proferir todos os despachos, interlocutorios tendentes ao preparo dos papeis que houverem de ser submetidos a despachos do Governador.

6.º — Nomear effectivamente os porteiros, fieis, continuos, correios e serventes.

7.º — Dar instrucções para a bôa marcha de todos os serviços a seu cargo, applicando em suas secretarias as penas regulamentares e nas repartições dependentes as mesmas penas, sob proposta dos respectivos chefes.

8.º — Justificar faltas dos funccionarios da secretaria e repartições dependentes, até 8 por mez.

§ unico. Da não justificação e da applicação de penas, pode a parte prejudicada recorrer para o Governador.

9.º — Apresentar annualmente ao Governador um relatorio do estado dos negocios a cargo do respectivo departamento, que será presente ao Congresso em sua reunião annual ordinaria.

10.º — Apostillar os titulos dos funccionarios promovidos ou removidos, por acto do Governador.

Art. 36. — Os secretarios corresponder-se-ão por officio com os secretarios das Camaras Legislativas do Estado. Esta correspondencia, antes de expedida será presente ao Governador.

§ unico. Os secretarios corresponder-se-ão tambem entre si, por meio de officio.

Art. 37. — Os serviços que não estiverem expressamente commettidos ás secretarias, correrão por aquella com que mais se relacionarem para o que o Governador dará as necessarias ordens.

Dos Creditos

Art. 38. — Os creditos orçamentarios referentes ao pessoal e expediente, serão distribuidos anualmente pelas secretarias, por quotas mensaes.

§ unico. Os mais creditos serão pedidos pelos respectivos secretarios, á proporção que os serviços a que elles se referirem forem exigindo.

Art. 39. — Os creditos, que não estiverem inscriptos no orçamento, serão supplementares, especiaes ou extraordinarios.

§ 1.º Os creditos supplementares só poderão ser abertos do oitavo mez do exercicio em diante e as verbas do orçamento para as quaes houver auctorisação expressa do Congresso.

§ 2.º Os creditos especiaes referir-se-ão a serviços mandados realisar por lei do Congresso e para os quaes, não havendo dotação no orçamento, as mesmas determinem que sejão feitas. O decreto abrindo o credito especial referir-se-á sempre á lei que o auctorisou.

§ 3.º Os creditos extraordinarios serão abertos pelo Governo no caso de calamidade publica ou superveniencia de um facto que traga enorme prejuiso ao Estado se o Governo não intervier immediatamente. Estes creditos serão submettidos á approvação do Congresso em sua reunião ordinaria e acompanharão a proposta do orçamento.

Art. 40. — Toda ordem de pagamento determinará a verba ou o credito pelo qual deve ella ser satisfeita.

Art. 41. — Toda a ordem de pagamento expedida pelos secretarios, poderá ser impugnada pelo secretario da fazenda, que apresentará por escripto as razões que motivarem o seu acto.

§ 1.º O Secretario da Fazenda só poderá impugnar o pagamento ordenado, se achar que elle está mal imputado ao titulo do orçamento ou á lei a que se fizer referencia ou se não houver mais verba ou esta for insufficiente para o pagamento.

§ 2.º O secretario da Fazenda sujeitará immediatamente ao Governador o seu acto, o qual, ouvindo o respectivo secretario, poderá confirmal-o ou determinar o pagamento pedido.

Disposições Geraes

Art. 42. — O expediente em todas as secretarias de Estado começará diariamente ás 11 1/2 horas da manhã e encerrar se-á ás 4 1/2 da tarde salvo prorrogação pelos secreetarios.

Art. 43. — Todos os papéis, requerimentos, petições, memoriaes, mesmo quando dirigidos ao Governador, serão apresentados á secretaria a cujos negocios elles se referirem: n'ella serão processados e pelos secretarios serão apresentados ao Governador, se não forem d'aquelles cujo despacho lhes cabe.

Art. 44. — São prohibidas as accumulações de empregos estaduaes com vencimentos ou de empregos estaduaes com empregos federaes ou municipaes.

§ unico. Esta disposição não se applica aos funccionarios estaduaes vitalicios que exerçam funcções extrannas ao estado, aos que exercem funções electivas ou sem remuneração ou que percebem apenas uma gratificação.

Art. 45. — Todos os funccionarios a quem a lei não der expressamente a vitaliciedade, são demissiveis **ad natum**.

Art. 46. — Os funccionarios que em virtude de disposição legal substituirem interinamente outros perceberão o ordenado de seu cargo effectivo e a gratificação do cargo substituido.

§ unico. Feita a substituição pela escala legal, dada a nomeação interina para o ultimo, o nomeado perceberá a totalidade dos vencimentos do cargo, correndo o pagamento por verba especial do orçamento.

Art. 47. — Quando se tratar de substituição de logares de chefes de serviço que estiverem vagos ou os serventuarios licenciados sem vencimentos, o Governo poderá mandar abonar ao substituto uma gratificação tirada do ordenado que competir a funcção substituida, de modo, porém que, feita a substituição na escala legal e nomeado quem deve substituir ao último, o Estado não soffra prejuizo algum com o pagamento daquella gratificação.

Art. 48. — As communicações de nomeações, remoções, demissões, aposentadorias, reformas, pensões e licenças serão substituidas pelas publicações feitas a respeito no Diario Oficial e as de posse pelos assentamentos escriptos nos titulos ou nos attestados de exercicio, quando nada constar no mesmo Diario.

Art. 49. — Só gosarão de licença com o ordenado os funccionarios effectivos que tiverem vencimentos e que contarem mais de 6 mezes sucessivos de exercicio effectivo em cargos estaduaes, na forma da lei n. 564 de 1.º de Junho de 1898.

Art. 50. — Os empregados conservados passarão a ter exercicio nas diversas secretarias, servindo com seus titulos anteriores, que serão apostillados.

Art. 51. — Os 2os. officiaes das secretarias e repartições dependentes serão nomeados effectivamente por concurso, feito na forma que os regulamentos estabelecerem. As nomeações para los. officiaes serão feitas por acesso d'entre os segundos officiaes. As nomeações feitas em virtude desta reforma, não ficão sujeitas ás exigencias deste artigo.

Art. 52. — Os secretarios nos seus impedimentos ou licenças serão substituidos por quem o Governo nomear interinamente. Si os substitutos forem funccionarios, a elles se applicará o disposto no art. 47.

Art. 53. — As faltas de comparecimento dos empregados ao serviço das secretarias e repartições dependentes serão classificadas como abonadas, justificadas e não justificadas, segundo os motivos que a ellas derem causa.

Art. 54. — Serão abonadas as faltas occasionadas:

a) por serviço gratuito e obrigatario por força de lei;
b) por serviços de commissões não estipendiadas;
c) por nojo, sendo sete dias por pae, mãe, mulher e filhos puberes e tres pelos demais parentes até o 3.º gráo;
d) por gala de casamento; tres dias.

Art. 55. — Serão justificadas as faltas, por molestia provada com attestado medico, se não excederem de oito em cada mez.

Art. 56. — As faltas não comprehendidas nos arts. antecedentes são consideradas não justificadas.

Art. 57. — As faltas abonadas darão direito á percepção de todos os vencimentos e serão contadas como de serviço effectivo. As justificadas só darão direito ao abono do ordenado, contando-se, porém, o tempo. As não justificadas farão perder os vencimentos integraes e não serão contadas como tempo de serviço.

Art. 58. — O empregado que voluntariamente e sem motivo proce dente dei mais de oito faltas, por mez, ficará sujeito a suspensão e a demissão se finda ella não reassumir o exercicio do seu cargo.

Art. 59. — Dos vencimentos que percebem os funccionarios esta duaes, dous terços serão considerados como ordenado e um terço como gratificação.

Art. 60. — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado do Pará. 16 de Abril de 1901

AUGUSTO MONTENEGRO

Virgilio Cardoso de Oliveira

REGULAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS, TERRAS E VIAÇÃO

(D. O. E. de 19.4.1901)

CAPITULO I

Da organisação e pessoal

Art. 1.º — A Secretaria de Estado de Obras Publicas, Terras e Viação, creada pelo decreto n. 996, de 16 do corrente mez, se dividirá em trez secções, de acôrdo com o disposto no art. 25 do citado decreto e por ellas correrão todos os negocios do Estado á mesma secretaria pertencentes.

Art. 2.º — A primeira secção terá a seu cargo todo o expediente relativo aos negocios que disserem respeito a obras publicas, estradas de ferro e de rodagem, aguas, navegação, privilegios, industrias, correios e telegrafos, telefones, theatros, relações com o governo federal (Ministerio da Viação), Poder Legislativo, nos assuntos da competencia da secretaria e créditos.

Art. 3.º — A segunda secção que é considerada a secção técnica, terá á seu cargo a inspeção das obras publicas e a organisação de planos, orçamentos e desenhos arquitetonicos e topograficos e quaesquer outros trabalhos da mesma natureza que lhe forem determinados pelo Secretario.

Art. 4.º — A terceira secção terá á seu cargo todo o expediente relativo a terras, minas, catequese, colonisação, imigração e agricultura, a organisação do registro geral das terras possuidas por qualquer titulo; dos quadros das terras publicas medidas e demarcadas; das posses legitimadas e das sesmarias ou outras concessões.

Art. 5.º — A primeira secção terá o seguinte pessoal: — um chefe de secção, um primeiro e dois segundos oficiais; a segunda terá: — um chefe de secção, que será engenheiro, — a terceira terá: — um chefe de secção, que será engenheiro, um primeiro e dois segundos oficiais.

Art. 6.º — Além do pessoal das secções, a secretaria terá mais um porteiro, dois continuos e um servente incumbidos do serviço da porta e do asseio e bôa ordem da repartição.

Art. 7.º — Todo o pessoal da secretaria é diretamente subordinado ao secretario de estado.

CAPITULO II

Do Secretario de Estado

Art. 8.º — Ao Secretario de Estado de Obras Publicas Terras e Viação, além das atribuições conferidas pelo artigo 35 do decreto n. 996, compete:

1.º Cumprir e fazer cumprir as determinações do Governador;

2.º Inspecionar, dirigir e fiscalizar todos os trabalhos da secretaria dando aos chefes de secção as instruções que julgar necessárias ao serviço, resolvendo as duvidas que forem suscitadas;

3.º Resolver os negocios afetos á Secretaria, uma vez que não importem solução de duvidas sobre questões de direito ou interpretação de leis;

4.º Expedir todas as ordens de pagamentos dentro dos creditos votados e nos termos do decreto n. 996;

5.º Aprovar os exames para preenchimento dos cargos de 2.º oficial;

6.º Proferir despachos definitivos nas petições sobre certidões ou entrega de documentos;

7.º Fazer autoar as pessoas que desacatarem os empregados da Secretaria ou cometerem qualquer delito dentro da repartição;

8.º Receber e abrir toda a correspondencia oficial dirigida á Secretaria e dar-lhe expediente;

9.º Receber a afirmação dos empregados seus subordinados;

10.º Fazer as designações dos oficiais pelas secções da secretaria,

11.º Convocar os empregados para qualquer serviço extraordinário fora das horas de expediente;

12.º Julgar em 1.ª instancia os autos de demarcações administrativas;

13.º Funcionar no Conselho de Fazenda creado pelo art. 30 do decreto n. 996 como um dos seus membros natos.

14.º Apresentar anualmente ao Governador, para ser presente ao Congresso Legislativo, minucioso relatorio impresso sobre os serviços dependentes da secretaria, indicando todas as medidas que em bem do serviço publico devam ser tomadas.

Art. 9.º — O Secretario de Estado superintenderá o Serviço de Aguas e o da Estrada de Ferro de Bragança, que, com organisação especial, ficarão dependentes da Secretaria de Obras Publicas Terras e Viação nos termos do art. 28, do decreto n. 996, podendo inspecioná-lo de modo mais conveniente.

CAPITULO III

Dos Chefes de Secção

Art. 10.º — Aos chefes de secção, em geral, incumbe:

1.º Cumprir e fazer cumprir todas as determinações do Secretario;

2.º Dirigir a execução de todos os serviços á cargo da secção, redigindo e corrigindo o expediente, inspecionando e fiscalisando os trabalhos dos demais empregados da secção;

3.º Requisitar das outras secções os esclarecimentos precisos ao andamento regular dos trabalhos a seu cargo;

4.º Fazer lavrar, assinar e publicar os editais que resultarem do expediente da secção;

5.º Abrir, numerar, rubricar e encerrar os livros destinados ao expediente e escrituração dos serviços da secção, podendo cometer esta atribuição aos primeiros oficiais;

6.º Assinar o pedido dos artigos necessarios do expediente da secção para serem fornecidos pelo porteiro, depois do VISTO do Secretario;

7.º Autenticar as copias e as certidões passadas pela secção;

8.º Rever e corrigir todo o expediente da secção antes de ser submetido ás assinaturas do Governador e Secretario;

9.º Rever o extrato do expediente antes de ser enviado ao Diário Oficial afim de ser publicado;

10.º Inutilizar todos os selos dos papeis que transitarem pela secção;

11.º Distribuir os serviços da secção pelos oficiais, como melhor julgar;

12.º Subscrever todos os termos de afirmação que houverem de ser assinados pelo Secretario;

13.º Manter com clareza, ordem e asseio toda a escrita á cargo da secção;

14.º Apresentar ao Secretario, até 31 de Janeiro de cada anno, minuciosos dados sobre os serviços a cargo da secção para servirem de base ao relatório do Secretario.

Art. 11. — Ao chefe da segunda secção compete especialmente:

a) a inspeção das obras publicas, zelando pela execução dos contratos, planos e orçamentos;

b) a organisação e revisão semestral das tabelas de custo de material e de salarios de operarios para base de orçamentos, as quais serão sujeitas á aprovação do Secretario.

Art. 12. — Ao chefe da terceira secção compete especialmente:

a) a inspeção das terras publicas e minas zelando pela execução dos contratos, planos, orçamentos e concessões;

b) a direção e inspeção das colonias do estado e do serviço de imigração;

c) dar parecer tecnico nos autos de demarcação de terras.

CAPITULO IV

Dos Oficiais

Art. 13. — Aos primeiros oficiais incumbe:

1.º Receber dos chefes de secção os papeis que devem processar e fazer processar pelos segundos oficiais;

2.º Extratar diariamente o expediente da secção e enviar ao Diario Oficial para publicar depois do VISTO do chefe de secção.

§ unico. Serão sempre publicados na íntegra os decretos, portarias e oficios que contenham resoluções e doutrinas.

3.º Ter sob sua guarda os papeis findos, antes de serem enviados ao arquivo publico, passando deles as certidões que forem ordenadas pelo Secretario.

Art. 14. — Aos segundos oficiais incumbe executar todo e qualquer serviço que lhes for distribuido pelo chefe de secção e primeiro oficial.

CAPITULO V

Dos Engenheiros

Art. 15. — Aos engenheiros cumpre:

a) desempenhar as comissões que lhes ordenar o chefe de secção;

b) organisar os projetos e orçamentos das obras de que forem incumbidos justificando-os sempre com um memorial completo, contendo os calculos de resistencia e a especificação dos detalhes;

c) confeccionar em **croquis** as plantas das obras projetadas, cotando claramente todas as suas dimensões;

d) prestar as informações que lhes forem exigidas pelo chefe de secção sobre os trabalhos de que tenham sido encarregados;

e) fiscalizar a execução das obras zelando pela fiel observância dos contratos, planos e orçamentos.

f) proceder aos exames e retificação dos instrumentos da repartição;

g) receber do chefe de secção os instrumentos que proporcionalmente serão distribuidos por todos, ficando responsaveis pela sua conservação e restituição.

Art. 16. — Ao engenheiro designado pelo chefe de secção incumbe organisar e conservar o archivo da segunda secção, respondendo por tudo, d'onde não deixará sair planta, desenho, papel ou objeto algum, sem ordem escrita do chefe de secção, e sem a competente carga ao protocolo assinada pelo empregado a quem fôr entregue.

CAPITULO VI

Dos Agrimensores e Desenhistas

Art. 17. — Aos agrimensores compete:

a) desempenhar as comissões de que forem encarregados pelo chefe de secção;

b) confeccionar os memoriais e mapas de terrenos medidos e outros serviços congeneres;

c) proceder aos exames technicos de medição e demarcação;

d) informar com o seu parecer as questões que lhes forem submetidas pelo chefe de secção;

e) receber do chefe de secção os instrumentos topograficos da secção, tambem proporcionalmente distribuidos, ficando responsaveis pela sua conservação e pronta restituição.

Art. 18. — Aos desenhistas compete:

a) desenhar as plantas, côrtes, fachadas e trabalhos organisados pelos engenheiros e agrimensores da secção;

b) auxiliar os engenheiros e agrimensores nos serviços topograficos que tenham de executar, para elaboração dos projetos;

c) receber do chefe de secção os instrumentos e materiais de gabinete de desenho, ficando responsaveis pela sua conservação e pronta restituição.

CAPITULO VII

Do Consultor Juridico

Art. 19 — Ao Consultor Juridico compete:

a) informar ou dar parecer, para despacho final, em autos de registro, demarcação e descriminação de terras requeridas por particulares, requerimentos, reclamações, recursos e mais papeis similares, percebendo os devidos emolumentos constantes da tabela anexa;

b) informar ou dar parecer em autos de registro, demarcação e discriminação de terras pertencentes ao Estado, sem direito aos emolumentos.

c) informar, dar parecer ou esclarecer quaesquer papeis pendentes de despacho do secretario, sem percepção tambem dos emolu-

CAPITULO VIII

Do Porteiro, Continuos e Serventes

Art. 20 — Ao porteiro incumbe.

1.º Inventariar os moveis da secretaria em livro proprio e responder por sua guarda;

2.º Ter sob sua guarda a chave da entrada das salas em que funcionar a secretaria zelando pelo asseio e ordem da repartição.

3.º Abrir a repartição uma hora antes de começar o expediente e fecha-la quando findos os trabalhos;

4.º Numerar e subscritar, dando o conveniente destino aos papeis que lhe forem entregues pelos chefes de secção;

5.º Receber os requerimentos das partes, sobre assuntos da competencia da secretaria, numerando-os e registrando-os no livro da porta, e entregando-os depois ao secretario;

6.º Registrar em livro proprio e fazer publicar no DIARIO OFICIAL os despachos proferidos nos requerimentos;

7.º Dar ciencia ás partes que a pedirem, dos despachos proferidos nos seus requerimentos;

8.º Entregar mediante recibo e á vista do despacho do Secretario, os documentos que pelos interessados forem pedidos;

9.º Receber da Secretaria de Fazenda as quantias requisitadas pela Secretaria para as despesas miudas da repartição, prestando contas das quantias recebidas;

10.º Fazer as compras do que for necessario para o expediente e te-las sob sua guarda, segundo as ordens do Secretario;

11.º Ter sob sua guarda todos os protocolos e mais livros de escrituração da porta, zelando pela clareza e asseio da escrita;

12.º Manter a ordem e o respeito entre as pessoas que se acharem na porta;

13.º Não permitir que pessoas estranhas penetrem no interior da repartição sem autorisação do Secretario;

14.º Cumprir todas as ordens e instruções que sobre o serviço receber do secretario e chefes de secção.

Art. 21. — Os continuos auxiliarão o porteiro nos serviços a seu cargo, cumprindo quanto lhe for determinado e zelando pela boa escrituração dos livros da porta.

Art. 22. — O servente cuidará do asseio da repartição de acordo com o porteiro e acudirá ao toque da campainha para os serviços dentro da repartição

CAPITULO IX

Das nomeações e substituições dos empregados

Art. 23 — O Secretario, chefes de secção, primeiros e segundos oficiais, engenheiros, agrimensores e desenhistas serão nomeados pelo Governador, por decreto; o porteiro continuos e serventes se-lo-ão pelo secretario, por portaria.

O consultor juridico será designado pelo Secretario dentre os advogados do fôro.

Art. 24 — Os lugares de segundos oficiais serão providos efetivamente por concurso, em exame publico para o qual serão exigidas as seguintes provas:

a) idade de 18 anos, pelo menos ;
b) folha corrida;
c) boa caligrafia;
d) lingua nacional;
e) aritmetica até proporções, inclusive;
f) conhecimento da lingua franceza;
g) elementos de geografia geral e geografia e historia do Brasil e do Pará;
h) Noções de contabilidade.

Art. 25 — A Comissão examinadora será nomeada pelo secretario.

Art. 26 — São dispensados de concurso os candidatos diplomados pelo Gymnasio "PAES DE CARVALHO" e Escola Normal.

Art. 27 — Os lugares de primeiros oficiais serão providos por acesso dentre os segundos.

Art. 28 — Os lugares de chefes de secção serão de livre nomeação.

Art. 29 — O Secretario de Obras Publicas, Terras e Viação será substituido nos seus impedimentos, e quando o Governador não lhe der substituto, pelos chefes da segunda e terceira secção, na ordem da classificação.

Art. 30. — O chefe da primeira secção será substituido pelos primeiros oficiais na ordem das secções; o da segunda pelo engenheiro que o secretario designar, o da terceira por um dos engenheiros da segunda secção.

Art. 31 — Os primeiros oficiais serão substituidos pelos segundos.

Art. 32 — Na ausencia dos primeiros oficiais da primeira e terceira secções o chefe da primeira secção será substituido pelo segundo oficial que o secretario designar.

Art. 33 — O porteiro será substituido pelo continuo.

CAPITULO X

Disposições geraes

Art. 34 — Nos casos de negligencia, desobediencia, ausencia sem causa justificada por oito ou mais dias consecutivos ou interpoladamente, dentro de um mez, fica o empregado sujeito ás seguinte penas:

a) advertencia em particular,
b) repreensão em portaria;
c) suspensão até 60 dias;
d) demissão.

§ Unico — As penas de advertencia, repreensão e suspensão serão impostas pelo secretario, a de demissão pelo Governador, quando se tratar de empregados de sua nomeação.

Art. 35 — O empregado suspenso perde todos os vencimentos do cargo.

Art. 36 — O empregado que entrar na repartição depois da hora marcada para o expediente perderá a gratificação do dia.

Art. 37 — E' expressamente proibido aos empregados:

1.º Interessar-se por negocios de partes, pendentes da Secretaria, mesmo que sejam seus ascendentes ou descendentes, não devendo nêste caso o empregado informar, nem preparar os papeis concernentes a tais negocios;

2.º Franquear entrada nas salas de trabalho á pessoa estranha á repartição;

3.º Fornecer, sem licença do secretario, quaisquer documentos ou informações sobre expediente pendente de solução, á pessoa estranha;

4.º Revelar qualquer ato do Governo ou negocio que corra pela Secretaria, ainda que não seja reservado, antes de ter sido expedido e publicado.

Art. 38 — O porteiro e os continuos tratarão com toda urbanidade as pessoas que a êles se dirigirem, sôbre negocios de seus interesses e prontamente as atenderão ficando sujeitos pela inobservancia desta disposição ás penas do presente regulamento.

Art 39 — Quando alguma pessoa, por inadvertencia ou ignorancia do regulamento, entrar nas salas dos trabalhos, o porteiro, o continuo ou aquele que primeiro a vir, advertil-a-a cortezmente, notando-lhe a falta cometida.

§ Unico. Se a pessoa não atender á advertencia, o empregado intima-la-á formalmente a sair, participando logo ao Secretario, que providenciará a respeito.

Art 40. Os officios que houverem de ser remetidos pelo correio, serão relacionados com suas direções e numerações.

§ Unico. Será registrada a correspondencia que exigir essa cautela, á juizo do Secretario e dos chefes de secção.

Art. 41 — Todos os empregados fiscalisarão si os papeis e documentos que receberem estão datados, assinados pelas partes ou procuradores e devidamente selados e legalisados.

Art. 42 — Nenhuma ordem ou nomeação será comunicada antes de ser devidamente assinada.

Art. 43 — Todos os empregados da Secretaria prestarão compromisso perante o Secretario e entrarão em exercicio dentro do praso de trinta dias contados da data da nomeação, que caducará se o praso for excedido, salvo prorrogação concedida.

Art. 44 — Todos os empregados são sujeitos ao ponto, exceto o Secretario, e os engenheiros e agrimensores quando em serviço fora da capital.

Art. 45 — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado do Pará, em 18 de Abril de 1901.

AUGUSTO MONTENEGRO

Victor Maria da Silva

TABELLA DE EMOLUMENTOS DEVIDOS AO CONSULTOR JURIDICO NOS TERMOS DESTE REGULAMENTO

I	Parecer sobre autos de qualquer natureza	35$000 reis
II	Parecer sobre recursos dos mesmos autos	35$000 »
III	Parecer sobre autos de registro por uma só vez	25$000 »
IV	Parecer de qualquer outra especie	15$000 »
V	Parecer sobre requerimentos, reclamações, recursos, etc., quando tenhma deferimento	10$000 »

Observações:

a) os emolumentos de que tratam os ns. I, II, III e IV, serão pagos adiantadamente pelos demarcantes recorrentes ou peticionatarios ao primeiro oficial da terceira secção, que dará recibo em talão e lançará á margem dos autos a respectiva cota, entregando-os na repartição, ao consultor juridico, que porá o seu — CONFERE, — que equivalerá pela descarga do oficial;

b) os emolumentos do n. V, serão pagos pela mesma forma e conjuntamente com os selos do estado pela expedição de titulos, quando for caso d'essa expedição;

c) quando o peticionario demarcante ou recorrente for colono do Estado, os emolumentos d'esta tabela serão cobrados sómente pela metade.

Palacio do Governo do Estado do Pará, em 18 de Abril de 1901

AUGUSTO MONTENEGRO

Victor Maria da Silva"

DECRETO N. 1013 DE 14 DE MAIO DE 1901

Da nova organisação ao serviço de aguas da cidade de Belém.

O Governador do Estado usando da auctorização que lhe foi concedida pela lei n. 754, de 26 de fevereiro ultimo e considerando a necessidade de dar nova organisação ao serviço de aguas, decreta:

Art. 1.º — O serviço do abastecimento de aguas á capital, dependente da secretaria de obras publicas, terras e viação, nos termos do art. 28 do decreto n. 999, de 16 de abril fica a cargo da Directoria do Serviço de Aguas e será distribuido pelas seguintes divisões:

Administração;

Officinas;

Machinas.

Art. 2.º — O secretario de obras publicas, terras e viação de accôrdo com o art. 9.º do regulamento que baixou com o decreto n. 999 de 18 de abril, superintenderá o respectivo serviço de aguas, podendo inspeccional'o do modo mais conveniente.

Art. 3.º — O respectivo pessoal se comporá dos seguintes funccionarios: 1 director, 1 thezoureiro, 1 almoxarife, 1 contador, 4 officiaes, 1 chefe de officinas, 1 chefe de machinas, 1 porteiro, 1 continuo e mais o constante das tabellas annexas, os quaes perceberão o que vae nellas declarado e pela forma que ellas especificam.

Art. 4.º — Na direcção do serviço de aguas serão observadas provisioriamente as disposições do regimento especial da 2.ª secção da extincta directoria dos trabalhos publicos, até que seja ulteriormente expedido novo regulamento.

Art. 5.º — A administração dirigirá todo o serviço de aguas e d'ella ficarão immediatamente dependentes os serviços das officinas e machinas.

Art. 6.º — Terão consumo gratuito os serviços municipaes, Santa Casa de Misericordia e suas dependencias, e, bem assim os serviços federaes e as instituições da caridade previamente designados pelo secretario de obras publicas, terras e viação.

Art. 7.º — O pagamento do consumo particular será efectuado mensalmente na propria repartição, durante o mez seguinte ao do consumo na forma dos artigos 92 e 94 do citado regimento, ficando exunctos os logares de cobradores.

Art. 8.º — Serão annullados os contratos de averças e installados gradualmente hydrometros, logo que a canalisação de 0m,90 se ache ligada á actual rede de distribuição.

§ 1.º D'essa mesma epoca em diante e com aviso publico e previo de trinta dias, será cobrada de todos os consumidores a taxa de mil réis pelo aluguel do hydrometro.

§ 2.º Logo que essa ligação se der, na forma da lei n. 611 de 30 de junho de 1898, não serão mais extrahidas contas de consumo inferiores a quatro mil réis, sendo portanto obrigatorio o consumo minimo de oito mil litros por habitação e por mez.

Art. 9.º — Serão da nomeação do Governador o director, secretario thezoureiro, almoxarife, officiaes e chefes de officinas e de machinas.

Art. 10. — Ao secretario de estado de obras publicas, terras, compete nomear o porteiro, continuo, sub-chefe de machinas e seus ajudantes.

Art. 11. — Compete ao director a admissão e dispensa de todos os empregados que percebem diarias.

Art. 12. — Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado de obras publicas, terras e viação assim o faça executar.

AUGUSTO MONTENEGRO

Victor Maria da Silva

TABELLAS a que se refere o decreto n. 1013

ADMINISTRAÇÃO

	Diária papel	Ouro	Papel	Totaes parciaes Ouro	Totaes parciaes Papel
1 Director		4:800$			
1 Thezoureiro		2:000$			
1 Almoxarife		1:300$			
1 Contador		2:000$			
4 Officiaes		4:800$			
1 Porteiro		730$			
1 Continuo		560$		16:190$	

OFFICINAS

1 Chefe de officinas				2:200$	
3 Encanadores de 1.ª classe	8$000		7:200$		
4 Encanadores de 2.ª classe	7$000		8:400$		
3 Apparelhadores de 1.ª classe	7$000		6:300$		
5 Apparelhadores de 2.ª classe	6$000		9:000$		
1 Calceteiro	7$000		2:100$		
1 Pedreiro	6$000		1.800$		
1 Fiscal apontador	8$000		2:400$		
1 Guarda-tanques	5$000		4:500$		
8 Serventes	4$000		9:600$		51:300$

OBSERVAÇÃO. — A despeza papel do pessoal das officinas é calculada por 300 dias annuaes.

MACHINAS

1 Chefe de machinas		2:130$			
1 Sub-chefe de machinas (grat.)		1:440$			
2 Ajudantes (grat.)		2:400$		5:970$	
8 Foguistas	8$000		23:360$		
8 Serventes	6$000		17:520$		40:880$
				Grande Total	Grande Total
				24:360$	92:180$

OBSERVAÇÃO. — A despeza papel do pessoal das machinas é calculada por 365 dias annuaes.

Palacio do Governo do Estado do Pará, 14 de Maio de 1901.

AUGUSTO MONTENEGRO

Victor Maria da Silva

Arsenal de Marinha — sede do 4.º Distrito Naval.

CAPÍTULO IX

1909 — 1919

1 — MENSAGEM DO DR. JOÃO COELHO, EM 7 DE SETEMBRO DE 1909.

2 — OBRAS EM BELEM

3 — NOTICIA BIOGRÁFICA DO ENG. RAIMUNDO VIANA.

4 — OBRAS PÚBLICAS — 1911.

5 — INTENDÊNCIA MUNICIPAL DE BELÉM — RELATÓRIO DO DR. VIRGILIO DE MENDONÇA.

6 — DEMOLIÇÃO DO EDIFÍCIO DA BOLSA

7 — ESCRITURA DE CESSÃO E TRANSFERENCIA DO CONTRATO DE DE CONCESSÃO DO NOVO CURRO MODELO

8 — MENSAGEM DO DR. ENÉAS MARTINS, EM 1.º DE AGOSTO DE 1914.

9 — RELAÇÃO DOS PRÓPRIOS DO ESTADO.

10 — MENSAGEM DO DR. ENÉAS MARTINS, EM 1.º DE AGOSTO DE 1916.

11 — DOCUMENTÁRIO.

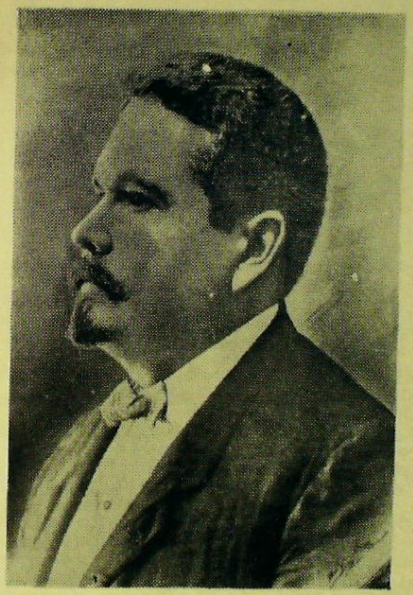

Engº. INOCÊNCIO HOLANDA DE LIMA

1 9 0 9

Governador do Estado: Dr. JOÃO ANTÔNIO LUIZ COELHO

Tendo o Dr. AUGUSTO MONTENEGRO concluido o seu mandato á 1.º de Fevereiro de 1909, tomou posse nesse mesmo dia o novo Governador do Estado dr. JOÃO ANTONIO LUIZ COELHO. Administrou até 1.º de fevereiro de 1913.

Secretário de Obras Públicas, Terras e Viação — Eng. INOCENCIO HOLANDA DE LIMA.

Nomeado Secretario de Estado de Obras Publicas, Terras e Viação, pelo Governador dr. João Antonio Luiz Coelho, em 1.º de Fevereiro de 1909, tendo exercido o cargo até 22 de novembro de 1911.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, TERRAS E VIAÇÃO

Verba consignada no orçamento: 1.218:835$500 réis.

1 — MENSAGEM DO DR. JOÃO COELHO, EM 7 DE SETEMBRO DE 1909.

Na sua primeira "MENSAGEM" dirigida em 7 de Setembro de 1909 ao Congresso Legislativo do Pará, o Dr. João Antônio Luiz Coelho, esclarecia o novo Governador do Estado.

"Quando assumi o Governo encontrei em andamento diversas obras publicas. Delas as mais importantes se realizavam na ala direita do pavimento terreo do palacete estadual, para terminar a instalação do FORUM, já então de posse da ala esquerda; na reconstrução do edificio **antes ocupado pelo extinto Conservatorio Carlos Gomes**, para sua adaptação á instalação dos serviços a cargo da 4.ª seção da Secretaria de Estado das Obras Publicas (Agricultura); no Hospicio de Alienados e no Museu Goeldi.

Atendendo ao estado dos serviços e certo de que grandes prejuizos traria a sua suspensão imediata, a que me sentia inclinado, determinei a continuação deles, restringidos os orçamentos ao estritamente necessario e inadiavel.

O cumprimento desta ordem trouxe como resultado uma redução de perto de cento e trinta contos de réis nos orçamentos projetados. Sendo inoportuna a realização de qualquer obra, que crearia nova fonte de despeza, quando preciso se tornava reduzir as já existentes circunscrevi minhas determinações ao Departamento estadual que superintende tais serviços a consertos e reparos necessarios á conservação dos proprios já existentes. Durante o semestre decorrido, foram executados alguns nos edificios ocupados pelo gymnasio PAES DE CARVALHO; 1.º, 2.º, 4.º, 6.º e 7.º grupos escolares desta Capital e os de Castanhal e Mosqueiro; Recebedoria de Rendas, Cocheira civil cadeia de SÃO JOSÉ e Diretoria de

Aguas, sendo realizada a reforma e aumento de um dos Chalés do Instituto LAURO SODRÉ reservado á moradia do diretor do campo de experiencia agricola, que fiz contratar.

Com todos estes serviços foi dispendida a quantia de..... 22:792$830 papel, que não pode ser reputada excessiva, dada a soma de obras realizadas".

Foram excluidas das verbas constantes do serviço de obras públicas do orçamento de 1909, aquelas que, de fato, não lhe estavam diretamente ligadas.

Por isso a diminuição das despesas, como acentuou o Governador João Coelho.

— INTENDENCIA MUNICIPAL DE BELEM

a) PESSOAL

1	Diretor (Engenheiro)	11:520$000 réis
1	Ajudante do Diretor (Engenheiro)	9:600$000 "
1	Engenheiro	8:640$000 "
1	Agrimensor	4:800$000 "
1	Apontador	5:760$000 "
1	Oficial	4:800$000 "
1	Amanuense	2:880$000 "
1	Guarda dos mictorios	1:920$000 "
	Gratificação ao agrimensor pelo exercicio do cargo de Arrumador	1:600$000 "
1	Servente	1:440$000 "
		52:960$000 réis

b) OBRAS PROGRAMADAS

—	Conservação e melhoramento de praças, jardins e estradas na Capital e interior	100:000$000 réis
—	Calçamento, reposição de calçamento, reparos e abertura de ruas e avenidas, abertura e desobstrução de rios, canais, valas e valetas, descriminação de terras patrimoniais e lotes, obras e reparos de edificios municipais, melhoramentos na Capital e interior ..	177:600$000 "
—	Custeio, aquisição de plantas	20:000$000 "
—	Despezas da illuminação da Capital e interior	700:000$000 "
		997:600$000 réis

— : : —

1910

Governador do Estado: Dr. JOÃO ANTONIO LUIZ COELHO

Secretário de Obras Públicas, Terras e Viação — Eng. INOCENCIO HOLANDA DE LIMA.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, TERRAS E VIAÇÃO

a) VENCIMENTOS DO PESSOAL

1	Secretario	5:200$000 réis
1	Chefe de Seção	3:000$000 "
2	Chefes de Seção, engenheiros a 4:500$000 cada um	9.000$000 "
2	1os. oficiais á 2:000$000 cada um	4:000$000 "
4	2os. oficiais á 1:500$000 cada um	6.000$000 "
3	Engenheiros á 3:600$000 cada um	10.800$000 "
2	Desenhistas á 2:000$000 cada um	4.000$000 "
2	Agrimensores á 1:500$000 cada um	3:000$000 "
1	Porteiro	1:500$000 "
2	Continuos a 1.125$000 cada um	2.250$000 "
1	Servente	500$000 "

b) 4.ª SEÇÃO DE AGRICULTURA

1	Chefe	4:200$000 "
1	1.º Oficial	2:000$000 "
1	2.º Oficial	1:500$000 "
1	Continuo	800$000 "
1	Servente	500$000 "
		58:250$000 réis

C) OBRAS PUBLICAS

1	Reconstrução do edificio — antes ocupado pelo extinto Carlos Gomes — para ser adaptado á instalação da 4.ª Seção da Secretaria de Estado das OBRAS PUBLICAS (Agricultura) fazendo-se a consolidação do madeiramento do telhado, retelhamento, substituição das calhas e condutores de agua, reconstrução de uma parede de tijolo, substituição do vigamento e soalho, pintura interna e externa, etc.	34.919$150 réis
2	Consolidação do edificio onde funcionava o Hospicio de Alienados	70:623$310 "
3	Construção de um muro no terreno adquirido para o Museu Goeldi, á esquina da travessa NOVE DE JANEIRO com a avenida GENTIL BITTENCOURT	40:232$390 "
4	Diversas obras executadas para concluir as instalações do Forum, e a dos escrivães ..	41:865$450 "
5	Reconstrução de dois quiosques dos postos fiscais da Recebedoria, um no REDUTO e outro no VER-O-PESO, consertos nos grupos escolares 1.º, 2.º, 4.º, 6.º e 7.º e nos de Castanhal, Mosqueiro e Obidos; Gymnasio PAES DE CARVALHO, Escola Normal e Instituto GENTIL BITTENCOURT, reconstrução	

completa de 3 chalés do Instituto LAURO SODRE', e outras obras diversas ..... 57:058$933 réis

6 Edificação do predio para o almoxarifado da Diretoria de Aguas, á rua JOÃO BALBI, esquina da travessa D. ROMUALDO DE SEIXAS ..... 48:513$791 "

7 Reconstrução das baias do 2.º esquadrão de cavalaria da Brigada Militar; reconstrução do telhado e dos tanques de cimento destinado á lavagem dos animais ..... 22:086$320 "

8 Reconstrução do prédio contiguo ao Asilo de Alienados ..... 38:950$110 "

9 Ponte do Porto do Sal ..... 10:182$308 "

10 Casa de ripas para enxertos, plantas novas e viveiros no campo experimental de agricultura, nos fundos do Instituto LAURO SODRE' ..... 11:408$460 "

11 Consertos na Faculdade de Direito, Posto Policial do Umarizal, Cadeia de SÃO JOSÉ, necrotério, adaptação dos baixos do gymnasio PAES DE CARVALHO á Inspetoria do Primeiro Distrito Agricola ..... 24:860$430 "

12 Reparos nos grupos escolares de SOURE, PINHEIRO, CAMETA' e SANTA IZABEL, no Instituto do OUTEIRO e na ponte do Mosqueiro ..... 23:004$941 "

423:705$593 réis

— INTENDENCIA DE BELEM

Lei n. 541 — Fixa a DESPESA do Município de Belém no exercício de 1910

Seção de Obras

a) PESSOAL

1	Diretor (engenheiro)	14:400$000 réis
1	Ajudante do Diretor (engenheiro)	12:000$000 "
1	Engenheiro	10:800$000 "
1	Agrimensor	6:000$000 "
1	Apontador	7:200$000 "
1	Oficial	6:000$000 "
1	Amanuense	3:600$000 "
1	Servente	1:800$000 "
2	Guarda mictorios a 1:200$000 cada	2:400$000 "
	Gratificação ao Agrimensor pelo exercicio de arrumador	1:600$000 "
		65:300$000 réis

b) OBRAS

1	Conservação e melhoramentos de praças, jardins e estradas na Capital e interior	100:000$000 réis
2	Calçamento, reposição de calçamento, reparos e abertura de ruas e avenidas, abertura e desobstrução de rios, canais, valas e valêtas, descriminação de terras patrimoniais e lotes, obras e reparos de edificios municipais, melhoramentos na Capital e interior	177:600$000 "
3	Iluminação da Capital e do interior	700:000$000 "
4	Limpeza geral e saneamento da cidade incineração do lixo e animais mortos	1.080:000$000 "
		2.123:400$000 réis

2 — OBRAS EM BELEM

— No dia 5 de Agosto de 1910, a Intendência de Belém, assinava o contrato para a **construção e conservação da avenida 15 de** Agosto, com o tenente da armada Oscar de Melo.

A avenida teria 30 metros de largura, com passeios de 5 metros e os refúgios de 2 metros. O prazo para a exploração da avenida seria de **90 anos**, incluido nêste prazo o usufruto das construções e terrenos da dita avenida, passando esse direito e vantagens a empreza que organizar, a seus herdeiros ou sucessores.

3 — NOTICIA BIOGRAFICA

Nome: RAYMUNDO TAVARES VIANNA.
Filiação: João Pinto Vianna e Anna Tavares Vianna.
Naturalidade: Estado do Pará — Brasil.
Nascimento: 4 de Março de 1867.

Por portaria de 5 de Setembro de 1895, foi nomeado interinamente, Engenheiro da "Repartição de Obras Publicas, Terras e Colonisação" do Estado, em substituição ao Engenheiro Bento Miranda. Prestou affirmação e entrou em exercicio do cargo em 9 de Setembro de 1895.

Por portaria de 4 de Outubro de 1897, foi nomeado effetivamente Engenheiro de 1.ª Classe da mesma Diretoria.

Por Portaria de 11 de Março de 1899, foi nomeado para exercer em comissão, o cargo de Engenheiro Ajudante da Commissão do Saneamento da Capital.

Por portaria de 29 de Março de 1899, foi nomeado para exercer, em comissão, o lugar de Engenheiro Diretor do Serviço da mesma Comissão de Saneamento.

Por decreto de 17 de Abril de 1901, foi nomeado para o lugar de Engenheiro da Secretaria de Estado de Obras Publicas Terras e Viação.

Por decreto de 16 de Setembro de 1905, foi nomeado para exercer, effetivamente, o lugar de Chefe da 2.ª Secção da mesma Secretaria.

Por decreto de 27 de Julho de 1906, foi nomeado para exercer o cargo de Secretário de Estado das Obras Públicas, Terras e Viação, durante o impedimento do serventuario effectivo, Dr. Vitor Maria da Silva.

Por decreto de 27 de Julho de 1906, foi nomeado para exercer interinamente, o cargo de Administrador do Teatro da Paz.

Por decreto de 25 de Novembro de 1911, foi nomeado para exercer em comissão, o cargo de Secretário de Estado de Obras Públicas, Terras e Viação, permanecendo no cargo até o dia 3 de fevereiro de 1917.

Por portaria de 11 de Setembro de 1918,* foi nomeado para exercer o cargo de Diretor da Directoria de Obras Públicas Terras e Viação durante o impedimento do serventuario effectivo Dr. Henrique A. Santa Rosa.

Por portaria de 8 de Janeiro de 1921, foi nomeado para exercer o cargo de Diretor Geral da Directoria de Obras Públicas, Terras e Viação, durante o impedimento do serventuario effectivo Dr. Henrique Americo Santa Rosa.

Por decreto de 3 de Fevereiro de 1925, foi nomeado para exercer, em comissão, o cargo de Director do Serviço de Águas.

Por decreto de 23 de abril de 1928, foi nomeado para substituir o Director da Directoria de Obras Públicas, Terras e Viação, Dr. Henrique Americo Santa Rosa, durante o seu impedimento, comulativamente com o cargo de Director, em comissão, do Serviço de Aguas.

Por acto de 11 de Janeiro de 1932, foi nomeado para exercer, interinamente o cargo de Director da Directoria de Obras Públicas, Terras e Viação. A 27 de Setembro de 1936 deixou de fazer parte do quadro dos funcionarios desta Directoria por ter falecido no Hospital da Santa Casa de Misericórdia, as 20,30 horas, do dia 26 do mesmo mês e ano.

Foi o construtor do MERCADO DE FERRO, do Ver-o-Peso, juntamente com o eng. Bento Miranda.

(*) — Durante o periodo em que o eng. Henrique Santa Rosa, exerceu o cargo de Intendente do Municipio de Belém.

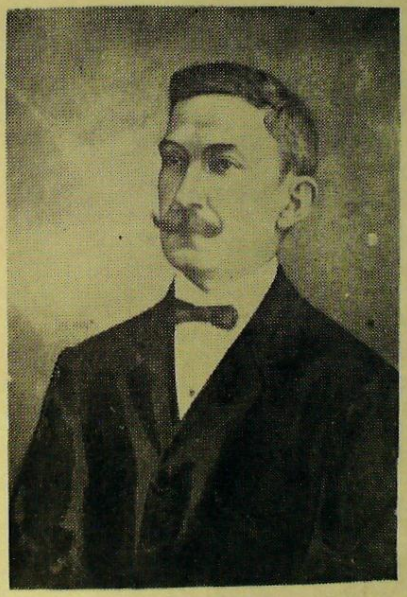

Engº. RAIMUNDO TAVARES VIANA

1911

Governador do Estado: Dr. JOÃO ANTÔNIO LUIZ COELHO

Secretário de Estado de Obras Públicas, Terras e Viação: — Eng. INOCÊNCIO HOLANDA DE LIMA.

Secretário de Estado de Obras Públicas, Terras e Viação: — Eng. RAIMUNDO TAVARES VIANA. Nomeado em 25.11.1911, exerceu o cargo até o dia 3.2.1917.

4 — OBRAS PÚBLICAS

Confessava o dr. João Coelho na sua MENSAGEM dirigida, em 7 de Setembro de 1911, ao Congresso Legislativo do Pará, que durante o período findo, quase que se limitara a fazer conservar os próprios do Estado, nos quais autorizava consertos e algumas reconstruções que se tornavam imprescindíveis.

Apenas — concluia — quatro obras novas foram executadas. Passava a elucidar quais os concertos e reconstruções:

— Continuação das obras da grande sala de casamentos, no Palacete; cartorios dos escrivães do Forum; mobiliario para sala de inquirição de testemunhas; reparos na sala das secções do Tribunal Superior da Justiça e no salão da Camara dos Deputados	48:394$296 réis
— Concertos no Palacio do Governo e nas Secretarias do interior e OBRAS PUBLICAS, tendo esta fornecido áquela uma armação de cedro	3:119$800 "
— Reparos no edificio da 4.ª Seção (Agricultura)	162$700 "
— Para hospedar o dr. Osvaldo Cruz e os medicos da comissão de profilaxia da FEBRE AMARELA:	
a) Aluguel de dois predios á praça da Republica	12:908$510 "
b) Dois galpões de madeira no pateo dos fundos de Palacio, para chefes de turmas e serventes da mesma comissão	14:373$700 "
c) Hospedagem do pessoal jornaleiro da comissão, adaptação de compartimentos no edificio em construção para a penitenciaria	4:884$710 "
— Melhoramentos no predio alugado para a sub-prefeitura do UMARIZAL	4:030$930 "
— Casa para abrigo de enxertos, e plantas novas, concertos num chalé, reconstrução de um estabulo	22:209$650 "
— Concertos e melhoramentos na Cadeia de SÃO JOSÉ	7:419$160 "
— Colocação de tanque de grés esmaltado no Laboratório do Serviço Sanitario, para serviço de bacteriologia, e nas cavalariças do mesmo departamento a substituição do calçamento a granito por asfalto	950$000 "

— Obras no edificio do Senado ..... 3:791$620 "
— Concertos nos predios utilisados pela instrução publica ..... 18:658$380 "
— Melhoramentos no Quartel do Corpo de Cavalaria da Brigada Militar ..... 44:254$000 "
— Obras de consolidação e reforço dos alicerces do edificio do Hospicio dos Alienados ..... 94:214$390 "
— Reparos na dependencia estadual em que funciona a Inspetoria do Primeiro Distrito Agricola, soalhamento da sala de permanencia na Repartição Central de Policia; concertos no Necroterio; caiação interna do Hospital DOMINGOS FREIRE; melhoramentos no predio da Recebedoria ..... 6:392$260 "

OBRAS NOVAS

— Almoxarifado da Repartição de aguas, á rua JOÃO BALBI ..... 48:513$791 "
— Duas alas da seção masculina do **Instituto do Prata** ..... 63:500$000 "
— Uma ponte em T na Vigia — concluida e entregue á serventia publica ..... 19:889$800 "
— Mercado de SANTA IZABEL, na estrada de Ferro de Bragança ..... 68:618$100 "

OBRAS NO INTERIOR

Afora as mencionadas, executaram-se mais estas:

— Ponte de madeira em Abaeté ..... 27:325$840 "
— Reconstrucão da ponte de Obidos ..... 95:625$910 "
— Concerto da ponte do Mosqueiro ..... 6:000$000 "
— Reconstrução da Cadeia e **Quartel da Vigia** ..... 8:240$903 "
— Concertos e reparos no Instituto do OUTEIRO e nos grupos escolares de Soure, Cametá, Pinheiro, Igarapé-Assú e Santa Izabel ..... 46:103$220 "
— Conclusão das obras do Quartel do Corpo de Cavalaria ..... 44:254$250 "
— Melhoramento no Quartel do corpo auxiliar ..... 5:109$442 "
— Concertos e reparos na Faculdade de Direito, nos 7 grupos escolares, Escola Normal e Instituto Lauro Sodré ..... 21:408$300 "
— Reparo do pavimento terreo do Gynasio PAES DE CARVALHO, **para a exposição previa dos productos que iam seguir para** TURIM ..... 38:785$870 "
— Reparos e concertos na repartição de Policia, Recebedoria, Senado, Serviço Sanitario e Bibliotheca Publica ..... 7:043$200 "
— Concerto do grupo escolar do Mosqueiro, Instituto do Outeiro e reabertura da estrada de rodagem da Vila Santa Izabel á Vigia ..... 72:030$067 "

860:212$799 réis

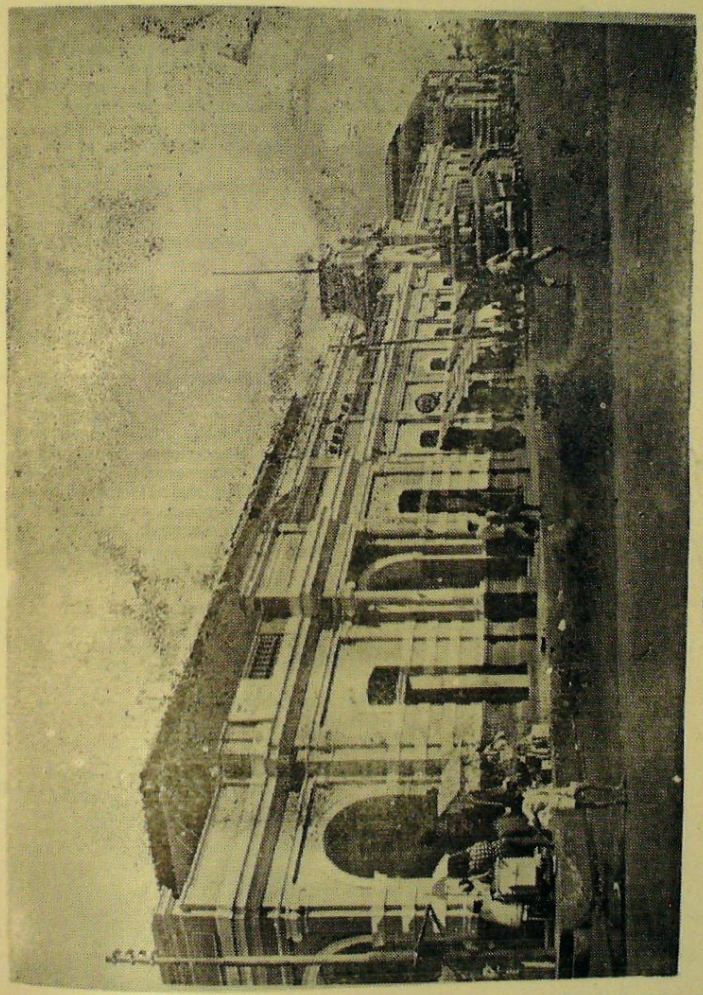

MERCADO DE S. BRAZ.

— INTENDÊNCIA DE BELÉM

Lei n. 567, de 28 de Dezembro de 1910 — Fixa a despesa do Município de Belém para o exercício de 1911.

a) PESSOAL

1 — Diretor (Engenheiro)	14:400$000	réis
1 — Ajudante do Diretor (Engenheiro)	12:000$000	"
1 — Engenheiro	10:800$000	"
1 — Agrimensor, acumulando o serviço de arrumador, pelo que perceberá mais a gratificação anual de 400 mil réis	6:400$000	"
1 — Apontador	7:200$000	"
1 — Oficial	6:000$000	"
1 — Amanuense	3:600$000	"
1 — Servente	1:800$000	"
1 — Guarda dos mictorios	2:400$000	"
	64:600$000	réis

b) OBRAS

— Conservação e melhoramento de praças, jardins e estradas na Capital e interior	100:000$000	réis
— Calçamento, reposição de calçamento, reparos e abertura de ruas e avenidas, abertura e desobstrução de rios, canais, valas e valêtas, descriminação de terras patrimoniais e lotes, obras e reparos de edificios municipais, melhoramentos na Capital e Interior	177:600$000	"
— Iluminação da Capital e do Interior	700:000$000	"
— Limpesa geral e saneamento da cidade, incineração do lixo e animais mortos	1:080:000$000	"
	2.057:600$000	réis

MERCADO DE S. BRAZ

No dia 21 de Maio de 1911, foi inaugurado o MERCADO DE SÃO BRAZ.

1912

Governador do Estado: — Dr. JOÃO ANTONIO LUIZ COELHO; transmitiu o Govêrno ao Dr. ENEAS MARTINS em 1.2.1913.

Secretário de Estado de Obras Públicas, Terras e Viação: — Eng. RAIMUNDO TAVARES VIANA.

Mensagem dirigida em 7 de Setembro de 1912, ao Congresso Legislativo do Pará pelo dr. João Coelho, Governador do Estado:

a) **Vencimentos do Pessoal da** SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS, TERRAS E VIAÇÃO:

1 — Secretario	7:200$000 réis
1 — Chefe de Seção	3:000$000 "
2 — Chefes de Seção, engenheiros a 4:500$000 cada um	9:000$000 "
2 — 1.os Oficiais a 2:000$000 cada um	4:000$000 "
4 — 2.os Oficiais a 1:500$000 cada um	6:000$000 "
3 — Engenheiros a 3:600$000 cada um	10:800$000 "
2 — Desenhistas a 2:000$000 cada um	4:000$000 "
2 — Agrimensores a 1:500$000 cada um	3:000$000 "
1 — Porteiro	1:500$000 "
2 — Continuos a 1:025$000 cada um	2:050$000 "
1 — Servente	500$000 "

b) **4.ª Seção de Agricultura**

1 — Chefe	4:200$000 "
1 — 1.º Oficial	2:000$000 "
1 — 2.º Oficial	1:500$000 "
1 — Continuo com as funções de porteiro	800$000 "
1 — Servente	500$000 "
	60:050$000 réis

b) — OBRAS

A situação financeira do Estado — esclarecia o Govêrno — não lhe permitiu empreender qualquer melhoramento novo — "por maior que fôsse sua necessidade".

Do que foi realizado, temos esta notícia contida na **"Mensagem"** enviada ao Congresso Legislativo do Pará pelo dr. João Coelho:

"Fizeram-se obras de conservação, adaptação, reconstituição etc. na Faculdade de Direito, Camara dos Deputados, cocheira da Policia Civil, Palacio do Governo, FORUM, Quartel do Corpo Auxiliar, Recebedoria de Rendas, Posto Policial do Umarizal, Secretaria da Justiça, Theatro da Paz, 4.º Grupo Escolar, Quartel do 2.º Corpo da Brigada Militar, cadeia de São José, Chefatura de Policia, Instituto Gentil Bittencourt, Bibliotheca e Archivo Publico, 5.º Grupo Escolar, Palacete do Estado, 2.º, 3.º e 7.º grupos escolares, Escola Normal, 6.º Grupo Escolar, Tribunal Superior de Justiça, Secretaria de Obras Publicas, Estação de Belém da E. F. de Bragança, Laboratorio Quimico do Estado, Gymnasio "Paes de Carvalho", Diretoria do Serviço Sanitário, Hospicio de Alienados, 1.º grupo escolar, Instituto Lauro Sodré, Posto Policial de São Braz, Diretoria do Serviço de Aguas, Muzeu Goeldi.

A obra de maior monta que empreendi por absoluta necessidade, é a reconstrução de parte do quartel do 1.º Corpo.

O edificio estava estragadissimo e quasi em ruinas a parte que mandei reconstruir.

Quando foram iniciadas as obras, havia ordem apenas para concertar o telhado e levantar uma parede. Com a continuação do trabalho verificou-se, porém, que o telhado estava com o irripamento e telhas em mau estado, o soalho imprestavel, as paredes rachadas e desaprumadas, etc.

Atendendo a todas estas necessidades, que poderiam redundar em serio perigo para os soldados da nossa Brigada Militar, foi que determinei obras de maior vulto.

Foram elas: demolição completa dos soalhos e sua substituição por pavimentos mosaicados; aumento das paredes do corpo central, construção de duas mansardas, de um pavimento assobradado para a arrecadação, banheiros, sentinas e mictorios, concertos das baias construção de paredes para fechar a cosinha, penitenciaria e piquete, construção de cinco vigas armadas, substituição completa da velha cobertura por outra de telhas planas, construção de seis escadas de acapú e amarelo, modificação das fachadas internas e externas, consolidação das paredes, construção de novos armarios-prateleiras para arrecadação e reparos executados em diversos pontos do quartel.

As obras já concluidas foram orçadas em 180 contos. Penso, entretanto, que subirão a 200 contos de réis".

No interior tiveram andamento as obras programadas em Obidos Mosqueiro, Outeiro, Amapá, Vigia, Marapanim, Anhanga, Americano, Colonia Ferreira Pena e cidade de Salinas. O orçamento desse trabalhos não chegou a ser revelado naquele ano de 1912.

5 — INTENDENCIA MUNICIPAL DE BELEM

O Relatório apresentado ao Conselho Municipal de Belém, em 4 de junho de 1912, pelo Exmo. Sr. Dr. Virgilio Martins Lopes de Mendonça, fala das obras realizadas pela Municipalidade. Destacamos as seguintes:

Em maio de 1912 a Port of Pará concluiu a avenida paralela às secções de armazens do cais do porto, fazendo entrega da mesma ao Mu-

nicípio, cumprindo assim dispositivo contratual com a União. Para êsse ato foi credenciado, pelo Ministro da Viação, o dr. Luiz de Souza Matos, eng. chefe da Comissão Fiscal daquela Companhia.

"O boulevard citado — diz o RELATÓRIO — prolonga-se desde o antigo edificio da Alfandega até a doca Souza Franco, medindo aproximadamente 1 kilometro. E' todo calçado de paralelipipedos de granito, com largos passeios ás margens; medindo 17 metros de largura e 6 os passeios marginais. Guardando o espaço conveniente acham-se plantados 160 pés Ficus benjamins, plantados pela secção de parques e jardins da Intendencia.

. . . . . .

Tambem a travessa Benjamin Constant entre o novo boulevard e a rua 28 de Setembro foi cuidadosamente calçada, tornando perfeito o circuito para veículos por artérias em ótimo estado."

—— : : ——

1 9 1 3

Governador do Estado: Dr. ENEAS MARTINS — Tomou posse a 1.º de fevereiro de 1913. Tendo embarcado para o Rio de Janeiro à 14 de janeiro de 1917, por motivo de grave agitação política irrompida em Belém, à 27 de dezembro do ano anterior, transmitiu o cargo ao seu sucessor legal, o desembargador Augusto Borborema, que assumiu o govêrno, por transmissão legal do Dr. Enéas Martins, a 8 de Janeiro de 1917.

Secretário de Obras Públicas, Terras e Viação — Eng. RAIMUNDO TAVARES VIANA.

1 — SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, TERRAS E VIAÇÃO

Verba consignada no orçamento: 1.327:767$666 réis.

Vencimentos do pessoal:

1 — Secretario		
1 — Chefe de Secção	7:200$000	"
2 — Chefes de Secção, engenheiros a 4:500$000 réis cada um	3:000$000	"
2 — Primeiros oficiais à 2:000$000 cada um	9:000$000	"
4 — Segundos oficiais à 1:500$000 cada um	4:000$000	"
3 — Engenheiros à 3:600$000 cada um	6:000$000	"
2 — Desenhistas à 2:000$000 cada um	10:800$000	"
	4:000$000	"

2 — Agrimensores à 1:500$000 cada um	3:000$000	"
1 — Porteiro	1:500$000	"
2 — Continuos à 1:025$000 cada um	2:050$000	"
1 — Servente	500$000	"

4.ª SECÇÃO DE AGRICULTURA

1 — Chefe	4:200$000	"
1 — Primeiro oficial	2:000$000	"
1 — Segundo oficial	1:500$000	"
1 — Continuo com as funções de porteiro	800$000	"
1 — Servente	500$000	"
	60:050$000 réis	

6 — DEMOLIÇÃO DO EDIFICIO EM CONSTRUÇÃO PARA A BOLSA DE BELÉM

A 14 de Junho de 1913 foi assinado pelo Dr. Enéas Martins, Governador do Estado, o Decreto n. 2013 autorizando a Secretaria de Estado de Obras Públicas, Terras e Viação a proceder à demolição do edificio construido para a BOLSA DE BELÉM.

O mencionado Decreto estava assim redigido:

"O Governador do Estado, tendo em vista as informações prestadas pela Secretaria de Obras Publicas, Terras e Viação, e parecer da comissão nomeada para examinar o edificio em construção para a **BOLSA DE BELÉM**, sobre a continuação da obra, se as condições tecnicas a isso não se opuzessem, ou a demolição em caso contrario; e

Considerando que convem seja feita a imediata demolição da obra, visto não oferecer a mesma as condições necessarias de estabilidade e de resistencia;

Considerando que a permanencia do edificio, que se acha em estado de ruina, alem de constituir um perigo e de atentar contra a higiene, permite praticas que convem não só reprimir como evitar;

Usando da atribuição que lhe confere o artigo 1.º da lei n. 1.099 de 5 de Novembro de 1909, decreta:

Artigo 1.º — E autorizada a Secretaria de Obras Publicas, Terras e Viação a fazer proceder a demolição imediata do edificio em construção para a Bolsa de Belém, situado no quadrilatero limitado pelas avenidas DEZESEIS DE NOVEMBRO, DOCA DO VER-O-PESO, travessa MARQUEZ DE POMBAL e praça da INDEPENDENCIA.

§ Unico — O Governo fará escolher desde logo terreno e planos para a construção de um novo edificio apropriado.

Artigo 2.º — A cobrança do imposto especial destinado a atender a sua construção continuará a ser feita na forma da legislação em vigor.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado de Obras Publicas, Terras e Viação assim o faça executar.

Palacio do Governo do Estado do Pará, 14 de Junho de 1913.

ENÉAS MARTINS
Raimundo Tavares Viana

"Termo de contrato: — Que assinam Manoel Pedro & Comp. para a execução da demolição do edificio em construção para a Bolsa de Belém e remoção do respectivo material, cujos trabalhos foram autorizados por Dec. n. 2013, de 14 de Junho de 1913, como abaixo vai especificado:

Aos vinte e cinco dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e treze, nesta **primeira secção**, da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, perante o senhor Engenheiro Raimundo Tavares Viana, Secretario interino, compareceu o senhor João Manoel Pedro Muller, como representante e socio da firma comercial Manoel Pedro e Comp., afim de assinar o presente termo de contrato para a execução da demolição do edificio em construção para a Bolsa de Belém, remoção dos respectivos materiais, numeração das pedras de cantaria portuguesa, remoção de atêrro, nivelamento e preparo do terreno.

CLAUSULA PRIMEIRA: — Os contratantes obrigam-se a proceder a demolição de todo o edificio em construção para a Bolsa de Belém, fazendo de modo a que se possa utilisar o material aproveitavel provenientes das paredes de alvenaria de tijolo e de pedra nacional, aplicando-se o maximo cuidado com o material de alvenaria de cantaria portuguesa de modo a poder ser aproveitado n'outra obra.

CLAUSULA SEGUNDA: — Os contratantes obrigam-se a numerar todas as pedras de cantaria portuguesa, á proporção que forem demolindo a obra, e á organisar uma planta detalhada, indicando todas as pedras com os respectivos numeros, afim de facilitar o reconhecimento, a guarda e o aproveitamento das mesmas, que ficarão depositadas em segurança onde determinar a Secretaria.

CLAUSULA TERCEIRA: — Os contratantes obrigam-se a remover todo o material da demolição para os lugares que forem determinados por esta Secretaria, bem assim o atêrro proveniente do páteo central e das quatro entradas do edificio, e onde tenha de ser novamente aplicado em obra do Govêrno.

CLAUSULA QUARTA: — Os contratantes obrigam-se a desmanchar os alicerces até a profundidade de setenta e cinco centimetros (0,m75).

CLAUSULA QUINTA: — Os contratantes obrigam-se a fazer a remoção imediata de todo o material, de modo a não prejudicar o transito publico.

CLAUSULA SEXTA: — Os contratantes obrigam-se a fazer a desinfecção do edificio antes de começarem a demolição, correndo a despeza com esse trabalho por sua conta.

CLAUSULA SETIMA: Os contratantes obrigam-se a fazer todos os trabalhos especificados nas clausulas anteriores pela importancia de **OITENTA CONTOS DE RÉIS, (80:000$000), papel.**

CLAUSULA OITAVA: — O pagamento será feito em três prestações, sendo a primeira de TRINTA CONTOS DE RÉIS (30:000$000) quando estiver feita metade da demolição do edificio, a segunda tambem de TRINTA CONTOS DE RÉIS (30:000$000) quando os contratantes entregarem á Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, o terreno completamente limpo e nivelado, e a terceira de VINTE CONTOS DE RÉIS..... (20:000$000) sessenta dias depois do recebimento definitivo do terreno.

E, por assim se haver feito e contratado, mandou o Senhor Secretario lavrar este termo que é por ele assinado e pelos contratantes que pagaram o competente selo de noventa e seis mil reis (96$000) em estampilhas do Estado. Eu, Raimundo Catete Valente, segundo oficial da primeira seção, substituindo o primeiro, o escrevi. Estavam cinco estampilhas do Estado no valor total de noventa e seis mil réis, completamente inutilizadas.

RAIMUNDO TAVARES VIANA. MANOEL PEDRO & COMP."

—— : : ——

— SOB O TITULO — "SITUAÇÃO FINANCEIRA"

Escrevia o Dr. Enéas Martins na sua referida "MENSAGEM", êstes tópicos:

> "Em tempo oportuno vos farei apresentar, a fim de resolverdes como de acerto, a proposta de **receita** e **despeza** para o proximo exercicio financeiro...".

Não consta daquele documento a proposta orçamentária para o exercício de 1913, referente às Obras Públicas.

DA MENSAGEM DIRIGIDA PELO DR. ENÉAS MARTINS AO CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO, EM 7 DE SETEMBRO DE 1913, DESTACAMOS:

ANNEXO N. 4

7 — ESCRITURA DE CESSÃO E TRANSFERENCIA DO CONTRATO DO NOVO CURRO MODELO

Escriptura de cessão e transferencia do contracto de concessão do NOVO CURRO MODELO DESTA CAPITAL, por subrogação de direitos e venda e compra de immoveis, que entre si fazem a Societè des Abafoirs de Pará e o Estado do Pará como abaixo se declara:

Saibam quantos virem esta escriptura publica de cessão e transferencia, que aos doze dias do mez de Julho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus-Christo de mil novecentos e treze, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, Republica dos Estados Unidos do Brasil, em meu cartorio á rua Treze de Maio numero setenta e seis, compareceram partes justas e contractadas, de um lado, como outorgante cedente e vendedora a **Societè des Abafoirs de Pará,** representada por seus directores: João Luiz de La-Rocque, commerciante desta praça e doutor José de Sá Pereira, e de outro lado, como outorgado cessionario e comprador o Estado do Pará, representado pelo Procurador Fiscal da Fazenda deste Estado, doutor Fulgencio Firmino Simões, brazileiro, casado, advogado, os presentes domiciliados nesta cidade, pessoas de meu conhecimento, do que dou fé. Pelo outorgante **Societè des Abafoirs de Pará,** me foi declarado na presença das testemunhas adiante nomeadas no fim desta assignadas que tendo o Governo deste Estado resolvido encampar o contracto de concessão do Novo Curro Modelo, desta capital, que, em virtude de transferencia feita pela Companhia Pastoril Paraense, á outorgante, segundo termo assignado em trinta de Dezembro de mil novecentos e nove, perante a Intendencia Municipal desta cidade, era por ella explorado, e havendo nisto accordado a outorgante pela respectiva assembléa geral de seus accionistas em Paris, sua séde social, achando-se definitivamente regulada a encampação naquella cidade e ella outorgante embolsada da quantia de seis milhões e quinhentos mil francos em letras do Thezouro, preço por que foi feita a transação referida, vinha pela presente escriptura na melhor forma do direito, subrogar, no outorgado Estado do Pará, como effectivamente nelle subrogado fica, a concessão do Novo Curro Modelo desta capital, com todas as suas vantagens, direitos, obrigações e encargos;

que, em consequencia, ella outorgante, por esta escriptura e forma exposta, cede e transfere ao Estado todos os direitos decorrentes da alludida concessão, que passará a ser por elle explorado na forma do referido contracto de trinta de Dezembro de mil novecentos e nove, firmado com a Intendencia Municipal desta cidade, com a qual se entenderá por seu respectivo governo, por forma a ser por ella ratificada esta transferencia e a outorgante livre e exonerada de quaesquer responsabilidade perante a mesma;

que, ainda em consequencia da encampação referida, ella outorgante **Societè des Abafoirs de Pará,** a partir de primeiro do corrente em toda a posse, dominio, direito, e senhorio que tinha em todas as construcções que constituem o Curro Modelo, de accordo com as plantas e o memorial apresentado á Intendencia Municipal e por esta approvados, situado na margem do furo do Maguary, litoral da villa Pinheiro, entre os terrenos da olaria Assumpção e as do sitio pertencenttes ao Senador Antonio José de Mello Pinho, bem como em todos os edificios que se acharem alli construidos e dos terrenos que foram adquiridos pela outorgante no correr da exploração, quer directamente, quer por meio de desapropriações feitas pela Intendencia Municipal e pagas po ella outorgante, podendo desde logo o Estado por si, ou seus representantes legaes, tomar posse real, actual, judicial ou como lhe aprouver de todas as propriedades e immoveis que constituem o referido Curro Modelo e que vão em seguida descriptos, transmittindo-lhe entretanto, desde já a posse, por bem desta escriptura e pela **clausula constituti** para que o outorgado do Estado do Pará gose como suas propriedades que ficam sendo de hoje

em diante; venda e transferencia que ella outorgante, por seus representantes legaes se obriga, em qualquer tempo fazer boa, de paz, firme e valiosa, em juizo e fora delle, prestando-se a auctoria e evicção de direito;

que, alem do estabelecimento construido á margem do furo Maguary, com todas as suas dependencias, constantes do memorial descripto das plantas do Curro Modelo, approvadas pela Intendencia Municipal, comprehendendo todos os edificios que ali se acharem, ponte, trapiche, pavilhões e installações de luz, a outorgante vende e transfere ao Estado outorgado os seguintes immoveis por ella adquiridos e que fazem parte integrante do mesmo, destinados á exploração.

Lote de terras agricolas numero nove sito ao furo do Maguary, medindo cento e dez metros de frente pelo dito furo com fundos até o lote de terras numero dois, da segunda linha da villa do Pinheiro, municipio desta capital, adquerido por escriptura publica de quatro de Setembro de mil novecentos e onze, em notas do Tabelião Fraga de Castro, desta cidade, por compra feita á dona Maria da Gloria Candida de Paiva e outros, com as confinações e confrontações determinadas na predita escriptura;

Lotes de terras agricolas numero quatro, na segunda linha da dita villa do Pinheiro, medindo oitenta e oito metros de frente e oitocentos e oitenta metros de fundos, ou seja uma área de sete hectares, setenta e quatro ares e quarenta centiares, limitando-se a Leste com a terceira travessa, a Oeste com segunda, ao Norte com terras dos herdeiros de João Pedro Chaves e ao Sul com as terras pertencentes aos herdeiros de Marcelino José Monteiro, lote este adquerido por compra feita á dona Maria Eleonora Müller Travassos e outros, segundo escriptura de quinze de Julho de mil novecentos e dez, em minhas notas.

Lote de terras agricolas numero tres na segunda linha da villa do Pinheiro, medindo de frente oitenta e oito metros pela travessa da segunda linha dos lotes agricolas do Pinheiro e oitocentos e oitenta metros de fundos no rumo de Leste, com as confinacões e confrontações constantes da escriptura de compra feita á dona Agueda Raymunda da Conceição e o outro, lavrada a vinte e nove de Julho de mil novecentos e dez, em minhas notas.

Lote de terras agricolas numero dez, na villa do Pinheiro, sito á margem do furo do Maguary, medindo cento e dez metros de frente pelo dito furo e seiscentos metros de fundos, com as confinacões e confrontações constantes da escriptura de cessão de direitos feita á outorgante por Henrique Lelio de Faria, sua mulher e outros, lavrada em notas do tabelião Fraga de Castro, em trinta de Agosto de mil novecentos e dez.

Lotes de terrenos agricola numero um na primeira linha da villa do Pinheiro, numero dois, sito da mesma linha, tres outras partes do lote numero tres, idem: lotes numero quatro e cinco, na primeira linha; tres quartas partes do lote numero sete na mesma linha, medindo todos uma extensão de oitenta e oito metros na direcção do Norte e Sul por quinhentos e cinquenta metros de Leste a Oeste, com as afirmações ou confrontações constantes da escripturas de compra feita á Companhia Pastoril Paraense lavrada em vinte e tres de Novembro de mil novecentos e dez, em notas do tabelião Fraga de Castro.

Lote de terras agricolas, numero cinco, sito na segunda linha da dita villa do Pinheiro, medindo oitenta e oito metros de frente, de Norte a Sul, pela travessa da segunda linha e oitocentos e oitenta metros de fundos, de Leste para Oeste, com as confrontações e confirmações cons-

tantes da escriptura de compra feita á Cypriano Antonio da Silva, sua mulher e outros, em cinco de Setembro de mil novecentos e dez, em notas do mesmo tabellião Fraga de Castro.

Lote de terras agricolas numero onze, sito á margem do furo do Maguary, na mesma villa do Pinheiro, com cento e dez metros de frente e fundos que realmente tiver com uma area de dezesseis mil setecentos e cincoenta braças quadradas ou seja oito hectares, dez ares e setenta centiares, com os limites e confrontações constantes da escriptura de compra feita á Augusto Ramos Proença Filho e sua mulher, lavrada a vinte tres de Agosto de mil novecentos e dez em minhas notas.

Lote de terra numero um, na segunda linha da villa do Pinheiro, medindo oitenta e oito metros de frente pela travessa da segunda linha por oitocentos e oitenta metros de fundos, na direcção Leste-Oeste, ou seja, dezesseis mil braças quadradas de area, com os limites e confrontações constantes da escriptura de compra feita á Paulino Bernardino Pereira, lavrada em seis de Outubro de mil novecentos e dez, em notas do tabellião Fraga de Castro.

Lotes de terras agricolas, numero seis e oito, ditos na segunda linha da villa do Pinheiro, medindo o primeiro oitenta e oito metros de frente por oitocentos e oitenta metros de fundos, e egual medição o segundo, ambos com os limites e confrontações constantes da escriptura de compra, feita á Jesuino Antonio de Miranda e outros, lavrada em vinte e seis de Julho de mil novecentos e dez, em notas do tabellião Fraga de Castro.

Lote de terras numero treze, á margem do rio Maguary, medindo cento e dez metros de frente e oitocentos e tres metros de fundos com os limites e confrontações constantes da escriptura de compra feita á dona Adelia Fernandes Ramos, em vinte de Desembro de mil novecentos e onze em notas do tabellião Theodozio Chermont desta cidade.

Lote de terras agricolas na segunda linha da villa do Pinheiro, contendo uma pequena casa coberta de telha, medindo oitenta e oito metros de frente e oitocentos e oitenta metros de fundos, com as confinações e confrontações constantes da escriptura de permuta feita entre a outorgante e a Companhia Pastoril Paraense, lavrada em minhas notas á vinte e sete de Julho de mil novecentos e dez.

Lotes de terras agricolas numeros seis e oito, situadas na margem do furo Maguary, medindo cento e dez metros de frente e seiscentos e dezesseis metros de fundos ou seja sessenta e sete mil setecentos e sessenta metros quadrados, o primeiro, (o primeiro) e cento e dez metros de frente e seiscentos e oitenta e dois metros de fundos ou seja setenta e cinco mil e vinte metros quadrados, o segundo, com os limites e confrontações constantes da escriptura de compra feita ao Barão de Guamá e sua mulher, lavrada em dezenove de julho de mil novecentos e dez, em minhas notas.

Lote de terras numero doze, na margem do furo do Maguary, medindo cento e dez metros de frente, setecentos metros de fundos, com os limites e confrontações constantes do titulo definitivo expedido pelo Governo deste Estado em dezessete de Março de mil novecentos e onze, a favor da outorgante.

Lotes de terra numeros quatorze e quinze e parte do de numero dezesseis, á margem do furo Magaury com limites e confrontações e caracteristicos constantes da escriptura de compra feita á Octaviano Augusto Rodrigues e sua mulher, lavrada a vinte e sete de Julho de mil novecentos e dez, em notas do tabellião Fraga de Castro.

Tres quartas partes do lote de terras numero sete, na segunda linha da villa do Pinheiro, com quarenta braças ou oitenta e oito metros de frente e oitocentos e oitenta metros de fundos, com os limites e confrontações constantes da escriptura de permuta entre a outorgante e o coronel Domingos Rodrigues de Novaes, lavrada em nove de Junho de mil novecentos e onze, em minhas notas.

Parte de lote de terras agricolas numero oito, situado na primeira linha, ou rua Dois de Dezembro da referida villa do Pinheiro, com as medições caracteristicas e confrontações da escriptura de compra feita á Companhia Pastoril Paraense, lavrada a vinte e um de Agosto de mil novecentos e doze, em minhas notas.

Além disto a outorgante Societè des Abatoirs de Pará, cede e transfere ao outorgado Estado do Pará, todos os direitos adquiridos pela escriptura de doze de Dezembro de mil novecentos e dez, entre partes Manoel Pereira de Noronha e sua mulher e a outorgante, bem assim os adquiridos pela escriptura de vinte e tres de Novembro de mil novecentos e dez, entre parte Palmerio de Lima Teixeira Pinto e a outorgante, ambas lavradas em notas do tabellião Fraga de Castro.

Disse mais a outorgante por seus representantes legaes já nomeados que acoando-se embolsada do preço da encampação dá por isso ao outorgado plena quitação do mesmo preço para todos os efeitos de direito. Pelo outorgado, Estado do Pará tambem por seu representante legal, foi declarado que acceita a presente transacção, aliás a presente escriptura e transacção que nella se contém e declara. Em fé e testemunho de verdade, assim o disseram, outorgaram, acceitaram e eu tabellião como pessoa auctorizada por lei acceito a bem de quem, auzente, por direito pertencer. — Paga o sello fixo federal de trezentos réis em estampilha abaixo collada e devidamente inutilizada. Depois de ser esta por mim lida ás partes e acharem conforme do que haviam outorgado, assignam commigo e as testemunhas á tudo presentes, drs. Clementino de Almeida Lisbôa e José Carneiro da Gama Malcher, moradores nesta cidade, pessoas do meu conhecimento, do que dou fé. Eu, João Baptista Corrêa Monarcha, escrevente juramentado, a escrevi. Eu eu, Jayme Augusto Oliveira da Gama, tabellião de notas, subscrevo e assigno, declarando em tempo que o sr. dr. Procurador Fiscal da Fazenda funccionou neste acto com previa auctorização do Governo do Estado, nos termos da portaria exibida e que será transcripta no traslado desta, ficando archivado no meu cartorio.

Pará, doze de Julho de mil novecentos e treze — O tabellião, Jayme Augusto Oliveira da Gama, João Luiz de La-Roque, José de Sá Pereira, Fulgencio Firmino Simões, Clementino de Almeida Lisboa, José C. da Gama Malcher, estava uma estampilha do sello federal do valor de trezentos réis, devidamente inutilizada.

Nada mais constava da escriptura aqui bem e fielmente trasladada e ao original me reporto. Passo a transcrever a portaria de que trata a mesma escriptura, a qual é de teor e forma seguinte: Estavam as armas do Estado do Pará. Estado do Pará, Secretaria de Estado da Fazenda. Portaria numero vinte e oito, de onze de julho de mil novecentos e treze. Secretario de Estado da Fazenda, determina que o sr. procurador, aliás, sr. dr. Procurador Fiscal da Fazenda, na conformidade da convenção entre o Governo do Estado e a Societè des Abatoirs de Pará, tendo em consideração os interesses economicos e financeiros do Estado, para a acquisição pelo mesmo Governo de todas as propriedades, direitos

concessão daquella empreza pelo preço ajustado de seis milhões e quinhentos mil francos, officie no respectivo acto juridico formal, assignando a escriptura competente perante o notario publico desta capital, como representante do contencioso estadoal, comprador cessionario, conjuntamente com os representantes da empreza vendedora cedente, os srs. dr. José de Sá Pereira e João Luiz de La-Roque, aceitando todas as clausulas da mesma escriptura, antes já pactuadas entre as partes contractantes. — Cumpra-se — Secretaria da Fazenda do Pará, onze de Julho de mil novecentos e treze. **Alfredo Souza.**

Estavam gravadas em relevo as armas do Estado do Pará. Nada mais constava da portaria aqui bem e fielmente transcripta e ao original me reporto. Eu, Jayme Augusto Oliveira da Gama, tabelião de notas subscrevi e assigno em publico e raso. Em testemunho de verdade estava o signal publico. Pará, doze de Julho de mil novecentos e treze. O tabellião Jayme Augusto Oliveira da Gama. Estava devidamente carimbado com o respectivo carimbo uzado pelo notario. Conferido e concertado por mim Tabellião Chermont — Numero 11.741 á pagina 251 do Protocolo n. 1 E. Apresentado no dia 22 de Julho de 1913, das 6 ás 12 horas. Transcripta no Livro n. 3E, paginas 422 v., 423 v., 424 v., 425 v. e 426 v."

LEI N. 619, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1912

Fixa a DESPESA do Município para o exercício de 1913.

SECÇÃO DE OBRAS DA MUNICIPALIDADE DE BELÉM

a) PESSOAL

1 — Diretor — Engenheiro	12:000$000	réis
3 — Inspetores Engenheiros	25:200$000	"
5 — Auxiliares Engenheiros	30:000$000	"
1 — Agrimensor	4:800$000	"
1 — Desenhista	3:000$000	"
1 — Fiscal do contrato do gaz	3:000$000	"
1 — Fiscal do contrato de telefones	1:200$000	"
1 — Fiscal da represa de agua no BAGÉ	1:440$000	"
5 — Fiscais de eletricidade	24:000$000	"
1 — Encarregado do serviço de fiscalisação e matricula de cães	2:400$000	"
1 — Ajudante deste	1:800$000	"
1 — Primeiro oficial	6:000$000	"
2 — Segundos oficiais	7:200$000	"
1 — Terceiro oficial da secção de automoveis	2:400$000	"
1 — Apontador	6:000$000	"
1 — Continuo	2:160$000	"
1 — Servente	1:800$000	"
1 — Engenheiro mecanico, presidente da comissão de vistorias	4:800$000	"
	141:000$000	réis

b) OBRAS

— Conservação e melhoramentos de praças, jardins e estradas na capital	51:600$000	réis
— Dita no Ananindeua	2:400$000	"
— Dita em Benevides	6:000$000	"
— Dita em Benfica	2:400$000	"
— Conservação e melhoramentos de praças, jardins e estrada em Castanhal	10.800$000	"
— Dita em Anhanga	3:600$000	"
— Dita no Americano	3:600$000	"
— Dita em Santa Izabel	7:200$000	"
— Dita no Apehú	2:400$000	"
— Dita no Mosqueiro	30:000$000	"
— Dita no Pinheiro	30:000$000	"
— Calçamento, reposição de calçamento, reparos e aberturas de ruas e avenidas, descriminação de terras patrimoniais, em lotes, obras e reparos de edificios do municipio, melhoramentos na Capital e interior	400:000$000	"
— Quinta parte do ordenado ao funcionario João Botelho de Moura Palha	960$000	"
— Limpesa geral e saneamento da cidade, incineração de lixo e animais mortos	590:000$000	"
— Iluminação da capital e do interior do municipio	598:000$000	"
	1.638:960$000	réis

INTENDÊNCIA MUNICIPAL DE BELÉM

OBRAS REALIZADAS

Na gestão do dr. Dionisio Ausier Bentes, assinalamos, do seu RELATÓRIO, de 2 de Junho de 1913, os seguintes trabalhos:

— Calçamento a paralelipipedo das seguintes artérias: av. **José Bonifácio** (entre Independência e Gentil Bittencourt)—R. **Carlos Gomes** (entre Pe. Eutiquio e Bailique) — Av. **Generalissimo Deodoro** (entre S. Jeronimo e Boaventura da Silva)

— Calçamento alcatroado: na **Tv. Benjamin Constant** (entre S. Jerônimo e Dr. Morais).

Dizia o dr. Dionisio Bentes, em seu RELATÓRIO:

— "Já se acham encomendados para a Europa **100 mil paralelipipedos de granito,** que espero receber em breve, devendo seguir-se outras remessas até perfazer a quantidade precisa".

.....

— "Os trabalhos de construção de esgotos tem avançado com relativa prestesa, achando-se em preparativos a construção do tunel á av. 16 de Novembro, entre o boulevard da Republica e a rua Angelo Custodio.

Ainda sobre a magna questão dos esgotos da cidade, tenho o grato prazer de vos anunciar a proxima vinda do ilustre engenheiro sanitario, dr. SATURNINO DE BRITO.

Ele dirá se a Companhia de esgotos está trilhando pelo caminho certo ou se procura construir uma rede de esgotos que nos seja mais tarde funesta"...

.....

— "Acha-se também em confecção o desenho dos terrenos de "Queluz", de propriedade da Intendencia.

E' um trabalho importante e valioso, tendo sido levantadas todas as ruas e barracas existentes.

Depois de terminado o desenho será, sobre a planta, calcado o projeto de arruamento. Dessa forma o trabalho de destribuição e aforamento de terreno será mais racional e perfeito".

—— : : ——

1 9 1 4

Governador do Estado: Dr. ENÉAS MARTINS.

Sec. de Est. de Obras Públicas, Terras e Viação, Eng. RAIMUNDO MARTINS VIANA.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS, TERRAS E VIAÇÃO

Pessoal	105:785$000 réis
Expediente	1 800$000 "
Eventuais	10:000$000 "
	117:585$000 réis

OBRAS

— Reparos nos edificios publicos	100:000$000 réis
Conclusão da maternidade	12:000$000 "
	112:000$000 réis

Sobre a proposta do orçamento da Despesa que atingiu profundamente as obras publicas, o dr. Enéas Martins procurava justificar as medidas tomadas, para reduzi-las ao ponto que chegaram:

Dizia na sua "Mensagem".

"A proposta do executivo procura ser uma obra de franqueza. Primeiro passo em vista de remediar o momento angustioso das finanças e da economia do Estado é êsse de nos não fazermos a nós sem permitir ilusões aos outros à respeito da situação. Sem medidas gerais de redução de despeza é impossivel continuar; aumentariamos levianamente compromissos, desmoralizando completamente o nosso crédito e, sem aliviar os gravames do presente, dificultariamos absolutamente o futuro.. "

Transcreveremos a seguir os trechos da Mensagem dirigida ao Congresso Legislativo do Estado em 1.º de agosto de 1914 pelo dr. Enéas Martins e que falam sôbre o Serviço de Águas e a Estrada de Ferro de Bragança.

MENSAGEM, APRESENTADA PELO GOV. ENEAS MARTINS AO CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DO PARÁ, EM SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA 3.ª REUNIÃO ORDINARIA DA 8.ª LEGISLATURA EM 1.8.1914

SERVIÇO DE AGUAS

Não tem o Governo descurado deste serviço, que hoje está funccionando em condições lisongeiras pelas providencias que opportunamente tomou.

Já na Mensagem que enviei ao Congresso, em sua ultima reunião, fazia menção dos melhoramentos inadiaveis que iniciou e que agora se acham todos ultimados.

E' assim que tendo encontrado em pessimas condições de funcionamento a unica bomba (Worthington n. 1941), que enviava agua á cidade ameaçada, por isso de falta d'esse elemento, foram dadas promptas ordens para montagem immediata de uma nova bomba que chegara, já na actual administração, serviço que foi rapidamente concluido, estando tal apparelho a funccionar nas melhores condições desde 15 de Setembro do anno ultimo.

Da maneira como, na administração da actual Directoria, foram executados esses serviços e os seus necessarios preliminares e complementos, o desmonte das duas primitivas bombas da antiga Companhia das Aguas, inserviveis para o serviço actual, o assentamento de uma nova linha de recalque, com tubos de 0m,65 de diametro, na extensão de 300 metros, etc., etc., já se falou na ultima Mensagem, não sendo de mais, porém, repetir aqui que julga ter bem andado o Governo, dando a responsabilidade directa da execução dos trabalhos á propria Directoria do Serviço, que d'este modo conseguiu mais facilmente as melhores condições technicas e economicas, provadas aquelas pelo perfeito funccionamento de todos os aparelhos e estas pelo custo, relativamente pequeno da totalidade das horas de montagem da bomba 14:000$000, sendo que, aqui a mão de obra attingiu apenas a 8:200$000, quando, por empreitada, só a mão de obra da montagem da bomba n. 1941, custara 24:000$000. Os trabalhos de desmonte das primitivas bombas e do assentamento dos 300m,00 da nova tubulação do recalque foram feitos, sem accrescimo algum da despesa normal com o pessoal, respectivamente pelos mechanicos e pela propria turma de conservação do Utinga, gastando-se, apenas, extraordinariamente a importancia de 1:134$000, com a compra de 2.300 kilos de chumbo em barra para junta dos tubos.

Como já havia o Governo determinado, procedeu-se, methodicamente, logo após o funccionamento da nova bomba, aos concertos necessarios em todas as caldeiras e tubulações de vapor da usina do Utinga e em duas pequenas bombas, do mesmo typo das grandes, empregadas na aspiração, para o reservatorio subterraneo do Utinga, das aguas do Boiussuquara e Catú, bem como, e principalmente, aos da bomba n. 1941 que, achando-se, como já foi dito, completamente desmantelada dificilmente funccionando, está hoje completamente renovada e em tão excelentes condições como a montada ultimamente: dispõe, pois, o Serviço de Aguas de duas machinas em perfeito estado para enviar á cidade a agua sufficiente as suas necessidades, estando afastado por completo o perigo da interrupção do fornecimento. Estes trabalhos, de inestimavel valor monetario, sobretudo pela grande economia que vieram trazer aos gastos com o combustivel, foram todos normalmente feitos sem accrescimo de despesas, pelos proprios mechanicos do Utinga. E como, accidentalmente, se vem de falar no combustivel, cabe bem aqui dizer que esta importante verba de despesa tem vindo notavelmente decrescendo de 1913 para cá, o que se verifica fazendo o confronto com o que se gastou em 1911 e 1912.

Pelos dados precisos, buscados com empenhada paciencia, chegou-se á evidencia de que em 1911 foi dispendida pelo Serviço de Aguas com o combustivel, então carvão, importado pelo Govêrno, a importancia de..... 120:028$361; em 1912, em que empregou-se o carvão de Janeiro, a Março e a lenha no restante do anno, gastaram-se 97:811$632 e em 1913, em que até meiados de Abril, a situação estava em condições taes que, mantida no mesmo pé até o fim do anno, gastar-se-hiam 112:018$500, a verba attingiu apenas a 92:664$000, isto porque, com as promptas providencias já referidas de concertar, não só, todas as machinas que achando-se desmanteladas, não aproveitavam convenientemente o vapor, como tambem todas as caldeiras

que mal o geravam, e os respectivos conductos para as machinas, que irregularmente juntados, deixavam perder inutilmente, em caminho, grande quantidade de vapor.

No anno corrente essas providencias, cujos beneficios resultados já se fizerem sentir em 1913, melhores resultados darão, pois que, tendo sido gasta, no primeiro semestre, apenas a importancia de 41:675$500, correspondente a 4.903m3,00 e, por calculo seguro, baseado em observações cuidadosamente feitas, estando fixado em 4.600m3,00 o fornecimento no segundo semestre a despeza total no anno não excederá a 80:775$500.

Vê-se assim que a despeza de combustivel no corrente exercicio, comparada com a de 1911, accusa uma queda de 39:252$864; com a de 1912, de 17:036$223 e com a de 1913, 11:889$500. E ainda poderia o Governo diminuir cêrca de 20:000$000 na despesa annual de combustivel, se as condições permittissem a execução do projecto, do actual director do Serviço, de conduzir, por gravidade, as aguas do Catú e do Boiussúquára para o Utinga, o que viria supprimir o continuo trabalho das duas pequenas bombas já alludidas, dispendendo-se com as respectivas obras cerca de 60:000$000, adquiridos os materiaes em determinadas condições de barateza.

Tem tambem o governo animado, com providencias adequadas, outros melhoramentos nas condições technicas do Serviço.

E' assim que tem promovido a introducção de modificações racionaes no Stand-Pipe, cuja cloumna ascencional foi substituida por tubos de igual diametro ao da correspondente tubulação de recalque; na entrada d'agua do reservatorio "Paes de Carvalho" fazendo jorral-a por cima, quando primitivamente entrava inconvenientemente pelo fundo das cubas; na grande barragem do Catú e Agua Preta, que foi completamente consolidada, não havendo mais o imminente perigo de ruptura que havia com as precarias condições em que se achava nos principios do anno findo, ruptura que traria a fuga de quasi toda a agua que constitue essencialmente a base solida do nosso abastecimento.

Com o systema hydrometrico do fornecimento d'agua, systema que convém manter, com a acquisição continua de 120, por trimestre, pelo menos, de hydrometros para applicações diarias, continúa a não haver o grande desperdicio que a torneira livre facilitava, de modo que continua tambem a não haver, mesmo no verão, falta d'agua, que chega para as necessidades da população, ficando pois demonstrado que, com o systema actual os mananciaes, captados continuam a ser sufficientemente pujantes e por certo tempo não teremos necessidade de novas captações.

Pela marcação, verifica-se que o consumo, em 1913, nos predios contribuintes, foi de 1.740.959.000 litros, que, com regular augmento de derivações, baixou em relação ao consumo em 1912, de 8.020.000 litros.

Este decrescimo, evidentemente uma das causas da queda de renda em 1913, em relação a 1912, ou sejam Rs. 15:660$612, está de accôrdo com as condições anormalissimas do anno findo, que continuam com mais intensidade no corrente exercicio, isto é, com o grande numero de casas deshabitadas e de outras com agua fechada por falta de pagamento, sendo que a causa ainda maior d'aquelle decrescimo tem sido a não cobrança provisoria das contas de todos os funccionarios publicos do Estado, determinação essa tomada pelo Governo, em virtude das condições do mesmo funccinalismo.

Fez o Governo augmentar até 31 de Dezembro ultimo, de 7.154m,00 a rede de encanamentos geraes, dispendendo com o material respectivo a importancia de Rs. 29:110$000; não teve, porém, o compensador resultado de taes despezas, não só pelas causas já mencionadas, como também pelo facto observado, nos tres ultimos trimestres no anno, de que a quasi tota-

lidade dos signatarios dos grandes abaixo assignados para execução de taes extensões, não requeria derivações para suas residencias, o que prova que so por comprazer dava as suas assignaturas, para que um ou dois individuos, que as solicitavam, conseguissem ter agua em suas casas, com incompensado e grande dispendio para o Governo, e com lucro apenas para os fornecedores de materiaes.

Por este motivo foi tomada, a partir de Janeiro d'este anno, a deliberação de só serem feitas as extensões, quando todos, ou pelo menos regular numero de requerentes tenham depositado, preliminarmente, a importancia das derivações para as suas residencias, importancias que serão restituidas, uma vez não executada a extensão, caso apenas um ou dois dos requerentes pretendma, como gerlament ese dá, ter agua. E isto porque, as condições actuaes do Thezouro não permittem grandes dispendios para favorecer so interesses particulares e mesmo as necessidades de um ou dois individuos, o que poderia talvez, ser cabivel em epoca de abastança.

Nestas condições, apenas uma extensão foi feita no primeiro semestre do corrente exercicio, com a qual se dispendeu a importancia de Rs. 993$300 com material. E nem por isso diminuiu tanto o numero de derivações e reformas executadas n'esse semestre, 130 e 108 respectivamente, quando a média do semestre do anno findo dá 180 e 118; tão pouco a renda do primeiro semestre do corrente anno, que foi de Rs. 319:694$640, decresceu tanto em relação á de um semestre do anno findo, Rs. 321.874$085, tendo sido esta pequena differença grandemente compensada pela de ..... Rs. 15:672$000 que tal foi a differença, para menos, entre a importancia dos materiaes empregados nas extensões executadas no primeiro semestre do anno findo e a extensão feita durante a metade do corrente anno.

Fez o Governo collocar, a partir de Janeiro ultimo, dez novas boccas de incendio em varios pontos da cidade, que mais reclamavam essa providencia, dispendendo com o material n'ellas empregado, a importancia de Rs. 635$440, por terem custado Rs. 300$000 só as dez valvulas correspondentes.

Convém, pois, de preferencia importal-as e n'esse sentido serão tomadas as providencias necessarias.

Continua o Governo, por motivos poderosos, a prover-se na praça, dos materiaes necessarios ao serviço; taes, porém, tem sido as providencias que fez adoptar que já no anno ultimo se sente a grande differença para menos no valor do respectivo fornecimento, e, no corrente anno, maiores tem sido e serão os beneficos resultados d'essas providencias.

Já as partes podem verificar o quanto de menos pagam nos materiaes empregados em seus serviços, e com relação ás despesas do Governo, o rethardamento nas compras, limitando os pedidos, apenas ao essencialmente necessario ao bom andamento do Serviço, tem forçado os fornecedores, na imminencia de ficarem com seus capitaes paralizados, a virem offerecer os seus materiaes a preços baixos, pois que, para transacções a credito esses preços não differem dos correntes na praça, para transacções a dinheiro, e alguns até abaixo da cotação normal.

O retrahimento nas compras deu-se principalmente com relação ao grosso material para extensões de encanamentos geraes, que é precisamente o mais caro, o porque d'esse retrahimento já acima foi dado.

Com relação a outras obras do Governo, de menor valor, tambem evitou-se o mais possivel a compra do respectivo material, aproveitando todos aquelles que já de muito existindo no Almoxarifado eram tidos como inapplicaveis, quando ao contrario, com pequenas modificações, que em

nada augmentaram as despezas normaes, podiam ser como tem sido, applicados. D'estes materiaes contam sobretudo, 300 excellentes valvulas de metal, do custo de 10$000 cada uma, que com o simples trabalho do torneiro da officina de João Balby têm sido empregadas na substituição de valvulas estragadas, deixando assim o Governo de gastar, só com ellas, 3.000$000, que teriam de ser forçosamente dispendidos sem aquella providencia.

Approveitando a baixa forçada no preço dos materiaes, fez o Governo acquisição de grande quantidade, sufficiente para os gastos, de quasi todo o anno corrente.

Entre essas acquisições, feitas em média, a menos de metade do custo real, releva citar a compra de 2.345 peças pela irrisoria importancia de 100$000, pagos a dinheiro, pela Directoria do Serviço, e tirados da pequena verba para despezas miudas: entre taes peças, existem, das mais baratas 328 de applicação constante (curvas de 1/''), cujo valor minimo, a dinheiro, é de $400, cada uma; o preço médio para cada uma d'essas ..... 2.345 peças foi pois, como se vê, de cêrca de $042.

A renda do Serviço, apezar das calamidades do anno ultimo, prolongadas com maior intensidade pelo anno que corre, tem-se mantido em sensivel equilibrio, pode-se assim dizer, com a de 1912, tomado como termo de comparação e em que as condições anormaes da actualidade não existiam.

E' assim que, tendo sido, em 1912, de 559:407$782, foi em 1913 de 643.743$170 e no corrente ano sel-o-á de 640:000$000 approximadamente, a julgar pelo apurado no primeiro semestre, que foi de 319:694$640.

Se a renda tem-se assim portado, o mesmo não se dá com o **saldo liquido real**, ou seja, o accrescimo da receita apurada, sobre a despeza **realmente feita** com o serviço, sem omissões nem sonegações.

E' assim que, tendo sido, em 1912, de 60:024$708, foi em 1913 de 63:372$908, com uma renda aqui inferior de 15:660$612, devido ás causas já explicadas, o que quer dizer que as economias do anno attingiram a . . 19.068$312, com a circunstancia notavel da execução dos trabalhos já citados, effectuados em 1913.

No anno que corre pelo balanço feito, verifica-se que a despeza total sem omissão da minima importancia, attingiu apenas a 240:337$538 no primeiro semestre, cuja renda foi como já se disse, de 319:694$640, havendo pois, até 30 de Junho, um saldo liquido real de 79:375$102, ja por si só muito superior ao saldo liquido real dos dois ultimos annos. E como, por calculo seguro baseado em boservações cuidadosas, e sobretudo no facto de existir no Almoxarifado quase todo o material necessario aos diversos serviços do anno a despeza diminuirá, de nunca menos de ..... 12:000$000, mantida, a receita, pelo menos no mesmo pé, visto como é no verão que, pelo maior gasto d'agua, mais costuma render o Serviço, é de esperar, quasi sem receio de engano, um saldo liquido real de, nunca menos, de 170:000$000.

Este grande accrescimo que, provado com as explicações precedentes, tem origem não só nas medidas acertadamente tomadas pelo Governo e já referidas, como tambem, n'outra referentes ás despezas com o pessoal extranumerário, cujo quadro, na impossibilidade de reduzil-os todos, por serem muitos dos serventuarios indispensaveis á boa marcha da administração, fez rever, auctorizando ás justificadas modificações economicas, propostas pela Direcção do Serviço.

Para dar uma idea d'essas modificações basta dizer que a despeza mensal, com o pessoal extranumerario da Directoria do Serviço de Aguas, encontrada pela actual administração, era de 17:373$000, é que pelo ultimo quadro em vigor, de 1o. de Janeiro do corrente anno, esta despeza foi reduzida a 12:805$.

Pelos dados que fez o Governo colher com relação ás despezas normaes necessarias para manter a boa marcha do Serviço, verifica-se que a renda provavel n'este, como no exercicio vindouro, sendo de 640:000$000, aquellas despezas elevar-se-hão, salvo caso de gastos com obras excepcionaes, a 480:000$000, com um saldo liquido real de 170:000$000.

Antes de terminar, convem fazer notar que, as condições actuaes do Serviço de Aguas, ainda mais lisonjeiras se mostram, comparando-as com as do anno de 1911, em que com uma renda bruta de 838:200$270, devido a carestia do liquido, aggravado ainda pela cobrança de 1$000 pelo aluguel mensal de cada hydrometro, o que só por si concorreu com 56:378$ para o augmento d'aquella renda, o saldo liquido real foi apenas de 127:684$856, gastando-se pois 710:515$414 com as despezas normaes do Serviço.

Se, como ja se disse, fôr possivel a execução das novas obras propostas pelo actual Director Interino do Serviço, para conducção, por gravidade, das aguas do Boiussuquára e Catú para o Utinga, ainda mais reduzida ficará a despeza, elevando-se o saldo liquido, mesmo sem augmento de receita, a cerca de 190:000$000 e talvez, com um pequeno esforço attingirá a 200:000$000.

Continua a não haver a menor queixa justificada, de falta de agua.

O volume d'agua enviado diariamente á cidade é actualmente de 14.000.000 de litros na media dispondo o serviço de mananciaes com capacidade para enviar pelo menos 19.000.000 de litros, e de bombas em condições de fazel-o.

Com o fornecimento actual, de par com todas as necessidades e mesmo desperdicios do serviço publico, são servidos 9 369 predios, podendo, pois, serem-no ainda mais 3.346; e como, a partir de 1912 para cá, a média annual das derivações novas é de 360, podemos contar que os actuaes mananciaes ainda garantem um serviço normal por mais 9 annos, no minimo uma vez mantido o systema hydrometrico.

E conseguida a substituição dos hydrometros parados ou inutilizados e a collocação d'esses apparelhos nas casas que não os tem por falta absoluta d'elles, parcellas que reunidas sobem a numero superior a 500, reprimindo mesmo quando necessario, o disperdicio do serviço publico, teremos com os actuaes mananciaes garantido abastecimento para mais de dez annos.

Nota-se, pelos dados estatisticos cuidadosamente apanhados que de 1913 para cá, no consumo domiciliario, sem duvida, pelas condições anormaes do momento que atravessamos e que forçam a economia até no consumo de agua, cujo decrescimo, como já se disse, foi, em 1913, inferior de 8.020.000 litro ao de 1912, a média diaria por habitante baixou para 126 litros, mas isto absolutamente não por falta do liquido, que ha em abundancia na rede para quem o queira gastar. Se em alguns predios se nota escassez, é isso devido unica e exclusivamente ao pessimo estado das respectivas derivações, velhas e entupidas, cuja reforma é necessario fazer e com a qual nada tem que ver a administração, dependendo apenas dos interessados.

Tendo sido enviados em 1913; como actualmente se envia, quatorze milhões (14:000.000) de litros diarios, na média, e tendo sido, neste anno o gasto diario dos predios contribuintes de quatro milhões setecentos e setenta e sete mil (4.777.000) litros, vê-se que pouco mais do terço da remessa foi paga, consumido e mesmo desperdiçado o resto gratuitamente nos estabelecimentos publicos, de qualquer natureza, hospitaes, jardins, mictorios, Estrada de Ferro de Bragança, etc. etc.

Na exposição positiva e simples que aqui vae feita está a melhor prova do interesse que o Governo tem procurado dispensar á Repartição do Serviço de Aguas, cujo Chefe e funccionarios lhe merecem todo louvor.

ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA

A Estrada de Ferro de Bragança continua dirigida pela auctoridade technica e administrativa que todos reconhecemos, no distincto engenheiro sr. dr. Amynthas de Lemos.

O valor deste proprio do Estado que em representado pelo activo de 23.730:337$135 em 31 de Dezembro de 1912, teve, no decorrer do anno de 1913, o accrescimo de 485:581$244, devido em sua quasi totalidade á importação de material rodante e sobresalentes para locomotivas e carros de passageiros, que se tornaram indispensaveis á continuação do trafego de trens. Esta despeza impunha-se sem delongas e viu-se o Governo na contingencia de autorisal-a, apezar das difficuldades financeiras, para que não periclitassem a vida dos passageiros e os interesses de uma grande zona.

Apresentado o pedido deste material e a justificação de sua necessidade em 24 de Agosto de 1912, foi elle auctorizado, e em 5 de Setembro, 3 de Outubro e 5 de Novembro passados, entregue á estrada, na ponte de desembarque do Pinheiro, para sua respectiva montagem. Os materiaes importados constam das locomotivas **Rio Branco, Anhanga, Cametá, Capanema,** de 6 carros para mercadorias, 6 plataformas de ferro e sobressalentes para locomotivas e carros, tudo no valor de 400:344$755. Deixa de figurar acima a importancia relativa á montagem dos carros e, havendo sido despendida ainda a importancia de 3.790$ com a adaptação de mercadorias ao transporte de carnes verdes, fica o titulo Material rodante, que figura no activo anterior com o algarismo de 1.809:227$278, representado por .... 2 243:362$033 em 31 de Dezembro de 1913.

As demais despezas que completam a verba levada à conta de capital são a construcção de uma ponte no ramal do Bemfica 13:498$500; planta e perfis da linha tronco e seus ramaes, 16:109$000; uma casa de turma do ramal Benjamin Constant — 3:245$333; conclusão de uma casa de turma da linha geral 699$000; construcção da linha telegraphica de Igarapé-assú a Bragança, 11:012$045 e o saldo da conta de stocks, 36:782$611, tudo no total de 81:446$489. E por conseguinte de 24.215:918$379 a conta do activo em 31 de Dezembro de 1913, representada pelo seguinte:

Material fixo	17.877:257$407
Material rodante	2.213:362$033
Edificios	2.526:577$539
Terrenos	354:200$000
Ponte metalica (Trapiche no Pinheiro)	205:000$000
Linhas telegraphicas e telephonicas	142:342$045
Utensilios de trabalho	150:806$000
Installação de luz	11:354$350
Moveis	55:543$000
Semoventes	1:400$000
Stocks existentes	678:076$005

Penso em ser auctorisada uma revisão nesta conta, onde alguns titulos parecem exagerados pela applicação de preços no inventario procedido em 1910 e que não exprimem realmente o custo de serviços e acquisição de materiaes, afim de ser para o Activo um algarismo mais approximado do verdadeiro.

Durante esse exercicio foram recebidas 8.676T 240 de carvão de pedra, que addicionadas ao strock de 1.255T existentes em 31 de Dezembro de 1912, dão o total de 9.231T 240, no valor de 344:219$455, custo no deposito do Pinheiro.

Sahiram para a estrada 7.445 T 195 e foram fornecidas a diversas repartições 586 T 500, ou um total de 8.031 T 695, na importancia de .... 279:577$175, existindo um stock em 1.º de Janeiro de 1914, de 1899 T 545, no valor de 64:642$280.

O movimento financeiro da estrada em 1913 foi o seguinte:

Receita	1.661:297$342
Despesa	1.816:327$377
Deficit	155:030$035

Em relação ás verbas da renda arrecada nesse exercicio e as de 1912, a receita diminuiu de 64:184$306, ou 7,64%; a despesa diminuiu de..... 336:159$510, ou 15,61%; o **deficit** decresceu de 41:510$007, ou seja menor 12,12% que o do exercicio anterior.

Estamos tomando medidas no sentido de regularizar esse movimento de despesa e eliminar o **deficit.**"

INTENDENCIA DE BELEM

4.ª — DIRETORIA — SEÇÃO DE OBRAS DA INTENDENCIA MUNICIPAL DE BELEM

a) PESSOAL

1	Diretor-Engenheiro	10:200$000 réis
3	Inspetores-Engenheiros	21.420$000 "
4	Auxiliares-Engenheiros	20.400$000 "
1	Agrimensor	4:080$000 "
1	Desenhista	4:080$000 "
1	Fiscal do Contrato do Gaz	2:550$000 "
1	Fiscal do Contrato de telefones	1:020$000 "
5	Fiscais de eletricidade	20:400$000 "
1	Encarregado do serviço de fiscalização e matricula de cães	2:040$000 "
1	Ajudante deste	1:530$000 "
1	Primeiro oficial	5:100$000 "
2	Segundos oficiais	6:120$000 "
1	Terceiro Oficial da secção de automóveis	2:040$000 "
1	Apontador	5:100$000 "
1	Engenheiro mecânico, presidente da comissão de vistorias	4:080$000 "
		111:690$000 réis

b) OBRAS

—	Conservação e melhoramentos de praças, jardins e estradas na capital	51:600$000 réis
—	Dita em Benfica	2:400$000 "
—	Conservação e melhoramento de praças,	
—	Jardins e estradas em Castanhal	6:000$000 "
—	Dita em Anhanga	2:400$000 "
—	Dita no Americano	2:400$000 "
—	Dita em Santa Izabel	6:000$000 "
—	Dita no Mosqueiro	20:000$000 "
—	Dita no Pinheiro	20:000$000 "
—	Calçamento, reposição de calçamento reparos e aberturas de ruas e avenidas, descriminação de terras patrimoniais, em lotes, obras e reparos de edificios do municipio, melhoramentos na capital e interior	112:165$000 "
—	Conservação e melhoramentos em Ananindeua	1:200$000 "
—	Conservação e melhoramento em Apehú	1.200$000 "
—	Conservação e melhoramento em Benevides	4:000$000 "
—	Expediente	2:300$000 "
—	Iluminação publica	461:000$000 "
—	Limpeza geral e saneamento da cidade, incineração do lixo e animais mortos	400.000$000 "
		1.092:665$000 réis

O Intendente municipal de Belém, na época era o dr. DIONISIO BENTES.

— : : —

1915

Governador do Estado: Dr. ENÉAS MARTINS.

Sec. Est. de Obras Públicas, Terras e Viação — Eng. RAIMUNDO MARTINS VIANA.

— SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, TERRAS E VIAÇÃO

Consistiram as obras realizadas até o primeiro semestre de 1915, pela Secretraia de Obras, Terras e Viação, — "na conservação dos diversos edificios publicos do Estado".

Passa, então, o governo a enumerál-as.

—Reforma geral da cosinha do Instituto LAURO SODRÉ, que devido ás más condições em que se achava, poderia causar maiores danos ao edificio, até mesmo incendiál-o, o que acarretaria graves prejuizos para o Estado.

Essa reforma não foi pequena porquanto teve-se de mandar vir da Europa um novo fogão de ferro e construir uma chaminé exterior de alvenaria de tijolo de 25 metros de altura além de diversos reparos feitos nos estragos produzidos pela fumaça que invadia todas as dependencias do estabelecimento.

Custo de todos esses trabalhos — Rs: 63:824$900 —

—Construção de um chalé de madeira, bastante alto do solo, no asilo de Tocunduba, devido o aumento de leprosos que andavam esmolando na via pública. Aquele asilo — assinalava o dr. Enéas Martins — "de construção bastante antiga, resente-se da falta de tudo; de alojamento, que é o principal, de higiêne e confórto, porquanto são conhecidas de todas as pessimas condições gerais daquele estabelecimento".

Aqueles trabalhos, então feitos, " — bastante custosos, já pela dificuldade que se encontra em achar operarios que queiram trabalhar naquele meio, já porque o estabelecimento se acha bastante distante da cidade" — importaram, apezar de tudo, em **Rs: 46:310$000.**

—Trabalhos de conservação em outros edificios publicos da Capital, sendo gastos **Rs: 190:517$490.**

—Reconstrução da ponte de Soure; substituição da cobertura da estação da Estrada de Ferro de Bragança no Pinheiro; outras obras de conservação dos diversos grupos escolares. Foram gastos nestes diferentes trabalhos **Rs: 36:496$350.**

RELAÇÃO DOS PRÓPRIOS DO ESTADO, ATÉ O ANO DE 1915

— Palacio do Governo	3.000:000$000	réis
— Palacete (somente a metade)	500.000$000	"
— Estrada de Ferro de Bragança e seus ramais	22.000:000$000	"
— Aguas e suas dependencias	12.000:000$000	"
— Teatro da Paz	2.000:000$000	"
— Esquadrão de cavalaria	137:000$000	"
— Quartel do 1.º Corpo	300.000$000	"
— Quartel do 2.º Corpo	200:000$000	"
— Ginásio "Paes de Carvalho"	100:000$000	"
— Escola Normal	250:000$000	"
— Grupo Escolar "José Veríssimo"	300.000$000	"
— Grupo Escolar "Barão do Rio Branco"	300:000$000	"
— Instituto "Gentil Bittencourt"	1.500:000$000	"

— Instituto "Lauro Sodré"	1.500:000$000	"
— Diário Oficial	156:296$921	"
— Cadeia de "São José"	80.000$000	"
— Museu "Goeldi"	1.000:000$000	"
— Chefatura de Policia	200:000$000	"
— Recebedoria de Rendas do Estado	80:000$000	"
— Biblioteca e Archivo Publico	230:779$680	"
— Pavilhão "Pedro de Toledo"	70:000$000	"
— Grupo Escolar de Santa Izabel	85:408$299	"
— Grupo Escolar de Castanhal	67:972$113	"
— Grupo Escolar de Igarapé-Assu	93:691$434	"
— Grupo Escolar de Cametá	92:614$011	"
— Grupo Escolar de Alenquer	150:322$821	"
— Posto Policial do Pinheiro	53:653$627	"
— Posto Policial de Castanhal	18:141$680	"
— Posto Policial de Igarapé-Assú	51:249$525	"
— Hospital de Isolamento	250.000$000	"
— Penitenciaria, o edificio até 1896, foi avaliado em	587.000$000	"
— Predios á rua 15 de Novembro (metade)	100:000$000	"
— Instituto "João Coelho"	250:000$000	"
— Instituto do Prata	200:000$000	"
— Cocheira da Policia Civil	70:000$000	"
— Casa n. 142 á rua Arcipreste Manoel Teodoro	48:000$000	"
— **Edificio em construção para a Escola de Aprendizes Artifices, á rua "Jeronimo Pimentel", canto da travessa "D. Romualdo de Seixas"**	22:000$000	"
— Hospicio de Alienados	282.000$000	"
— Terrenos á avenida "16 de Novembro"	50:000$000	"
— Terreno á rua "Dr. Assis"	25:000$000	"
— Terreno á avenida "Almirante Tamandaré"	30:000$000	"
— Terreno á avenida "Independencia"	55.000$000	"
— Terreno junto ao Hospicio de Alienados	10.000$000	"
— Quatro lotes de terras á margem do rio Apehú	70:000$000	"
— Terreno á Praça da "República"	66:000$000	"
— Terreno á travessa "Quintino Bocaiuva"	16:462$080	"
— Predio da Academia Livre de Direito	50:000$000	"
— Terreno para o mercado da Vila Izabel	74:987$820	"
— Terreno (Chacara Vila Izabel)	25:000$000	"
— Vapor "Santa Cruz	37.365$660	"
— Lancha Alfa	3:508$880	"
— Uma parte da Fazenda "Murutucú"	30:000$000	"
— Um terreno na Vila Izabel	2:000$000	"
Matadouro Modelo do "Maguary"	4.500:000$000	"
	53:300:554$551	réis

ESCOLA DE ARTIFICES

INTENDENCIA DE BELEM

LEI N. 681, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1914

Fixa a despesa do Municipio de Belém no exercicio de 1915

a) **Pessoal**

— Chefe de Seção	5.100$000 reis
— Terceiros oficiais a 1:800$000 cada	3:600$000 "
— Agrimensor-desenhista	3 500$000 "
— Servente	850$000 "
Quinta parte ao chefe de Seção Adolfo Pereira Dourado	680$000 "
	13:730$000 reis

b) **Obras**

— Calçamento da Avenida DOIS DE DEZEMBRO (agora GENERALISSIMO DEODORO)	7:650$000 reis
— Limpeza publica	14:700$000 "
— Limpeza de: Benfica Castanhal, Santa Izabel, Mosqueiro, Pinheiro, Ananindeua e Benevides.	
Limpeza e abertura de estrada na Vila de Conde	34:600$000 "
— Iluminação pública da Capital e Interior ..	413:100$000 "
	470:050$000 réis

GOVERNADORES DO ESTADO

Dr. **ENÉAS MARTINS** administrou de 1.º de fevereiro de 1913 a 27 de dezembro de 1916.

Desembargador **AUGUSTO BORBOREMA**, de 27 de dezembro de 1916 a 1.º de fevereiro de 1917.

Dr. **LAURO SODRÉ**, de 1.º de fevereiro de 1917 a igual data de 1921.

Secretário de Obras Públicas, Terras e Viação — Eng. RAIMUNDO TAVARES VIANA.

Diretor do Departamento de Obras Públicas, Terras e Viação — Eng. HENRIQUE AMÉRICO SANTA ROSA. Nomeado a 3.2.1917.

MENSAGEM AO CONGRESSO DO ESTADO, APRESENTADA EM 1.º/8/1916 PELO GOV. ENEAS MARTINS

SERVIÇO DE AGUAS

"Como tive ensejo de vos referir em minha mensagem do anno passado, conseguimos já normalizar completamente o serviço publico de Aguas, com a adopção de providencias adequadas, serviço que continua sob todos os pontos de vista, nas melhores condições possiveis em tempo tão criticos como os que atravessamos, o que nos autoriza a esperar uma prosperidade excepcional em tempos melhores.

Ha agua a preço barato e em abundancia em toda a parte e a toda hora, agua por natureza excellente, tão notorio é que do seu uzo nenhum mal tem advindo á saúde publica não obstante a falta de filtros no Utinga cuja dotação na actualidade, como o tenho dito, por seu grande dispendio e em face da precariedade da situação, não é comportado pelo Thezouro.

Em todo o caso, no empenho permanente melhor ainda servir a população tem o Governo cuidado de estudar os meios de tornar a nossa agua igual se não superior ás melhores das cidades dotadas de serviços identicos e mias dispendiosos que o nosso não poupando para tal os sacrificios supportaveis.

E' assim que se tem preoccupado com a possibilidade da adopção ainda não realizada em cidade alguma do Brazil do moderno processo de esterilização da agua por meio dos raios ultra-violeta, dependendo isso de informações seguras sobre o custo dos apparelhos, informações que não tem sido possivel obter na Europa, ora quasi que exclusivamente occupada no fabrico de armas e munições ao serviço da guerra.

No decorrer de 1915, ultimados como foram em 1913 e 1914, todos os trabalhos relacionados com a garantia e relativa barateza do custo do fornecimento da agua sufficiente á população normalizou-se inteiramente o serviço de marcação, abertura e fechamento, com a divisão da cidade em zonas assignaladas na planta topographica da cidade e o estabelecimento de postos de fechamento e abertura, locados nas mesmas zonas, o que permitte um serviço rapido, a contento das partes. Tambem se ultimou a planta das canalizações em toda a area servida.

Em substituição da pessima residencia do guarda do reservatorio "Paes de Carvalho", construiu-se, mediante pequeno dispendio, um **chalet** com todas as commodidades e requisitos hygienicos.

As salas de machinas e caldeiras do Utinga foram completamente reparadas e são agora como alinho, dignas de visita, pelo asseio e a propriedade das instalações.

As duas pequenas bombas Worthington, ao serviço de succão de agua da bacia do Buiussuquara para o Utinga, que já haviam sido melhoradas, foram, com a fundação torneamento e substituição de peças importantes, completamente renovadas e funccionam hoje as melhores condições exigiveis como se fossem inteiramente novas. Tal resultado attesta a proficiencia e dedicação do chefe de machinas e seus auxiliares.

A antiga casa de residencia do chefe de machina, no Utinga, que se achava abandonada por seu estado de quasi completa ruina, foi concertada e é agora uma habitação confortavel e hygienica, occupando-a, por conveniencia do serviço, o mesmo chefe das machinas, que assim melhor zela pelo departamento a seu cargo.

Reorganizou-se, enfim, o almoxarifado, procedendo-se a um minucioso balanço do stock existente em 31 de Dezembro de 1914, e estabelecendo-se nova escripturação pela qual se pode assegurar que, do que existe e do que entra, nada sae sem destino justificado.

Na possibilidade de mandar vir uma torre metalica para o **Stand-pipe**, realizaram-se reparos necessarios e completos, na torre de madeira existente, reparos que garantem saúde por bastante tempo, prejudicada apenas a esthetica da construcção

Tambem na impossibilidade de executar as obras de que tenho tratado em mensagens anteriores, destinadas á conducção por gravidade das aguas da bacia do Buiussúquara para o Utinga, o que importaria em grande economia de combustivel, fiz rever o contracto do fornecimento de lenha conseguindo apreciavel reducção de preço e consequentemente de despeza, equivalendo essa reducção de gasto á que resultaria da execução de tais obras. Em comprovação deste assento bastará frizar que tendo de 80:775$500 o dispendio de lenha fornecido em 1914, o anno até então de menor gasto, o respectivo custo em 1915, foi apenas de 49:075$000, com uma differença assim, para menos, de 31:700$500. E' certo que para manter, como de facto foi mantida a normalidade do fornecimento de agua durante o rigorosissimo verão de 1915, foi preciso gastar, com o funccionamento diario, durante um periodo superior a 4 mezes de mais 3 bombas (2 no Catu e 1 no Utinga), além das que normalmente trabalham, 1090m3 do **stock** de 1300m3 que se vinha conservando desde 31 de Dezembro de 1913. Esse gasto, por já ter sido aquelle **stock** pago no respectivo exercicio, não acarretou agravação de pagamento em 1915, nem como tal é incluido no respectivo movimento economico; no corrente exercicio augmentou-se o fornecimento mensal do pouco necessario para repôr esses 1090m 3 e assim restabelecer o antigo **stock** de 1300,m3 cuja reconstituição é conveniente, não só para garantir em caso anormal o gasto de mais de um mez, como

porque o seu valor se bem que pago, foi abatido das despezas de combustivel em 1913, vindo, porém, a figurar na despeza de 1916 sem prejuizo algum da verdade dos factos.

Comprehende-se assim que a despeza de combustivel virá a soffrer, no corrente exercicio, um certo accrescimo, em relação a 1915, como já o demonstra o gasto de 28:090$000 no primeiro semestre, o que leva a suppôr que, salvo o caso de um verão tão rigoroso como de 1915, essa despeza não excedera de 60:000$000. Restabelecendo-se o **stock** de 1300m.3 e incluindo-se o consumo na officina de João Balby, onde, a partir de Janeiro do corrente anno, se começou a gastar lenha em vez de carvão, em virtude do extraordinario augmento de preço deste ultimo combustivel, consequente de sua escassez na praça, — tal despeza corresponde muito approximadamente á de 1915 (49:075$000), accrescida do valor dos 1300m,3 do **stock** feito em 1913, (8:580$000), e do consumo provavel em João Balby, (2:000$000).

Indo além do que previmos em 1 de Agosto do anno passado, a renda bruta nesse anno attingiu 626:993$979, ainda assim interior de 9:925$641 á de 1914, o que se accommoda com as peiores condições de arrecadação no anno findo, como se vae vêr pela comparação entre os movimentos estatisticos desses annos.

Em 1914 a média das derivações existentes foi de 9.228, tendo deixado de funccionar 2.063, pertencentes a 1.065 predios fechados ou deslugados e terem sido fechadas 998 por falta de pagamento. Em uzo estiveram, pois, apenas 7.165, das quaes 6.675 com hydrometros funccionando: 205 com hydrometros parados e 285 sem hydrometros.

Em 1915 existiam, em média, 9.490 derivações, sendo 1.181 em casas fechadas; 894 fechadas por falta de pagamento e 7.415 funccionando, e destas ultimas 6,238 com hydrometros em bom estado, 759 com hydrometros parados e 418 sem hydrometros. Houve, pois, um accrescimo real de 250 derivações em uzo em 1915, decrescendo, porém, de 487 as derivações que pagaram ou deviam pagar o que realmente gastaram e augmentando de 554 e 133 as de taxas de 5$000 a 6$000 respectivamente.

Tanto o caso dos hydrometros parados, como das derivações sem hydrometros, acarreta sério prejuizo á arrecadação, visto como não póde o Serviço, pelo regulamento, cobrar até agora mais de 5$000 no primeiro e 6$000 no segundo. E' commum o facto de casas que pagam, em média, 15$000 a 20$000, e mesmo mais, por mez, passarem de repente, com a parada do hydrometro, a pagar apenas 5$000. Nas casas sem apparelhos, por falta absoluta dos mesmos, o prejuizo é ainda maior pois o consumidor, sabendo-se com torneira livre, gasta desmedidamente e até desperdiça, na certeza de só pagar 6$000 por mez. D'ahi a necessidade de estabelecer novas bases para arrecadação, que com toda a equidade para o consumidor não tragam ao Serviço os sérios prejuizos apontados. Taes bases tem-n'as o Governo já estudadas e pô-las-á em execução, uma vez mantida por vós, na nova lei de meios, a acertada providencia do § 2.º do art. 1 I, da lei n. 1516 de 6 de Novembro de 1915.

Deprehende-se do exposto que o augmento do numero de derivações de taxas minimas annullou por completo o effeito do augmento de 250 derivações em uzo, concorrendo tambem para o decresssimo notado na renda bruta. Está isso a indicar a necessidade de importar novos hydrometros e com elles sobresalentes, pois destes nenhum existe ou jamais existiu para reparar os hydrometros estragados.

Empenhado, como sempre, em fazer progredir este importante ramo da administração, encommendou o Governo para os Estados Unidos da America 200 hydrometros de 1/2" e alguns sobresalentes para os mesmos

e para as machinas do Utinga. Chegaram em 1915 100 apparelhos, tendo sido pagos o respectivo saque, no valor de 6:349$200, em 30 de Dezembro e os despachos, na importancia de 1:319$640, mesmo com isenção de direitos alfandegarios, em 15 de Janeiro do corrente anno, custando assim cada hydrometro, posto no almoxarifado, 77$000.

Também chegou, já no corrente anno, um jogo completo de tubos de cobre para o condensador da nova bomba do Utinga, ultimando-se em Março o pagamento das respectivas despezas, no valor de 3:378$090.

... ...

Para terminar os informes sobre o movimento economico de 1915, organizaram-se em annexos demonstrações da receita e despeza das varias secções, quadros ns. 3 a 16, bem como o mappa dos productos que em 1915 fôram transportados para a capital, pela Estrada, provenientes da respectiva zona (quadro n. 17), que oportunamente serão dados á estampa".

ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA

"As condições technicas da Estrada ainda deixam a desejar, convem repetil-o. Se pelo serio cuidado que temos tido com a conservação da linha e do material fixo e rodante, conseguimos não tornal-as inferiores áquellas em que a encontramos, o augmento do trafego não permittio chegarmos ao gráo de aperfeiçoamento desejado, pela carencia do sufficientemente necessario, especialmente de trilhos e rodados de impossivel acquisição. Destes havia em principio de 1915 apenas 30 pares em bom estado, dos 80 importados em 1912 e de outros 80 importados em 1913.

Em todo o caso, fizemos modificações no traçado do ramal do Prata, de modo a facilitar a carga e descarga na estação de Igarapé-assú, e estamos cuidando de modificar o trecho entre os kilometros 51 e 54, um dos peores da linha tronco, que muito deteriora o material, em geral.

Tambem concertamos a linha do ramal do Benfica, que, pelo seu máo estado anterior, estava quasi intrafegavel.

Continuamos com locomotivas em bom estado, bastantes para o serviço, e de carros de passageiros estamos remediados com a limpeza dos que a actual direcção encontrou em boas condições relativas e a reconstrucção de outros, dispondo hoje de 14 de 1.ª classe e 7 de 2.ª. A não ser o rodado de taes vehiculos, que não está no estado de perfeição desejavel, o mais é satisfactorio.

Com relação aos carros de carga, plataformas, etc., que se achavam, os primeiros, em quasi sua totalidade com as obras de madeira em precarissimo estado, foram concertados 13 é construidos 2 novos, dispondo hoje de 18. O que é, porém, profundamente lamentável é o pessimo estado em que se acha o rodado respectivo, e que, a principio da vigente direcção, determinou grande quebramento de trilhos, já de si bastante usados. Comprehende-se que todas em que cerca de 0m20 da respectiva circunferencia fôram substituidos pela corda correspondente, produzissem grandes choques, possantes pancadas sobre os trilhos dando causa á fractura, **maxime** quando esta se verificava sempre sobre os dormentes, ou muito junto a estes, e nunca no centro do espaço entre elles, onde a flexão a evitava.

No andar em que iamos, chegariamos muito rapidamente ao ponto de ficar sem linha, dada a falta de trilhos para a substituição, o que felizmente se evitou, fazendo provisoriamente encostar quatro carros em que

mais pronunciadas eram as pessimas condições do rodado, emquanto se fazia, como se fez, substituir esse rodado por outro tambem velho e já dado em consumo, mas em todo caso, em melhores condições que aquelle.

O resultado conseguido foi satisfactorio, visto como, tendo-se retirado taes carros do trafego em meiados de Agosto do anno p.p., nenhum trilho mais se quebrou até o dia 10 de Outubro, vespera do Cyrio de Nazareth, em que apenas se partiram dois, devido ao excessivo trafego de carros de passageiros, um dos quaes em identicas condições de rodado aos 4 de carga alludidos: a media de quebramentos, até aquella primeira data, então de 15 trilhos por dia.

O quadro n. 18, mostra os reparos feitos no material rodante em 1915, na importancia total de 279:135$121, o que melhorou e valorizou esse material.

De par com os esforços empregados para manter a linha e material rodante em condições não inferiores ás encontradas pela actual administração da Estrada, de 1.º de Janeiro de 1915 até 30 de Junho ultimo, procedeu esta a novas obras inadiaveis na estação Central e seus galpões, na estação de Belem, etc., devendo ter em breve e estação de Belem, inteiramente renovada o mesmo não sendo possivel fazer nos galpões da Central, por ainda não ter sido possivel obter, sem provisão no mercado, os materiaes necessarios. A importancia d'essas obras montou a 53:938$665, como do quadro n. 19.

Consideremos agora as condições tecnicas e economicas da Estrada, no primeiro semestre do corrente anno.

Em fins de Maio ultimo receberam-se da fabrica Trajano de Medeiros & C.ª, do Rio de Janeiro, oito excellentes carros, sendo seis para mercadorias e dois para animaes, tendo sido o respectivo valor levado á conta de capital, como sempre se fez em casos identicos, na escripta da Estrada. A importancia total desses vehiculos, postos em trafego desde 14 de Junho ultimo, attingio a 73:600$000, sendo 68:533$000 do custo no caes e o restante de despacho, transporte e montagem. Tal acquisição vem prestar um grande auxilio ao trafego hoje muito desenvolvido, ficando assim as respectivas condições muito melhoradas. O antigo material rodante soffreu reparos na importancia de 91:715$581, o que attenuou o seu mal estado valorizando-o.

De trilhos e rodados é que continuamos mal, sendo de urgencia a sua acquisição.

Com relação ao serviço de telegraphos, que até fim de Maio de 1915 se achava como que estacionario, vem elle melhorando de então para cá, e está hoje definitivamente normalizado. Temos um serviço rapido e expedito, que está a competir com os melhores.

Crearam-se mais quatro estações telegraphicas, (Campos Salles, Genil Bittencourt, Maguary e Timboteua), e estamos cuidando de estabelecer duas novas em Ananindeua e na parada do kilometro 102. No pessoal só houve o accrescimo de quatro telegraphistas, para as novas estações creadas.

A renda do telegrapho, acompanhando a dos demais serviços, cresceu excedendo no periodo de Junho de 1915 a Maio de 1916, de 9:583$300 sobre o de Junho de 1914 a Maio de 1915, pois que se arrecadaram respectivamente, as importancias de 15:992$000 e de 6:408$700, o que indica que a renda dos 12 mezes, findos em Maio ultimo, foi com pequena differença duas vezes e meia a dos outros 12 mezes precedentes.

Pelo balancete da receita e despesa do primeiro semestre de 1916 se verifica que aquela attingio a 707:128$470, mantendo-se, relativmaente ao valor dos **stocks**, o mesmo criterio que em 1915, isto é, não o incluindo como renda.

A despeza foi apenas de 635:121$161, verificando-se então pela primeira vez, no movimento da Estrada, um saldo a favor de 72:007$309 : do **stock** figurado em 31 de Dezembro de 1914 nada gastamos, por já ter sido applicado em 1915 tudo que havia de aproveitavel.

No decorrer do presente anno foi possivel pagar contas de 1915, na importancia de 108:466$036 por saldar em 31 de Dezembro, data em que só havia em caixa 24:168$937, pagando-se, portanto, com os recursos monetarios percebidos e accumulados até o semestre ultimo, 84:297$099 de despesas d'aquelle anno, importancia esta que já figurava nos gastos de 1915, convindo affirmar que em 30 de Junho ultimo estava a Estrada finalmente, e de verdade, habilitada a fazer todos os seus pagamentos, estando em dia com o pessoal e o fornecimento.

Pela comparação constante do quadro A atraz transcripto, entre a renda arrecadada nos primeiros semestres de 1915 e 1916, verifica-se uma differença de 208:634$328 para mais em 1916; a comparação feita no quadro B, entre a renda arrecadada nos primeiros semestres de 1914 e 1916, mostra uma differença de 326:767$789 para mais em 1916. E' assim de esperar no corrente anno, um accrescimo na renda arrecadada, de 700:000$000, approximadamente, em relação a de 1914, o que quer dizer que esta seria menos da metade da de 1916.

Tem este facto a sua racional explicação no grande desenvolvimento que o Governo tem indirectamente imprimido á agricultura na zona da Estrada, facilitando o transporte de immigrantes e fornecendo sementes de cereaes, o que trará forçosamente o augmento de produção e consequentemente da renda da Estrada, uma vez mantida severa fiscalização na cobrança das taxas legaes.

Em nenhum anno, a não ser em Dezembro de 1915, a renda arrecadada tem attingido, como n'este, uma cifra tão elevada, sendo perfeitamente explicavel a queda relativa notada em Junho, que se notará em Julho, e talvez, mesmo em Agosto, não só por serem na zona da Estrada esses trez mezes dedicados ao preparo dos generos de exportação, como tambem porque os restos da safra de 1915 se acham retidos, pela baixa de preços, sobretudo da farinha, devido á falta de procura para os aviamentos do alto Amazonas. Melhor do que o enunciamos, fala o quadro n. 20 a seguir, pelo qoal se vê a grande depressão em Junho ultimo, de remessas para a capital, dos principaes generos, especialmente farinha:

Quadro n. 20

DEMONSTRATIVO DOS PRODUCTOS EXPORTADOS PELA ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA PARA AS ESTAÇÕES DE BELÉM E SÃO BRAZ, DURANTE O SEMESTRE DE JANEIRO A JUNHO DE 1916.

Natureza dos Gêneros	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	TOTAL	
Rapadura	3.551	28.636	13.135	7.647	14.723	9.900	77.592	
Alcool	11.570	18.885	24.564	9.823	8.504	8.621	81.967	Lts.
Farello	15.440	80	40	—	90	3.600	19.250	
Algodão	4.819	1.390	—	—	—	—	6.209	
Peixe	—	—	—	—	—	102	102	
Pelles	2.524	3.742	5.959	3.622	10.019	7.549	33.415	
Milho	316.500	354.045	296.495	199.570	524.592	376.739	2.007.941	
Tapioca	11.434	9.401	7.000	1.305	803	1.673	7.751	Bic.
Cachaça	15.532	86.376	97.728	7	6	9	44	Cbs.
Feijão	7.181	9.237	4.910	32.087	43.457	34.450	203.001	
Aves	1.408	1.238	1.324	60	—	—	93	
Animaes	2	10	10					

OBRAS PUBLICAS

Dando-vos conta das obras executadas no anno cadente, reputo de alguma utilidade apresentar-vos em breve resenha uma ligeira descripção dos principaes trabalhos que durante o meu governo até agora se realizaram.

Inopportuna toda e qualquer obra, para obviar nova fonte de despesa, quando se impunha reduzir as occorrentes inevitaveis, não hesitei, porém, em determinar á Secretaria de Obras Publicas que superintende taes serviços, os concertos e reparos indispensaveis á conservação dos proprios já existentes.

Ao assumir o Governo, já o meu antecessor havia suspendido a construcção de novos edificios publicos por elle mesmo iniciada.

Desses o maior, o mais importante, e por isso mesmo o mais dispendiosa, era o que vinha sendo construido á travessa D. Romualdo de Seixas, esquina da rua Conego Jeronymo Pimentel, destinado á Escola de Aprendizes artifices, do serviço da União.

Eis a resenha a que allude, chronologicamente definida:

—:—

1913

Durante este anno foram executados diversos reparos nos edificios e continuados alguns dos trabalhos que vinham sendo feitos, porque a suspensão immediata delle, no estado em que se achavam as obras, acarretaria maiores prejuisos ao Estado. Determinando, porém, a sua continuação, mandei restringir os orçamentos ao estrictamente necessario e inadiavel.

Eram estes trabalhos: a conclusão das obras do 2.º Corpo de Infantaria da Brigada Militar do Estado; do Tribunal Superior de Justiça; da Academia de Direito; do Instituto Lauro Sodré; da Sala dos Casamentos no **Forum**, e dos tres Hospitais de isolamento — "São Sebastião", "São Rocque" e "Domingos Freire", sendo que neste fui forçado a mandar construir um desinfectorio, porque o que lá existia, além de ser de madeira e anti-hygienico, estava em completa ruina, assim como cercar todo o terreno, que estava sendo invadido por particulares que nelle construiam suas barracas, e outros que devastavam as mattas com extracção de lenha, não permittido assim á Inspectoria de Hygiene estabelecer um isolamento rigoroso, como de necessidade.

Nos sete grupos escolares da capital, Gymnasio Paes de Carvalho, Escola Normal, Instituto Gentil Bittencourt, Cadeia de São José, Hospicio de Alienados, Laboratorio de Chimica, Recebedoria de Rendas, **Forum**, Camara dos Deputados, em todas as repartições que funccionam no Palacio do Governo, quartel do 1º Corpo de Infantaria da Brigada Militar do Estado, officinas da Directoria do Serviço de Aguas, Estações Central e de Belém, da Estrada de Ferro de Bragança, Chefatura de Policia, Bibliotheca e Archivo Publico, Imprensa Oficial do Estado, Junta Commercial, Theatro da Paz, Senado, 4.ª Secção de Agricultura, Necroterio, Corpo Auxiliar da Brigada Militar do Estado, Posto Policial de São Braz, foram feitos sómente reparos necessarios á sua indispensavel conservação.

No interior foram executados igualmente diversos reparos nos seguintes, proprios estaduaes: Grupos Escolares de Santa Izabel, da villa do Mosqueiro e da villa do Pinheiro.

Ainda na capital recebeu reparos o predio onde está funccionando a Escola federal de Aprendizes Artifices.

Dando cumprimento á lei n. 1.099, de 5 de Novembro de 1909, que mandou examinar o edificio em construcção da Bolsa de Belem, a fim de verificar a sua estabilidade e determinar o que mais conviesse fazer: se continuar a obra, ou condemnal-a por completo, e em face do parecer da commissão nomeada para proceder áquelle exame, determinei a demolição do edificio, baixando decreto justificativo, do vosso e de conhecimento publico.

Com todos esses diversos trabalhos montaram as despezas no anno de 1913 em 404:253$552.

—: :—

1914

Ao iniciar o anno de 1914, pensava eu que o plano que havia traçado com relação aos edificios publicos, de simples reparos para a sua conservação, poderia ser rigorosamente observado. Engano manifesto, pois novas difficuldades sobrevieram e então com grande prejuizo para a saude publica.

Velho e arruinado, sem as condições necessarias para nelle se observar uma prophylaxia rigorosa, sem mesmo ter capacidade precisa para o numero de doentes lá existentes, qual é o Asylo de Tucunduba, hospital de longa data destinado ao tratamento de leprosos, é de urgente conveniencia reformar esse serviço.

A construcção de uma leprosaria moderna, com todas as exigencias da sciencia, é uma necessidade que dia a dia mais se impõe ao Governo, e cuja satisfação reclamam os mais sagrados interesses da communhão social.

O numero de casos espalhados pela cidade e notificados pela Inspectoria de Hygiene, já nas visitas aos grupos escolares, já em domicilios, é tão grande, que se não fôrem tomadas medidas rigorosas e energicas, dentro de dez annos o Pará será um Estado inabitavel, na opinião da medicina competente.

Devido ao acumulo de doentes internados em Tucunduba, num velho pavilhão e em algumas barracas de palha, fui forçado a mandar construir um outro pavilhão-enfermaria, para receber muitos doentes que diariamente vão apparecendo nos hospitais, quando esses infelizes procuram aquellas casas de caridade.

No Hospicio de Alienados, onde tambem diariamente augmenta o numero de enfermos, pensionistas e indigentes, foi o Governo urgido a mandar fazer alguns trabalhos indispensaveis.

Assim é que nas duas salas hydroterapicas das secções dos homens e das mulheres, existiam apenas quatro banheiros de immersão em cada uma, apparelhos estes por demais insufficientes para o tratamento dos doentes, que não raro tinham de permanecer nelle por muitas horas.

Em taes conjunturas, foi mister installar mais quatro banheiros em cada uma daquellas secções.

Proseguiram também as obras dos Hospitais de Isolamento, do Instituto Lauro Sodré, do Tribunal Superior de Justiça e da Sala dos Casamentos.

Quanto as obras de reparo e conservação foram executadas nos seguintes edificios publicos: — 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º e 7.º Grupos Escolares da Capital; Gymnasio Paes de Carvalho; Instituto Gentil Bittencourt; Escola Normal; diversas repartições installadas no Palacio do Governo; Quartel do Esquadrão de Cavallaria; do 1º Corpo de Infantaria; do 3.º Corpo de Infantaria; Chefatura de Policia; Posto Policial do Umarisal; Posto Policial de São Braz; Cadeia de S. José; Recebedoria de Rendas do Estado; Theatro da Paz; Imprensa Official; Camara dos Deputados; Senado; Necroterio; Junta Commercial, Bibliotheca e Archivo Publico; Campo de Cultura Experimental.

No Interior receberam reparos os Grupos Escolares de Cametá, de Santa Izabel, posto policial da villa do Pinheiro, ponte da cidade de Soure, estação da Estrada de Ferro de Bragança na villa do Pinheiro e ponte da villa do Mosqueiro.

Todos esses trabalhos realizados em 1914 orçaram em 585:275$400

—: :—

1915

No primeiro semestre de 1915 os trabalhos quasi que se limitaram a inadiaveis reparos para conservação dos edificios.

Foi no segundo semestre que nova difficuldade sobreveio, obrigando-nos a maiores despesas.

A imigração inesperada, continua e intensiva, de flagellados pela secca no meio norte brasileiro, que recrudesceu durante alguns mezes, constrangeu o Governo a emprehender novas obras.

Os espectaculos de miseria e dôr que se apresentava aos olhos do viajante ao desembarcar nesta terra e do proprio indigena, com o agrupamento de familias andrajosas, minadas de profundo deperecimento physico e moral, abrigadas sob o arvoredo da via publica ou extendidas pelas calçadas o atropello que acarretava ao commercio e ao transito, e principalmente o desabrigo para tanta gente que, diariamente, quasi era despejada no littoral pelos vapores que para esse fim haviam sido contractados pelo Governo Federal; a difficuldade absoluta de se fazer uma bôa fiscalização da distribuição de soccorros a todos prestados pelo Governo do Estado; o obstaculo á efficacia de um policiamento permanente que evitasse depredações, tudo isso forçou o poder executivo a um trabalho expedito inelucravel.

Como medida de economia, supprimi a enfermaria especial das praças e officiaes da Brigada Militar do Estado, que funccionava no edificio do antigo Hospital de Caridade, ao largo da Sé.

Estava o velho edificio fechado, quando aqui aportou o segundo exodo de immigrantes. De accordo, então, com a Santa Casa de Misericordia, mandou o Governo limpar todo o edificio, reparar os apparelhos sanitarios, canalização de aguas, installação de luz electrica, construir banheiros, collocar armadores para redes, adaptal-o, emfim a uma hospedaria de immigrantes, tão perfeita quanto possivel na emergencia.

Nos edificios occupados pelo Gymnasio Paes de Carvalho, 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º e 7.º Grupo Escolares, Escola Normal, Instituto Lauro Sodré, Instituto Gentil Bittencourt, Hospicio de Alienados, Imprensa Official, Chefatura de Policia, Bibliotheca e Archivo Publico, Hospitaes de Isolamento, Palacio do Governo, Senado, Theatro da Paz, Recebedoria de Rendas do Estado, Cadeia de S. José e Camara dos Deputados fizeram-se os indispensaveis reparos.

Proseguiram tambem as obras do Asylo de Tucurduba. E no interior procedeu-se aos seguintes trabalhos: reparos no edificio onde funcciona o grupo escolar do Pinheiro; no Instituto João Coelho, no Outeiro, no Grupo Escolar de Igarapé-assu e na ponte da cidade de Soure, tendo orçado todos elles, em conjuncto, em 277:974$800.

1916

Durante o semestre decorrido deste anno foram executados alguns reparos nos edificios occupados pelos sete Grupos Escolares, Hospitaes de Isolamento, Instituto Gentil Bittencourt, Instituto Lauro Sodré, Escola de Canudos, Muzeu Goeldi, Hospedaria de Immigrantes, effectuada também a reconstrucção do posto fiscal do Ver-o-Peso, que ameaçava ruina, e na Cadeia de S. José, no Palacio do Governo, Hospicio de Alienados e Campo de Cultura Experimental.

Com a extincção do 7.º Grupo Escolar, no Marco da Legua, pelo Decreto n. 3.085, de 28 de Fevereiro deste anno, foi o Governo coagido a alugar dois predios, um á Avenida Tito Franco, n. 200, da propriedade de D. Eugenia da Silva Gaspar, e outro no lugar denominado "Souza", de Angelo Cousindo Eiró, para nelles serem installadas as duas escolas isoladas mixtas creadas pelo mesmo Decreto.

Nestes dois predios procedeu-se a grandes reparações para sua adaptação ao fim a que se destinam.

No interior do Estado foram executados os seguintes trabalhos: reparos no grupo escolar do Pinheiro; no Instituto Santo Antonio do Prata; grupo escolar do Mosqueiro; Instituto João Coelho e trapiche da cidade de Cametá.

Todas essas obras importaram já em 250:741$790.

HOSPICIO DE ALIENADOS

Continua este estabelecimento a funccionar, mantendo o mesmo grão de disciplina, apesar de se achar de muito excedida a sua lotação normal, pois, sendo esta de 150, attingio já a 250 enfermos.

N'estes ultimos mezes o accúmulo de doentes foi de tal ordem, que obrigou a directoria do estabelecimento a suspender as entradas. Diante de tal excesso, resolveu o governo mandar edificar, com urgência, dentro do proprio recinto hospitalar, um pavilhão auxiliar para desafogar as enfermarias repletas de asilados.

Quer-me parecer que o unico meio eficaz para melhorar este estado de plethóra do nosso hospicio, é a creação de uma colonia para alienados, que deverá ser installada em logar saudavel e perto da capital.

Occorreria talvez a conveniencia de, entrando em accôrdo com a Intendencia de Belém, aproveitar para esse fim o edificio que se destinava ao Orphanato Antonio Lemos, em Santa Izabel.

Da mesma forma que o edificio, as salas de hydrotherapia tornaram-se insufficientes, fazendo-se preciso, inadiavelmente, encommendar novas banheiras, que já foram installadas e que bons serviços vão prestando á secção de banhos.

O regimen de **open-door** continua effectivo, apesar do accumulo de enfermos.

A secção electrotherapica, em pleno funccionamento, vai prestando serviços valiosos como excellente meio coadjuvante.

E brevemente será inaugurada a clinotherapia, da qual tem sido feitos pequenos ensaios com optimos resultados. Aguarda-se sómente o augmento do edificio para ampliação d'esse serviço, grande auxiliar no tratamento dos alienados, augmento que está auctorizado e em execução, sob as vistas e segundo a requisição do respectivo director, dr. Izidoro de Azevedo Ribeiro, cuja assiduidade, dedicação e competencia pelos serviços a seu cargo são notorias e honram o seu valor profissional e civico.

Ultimadas as obras da ampliação, o estabelecimento ficará em condições de satisfazer com efficacia os fins primarios e complementares da sua instituição de previdencia social.

.....

INSTITUTO DO PRATA

Dirigido pelos Missionarios Capuchinhos Lombardos, mediante precario contracto com o Governo do Estado, consta o Instituto de Santo Antonio do Prata de duas secções, masculina e feminina. A primeira é dirigida pelos Missionarios Capuchinhos, a segunda pelas Terceiras Capuchinhas, sob a obediencia da referida Missão.

Ao assumir o governo, em 1 de Fevereiro de 1913, já encontrei como que inobservado esse contracto, onerosissimo para o Estado, sem proveito algum, apreciavel pelas condições geraes do seu trabalho e pela falta de seu cumprimento regular por parte do poder publico.

Emquanto se não opera, em difinitivo uma revisão completa e conveniente e por considerações de pura assistencia publica á sua colonia pupilar, pois que a agricola e industrial rezultou sem sequencia apreciavel para a administração, tenho estabelecido com a direcção relações de auxilio voluntario com que se tem mantido, sem onus de maior forçado para o Thesouro, e sem caracter contractual ou por outra forma envolvendo obrigatoriedade. Aguardamos, passado esse regimen provisorio, melhores tempos.

Tem continuado alli o funccionamento das aulas e ainda durante todo o anno lectivo de 1915, augmentando o numero das Irmãs para leccionarem tambem os meninos em substituição de professores externos. Desse modo as aulas do Instituto funccionaram regularmente, obedecendo ao programma official.

Realizados os exames finaes do anno lectivo de 1915, os alumnos de ambas as secções aproveitaram bastante sob o novo regimen docente, informa Fr. Miguel M. de Origgio, seu actual director.

A matricula do anno passado foi: alumnas internas 16, externas 35; alumnos internos 16, externos 42. Total, 139.

Em Fevereiro deste anno foi aberta de novo a matricula para o anno lectivo de 1916, atingindo o numero de 53 alumnas internas e 56 externas; 20 alumnos internos e 49 externos. Total 178.

Em 22, 23 e 24 de Junho, findo, houve exames semestraes com resultados satisfactorios.

O pessoal dirigente da secção feminina consta de 1 Superiora, 6 Irmãs, que desempenham os cargos de professoras e mestras, e 6 Irmãs auxiliares nos diversos affazeres domesticos do Instituto. Total, 13 Irmãs.

Cuidam todas da educação e manutenção das meninas internas com carinho maternal.

A secção masculina teve 20 alumnos internos sob a direcção de 1 Director e 2 auxiliares, que tratam da educação dos meninos e das funcções religiosas da Colonia.

O Instituto, presentemente, conserva só duas pessoas a seu serviço: uma que trata dos poucos animaes subsistentes, outra, (foguista), encarregada do engenho. Assim mesmo, executaram-se alguns serviços indispensaveis a um estabelecimento deste genero, segundo affirma o director.

Com pessoal avulso, ajudado por alguns educandos, mandou o director fazer um bom roçado para legumes e mais alguns concertos nos edificios e barracões.

Ambos os Institutos e particularmente o feminino, no presente verão, para obstar maior damno no proximo inverno, necessitam de serios reparos, conforme exame mandado proceder pela Secretaria de Obras Publicas.

O seringal e o cacaual, plantados com grande trabalho e gastos e que deviam constituir fecundo patrimonio para o Instituto, estão em precaria situação que se trata de corrigir.

Dos flagellados immigrantes foram para alli dirigidas e localizadas 30 familias, no total de 561 pessoas, trabalhosa tarefa a que o director dispensou caridosamente os seus melhores cuidados, gastando com o seu sustento 7:500$000 fornecidos pelo Governo, que proporcionou tambem aos mesmos, para serviços de lavoura, alfaias agricolas, medicamentos e um facultativo para acudir aos doentes, assim como um agrimensor para localizal-os em lotes agricolas.

Uma epidemia local victimou, porém, 130 pessoas, na maior parte crianças, não obstante os esforços e sacrificio a que se deram para salval-as o facultativo, as Irmãs e os Frades, no empenho de evitar a propagação do mal, cujo resultado se sentiu logo, conseguindo-se por fim dominal-o completamente.

Algumas familias sahiram do Prata para o Amazonas, deixando os titulos dos lotes e as ferramentas do trabalho entregues á directoria do estabelecimento.

As que lá ficaram, em numero de 70, (350 pessoas), estão todas agazalhadas, cuidando cada qual convenientemente de si.

O custeio do Instituto, nestes ultimos tempos, foi feito com o fornecimento de generos auctorizado pelo Governo, que continua a fazel-o com a possivel regularidade".

— Encontramos na **Mensagem** dirigida em 1.º de Agôsto de 1917, pelo dr. Lauro Sodré, Governador do Estado, ao Congresso Legislativo do Pará referências à SECRETARIA DAS OBRAS PÚBLICAS, TERRAS E COLONIZAÇÃO.

Trata-se de um resumo das atividades daquêle importante setor da administração pública.

Vamos reproduzir as palavras daquele homem público:

"Na direção superior dos serviços de Obras Publicas, Terras e Colonisação está o dr. Henrique Santa Rosa, que alli as sua provadas aptidões como engenheiro civil, dotes morais, que todos reconhecem, e que lhe valem a estima de que merecidamente goza. Inteligente e honesto, como é, pertencendo ao número dos que nesta terra pregaram o advento do novo regimen politico, o dr. H. Santa Rosa voltou agora ao exercicio de funções, que já estiveram confiadas às suas mãos, quando eu aqui fui governo, de 1891 à 1897, e torna a ser o que naquele tempo foi, um dedicado e zeloso auxiliar, com quem eu conto.

Muitos são já os serviços feitos, e em maior número os que estão iniciados á cargo dos funcionários da sua repartição de Obras Públicas e Terras.

Não há quem não saiba a que extremos chegamos. Dos edificios, a **maior parte EXIGE reparos urgentes** já por mim **autorizados** e outros há para os quais simples reparações **não bastam**, ESTANDO REDUZIDOS A ESTADO DE RUINAS. Os relatorios dos varios chefes de serviços publicos, que chegarão as vossas mãos

pintarão com verdade essa situação. As minhas visitas oficiais, feitas a todos os nossos estabelecimentos estaduais permitiram que com os meus próprios olhos eu verificasse a triste verdade ao que ouvira dizer.

E porque seria um crime que nos resignassemos a assistir a essa DERROCADA, como fruto da imprevidência, custe o que custar, havemos de acudir com o remédio a tantos males.

Dos prédios, que são propriedade do Estado, não há muitos, que figurem como exceção à regra geral.

E deles alguns existem que no entender de toda gente são em absoluto IMPRESTAVEIS para os fins a que se destinam.

Assim são decorridos mais de vinte anos que fiz a minha visita oficial à nossa chamada CADEIA DE S. JOSE', onde se aglomeram prêsos sentenciados e por sentenciar, da comarca de Belém, e de comarcas do interior. E o que vi e o que ouvi bastaram para que metessemos mãos à obra necessária e começassemos a **construção** de uma penitenciária, tracejada como aconselha o direito. Isso ficou no que estava em 1897. E a sociedade tem o dever de exigir o que para a sua defesa, metamos em clausuras os criminosos. Mas a reclusão a que os codigos os condenam não pode ser uma sentença de morte em que importa a prisão em enxovias sem ar e sem luz onde não podem ser utilizados os processos que todos os povos cultos usam já para operar a regeneração dos sentenciados pelo trabalho e pela educação".

—— : : ——

1918-1919

Governador do Estado — Dr. LAURO SODRÉ.

Diretor do Departamento de Obras Públicas, Terras e Viação — Eng. HENRIQUE SANTA ROSA.

Não é possivel dar seguimento a qualquer estudo historico com as minúcias e a honestidade que merece, quando há falta nas Bibliotecas e nos Arquivos nas Seções, nas Diretorias de Serviços Públicos, de documentos, de Mensagens, de Anais, de Relatórios nos quais os investigadores e os historiadores possam buscar as suas afirmativas e divulgar, com largueza, as suas pesquizas e revelações.

Não é a primeira vez que, incumbidos de escrever obras que se baseiam nos fatos históricos de nossa terra — o Pará — tropeçamos nos impecilhos que a falha dos nossos Arquivos e Bibliotecas nos armam.

Sentimos a falta dessas peças. Procuramos, com a paciência que caracteriza os pesquizadores, os Códices que se escondem por detraz das cortinas pesadas do tempo.

Se estamos acostumados às dificuldades que êsse trabalho nos cria nem sempre conseguimos contorná-lo.

Precisamos dar êstes esclarecimentos para os nossos leitores perdoarem as falhas que porventura encontrarem no seguimento destas páginas. Teremos de observar certas lacunas, daqui por diante. E' que nos faltam, como até agora nos sobraram os dados históricos que usamos.

Estamos certos, porém, que todos nos compreenderão.

(*) — No dia 6 9.1918 assumiu a Intendencia de Belém o engr. Henrique Santa Rosa, que permaneceu no cargo até o dia 14.11.1918. Para substituí-lo no Depto. de Obras foi nomeado o eng. Raimundo Martins Viana.

MENSAGEM apresentada por S. Excia. o dr. LAURO SODRÉ, Gov. do Estado, ao Congresso Legislativo, em sessão solene de instalação de sua 1.ª reunião da 10.ª legislatura, em 7.9.1918.

TERRAS PUBLICAS E VIAÇÃO

"Não esqueçamos o que é para nós um elemento certo de desenvolvimento: bôas leis regulamentando a occupação das terras publicas e assegurando aos que as exploram com proveito a posse dos lotes, que adquiriram com o seu trabalho. Está em vigor a nova lei. E não há quem não sinta que outros hão de ser os nossos recursos e a riqueza publica no dia em que os extensos territorios incultos estiverem em mãos capazes de pol-os a perder, empregando-os já em trabalhos agricolas já em beneficio da industria pastoril, que parece destinada a ter grande incremento.

Já os primeiros passos dei para poder levar a acção do governo de modo mais seguro e efficaz a toda essa região que vae do rio Araguary ao Oyapock, e que nós incorporamos ao nosso territorio depois que fizemos victoriosa a causa, que contra a França pleiteamos por mais de seculo. Alli existem já centros de cultura e nucleos de população destinados a crescer.

O meu antecessor emprehendeu nessa zona melhoramentos. Ainda não me foi possivel verificar as obras feitas nem o valor dos contractos em virtude dos quaes ellas se realisaram. Mas penso que esse trecho do territorio paraense está destinado a um brilhante futuro pelas riquezas que encerra e que hão de certamente ser aproveitadas quando uma corrente de população para lá for encaminhada e attrahida.

Ninguém verá como um mal essa prodigalidade com que a natureza andou a cortar de rios navegaveis o nosso solo, de sorte que mettidos na posse desses "caminhos que andam", não temos que considerar como condição indispensavel para progredir a construcção de estradas de ferro.

Mas não ha como dispensal-as onde ellas são o unico meio de communicação, e quando se tornam essenciaes para estabelecer ligações entre os trechos de rios navegaveis.

Da primeira especie é a nossa Estrada de Ferro de Bragança, que corta toda uma porção de terras em que a agricultura é de dia em dia mais crescente e prospera.

Coube-me promover o estendimento desta via férrea, que nos annos de meu primeiro governo tomou grande impulso. Aos que nesse tempo contra ella se insurgiam porque em começo do desenvolvimento do trafego não podiam ser grandes os lucros auferidos, eu respondia uma vez em documento official:

"Existisse ou exista embora este deficit numa estrada da natureza dessa e eu não vejo ainda como condenal-a, bastando para isso lembrar que largas verbas saem do Thezouro para occorrer ás subvenções das linhas de navegação, que constituem o mais prompto e mais util meio de garantir a nossa prosperidade e não há quem cuide ao conceder taes auxilios, senão nos resultados naturaes que d'ahi não de vir para a riqueza particular, que é sommada a riqueza publica. Pois tudo isso dará como resultado a Estrada de Ferro de Bragança, indo como vae atravez de zona ferraz onde é impossivel outro modo de communicação".

Outra é já a sua situação agora, realisadas por completo as minhas previsões.

Sobre ella encontro no Relatorio do sr. Director Geral da Fazenda Publica os seguintes dados:

A renda desta estrada, que fôra orçada para o exercicio findo de 1917, em Rs., 1.080:000$000, produziu effectivamente Rs. 1.367:868$806, verificando-se assim um excesso de renda no valor de Rs. 287.868$806.

Orçada em 1916 em Rs. 820:000$000, produzira Rs. 1.351:727$735 ou seja mais 531:726$735.

A partir desse anno de 1916, pode-se ter como definitivamente abolido o regimen do deficit, que sempre nella prevaleceu desde 1886, o qual chegou a attingir em 1912 a 1.077:828$845 e ainda em 1915 a .... 756:092$598.

A sua renda indica, assim, uma phase de franca prosperidade, o que se explica naturalmente pelo desenvolvimento agricola da zona que percorre, mas tambem e em grande parte pelas normas de severa fiscalização e economia, diga-se com justiça, que alli se implantou a partir de 1915 e que estão sendo severamente observadas na sua direcção actual.

A renda arrecadada pela estrada no primeiro semestre do exercicio corrente, importa em Rs. 672:095$365, o que indica que excederá a verba votada para todo o exercicio Rs. 1.200:000$000.

Não será exaggerado prever renda superior a trezentos contos a orçada, tendo em consideração a grande colheita de productos, que se presagia na zona da estrada que se iniciará em setembro proximo, motivo que ainda mais justificam as medidas que lembramos acima, que diz respeito sobretudo, ao preparo antecipado de transportes sufficientes para ella.

E muito mais será o seu valor quando conseguirmos vel-a ligada por estradas de rodagens, que bastarão aos differentes municipios que lhe ficam visinhos e para os quaes nós não temos meios faceis de communicação por agua.

Não permittiram as condições financeiras que eu auctorisasse os estudos já encetados no prolongamento dessa estrada em demanda do rio Guruppy, o que será levar vida a toda uma boa zona agricola do Estado, pertencente aos municipios de Bragança e Vizeu tendo logo em vista levál-a até fazer a nossa ligação com o visinho Estado do Maranhão.

"Sempre fui um decidido propugnador dessa outra obra cujas vantagens são quasi evidentes, a estrada de ferro de Alcobaça. Como governo o enthusiasmo por essa idéa não senti que arrefecesse. E melhor foi que juntos todos demonstrassemos o interesse que ligamos á realização de tal commettimento.

Prova disso a lei n. 190, de 20 de junho de 1894, que concedeu á Companhia Viação Ferrea e Fluvial do Tocantins a garantia addicional de juros ao capital já garantido pelo governo federal, e a lei n. 428 de 20 de maio do anno passado, que auctorisou o empréstimo equivalente a 15 contos de réis por kilometro até á extensão de 184,2 k."

As palavras que ficam linhas, acima apographadas foram por mim ditas em 1897.

Ninguem ha que possa contestar as vantagens desse melhoramento, aspiração secular, que virá realisar a prophecia do Marquez de Pombal, a quem se attribue o ter dito, ao exame de uma carta do Brasil — que seria o Tocantins, com seu grande affluente o Araguaya, o caminho mais seguro para levar a civilisação e o progresso ás riquissimas e vastas regiões do interior do nosso paiz.

Entre os primeiros actos do governo provisorio em 1890 figura o contracto para a construcção dessa via ferrea, ligada ao plano da viação

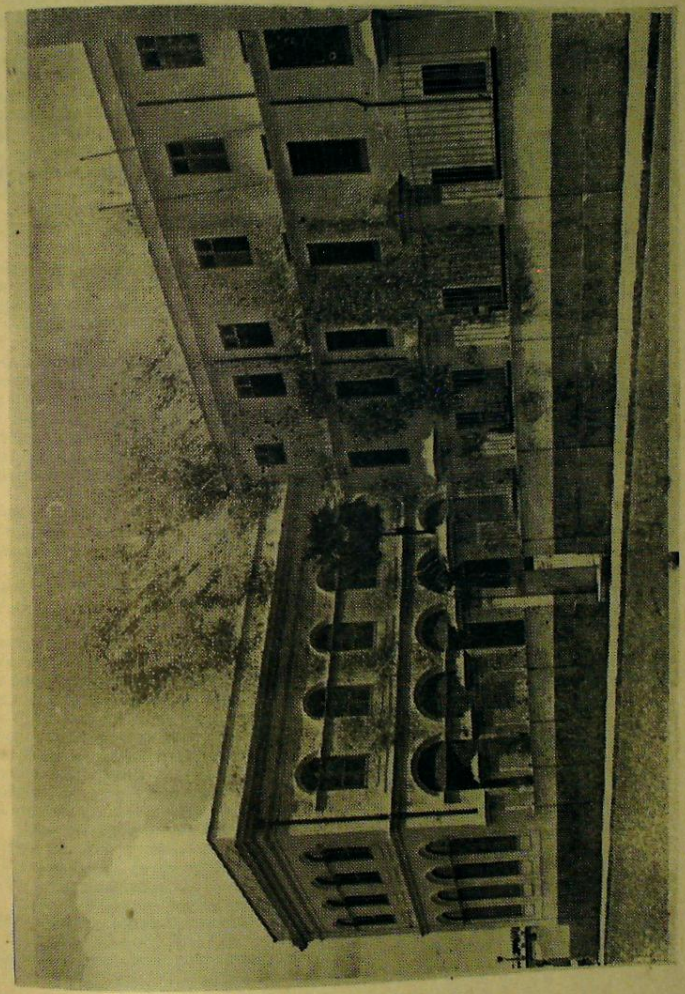

Convento de Santo António (actualmente Collegio Santo António)

geral do Brasil. Ella interessa quatro dos maiores Estados do Brasil: o Pará, o Maranhão, Goyaz e Mato-Grosso.

Pena é que, decorridos tantos annos ainda hoje não possamos tirar proveito desse melhoramento, dada a lentidão com que vae sendo conduzido.

Já em 1882 o engenheiro José Negreiros de Almeida falava de uma projectada estrada de ferro do Pará a Goyaz nestes termos:

"Esta estrada é o laço que ha de estreitar o Norte ao Sul do Brasil, o Oriente ao Occidente. Cortam o seu territorio grandes tributarios do Amazonas e do Prata, o Tocantins e o Araguaya regão-lhe a parte septentrional; o Parnahyba marca-lhe a fronteira do Sul. A grande arteria que ha de ligar entre si todas as provincias de Leste, o S. Francisco, corre paralela e proxima dessa extensa provincia, Goyaz, ha de ser o — Coração do Brasil — como indica a sua posição geographica."

Tenho á vista dados, que me foram fornecidos sobre o estado actual dessa Estrada de ferro e os trabalhos ultimamente feitos.

No periodo de um anno decorrido da organização da administração da Estrada foram feitas no trecho construido as obras necessarias, não somente para que elle offerecesse um trafego seguro, como a melhoria das condições tecnicas, de accordo com o novo contracto.

Assim, a via permanente acha-se hoje em excellente estado de conservação como provam não só a velocidade media de 30 kilometros com que correm regularmente os trens de serviço, como tambem o facto eloquente de ainda ha pouco ter percorrido toda ela, em experiencia, um trem composto de doze vehiculos com o peso bruto superior a 200 toneladas.

Fez-se o levantamento da planta e o nivelamento dos primeiros 58 kilometros para preencher a lacuna já referida e attender ás obrigações do contracto ficando determinadas as modificações resultantes das novas condições technicas.

Substituiram-se neste trecho 11,256 dormentes, 53 trilhos e 36.753 grampos e drefonde, bem como o vigamento de tres pontilhões, e fizeram-se muitas outras obras, como alargamento de cortes, abertura de valetas, melhoramento de taludes dos cortes, levantamento de grade etc.

Substituiu-se o madeiramento da ponte de 5 metros de vão sobre o Igarapé das Almas, no kilometro 33, sendo construida a alvenaria necessaria para o futuro assentamento da superstrutura metallica.

Fez-se a locação de 31 kilometros de linha para o avançamento, construiram-se duas pontes, com superstructura metallica, sobre alvenaria de pedra, uma com 12 metros de vão, sobre o Igarapé do Cajueiro, kilometro 62 e meio, outra de 8 metros de vão sobre o Igarapé do Cajueirinho no kilometro 63 e uma de madeira com 67 metros de vão no kilometro 67, sobre o rio Pucuruhy, com toda a alvenaria dos encontros e pilares definitiva para receber superstructura metallica e fizeram-se ainda 35 obras de arte corrente (boeiros e pontilhões) no trecho do avançamento. A ponta dos trilhos alcançou o kilometro 72 estando em trafego 78 kilometros com as linhas auxiliares, a terraplenagem alcança mais 4 kilometros, a linha telegraphica está prompta até o kilometro 74 e a derrubada além do kilometro 80.

Nas officinas foram feitas reparações do material rodante e varios serviços, inclusive a modelagem, fundição, acabamento e assentamento em 50 horas da tampa de um cylindro de locomotiva, o que prova o bom estado de seu apparelhamento.

Accrescentando a esta resenha os cuidados de prophylaxia contra o impaludismo e o tratamento medico pharmaceutico que a Estrada dispensa gratuitamente ao seu pessoal com um dispendio grande, que não entra nos orçamentos approvados pelo Governo Federal, pode ser feita uma idéa

approximada do esforço empregado nesta phase nova de administração da Companhia para que ella realise a empreza grandiosa a que se propoz.

A escassez dos recursos materiaes em fundos applicaveis aos trabalhos, é agora o maior obice ao progresso dos serviços da Companhia que desejaria impulsionar a industria agropecuaria e a exploração dos multiplos productos que a zona em que ela se installou offerece com abundancia animadora mesmo para as iniciativas mais timoratas.

E' egualmente muito antiga a aspiração de prender-nos por laços mais estreitos ao visinho Estado de Matto-Grosso. Para resolver esse problema os primeiros passos estão já dados.

No dia em que uma via- ferrea podesse levar homens e productos de Santarem a Cuyabá, nós não teriamos apenas dotado o nosso Estado de um grande melhoramento. Era o Brasil inteiro que d'ahi havia de auferir os maiores lucros.

E disso já nos aqui cogitamos em 1895, votando a lei n 325 de Julho desse anno.

Foi presente ao Congresso Legislativo do Estado a petição em que o engenheiro paraense, dr. José Agostinho dos Reis, lente da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, requereu modificações na lei n. 325, a que acima me referi, tendo já assignado contracto com os governos da União e do Estado de Matto-Grosso para a realisação daquella Estrada.

O assumpto é dos que merecem attenção e cuidado. Delle não podemos nos desinteressar. Em boa parte o futuro e a grandeza do Pará dependem disso.

Ainda não foi possivel realisar o melhoramento decretado para a região banhada pelo Rio Xingu. As difficuldades creadas pela guerra impediram que tivesse começo de execução a obra que auctorisastes, concedendo favores para a construcção de uma via-ferrea, que vença o trecho não navegavel daquelle rio".

1 — VENCIMENTOS DO PESSOAL DA DIRETORIA GERAL DE OBRAS PUBLICAS, TERRAS E VIAÇÃO.

a) PRIMEIRA SEÇÃO

Expediente da Diretoria:

1	Diretor	12:600$000	rs
1	Chefe de Seção	5:000$000	"
1	Primeiro Official	3:600$000	"
2	Segundos Officiais	5:000$000	"
1	Porteiro	2:400$000	"
2	Continuos	2:160$000	"
2	Serventes	1:560$000	"
1	Colaborador	2:400$000	"
1	Colaborador	1:800$000	"

b) SEGUNDA SEÇÃO DE OBRAS PUBLICAS:

1	Engenheiro — chefe de Seção	6:000$000	"
4	Engenheiros	20:000$000	"

2	Desenhistas	7:200$000	"
1	Primeiro Official	3:600$000	"

c) TERCEIRA SEÇÃO

— Terras e Colonisação

—— :: ——

1919

Nêste anno o Governador do Estado, dr. Lauro Sodré, em Mensagem dirigida ao Congresso Estadual, no dia 7.9.1919, diria, entre outras cousas:

"O serviço de aguas desde que o governo tão acertadamente chamou a si fazendo cessar o privilegio da companhia, que o explorava como objecto de industria particular, começou a receber melhoramentos que lhe permittiram atender ás necessidades da população crescente de Belém.

Hoje, sob a direcção do engenheiro civil ANTONIO FERREIRA CELSO, que ha annos se acha nesse cargo, e que muito bem o exerce, o fornecimento de água é feito de modo a não dar occasião de queixas ou reclamações."

Em seu relatório falou com verdade o director a cêrca do estado em que se encontra esse importante serviço, em bem do qual fez o Estado, sacrificios que estão dando o resultado esperado como o exigia a hygiene da cidade.

Lê-se neste relatório:

"Do conjuncto do que tenho dito sôbre os diversos assumptos do presente relatorio, resalta a incontestável verdade de que o Serviço de Aguas está inteiramente normalisado na parte economico financeira e também na parte technica, no que concerne a garantida remessa e distribuição do liquido em quantidade mais que sufficiente a todas as necessidades publicas e particulares da cidade, carecendo apenas, para tornar-se das melhores, do estabelecimento não só de novas bacias de decantação como dos filtros, ainda não realisado, como fôra o maior desejo desta Directoria, por não ter podido o governo dispôr da parte dos saldos do serviço ultimamente verificados, para aplicá-la em tal obra.

Si é certo, como tenho affirmado em relatorios passados, que a falta de titulos dadas as boas qualidades naturaes da agua do abastecimento não tem causado prejuizo á saúde publica, visto como as que esporadicamente surgem, carecem sempre desta, como o atestam o illustre bacteriologista, dr. Jayme Aben Athar por quem alhures... a examinar, seria um melhoramento que, elevando ao máximo essas qualidades, viria talvez... contra taes ataques".

Sem que o govêrno veja em tal serviço uma fonte de renda, vale dizer como êle está sendo feito de modo a não pesar sôbre os cofres publicos antes contribuindo para dar pequenos acrescimos a receita publica.

Assim, em 1918 a renda arrecadada foi de rs. 747:772$572 e a despesa, inclusive quotas e comissões subiu a rs. 487:702$863 dando um saldo liquido de rs. 260:069$709."

Informa o diretor:

"Em 1918, existiram, em media, 10.233 derivações, das quaes 8.850 com hidrometros; dessas 10.233 derivações, funcionaram apenas 8.665, pois que 675 pertenceram as casas fechadas e 893 estiveram interceptadas. Das 8.665, derivações que funcionaram 2.507 fizeram-no com hidrometros em perfeito estado, 2.679 com hidrometros parados, deixando a maioria passar água sem conta-la, 625 sem hidrometros por falta desses aparelhos, o que quer dizer que cerca de 3.304 derivações funcionaram com torneira livre, sem que o Serviço tivesse meios de determinar a quantidade gasta, facilitando assim o desperdicio que já no ano findo e no primeiro semestre deste, forçou a remessa de maior quantidade de água à cidade.

O consumo em litros pelas derivações com hidrometros em perfeito funcionamento (5.361) foi de 1.048.164.000 durante o ano findo, cabendo ás repartições estaduaes e municipaes ..... 44.893.000 e ás federais 36.553.000.

No primeiro semestre deste ano a renda arrecadada foi de rs. 367:528$570 deixando um saldo de rs. 130.067$377, comparada com a despesa realizada.

Logo que o permitam as condições do Estado serão adotados os melhoramentos, que indica o diretor como necessários para maior perfeição desse serviço."

II — DOCUMENTARIO

1 — **Decreto n. 1572, de 26 de Outubro de 1908** — Regulamento para a 1.ª Seção da SECRETARIA DAS OBRAS PÚBLICAS, TERRAS E VIAÇÃO (Seção de Agricultura)

2 — **Decreto n. 1587, de 3 de Fevereiro de 1909** — Dá nova organização aos serviços administrativos do Estado. — (IV — da SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TERRAS E VIAÇÃO — artigos 23, 24, 25, 26, 27 — § único)

3 — **Decreto n.º 8.172, de 1.º de Fevereiro de 1917** — Dá execução ao art. 41 da Constituição do Estado — Extingue as SECRETARIAS DE ESTADO.

4 — Nomeação do Eng. Henrique Santa Rosa para o cargo de Intendente do municipio de Belém — (D.O.E. de 10.9.1918).

5 — Atos do Executivo Municipal:

— Comunica o Dr. Antônio Martins Pinheiro, Intendente de Belém, aos chefes do serviço público da comuna haver transmitido o cargo ao Eng. Henrique Santa Rosa.

— Comunica ao Dr. Henrique Santa Rosa ter assumido a Intendência de Belém.

— Agradecimento do Dr. Santa Rosa aos funcionários municipais.

— Comunica o eng. Henrique Santa Rosa aos órgãos do Govêrno do Estado ter reassumido o cargo de Diretor da Repartição das Obras Publicas.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 1572 DE 26 DE OUTUBRO DE 1903

O Governo do Estado usando da attribuição que lhe é conferida pelo art. 4.º da Lei n. 1044, de 16 de Outubro de 1908, decreta o seguinte:

Regulamento para a 4.ª Secção da Secretaria de Obras Publicas, Terras e Viação (Secção de Agricultura)

CAPITULO I

Da Secção de Agricultura

Art. 1.º — A 4.ª Secção da Secretaria de Obras Publicas, Terras e Viação, (Secção de Agricultura), incumbe:

a) todos os negocios e serviços que se entendam com a agricultura, sob todos os seus aspectos, como exame e analyses de terras e plantas; estudos de cursos d'agua; cultura dos campos, irrigações, drenagens motores ou quaesquer machinas ou instrumentos agricolas; o estudo dos phenomenos atmosphericos e mais observações meteorologicas; a fundação, administração e custeio de fazendas-modelos, postos zootechnicos e estações agronomicas distribuição de sementes seleccionadas e adubos chimicos; estatistica, agricola, ensino agricola theorico e pratico, propaganda escripta e falada dos modernos methodos de cultura intensiva; organisação de exposições de machinas agricolas e de produtos das industrias agro-pecuarias; publicação e distribuição d'**A Lavoura Paraense;** monographias, boletins e instrucções praticas; organisação de comicios e congressos agricolas; creação de syndicatos, cooperativas, sociedades mutualistas e de previdencia; hygiene rural e policia sanitaria; estudo de todos os agentes naturaes beneficos ou perniciosos aos agricultores; propagando dos productos agricolas; silvicultura; apicultura; horticultura etc.;

b) estudar as epizootias que affectam as especies animaes domesticas e os meios de as debellar;

c) preparar os terrenos do Estado ou cedidos pelos municipios campos de demonstração de agricultura mechanica e cultura de plantas tropicaes, especialmente da **hevea braziliensis**, cacaueiro, milho, feijão, arroz, algodão e outras plantas texteis, forragens nacionaes e exoticas e tabaco;

d) Attender aos syndicatos agricolas, enviando-lhes bôas sementes, e plantas seleccionadas, mandando fazer conferencias e ensinar por agronomos ambulantes ou novos methodos de cultura intensiva;

e) Manter relações com os municipios no sentido destes a auxiliarem nos fins que determinam a sua creação e coordenação dos esforços por elles empregados para impulsionar a lavoura;

f) Estudar os assumptos referentes á industria pecuaria em todas as suas manifestações economicas.

Art. 2.º — Além das attribuições geraes inherentes ao seu cargo, ao Secretario de Estado das Obras Publicas, Terras e Viação, compete:

§ 1.º — Representar a repartição em todos os seus negocios junto ao Governador do Estado.

§ 2.º — Fiscalizar e fazer executar todos os serviços que correm pela 4.ª Secção, levando a despacho do Governador aquelles cuja solução definitiva é reservada á sua competencia exclusiva.

§ 3.º — Resolver as questões que estiverem fóra da alçada dos titulares conferidas por este Regulamento.

§ 4.º — Encaminhar annualmente ao Governador o relatorio dos serviços da 4.ª secção apresentado pelo respectivo chefe em que serão fornecidas informações minuciosas do ocorrido na secção e suas dependencias.

§ 5.º — Promover a responsabilidade dos funccionarios pertencentes á secção, impondo-lhes as penas previstas neste Regulamento.

§ 6.º — Expedir as ordens de pagamento relativas a todos os negocios e funccionarios da secção.

§ 7.º — Deferir o juramento ou receber o compromisso dos empregados da secção de nomeação do Governador.

CAPITULO I I

Da Organisação da Secção

Art. 3.º — A Secção de Agricultura tem como dependencias os campos de cultura e demonstração experimental, fazendas-modelos, postos zootechnicos e Estação Experimental de Agricultura Pratica e terá o seguinte:

Um chefe de secção á 4:200$000, ouro, annuaes.
Um 1.º official á 2:000$000, idem, idem.
Um 2.º official á 1:500$000, idem, idem.
Um continuo servindo de porteiro á 800$000, idem idem.
Um servente á 500$000, idem, idem, de gratificação.

Além do pessoal supra indicado e que funccionará no recinto da 4.ª secção, o Governo do Estado contratará, á medida das conveniencias:

Um engenheiro agrônomo;
Um ajudante pratico em trabalhos agricolas;
Um veterinario e zootechnista;
Um chimico.

Serão addmitidos, conforme as necessidades do serviço e auctorização do Secretario, os operarios destinados ao preparo dos campos de demonstração e cultura experimental, que fôrem creados pelo Estado.

Art. 4.º — A' Secção de Agricultura ainda compete:

a) quanto ao serviço do pessoal interno:

1.º — Receber todo o expediente dirigido á secção e distribuir pelos funccionarios competentes.

2.º — Escripturar, por parcellas totaes e em separado, de conformidade com os boletins parciaes das fazendas-modelos, postos zootechnicos e estações experimentaes, o movimento de receita e despeza das mesmas destinando para esse fim livros especiaes.

3.º — Fazer a matricula dos funccionarios subordinados á secção e expedir as respectivas folhas de pagamento.

4.º — Dar o devido andamento e promover a solução de todos os negocios que por sua natureza especial não estejam na esphera das attribuições e deveres do pessoal technico, bem como fazer os extractos do expediente destinado á publicidade.

5.º — Dirigir o serviço de publicação d'**A Lavoura Paraense**, boletins, monographias e instrucções agricolas.

Art. 5.º — O serviço do pessoal technico comprehenderá, além das obrigações constantes nos contratos respectivos e das attribuições geraes do artigo 1.º, letras a), b), c) d), e) e f), mais os trabalhos de topographia, desenho, mechanica e hydraulica agricolas; chimica e meteorologia agricolas, estatistica agricola, incumbindo:

a) quanto aos trabalhos topographicos, desenhos, mechanica e hydraulica agricola:

1.º — Todos os serviços que entendem com o assentamento, experimentação e apreciação das machinas e instrumentos agricolas;

2.º — O estudo em formação de todas as consultas referentes a plantas para quaesquer machinismos agricolas ou sobre instrumentos agrarios; o exame, medição e consequentes informações sobre o valor e outras condições de quedas d'agua;

3.º — Os estudos de sondagens dos lençóes d'agua subterraneos em quaesquer ponto do Estado e a applicação dos apparelhos mais convenientes para seu aproveitamento;

4.º — O estudo dos cursos d'agua nas zonas das fazendas-modelos, de colonias ou em outras designadas pela repartição, á pedido de interessados ou por ordem do Governo;

5.º — O estudo das areas de terrenos irrigaveis nas zonas em que o systema hydrographico ou a existencia de lençoes abundantes permitam a irrigação, com a indicação do melhor systema para aproveitamento das aguas existentes;

6.º — O levantamento de plantas, o projecto de desenho de machinas e edificios, bem como outros trabalhos de engenharia relativos ao serviço da secção.

b) quanto aos trabalhos de chimica e meteorologia agricola incumbe:

1.º — A analyse de terras, adubos e productos vegetaes, como forragem e outros, não só pertencentes aos institutos officiaes, como a particulares, sempre que fôr ordenada pelo chefe da secção;

2.º — A escripturação de um livro especial de onde constem, por ordem chronologica, todas as analyses feitas no respectivo laboratorio, com especificação do nome do remettente, da amostra submettida á analyse, do lugar de onde veiu, da data da remessa e de seu valor qualitativo e quantitativo;

3.º — A preparação das notas para publicação, na revista official, das analyses feitas durante o mez, bem como a systematização dessas notas para publicação especial, no encerramento do exercicio, destinada a repositorio dos trabalhos de analyses de secções, e em fórma de facil consulta;

4.º — O registro methodico de todos os dados sobre os phenomenos atmosphericos, que interessem á vida dos campos, á agricultura e em geral ao clima do Estado, os quaes serão obtidos das estações meteorologicas que possam ser montadas pela 4.ª Secção ou de quaesquer pontos que remettam á repartição de suas observações, as quaes poderão ser publicadas nos jornaes que o quizerem, no interesse geral da climatologia;

5.º — Procurar manter-se em correspondencia regular com os estabelecimentos congeneres existentes no paiz e publicar sempre que fôr julgado conveniente, boletins trazendo informações sobre o clima do Estado.

c) quanto á estatistica agricola incumbe:

1.º — Fazer a estatistica da producção e exportação dos productos agricolas e manufaturados do Estado e da qual constem, em forma de mappa de facil consulta, as areas que annualmente cada especie occupar, a producção de cada localidade em relação á unidade de superficie cultivada e o respectivo preço de producção de cada especie, tendo em vista o methodo de cultura adoptado; a exportação e o consumo local do producto; a avaliação das colheitas futuras e os preços do mercado tomando para base destes o estado nos mercados melhores do paiz e do extrangeiro; o número de fazendas ou outras propriedades agricolas ou manufactureiras existente no Estado, seu respectivo valor, o capital e o pessoal nellas effectivamente empregados;

2.º — Investigar as circunstancias dos mercados suppridos pelos generos paraenses, verificando as condições da procura dos mesmos e aconselhar os productores do Estado quanto ao modo de preparação e opportunidade de exportação de suas colheitas, de maneira a obterem as melhores vantagens da procura;

3.º — Fazer acquisição de sementes, ja applicando as dotações para isso destinadas, já adquirindo-as por permuta, e distribuil-as pela lavoura do Estado, dando preferência aos lavradores que as approveitem de accordo com os methodos de cultura empregados nas fazendas-modello e estações agronomicas.

Art. 6.º — E' obrigação commum de todo o pessoal da 4.ª secção:

1.º — O preparo das notas de seus trabalhos respectivos durante o exercício, as quais deverão ser em tempo submettidas ao chefe da secção para organisação do relatorio da repartição;

2.º — A guarda e arranjo dos papeis pendentes até final solução e a sua remessa para o archivo;

3.º — Manter em dia o protocollo de todos os papeis entrados e sahidos da secção e fazer o expediente que fôr peculiar;

4.º — Informar os negocios de sua competencia especial, que tenham de ser submettidos á decisão superior;

5.º — Dar as certidões que forem requeridas á repartição;

6.º — Cumprir as ordens que lhes sejam transmittidas pelo chefe da secção;

7.º — Apresentar semanalmente ao chefe da secção uma relação dos papeis em andamento que não tenham sido informados, cumprindo ao respectivo chefe justificar a demora.

Disposições Geraes

Art. 7.º — A Secção de Agricultura será estabelecida em predio proprio, tendo os necessarios campos onde se procederá a experiencias e demonstração da cultura de especies de plantas úteis experimentação de instrumentos e machinas agricolas, ao estudo de molestia de plantas etc., de modo a manter um estudo regular de quanto possa concorrer para melhorar a agricultura do Estado, sendo os resultados periodicamente publicados e distribuidos pelos agricultores.

Art. 8.º — Em logares apropriados annexos á secção far-se-hão exposições de productos e machinismos agricolas ou outras que o Governo entenda opportuno realizar; nessas occasiões se executarão perante o publico e nos campos a que se refere o art. 7.º, trabalhos agricolas com os grupos de instrumentos aratorios e outros introduzidos na lavoura mechanica.

Art. 9.º — A secção manterá um serviço permanente de distribuição de sementes e plantas aos agricultores.

§ Unico. Nos municipios em que houver Syndicatos agricolas, todos os serviços de propaganda agricola da Secção serão feitos de preferencia por intermedio dessas associações ruraes e pela directoria das estações experimentaes e postos zootechnicos.

Art. 10. — O chefe da 4.ª Secção poderá directamente ou por intermedio de terceiros, competentes e interessados, fazer conferências nos centros ruraes de propaganda das associações agricolas e da lavoura mechanica.

Art. 11. — A Estação Experimental de Agricultura Prática fica hierarchicamente subordinada á 4.ª Secção, como todos os institutos de caracter agricola e continuará a se reger pelo decreto n. 1502, de 10 de Abril de 1907, no que não contrariar o presente Regulamento.

Art. 12. — A 4.ª Secção aproveitará, nos trabalhos de organisação da lavoura no Estado, os trabalhos scientificos do Muzeu Goeldi, que forem de interesse agricola.

Art. 13. — O ensino de agricultura pratica no Estado será feito por intermedio de agronomo ambulante contractado pelo Governo.

Art. 14. — Ficam em vigor as disposições dos regulamentos congeneres na parte em que não forem contrários ao regimen creado por êste Regulamento, considerando-se revogadas todas as disposições em contrario.

O Secretário de Estado de Obras Publicas, Terras e Viação assim o faça executar.

Palacio do Governo do Estado do Pará, em 26 de Outubro de 1908

AUGUSTO MONTENEGRO

Victor Maria da Silva

DECRETO N. 1.587 — DE 3 DE FEVEREIRO DE 1909

Dá nova organisação aos serviços administrativos do Estado.

O Governador do Estado, considerando as vantagens de remodelar os serviços administrativos do Estado attendendo as necessidades economicas, unificar decretos e disposições legislativas esparsas usando da auctorização conferida pelo art. 7.º, § 7.º, da lei n. 1068 de 5 de novembro de 1908, decreta:

Art. 1.º — Todos os serviços publicos a cargo do Estado correrão por tres secretarias que se denominarão: **Secretaria d'Estado do Interior, Justiça e Instrução Publica; Secretaria d'Estado da Fazenda; SECRETARIA D'ESTADO DAS OBRAS PUBLICAS, TERRAS E VIAÇÃO.**

§ Unico. D'estas Secretarias ficarão dependentes todas as repartições, institutos e serviços pelo Estado mantidos.

Art. 2.º — A correspondencia do Governador e o protocollo das leis e decretos ficam a cargo do gabinete do Governador.

I

Do Gabinete do Governador

Art. 3.º — O gabinete do Governador se comporá de um official de gabinete, um ajudante de ordens, um continuo e um servente, que perceberão os vencimentos constantes da tabela n. 1.

§ Unico. Quando o official de gabinete for funccionario pertencente a qualquer secretaria ou repartição, perceberá o ordenado de seu cargo e como gratificação metade do fixado na tabella junta.

Art. 4.º — Logo que o Governador sanccionar qualquer projecto de lei, o official de gabinete lançará á margem o numero que elle deve tomar, remettendo-o á Secretaria respectiva para ser preparado o autographo que, depois de assignado pelo Governador, será registrado no protocollo do gabinete.

Art. 5.º — Nos actos do Congresso remettidos ao Governador, será pelo official lançada a nota da data da recepção.

Art. 6.º — No caso de não sancção, pelo gabinete será o acto com as razões devolvido á Camara que o iniciou.

Art. 7.º — Os decretos do poder executivo serão numerados e registrados por occasião de serem assignados pelo Governador.

Art. 8.º — Não terão numero os decretos de nomeação, remoção e demissão de funccionarios.

II

Da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica

Art. 9.º — Dependem da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica, os negocios relativos á justiça, magistratura, ministerio publico, segurança publica, força publica e guarda local, hygiene e saúde publica, officios de justiça, instrucção primaria, secundaria superior e profissional, bibliotheca e archivo, muzeu, corpo consular, municipalidades, relações com o governo federal (ministerio da guerra, marinha, interior e relações exteriores), poder legislativo, nos assumptos de sua competencia, eleições, estatistica, relações com os governos estaduaes, nomeações dos Secretarios d'Estado e creditos

Art. 10. — A Secretaria será dividida em tres secções e por ellas um regulamento distribuirá o serviço.

Art. 11. — Além do Secretario, haverá na Secretaria o seguinte pessoal com os vencimentos constantes da tabella n. 2: 1 Director-Geral, 3 chefes de secção, 3 primeiros officiaes, 3 segundos officiais, 1 porteiro, 2 2 continuos, 1 correio e 1 servente.

Do Conselho Superior da Instrucção Publica

Art. 12. — F' mantido o Conselho Superior de Instrucção Publica, que se comporá de sete membros nomeados pelo Governador do Estado, d'entre os cidadãos de comprovada competencia em assumptos de instrucção

publica, e reconhecida probidade. O Conselho Superior funccionará como corporação simplesmente consultiva, salvo quando tiver de exercer as funcções de tribunal, caso em que lhe é conservada a competencia actual.

§ 1.º O Conselho Superior exercerá funcções de tribunal já decidindo, em grau de recurso, as reclamações sobre as penas impostas pelas auctoridades de ensino, já processando e impondo, em 1.ª instancia, as penas regulamentares aos membros do magisterio publico.

§ 2.º O Conselho Superior será presidido pelo Secretario d'Estado do Interior, Justiça e Instrucção Publica, com voto de qualidade, devendo ser substituido pelo vice-presidente escolhido pelo Governador d'entre os membros nomeados quando se tratar de recursos dos actos do mesmo Secretario.

§ 3.º O Conselho funccionará sempre que estiver presente a maioria de seus membros.

§ 4.º Os seus pareceres deverão ser resumidos, mas sempre fundamentados, assignados pelos membros presentes e transcriptos na acta da sessão em que fôrem approvados. O membro do conselho que fôr vencido poderá justificar o seu voto no acto da assignatura.

Art. 13. — A funcção de membro do conselho superior é obrigatoria para os funccionarios do Estado e a falta ás sessões, sem causa justificada, a juizo do presidente, acarreta a perda dos vencimentos do dia.

Art. 14 — O Conselho Superior reger-se-á por um regimento interno expedido pelo Secretario do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

Art. 15 — Servirá de Secretario do Conselho Superior o Director Geral da Secretaria do Interior.

Art. 16. — Annexa ao Conselho e adequada aos seus fins, será constituida uma bibliotheca.

III

Da Secretaria d'Estado da Fazenda

Art. 17. — Dependem da Secretaria d'Estado da Fazenda os negocios relativos á arrecadação e guarda dos dinheiros publicos, regimen de impostos, recebedoria e mesas de rendas, collectorias, Imprensa Official, associação commercial, junta commercial, montepio, subvenções a estabelecimentos de caridade, titulos de marca e signal de fazendas de creação, relações com o governo federal (ministerio da fazenda) poder legislativo, nos assumptos de sua competencia, organisação dos projectos de orçamento da receita e despeza, creditos, festejos publicos, desapropriações, tombamento e administração dos proprios estaduaes não occupados por serviços a cargo das outras Secretarias e o expediente do conselho de fazenda.

Art. 18. — A Secretaria será dividida em quatro secções: duas de contabilidade; uma da thezouraria e uma da procuradoria fiscal. Por ellas será distribuido o serviço por um regulamento.

Art. 19. — Além do Secretario, haverá na Secretaria da Fazenda o seguinte pessoal, com os vencimentos constantes da tabella n. 3: 2 chefes de secção, 4 primeiros officiaes, 6 segundos officiaes, 1 procurador-fiscal, 1 solicitador, 1 thezoureiro, 2 fiéis, 1 porteiro, 1 continuo e 2 serventes.

Art 20. — A recebedoria de rendas será subordinada á Secretaria da Fazenda com o pessoal seguinte: 1 director, 2 chefes de secção, 6 primeiros officiaes, 6 segundos officiaes, 1 thezoureiro, 1 fiel, 12 terceiros officiaes, 1 porteiro e 2 serventes

§ Unico. Este pessoal perceberá os vencimentos constantes da tabela n 4.

Art. 21. — Enquanto o serviço da arrecadação de rendas municipaes estiver a cargo da recebedoria, o Estado pelas quotas, que pelas municipalidades, fôrem fixadas, será indemnizado dos vencimentos do pessoal destacado para esse serviço. O pessoal a indennizar até ulterior fixação será composto de 1 chefe de secção, 2 primeiros officiaes e 4 terceiros officiaes.

Art. 22. — A recebedoria terá despachantes para o seu serviço, nomeados pelo Secretario, que lhes fixará o numero.

IV

Da Secretaria de Obras Publicas, Terras e Viação

Art. 23 — Dependem da Secretaria de Obras Publicas, Terras e Viação os negocios referentes a obras publicas, theatros, estradas de ferro e de rodagem, aguas, terras, minas, colonisação, immigração, navegação, agricultura, catechese, privilegios, relações com o governo federal (ministerio da viação), poder legislativo, nos assumptos de sua competencia, e creditos.

Art. 24. — A Secretaria será dividida em quatro secções e por ellas um regulamento distribuirá o serviço.

Art. 25. — Além do Secretario, haverá na Secretaria o seguinte pessoal com os vencimentos constantes da tabela n. 5; 4 chefes de secção, sendo 2 engenheiros, 3 primeiros officiaes, 6 segundos officiaes, 3 engenheiros, 2 desenhistas, 2 agrimensores, 1 porteiro, 3 continuos e 2 serventes.

Art. 26 — A 4.ª secção da Secretaria (secção de agricultura), assim como os serviços das aguas e da estrada de ferro de Bragança, funccionarão com organização especial.

Art. 27. — Existirá na Secretaria um consultor juridico designado d'entre os advogados do fôro, que não terá vencimentos nem será considerado funccionario publico, percebendo pelos pareceres que der os emolumentos, que lhe forem marcados pelo regulamento.

§ Unico. O regulamento determinará o modo pelo qual o consultor exercerá suas funcções.

V

Do Conselho de Fazenda

Art. 28. — E' mantido o conselho de fazenda que será composto dos tres Secretarios d'Estado, com voto, sob a presidencia do Secretario da Fazenda. Ás sessões do mesmo assistirá o procurador fiscal, sem voto que elucidará as questões de direito sobre as quaes fôr consultado.

Art. 29. — Ao conselho de fazenda compete:

1.º Julgar as contas de todas as repartições e quaesquer outros responsaveis que singular ou collectivamente tiverem administrado, arrecadado ou dispendido dinheiros ou valores pertencentes ao Estado; dar-lhes quitação quando achar as ditas contas regulares; suspender, impor multas, requisitar a prisão dos responsaveis que foram omissos no cumprimento dos seus deveres, mandar restituir as fianças prestadas, depois da tomada de contas, advertir os chefes das repartições, empregados e quaesquer responsaveis pelas faltas que encontrar.

2.º Resolver todas as questões referentes ao montepio, na forma da legislação em vigor.

3.º Proceder ás arrematações de generos, mercadorias e obras para todas as repartições e serviços publicos, propondo ao governo a compra administrativa quando julgal-a preferivel e fixar a etapa do regimento militar.

No exercicio d'estas attribuições o conselho poderá requisitar de todas as repartições e funccionarios estadoaes informações escriptas ou verbaes, remessas de documentos, emfim tudo quanto fôr necessario para a bôa regularização do serviço publico.

Art. 30. — Um regulamento determinará o modo pelo qual o conselho exercerá as suas funcções e as formalidades que as devem revestir.

Art. 31. — O serviço do expediente do conselho de fazenda será feito pela Secretaria da Fazenda, na fórma do regulamento da mesma Secretaria, designando o chefe d'esse departamento o empregado que deverá servir de secretario ao mesmo conselho.

Art. 32. — O conselho reunir-se-á uma vez por mez e, extraordinariamente, sempre que fôr preciso a juizo do presidente.

V I

Da Competencia dos Secretarios d'Estado

Art. 33. — Aos Secretarios d'Estado compete:

1.º Referendar as leis, decretos e actos d'elles decorrentes e emanados do Governador.

2.º Conceder licenças aos funccionarios que lhes forem subordinados, até 2 mezes, com ordenado, mediante inspecção de saúde, exceptuados os magistrados, o procurador e sub-procurador geral do Estado, cujas licenças serão concedidas pelo Governador.

3.º Conceder dispensa de lapso de tempo para os funccionarios assumirem o exercicio dos seus empregos.

4.º Nomear interinamente os funccionarios, nos casos de impedimento não excedentes de dois mezes.

5.º Proferir todos os despachos interlocutorios tendentes ao preparo dos papeis que houverem de ser submettidos a despacho do Governador.

6.º Nomear effectivamente os porteiros, fiéis, continuos, correios e serventes.

7.º Dar instrucções para a bôa marcha de todos os serviços a seu cargo, applicando em suas secretarias as penas regulamentares e nas repartições dependentes as mesmas penas, sob proposta dos respectivos chefes.

8.º Justificar faltas dos funccionarios da secretaria e repartições dependentes, até oito por mez.

§ Unico. Da não justificação e da applicação de penas póde a parte prejudicada recorrer para o Governador.

9.º Apresentar annualmente ao Governador um relatorio do estado dos negocios a cargo do respectivo departamento, que será presente ao Congresso em sua reunião annual ordinaria.

10. Apostillar os titulos dos funccionarios promovidos ou removidos, por acto do Governador.

Art. 34. — Os secretarios corresponder-se-ão por officio com os secretarios das Camaras Legislativas do Estado. Esta correspondencia, antes de expedida, será presente ao Governador.

§ Unico. Os secretarios corresponder-se-ão também entre si, por meio de officio.

VII

Dos Creditos

Art. 35. — Os creditos orçamentarios referentes ao pessoal e expediente serão distribuidos annualmente pelas secretarias, por quotas mensaes.

§ Unico. Os mais creditos serão pedidos pelos respectivos Secretarios, á proporção que os serviços a que elles se referirem fôrem exigindo.

Art. 36. — Os creditos, que não estiverem inscriptos no orçamento, serão supplementares, especiaes ou extraordinarios.

§ 1.º Os creditos supplementares só poderão ser abertos do oitavo mez do exercicio em deante e ás verbas do orçamento para as quaes houver auctorização expressa do Congresso.

§ 2.º Os creditos especiaes referir-se-ão a serviços mandados realizar por leis do Congresso e para os quaes, não havendo dotação no orçamento as mesmas determinem que sejam feitas. O decreto abrindo o credito especial referir-se-á sempre á lei que o auctorizou.

§ 3.º Os creditos extraordinarios serão abertos pelo governo no caso de calamidade publica ou superveniencia de um facto que traga enorme prejuizo ao Estado. Estes creditos serão submettidos á approvação do Congresso em sua reunião ordinaria e acompanharão a proposta do orçamento.

Art. 37. — Toda ordem de pagamento determinará a verba ou o credito pelo qual deve ella ser satisfeita.

Art. 38. — Toda ordem de pagamento expedida pelos secretarios poderá ser impugnada pelo Secretario da Fazenda, que apresentará por escripto as razões que motivarem o seu acto.

§ 1.º O Secretário da Fazenda só poderá impugnar o pagamento ordenado, se achar que elle está mal imputado ao titulo do orçamento ou á lei a que se fizer referencia ou se não houver mais verba ou esta fôr insuficiente para o pagamento.

§ 2.º O Secretario da Fazenda sujeitará immediatamente ao Governador o seu acto, o qual, ouvindo o respectivo secretario, poderá confirmal-o ou determinar o pagamento pedido.

VIII

Disposições Geraes

Art. 39. — Os Secretarios d'Estado e o director geral da secretaria do interior serão de livre nomeação do Governador; os chefes de secção, officiaes e mais funccionarios, cuja nomeação não couber aos secretarios, serão nomeados pelo Governador, sob propostas destes.

Art. 40. — Os 2os. officiaes das secretarias e repartições dependentes serão nomeados effectivamnte por concurso, feito na fórma que os regulamentos estabelecerem. As nomeações para los. officiaes serão feitas por accesso dentre os segundos officiaes. As nomeações feitas em virtude desta reforma não ficam sujeitas ás exigencias deste artigo.

Art. 41. — Os Secretarios d'Estado da Fazenda e Obras Publicas, Terras e Viação, nos seus impedimentos ou licenças serão substituidos por quem o Governador nomear interinamente. O Secretario d'Estado do Interior, Justiça e Instrucção Publica sel-o-á pelo director geral da mesma Secretaria.

§ Unico. Sempre que os substitutos forem funccionarios a elles se applicará o dispoto no art. 48.

Art. 42. — Os serviços que não estiverem expressamente commettidos ás secretarias, correrão por aquella com que mais se relacionarem, para o que o Governador dará as necessarias ordens.

Art. 43. — Todos os papeis, requerimentos, petições memoriaes, mesmo quando dirigidos ao Governador, serão apresentados á Secretaria a cujos negocios elles se referirem: nella serão processados e pelos secretarios serão apresentados ao Governador, se não fôrem daquelles cujo despacho lhes cabe.

Art. 44. — Todas as repartições publicas são obrigadas a remetter ao archivo publico os papeis e documentos que por ellas transitarem, ficando sómente sob sua guarda papeis e documentos referentes aos dois annos anteriores. Esta remessa far-se-á no mez de Janeiro de cada anno.

Art. 45. — São prohibidas as acumulações de empregos estaduaes com vencimentos ou de empregos estaduaes com empregos federaes ou municipaes.

§ Unico. Esta disposição não se applica aos funccionarios estaduaes vitalicios que exerçam funcções extranhas ao Estado, aos que exercem funcção electivas ou sem remuneração ou que percebem apenas uma gratificação.

Art. 46. — Todos os funccionarios a quem a lei não der expressamente a vitaliciedade, são demissiveis **ad nutum**.

Art. 47. — Os funccionarios que em virtude de disposição legal substituirem interinamente outros perceberão o ordenado de seu cargo effectivo e a gratificação do cargo substituido.

§ Unico. Feita a substituição pela escala legal, dada a nomeação interina para o ultimo, o nomeado perceberá a totalidade dos vencimentos do cargo, correndo o pagamento por verba especial do orçamento.

Art. 48. — Quando se tratar de substituição de logares de chefes de serviço que estiverem vagos ou os serventuarios licenciados sem vencimentos, o governo poderá mandar abonar ao substituto uma gratificação tirada do ordenado que competir á funcção substituida, de modo, porem, que, feita a substituição na escala legal e nomeado quem deve substituir ao ultimo o Estado não soffra prejuizo algum com o pagamento daquella gratificação.

Art. 49. — As communicações de nomeações, remoções, demissões, aposentadorias, reformas, pensões e licenças serão substituidas pelas publicações feitas a respeito no **Diario Oficial** e as de posse pelos assentamentos escriptos nos titulos ou nos attestados de exercicio, quando nada constar no mesmo **Diario.**

Art. 50. — Só gosarão de licença com ordenado os funccionarios **effectivos que tiverem** vencimentos e que contarem mais de 6 mezes successivos de exercicio effectivo em cargos estaduaes, na forma da lei n. 564, de 1 de junho de 1898.

Art. 51. — As faltas de comparecimento dos empregados ao serviço das Secretarias e repartições dependentes serão classificadas, como abonadas, justificadas e não justificadas segundo os motivos que a ellas derem causa.

Art. 52. — Serão abonadas as faltas occasionadas:

a) por serviço gratuito e obrigatorio por força de lei;

b) por serviços de commissões não estipendiadas;

c) por nojo, sendo sete dias por pae, mãe, mulher e filhos puberes e tres pelos demais parentes até o 3.º gráo;

d) por gala de casamento, tres dias.

Art. 53. — Serão justificadas as faltas por molestia provada com attestado medico, se não excederem de oito em cada mez.

Art. 54 — As faltas não comprehendidas nos arts. antecedentes são consideradas não justificadas.

Art. 55. — As faltas abonadas darão direito á percepção de todos os vencimentos e serão contadas como de serviço effectivo. As justificadas só darão direito ao abono do ordenado, contando-se, porém, o tempo. As não justificadas, farão perder os vencimentos integraes e não serão contadas como tempo de serviço.

Art. 56. — O empregado que voluntariamente e sem motivo precedente dér mais de cinco faltas, por mez, ficará sujeito a suspensão e a demissão se finda ella não reassumir o exercicio do seu cargo.

Art. 57. — Dos vencimentos que percebem os funccionarios estaduaes, dois terços serão considerados como ordenado e um terço como gratificação.

Art. 58. — O expediente em todas as Secretarias de Estado começará diariamente ás 7 1/2 horas da manhã e encerrar-se-á ás 11 1/2 do dia, salvo prorogação pelos Secretarios.

Art. 59. — Revogam-se as disposições em contrario.

Os Secretarios de Estado do Interior, Justiça e Instrucção Publica, da Fazenda e Obras Publicas, Terras e Viação assim o façam executar.

Palacio do Governo do Estado do Pará, 3 de Fevereiro de 1909.

JOÃO ANTONIO LUIZ COELHO

Augusto Olympio de Araujo Souza

José Antonio Picanço Diniz

Innocencio Hollanda de Lima

DECRETO N. 3.172 — DE 1.º DE FEVEREIRO DE 1917

Dá execução ao art. 41 da Constituição do Estado.

O Governador do Estado, nos termos do art. 41 da Constituição do Estado, decreta:

Art. 1.º — Fica creado, como auxiliar administrativo do Poder Executivo, o Secretariado Geral do Estado.

Art. 2.º — Em virtude dessa disposição, **ficam extinctas as Secretarias d'Estado do Interior, Justiça e Instrucção Publica, da Fazenda e de Obras Publicas, Terras e Viação,** passando todos os serviços e attribuições que lhes eram commettidas a serem regidas, até nova organização, pelos regulamentos baixados em virtude dos decretos ns. 996 de 16 de Abril de 1901 e 1.587 de 3 de Fevereiro de 1909, que deram nova organisação aos serviços administrativos do Estado, ficando na direcção do Departamento da Fazenda um Inspector e no de Obras Publicas, Terras e Viação um Director.

Art. 3.º — Para execução do presente decreto fica creado o cargo de Secretario Geral, tendo como auxiliar um 2.º official e nomeados os funccionarios de que trata o final do artigo antecedente.

O Secretario d'Estado do Interior, Justiça e Instrucção Publica assim o faça executar.

Palacio do Governo do Estado do Pará, 1 de Fevereiro de 1917

(a) LAURO SODRÉ

Egidio Ledo de Salles

—— : : ——

ATOS DO PODER EXECUTIVO

("Diário Oficial" do Estado n. 7.860, de 10.9.1918 — pag. 1022)

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE NOVEMBRO DE 1918

— Nomeou-se o engenheiro Henrique Americo Santa Rosa para exercer o cargo de Intendente do Municipio de Belém, durante o impedimento do serventuario efetivo.

INTENDENCIA MUNICIPAL DE BELEM

(D. O. E. de 10.9.1918)

EXECUTIVO MUNICIPAL

Actos e decisões — Tendo de tomar parte nos trabalhos do Congresso do Estado, communico a todos os chefes de secções e mais funccionarios do Municipio que passei nesta data, o exercicio do cargo de Intendente Municipal de Belém ao dr. **Henrique Americo Santa Rosa,** para o qual foi nomeado por Decreto do Governo do Estado.

Gabinete do Intendente Municipal de Belém, 7 de Setembro de 1918.

(a) Antonio Martins Pinheiro

Scientifico a todos os chefes de secções e mais funccionarios municipaes que, tendo o dr. Antonio Martins Pinheiro de tomar parte na actual legislatura estadual, assumi, nesta data, o exercicio do cargo de Intendente Municipal de Belém, para o qual fui nomeado por Decreto do Governo do Estado.

Gabinete do Intendente Municipal de Belém, 7 de Setembro de 1918.

(a) Henrique A. Santa Rosa

O Intendente Municipal de Belém, usando da faculdade que a lei lhe confere, resolve nomear interinamente:

O dr. Misael Corrêa de Seixas para exercer o cargo de advogado municipal durante o impedimento do dr. Elias Augusto Tavares Vianna, que se acha com assento no Congresso Estadual;

O Inspector Sanitario dr. Joaquim Magalhães para exercer o cargo de chefe da 4.ª secção, durante o impedimento do dr. Antonio de O. de Almeida, também com assento naquelle Congresso; e,

O dr. José Quintino Salgado dos Santos para substituir aquelle Inspector Sanitario.

Gabinete do Intendente Municipal, 9 de Setembro de 1918.

(a) Henrique A. Santa Rosa

(D.O.E. de 15.11.1918)

Actos e decisões — Havendo o exmo. sr. dr. Antonio Martins Pinheiro, reassumido, n'esta data, o exercicio do cargo de Intendente de Belém, agradeço a todos os funccionarios municipaes a correcta collaboração que prestaram á minha gestão interina n'aquelle cargo.

Gabinete do Intendente Municipal de Belém, 14 de novembro de 1918.

O intendente interino.

(a) Henrique A. Santa Rosa

IMPRENSA OFFICIAL

(D.O.E. de 19.11.1918)

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 1918

Officios recebidos: — Do sr. dr. Henrique Santa Rosa, communicando em data de 14, haver entregue ao Intendente Municipal de Belém as funcções em que o substituira interinamente e reassumindo o cargo de diretor da Repartição de Obras Publicas, Terras e Viação: — Responda-se, agradecendo.

CAPITULO X

1920 — 1930

1 — GOVERNADORES DO ESTADO

2 — OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS — 1920

3 — DECRETO N. 15.563, DE 13.7.1922 — AQUISIÇÃO DA ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA PELO GOVÊRNO FEDERAL.

4 — CONCORRÊNCIAS PARA SERVIÇOS PÚBLICOS

5 — DISPONIBILIDADE DO ENG. HENRIQUE SANTA ROSA.

6 — OBRAS PÚBLICAS — 1925

7 — ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DA ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA

8 — OBRAS PÚBLICAS — 1926

9 — TÊRMO DE INOVAÇÃO PARCIAL DO CONTRATO DE 16.12.1905 — (Serviço de tração e iluminação elétrica).

10 — CONSOLIDAÇÃO DOS ALICERCES DO PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS

11 — RESUMO GERAL DAS OBRAS EXECUTADAS NO PERIODO DE 1.º.1.1925 a 30 6 1928

12 — LISTA DOS INTENDENTES MUNICIPAIS

13 — DOCUMENTÁRIO.

1 — GOVERNADORES DO ESTADO:

Dr. **LAURO SODRÉ** — Concluiu o seu período administrativo em 1.º de fevereiro de 1921.

Dr. **ANTONINO EMILIANO DE SOUSA CASTRO** — De 1.º de fevereiro de 1921 à 29 de janeiro de 1925.

Dr. **DIONISIO BENTES**. — De 1.º de fevereiro de 1925 a 1.º de fevereiro de 1929.

Dr. **EURICO DE FREITAS VALE**. — Tomou posse à 1.º de fevereiro de 1929. À 24 de outubro de 1930, em consequência da vitória do movimento revolucionário irrompido no Brasil, passou o governo a Junta Provisória do Governo Revolucionário que o substituiu.

—— : : ——

1 9 2 0

Diretor do Departamento de Obras Públicas, Terras e Viação: — Eng. HENRIQUE SANTA ROSA.

A situação econômica do Pará como bem explicava o Governador do Estado em sua "MENSAGEM", era bem difícil.

Daí as reduções impostas às despesas públicas, córte no funcionalismo, ocasionando uma série de dificuldades e inquietações entre as famílias dos dispensados e excluidos do serviço do Estado.

As obras públicas não puderam por isso mesmo, ter a sua execução garantida.

Foi um período de constrangimento para o Govêrno e para o seu programa administrativo, sem possibilidade de ser cumprido.

Este o panorama que vimos, magoados, da terra paraense, naqueles dias, calamitosos de 1920-1921.

Trechos da Mensagem apresentada pelo Governador Lauro Sodré, ao Congresso Estadual, em sessão solene de sua 3.ª reunião da 10.ª legislatura, a 7.9.1920.

2 — OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

"O Diretor das Obras Publicas, Terras e Viação, dr. Henrique Santa Rosa, cujas aptidões me foi possivel ver aproveitadas, chamando-o de novo a exercer, neste segundo periodo de meu governo, as mesmas funções, que acertadamente lhe confiei quando pela primeira vez administrei o Estado, expõe em seu relatorio as condições em que se acham os serviços cuja direção lhe foi entregue.

Parece que seria conveniente adotar a opinião, que êle expõe, de ser transformada essa repartição de modo que, dado o seu carater essencialmente técnico, se modele de conformidade com as suas importantes atribuições, assegurando-se-lhe as prerogativas que lhe devem caber, dentro dos limites necessarios para que não sofram serviços, cuja execução lhe compete.

Em extensa linha estão mencionados os trabalhos feitos pelo pessoal dessa Diretoria, arrolados os orçamentos de obras ainda não realisadas, muitas das quaes estão aguardando ordem para que se façam com evidente lucro para muitos dos proprios estaduaes, que exigem concertos.

Foram já por mim apontadas as causas dessa paralisação de serviços.

Bastaria para mostrar quanto mal d'ahi pode resultar o caso do edificio da Penitenciaria, obra iniciada aos 21 de abril de 1894 e que foi continuada com regularidade até que em principio de 1901 mandou suspende-la o governador de então.

Com razão pondera o dr. Santa Rosa:

> "Não tivessem sido, as obras que lá existem daquela grande construção executadas desde seu inicio com o cuidado, o esmero e a perfeição com que foram feitas, quer nos seus mais insignificantes detalhes, quer nos seus trabalhos de maior responsabilidade tecnica, como os alicerces, a construção de suas paredes de pedra e de tijolo, há muito que aquela parte do grande edificio que se ia construir não existiria mais, tão longo é o periodo de tempo em que êle tem ficado a mercê das intemperies, sem conservação alguma".

Aduz o diretor os fundamentos em que se baseia a sua opinião entendendo que convém ser alterada a Lei n. 1.237 de 6 de novembro de 1911 pela qual se regulam as concessões para construir estradas de ferro, sem que ao Estado fiquem assegurados os meios de ativar, a execução dessas obras.

E com razão asserta:

> "A concessão provisoria das estradas de ferro deveria, principalmente, assumir uma simples feição de opção, por praso limitado, para a organisação da empresa que desejasse tomar a si esses estudos preliminares, dando direito à concessão posterior com as vantagens por lei facultadas; de sorte que decorrido o praso da opção e verificada a impossibilidade daquela organisação rescindida estaria, ipsofato, a opção dada e livre o Governo para dá-la a outro pretendente de maior idoneidade financeira.
>
> Reter anos e anos uma concessão provisoria nas mãos do primeiro concessionário, que nada consegue obter para a realisação de seu desideratum, e entravar a marcha do progredimento do Estado, por considerações particulares que de nenhum modo se justificam.
>
> Das concessões autorisadas pelo Congresso a construção, uso e goso de estradas de ferro, apenas foi requerida a elaboração das bases da que, pela Lei n. 1.658 de 6 de outubro de 1907 fôra concedida ao comerciante Antonio de Albuquerque, para a construção de estrada de ferro economica do baixo Xingú e Altamira".

Foi muito oportuna e acertadamente votada a lei n. 1.891 de 3 de dezembro do ano passado, que autorizou o governo a promover o aproveitamento da força hydraulica existente no Estado.

Grande numero dos rios, que banham o territorio extenso do Pará, O Trombetas, o Cumimã, o Maycurú, o Jary, o Parú, o Xingú e Guamá e outros ainda poderão, postos em proveito, fornecer energia eletrica, para beneficiar as indústrias, que já temos e as que com o tempo hão de surgir.

Com relação aos trabalhos que exigem os atos de registro e legitimação de terra e as concessões e discriminações que delas se fazem, são muito justas as considerações constantes do relatorio, que tenho em mãos, pondo em face do que já se fez aquilo que é bom fazer.

Em verdade parece conveniente, como o está demonstrando a experiência de anos, que seja revogada a Lei n. 1.846 de 8 de novembro de 1919, que declarou extensivos a todo o Estado os favores obrigações da Lei n. 1.601 de 27 de setembro de 1917. Estão já reconhecidos os inconvenientes da larga distribuição gratuita de terras da antiga zona litigiosa de 6 de outubro de 1917.

Sôbre mineração o que cabia dizer, foi dito pelo dr. Henrique Santa Rosa.

> "O serviço de pesquiza e exploração de mineraes do Estado obedece ainda a Lei n. 842 de 31 de outubro de 1902, que o governo deixou de regulamentar, esperando ver decretadas as limitações que por lei federal e Codigo Civil já hoje promulgado foram estabelecidas quanto às propriedades, a bem da exploração deste ramo de industria.
>
> O Codigo Civil está em inteira execução; o Governo Federal tem, pela Lei n. 2.933 de 6 de janeiro de 1915, regulamentado a concessão e exploração das minas dele dependente; é ocasião oportuna de conciliar o Estado o que tem legislado com o que tem feito os poderes federaes".

Referindo-se ao relatorio do competente diretor da Seção de agricultura, e que está anexado ao seu, chama o Diretor de Obras Publicas a atenção para as considerações feitas pelo dr. Ferreira Teixeira indicando os principaes produtos vegetaes que podem dar rendosos resultados se forem bem explorados. Nesse documento mostra-se a vantagem de serem aproveitadas as materias primas, produtos do nosso solo por industrias que as trabalhem mesmo aqui sem nos limitarmos a exporta-las para serem utilisadas nas fabricas estrangeiras.

Certamente a êsse estudo chegaremos um dia, levados por força das leis que impelem o mundo e o homem, este movido sempre por esse sentimento que é o principal motor no terreno dos fenomenos estudados pela ciencia economica, já por grande escritor alemão classificada como a dogmatica do egoismo.

Tive egualmente eu essa previsão, há vinte anos, quando escrevi estas linhas:

> "Sou dos que entendem que a nossa Patria não há de ser ad aeternum essa terra essencialmente agricola, tão celebrada e

decantada pelas maravilhas da sua natureza exuberante e excepcional. Cuido ao envez que entre nós hão de ter assento todas as industrias e que há de multiplicar-se o trabalho em aplicações variáveis e fecundas".

Dados como estão os primeiros passos, não haverá como recuar. A lei da historia, si por vezes, assinála pontos de retrocesso ou de parada, conduz os povos para diante.

E para todos êle no futuro é que se encontrará a idade de ouro, que alguns querem erradamente em remotissimos tempos já decorridos.

Na MENSAGEM que enviei ao Congresso Legislativo do Estado em 1919 falei da Estrada de Ferro de Bragança. E disse dela:

"Tão fartamente dotou a natureza o nosso territorio com êsse tecido emaranhado de vias fluviaes que o cortam em todos os sentidos, que ao homem não cabe senão completar com obras, por assim dizer acessorios os caminhos que andam, raros os pontos onde não os há que conduzam os que se agitam e labutam.

Ainda assim temos que desobrigar-nos dessa tarefa, sendo de lamentar que, desajudados como temos vivido, contando só com os nossos recursos proprios, não tenhamos logrado ver realisadas tantas obras planeadas, estradas de rodagem e de ferro, cuja construção tem sido autorisada por leis, que esperam anos o inicio de execução".

Ahi está a nossa Estrada de Ferro de Braganca, poderoso fator que foi o do desenvolvimento e progresso dessa fertil e futurosa zona, que ela percorre entre Belém e Bragança, aguardando a oportunidade de seguir em demanda das terras, que atravessa o Gurupi, sem perdermos a esperanca de vê-la um dia estendida até ao visinho Estado do Maranhão, a quem já tantas relações comerciais e de tôda ordem nos prendem.

E si já tantos beneficios dá essa via de comunicação, maiores, muito maiores, hão de ser os que ela terá que dar, quando refeitas as que já existem e construídas outras estradas de rodagem, a essa linha vierem ter os produtos dos municipios da chamada região do salgado, tôda por ela então servida.

Estão já compensados os sacrificios, que essa estrada nos custou, mal vista nos seus primeiros anos, quanto o Thezouro tinha que cobrir com suprimentos mensais os desequilibrios constantes entre o que ela cobrava e o que tinha de pagar. Poucos tinham no seu futuro a confianca que devia inspirar na previsão segura dos frutos que faria sair das terras a percorrer.

E, ao me referir a exposição feita pelo diretor quanto às condições em que se achava essa estrada, acrescentei:

"Tudo isso é certo. Dessas palavras se conclue que é necessario remediar as faltas apontadas, melhorando as condições do material fixo e rodante, como está a exigir o aumento do trafego e a reparação dos danos causados pelo tempo.

Nas mãos do Estado essa Estrada tem de continuar ainda a ser o que tem sido, correspondendo aos fins da sua construção: um instrumento de progresso, destinado a dar á agricultura os auxílios indiretos, que mais valem muita vez do que os que diretamente lhe são dados, facilitando os transportes dos seus produtos em condições vantajosas graças a tarifas protetoras, que não são decretadas com a preocupação de fornecer recursos ao Thezouro,

bastando que dêm para que com a renda se possam custear os serviços".

Em recente relatorio voltou o diretor a apontar os melhoramentos que mais convém fazer de modo a corresponder essa via ferrea ás exigencias do serviço, quando vão crescendo a olhos vistos os produtos da zona por ela atravessada e que têm de ser carreados para Belém.

Seria necessario fazer a substituição de 50 kilometros de via completa de cerca de 80.000 dormentes. No material rodante, muito há que exige reparos urgentes, havendo necessidade de substituir os rodados de grande numero de carros.

No trienio de 1917-1919 as receitas da Estrada de Ferro subiram a 4.453:108$726, importando as despezas em 3.909:725$853.

Nas oficinas de S. Braz e Marituba, como tive ensejo de ver, executam-se trabalhos que as recomendam tendo sido nelas concertados e construídos varios carros e construidos outros, com grande vantagem para o serviço publico.

Opina o diretor pelo aumento das tarifas em vigor. E fá-lo pelas razões que assim expõe mais uma vez:

"As atuais tarifas organisadas em uma epoca em que as necessidades de proteger a agricultura nas zonas marginais, dispuzeram o Governo a despender dinheiro para sua manutenção, precisam hoje ser aumentadas em proveito dessa agricultura para garantir o transporte de seus produtos, pois não é justo pedir ao Thezouro do Estado, que quando puder, volte ao regime dos suprimentos que em mezes ininterruptos, durante 30 anos, lhe custaram cerca de 22 mil contos, para fazer os reparos e substituições urgentíssimas nos materiaes da Estrada, estragados e inutilizados pelo trafego de longos anos, e aumentar o pessoal necessario ao seu serviço.

A agricultura na zona bragantina está hoje, graças a esta Estrada, em plena fase de desenvolvimento e prosperidade.

Os seus produtos vendem-se por mais do triplo do que o eram no tempo da organisação das tarifas em vigor; por outro lado, todo o material de que carecem as Estradas de ferro para manutenção e segurança de seu trafego atingiu a preços fabulosos, obrigando tôdas elas, mesmo aquelas em que, pelas suas condições technicas, as locomotivas podem rebocar 10 e mais vezes o volume de carga das nossas, a aumentar as suas tarifas de 20, 50 e até 100%.

Portanto, nada mais justo do que essa medida que virá pôr a Estrada em condições de poder realizar os reparos e substituições de que precisa urgentemente e que pela premencia da situação somos forçados a pedir que seja ela desde já autorizada".

São conhecidas as opiniões dos economistas, que pagam pela entrega a particulares dessa industria especial da aviação.

Resumiu-os o sr. Yves Guyot, figura saliente entre os membros dessa escola economica: "Na industria livre o produtor de serviços ou de mercadorias tem mais necessidade do consumidor do que este tem daquele. E é d'ahi que provém tôda a superioridade da liberdade econômica comparada com o monopolio, explorado diretamente pelo Estado por êle concedido".

Essas regras não se encontram em vigor mesmo nos paizes onde tiveram mais larga aplicação, abstendo-se os governos de intervir nos trabalhos que se relacionam á industria da viação. A ação do governo depende das condições especiais de cada caso.

Sem preocupações teoricas o que convém é examinar a situação em que nos encontramos e decidir se o Estado deve ou pode continuar a gerir

essa via férrea, obra sua, feita com largos sacrifícios do Thezouro, em que se despenderam avultadas quantias, e que durante muitos anos viveu de suprimentos dos cofres publicos, sem que recuassemos da empreza, antes persistindo nela a antever dias futuros, que seriam prosperos.

Tal a segurança com que podia prevê-los um dos antigos diretores em 1894: "E' possivel extirpar o deficit; a reconstrução da linha nos trechos que oneram a tração; a revisão das tarifas e o povoamento das fertilissimas margens da Estrada podem conseguir esse resultado. O deficit se transformará em fonte perene de receita".

Não careço ainda uma vez dizer como considero o valor da Estrada de Ferro Norte do Brasil, cuja construção iniciada há tantos anos, longe está de chegar a seu têrmo. Feita que seja, será ela não um melhoramento a beneficiar o Estado do Pará apenas, mas com que irão lucrar outros Estados como proveito da União.

São conhecidos os embaraços com que têm lutado os que dirigem essa empreza e para que obra tão importante, cujo custo não se poderia pôr em paralelo com o de muitos outros feitos pela União, se viesse a se realizar, o caminho está traçado no projeto em andamento no Congresso Nacional.

Dos meios de comunicações ainda hoje seguidos entre Belém e os municípios paraenses da região banhada pelos rios Tocantins e Araguaia, que são os mesmos usados para ir ter às povoações goyanas, tendo com o Pará relações comerciais, não poderemos libertar-nos senão por êsse preço.

E' doloroso ver que continuem assim a viver populações brasileiras dentro do nosso país, localizadas em pontos que os mapas indicam, tão próximos de centros de cultura, e com as quais não podemos ter troca de correspondências serão consumindo no conduzí-las mezes inteiros, através de perigos, que encontram os que se afoitam a essas viagens, freios impedientes do desenvolvimento dessas zonas da nossa patria, onde há riquezas, que lá ficam, condenadas e nada por falta de transporte.

Serviço das Aguas

—— O Serviço das Aguas esteve entregue ao engenheiro Ferreira Celso que o vem dirigindo há anos com vantagem.

Nada de anormal nesse ramo da publica administração ocorreu.

Se durante a estação calmosa dias há em que não é a cidade suprida com a mesma abundancia de agua, quando, como é natural, diminue a possença dos mananciais, em parte esse prejuizo, a juizo do director, é devido aos desperdicios, que se tem procurado impedir, começando a dar resultado o uso generalizado dos hydrometros.

Foi de reais vantagens a providencia tomada de enviar a National Meter C.º, de New-York, um dos seus engenheiros mecanicos chefes a Belém, graças ao que podem hoje os operarios das oficinas do Estado preparar os aparelhos com perfeição.

No decurso do ano, dentro das posses orçamentarias, foram feitos alguns melhoramentos.

O movimento em 1919 foi o seguinte: receita: 745:676$780; despeza: 503:763$855.

Imprensa Oficial

—— A Imprensa Oficial funcionou regularmente administrada pelo dr. Luiz Barreiros tendo nas suas oficinas, além do DIARIO OFFICIAL, sido

feitos diversos trabalhos por ordem e conta do governo e sendo lá impressas obras particulares por contrato. O pessoal administrativo e technico muito se recomenda pela dedicação e zêlo pelo serviço que lhes está a cargo.

—— Entre os serviços publicos, que por sua conta e responsabilidade faz o governo, figura o do **Matadouro do Maguari**, estabelecimento que verifiquei continuar em muito boas condições de conservação, asseio e ordem. Construido como foi de acôrdo com preceitos de boa higiene, e administrado, como tem sido, por bons funcionarios e auxiliares desses trabalhos especiais, não restará mais tarde senão melhorá-lo, introduzindo os aperfeiçoamentos mais modernos e emendando as lacunas, que a experiência vae apontando.

O Que Não Fiz E O Que Fiz

As linhas finaes desta Mensagem dirão porque o governo não pôde aqui fazer o que queria fazer, sabendo bem em que o seu dever consiste, e conhecendo as necessidades palpitantes do Estado, muitos clamando e conclamando por providências até de carater urgente.

Sei ao certo que os meritos de um governo e as excelencias dele se aferem pela soma de obras materiais que realizam. Os que mais valem, fartos os olhos de ver e admirar os melhoramentos realizados, atestados de capacidade administrativa, muito embora por vezes sob êsses adôrnos com que engalanam as cidades, aparencias de riquezas materiais, se oculte a pobreza moral e se possa nessa falsa grandeza descobrir a pouquidade dos sentimentos, tendo proliferado á sombra de tantos ilusorios bens, males que não tem conta.

São conhecidos e podem ser apontados entre os governos de peior especie os que cobrindo de jardins as praças publicas, deixam sob as raizes dos arbustos que as embelezam e das frondosas arvores que as ensobram os germens da corrupção e as sementes dos vicios, a lembrar êsses trechos das nossas flrestas em cujo seio dormem as aguas estagnadas e vicejando na superficie delas bela e encantadora a rainha dos panes, vitoria regia, sob cujas petalas proleferam os mais deleterios miasmas.

Errada a critica dos que se deixam levar por falsas aparencias, e não descem ao exame cuidadoso dos casos para distinguir os grandes males que acobertam êsses minimos bens, embora sob os falazes ouropeis se obriguem os fatores de padecimentos e morte moral.

Acertam os que distinguem o que se vê do que não se vê para redizer a palavra do famoso economista francez.

Se por êsse metro houvermos de ser medidos nós, os que tão pouco fizemos ao pé do muito que fica por fazer, nós, os que tivemos em mão os destinos desta terra, então serão justas as queixas dos que assim nos julgaram só pelo que aparece e pelo que se vê. E tanto mais numerosas hão de ser elas quanto erradamente, sem calcular o peso das responsabilidades e o onus da herança que recebemos sem fazê-lo a benefício de inventario, esperavam que fizessemos a obra sobrehumana de emendar erros alheios e corrigir males que resultaram de faltas de outros, quando fomos destinados a explá-las duramente.

E para que sôbre nós não caisse a maldição de alguns não por danos que pudessemos fazer mas por benefícios que não nos fosse dado realizar, muitos antes que subissemos os degráus da escada, que nos trouxe a este posto de sacrificios, proferimos palavras de sincera e franca confissão a dizer o que ninguém poderia esperar de nós.

Assim falando á imprensa do Rio de Janeiro de 1916:

"Sem ter medo de defrontar com as dificuldades do encargo por mais que as conheça, sabendo bem medir o volume dos embaraços que enlearão homens de governo postos á frente do Estado, tenho razão para que os meus naturais escrupulos se acrescentem.

Se, em condições normais, eu não me presumí, nunca com capacidades e aptidões para taes missões dada a situação anormal do Estado, é natural que sejam maiores os meus receios de aparecer na arena a disputar um cargo, para o qual talvez não faltem homens de maior competencia, e a me anunciar como um salvador de terra em ruína, um curador de males inveterados, um estadista de raro tino e de valia excepcional, talhado para resolver problemas, tidos e havidos por insolúveis".

Os que lerem essas palavras minhas, para logo verão que ninguém terá o direito de me chamar a contas por não ter dado fiel cumprimento a promessas. Não as fiz me anunciando como um Taumaturgo que para cá se encaminhasse a encantar o povo com seus milagres".

1921 — 1922

Governador do Estado: Dr. ANTONIO EMILIANO DE SOUZA CASTRO.

Diretor do Departamento de Obras Públicas, Terras e Viação: — Eng. HENRIQUE SANTA ROSA.

A frente do Govêrno do Estado, há apenas seis meses, o dr. Souza Castro apresentava sua primeira **"Mensagem"** ao Congresso Legislativo Estadual, em sessão solene de abertura da 1.ª reunião de sua 11.ª legislatura, a 7 de setembro de 1921, da qual extraimos o que aqui vai transcrito:

Mensagem apresentada ao Congresso Legislativo do Estado, em sessão solene de abertura da 1.ª reunião de sua 11.ª legislatura, a 7/9/1921 pelo Exmo. Sr. Dr. ANTONIO EMILIANO DE SOUZA CASTRO, Governador do Estado:

"Assumí o Govêrno do Estado no auge da mais grave das crises que o têm empolgado. A mais grave porque a que mais lhe mingou as fontes de vida; a mais grave, porque para enfrental-a, só dispomos das proprias forças vacillantes de um organismo financeiro em estado de consumpção.

Em seu relatorio assim se pronuncia o sr. director da Fazenda:

"Assumiu V. Excia. o Govêrno do Estado num dos momentos mais criticos da sua vida como unidade autonoma da Federação, vendo-se o erário público a braços com os encargos das dividas externa, interna fundada e fluctuante: devedor á União dos quinze mil contos emprestados á administração anterior, mais 3.229:031$050 aos Bancos Commercial e Ultramarino, além de outros compromissos contrahidos, e em atrazo de dez mezes, approximadamente, no pagamento do funccionalismo, relativo ao quatriennio findo.

Para attender a tanto, nenhum recurso temos tido senão os da nossa renda, tão diminuida em razão da angustiosa situação em que se debate a Amazonia, o que, afinal, é uma repercussão da crise financeira mundial".

Não foi surpresa a situação, que se me deparou. Della estava apercebido pelo interesse que devoto á minha terra e por dever, como um dos seus mais obscuros representantes na Camara Federal.

Não visaram outro fim senão apparelhar o Estado para vencer as difficuldades que o assorberbavam, as iniciativas dos seus representantes no Cogresso Federal, nas quaes tive a satisfação de collaborar.

Foram ellas as seguintes: emenda ao orçamento da receita, auctorisando a União a encampar a Estrada de Ferro de Bragança; favores á industria nacional da borracha e creação de estações experimentaes de algodão, tabaco e cacau e estações de monta. Apparelhado o Estado destes elementos, de vida, estava assegurada a base da sua rehabilitação.

Não foi por imprevidencia minha que até hoje nos vemos privados dos beneficios da mór parte dessas iniciativas, principalmente da primeira, a mais urgente, a da encampação da Estrada de Ferro de Bragança, que habilitaria o Governo a dispor de elementos efficientes para pôr em pratica o seu programma de administração.

Encontrei em caixa, no thezouro do Estado, tres contos de réis.

Urgia iniciar os pagamentos do mez, os quaes orçavam por mais de oitocentos contos.

Como, simples mortal, repetir o milagre de Christo?

Aguardei uma semana, sem pagamentos, a ver se a entrada de reditos habilitav a o thezouro annunciar a satisfação dos seus compromissos.

Mas, nesse lapso de tempo, a arrecadação subira apenas a nove contos. Outro recurso, pois, não restava senão o do appello ao credito. Assim, realizei no Banco Commercial a modesta operação de 200:000$000, graças á qual pude iniciar os pagamentos do primeiro mez do meu governo.

Era de desanimar tão angustioso transe, mas não se me entibiou o animo, antes se me avigoraram as energias para resolutamente encarar a situação.

A primeira medida, que se me afigurou de urgencia, foi a de reducção das despezas.

Para isso armara-me de poderes providencial autorização legislativa, da qual logo me utilizei, ao completar o primeiro mez de administração, do modo por que vereis exposto, paginas adiante.

Receita — O orçamento para 1920 fixou a Receita em Rs. ..... 11.073:750$000, assim distribuida:

Renda ordinaria	9.300:000$000
Renda extraordinaria	200:000$000
Renda com applicação especial	1.575:750$000

A arrecadação foi de Rs. 8.516:619$166, sendo:

Renda ordinaria	7.454:019$288
Renda extraordinaria	212:164$150
Renda com applicação especial	850:435$728

Verifica-se, portanto, um **deficit** de Rs. 2.557:350$834.

A renda ordinaria foi inferior a orçada em Rs. 1.845:980$712; a extraordinaria produziu a mais Rs. 12:164$150 e na renda com applicação especial houve uma differença para menos de Rs. 723:314$272.

A diminuição da renda ordinaria foi devida quasi exclusivamente á menor arrecadação, que a orçada, do imposto de exportação. Devendo produzir 4.800:000$000, rendeu apenas 3.047:137$067, dando a differença para menos de Rs. 1.752:062$933.

Em relação á renda com applicação especial, verifica-se que a diminuição foi devida á insignificante arrecadação do imposto territorial, orçada em 550:000$000, produzindo apenas 50:809$869, donde a differença para menos de Rs. 499:190$131.

Reduzido de quasi 50% foi o rendimento do imposto de alcool e fumo; orçado em 700:000$000, foram arrecadados 397:248$918, sendo a differença para menos de 302:754$082.

A Recebedoria de Rendas do Estado, arrecadou para a Caixa Effectiva apenas Rs. 3.588:987$721, ou seja menos 2.212:451$640 do que no anno anterior.

1.º semestre de 1921 — A renda arrecadada no primeiro semestre do corrente anno, até 30 de junho ultimo, importa em Rs. 3.657:524$062, produzida pelas seguintes verbas

Renda Ordinaria	Orçada para 1921	Arrecadada no 1.º semestre
Exportação	4.000:000$000	1.172:795$881
E. F. de Bragança	1.350:000$000	483:307$611
Matadouro	700:000$000	307:453$910
Industria e profissão	750:000$000	295:114$642
Aguas	750:000$000	372:584$380
Transmissão	450:000$000	274:975$678
Sello	360:000$000	126:502$551
Divida activa	150:000$000	35:342$863
Varios serviços	130:000$000	32:980$102
Terras	30:000$000	13:162$766
Renda extraordinaria		
Eventuaes	190:000$000	123:576$494
Indemnisações	25:000$000	16:919$671
Renda c/ applicação especial		
Alcool e fumo	700:000$000	186:005$803
Territorial	200:000$000	11.567$216
Bolsa	250:000$000	156:778$774
Addicional	130:000$000	48:455$725
	10.165:000$000	3.657:524$062

De 1 de janeiro até 30 de junho do corrente anno, a Recebedoria arrecadou para a Caixa Effectiva 1.466:149$897, ou seja menos 763:802$514 do que em egual semestre do anno anterior.

Despeza — A despeza do Estado durante o exercício de 1920 importou em 16.175:085$066.

FUNDING LOAN (1915) NO ANNO DE 1921 (I/SEMESTRE)

Data	Banqueiro	Serviço do funding		Despesas do serviço
Janeiro	31—Banco Commercial do Pará	£	Réis	625$614
Fevereiro	28—Idem, idem	—	—	645$408
Março	31—Idem, idem	—	—	770$522
Abril	30—Idem, idem	—	—	1:566$198
Maio	31—Idem, idem	10.000.0.0	300:000$000	1:045$067
Junho	30—Idem, idem	—	—	988$012
		10.000.0.0	300:000$000	5:642$021

Divida interna fundada — Em 1920, resgatou o thezouro apolices do emprestimo de 1913, no valor de 10:000$000, ficando assim reduzida essa divida a 7.762:800$000. Os juros das apolices do emprestimo de 1915 (8%), que são pagos pelo Banco Commercial do Pará, não o foram no ultimo semestre, devido á insufficiencia da renda, que os garante, produzida pelos impostos de consumo do fumo e alcool. O arrecadado foi recolhido ao mencionado Banco, que, por essa conta, é credor do Estado, até 30 de julho ultimo, de Rs. 121:895$580.

Sómente para os juros das apolices de 1915 necessitamos despender annualmente 295:920$000.

A renda do imposto de consumo, destinada a esse serviço produziu em

1919	263:369$934
1920	226:383$731
1921 (1.º semestre)	77:833$332

Por motivos notorios, desde 1914 não são pagos os juros das apolices emitidas em 1913.

Pesa ainda sobre o Estado o onus do emprestimodo 15.000:000$000, contrahido com a União.

Pelo contracto lavrado, deviamos iniciar em julho ultimo o serviço de juros e amortização desse debito.

Não o permittiram, infelizmente, as nossas precarias finanças.

Por seu procurador, no Rio, o exmo. sr. dr. Lauro Sodré, pleiteia o Estado, perante os poderes da União, e vae a bom caminho, a equidade do adiamento do praso, para iniciarmos o cumprimento das clausulas contractuaes dessa operação.

Divida fluctuante — Attinge a 11.473:769$574 a divida fluctuante, ao fim do exercicio de 1920.

No primeiro semestre do corrente anno, resgatamos..... 325:565$327, achando-se, portanto, reduzida em 30 de junho a..... 11.150:204$247.

Oneram ainda o thezouro 3.020:191$160, devidos a Bancos nesta cidade, e 4.946:658$179, de saques, lettras e juros a diversos, debitos todos não contrahidos no meu governo, ao qual cabe apenas a responsabilidade do emprestimo de 400:000$000, levantado no Banco Commercial do Pará e do qual já amortisamos 80.000$000.

DIVIDA DO ESTADO AOS BANCOS EM 31 DE JANEIRO DE 1921

Banco Commercial do Pará c/c garantida	1.108:965$500	
Idem c/ especial (para pagamento de juros das apolices de 8%)	189:224$160	
Idem c/ Funding	467:509$560	1.765:699$220
Banco Nacional Ultramarino c/c garantida	1.369:809$500	
Idem, idem para resgate de apolices ...	93:522$330	1.463:331$830
		3.229:031$050

DIVIDA DO ESTADO AOS BANCOS EM 30 DE JUNHO DE 1921

Banco Commercial do Pará, c/c garantida	1.108:965$500	
Idem, c/ especial para pagamento de juros das apolices de 8%	129:809$040	
Banco Commercial do Pará, c/Funding	318:084$790	1.556:859$330
Banco Nacional Ultramarino, c/c garantida	1.369:809$500	
Idem, idem para resgate de apolices ...	93:522$330	1.463:331$830
		3.020:191$160

Ahi tendes, senhores Membros do Congresso Legislativo, a verdadeira situação financeira do Estado.

Eil-a exposta com fidelidade e sem reticencias, como cumpre.

Para mais completos detalhes vos será fornecido o relatorio do sr. Director Geral da Fazenda, illustrado de mappas e quadros explicativos.

Devo agora informar-vos da minha acção, em face da angustia das nossas finanças.

Impossibilitado de recorrer ao credito, não só pela razão tão notoria de estar já anteriormente empenhado todo o nosso patrimonio, mas tambem pelo retrahimento dos capitaes extrangeiros, fechados quasi a operações desta natureza, ante a crise mundial de numerario, decidi pôr immediatamente em pratica o que tinha em mente realizar mais tarde, por occasião de vos apresentar os projectos da receita e despesa.

Quero referir-me ás medidas de reducção das despezas.

Facil tarefa á primeira vista e ao juizo dos que entendem facillimo ao governo, por simples decretos, ajustar avultadas despesas a exiguas receitas.

Não sou desse parecer; e como o meu intuito era acertar, promovi uma reunião dos chefes das repartições do Estado, para lhes pedir a collaboração, no sentido de economias, tanto quanto possivel, apreciaveis, attenta, entretanto, a condição da efficiencia indispensavel dos serviços publicos.

Assim foi que, dos alvitres suggeridos por esses dignos auxiliares do Governo, resultou o primeiro decreto de reducção das despezas.

Tenho a satisfação de transcrevel-o:

Decreto n. 3.806, de 5 de março de 1921, que procede á revisão dos quadros e tabellas dos funccionarios e serviços publicos para reduzir as respectivas despesas, em execução do artigo 16 da lei n. 1.929, de 8 de novembro de 1920.

O Governador do Estado, attendendo á diminuição consideravel da receita publica, resultante das grandes alterações das nossas condições economicas, que por sua vez refflietem o transtorno da economia universal, e

considerando que nenhuma providencia póde ser tomada que, melhorando aquellas condições, produza immediatamente o augmento da receita na importancia que exige a actual organização dos serviços publicos, senão que toda a medida a que recorra a administração será de resultados lentos;

considerando que semelhante demora, desacompanhada de quatquer modificação, embora penosa, do apparelho administrativo, causaria não só a irregularidade do respectivo funccionamento, como o continuo accrescimo da divida fluctuante, já avultada, com sacrificio do Estado e dos credores;

considerando que, além da evidencia irrefragavel destas razões, já assim o entendeu e previu o Congresso Legislativo do Estado, na ultima reunião, quando, antevendo ainda maior diminuição dos recursos do thezouro, investiu o Poder Executivo da faculdade de reduzir desde logo as despesas publicas, que o permittissem, ex-vi da disposição ampla do art. 17 da Lei n. 1.929, de 8 de novembro ultimo, que fixou a despeza para o mesmo exercicio;

resolve, usando dessa attribuição e depois de ouvida a direcção de todas as varias divisões da Administração Publica e de bem examinadas as condições de efficiencia dos seus serviços, decretar, como decreta:

Art. 1.º — Ficam reduzidas de 868:481$600 as despezas publicas fixadas em 10.011:912$491 pela lei n. 1.929, de 8 de novembro de 1920, e para isso extinctos, desde já, os seguintes cargos e repartições:

Director da Instrucção Publica Primaria; Directoria de Hygiene Escolar; Directoria de Agricultura; Campo Experimental annexo á Directoria de Agricultura.

Na Directoria de Obras Publicas, Terras e Viação: da 2.ª secção: 1 engenheiro auxiliar, 2 2ºs officiaes, 1 servente; da 3.ª secção: 1 2.º official, 1 amanuense e 1 archivista.

No Magisterio Primario de 2.ª entrancia: 12 directorias de grupo escolar, 15 cadeiras de professor, 2 de adjunto, 3 porteiros de grupo e 24 serventes.

No de 1.ª entrancia: 6 directorias de grupo escolar, 20 cadeiras de professor, 4 porteiros e 12 serventes de grupo.

No Instituto Lauro Sodré: 1 thesoureiro e 2 inspectores.

No Instituto Gentil Bittencourt: 4 logares de professora primaria e 4 de adjunta.

No Museu Goeldi: 1 servente do horto botanico, 1 servente da administração, 1 servente do jardim zoologico, 1 continuo e 1 auxiliar da secção zoologica.

Na Repartição da Policia Civil: 1 secretario, 2 subprefeitos (Val-de-Cães e Ananindeua), 1 escrivão da subprefeitura de Baptista Campos, 3 2ºs officiaes e 1 servente.

Na cadeia de S. José: 1 barbeiro, 1 enfermeiro, 1 continuo e 60 carcereiros de cadeia do interior do Estado.

Na Directoria Geral da Fazenda Publica: 1 contador, a Repartição da Imprensa Official.

No Curro do Maguary: 3 inspectores de 2.ª classe, 4 fiscaes da matança clandestina, 2 cabos fachineiros, 1 2.º machinista, 5 fachineiros de 2.ª classe e 2 fachineiros de 1.ª classe.

No Hospicio de Alienados: 2 medicos auxiliares e 2 guardas.

§ unico. O serviço da extincta Directoria do Ensino Primario continúa exclusivamente a cargo da 3.ª secção da Secretaria Geral do Estado, sob a direcção do secretario; o da Directoria de Hygiene Escolar é transferido para a Directoria Geral do Serviço Sanitario.

Art. 2.º — A despeza do Serviço de Aguas, fixada em ..... 467:340$000, no cap. XXX da lei n. 1.929, de 8 de novembro de 1920, fica reduzida a 443:840$000, incidindo a reducção de 23:400$000 nas seguintes verbas:

15:000$000 no final da tabella n. 39, sob a rubrica: operarios, trabalhadores, etc.; 5:000$000 no n. 4 do citado cap. XXX sob a rubrica: materiaes, etc.; 2:400$000 no n. 3 do mesmo cap., sob a rubrica lubrificantes, etc.; 1:000$000 no n. 6 do referido cap., sob a rubrica: talões, etc.; devendo tal reducção realizar-se desde logo, conforme as conveniencias do serviço e dentro das attribuições da Directoria respectiva, sciente o governo do Estado.

Art. 3.º — A despeza da Estrada de Ferro de Bragança, consignada em 1.247:470$000 no cap. XXX da lei orçamentaria de n. 1.929, de 8 de novembro de 1920, fica reduzida a 1.194:187$500, sendo a reducção na verba sob a rubrica: pessoal, que constitue a tabella n. 38 da citada lei; devendo a reducção de 53:277$200 operar-se immediatamente dentro das attribuições da respectiva Directoria e segundo as necessidades do serviço, sciente o governo do Estado.

Art. 4.º — A despeza da Brigada Militar, orçada no cap. IX da lei n. 1929, de 8 de novembro de 1920, em 1.760:833$192, fica reduzida a 1.694:292$692, pela seguinte fórma:

30:000$000 no § 5.º do citado cap. IX, sob a rubrica: forragem, etc.

20:000$000 no § 4.º do mesmo cap., sob a rubrica: uniformes, calçado, etc.

7:540$500 correspondente ás 5 primeiras vagas das 100 que o governo determina não preencher no effectivo da Força (tabella n. 19).

5:400$000 da reducção para 150$000 dos vencimentos do dentista, picador, mestres de gymnastica e de musica, contractados para a Brigada (tabella n. 18).

3:600$000 da suppressão de 3 professores da Escola Fundamental; devendo taes diminuições, na importancia de 66:540$500, realizar-se immediatamente pelo commando geral da Brigada, com a devida sciencia ao governo.

Art. 5.º — Fica reduzida de 4 para 2 e de 5 para 2% a commissão attribuida aos directores do Serviço de Aguas e da Estrada de Ferro de Bragança, respectivamente, pelos arts. 9, lettra C e 10 da referida lei n. 1.929, de 8 de novembro de 1920.

Art. 6.º — São reduzidas as seguintes verbas:

Do custeio do Hospicio de Alienados (cap. VII, n. 2) de..... 100:000$000 para 60:000$000;

Da Navegação Mosqueiro e Soure (cap. XXXIII, § 1.º), de ..... 130:000$000 para 80:000$000 pela suppressão das viagens ao Tocantins;

Do Curro do Maguary (cap. XXXII, § 3.º) de 200:000$000 para 150:000$000 no custeio e compra de gado para os hospitaes e outros estabelecimentos;

Do Muzeu Goeldi (cap. XVIII, § 2.º) de 24:000$000 para ..... 12:000$000, no custeio geral.

§ unico. São supprimidas as verbas de viagens, acquisições, etc., do Museu Goeldi (cap. XVIII, § 3.º) do valor de 6:000$000, bem como diversos auxilios consignados no cap. XXVII, §§ 9º, 10º, 11º, 12º e 14º, nas importancias respectivamente, de 2:400$000, 2:400$000, ... 1:200$000, 4:800$000 e 6:000$000; exceptuado o estabelecido no § 8º, que fica mantido sómente na importancia de 2:400$000.

Art. 7ª — As tabellas annexas á citada lei n. 1.929, de 8 de novembro de 1920, serão observadas com as modificações constantes do presente decreto, expedindo-se todos os actos complementares para perfeita execução do mesmo.

Art. 8º — O governo, em consequencia da extincção da Imprensa do Estado, contractará a publicação dos actos officiaes.

Art. 9º — Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario geral do Estado assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1921.

SOUSA CASTRO

Barroso Rebello

Por occasião de ser baixado êste decreto, fez o Governo circular na Imprensa diaria a seguinte nota official:

"Em face da afflictiva situação actual, cuja melhoria é impossivel predizer para breve, o governo é forçado a diminuir as despezas, como a primeira e infelizmente a mais prompta de todas as providencias de que pode lançar mão.

A sua resolução expressa no decreto de hoje é pela fatalidade das cousas humanas necessariamente uma obra imperfeita; é, porém, já uma decisão, o primeiro passo de uma série de actos com os quaes, contando com a bôa vontade geral, pretende estimular e ajudar o reerguimento do Estado.

Antes de tudo o governo está de bôa fé; procura cumprir o seu dever isento de preoccupações parciaes.

Não podia sensatamente fazer e deliberou não fazer uma obra radical neste momento de tantas, tão variadas e extremas difficuldades.

Mesmo, porém, que sejam mediocres, os resultados da reforma representam comtudo uma economia real e o principio de modificações que, continuadas com prudencia e constancia, poderão produzir resultados consideraveis materiaes e moraes.

No que respeita á Força Publica, que sempre tem cumprido correctamente o seu dever, a economia não se limitará aos 66:540$500 mencionados no decreto. A lei de n. 1.888, de 2 de dezembro de 1919, que prescreve a contribuição municipal para a milicia que os municipios uti-

lizam, alliviará pela sua execução logo dentro do exercicio o orçamento do Estado de 301:620$000 que poderão ser accrescentados aos 60:000$000 já citados e nos exercicios seguintes, a mais 150:810$000 das 100 vagas que não se preencherem. Além disso, com outras providencias que estas primeiras economias irão tornando possiveis, outras mais apparecerão no uniforme, no calçado, no equipamento, na remonta, no sustento, na assistencia, na instrucção da força, de modo que em um tempo não distante esta possa, em perfeito equilibrio orçamentario, desempenhar efficazmente a sua funcção legal.

A economia effectuada no serviço de aguas, sem prejuizo algum da commodidade publica, não é apenas de 23:400$000 citada no decreto. A quasi exclusiva importação americana e a alta extraordinaria desse cambio elevaram a despesa da Directoria de Aguas no exercicio passado, a 536:167$404, de modo que comprimir a despeza do exercicio corrente nos 467:240$000 orçados e diminuidos ainda de 23:400$000 é poupar na realidade 92:327$404 nesse serviço tão essencial á nossa existencia.

A Estrada de Ferro de Braganca, além da economia de ..... 53:282$500 que de um golpe realiza, vae proceder a uma revisão e alteração gradual de seus serviços, de modo que se póde com segurança esperar, na primeira metade do exercicio, mais uma economia superior a 40:000$000, afóra outras medidas de que o governo cogita para augmentar a efficiencia technica e economica da via ferrea.

Essa efficiencia dependerá do trabalho federal de saneamento que está prestes a começar, serviço que o governo estadual aguarda para remodelar sua repartição sanitaria depois de discriminada as espheras de acção nossa e da União.

As reformas da Repartição Sanitaria com a passagem proxima de serviços desta natureza ao governo federal determinaram a extincção da Directoria de Hygiene Escolar, cujos serviços voltam commodamente á direcção central da Hygiene do Estado.

As pequenas economias relativas aos institutos Gentil Bittencourt e Lauro Sodré apenas prenunciam a reforma desses estabelecimentos: aquelle principalmente, com a creação de um pensionato, de modo a exonerar o thezouro de uma parte das despesas, sem prejudicar a funcção educativa da casa.

Sobre o Instituto do Prata, collocado numa região fertil e proxima, os religiosos que o dirigem apresentaram ao governo uma proposta que visa supprimir os encargos do Estado no valor de 65:000$000, sem perda da efficacia do estabelecimento.

Na impossibilidade de construir, em que se acha o Estado, os serviços designados á directoria especial de agricultura, serão incluidos nas attribuições da Directoria Geral de Obras Publicas, Terras e Viação.

Assim ficará o thezouro alliviado do custo de uma repartição especial e os interesses da agricultura nada perderão. Pelo contrario, na falta de grandes obras publicas, o corpo de engenheiros habeis, que possuimos, terá no fomento agricola um excellente campo de sua esclarecida actividade.

O Campo Experimental annexado ao Instituto Lauro Sodré, dotado de outros moldes e recursos dahi provenientes, será de notavel resultado como fonte de producção ao mesmo tempo.

O Muzeu Goeldi, apesar de seu caracter scientifico, concorrerá com um contingente para desembaraçar o thezouro e manter-se a si proprio, mediante o preço modico das entradas, já muito bem acceitas

do publico, e tambem com a venda de exemplares dos variados e abundantes individuos da nossa fauna.

Os 110:559$900 de economias no Ensino Primario de moça algum representam o regresso ao analphabetismo.

Só se supprimiram os cargos como de directores de grupos escolares do interior e outros respectivos funccionarios que eram dispensaveis numa época de sacrificios como esta, sem offensa alguma da disseminação do ensino.

Quanto aos logares de professores, attendeu-se cuidadosamente para a estatistica escolar representada pelos ultimos mappas e médias anteriores para extinguir e reunir escolas, sómente de accordo com a distribuição e affluencia da população escolar. O que unicamente póde acontecer é que os meninos tenham caminho maior a percorrer para alcançar a escola e, algum professor, accrescimo de trabalho com augmento de alumnos em consequencia de escolas extinctas.

Maiores serão as vantagens publicas provindas desses sacrificios individuaes.

O interesse da instrucção de modo algum foi esquecido.

A suppressão da Imprensa Official, já lembrada aliás em epocas muito menos apertadas que a actual, era imperiosa, desde que se verificou a facilidade de eliminar logo a metade de suas despezas, sem nenhuma desvantagem publica. A publicação dos actos officiaes, que é a unica justificação de existir um jornal do governo, póde perfeitamente fazer-se com economia e descanço por fórma diversa, a exemplo de outros Estados, como o prospero e culto Estado de Pernambuco.

No quadro das comarcas em que uma reforma é imprescindivel, o Poder Judiciario pelo seu orgão conspicuo que é o Tribunal Superior de Justiça e o Ministerio Publico, vindo ambos ao encontro das rigorosas exigencias publicas, suggeriram ao governo, e com elle estudam, uma fórma de economizar, considerando e revendo a actual divisão de comarcas com o criterio simultaneamente demographico, judiciario, economico e geographico, que assegure perfeita distribuição da justiça".

Foi assim, com espirito publico, que, imposto pelas circumstancias terriveis que todos sentem e proclaman, o governo do Pará emprehendeu as primeiras economias do Estado.

Pela nota transcripta, não se furta o Governo á responsabilidade de possiveis imperfeições no decreto; mas affirma ser o mesmo uma decisão, o primeiro passo de uma serie de actos, collimando o reerguimento do Estado.

E a prova de taes assertos, confirmando a sinceridade de sua palavra, ahi tendes nos dois decretos posteriores, baseados em mais acurada observação, corrigindo lacunas do primeiro e ampliando-o considera-

§ 3.º A verba do mesmo serviço de aguas inscripta na rubrica final da tabella n. 39 da lei n. 1.929, de 8 de novembro de 1920, já reduzida á média mensal de 9:000$000 pelo Dec. n. 3.806, de 5 de março ultimo, fica limitada a 6:000$000.

Art. 2.º — A reducção das despezas da Brigada Militar, no valor de 66:500$500, estabelecida pelo Dec. n. 3.806 citado fica elevada a 399:291$650, recahindo no pessoal, 280:166$650 e no material dos corpos, 119:125$000, de accôrdo com a proposta e tabellas apresentadas pelo respectivo commando.

Art. 3.º — E' reduzida de 48:000$000 para 24:000$000 a verba — **Dilifencias Policiaes** — consignada no § 2.º Cap. VIII da lei orçamentaria em vigor.

Art. 4.º — A despeza do Estado, orçada em 10.011:912$491 pela lei n. 1.929 de 8 de novembro de 1920, e reduzida a 9.143:430$890 pelo Dec. n. 3.806, de 5 de março do corrente anno, fica ainda diminuida para 8.716:545$548 com as reducções constantes do presente decreto.

Art. 5.º — As tabellas annexas á citada lei orçamentaria para o exercicio corrente serão observadas com as modificações estabelecidas pelo citado Dec. n. 3.806 e pelo presente, expedindo-se todos os actos complementares para perfeita execução dos mesmos.

O secretario geral do Estado assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1921.

SOUSA CASTRO

Barroso Rebello

DECRETO N. 3.844, DE 21 DE JUNHO DE 1921

Modifica o Serviço Sanitario do Estado

O Governador do Estado, em consequencia das alterações trazidas ao Serviço Sanitario Estadual pelo estabelecimento, por parte da União, da Prophylaxia Rural do Pará, e usando da faculdade conferida pelo art. 17 da lei n. 1.929, de 8 de novembro de 1920, decreta:

Art. 1.º — A despeza do Serviço Sanitario do Estado orçada em 400:914$000, do cap. VI, da citada lei n. 1.920, de 8 de novembro de 1920, é fixada pela o resto do exercicio em 72:306$609, conforme adiante se discrimina, alteradas e suprimidas, por conseguinte, as tabellas relativas ns. 11 a 15, da mencionada lei.

Art. 2.º — O pessoal do supra citado serviço fica reduzido aos cargos e funcções adiante enumeradas, extinctos assim todos os demais, não referidos no presente decreto: Um director geral, 7 inspectores sanitarios, dos quaes um remunerado; 1 secretario, 1 auxiliar demographico, 2 escripturarios, 2 desinfectadores, 2 guardas sanitarios, 4 agentes de saúde, 1 porteiro, 1 continuo, 1 mechanico, 1 servente da Directoria, 7 serventes de desinfecção, 1 rapaz tratador de animaes, 3 cocheiros, 5 moços de cavallaria, 1 ferrador.

§ Unico. O cargo de chimico do Estado fica marcado, sem dotação orçamentaria, posto o respectivo serventuario á disposição da Commissão Federal de Prophylaxia Rural.

Art. 3.º — A tabella de n. II regulará os vencimentos de todos os funccionarios constantes do art. 2.º, excepto quanto aos inspectores sanitarios, que serão de uma só classe e vencerão 6:000$000; o capataz, que perceberá uma diaria de 5$000, e os serventes, tambem de uma classe unica, com a gratificação de 960$000 annuaes.

Art. 4.º — E' mantido o Hospital Domingos Freire com o mesmo pessoal e custeio marcados no capitulo VI, n. 6 e na tabella 12, tudo da lei citada.

Art. 5.º — A verba de expediente e material da repartição é fixada em 20:000$000.

Art. 6.º — A despeza geral do Estado orçada em 10.011:912$491, pela lei orçamentaria vigente, e reduzida pelo decreto n. 3.806, de 5 de março e 3:839, de 31 de maio deste anno, para 8.716:545$548, é limitada pelo presente decreto a 8.577:253$668.

O secretario geral do Estado assim o tenha entendido e faça executar, expedindo-se os actos complementares.

Palacio do Governo do Estado do Pará, 21 de Junho de 1921.

(aa) SOUSA CASTRO

Barroso Rebello

Importa em 1.430:653$812 a economia resultante destes tres decretos, a qual, claro está, maior seria, se abrangessem os effeitos da medida os doze mezes do corrente exercicio.

Dentre as despezas reduzidas, por effeito desses decretos, destacarei a que attingiu a Força Militar, na importancia de 465:832$150, isto é, pouco menos de um terço da redução total. Foi o maior córte. Não obstante, diz-se, desfructa a Policia Militar de situação privilegiada.

Com o custeio dos estabelecimentos do Estado realizou-se a economia de 66:040$517 no primeiro semestre deste exercicio, como prova a seguinte nota:

Nota de Custeio dos Estabelecimentos

Hospital Domingos Freire	10:492$750	3:894$180
Hospital S. Sebastião	11:051$800	4.474$300
Hospicio de Alienados	101:013$740	48:052$950
Cadeia de S. José	42:002$630	14:423$925
Instituto Lauro Sidré	68:921$775	10:131$460
Instituto Gentil Bittencourt	90:315$470	14:304$800
Museu Goeldi	7:527$120	4:330$000
	333:325$265	99.621$615

Economia (165:662$132 − 99:621$615 = 66:040$517 — economia do 1.º semestre do corrente anno.

Com o **Diario Official**, que passou a ser impresso nas officinas do Instituto Lauro Sodré, foi consideravel a economia.

São do relatorio do digno director desse estabelecimento as informações que se seguem:

"Admittimos para o serviço empregados **quantum satis**, tanto para composição e impressão da folha como para a execução de encommendas, revisão e redacção, cabendo-nos affirmar a V. Exc., com cifras exactas, que os salarios semanaes respectivos importam em 907$500, ou 3:630$000 mensaes e 43:560$000 annuaes.

O papel, tinta e outros materiaes empregados montam approximadamente em 800$000 mensalmente ou 9:600$000, annualmente. Isto para uma média de 8 paginas como temos publicado.

Reunindo este aquelle dispendio, teremos um total de 58:160$000 por anno, para a publicação do **Diario Official**.

Comparando esta verba com a de 139:120$000, votada para o actual exercicio, encontraremos, com algarismos insophismaveis e reaes, uma differença, a favor do Estado de 85:960$000 ou sejam 61,8%, a quanto ascende a reducção de despesas com a extincção da Imprensa Official, em virtude da adopção desse vosso acto patriotico.

Com o **Diario Official** já temos dispendido pelas diversas fontes productoras do Instituto, sobresahindo em 1.º lugar as de typographia e encadernação, cerca de 7:500$000, pertencentes aos mezes de junho, julho e parte de agosto corrente.

O seu pessoal está em dia nos seus recebimentos pelos cofres do Instituto e esforçando-nos devéras para que essa situação se mantenha firme e duradoura."

E' para salientar, e o faço com grande satisfação, não ter dispendido o thezouro um só real com a manutenção do **Diario Official**, depois que passou a ser impresso no Instituto Lauro Sodré.

Este estabelecimento profissional, em boa hora confiado á competente, honesta e dedicada direcção do sr. professor Raymundo Gonçalves Chaves, está prestando os mais inestimaveis serviços ao Estado, desobrigando o thezouro de apreciavel onus. E isto com apenas dois mezes de novo regimen, sendo de esperar, dentro em breve, se realize a aspiração do Governo mantel-o com as proprias rendas.

E' me grato transcrever do relatorio do sr. director do Instituto Lauro Sodré o seguinte trecho:

"V. Exc. se dignará de vêr dos balancetes que fazemos annexar ao presente relato, que o Instituto vem produzindo desde os primeiros dias de nossa administração e que a sua renda é applicada, consoante a auctorização franca que V. Exc. nos deu, o entregar-nos a direcção desta casa, no pagamento dos vencimentos do funccionalismo nelle empregado, pessoal do campo, material e custeio. Sentimos immenso prazer em asseverar a V. Exc. que o dispendio com essas verbas foi realizado, estando todos pagos de seus vencimentos de junho e já iniciados os de julho ultimo.

Se não se acham integralisados e constando do balancete de julho citado, é porque somente pudemos completal-os na 1.ª quinzena de agosto corrente".

Dentre as econmoias realizadas, devo citar a que resultou da extincção do Instituto do Prata, não comprehendida nos córtes dos decretos já citados, a qual orça por 98:710$000

MENSAGEM apresentada ao Congresso Legislativo, em 7.9.1922, pelo Dr. Souza Castro, Gov. do Estado do Pará

(D. O. 17, Set. 1922 — domingo)

OBRAS PUBLICAS, TERRAS E VIAÇÃO

"Ao partir para a commissão que lhe designou o Governo na Exposição Internacional Commemorativa do Centenario da Independencia, o engenheiro civil Henrique Americo Santa Rosa, operoso director da repartição de Obras Publicas, Terras e Viação, enviou o seu relatorio minucioso, instruido de annexos que o completam.

A insignificante verba orçamentaria actual, impossibilita a execução de obras que seriam naturalmente a primeira funcção deste departamento publico cuja acção, por isso, quasi que só se limita ao serviço de terras.

Como judiciosamente observa o seu director, é de importancia capital este ramo administrativo, que entende directamente com o patrimonio do Estado ameaçado pelos invasores que as distancias acobertam contra a vigilancia da autoridade publica.

Não é facil a repressão, porque além do mais, o artificio da ganancia sabe disfarçar-se com o interesse attendivel da população pobre, que encontra um recurso facil na extração dos productos da floresta; de modo que é necessario que as disposições coercitivas já existentes sejam executadas com prudencia e vigilante discernimento, para amparar a actividade do simples trabalhador sem prejudicar as vantagens que o Estado deve auferir do seu patrimonio, como acontece com as áreas de castanhaes de que se accupa o director de Terras.

O serviço de terras sob as diferentes rubricas de vendas de terras devolutas, traçagens de medições, aforamentos, emolumentos de registro de posse, emolumentos de registros de propriedade, sellos de titulos de terras, multas em papeis de terras, editaes, certidões e "Diarios Officiaes", rendeu no periodo julho de 1921 a junho de 1922, 98:481:237.

SERVIÇO DE AGUAS

Continua á testa da administração deste ramo essencial dos trabalhos publicos o engenheiro civil ANTONIO FERREIRA CELSO, funccionario inteligente, activo e organizador.

A distribuição da agua é regularmente feita á cidade embora as difficuldades financeiras, alliadas ao alto preço do material extrangeiro, tenham impedido a reforma da installação dos hydrometros cujo estado concorre para o disperdicio do liquido, desde que haja negligencia do consumidor. Entretanto, este inconveniente tem sido em parte remediado pelo reparo desses apparelhos, em numero de 678, que eram susceptiveis dessa medida, executada com economia nas officinas da repartição.

Esta providencia, porém, é insuficiente para a renda normal do serviço, porque se verifica que o defeito do material existente permitte que dos 18 milhões de litros que as machinas do manancial enviam diariamente á cidade e descontado o consumo de serviço publicos, mais de 3 milhões sejam desperdiçados sem vantagem rasoável do consumidor e com prejuizo do Estado.

A officina do Utinga se acha em perfeitas condições, mas este anno é urgente um esforço para dotal-a de sobresalentes indispensaveis.

No anno de 1921 a rêde de distribuição, em serviço executado pela Repartição, foi augmentada em 410 metros, com a circunstância interessante de que esta ampliação do abastecimento de agua se realizou em bairros afastados da cidade, habitadas principalmente pela população operaria.

Alem dos supprimentos de material ao Utinga, a Directoria propõe como inadiaveis os reparos do Stand-pipe fronteiro ao Instituto Lauro Sodré e a pintura do reservatório "Paes de Cravalho", sendo que praa este serviço já se acha ella habilitada com quasi toda a tinta requerida.

A renda bruta arrecadada em 1921, proveniente das 8.575 derivações existentes montou a 774:444$390, da qual deduzida a despesa total de 466:079$270, resulta o saldo liquido, opportunamente recolhido ao Thezouro, de 308:365$120.

Convém observar que em 1920 a despesa do Serviço de Águas foi de 558:541$688, tendo diminuido em 1921 de 92:462$418 em consequencia dos cortes extremos que, sem prejuiso do serviço o Governo foi obrigado a effectuar.

Além da receita, propriamente arrecadada, a Directoria desse departamento foi auctorisada a compensar com o consumo de agua, debitos do Estado, principalmente com funccionarios publicos em atrazo, sommando essas cmopensações 91:686$071; de modo que pode bem considerar-se o saldo completo apresentado por essa Repartição como 308:365$120, ... 91:686$071 ou sejam na realidade 400:051$191.

SERVIÇO DE SANEAMENTO

O servico de saneamento constou de: 99 casas cadastradas, das quais 57 (57,5%) sem instalação sanitaria alguma, 25 com instalação aceitável e 17 com instalação defeituosa. Foram expedidas 74 intimações para construções de fossas.

Saneamento do solo. De 10 a 30 de junho foram realizados os seguintes trabalhos de hidrografia, no qual se ocuparam 25 trabalhadores, dirigidos pelo guarda chefe sr. Affonso Ribeiro.

Rocadas: Avenida 22 de junho entre a Vila Corôa e a travessa Bernal do Couto 109m x 81m — 8.820 metros quadrados.

Avenida Pedro Miranda — da travessa 9 de janeiro á travessa do Chaco 263m x 30m — 7.890 metros quadrados.

Travessa do Chaco, trecho pantanoso da Avenida Pedro Miranda á Avenida da Erverdosa, 308m x 165m — 50.820 metros quadrados.

Travessa Humaitá, trecho pantanoso, da avenida Everdosa ao Acampamento 308m x 165 m — 508.820 metros quadrados.

Travessa Vileta, trecho pantanoso da Avenida Everdosa ao Acampamento, 308m x 165m — 50.820 metros quadrados.

Travessa Timbó trecho pantanoso da Avenida Pedro Miranda ao Acampamento, 616m x 143m — 88.088 metros quadrados.

Serviço de Aterro: trecho da Avenida 22 de junho entre a Vila Corôa e Bernal do Couto. Aterro feito sobre um boeiro de comprido. Aterro e desaterro 364m cubicos.

Limpezas de valas: Foram abertas 8 valas com 282m x 1,20m x 50 centimetros, no trecho entre a Avenida 22 de junho entre a Vila Corôa e Bernal do Couto, foi retificada uma vala com 150m x 1,20m x 50 cmts. Entre a travessa 9 de janeiro e a travessa do Chaco, da Avenida Pedro Miranda, zona pantanosa, foram retificadas 6 valas com 860m x 1m,20 x 0m,50."

1922 — O Governo Federal, pelo Decreto n. 15.563, de 12 de julho de 1922, RESOLVE ADQUIRIR a ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA.

3 — DECRETO N. 15.563 — DE 13 DE JULHO DE 1922

Resolve adquirir a Estrada de Ferro de Bragança, de propriedade do Estado do Pará, e da-la em arrendamento ao Govêrno do dito Estado.

"O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização constante do art. 2 n. VII, da lei n. 4.230 de 31 de dezembro de 1920, revigorada pelo Art. 38 da Lei n. 4.440 de 31 de dezembro de 1921, resolve adquirir a Estrada de Ferro de Bragança de propriedade do Estado do Pará, a fim de incorporá-la ás linhas federais e bem assim, dar a dita estrada em arrendamento ao Governo do referido Estado, na conformidade das clausulas que com este baixem, assignadas pelo ministro da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1922, 100 da Independencia e 34.º da Republica.

Epitacio Pessôa

J. Pires do Rio

CLAUSULAS A QUE SE REFERE O DECRETO N. 15.563, DESTA DATA

I

O Governo Federal adquire a Estrada de Ferro de Bragança, de propriedade do Estado do Pará, a qual passa ao pleno dominio da União. A Estrada de Ferro de Bragança é constituida:

I. Pelas linhas e ramaes adeante descritos;

a) bitola de um metro:

Linha principal — Belém a Bragança	233 177.53
Belém ao Entroncamento (duplicada)	9.179,25
Desvios, triangulos e linhas auxiliares	10.529.51
	252.886,29

Ramaes — Utinga (Central ao Utinga)	1.307.00
Pinheiro (Entroncamento ao Pinheiro)	15.474,20
Desvios, triângulos linhas auxiliares, etc.	4.434,75
	274,102,24

b) Bitola de 65 centímetros:

Ramal de Igarapé-açú ao Prata	20.777.00
Prolongamento de Bragança a B. Constant	19.175,32
Desvios, triangulos e linhas auxiliares	465.90
	40.417,92

c) Bitola de 1m.45:

Ramal de tracção animal — de Benevides a Benfica	9.000.00

II. Pelos edificios, dependencias, oficinas, material rodante, etc., constante de inventario organisado e que, assinado por ambas as partes, ficará fazendo parte integrante do contrato.

III. Pelos terrenos abaixo mencionados pertencentes á Estrada:

a) 1.580 hectares de terras em Marituba;
b) terrenos desapropriados em Belém, São Braz e Marituba;
c) terrenos em Bragança;
d) terrenos para a nova estação de Americano.

II

No mesmo ato da aquisição o Governo Federal dá em arrendamento ao do Estado do Pará a referida Estrada de Ferro de Bragança, na forma determinada nas clausulas adiante.

III

A aquisição é feita pela importancia ajustada de réis 17.000:000$, a qual será paga pelo Governo Federal ao do Estado do Pará, depois de abertos os necessarios creditos com fundamento no art. 2.º n. VII, da lei N.º 4.230, de 31 de dezembro de 1920, revigorada pelo art. 38 da lei n. 4.440, de 31 de dezembro de 1921, sendo 5.000:000$ em moeda corrente e os restantes 12.000:000$ em doze mil apolices da divida publica do valor nominal de 1:000$, cada uma, juros de 5% ao ano.

§ 1.º — O Governo do Estado do Pará obriga-se a aplicar a soma de 5.000.000$ do seguinte modo.

a) na aquisição de trilhos e acessorios inclusive aparelhos de mudança de via do tipo Vignole e de 25 kgs., por metro corrente para a substituição de 87 kls. 400 de linha;
b) na aquisição e assentamento de 115.000 dormentes e 100.000 tirefonds ou grampos de linha;
c) no assentamento, lastro e nivelamento de 87.400 metros de linha;
d) na aquisição de duas locomotivas, oito vagões fechados de mercadorias, duas para animais e 10 vagões plataformas de 20 ou mais toneladas de lotação, bem como na de dois carros de passageiros de 1.ª classe um de 2.ª classe e um misto.
e) na aquisição de 38 trucks diversos para carros e vagões e na de 84 pares de rodas com eixo para o mesmo material,

f) na aquisição de molas, pinos, etc., e de artigos metalicos diversos necessários a prompta execução dos reparos de que precisam as locomotivas e o material rodante da estrada;
g) em grandes reparações exigidas por oito locomotivas;
h) em reparações gerais no material fixo e rodante da estrada.

§ 2.º — A referida quantia de 5.000:000$ ficará em deposito na Agencia do Banco do Brasil no Pará, que de acordo com as ordens do Governo Federal e os certificados expedidos pela Inspetoria Federal das Estradas, irá fazendo entrega ao Governo do Estado das importancias requisitadas até aquele limite, á proporção que forem sendo adquiridos os materiais e realizadas as obras de que trata esta clausula.

§ 3.º — O Governo do Estado do Pará, por intermedio do Banco do Brasil, empregará precipuamente no serviço da sua atual divida o produto da venda das apolices a que se refere a presente clausula.

IV

O praso do arrendamento é de 30 anos, contado na data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, praso esse que poderá ser prorrogado mediante acordo entre os dois Governos contratantes.

V

O preço de arrendamento consistirá na contribuição de 50% da renda liquida, cabendo igual importancia de 50% ao Estado arrendatario.

§ Unico. — Ao Governo Federal não caberá responsabilidade alguma por qualquer "deficit" que se verificar na exploração da Estrada.

VI

As tomadas de contas serão feitas semestralmente, pela forma estabelecidas nas leis, regulamentos ou instruções em vigor. Será aplicado processo identico ao adotado pelas Estradas de ferro que gosam de garantia de juros, enquanto não baixarem normas especiais para as que se acham arrendadas.

VII

O arrendatario organisará, segundo modelos fornecidos pela Inspetoria Federal das Estradas, o inventario das despezas de custeio de cada mez, que submeterá á fiscalização dentro da primeira quinzena de mes immediato, acompanhados de documentos comprovantes devidamente classificados, por divisão do serviço, e, bem assim, a demonstração da receita arrecadada competentemente elucidada pelo quadro completo da renda das estações.

VIII

Por semestre vencido e dentro dos primeiros 30 dias que se seguirem ao do encerramento da tomada de conta, o arrendatario recolherá á Delegacia Fiscal do Thezouro em Belém a contribuição de arrendamento.

IX

Para os efeitos do arrendamento serão considerados:

1.º — como renda bruta:

A soma, sem exceção alguma, de todas as rendas ordinarias, extraordinarias e eventuais, arrecadadas pelo arrendatario e referentes á exploração da estrada.

§ Unico. — Para os efeitos deste numero consideram-se as rendas como arrecadadas desde que hajam sido emitidos os bilhetes, os passes de viajantes e tiradas as notas de expedição das mercadorias e outras classes de transporte.

2.º — como despezas de custeio:

a) as relativas ao pessoal e materiais dos serviços de trafego da estrada, inclusive a conservação ordinaria e extraordinaria da linha e suas obras de arte, dos edificios e dependencias, dos maquinismos e utensilios ou ferramentas das oficinas e das turmas e do material de transporte e de tração;
b) as proprias de seguros e de acidentes e, tambem, as de indenizações provenientes de roubos e incendios, ou avarias e destruições quaisquer, quando ficar provado, a juizo do Governo Federal, que os danos são devidos á incuria da administração da estrada;
c) as resultantes de ampliações e alterações em edificios ou dependencias, as de prolongamentos de desvios, postos de embarque de animais e, em geral, as de obras novas de pequeno custo, quando autorizadas pelo Governo Federal, por conta do custeio.

§ Unico — Serão expressamente excluidos do custeio os encargos de operações financeiras que o Estado tenha de realizar, embora para atender as despesas proprias da estrada.

3.º — como renda liquida:

A diferença entre a renda bruta e as despezas de custeio, aumentadas estas da quota de fiscalização, que figurará como despeza acessoria de custeio semestral.

X

Serão levadas a conta do capital do arrendatario as despezas que, devidamente autorizadas pelo Governo Federal, o mesmo arrendatario fizer com as obras ou aquisições especiais, inclusive acrescimo de material rodante e que não constem dos numerados na clausula III, paragrafo primeiro.

XI

O Governo Federal em casos extraordinarios, de conveniência nacional, poderá ocupar temporariamente a estrada.

Neste caso, pagará ao arrendatario uma indenização igual a 50% da renda liquida media dos periodos correspondentes no quinquenio precedente á ocupação, ou dos anos anteriores, caso ainda não haja decorrido um quinquenio; ou a 50% da renda liquida media dos meses anteriores, caso não haja decorrido um ano.

XII

O contrato poderá ser encampado pelo Governo Federal, a partir de 1 de janeiro de 1937. Caberá ao Estado arrendatario uma indenização igual a 25% da renda liquida media actual verificada no ultimo quinquenio, multiplicada pelo numero de anos que faltarem para a terminação do arrendamento, contanto que este produto não seja inferior a 5% da renda bruta media do ultimo quinquenio, multiplicado pelo numero de anos que faltarem para terminar o arrendamento, e mais o capital de que trata a clausula X, descontada dele a parte amortizada segundo a formula

$$\frac{A = a\ (1{,}06n - 1)}{0{,}06}$$

§ Unico — Fica entendido que esta disposição apenas se refere aos casos ordinarios, o que não exclue o direito de desapropriação, na forma da legislação em vigor.

XIII

Findo o praso de arrendamento tornarão para o pleno dominio da União:

a) todos os bens arrendados, de acordo com o inventario da entrega, levando-se em conta as alterações e ampliações que houverem sofrido, com as novas construções, e os materiais adquiridos devidamente autorizados;
b) o material em deposito do almoxarifado, para os diferentes misteres do trafego e correspondentes ás necessidades, pelo menos, de um trimestre.

XIV

Continuarão em vigor na Estrada de Ferro de Bragança as tarifas e o regulamento de transportes atualmente observados, até serem por outros legalmente substituidos.

§ 1.º — O arrendatario obriga-se a apresentar um plano geral de revisão das tarifas dentro do primeiro trimestre de sua administração.

As tarifas serão revistas de três em três anos, pelo menos, podendo o Governo Federal exigir essa providencia, no caso do arrendatario não tomar a si a iniciativa da revisão.

§ 2.º — Todas as tarifas, quer gerais, quer especiais, aprovadas pelo Governo Federal, serão afixadas, ou postas a disposição do publico, devidamente impressas, em todas as estações, devendo entrar em vigor dentro dos sessenta dias seguintes á publicação oficial de sua aprovação, sendo o primeiro dia de aplicação anunciado com oito dias de antecedencia, por meio de avisos expostos nas estações e publicados em jornaes da região servida pela Estrada.

XV

Pelos preços fixados nas tarifas que vigorarem, o arrendatario será obrigado a transportar com exatidão, cuidado e presteza, as mercadorias de qualquer natureza, os passageiros e suas bagagens, os animais domésticos ou outros recebidos a despacho, e os valores que lhe forem confiados.

XVI

1.º — O arrendatario obriga-se a transportar gratuitamente:

a) o pessoal administrativo ou fiscal e objetos transportados em serviço da Estrada e da fiscaliação;

b) as malas do Correio e ses condutores, e pessoal e material destinados ao serviço das linhas telegraficas da União, e quaisquer somas de dinheiro pertencentes ao Thezouro Nacional ou do Estado;

c) os colonos imigrantes, assim reconhecidos oficialmente, suas bagagens, ferramentas, utensilios e instrumentos agricolas.

d) as sementes, os adubos quimicos, e as plantas enviadas por autoridades federais, estaduais e municipais, ou por sociedade agricolas, para serem gratuitamente distribuidas pelos lavradores, e os animais reprodutores, bem como os artigos da industria nacional destinados a exposições-feiras, de interesse publico.

2.º — serão transportados com abatimento de 50% sôbre os preços das tarifas:

a) as munições de guerra, forças militares e respectivas bagagens, quando em serviço publico.

b) os generos de qualquer natureza, enviados pelo Governo da União ou dos Estados para socorros publicos, bem como os materiais destinados a obras publicas de aguas e esgotos, ou a instalações hidro-eletricas, de aplicação a qualquer das industrias — agricola, mineira e pastoril.

3.º — todos os mais transportes, quando concedidos á requisição do Governo Federal ou estadual, terão o abatimento de 15%.

Paragrafo Unico — Fóra os casos aqui previstos e dos constantes do regulamento de transportes não será concedido transporte gratuito nem reduzido, quer a passageiros, quer a despachos de qualquer espécie.

XVII

O arrendatario, em tudo que respeita ao contrato, fica sujeito á fiscalização do Governo Federal, que a exercerá, de conformidade com a legislação competente, por intermedio da Inspetoria Federal das Estradas e de outros funcionarios ou engenheiros que designar para tal fim.

A todos eles, para o bom desempenho das suas funções, o arrendatario proporcionará as facilidades e transportes necessarios, a juizo do chefe da fiscalização local. Este terá todas as regalias de transporte que couberem á administração superior da estrada.

§ Unico — Em caso de descarrilamento ou acidente, nos trens ou na linha, o arrendatario deverá dar imediatamente conhecimento do fato ao engenheiro fiscal da secção interessada, e facilitar-lhe todos os meios de transporte ao local, a fim de que o mesmo engenheiro fiscal possa ajuizar das causas que provocaram a ocorrencia, mediante corpo de delito procedido na linha e no material do trem.

XVIII

O arrendatario concorrerá, anualmente, para as despezas de fiscalização, com a quantia de 12:000$, que será recolhida ao Thezouro Nacional em prestações semestrais adiantadas, no prazo de 10 dias a contar do inicio de cada semestre.

XIX

O trafego deverá ser mantido com regularidade, de acordo com os horarios que vigorarem, não podendo ser interrompido tôtal ou parcialmente, salvo em casos de força maior, entre os quais se compreendem as paredes de operarios.

Paragrafo Unico. — Verificando-se a interrupção do trafego por mais de 15 dias consecutivos, sem motivo justificado, o Governo Federal terá o direito de declarar o cantrato caduco, sem dever nenhuma indenização ao arrendatario, e de rescindi-lo independentemente de interpelação ou ação judicial.

XX

Os horarios dos trens de passageiros e misto serão submetidos á aprovação do Governo Federal e, antes de entrarem em vigor, afixados nas estações e publicados pela imprensa com oito dias, pelo menos, de antevaçao feita pelo Governo, á custa do arrendatario.

XXI

Sempre que o Governo Federal o exigir, em circunstancias extraordinarias, o arrendatario porá as suas ordens todos os meios de transporte de que dispuzer.

Nêste caso, o Governo Federal, si o preferir, poderá aplicar as disposições da clausula XI.

XXII

O arrendatario fica obrigado a conservar com cuidado, durante todo o tempo do arrendamento, tanto as linhas e toda a especie de dependencias, que manterá em estado de preencherem perfeitamente os seus fins, como o material rodante e o das oficinas e diversos, sob pena de ser a concercedência.

XXIII

Sempre que o Governo Federal entender, mandará extraordinariamente, inspecionar o estado da linha, suas dependencias e material rodante.

O representante do Governo Federal será acompanhado pelo do arrendatario e ambos escolherão, desde logo, um desempatador, decidindo por sorte entre os dois nomes indicados, um pelo representante do Governo Federal e outro pelo arrendatário, caso não cheguem a acôrdo. Desta inspeção lavrar-se-á um têrmo, no qual se consignem os serviços a fazer para assegurar a boa conservação das linhas e a regularidade do trafego e, outrossim, se consignem os prazos em que taes serviços devem ser realizados.

XXIV

Na vigencia do contrato, ninguém poderá explorar outras linhas ferreas dentro de uma zona de dez kilometros para cada lado e na mesma direção da estrada arrendada. Tal proibição não exclue o direito de uma estrada de ferro atravessar a zona garantida, contanto que dentro dela não receba despachos nem passageiros entre duas localidades servidas diretamente pelas duas estradas.

Paragrafo Unico. — Fica entendido que o previlegio não abrange a zona urbana das cidades e vilas

XXV

O Governo Federal, observado o disposto na legislação geral, poderá conceder ramaes ou desvios para uso particular, que partam das estações ou de qualquer ponto da linha arrendada desde que os interessados se sujeitem ás medidas de segurança e outras impostas pelo arrendatario, na conformidade das instruções que para o efeito vigorarem.

XXVI

O arrendatario obriga-se a cumprir as disposições do regulamento de 26 de abril de 1857, e, bem assim, quaisquer outras que forem adotadas para a fiscalização, segurança e policia das estradas de ferro, uma vez que não contrariem as clausulas autorizadas por este decreto.

XXVII

O arrendatario obriga-se a admitir e manter trafego mutuo de passageiros, mercadorias e veiculos com todas as empresas de viação ferrea e fluvial, a que for aplicavel, sendo as respectivas bases e condições previamente aprovadas pelo Governo Federal.

Paragrafo Unico. — De tais bases constará que o arrendatario é obrigado a aceitar, como definitiva e sem recurso, a decisão do Governo Federal sobre as questões que se suscitarem relativamente ao trafego mutuo e ao percurso do material de cada estrada de ferro nas linhas de outras empresas, e qualquer acordo que celebrarem entre si e as empresas contratantes, quanto ao trafego mutuo, não prejudicará o direito do Governo Federal ao exame das respectivas estipulações e a sua modificação, se entender que são ofensivas aos interesses da União.

XXVIII

O arrendatario obriga-se:

1.º — a apresentar, dentro do primeiro trimestre de sua administração, um projeto de quadro de pessoal, com a tabela de seus vencimentos, onde em coluna distinta figurarão o maximo e o minimo dos vencimentos e salarios proprios de cada categoria de empregados.

§ Unico — O arrendatario obriga-se a manter o pessoal existente, enquanto o mesmo bem servir, a juizo do mesmo arrendatario.

2.º — A exibir á fiscaliação, sempre que for preciso, a juizo desta, os livros de escrita de arrendamento e todos os pormenores do movimento financeiro da estrada.

3.º — A prestar prontamente todas as informações e esclarecimentos, inclusive os elementos estatisticos, que sobre o trafego e, em geral, sobre qualquer serviço da estrada, forem reclamados pela fiscalização ordinaria ou extraordinaria, por parte do Governo Federal.

4.º — A entregar a 15 de fevereiro de cada ano, um relatorio do ano anterior, acompanhado da estatistica de todos os departamentos de serviço, segundo os questionarios e outras formulas em voga.

XXIX

Salvo caso de convenio ajustado para arrecadação de imposto ou fins semelhantes, fica o Estado arrendatario expressamente impedido de dar ao pessoal qualquer função estranha ao serviço da estrada.

§ Unico — Não poderá o arrendatario, por si, chefes de serviço, agentes de estação ou interpostas pessoas, explorar industrialmente qualquer produto transportado pela estrada.

Igual proibição se entende ao exercicio do comércio por qualquer emprego da estrada.

XXX

O arrendatario organisará o projeto de um horto florestal, á margem da linha, para cultura de eucalyptus e especies indigenas apropriadas, que atendam ás necessidades futuras de abastecimento de lenha e dormentes para a estrada, dando inicio ao estabelecimento e custeio desse serviço, de acordo com as condições que forem oportunamente ajustadas com o Governo Federal.

XXXI

O arrendatario gozará do direito de desapropriação, na forma da legislação em vigor, dos terrenos e bemfeitorias necessarios para o serviço que tiver de executar, de acordo com os projetos, aprovados pelo Governo Federal.

XXXII

Os materiais destinados à Estrada de Ferro de Bragança gozarão de isenção de direitos, na conformidade do disposto no art. 53, da lei n. 4.230, de 31 de dezembr de 1920.

§ Unico — Cessará a isenção, si forem alienados, a qualquer titulo, ou aplicados em obras estranhas a teor do contrato, sem preceder anuencia do Governo Federal e pagamento dos respectivos direitos, quaisquer objetos importados com aquele favor para a Estrada.

XXXIII

Ficará o arrendatario constituido em mora, ipso jure, obrigado, por isto ao pagamento dos juros de 9% ao ano se não pagar, dentro de 30 dias das tomadas de contas, o que for devido à Fazenda Nacional, como preço de arrendamento, nos termos da clausula V, ou se não pagar, dentro dos primeiros dez dias de cada semestre, as quotas de fiscalização de que trata a clausula XVIII.

XXXIV

A renda bruta da Estrada responde pelo pagamento das contribuições estipuladas no contrato.

XXXV

O Governo Federal poderá declarar o contrato caduco, sem dever nenhuma indenização ao arrendatario, e rescindi-lo de pleno direito, independentemente de interpelação ou ação judicial, si, além dos casos previstos no contrato, não forem pagos o preço do arrendamento e a quota de fisca-

lização dentro de seis meses depois de expirados os prazos fixados na clausula XXXIII.

XXXVI

O Estado do Pará outorgará ao engenheiro que exercer a autoridade principal da administração da Estrada, todos os poderes para representa-lo como arrendatario junto ao Governo e autoridades federais.

§ Unico — A nomeação desse engenheiro será precedida de entendimento e acordo com o Ministerio da Viação e Obras Publicas.

XXXVII

O Estado arrendatario fica expressamente impedido de transferir a outrem as responsabilidades do contrato, sob pena de caducidade do mesmo, nos termos da clausula XXXV.

XXXVIII

O Estado do Pará comprovará ao Governo Federal que a Estrada de Ferro de Bragança, definida na conformidade da clausula I, se acha livre e desembaraçada de onus provenientes de hipotecas, ou de quaisquer outros encargos financeiros, a fim de que, pela importancia estabelecida na clausula III, a passagem da mesma estrada á propriedade da União seja feita de modo absoluto e sem restrição de especie alguma.

XXXIX

No caso de desacordo entre o Governo Federal e o Estado do Pará, a respeito da inteligencia do contrato, serão nomeados dois arbitros para decidirem na especie. Havendo divergencia entre eles, a questão será submetida a um terceiro arbitro desempatador.

XL

As duvidas ou questões suscitadas entre a União e o arrendatario ou entre este e particulares ou empressas, a respeito de objetos que enténdam com o arrendamento ou a construção, serão resolvidas de acordo com a legislação federal.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1922.

J. Pires do Rio

Governador do Estado: Dr. ANTONINO EMILIANO DE SOUSA CASTRO.

Diretor do Departamento de Obras Públicas, Terras e Viação — Eng. HENRIQUE SANTA ROSA.

— A situação financeira do Estado era alarmante. Para bem justificar esta assertiva temos o depoimento do próprio Diretor do Tesouro, fixando fielmente o aspecto daquêles dias calamitosos, decorridos principalmente nos anos de 1921 a 1924.

São estas as palavras do sr. Diretor do Tesuoro, escritas no Relatório enviado ao govêrno, e por este transcritas na sua "MENSAGEM" de 7 de desembro de **1823**, enviada ao Congresso Legislativo do Estado:

"Tudo fazemos para RESTRINGIR PAGAMENTOS sob êste **ultimo titulo**, porém, mesmo não falando na faculdade concedida pela Lei n. 1908 para compra de TERRAS DEVOLUTAS com VENCIMENTOS ATRAZADOS e quaisquer outros creditos **contra o Estado** é IMPOSSIVEL RECUSAR AOS FUNCIONARIOS encontrarem com os créditos de anteriores exercícios, os FUNERAIS, **consumo** d'agua, passagens para o interior do Estado e E. F. de Bragança e pagamentos de impostos devidos por seus fornecedores, a quem, em virtude da impontualidade na percepção dos vencimentos, devem avultadas **quantias**".

—: :—

1923

LEI N. 2.067, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1921

DESPEZA

Obras Publicas, Terras e Viação ..... 68:054$740 reis

O que foi feito:

A verba destinada à Diretoria das OBRAS PÚBLICAS, para as suas atividades em 1923, para as obras em geral, foi insignificante.

Essa circunstância levou o engenheiro civil Henrique Américo Santa Rosa, diretor da Repartição de OBRAS PÚBLICAS, TERRAS E VIAÇÃO, a afirmar no RELATÓRIO enviado ao Governador do Estado:

"A insignificante verba orçamentária atual impossibilita a EXECUÇÃO de Obras que seriam naturalmente a primeira função dêste departamento público, cuja ação, por isso quasi só se limita ao serviço de terras".

Escreveu o dr. Sousa Castro na sua "MENSAGEM":

"Do Relatorio do provecto engenheiro Diretor desta repartição, se vê que o movimento principal da mesma se CONCENTRA no serviço de terras, pois que o trabalho de obras publicas com as construções, reconstruções e simples reparos de que carece a administração publica para conservação e aumento de seu patrimonio DEPENDEM DE RECURSOS que as finanças do Estado AINDA NÃO PROPORCIONAM.

Vendido o predio, á praça de SANTA LUZIA, em que mediante aluguel, funciona o **6 ° Grupo Escolar denominado "WENCESLAU BRAZ"**, pelo transtorno que daí resultara para o ensino publico primario em um bairro muito povoado, principalmente pelas classes operarias, o governo se viu forçado ao sacrificio de adquirir, do Banco de Credito Popular, um predio assobradado, que por uma circunstancia feliz se achava á venda, muito proximo de outro ocupado pelo Grupo Escolar, o qual passava a propriedade da Faculdade de Medicina do Pará.

Espero aprovareis essa resolução, justificada pelas imperiosas circunstancias espendidas. Tendo-se efetuado a compra pelo preço de **vinte contos de réis** equivalente a um terço do valor da construção do predio, relativamente novo e em condições de servir perfeitamente ao seu destino, com as obras de adaptação e reparos que mandei imediatamente excutar pela propria DIRETORIA DE OBRAS PUBLICAS e que, com a necessaria economia, importam em **dez contos de réis** gastos em parcelas, o que com o preço da aquisição da casa, pago em cinco prestações, eleva o custo desse proprio a **trinta contos de réis**, fica perfeitamente servida a administração publica.

Os consertos em outros Grupos Escolares, alguns proprios do Estado, sanando defeitos mais urgentes são todavia ainda insuficientes e aguardam que o aumento de rendas, que se prenuncia, permita acudi-los, atendendo tambem para as obras a executar no interior do Estado, em predios e construções publicas ou de que tem responsabilidade a administração.

Procedeu-se aos reparos e obras mais necessarias de acordo com as circunstancias do Thezouro, incumbindo-se algumas vezes, a Diretoria do Serviço de Aguas, por causa das oficinas de que dispõe a tomar providencias de carater premente, como não raro tem acontecido.

Em face de representação fundada do dr. Juiz de direito da 4.ª Vara, presidente do Tribunal do Juri, determinei e está em via de execução, a **mudança desse tribunal para a** SALA DO PALACIO DO FORUM, **onde já outr'ora funcionou** e em que se acha atualmente o salão de casamentos, que passará a ser aquele que serve presentemente de juri, feitos em ambos os compartimentos as obras indispensáveis".

ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA

"A' luz dos dados estatisticos que vos forneci, conforta verificar-se que é francamente auspiciosa a situação financeira da Estrada, pois que

conseguiu nos últimos 18 mezes, não só custear as suas despezas, como ainda reduzir o seu debito.

E nas condições defeituosas em que ainda se encontram as linhas e o material rodante, a ponto de, para reparal-as, serem necessarios 5.000 contos de réis, é licito reconhecer que tal resultado representa um esforço invulgar, a attestar a capacidade sua Direcção.

Reparada, o que em breve succederá, na plenitude, portanto, da sua efficiencia, se constituirá a E. F. de Bragança, dentre em pouco, um dos mais valiosos elementos economicos do Estado, como fonte directa da renda, e principalmente como o incentivo, de que tanto carece, para o seu desenvolvimento, a vasta região agricola dos municipios bragantinos.

Em agosto findo foi, afinal, ultimada a operação de sua venda ao Governo Federal, recebendo o illustre deputado Prado Lopes, como procurador do Estado, 12 mil apolices, do valor nominal de 1.000$000, cada uma, juros de 5%, ao anno, nos termos da clausula 3.ª do decreto n. 15.563 de 13 de julho de 1922.

Ainda nos termos dessa clausula os restantes 5.000:000$000 que perfazem o total de 17:000:000$000 preço ajustado da venda, serão pagos em moeda corrente, depositada na agencia do Banco do Brasil, nesta capital, e applicados na reforma da Estrada, á medida que forem sendo necessarios ás respectivas obras projectadas.

Até agora conservam-se intactos esses titulos recebidos, não tendo sido possivel ao governo dar-lhes qualquer destino, por não ter podido satisfazer a exigencia pelo Conselho da Caixa de Amortização feita, de exhibir-lhe a autorização expressa do Congresso para alienal-os.

Penso que no art. 15, da lei orçamentaria vigente, que dá ampla autorização ao Poder Executivo, qual a de "fazer as operações de credito ou quaesquer transacções, inclusive alienação e contractos que forem necessarios, caberia perfeitamente a autorização exigida; mas assim não entendeu o alludido Conselho, que considerou imprescindivel a autorização expressa de poder o governo transaccionar as referidas apolices.

Nestas condições, peço-vos considereis devidamente o assumpto habilitando o Executivo a poder utilizar-se desses titulos, na consolidação da divida do Estado, como preceitúa o § 3.º da clausula 3.ª do citado decreto de 13 de julho de 1922.

O "Diario Official" ainda este mez publicará edital de concorrencia para a reforma da Estrada.

Dado o rigoroso escrupulo com que serão examinadas as propostas, pensa o governo ser mais conveniente fazer a reforma por esse processo do que por administração.

Em cumprimento das clausulas 4.ª e 5.ª do decreto que venho citando, referentes ao arrendamento da Estrada ao Estado, acha-se nesta capital, desde fins de janeiro, o illustre engenheiro dr. Octavio Gordilho de Castro, chefe da 1.ª Inspectoria da Fiscalisação das Estradas.

Tem s. s. quasi prompto o trabalho de revisão do inventario que serviu de base ao contracto de encampação da nossa via-ferrea, para effeito da entrega da mesma ao Estado, como seu arrendatario.

Como representate do Estado nesse trabalho, commissionei o dr. Raymundo Tavares Vianna, chefe do serviço da Directoria de Obras Publicas.

Menciono com pezar o fallecimento do dr. Renato Brasiliense Santa Rosa, que, durante alguns annos, com dedicação e competencia, exercer o cargo de chefe do trafego.

Para substituil-o, nomeei, por acto de 27 de março ultimo, o distincto engenheiro dr. Antonio Crespo de Castro.

Do citado relatorio consta o movimento de terras publicas a differentes titulos e o rendimento no periodo de um anno no valor de ..... 249:485$446.

Nos termos da legislação vigente com facilidades muito liberaes é de esperar que a exploração methodica e fructuosa da grande area do Estado se inicie, pode muito bem dizer-se, e se desenvolva.

Cumpre, porém, não perder de vista que não devemos pensar unicamente nesta e nas gerações mais proximas mas, considerar o futuro remoto quando milhões de habitantes povoarem o Pará e carecerem de garantia de trabalho desembaraçado na superficie do sólo.

Pelo que se póde prevêr do rumo das idéas de hoje, o melhor meio de atalhar essas difficuldades da grande massa dos trabalhadores, evitando as restricções, as dependencias, os attritos que podem resultar do exclusivismo natural da propriedade privada, é a manutenção moderada do dominio publico, porque é a garantia do dominio de todos.

Alem disso só o Poder Publico tem a auctoridade e os meios sufficientes para tratar dos problemas de grande, de decisivo alcance para a existencia das populações e que interessam o clima, a salubridade, o transporte, e se prendem ao que a geographia scientifica classifica como **factos de economia destructiva** e que é por onde estamos começando, com a exploração progressiva das nossas essencias florestaes.

SERVIÇO DE AGUAS

Mantiveram-se regulares as condições do abastecimento á cidade, não tendo faltado agua em ponto algum, se bem que em menor abundancia nos mezes deverão, como sóe acontecer todos os annos, mas ainda assim em quantidade sufficiente ás necessidades da população, pois que nunca menos de 20 milhões de litros lhe foram distribuidos diariamente.

Entretanto, ha queixas frequentes da falta d'agua.

Na mór parte dos casos, affirma o director do Serviço, a causa provem de defeitos das derivações, velhas e obstruidas, pelas quaes devem responder antes os consumidores, que se furtam a despesas de reparação, do que o Serviço que não tem obrigação de conservar as derivações particulares

Factor importante, é que reduz a capacidade util da distribuição, é o desperdicio enorme e crescente de agua, em consequencia do numero cada vez menor de derivações providas de hydrometros perfeitos.

Sobre o assumpto assim se pronuncia, em seu relatorio, o director das Aguas:

"De 1913, anno em que assumi a direcção do Serviço, até 1916 inclusive, tivemos uma media de 7.300 derivações em funccionamento, das quaes 6.500 com hydrometros em perfeito estado; nestas condições enviaram-se á cidade de 14 a 15 milhões de litros diarios e todo o mundo sabe que a agua abundava em qualquer tempo, a toda hora e em toda parte.

De 1917 a 1920, inclusive, não foi possivel evitar o desmantelo dos hydrometros, nem promover a acquisição de novos.

Dahi o attingir, em 1920, o numero de derivações com hydrometros perfeitos apenas a 3.222, das 9.004 em funccionamento ou sejam 5.782 aguas livres.

Em consequencia, o desperdicio foi crescendo assustadoramente, não deixando nunca esta Directoria de chamar a attenção para esse facto alarmante.

Foi necessario para evitar a falta de agua elevar, com accrescimo de despesas de combustivel, lubrificante, etc., a remessa de 15 para 20 milhões diarios, o que quer dizer que tinhamos attingido ao maximo a que, sem novas obras, podiamos obter nos reservatorios do Utinga, com a sucção ininterrupta das duas bombas a isso destinadas, das aguas da bacia do Buiussúquára, para aquelles reservatorios".

A medida necessaria, portanto, é prover de hydrometros todas as derivações, mas era evidente a impossibilidade de sua acquisição, dada a escassez de recursos financeiros com que fazer face ao avultado dispendio de cerca de 1.500 contos, em quanto importariam aos preços actuaes.

E nestas condições foi que adoptou o Governo como solução ao problema o projecto da condução das aguas da bacia ao Buiussúquara para os reservatorios do Utinga, não mais por sucção, mas sim, por gravidade.

Vão adeantados os trabalhos, e de como têm sido executados, assim informa a Direcção do Serviço:

"E assim, a partir de fins de novembro do anno passado, vem-se a trabalhar activamente, luctando com a estação invernosa, para rebaixar de 8m,00, em media, a grossa tubulação de 0m,90 e 0m,65 de diametro por 1.500m,00 approximadamente de comprimento, com a abertura de grande escavações de 4m,00 de largura para attenuar o desabamento dos barrancos e evitar accidentes fataes ao pessoal.

Felizmente tudo vae correndo muito bem e, não obstante ainda não terminado o rebaixamento, a elevação, no inverno, do nivel da agua da bacia do Buiussúquara, já permittiu a ligação provisoria a um dos poços do Utinga, inaugurada a 26 de abril findo por S. Exc. o Dr. Governador, jorrando a agua com abundancia e permittindo a completa e definitiva paralyzação das bombas, até essa data em funccionamento no serviço de sucção, que não foi como então e nem podia ter sido interrompido durante os trabalhos, sob pena de falta de agua no Utinga.

Conseguiu assim S. Exc., pezar das grandes e inevitaveis difficuldades com que vem a luctar desde o inicio do seu governo, realizar com todo o criterio e boa vontade, um dos maiores melhoramentos introduzidos até hoje no Serviço de Aguas.

Os trabalhos têm sido executados com toda a economia possivel, não tendo até agora as despesas excedido de 30:000$, incluidas as da completa e muito adiantada reforma da torre de madeira do Standpipe, que se está a fazer conjunctamente com o rebaixamento referido e necessario para o funccionamento do reservatorio Paes de Carvalho. Menos que outro tanto será gasto até a ulteração dos serviços que continuam em execução.

O movimento economico-financeiro do Serviço de Aguas foi bastante animador, certamente muito tendo concorrido para isso as medidas de economias adoptadas, em relação sobretudo ao dispendio com o pessoal.

Assim tivemos:

Renda bruta arrecada	746:426$660
Despesas, incluindo quotas e commissão	410:951$446
Saldo liquido recolhido ao Thezouro	335:475$214

Si compararmos o movimento economico e financeiro de 1922 com o de 1921, verificaremos que a renda bruta do anno findo foi menor de 28:017$730 em relação á do anno precedente; em compensação a despesa foi tambem inferior de 55:127$824, obtendo-se, assim, em 1922, um saldo liquido de 335:475$214, ou mais 27:110$094, que em 1921, em que o saldo fora de 308:365$120, já maior de 82:136$178 que o de 1920.

E melhor se avaliará das economias feitas na actual administração do Estado, notando-se que o saldo de 1922 excedeu 109:246$272 e de 1920, apezar de neste anno a renda bruta ter sido 784:770$620, superior de .... 38:343$960 a de 1922.

Em 1922 montou a 81:276$270 a importancia dos encontros feitos com creditos de funccionarios e credores do Estado, para pagamento de dividas de agua, o que quer dizer que até aquelle anno tem este Serviço amortisado a divida fluctuante do Estado, na importancia de 339:995$109

....

COLONIA CORRECIONAL — Resolvida a installação do Leprosario no Prata, foi desta região transferida a Colonia Correccional para Jutahyteua, no municipio de Vizeu, á margem do Rio Gurupy.

O criterio de sua localização no Gurupy obedeceu ao proposito em que está o governo de considerar esta importante região, promovendo o aproveitamento de suas terras privilegiadas em que até o ouro abunda, como é notorio.

Com sede na Colonia, foi creada uma subprefeitura, a cargo do 1.º tenente Amnibal Freire, tendo sob o seu commando um destacamento de 30 praças da Força Publica.

É obvia a utilidade desta medida que se impunha, não só como garantia da ordem e vigilancia aos correccionaes, como tambem medida preventiva as frequentes incursões dos indios Urubus na região, além dos excellentes serviços que já está prestando o destacamento nos trabalhos de installação e outros que poderá prestar, á parte suas funcções propriamente policiaes.

Tinha de ser naturalmente modestissima; em seu inicio, a organização da nova colonia, prestes a completar-se, pelo que não excederão de 12.100$000 as respectivas despezas, inclusive transporte e medicamentos, continuando a sua manutenção a espensas da Policia Civil, com os recursos da verba **Eventuaes**

Conveniente será, entretanto, que consigneis em orçamento verba, ainda que modesta, com que prover despezas extraordinarias, ocorrentes em iniciativas desta natureza.

Nutro a convicção de que relevantes beneficios lhe serão devidos, não só dos de ordem moral mas tambem como factor economico, a iniciar pelo trabalho organizado o desbravamento de uma das mais opulentas regiões do Estado, relegada ao abandono".

1924

— A 7 de Setembro de 1924 escrevia o dr. Sousa Castro na "MENSAGEM" apresentada ao Congresso Legislativo do Estado, naquele dia

"OBRAS PUBLICAS, TERRAS E VIAÇÃO

"Dedicadamente dirigido pelo provecto engenheiro dr. Henrique Santa Rosa, é este importante departamento, pelos encargos de sua atribuição, uma das mais laboriosas repartições do Estado.

E, se é certo que a Secção de Obras **tem, de há annos sua**

atividade reduzida, em consequência da crise financeira, que não permite despezas dessa natureza, senão as absolutamente indispensaveis á conservação, ainda assim parcimoniosa, dos proprios estaduais, releva notar, entretanto, o crescente movimento dos serviços da Secção de Terras (3.ª Secção), pela qual se operam todos os actos administrativos referentes á compra, aforamento, concessão gratuita, licença de ocupação, legitimação e revalidação das terras públicas".

A Secção de Terras arrecadou naquele periodo 343:933$471 réis, — quantia essa proveniente da ocupação e aproveitamento das terras do Estado, afora 7:602$022 réis, valor das guias de imposto territorial, expedidas pela 1.ª Secção.

OBRAS

Palacio do Governo, reparação	2:166$857 réis
Grupo **"Wenceslau Braz"**	12:080$830 "
Grupo **"José Verissimo"**	19:467$363 "
Grupo **"Benjamin Constant"**	9:407$964 "
	43.923$014 "

Foi iniciada a construção de uma ponte sobre o rio Maracanã, para comunicação dos diversos povoados da margem direita desse rio com o ramal férreo do PRATA.

A obra estava orçada em	28:269$000 réis
Autorizados reparos no INSTITUTO "LAURO SODRÉ", no valor de	6:215$440 "
	34:484$440 reis

MENSAGEM APRESENTADA AO CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO EM SESSÃO SOLENE DE ABERTURA DA 1.ª REUNIÃO DE SUA 12.ª LEGISLATURA, A 7-9-1924 PELO GOVERNADOR DO ESTADO, DR. ANTONIO EMILIANO DE SOUZA CASTRO

4 — CONCORRENCIAS PARA SERVIÇOS PUBLICOS

Fornecimentos de Materiaes e Execução das Obras e Melhoramentos da Estrada de Ferro de Bragança

"Perante o Conselho de Fazenda e com assistencia dos drs. Octavio Gordilho, representante do 1.º districto de fiscalisação de Estradas de Ferro, Crespo de Castro, director da Estrada de Ferro de Bragança e Raymundo Vianna, chefe de secção da Directoria de Obras Publicas, Terras e Viação

designado pelo governo para servir como auxiliar technico do Conselho realizou-se essa concorrencia, que obedeceu ás condições previamente estabelecidas em edital divulgado na imprensa. Em 19 de março de 1924 foram abertas as propostas apresentadas pelos diversos concorrentes e, depois de sua publicação, reuniu novamente o Conselho, em 29 do mesmo mez e 8 de abril seguinte, proferindo nesta sessão o julgamento, reunião a que presidi.

Depois de bem discutidas e examinadas todas as propostas, foram preferidos os concorrentes: Holden & Lemos, para o fornecimento de dormentes, trucks, jogos dos mesmos, rodas, ares, eixos, jogos de molas, materiaes para concerto das cinco locomotivas "Apehú", "Peixe Boi", "Caripy", "Jambu-assú e "Maracanã", idem para a locomotiva Ananindeua, idem para a "Benevides", idem para a "Rio Branco", tubos de cobre, uniões de metal, vergalhões, chapas de cobre, solda granulada, ferro Guzon, ventilador, cadinhos, machinas com esmeril, chapas de vidro, asbestos em blocos, oleo de linhaça, verniz, agua raz, seccante, alvaiade, verde em massa, tinta, ocre, crê, roxo-terra, potassa, cal virgem, vermelhão, sombra, lirio, terra de siem, cartões, para-choques, molas de tracção, caldeiras, fornalha, tubos, manilhas, mangueiras e mão de obra de todas as locomotivas; La Commerciale Sud Americane; trilhos, talas de juncção, parafusos, tirefondes e grampos, apparelhos de mudança de guia; A. Victorio da Costa, assentamento lastro e nivelamento de 87.400 metros, inclusive substituição de trilhos e administracção; Companhia Brasileira de Electricidade, jogos de rodas motoras, excentricos, jogos de estropos, chapas de aço vergalhões redondos, canteneiras, rebites e para-choques.

O material adquirido e a execução dos trabalhos contractados consumirão cerca de 4.200 contos, ficando reservados para eventuaes 800:000$, dos 5.000:000$ destinados aos concertos, nos termos em que foi realizada pelo governo federal a encampação da Estrada de Ferro de Bragança.

Na Procuradoria Fiscal da Fazenda foram lavrados os devidos contractos com os concorrentes preferidos, dependendo o inicio dos trabalhos da chegada do material que foi immediatamente encommendado e deve aportar a Belém dentro em breve".

CONCORRENCIA PARA BENEFICIAMENTO E IMMUNISAÇÃO DE CEREAES

"Publicado o respectivo edital em 2 de junho findo, foram abertas as propostas apresentadas ao fim do prazo marcado, perante a commissão por mim designada e composta pelo director da Fazenda, procurador fiscal e dr. Ferreira Teixeira.

Foi preferido o concorrente Figueiredo & Cia., que se submetteu a todas as condições exigidas, compromettendo-se a fazer o serviço de immunisação e beneficiamento dos cereaes destinados á exportação pelo praso de cinco annos, por sua conta as precisas installações, no local e de accordo com as instrucções do governo, cobrando das partes as taxas de $015 por kilo, pelo serviço de expurgo, limpesa e reensaccamento do cereal e $010 por kilo quando o cereal, estando já limpo, tenha de ser immunisado, mesmo ensaccado. Por acto de 21 de agosto proximo findo, approvei o contracto, devendo o serviço ser inaugurado dentro do przao de 30 dias."

CONCORRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CARNE VERDE AOS ESTABELECIMENTOS PUBLICOS ESTADUAES E VENDA DE UMA

CALDEIRA E MOTOR EXISTENTES NO THEATRO DA PAZ E DE UMA LANCHA Á GAZOLINA, AMBAS DESNECESSARIAS AO SERVIÇO PUBLICO.

Estão publicados os respectivos editaes, devendo proceder-se brevemente a abertura das propostas.

A Colonisação do Estado

"Não podia deixar de preoccupar seriamente o Governo esta relevante materia, que tão de perto entende com o desenvolvimento das forças vivas do Estado, á mingua de braços para o cultivo de suas vastas e opulentas terras, quasi despovoadas.

E' certo que as aperturas da crise financeira, que, ha annos, nos nos assoberba, asphyxiando no nascedouro as mais promissoras iniciativas, têm sido um entrave insuperavel á execução de leis, que possuimos, concernentes ao assumpto.

A opportunidade da visita a este Estado do sr. Joaquim da Silva Rocha, chefe de secção de Serviço de Povoamento da União, deu logar a que, da troca de idéas com s. s., o incumbisse o Governo do estudo de um plano de colonisação, de accôrdo com a nossa situação financeira. Do modo por que o illustrado funccionario federal se desempenhou dessa incumbencia, bem podereis avaliar pela leitura do seu erudito relatorio, que nos será fornecido, se assim desejardes, e do qual passo a expôr, em resumo as principaes idéas.

Attendendo a que a nossa situação financeira não permitte a creação de novos compromissos, lembrou o competente funccionario que o nosso serviço de colonisação e immigração fosse promovido mediante um accôrdo entre os governos federal e estadual, cedendo este áquelle terras devolutas para a fundação de nucleos coloniaes, todos elles situados á margem de estradas de ferro, de rodagem ou de rios navegaveis, de modo a facilitar o transporte dos productos aos centros consumidores. Tambem para a fundação de nucleos coloniaes, poderia o governo ceder terras a empresas, companhias, syndicatos ou particulares. O Estado concederia aos immigrantes: transporte gratuito, agasalho e comedorias durante o trajecto até o ponto de localisação; um lote de 25 hectares de terras apropriadas á lavoura, com 250 metros de frente por 1.000 de fundo, devidamente demarcadas; uma pequena casa embarreada; fornecimento de sementes para plantação do primeiro anno, entregando-se o terreno prompto pelo desto-camento, queima e limpesa, em uma área nunca inferior á quarta parte da do lote: adeantamento das ferramentas em dois semestres; idem das rações necessarias á alimentação do colono e sua familia, por um trimestre; tratamento gratuito pelo medico do nucleo; concessão gratuita de um lote urbano á familia de immigrante, na sede do nucleo, como recompensa pelo beneficiamento que durante dois annos, fizer no seu lote; protecção ás viúvas e orphãos dos que fallecerem no nucleo, nos dois primeiros annos de installação, para que possam continuar a manter-se na agricultura. Todos os adeantamentos serim satisfeitos pelos colonos, parcelladamente, a partir do fim do 1º anno da sua instalação, em condições previa e razoavelmente estabelecidas, podendo os mesmos dispôr livremente dos productos de suas lavouras. Nos nucleos seria mrealizados todas as obras de saneamento necessarias. Seria creada uma "Bolsa de Colonisação para attender ás despesas da colonisação e cujo fundo seria constituido pelas quotas que o governo federal entregasse ao do Pará; producto da venda de terras; multas;

percentagens das transacções realizadas com os colonos; producto dos adiantamentos por acquisição de lotes e ferramentas feitas aos mesmos; arrecadação de $100 réis por entradas em casa de diversão; idem de 10% sobre quaesquer bilhetes de loteria vendidos no Estado diariamente, bem como sobre o capital empregado em jogos de azar; e arrecadação do imposto sobre bebidas alcoolicas que teria para esse fim um augmento de 5% nas taxas. Todos os serviços seriam dirigidos por um funccionario denominado Inspector de colonisação. Os trabalhos seriam iniciados nos arredores da capital, séde do primeiro nucleo, mediante accôrdo com a municipalidade de Belém, que, como as do interior, contribuiria apenas com uma pequena quota annual e a cessão de terras ferteis proximas aos pontos de embarque.

Em seus principaes lineamentos, eis, ahi exposto o plano, cuja execução, se perfeita, traria incalculaveis beneficios ao Estado.

Submetto-o ao vosso competente julgamento"

Serviço de Aguas

"Na mensagem anterior vos informei dos importantes trabalhos então iniciados, visando augmentar, com o minimo de despesa, a quantidade d'agua destinada ao consumo publico, pelo melhor aproveitamento da bacia do Buiussúquara.

Com tal objectivo, de facto, foi substituido o processo dispendioso e deficiente de sucção mechanica pelo da gravidade, com o rebaixamento de 3 metros, em média, da grossa tubulação de 0,m90 a 0,m65 de diametro, na extensão de 1.500 metros.

Com todo exito, foram terminados esses trabalhos em abril ultimo, aliás sem interrupção das bombas aspirantes, conseguintemente sem falta d'agua na cidade.

Evidentes são as vantagens das obras realizadas, pois que abundantes que são os mananciaes do Buiussúquara, todo o liquido que delles deriva e se collecta na vasta bacia do mesmo nome, facilmente, pelo simples manuseio de uma peça e sem a menor despesa, é conduzido para os reservatorios do Utinga e dahi fartamente distribuido pela rêde urbana.

Assim é que em seu relatorio, póde affirmar a Directoria do Serviço que "a agua abunda nos reservatorios do Utinga; a quantidade enviada é mais que sufficiente para satisfazer a todas ás necessidades da população e nenhuma escassez seria sentida se não fôra o lamentavel desperdicio, proveniente da falta de hydrometros, que permitte, na quasi totalidade dos predios com boas derivações, a existencia de torneiras inutilisadas que os habitantes não concertam nem substituem, certos da impossibilidade de ser apurado o consumo real.

Não constitue o que venho de dizer uma affirmativa vã. Quem quer que queira póde verifical-a, visitando as installações do Serviço, sempre francas a taes visitas.

Quanto ás queixas que, de quando em vez, surgem contra a falta d'agua em determinados predios, está verificado que ella provém sempre de defeitos, das derivações, velhas e obstruidas, não cabendo por isso responsabilidade alguma ao Serviço, que não tem nem deve ter verbas sinão para o custeio do seu pessoal e de sua conservação: aos consumidores compete pagar as despesas necessarias para a limpeza ou substituição das derivações.

Um caso typico é o do Quartel da 8.ª Região Militar que, de muito, vinha a reclamar falta d'agua no andar superior, consequente de não ter

elle querido occorrer á despesa necessaria para sanal-a e não poder nem dever o Serviço fazel-a; indicadas ao actual commandante, como aos demais tinham sido, as providencias a tomar, adoptou-as e hoje tem o Quartel o seu abastecimento perfeito".

De par com os trabalhos mencionados, executou-se a construcção da nova torre de madeira do Stand pipe, utilisado para o enchimento do reservatorio "Paes de Carvalho", o qual ainda não está funccionando por falta de sobresalentes para as bombas do Utinga, que não podem ser lançadas nesse mister, pelo risco possivel do desmantello de qualquer peça importante, sem outra para substituil-a, o que viria trazer embaraços ao abastecimento.

Por conta de particulares, conforme o quadro a seguir foram executados serviços de derivações, reformas, ligações, limpezas, reparos e remoção de derivações, collocações e substituições de torneiras e retirada de hydrometros na importancia total de 26:078$350 de materiaes, não só fornecidos pelas partes como pelo Serviço e por este cobrado, e 10:598$650 de mão de obra.

INSTRUÇÃO PUBLICA

A Instrucção publica é feita no Pará pelos seguintes cursos:

ENSINO SUPERIOR: Faculdade de Direito; Faculdade de Medicina; Escola de Pharmacia; Escola de Odontologia e Escola de Agricultura e Veterinaria.

ENSINO SECUNDARIO: Gymnasio "Paes de Carvalho", Escola Normal e Escolas de Commercio.

ENSINO PRIMARIO: Grupos Escolares, Escolas Agremiadas e Escolas Isoladas.

ENSINO PROFISSIONAL: Instituto "Lauro Sodré" (masculino). Instituto "Gentil Bittencourt" (feminino).

. . . . . .

Escola de Pharmacia

Com alguns annos de existencia, tem este estabelecimento, officialmente reconhecido, conseguido corresponder, cada vez mais, aos fins de sua creação.

Installada desde o anno passado no edificio onde funccionou a antiga Imprensa Official, á praça da Independencia, tem funccionado, com regularidade, sob a direcção do pharmaceutico sr. Manuel C. da Cunha Coimbra.

O ensino é ministrado por seis professores.

Faculdade de Odontologia

Obedecendo á direcção do dr. Antonio Magno e Silva, vem esta Faculdade accentuando, mais e mais, o conceito que lhe valeu o respectivo reconhecimento official.

Continua funccionando em uma das dependencias do pavimento terreo, do edificiio do Gymnasio "Paes de Carvalho", constando a sua matricula, presente, de 21 alumnos e 11 alumnas.

Compõem o seu corpo docente 8 professores.

. . . . . .

Dedicadamente dirigido pelo provecto engenheiro Dr. Henrique Santa Rosa, é este importante departamento, pelos encargos de sua attribuição uma das mais laboriosas repartições do Estado.

E, se é certo que a Secção de Obras tem de ha annos, sua actividade reduzida, em consequencia da crise financeira, que não permitte despesas dessa natureza, sendo as absolutamente indispensáveis à conservação, ainda assim parcimoniosa, dos próprios estaduais, releva notar, entretanto, o crescente movimento dos serviços da Secção de Terras (3.ª Secção) da qual se operam todos os actos administrativos, referentes à compra, aforamento, concessão gratuita, licença de ocupação, legitimação e revalidação das terras públicas.

INTENDÊNCIA DE BELÉM

OBRAS MUNICIPAIS

— Calçamentos, melhoramentos e obras municipais ..	200:000$000	réis
— Obras nos próprios municipais, pontes, cemiterios etc., etc., do interior do municipio	30:000$000	"
— Secção de arborisação, Bosque, Hôrto, Praças e Parques: Vencimentos e salarios do pessoal e trabalhadores	73:767$500	"
— Limpeza público da capital: Vencimentos do pessoal da administração	11:400$000	"
— Salarios dos trabalhadores	314:167$500	"
— Custeio	60:000$000	"
— Aquisição de animais	3:000$000	"
— Aluguel de capinzal	9:600$000	"
— Aluguel do terreno junto á Cocheira	720$000	"
— Limpeza de Castanhal e Santa Izabel a 2:400$000 réis	4:800$000	"
— Limpeza do Mosqueiro e Pinheiro a 6:000$000 réis	12:000$000	"
— Limpeza de Ananindeua, Benevides, Americano, Inhangapi, Apehú, Conde, Benfica, Barcarena, Bujarú e Itapicurú a 1:000$000	10:000$000	"
— Iluminação da capital	24.000$000	"
— Iluminação do Pinheiro	12:000$000	"
— Iluminação da capital	240.000$000	"
— Iluminação de Santa Izabel	2:000$000	"
	985:855$000	réis

As Leis 1.050 e 1.051 — orçando a Receita e fixando a Despesa do Municipio de Belém, no exercício financeiro de 1922, foram sancionadas a 31 de Dezembro de 1921, pelo dr. CIPRIANO JOSÉ DOS SANTOS, Intendente da Capital.

Governador do Estado: Dr. DIONISIO AUSIER BENTES — Assumiu o Govêrno do Estado em 1.º de fevereiro de 1929.

Diretor do Depto. de Obras Pub. Terra e Viação — Eng. HENRIQUE SANTA ROSA.

5 — DISPONIBILIDADE DO ENGº. SANTA ROSA

Lei N. 2.367, de 4 de novembro de 1924

Antes de deixar o govêrno o dr. Sousa Castro autorizado pelo Congresso Legislativo do Estado, sancionou a **Lei n. 2.349**, assim redigida:

"Art. 1.º — Fica o Governador do Estado autorizado a conceder a disponibilidade do dr. HENRIQUE AMERICO SANTA ROSA, diretor de Obras Publicas, Terras e Viação, nos termos da lei, com as vantagens que lhes competem, correspondentes ao tempo de serviço do mesmo, na Diretoria de Obras Publicas, Terras e Viação, inclusive o em que funcionou no cargo de engenheiro auxiliar e no de engenheiro chefe da comissão de discriminação de terras publicas do Estado do Pará, por nomeação do Governo Imperial.

O Secretario Geral do Estado, assim a faça executar.
Palacio do Governo do Estado do Pará, 31 de Outubro de 1924

SOUSA CASTRO
Deodoro Mendonça".

— LEI N. 2.367 DE 4 DE NOVEMBRO DE 1924

Fixa a DESPESA do Estado no exercício de 1925.

a) PESSOAL — VENCIMENTOS

1.ª Secção — Expediente da Diretoria

1 Diretor	12:600$000	réis
1 Chefe de Secção	5.000$000	"
1 Primeiro oficial	3:500$000	"
1 Segundo oficial	2:500$000	"
1 Porteiro	2:400$000	"
1 Continuo	1:080$000	"
1 Servente	1.000$000	"

2.ª Secção — Obras Publicas

1 Engenheiro-chefe	6:000$000 "
2 Engenheiros á 5:000$000 cada um	10:000$000 "
2 Desenhistas á 3:600$000 réis	7:200$000 "
2 Primeiros oficiais a 3:600$000 réis	7:200$000 "

3.ª Secção — Terras e Colonisação

1 Engenheiro-Chefe	6:000$000 "
1 Engenheiro auxiliar	5:000$000 "
1 Primeiro oficial	3:600$000 "
1 Segundo oficial	3:000$000 "
	76:180$000 réis

CAPITULO XXIII — **Diretoria de Obras Publicas, Terras e Viação**

Pessoal — Vencimentos, Expediente e Pessoal do Teatro da Paz	82:880$000 réis

6 — OBRAS PUBLICAS

Estão contidos na "MENSAGEM" apresentada ao Congresso Legislativo do Estado, no dia 7 de Setembro de 1925, pelo Governador Dr. Dionisio Ausier Bentes, preciosos esclarecimentos sôbre a paralisação por algum tempo da secção de obras, como das principais atividades da Repartição naquêle ano.

Esclarecia o govêrno no mencionado documento:

"Continúa esta Repartição dirigida pelo provecto engenheiro Henrique Santa Rosa, que lhe vem dando de alguns anos a esta parte todo o esforço de sua aprimorada inteligencia e reconhecido saber.

Essa diretoria acha-se desfalcada no seu pessoal tecnico e de administração, devido, d'um lado á designação de seus funcionarios para outras comissões, fora da repartição, e, de outro, ao corte no quadro dos auxiliares, acrescida da agravante de tabelas de vencimentos muito reduzidas, que obrigavam a alguns a desertarem, em procura de melhor retribuição do seu trabalho.

A Secção de Obras ESTEVE PARADA, por ALGUNS ANOS, á falta de recursos financeiros para execução das mesmas, ao contrario da de TERRAS, que sempre teve relativo movimento, achando-se esta sob a competente chefia do engenheiro PALMA MUNIZ.

Para esclarecimento vosso incluiremos, em anexo, uma longa exposição do sr. dr. Henrique Santa Rosa sobre terras do Estado, nas idas epocas, como no atual regime, o que certamente muito facilitará o vosso estudo sobre o assunto.

Do Relatorio do chefe interino da 2.ª secção, distinto engenheiro BERTINO LIMA, verificam-se, com todos os detalhes as obras feitas

Foram estas:

— **Senado estadual**, reparos de soalhos, pintura e decoração, obras urgentes no telhado	3:322$714 réis
— **Tribunal Superior de Justiça**, reparos	561$000 "
— **Quartel do Regimento de Cavalaria** — Reparos no telhado e calhas	393$250 "
— **Palacio do Govêrno** — Reparos do telhado e calhas e obras urgentes no terraço superior	397$250 "
— **Biblioteca e Arquivo Publico** — Reparos da cobertura e obras sanitarias	279$250 "
— **Diretoria da Fazenda** — Obras de fechamento da comunicação com o pateo da Brigada	670$550 "
— **Instituto Lauro Sodré** — Obras de reparação do telhado e calhas do edificio central e das oficinas	4:455$440 "
— **Grupo Escolar Wenceslau Braz** — Obras sanitárias	1:612$000 "
— **Grupo Escolar Rui Barbosa** — Reparações na cobertura e nas calhas e materiais para melhoramento da derivação d'agua	627$450 "
— **Grupo Escolar Paulo Maranhão** — Reparações nas instalações sanitarias	124$300 "
— **Grupo Escolar Benjamin Constant** — Material para instalação sanitaria	28$500 "
— **Grupo Escolar José Verissimo** — Reparação completa das calhas de cobre e concertos na cobertura	3:281$025 "
— **Ponte do Porto do Sal** — Demolição da ponte deteriorada e remocção de materiais velhos para o deposito do Serviço de aguas, em JOÃO BALBY	220$000 "
— **Guarita da Recebedoria do Ver-o-Pêso** — Reparação geral, inclusive a cobertura de zinco	2:033$625 "
— **Diretoria do Serviço Sanitario** — Reparos na instalação sanitaria	109$500 "
— **Grupo Escolar da Vila de Santa Izabel** — Reparação geral do telhado, paredes, soalho, caiação, pintura e instalação sanitaria	3:178$781 "
	21:292$235 réis

Estavam sendo feitas grandes obras, ainda em andamento, nas salas, onde funcionava a Câmara dos Deputados e — "renovado o seu mobiliario, quasi todo estragado de cupins, e no Palacio do Governo, remodelação das calhas, reparos nos estuques, pintura e decoração, nos seus tres principais salões: dos despachos, dos governadores e dos presidentes da Republica".

E prosseguia o dr. Dionisio Bentes nos seus esclarecimentos sobre o andamento das obras publicas:

"Tivemos de recorrer, para o desempenho dessas obras urgentes e inadiaveis, e de melindrosa execução, a operários que trabalham nas obras da Basilica de N. S. de Nazareth, gentilmente cedidos pelo seu digno Vigário o sr. padre Afonso Di Giorgio".

Foram construidos muros em terrenos de propriedade do Estado. Autorizada a limpeza, caiação e pintura do Gymnásio "Paes de Carvalho", Escola Normal, Chefatura de Policia e o muro do Museu Goeldi.

O Theatro da Paz continuava a ser administrado pela Diretoria das Obras Publicas, e estava na epoca em mau estado de conservação, sendo desejo do governo submete-lo a grandes obras no ano de 1926".

Sôbre os INSTITUTOS LAURO SODRÉ e GENTIL BITTENCOURT diria o Governador em sua Mensagem:

Instituto "Lauro Sodré"

"Há muitos annos conta o Estado, entre os seus bons estabelecimentos de ensino, o Instituto "Lauro Sodré", posto que não preencha de forma bem definida, o que de futuro terá de ser o ensino profissional de nossa terra.

Com o já avultado numero de 300 alumnos, vae desobrigando-se, a contento, dos fins a que foi destinado.

Era lastimavel o estado de conservação, em que se achava esse edificio, que precisava de urgentes reparos, a que estamos mandando proceder, dentro da modéstia de nossas condições financeiras.

O estado das officinas necessita de immediatas transformações, nas substituições de suas machinarias, que, alem de muito antigas, se acham estragadas pela ação do tempo.

Para o possivel funccionamento das mesmas, mandamos installar um motor-dynamo da fôrça de 30 H P. accionado por energia eletrica fornecido pela Companhia Pará Electric e com grande economia do tempo e do dinheiro.

O motor, que accionava as machinas das officinas tinha já 20 annos e era movida a kerosene.

Dadas as condições em que este estabelecimento foi idealisado era natural que, com a situação financeira a que chegamos, lhe faltasse tudo, desde os mais indispensaveis utensilios escolares, até roupas e calçados para as creanças.

As administrações do Estado, que delle bem cuidaram, suppozeram que elle pudesse supprir, de alguma sorte, alguns dos fornecimentos publicos, manufacturados em suas officinas; mas tal não é o caso, estando elle muito longe de preencher esses fins.

Apenas a officina de typografia e artes graphicas tem fornecido materiaes a algumas das Repartições, e a marcenaria, concertado e envernizado moveis e carteiras escolares."

Instituto Gentil Bittencourt

"Este modelar educandario vae satisfazendo amplamente todos os objetivos para que foi creado.

Actualmente mantem um internato e externato para meninas pensionistas.

Muito bem conservado, já se resente esse estabelecimento, entretanto, de falta de espaço para augmento das educandas, sendo talvez necessario que autorizasseis a execução de uma das alas que ficou por construir.

O Governo está satisfeito com a excellente direcção dada ao estabelecimento pelas abnegadas irmãs de Sant'Anna, que ministram ás alumnas boa instrucção e optima educação".

Ainda falando sôbre o setor Educacional, o dr. Dionisio Bentes, assim se referia:

População escolar

INSTRUCÇÃO SUPERIOR

Faculdade de medicina	81	alumnos
Faculdade de Direito	62	"
Escola de Odontologia	33	"
Escola de Pharmacia	18	"
Escola de Agronomia e Veterinaria	41	"
TOTAL	235	"

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA

Gymnasio Paes de Carvalho	206	"
Escola Normal	223	"
TOTAL	429	"

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Grupos, Escola annexa, escolas municipaes, escolas agremiadas, escolas profissionaes na capital e no interior do Estado	14.066	"

INSTRUCÇÃO PARTICULAR

Secundaria: Escola de Commercio, Phenix Caixeiral, Progresso Paraense, Escola Pratica e N. S. do Carmo	685	"
Primaria: 80 collegios e escolas, na capital	5.201	"

Como se vê, é pequena a cifra de 20.617 estudantes, para todo o Estado, tanto mais que, nesse numero estão incluidos todos os cursos.

E' claro que não podemos nem devemos cruzar os braços deante de tal evidencia, á espera que o acaso protector nos auxilie.

Precisamos reorganisar o nosso ensino e pol-o á altura das necessidades de nossa terra, tão carecedora do braço intelligente, que a aproveite nas mais variadas culturas".

Preocupa também o Govêrno, o Museu Goeldi:

Muzeu Goeldi

"Em consequencia da má situação do Estado, o Muzeu Goeldi soffreu bastante no seu antigo prestigio, por não poder augmentar os seus valiosos mostruarios.

Em dado momento, foi mesmo quasi com muita difficuldade que se conseguiu manter os varios representantes da nossa fauna, obtidos com grande despendio de esforços e dinheiro, por falta de alimento.

E' nosso proposito deliberado, mandar proceder a concertos nas jaulas e demais dependencias dos animaes desse Muzeu, como pedir às municipalidades que remettam os exemplares do nosso reino animal, que venham enriquecer as nossas desfalcadissimas collecções.

Já mandamos pintar o muro, assim como desejamos fazer o mesmo para todo o edificio, muito precisado de reparos.

Occupam os logares de director e vice-director, respectivamente, o sr. senador O' d'Almeida e o sr. Siqueira Rodrigues."

.....

Estrada de Ferro de Bragança

"Não é sem grande desvanecimento que temos a honra de vos annunciar uma éra de fundadas esperanças, nesta nossa importante ferrovia. Quando assumimos a suprema direcção dos publicos negocios do Estado a encampação pelo governo federal, desta Estrada, já se achava completamente concluida, tendo o nosso honrado antecessor despendido a somma total de doze mil apolices de um conto de réis (diversas emissões), conforme vos deu conta em sua ultima mensagem. Restava, pois, a parte em dinheiro corrente, destinada, por clausula ou contractual, á reconstrução da mesma.

Desde que assumimos o governo não contando senão com os recursos naturaes do Estado, impondo-se a reconstrucção de Bragança, que não resistiria por mais um semestre, no seu trafego, foi nossa preocupação de todas as horas, reclamar do governo da União o cumprimento da clausula a que se havia obrigado.

E, felizmente, não se mostrou surdo o actual governo da Republica, que, por seu eminente presidente, o Exmo. Sr. Dr. Arthur Bernardes e seu digno ministro de Viação, Dr. Francisco Sá, ouviu e atendeu as nossas reiteradas solicitações, já directamente dirigidas a essas egregias autoridades, como por intermédio do operoso **leader** de nossa bancada, na Camara, o illustre deputado federal Dr. Eurico Valle.

Por intermédio do Banco do Brasil já foram remettidos, da importancia de 5.000 contos, 2.000, em tres prestações, sendo uma de 1.000 e duas de 500, cada uma.

Com esse dinheiro, já foram feitos pagamentos de parte do material importado das praças da Europa e America, destinado á remodelação, como consta do relatorio do director dessa Estrada, e de mappas insertos em annexos.

Para os serviços de reconstrucção, o meu antecessor havia acceitado a proposta, sob a fórma de administração, contractada com o engenheiro Victorio da Costa.

Essa administração contractada, montava á importante cifra de 800 contos, a qual já havia sido transferida a uma outra firma extrangeira. Porque não conviesse, no momento, aos interesses do Estado, o alludido contracto, resolvemos rescindil-o, sujeitando-nos á penalidade nelle estatuida.

E, em seguida, entregamos essa administração a aprovada competencia do actual director, dr. Crespo de Castro. E porque desejassemos atacar os serviços, na época em que começavam a rarear as grandes chuvas, proprias da estação, e não contassemos com os certificados das obras realizadas, fornecidos pela honrada Fiscalização Federal da Inspectoria das Estradas de Ferro, resolvemos, por conta do Estado, abrir um credito de 200 contos, de progredir e as cifras da sua receita vão em promissora alça."

Não se enganou a nossa espectativa com a actividade desenvolvida

por quem superintende essa reconstrucção, podendo annunciar-vos o adeantamento progressivo que tem tido o assentamento dos novos trilhos, a reconstrucção de locomotivas e a construção sobre **trucs** novos de novos carros, para passageiros e cargas.

Em nossa ultima inspecção, tivemos ensejo de verificar a veracidade do que acima ficou referido.

Os novos trilhos já atiram as suas pontas no ramal do Pinheiro, para alem do conhecido logar chamado Bengui, ou seja o 18.º kilometro, dos 26 desse mencionado ramal, que está sendo atacado, de preferencia, por ser por onde é conduzida a carne do Matadouro do Maguary para Belém.

De facil comprehensão será para o vosso lucido espirito, a importancia que o assumpto requer e exige, nas grandes capitaes, qual o transporte desse genero de alimentação publica.

Na linha geral, a que ruma á Bragança, os serviços serão também a seu tempo atacados da mesma fórma, visando o bem estar dos desesperados productores da zona bragantina, como do comercio, que se interessa da mais ansiosa maneira pela regularização do trafego.

Nestas condições, não preciso dizer mais porquanto haveis de tirar justas illações, da avaliação de factos occorrentes numa Estrada, cujo desmantelio chegara ao auge.

Mau grado tudo isso, a actual e competente direcção tem-na feito progredir e as cifras da sua receita vão em promissora alça".

— No dia 12 de janeiro de 1925, o Estado do Pará vendia ao Govêrno Federal a ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA, por dezessete mil contos.

7 — ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DA ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da URBANIZADORA FERROVIARIA S/A por seu advogado Urbano Galvão Oheim, no qual alegando ser brasileiro, casado, residente na rua Visconde Inhaúma, trinta e oito, decimo terceiro andar, nesta Cidade, para fins de direito requer certidão da escritura lavrada no Decimo Segundo Oficio de Notas, livro cento e quarenta, fôlha sessenta verso, ano de mil novecentos e vinte e cinco sendo vendedor o Estado do Pará e compradora a União Federal. —

CERTIFICO que revendo o livro número cento e quarenta de escripturas lavradas no Decimo Segundo Officio de Notas, arquivado nesta Repartição, dêle de fôlhas sessenta verso a sessenta e quatro, consta o seguinte: — "Escriptura de compra e venda da Estrada de Ferro de Bragança que faz o Estado do Pará á Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na forma abaixo:

Saibam quantos este publico instrumento de compra e venda que no anno de mil novecentos e vinte e cinco aos doze dias do mez de Janeiro nesta cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Patrimonio Nacional aonde fui vindo, perante mim Tabelião e das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, compareceram, de uma parte, como Outorgante vendedor o Estado do Pará, unidade da Republica dos Estados Unidos do Brasil representado neste acto pelo Senhor Doutor Antonio Prado Lopes Pereira, brasileiro, casado, deputado federal pelo mesmo Estado, e de outra parte como Outorgada compradora a Fazenda Federal, representada pelo Senhor Doutor Audelino Augusto Correa, Director interino do Patrimonio Nacional, pessôas conhecidas de mim Tabelião e das mencionadas testemunhas, pelas proprias de que trato e dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E pelo Outorgante vendedor, o Estado do Para, por seu procurador legalmente constituido, conforme o instrumento do mandato que será nesta transcripto, me foi dito perante as mesmas testemunhas: a) que é senhor e possuidor de uma estrada de ferro com trezentos e trinta kilometros e novecentos e dezenove metros, denominada "Estrada de Ferro de Bragança" composta de uma linha principal e quatro ramaes; dotada de vinte e uma Estações, sendo dezesete na linha principal, uma no ramal de Pinheiro, duas no ramal do Prata e uma no ramal de Benjamim Constant; possuindo quarenta paradas de varios typos, tres depositos de madeiras, officinas geraes de Marituba com as dependencias e mechanismos precisos, uma Villa Operaria e quinze casas de turmas ao longo da linha. A via permanente tem, na linha principal uma extensão de duzentos e trinta e tres kilometros e cento e setenta e sete metros, e mais vinte e seis kilometros e novecentos e noventa e oito metros com a duplicação de linha até Entroncamento, desvios principais, desvios nas Estações e linhas auxiliares com a bitola de um metro; no ramal de Pinheiro e extensão de quinze kilometros quatrocentos e setenta e quatro metros e mais cinco kilometros cento e noventa e cinco metros em desvios principaes de estação e triangulos, com a bitola de um metro; no ramal de Benfica a extensão de nove kilometros com a bitola de um metro e quarenta e cinco centimetros; no ramal do Prata a extensão de vinte kilometros setecentos e setenta e sete metros e mais setecentos e quarenta e um metros em desvios e triangulos com a bitola de sessenta centimetros e no ramal de Bemjamim Constant, a extensão de dezenove kilometros, cento e setenta e cinco metros e mais trezentos e oitenta e dois metros, em desvios e triangulos com a bitola de sessenta centimetros. Relativamente ás obras de arte possue a Estrada de Ferro de Bragança duzentos e sessenta e cinco boeiros de diversos tamanhos e typos e varios vãos, treze pontilhões, oito pontes metallicas, dezoito pontes de madeira e mais dezesete caixas d'agua, oito triangulos de reversão e um estrado rolante e linhas telegraphicas e telephonicas, medindo a extensão de seiscentos e dezesseis kilometros e duzentos e oitenta e dois metros, com dois mil cento e noventa e oito postes de trilhos, novecentos e oitenta e tres postes de madeira, vinte e oito apparelhos telegraphicos, treze telephones e duzentos e noventa e sete pontes volumetricas. No tocante a material rodante a Estrada possue duzentos e quinze unidades das quaes trinta e duas locomotivas, dezesete carros de passageiros de primeira classe, nove de segunda classe, seis mixtos, tres carros de bagagem, um carro de socorro, quatro carros especiaes para administração, trinta e seis vagões plataformas, vinte e oito diversos, tres automoveis e cincoenta e quatro trolys; em summa, uma estrada de ferro constituida pela linha das bitolas de um metro, um metro e quarenta e cinco centimetros e sessenta centimetros de Belém a Bragança; pelos ramaes de Pinheiro, Bemfica, ao Prata e Bemjamim Constant, sub ramaes e desvios, pelos edificios, dependencias, officinas etcetera constante do inventario organisado pelo Engenheiro Octavio Cordilho de Castro e que fica fazendo parte integrante da presente e pelos terrenos abaixo mencionados, do patrimonio da estrada: mil quinhentos e oitenta hectares de terras em Marituba; terrenos desapropriados em Belém, São Braz e Marituba; terrenos em Bragança e terreno para a nova Estação de Americano, tudo de accordo com as plantas levantadas pelo mesmo Engenheiro, que ficam fazendo parte integrante da presente e serão archivadas na Directoria do Patrimonio Nacional. — Descripção da linha: O trecho que se estende de Apehú ao Castanhal foi feito em terrenos devolutos de propriedade do Estado, como se deu em todo o avançamento até entrar na região do Municipio de Bragança; só então passou a Estrada a percorrer terrenos possuidos com titulos particulares de posse já legitimados ou sujeitos a legitimação sem que nenhuma reclamação fosse formulada no sentido de indemnisação, nem mesmo a pretexto de bemfeitorias. A estação de Belém ou antiga Estação do Jardim Publico, foi installada em logradouro publico abrangendo actualmente a area comprehendida entre a Estrada de São José e a rua Angelo Custodio, limitada pela direita com as construcções, no angulo da Travessa Demetrio Ribeiro e ao longo desta até Angelo Custodio e pela esquerda com a Avenida Almirante Tamandaré. Todo o percurso da linha da Estação de Belém á de São Braz é feita pelas vias publicas. A Estação de São Braz foi construida em terrenos do patrimonio municipal, á margem do Largo de São Braz, actualmente Praça Floriano Peixoto, que estavam baldios ao tempo da construcção. De São Braz ao Marco da Legua percorre a Estrada a antiga Avenida de São Braz, posteriormente Avenida Tito Franco, via publica municipal, aberta ha longo tempo. De Marco da Legua ao Apehú, em todo o percurso, foi aproveitada com ligeira variante, e sem indemnisação, a antiga estrada de rodagem para Bragança, aberta primitivamente com cinco braços e alargada pela estrada de ferro, sem indemnisação aos proprietarios marginaes, ficando com esse alargamento a estrada com a largura de vinte e dois metros em media, do Marco da Legua até a parada de Ananindeua, diminuindo, porem, d'ahi até o rio Amandituba a ponto de no kilometro vinte e um ter apenas oito metros, no lado esquerdo da linha.

De Marituba até Castanhal continua a largura de vinte e dois metros de Castanhal até o Municipio de Bragança o traçado foi aberto com quarenta metros de largura atravez de terras devolutas do Estado e neste Municipio conservou essa mesma largura, sem exigencia de indemnisação dos possuidores e proprietarios dos terrenos cortados pela via ferrea. A Estação de Benevides, as suas dependencias a cachoeira dos animaes de tracção do ramal de Bemfica e a casa de turma foram installados em terras da antiga colonia Benevides, concedidas nos termos da lei numero quinhentos e quatorze de vinte e oito de Outubro de mil novecentos e quarenta e oito pelo Ministerio da Agricultura á antiga Provincia, por officio de vinte e quatro de Abril de mil oitocentos e setenta e três, em virtude de solicitação do Presidente, autorisado pela lei provincial numero seiscentos e setenta e seis de vinte e dois de Setembro de mil oitocentos e setenta e um. Os terrenos da casa de turma do Americano, que pertenceram a Angelo Custodio de Oliveira e João Custodio de Oliveira, foram adquiridos, com uma superficie de oito braças de frente e trinta de fundos, pela quantia de um conto de reis em seis de Abril de mil novecentos e onze. Os terrenos da Villa de Santa Isabel, onde se acha construida a estação da estrada e onde foi installado o serviço de abastecimento d'agua ás locomotivas foram adquiridas pelo Estado com uma area de sete mil duzentos e sessenta metros quadrados por escriptura publica, pela importancia de dois contos e seiscentos mil réis de José Torquato da Cunha e sua mulher, em quinze de Outubro de mil novecentos e sete. Os terrenos em Marituba foram adquiridos por escriptura publica de doação em pagamento que faz a Empreza Industrial e Agricola de Marituba á Fazenda Publica do Estado, em vinte e sete de Setembro de mil novecentos e dois; esse terreno contem tres mil e trinta e um hectars, dos quaes mil quatrocentos e cincoenta e um pertencem ao patrimonio do Estado. Os terrenos na cidade de Bragança occupados pela Estrada de Ferro, foram cedidos á Estrada por escriptura de vinte e oito de Abril de mil novecentos e vinte e quatro, passado nas notas do Tabellião Gama Chermont. Dentro dos terrenos da antiga Colonia do Prata o respectivo ramal aberto com quarenta metros de largura, tem ainda como dependencia um lote de trinta metros de frente e cincoenta metros de fundos, onde se acha a estação e o galpão das machinas. O ramal de Utinga foi aberto apenas com a largura sufficiente para a passagem dos carros, atravez dos terrenos do Estado, que fazem parte das desapropriações pelo governo, em onze de Maio de mil oitocentos e noventa e cinco. O ramal de Pinheiro aberto todo elle atravez de terreno do dominio privado e atravessando no seu trecho terminal as ruas da Villa do Pinheiro, apresenta na primeira parte vinte e dois metros de largura, obedecendo no final a largura das ruas. O ramal do Curro Modelo, tambem circulando dentro de terras possuidas adoptou a mesma largura do precedente. O ramal da Colonia Benjamim Constant que que, do rio Caeté ao kilometro seis, foi aberto em terrenos do dominio privado, sem indemnisação, se restringiu nesta parte á largura de quinze metros, e dahi em diante a de vinte e dois metros; b) que a Estrada de Ferro de Bragança é dotada dos necessarios moveis e utensilios, todos relacionados em trinta de Junho de mil novecentos e vinte e um, pelo Engenheiro A. V. Avilla e dos mechanismos, ferramentas e diversos materiaes existentes nas officinas e depositos, tambem relacionados pelo mesmo Engenheiro em Julho do mesmo anno, cujos inventarios e o relatorio e seus annexos sobre o movimento financeiro, planta, schema da Estrada, quadro dos trens e horarios, tarifas, plantas diversas, quadro do material rodante photographias, etecetera, ficam fazendo parte integrante da presente; c) que o Governo Federal usando da autorisação

constante do artigo segundo numero VII da Lei numero quatro mil duzentos e trinta, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte revigorada pelo artigo trinta e oito da Lei numero quatro mil quatrocentos e quarenta e seis de trinta e um de Dezembro de mil novecentos e vinte e um, resolveu adquirir a descripta Estrada de Ferro de Bragança, afim de incorporal-a ás linhas federaes, na conformidade das clausulas baixadas com o citado Decreto; d) que em virtude do disposto no Decreto numero quinze mil quinhentos e sessenta e tres de treze de Julho de mil novecentos e vinte e dois, ajustou vender á Outorgada Fazenda Federal a Estrada de Ferro de Bragança, de sua propriedade, para que ella passe ao pleno dominio da União Federal com todas as suas linhas, ramaes, desvios, triangulos, linhas auxiliares, edificios, dependencias, officinas, material rodante, etecetera, constante do inventario organisado e que assignado por ambas as partes fica fazendo parte integrante da presente, bem como os terrenos adiante mencionados pertencentes á Estrada; mil quinhentos e oitenta hectares de terras em Marituba; terrenos desapropriados em Belém, São Braz e Marituba; terrenos em Bragança e terrenos para a nova estação de Americano, venda esta que segundo o alludido decreto, foi ajustada pela importancia de dezesete mil contos de reis, sendo cinco mil contos de reis em moeda corrente e os restantes doze mil contos de reis em doze mil Apolices da Divida Publica do valor nominal de um conto de reis, cada uma, juros de cinco por cento ao anno; e) que o Outorgante, Estado do Pará, representado pelo seu governo, obrigou-se ao ajustar esta venda a applicar a somma de cinco mil contos de réis do seguinte modo: Primeiro — na acquisição de trilhos e accessorios, inclusive apparelhos de mudança de via do typo Vignole e de vinte e cinco kilogramos por metro corrente, para a substituição de oitenta e sete kilometros e quatro metros de linha; Segundo — na acquisição e assentamento de cento e quinze mil dormentes e cem mil tirefonds ou grampos de linha; Terceiro — no assentamento, lastro e nivelamento de oitenta e sete mil e quatrocentos metros de linha; Quarto — na acquisição de duas locomotivas, oito wagões fechados de mercadorias, dois para animaes e dez wagões plataformas de vinte ou mais toneladas de lotação, bem como de dois carros de passageiros de primeira classe, um de segunda classe e um mixto; Quinto — na acquisição de trinta e oito trucks diversos para carros e wagões e na de oitenta e quatro pares de rodas com eixo para o mesmo material; Sexto — na acquisição de molas, pinos, etecetera e de artigos metallicos diversos necessarios á prompta execução dos reparos de que precisam as locomotivas e o material rodante de estrada; Sétimo — em grandes reparações exigidas por oito locomotivas e Oitavo — em reparações geraes no material fixo e rodante da estrada; f) que na mesma occasião o Outorgante Estado do Pará concordou em que a referida quantia de cinco mil contos de reis ficaria em deposito na Agencia do Banco do Brasil, no Pará que, de accordo com as ordens do Governo Federal e os certificados expedidos pela Inspectoria Federal das Estradas, irá fazendo entrega ao Governo do Estado das importancias requisitadas até aquelle limite, a proporção que forem sendo adquiridos os materiaes e realizadas as obras acima referidas obrigando-se, outrossim, o Governo do Estado do Pará á empregar precipuamente, por intermedio do Banco do Brasil, no serviço da sua actual divida o producto da venda das Apolices. E porque effectivamente ajustou fazer essa transacção com a Outorgada Fazenda Federal, nas condições acima descriptas, vem por bem desta escriptura e na melhor fórma de direito tornar effectiva a venda da Estrada

de Ferro de Bragança pelo preço certo de dezesete mil contos de réis, sendo mil contos de reis em moeda corrente e doze mil contos de reis em doze mil Apolices da Divida Publica do valor nominal de um conto de reis cada uma, juros de cinco por cento ao anno. Então pela Outorgada Fazenda Federal, representada pelo Dr. Audelino Augusto Correa, Director interino do Patrimonio Nacional, foi dito perante as mencionadas testemunhas que na verdade em virtude da autorisação constante do artigo dois, numero VII da Lei numero quatro mil duzentos e trinta, de trinta e um de Dezembro de mil novecentos e vinte, revigorada pelo artigo trinta e oito da Lei numero quatro mil quatrocentos e quarenta de trinta e um de Dezembro de mil novecentos e vinte e um e Decreto numero quinze mil quinhentos e sessenta e tres de trese de Julho de mil novecentos e vinte e dois e autorisado pelo despacho do Senhor Ministro da Fazenda de vinte e seis de Setembro de mil novecentos e vinte e quatro proferido no aviso do Ministerio de Viação, numero oitocentos e sessenta e sete de trinta de Agosto de mil novecentos e vinte e quatro e as clausulas que o acompanham que ficam fazendo parte integrante da presente, acha-se contractado com a Outorgante Estado do Pará sobre a presente compra que ora accerta com as condições previamente ajustadas e aqui consignadas pelo mencionado preço de dezesete mil contos de reis. E pelo Outorgante Estado do Pará neste acto representado pelo seu procurador investido dos poderes necessarios foi declarado que já tendo recebido a importancia de doze mil contos de reis nos moldes estipulados, pela venda que fez á Fazenda Federal da referida Estrada de Ferro de Bragança e Competindo agora a Fazenda Federal depositar na Agencia do Banco do Brasil no Pará a importancia de cinco mil contos de réis para completar o pagamento por força do paragrapho segundo da clausula terceira, baixada com o Decreto numero quinze mil quinhentos e cincoenta e seis e para ter a applicação constante do paragrapho primeiro letras A e H da referida clausula compromettia-se como de facto se compromette a fazer em qualquer tempo, bôa, firme e valiosa esta venda, obrigando-se como de facto se obriga a responder pela evicção, pondo a Outorgada Fazenda Federal a paz e a salvo de quaesquer duvidas futuras, responsabilisando-se pelas reclamações futuras, presentes e passadas, relativas a indemnisações devidas a particulares, ás Municipalidades do Estado, ou a quem quer que seja sobre toda occupação reconhecida constante ou não da presente assim por qualquer acção futura, presente ou passada que a referida Estrada de Ferro de Bragança tensa motivado até hoje. Pelo que, desde já, por bem desta escriptura e clausula constitui, transmite na pessoa da Outorgada Fazenda Federal, todo o seu dominio, posse, direito e acção sobre a propriedade vendida e tudo que a constitue e nella se contem, sobre a qual, declara-o que provam os documentos que exhibam não pesa nenhuma hypothese ou qualquer encargo financeiro, dando pela presente plena e geral quitação da aludida importancia de dezesete mil contos de reis, obrigando-se a nada mais reclamar em tempo algum e qualquer effeito. do que eu Tabellião dou fé. -- Dr. Edgar da Gama Chermont. Notario. Vinte e cinco Trav. Dr. Fructuoso Guimarães. Telephone mil duzentos e dezoito. Pará Brasil." Primeiro Traslado Liv. noventa é quatro Fls. oitocentos e dezoito Procuração — Procuração que faz o Estado do Pará. Saibam quantos este publico instrumento de procuração bastante virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e vinte e quatro aos dezoito dias do mez de Julho, nesta cidade de Belém, Estado do Pará,

perante mim, Tabelião, compareceu como Outorgante o Estado do Pará, representado por seu Governador em exercicio, Doutor Antonino Emiliano de Souza Castro, brasileiro, viuvo, residente nesta cidade, que dou fé ser o proprio e por elle me foi dito perante as testemunhas abaixo assignadas que nomeia seu procurador ao Doutor Antonio Prado Lopes Pereira, brasileiro, casado, engenheiro, deputado federal por este Estado, residente na Capital Federal, especialmente para, em nome do Estado do Pará, assignar a escriptura de transferencia da Estrada de Ferro de Bragança, pertencente ao Govêrno deste Estado, ao Governo da União, com todas as clausulas e praticados pelo Outorgado e ratificado tambem pela presente procuração por telegrama passado pelo Outorgante nesta data. Assim o disse e assigna com as testemunhas presentes, moradores nesta cidade e do meu conhecimento do que dou fé. Eu, Agrippino José Machado escrevente juramentado, escrevi. E eu, Edgar da Gama Chermont, Tabelião, subscrevo e assigno. Belém, dezoito de Julho de mil novecentos e vinte e quatro. Edgar da Gama Chermont. Antonio Emiliano de Souza Castro. Eulalio E. S. Moreira — Antonio Oriente Arruda. Estava um sello federal de dois mil reis, inutilisado. Traslado hoje. Eu, Edgar da Gama Chermont Tabellião, subscrevo e assigno em publico e raso. Em testemunho de verdade (signal publico) Edgar da Gama Chermont. (Carimbo do Tabellião). Reconheço a firma e signal do Notario Edgar da Gama Chermont. Rio de Janeiro, vinte e sete de Agôsto de mil noverentos e vinte e quatro. Em testemunho de verdade (signal publico) Lino Moreira. (Carimbo do Tabellião). E por se acharem assim contractados, me pediram lavrasse a presente escriptura, que lhes sendo lida, conferida e achada conforme assignam com as testemunhas Antonio Salviano e Affonso Telles Netto, maiores, moradores nesta cidade perante mim, Huascar Guimarães, Tabellião interino que a escrevi e assigno em publico e raso. Em test. (signal publico) de verdade. Huascar Guimarães. Antonio de Prado Lopes Perª. Audelino Augusto condições já estipuladas e acceitas, ficando ratificados todos os actos já Corrêa. Antonio Salviano. Affonso Telles Netto." (Ao alto desse documento o seguinte. Quatro-cinco-vinte e seis. Dezessete fls. Ernani T. Nunes"). As fôlhas desse livro trazem a seguinte rubrica: "Teixeira de Mello". E para constar onde convier, eu, Ruth Fernandes Soares, arquivista classe C, nível 11, desta Repartição passei a presente certidão que assino. — Ruth Fernandes Soares — Confere. Arquivo Nacional. — Seção do Poder Judiciario — De acôrdo com o Anexo II da Lei n. 4505, de 30/11/1964, pagou a importância de Cr$ 3.000 (Três mil cruzeiros) pela guia de Recolhimento da Taxa de Serviços Federais, item VI MFGB 137 65 out 11/3.000D86. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1965.

—— : : ——

1926

Governador do Estado: Dr. DIONISIO AUSIER BENTES

Diretor do Departamento de Obras Públicas, Terras e Viação: — Eng. HENRIQUE AMERICO SANTA ROSA.

Na Mensagem apresentada ao Congresso Legislativo do Estado, em sessão solene de abertura da 3.ª reunião de sua 12.ª legislatura, a 7 de Setembro de 1926, o Governador do Estado, dr. Dionísio Ausier Bentes, destacava os Institutos Lauro Sodré e Gentil Bittencourt, o Hospício dos Alienados, o Serviço de Aguas, o Matadouro do Maguary, entre outros setores da sua administração. A seguir expunha, no capítulo das OBRAS PUBLICAS, os serviços realizados por aquela Repartição, há longo tempo bem dirigida pelo engenheiro Henrique Américo Santa Rosa.

Transcrevemos, por isso, os ítens referidos daquela Mensagem

Hospicio de Alienados

"Conforme vos referimos na Mensagem do ano passado, este estabelecimento, para preencher os fins a que é destinado, deve soffrer importantes obras. **Para isso, adquirimos o grande terreno ao lado e ao longo da avenida Tito Franco, no logar, que se denominava Bandeira Branca,** para que não só fossem realisadas as obras referidas, como tivessem maior liberdade os infelizes loucos ahi internados. Assim está o Hospicio de Alienados senhor da area inteira comprehendida, **entre as avenidas Tito Franco e Conde d'Eu, o boulevard Dr. Freitas e travessa Baependy**. A acquisição desta extensa area era uma velha aspiração de sua Directoria que, com o Governo deseja ver construidos o pavilhão para menores, o isolamento para epilepticos, o pensionato feminino para molestias nervosas e parques de diversões onde os menos agitados e convalescentes encontrem melhoras a suas doenças.

Está precisando de completa modificação o gabinete electrico, cujos apparelhos encontram-se muito prejudicados pelo uso.

Com o fornecimento de lenha e agua em abundancia, o gabinete hydrotherapico acha-se funccionando regularmente, precisando de substituição as banheiras muito gastas por um uso prolongado de 20 annos. importamos, directamente, da Allemanha e America, medicamentos necessarios á pharmacia do Hospicio, que, deste modo se encontra bem sortida. O actual director acha-se em communicações com o dr. Juliano Moreira para a compra de novos medicamentos e modernos tratamentos destas enfermidades. Acha-se tambem o estabelecimento provido de abundante material de tecidos para roupas, como de generos para a sua despensa, nada faltando ao conforto dos loucos.

O movimento dos doentes foi maior que o anno passado. Existiam em 30 de Junho, desse anno, 196 enfermos, sendo 75 homens e 121 mulheres. Actualmente existem 219 doentes, sendo 91 homens e mulheres 128. Como enfermeiras desta casa, funccionaram as dignas irmãs de Sant'Ana dirigidas por Soror Coronata Vendramini, que ha longos annos presta ao estabelecimento seus optimos serviços. Por se achar fatigada de tantos annos de trabalho, vae ser substituida como Superiora, por Soror Odorinda Fioretti, que tambem trabalha ha já muito tempo no nosso manicomio. O dr. Penna de Carvalho, na seção de homens e cirurgia geral, e o dr. Porto de Oliveira, da secção de mulheres, chefiados pelo dr. Azevedo Ribeiro, trabalham sempre com proficiencia e abnegada dedicação.

Serviço de Aguas

O abastecimento de agua á população da cidade de Belém continua a ser feito com muita regularidade, apesar das difficuldades proprias de

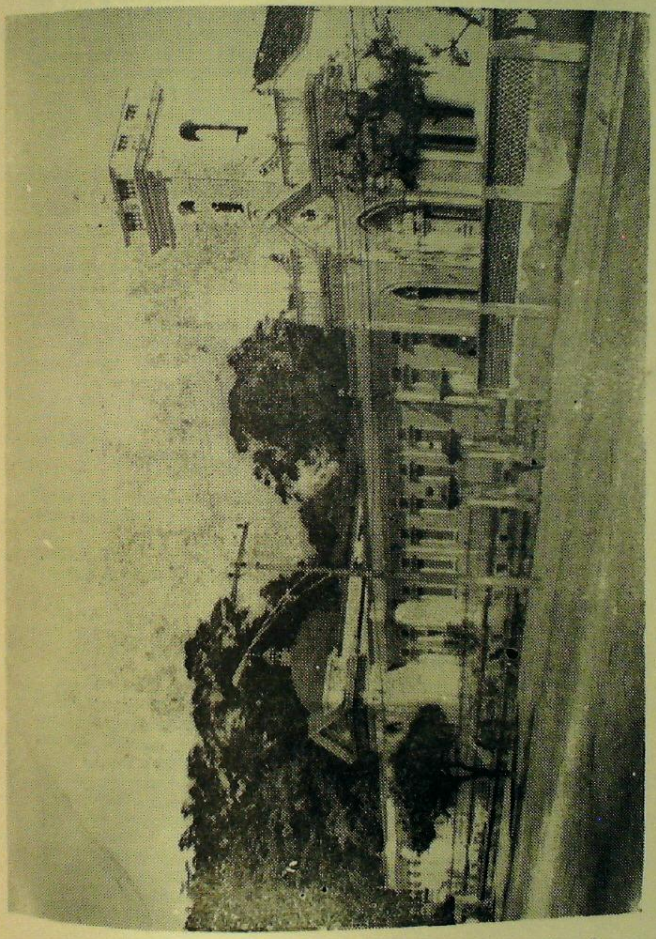

Asilo dos Alienados — hoje Hospital Juliano Moreira.

repartições do Estado	8:632$600
Importancia de pagamentos feitos a diversos, de fornecimentos a Celso, por liquidação de seu montepio	5:920$000
Importancia de pagamentos feitos a diversos, de fornecimentos a varias repartições do Estado	16:048$220
Importancia de pagamento feito ao sr. Ignacio Pereira Godinho de aluguel de predio onde funcciona o primeiro Grupo Escolar correspondente ao anno de 1925	3:000$000
Importancia recolhida por essa Directoria ao Banco Commercial do Pará para a liquidação do emprestimo de 60:000$000, contrahido no governo do dr. Souza Castro, e respectivos juros	15:032$000
Importancia depositada em c/c, a juros de 4% no Banco do Pará	253:204$000
Importancia em caixa na Thezouraria da Directoria das Aguas	19:794$856
Saldo real no anno de 1925 Rs.	437:923$151

Mas este mesmo saldo de Rs. 437:923$151 seria muito maior se não fosse a liquidação do passivo deixado pelo antecessor do dr. Raymundo Vianna, na importancia de Rs. 104:758$819, que foi paga logo no primeiro semestre.

Para boa ordem nas suas finanças, determinamos ao dr Raymundo Vianna que fossem encontrados somente os debitos em atrazo, directamente feitos por esses funccionarios, medida esta que tem permittido uma modesta e relativa prosperidade.

O movimento financeiro do primeiro semestre do corrente anno, foi o seguinte:

Renda bruta arrecadada	432:003$990
Despezas, inclusive quotas e commissões	241:740$179
Saldo liquido do semestre	190:263$811

Se juntarmos a esta importancia o saldo de 1925 de Rs. 272:998$856, temos Rs. 463:262$667 saldo liquido de primeiro de Janeiro de 1925 a 30 de Junho deste anno (1926).

Como se vê, este saldo de Rs. 463:262$667 é o saldo em dinheiro; não é todavia o saldo total do movimento financeiro daquelle periodo.

O saldo total deve ser computado do seguinte modo:

Importancias recolhidas ao Thezouro do Estado em portarias de encontros de debitos de consumo d'agua de funccionarios com os seus vencimentos atrasados; de fornecimentos a outras repartições; de liquidação de montepio, em 1925	164:924$295
Idem, idem, em 1926	4:386$295
Saldo em dinheiro	163:262$667
Saldo real	632:573$252

Se compararmos este saldo com a renda bruta do mesmo periodo, que é:

Do anno de 1925	978:605$270
Do anno de 1926 (primeiro semestre)	432:003$990
SOMMA	1.410:609$260

Vemos assim que aquelle saldo representa 44% da renda bruta, e seria maior de 50%, se não fosse o passivo que o actual director do serviço teve de pagar, tomando ainda em consideração também o sensivel augmento do combustivel e do lubrificante.

Por estes dados haveis de observar, srs. representantes do Estado, quanto tem sido profícua e diligente a administração do provecto engenheiro, dr. Raymundo Tavares Vianna, que neste momento felicita este importante ramo da administração publica com o seu constante zelo e reconhecida probidade.

Juntaremos quadros, em annexos, que melhor hão de esclarecer a marcha do serviço de aguas de Belém.

Matadouro do Maguary

Na mensagem, que foi lida perante o Congresso, a 7 de Setembro do anno transacto, expuzemos, com a maior franqueza, a situação em que se encontrava este importante proprio do Estado. Cabe-nos, agora, relatar-vos o que ahi foi feito no periodo de um anno.

No lapso de tempo comprehendido de Junho de 1925 a igual mez do corrente anno, foram feitas as seguintes obras e reparos, de accordo com os exiguos recursos financeiros do Matadouro.

Pintura externa e interna de todo o edificio do Matadouro, assim como das casas de residencia do director, inspector chefe e machinista;

conserto e pintura das salas de matança do gado e exposição da carne, quer do gado bovino, quer do gado meudo;

substituição dos cavalletes da sala da matança do gado meudo;

conserto das balanças de pesagem do gado, pintura dos curraes, conserto das pontes de passageiros e desembarque do gado.

conserto e reparos da manga de desembarque do gado, a qual foi substituida em grande parte, offerecendo agora toda a garantia e facilidade nesse serviço, construcção de uma ponte para o desembarque do gado meudo.

8 — OBRAS PUBLICAS

Sob a chefia interina do Engenheiro BERTINO BARBOSA DE LIMA, com assistencia effectiva do director geral da Repartição, foram realizadas diversas obras, empenhado como está o Governo em restaurar diversos proprios estadoaes, que vinham se deteriorando sem a indispensavel conservação alguns já bastante prejudicados e outros reclamando constantes reparos, que tem actualmente sido attendidos com actividade, dentro dos possiveis recursos de nossas rendas. Alguns entretanto ainda aguardam reparações ou melhoramentos de grande vulto, para os quaes já tem sido dadas provi-

dencias no sentido de serem iniciados os trabalhos de que carecem, logo que possamos realizal-os.

Para verificar-se o que tem feito o Governo quando a esses melhoramentos, basta uma simples resenha dos trabalhos effectuados no exercicio passado e das sommas despendidas nos trabalhos a cargo da Directoria de Obras.

Logo no começo do exercicio foram concluidas as seguintes, iniciadas no periodo anterior:

Reparação geral do grupo escolar José Verissimo	3:281$925
Conserto completo da guarita da Recebedoria no Ver-o-Peso	2:033$625
Reparos do grupo escolar da villa de Santa Izabel	3:122$781
Obras de reparação e ornamentação das salas e dependencias da Camara dos Deputados	19:533$750
Conserto geral dos moveis dos Salões da mesma Camara e ante-sala e Secretaria	19:786$800
teca e Archivo Publico, com grandes concertos nos moveis em deterioração	1:855$750
Obras de consolidação dos alicerces do edificio da Camara dos Deputados, consertos das paredes fendidas e reparos das molduras, substituição do ladrilhamento na sala do Tribunal Correccional caiação e pintura do mesmo Tribunal e do Tribunal do Jury e Cartorio do Registo Especial até 30 de Junho	43:908$750
Envidraçamento, limpeza e concerto de moveis, tribunas e balaustradas nos ditos Tribunaes e Cartorio do Registo Especial	1:220$900
Obras de consolidação de alicerces do lado do Tribunal Superior, de 7 de Junho a 3 de Julho	1:415$500
Obras de reparação no edificio da Chefatura de Policia Civil, comprehendendo salas de estrada e dos agentes, permanencia, portaria, salão superior, corredor das prisões, pateo e exgotto geral, de Agosto a Outubro de 1925	2:070$599
Reconstrucção do arco do muro do fundo do Instituto Gentil Bittencourt, caiação geral do mesmo muro, substituição do portão e pintura do gradil da frente do edificio	2:986$060
Reparação, caiação e pintura do Corpo da Guarda da Recebedoria de Rendas de 19 de Outubro a 7 de Novembro	498$200
Reconstrucção das duas pontes de ferro do Matadouro do Maguary, reparação e pintura geral dos galpões, desde 23 de Julho de 1925 até 30 de Junho de 1926	67:672$[illegible]
Novas reparações no edificio da Policia Civil no Departamento da Guarda Civil, alojamento da Guarda, gabinete do inspector e installações sanitarias	2:920$644
Reconstrucção de galpão no Grupo Misto da Brigada, com reparação de telhados, soalhos, escada, caiação, etc., nos mezes de Janeiro a Maio de 1926	2:166$850
Consertos em telhado, estuques e outras pequenas obras na residencia do Governador	1:418$900

Os grupos escolares mereceram cuidadosa attenção do Governo, providenciando diligentemente para sanar os defeitos verificados, sendo os seguintes os trabalhos realizados:

Grupo Wenceslau Braz — Reparos de telhado, caiação de paredes e modificação na installação do exgotto	1:612$568
Grupo Ruy Barbosa — Obras de reparação geral do predio, grandemente damnificado	4:459$107
Grupo Paulo Maranhão — Reparo da installação sanitaria	84$000
Grupo Floriano Peixoto — Reparos na installação do abastecimento d'agua, feitos pela Directoria do Serviço de Aguas e concerto do telhado	239$800
Grupo Benjamin Constant — Concertos do telhado e terraço e installação do exgotto de aguas pluviaes	232$000
Grupo Barão do Rio Branco — Reparação feita na cobertura	264$800
Grupo José Verissimo — Novos concertos de gotteiras, com substituição e limpeza de conductores de aguas pluviaes	983$350
Grupo escolar "Bezerra de Albuquerque", na villa do Pinheiro, que exigiu uma reparação quasi completa, cujas despezas, sem incluir o valor da collocação de calhas e reparos de exgottos, já autorisados, foram orçadas e estão sendo concluidos, na importancia de	7:405$776
Pequenos reparos em grupos diversos, inclusive envidraçamento no grupo da villa de Santa Izabel	95$500

Tambem os Hospitaes exigiram serviços immediatos, que todavia, estão muito áquem dos que se precisam effectuar, com o fim de restabelecêr as suas condições ordinarias, em virtude do estado de deterioração a que attingiram alguns delles. Os trabalhos feitos abrangeram:

Hospital São Rocque — de variolosos — Reconstrucção e encalçamento no telhado bastante deteriorado	636$700
Hospital Domingos Freire — de tuberculosos — Reparos de telhado, encalçamento, concerto da chaminé da lavandaria, recomposição do soalho ladrilhado do pavilhão Oswaldo Cruz, caiação de paredes do refeitorio, reparação de passeios cimentados e exgottos	491$550
Hospital São Sebastião — da Prophylaxia — Concerto e encalçamento do telhado, reparação de calhas e conductores, reconstrucção de castellos da cosinha e recomposição do soalho	1:447$650
Hospicio de Alienados — Reparação de rufo e concerto das calhas do telhado	258$500
No Quartel do Regimento de Cavallaria foram reclamadas e executadas obras urgentes de installação sanitaria, em virtude do mau estado em que se achavam as existentes, sendo para esse fim feita nova installação, custeada pela Directoria de Obras, na importancia de além da despeza de fornecimento de encanamento pago directamente pela Directoria da Fazenda á Fabrica Ceramica.	679$300

A installação provisoria do Conselho Penitenciario, na Cadeia de São José, exigiu o reparo de um compartimento especial em condições mais ou menos adaptadas a fim, sendo para isso executadas as obras de ladrilhamento, reparos da escada, portas e janellas, envidraçamento, caiação e pintura, na importancia de ..... 1:743$954
e o competente mobiliamento para o funccionamento do Conselho, fornecido pelos srs. J. S. de Freitas & C.ª, no valor de ..... 3:750$000

Outras pequenas despesas de reparos urgentes foram custeadas em diversos edificios publicos: Theatro da Paz, Directoria de Obras, Grupo Ruy Barbosa, Recebedoria de Rendas, Grupo José Verissimo, Gymnasio Paes de Carvalho, Grupo Wenceslau Braz, Palacio do Governo, Chefatura de Policia, Palacete Azul, Serviço Sanitario, Predio da antiga "Provincia do Pará", cuja somma attingiu a um total de ..... 1:064$750

Além destas obras, tem sido iniciada a reconstrucção do terraço e escadaria do Instituto Lauro Sodré, que vinham ameaçando ruina e providencias foram dadas para a iniciação de outras indispensaveis, quaes sejam a reparação completa do predio onde funcciona a Escola de Pharmacia, extremamente deteriorada; **a construcção da ala esquerda do Instituto Gentil Bittencourt;** a construcção de uma ala transversal de ampliamento do Grupo Wenceslau Braz; a reforma da cobertura e melhoramento no Asylo de Alienados; o estudo de reparação dos exgottos do Instituto Lauro Sodré; a conclusão da secção annexa ao grupo Barão do Rio Branco, de moradia do porteiro; o estudo orçamentario das reparações e pintura do Theatro da Paz e outras, que haverá necessidade de attender, sem grande demora, para a conservação dos proprios do Estado.

Já vos informamos que, ao assumir a direcção do Estado, encontramos em doloroso abandono todos os proprios estaduaes, que reclamavam assistencia immediata. Nessas circumstancias, embora luctando com deficiencia de renda para attender aos compromissos ordinarios, promovemos os reparos de uns e consolidação de outros, devendo, como acto de justiça, declarar que o **serviço do palacete, onde funccionam a Intendencia Municipal e o Congresso, o qual confiamos á intelligencia do habil engenheiro parsense, dr. Henrique Santa Rosa, é uma obra que recommenda a engenharia.**

Como vereis pelos Balanços, despendemos com os serviços, a que nos referimos, as quantias de Rs. 322:704$541, no exercicio de 1925, e Rs. 102: 227$420, no primeiro semestre do exercicio vigente.

Viação ferrea

Arrendamento da EFB e EFT

As negociações de arrendamento, que o Estado emprehendeu, em torno ás estradas de ferro de Bragança e Tocantins, foram terminadas no nosso governo, ainda que, quanto ao pagamento da primeira, na importancia de 12.000:000$000, em apolices da divida publica, fosse feito ao governo de nosso honrado antecessor, que dispôz dessa somma total, nas despesas

communs do Estado. Ao nosso governo coube receber a quantia de ..... 5.000:000$000, destinada, consoante clausula contractual, á reconstrucção da E. F. de Bragança, que felizmente iniciamos logo nos primeiros dias de nossa administração, e já a temos quasi concluida, tanto na sua linha principal, como nos seus ramaes. As obrigações que nos couberam por contracto com a União, vão sendo cumpridas, com o respeito que damos aos compromissos assumidos.

Em nossa mensagem passada, ao tratarmos da E. F. de Bragança, referindo-nos á execução de seu contracto, pelo arrendamento em vigor, tivemos a satisfação de informar-vos o principio de sua reconstrucção, pelo qual se augurava o restabelecimento da confiança nesse departamento a nosso cargo. Não foram vãs nossas promessas. O conteúdo do relatorio de seu proyecto director, dr. Antonio Crespo de Castro, a respeito da E. F. de Bragança, no qual, sob a mais minuciosa documentação, se retrata a vida da Estrada, dá-nos a certeza de que não foram enganosas as nossas previsões optimistas.

A superintendencia

Cumpre-nos dizer-vos, de passagem, que foi creada a Superintendencia da Viação Ferrea do Estado para estabelecer, numa unica direcção, a unidade entre os multiplos trabalhos que lhe ficaram subordinados, entregando, nessa occasião, o desempenho das suas funcções, ao digno engenheiro dr. Crespo de Castro, ao qual, já estando confiados os trabalhos de reconstrucção da E. F. de Bragança e a sua direcção, fizemos juntar mais as responsabilidades da E. F. Tocantins, a que representa e orienta.

Os resultados desta organização, creada por decreto, de 10 de Setembro do anno passado fôram fructuosos.

Enquanto que, na E. F. Tocantins, o distincto engenheiro, dr. Amynthas de Lemos, em boa hora designado para seu director, num notavel esforço de trabalho, concluia, a 31 de Dezembro, sob contracto lavrado na Superintendencia da Viação Ferrea, os estudos para o prolongamento daquella via ferrea, tarefa que consideramos uma das realizações do nosso governo, aqui em Belém, em torno da E. F. de Bragança, não eram menores os esforços para arrancarem-na de uma precaria situação administrativa, economica e material, para as actuaes condições, em que já se podem antever as possibilidades efficientes das duas vias ferreas.

D'est'arte correram juntas, bem irmanadas, a sua organização administrativa e a sua reconstrucção.

Por ambas falam melhor os algarismos.

Embora, no confronto dos resultados, entre os annos anteriores de 1924 e 1925 e primeiro semestre de 1926, não se os encontrem numa sequencia favoravel, correspondendo ao que, á primeira vista, pareceria de presumir, nada ha a desanimar, porque os factores que os motivaram, são todos de ordem eventual.

Um delles é a consequencia das agitações economicas, que tem abalado os grandes centros mundiaes e que, como si se produzissem em forma de ondas, vão se alargando até attingir os ultimos recantos do Globo.

O nosso Estado não poderia escapar a essa regra e, consequentemente, a nossa estrada, cuja vida é funcção de nossa praça commercial. A baixa de preços dos cereaes, resultante do retrahimento das operações de troca, obstando as transacções das safras colhidas na zona da Estrada,

paralysou os seus transportes, que são o elemento principal de sua vida. E esse facto, que se pronunciou fundamente no segundo trimestre do corrente anno, conforme a exposição do seu director, aggravou-se de tal geito, que o governo foi forçado a socorrer economicamente a Estrada, tendo despendido cerca de Rs. 46:946$000 até 26 de Julho, afim de manter o equilibrio nos pagamentos que poderiam affectar a sua organização.

Não fôra a phase anormal, que atravessamos, e não teriamos senão applausos a respeito da Estrada.

Ha longos mezes não regista ella nenhum desastre ou simples descarrillamento, e mantem o seu trafego perfeito, percorrendo os trens as distancias, dentro dos horarios estabelecidos, o que é por todos observado, como tambem verificado pela digna fiscalização Federal das Estradas.

A sua Caixa de Pensões, os pagamentos dos impostos da União, as tomadas de contas, tudo, emfim, a que nos achamos obrigados pelas condições do nosso contracto com a União, sob pleno regimen de arrendamento, caminha com a maior regularidade. As suas tarifas e o quadro de vencimentos do pessoal, se acham pendentes de approvação da Inspectoria Federal das Estradas.

Juntamos os balanços geraes da E. F. de Bragança, de 1925 e primeiro semestre de 1926, e os relativos propriamente ao seu custeio, para melhor elucidação de nossas palavras.

Não podemos omittir á vossa justa apreciação a parte referente a um debito da Estrada que, por occasião do seu arrendamento, ficou fora das responsabilidades da União. Esse debito, que se vinha accumulando de annos atraz, não poude ser solvido pelo nosso honrado antecessor, no periodo agudo da situação material da Estrada, completamente desmantellada, que foi o começo do anno de 1925, já attingia a somma de ..... Rs. 358:719$795.

O collapso nos transportes, occorrido durante o primeiro semestre do corrente anno e aggravado, principalmente, no seu segundo trimestre, conforme já nos referimos, elevou esse debito a Rs. 549:596$687, que em circumstancias normaes seria facil de decrescer, uma vez intensificado e normalizado que seja o movimento de transporte dentro do segundo semestre do anno. Urge, porém, a providencia de irmos desde já ao encontro das forças economicas da Estrada para, suavemente, solver esse compromisso, que está marcado taxativamente pela clausula XXXVIII do nosso contracto de arrendamento com a União. Mas não terá que parar ahi a nossa acção. A E. F. de Bragança continua desempenhando, acertadamente, a missão de desenvolver a zona que atravessa e da qual as recompensas são representadas pelos productos das suas rendas que, francamente, já fazem face ás suas despezas de custeio. Porém, isto não basta. A E. F. de Bragança é uma arteria sem veias ou sem arteriolas.

Será necessario que se alimente. E esse papel só o pode desempenhar a construcção dos ramaes tirados de diversos pontos que vão ter a zonas uberrimas, que deixam de ser cultivadas pela distancia em que se encontram da margem da linha principal.

Na nossa ultima mensagem, valemo-nos do systhema osseo para indicar a necessidade dessas collateraes, que vinham ter ao espinhaço ou á columna vertebral; na presente, appellamos para o systhema vascular que nos parece melhor traduzir a circulação da riqueza produzida nesta arteria mal alimentada. Seja como fôr, vós outros haveis de comprehendel-a

dentro da imperiosa obrigação em que estaes, para nos ministrardes os meios de sahirmos de tão grande difficuidade, que a vossa esclarecida intelligencia com estas imagens ou sem ellas, melhor ha de examinar para provel-a.

Emquanto não fôr levada a effeito e completada esta necessidade imperiosa para a Estrada conseguir outros recursos, ella tem que ser escrava dos nossos orçamentos, para suppril-a do numerario, com que possa renovar o seu material, ou seja por substituição, ou seja por acquisição de novas unidades. A falta desta comprehensão, desde a época em que por economia, se a eliminou dos encargos do Estado, deixando-a ha longos annos, á sorte dos seus proprios recursos, foi a causa principal de todos os males que a atormentaram até a precaria situação material a que chegou.

Não poderemos tambem confiar somente ao amparo da União que será sempre mais prompta em compellir os seus representantes a agirem dentro de suas atribuições, nas exigencias marcadas pelas obrigações do nosso contracto, que em ouvir as lamurias que, por ventura, tivermos de expender na solicitação de seus auxilios.

E para não chegarmos a ficar sitiados entre as nossas apperturas economicas, que lentamente se attenuam, ou a obrigação de attender ás necessidades de uma Estrada que, presentemente, foi favorecida por uma reconstrucção que apenas lhe poude dar a roupa do corpo, está visto que temos deante desta situação de pobreza, de olhar desde já o seu futuro em face das nossas possiveis condições.

Assim, não vacillamos em vos suggerir a busca de uma outra solução que de futuro, possa trazer mais despreoccupação ao governo e ao Estado.

Essa será a reacquisição da Bragança, em redor da qual nos possamos mover desembaraçadamente, de forma a attender, com outra qualquer operação, conveniencias mais justas para nós e para a propria Estrada, que representa um nobre esfôrço paraense. E, nestas condições, permite que insistamos: cabe-vos tambem reflectir sobre a exposição que ora vos fazemos, dando ao governo, se o entenderdes, as autorizações necessarias para tentar esse problema que apenas é enunciado, pelas nossas melhores intenções de bem servir.

Eis o que temos a dizer, no que concerne propriamente á vida intima da Estrada.

Quanto á sua reconstrucção, prosegue, custeada pela verba dos cinco mil contos, dada em contracto para esse fim.

Satisfaz-nos communicar que, nos trabalhos executados, nada ha a descontertar-nos. Ao contrario: além das nossas obrigações, apraz-nos enumerar alguns serviços feitos fóra das nossas previsões, como sejam: uma installação para o aproveitamento dos sub-productos de madeiras, de onde sae o carvão para as forjas das officinas, o pixe e outros materiaes de grande utilidade, a abertura de uma estrada, sob estudos definitivos para o possivel assentamento de um ramal, que ligue a nossa Estrada ao caes do porto, etc., trabalhos estes que demonstram o interesse e o esforço empregados para o levantamento do nivel desse patrimonio, que nos está entregue.

Pena é que não fosse possivel subdividir ainda mais os recursos dados para a reconstrucção da Estrada, e que, aliás, em grande parte attenderam ás suas multiplas e radicaes necessidades. As verbas escassas não poderam, por isso, cobrir, sufficientemente, as despezas relativas a cada uma das dependencias para que estavam destinadas. O seu director, por duas

vezes. em officio a nós dirigido e a que mandamos dar publicidade, fez minuciosa exposição e conscienciosas observações, alvitrando a respeito providencias que julgamos acertadas, do que resultou facultarmos-lhe os meios para completar trabalhos que não podem ficar por concluir. Desta forma, a reconstrucção tem proseguido, apezar das difficuldades apparecidas e que, afastadas, uma a uma, deixam-n'a chegar á situação actual na qual todos os trabalhos estão prestes a attingir o termo de conclusão Pelo que resta a pagar dos cinco mil contos, juntamos o annexo n. 20 para o vosso exame e melhor dirá, por dedução, o que falta fazer.

Dos adeantamentos feitos pelo governo do Estado ao director da Estrada, na importancia de 400 contos, para attender ás diversas necessidades de sua reconstrucção, como sejam: adeantamentos e acquisição de materiaes imprescindiveis, que não couberam na sub-divisão do orçamento e outras despezas de natureza especial, escusamos repetir a escrupulosa especificação contida no citado relatorio, juntando o annexo n. 22, referente ás suas respectivas aplicações.

Comtudo devemos esclarecer que a maior parte dessa importancia, já despendida, deverá ser reembolsada pelo saldo que ao final se vae verificar a favor do orçamento, pelas differenças de cambio obtidas em diversos pagamentos.

Dos trabalhos da reconstrucção, constantes do orçamento e que o governo tomou a seu cargo executar, isto é, a reconstrucção de 87.400 metros de linha, já estão construidos 71 kilometros e apenas 38 foram recebidos pela Fiscalização. As despezas relativas á construcção desses 71 kilometros estão tambem consignadas no annexo n. 22 do relatorio que juntamos para os devidos esclarecimentos.

Sobre a Estrada de Ferro Tocantins, já referimos o que de mais importante se ha realizado o anno passado, alli.

Presentemente, outro trabalho de vulto se realiza, indo de encontro a velhas aspirações da população daquella região: **é a construcção de uma Estrada que tem por fim supprimir de vez o trafego pela zona encachoeirada do rio,** poupando para sempre centenas de vidas, pagas como tributo de transito por aquela perigosa paragem.

Esse trabalho está confiado directamente á proficiencia do engenheiro Amynthas de Lemos, que já o iniciou, para não perder o verão, por ordem directa deste governo e para cujo trabalho aguardavamos a chegada do sr. Intendente de Marabá, a fim de ser lavrado o contracto com o respectivo municipio pela importancia de 250 contos, que por elle vão ser custeados, auxiliado na metade, pelo Estado.

Essa Estrada, feita de accordo com o projecto delineado, deixará desde logo a parte construida da Estrada de Ferro Tocantins funccionando como elemento poderoso de ligação entre os pontos extremos da córda que liga Alcobaça á Jatobal. Os demais trabalhos executados são de ordem secundaria. Constituem os trabalhos, não só da via permanente, como da locomoção para os quaes o governo entregou ao superintendente da Viação a importancia de 200 contos, sobre cuja applicação juntamos o respectivo annexo elucidativo.

Ainda ha a referir o grande melhoramento que entrará, dentro em breve, na ordem das realidades uteis e que se acha em execução: a installação da Estação radio-telegráphica.

A montagem dessa installação, adquirida pelo Municipio de Marabá,

para servir á cidade de seu nome, deixou de ser executado, no local previamente destinado, por uma serie de razões que, ao final, foram a salvação da Estação.

A cidade de Alcobaça, o novo local escolhido e onde as antennas se deverão levantar, assignalando ao mesmo tempo um dos unicos pontos respeitados pela anormalidade de uma enchente do rio, que tomou proporções de diluvio — vae ser, dentro de pouco tempo, a intermediaria das communicações entre Belém e os pontos altos da zona tocantina.

Devendo a estação do "radio" trabalhar em conjuncto com o apparelhamento telegraphico da Estrada, em execução, pelas providencias dadas, apparelhamento que ligará Alcobaça a Jatobal ficará o municipio de Marabá beneficiado com a solução dada por essas communicações.

Desde que tenhamos a satisfação de ver concluidos estes melhoramentos, podemos nos dar por bem pagos com a nossa consciencia, pelo cumprimento dos deveres que nos estão affectos.

As despezas para a montagem das intallações acima referidas fizemos custeal-as por um auxilio de 15 contas dados pelo municipio de Baião, acrescido das importancias obtidas na cobrança da taxa de arrendamento dos castanhaes do Estado, na zona da Estrada. Ainda a esse respeito, juntamos o annexo n. 9 do relatorio da Superintendencia da Viação que, por meudo, demonstra a aplicação das citadas importancias.

Ao terminar as nossas informações a respeito das vias ferreas, a nosso cargo, precisamos deixar em relevo a acção confortadora da 1.ª Fiscalização das Estradas que, por intermedio de seus distinctissimos funccionarios, não tem poupado trabalhos e esforços, dentro das possibilidades ao seu alcance, para nos ajudar a levar a cabo estas tarefas que se nos derem victorias, dellas terão que participar o seu dignissimo chefe dr. Antonio Avila e os distinctissimos engenheiros drs. Octavio Gordilho e Nobre Miranda, elementos de destaque da engenharia nacional.

Devemos declarar, finalmente, que o elemento coordenador da vontade firme do governo e de todos os auxiliares, que se acham empenhados nesta grande obra, é o habil e digno engenheiro, dr. Crespo de Castro, para quem devem ser todos os nossos agradecimentos pela dedicação e devotamento com que desempenhou tão nobres funcções, no alto posto de Superintendente da Viação Ferrea do Pará".

INTENDÊNCIA DE BELÉM

Em 1926, a Intendência de Belém firmou com a "The Pará Electric Railways And Lighting Company Limited um têrmo de innovação parcial do contrato firmado em 1905 com aquela empresa para os serviços de VIAÇÃO URBANA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA.

Eis a integra dêsse documento:

9 — TÊRMO DE INNOVAÇÃO PARCIAL DO CONTRACTO DE DEZESSEIS DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E CINCO

"O DOUTOR RICARDO BORGES FERREIRA E SILVA, Secretário da Intendencia Municipal de Belém, Estado do Pará, por nomeação legal, etecetera. — CERTIFICA, a requerimento verbal do Senhor BERNARD JOHN D'RANE, que revendo o livro de registro de termos de contractos, sob o

numero onze, ora servindo nesta Secretaria, delle consta o contracto requerido por certidão, o qual é do theor, forma e maneira seguintes:

TERMO de innovação parcial do contracto de dezeseis de Dezembro de mil novecentos e cinco, celebrado com a "The Pará Electric Railways And Lighting Company, Limited" e o Municipio de Belém, para os serviços de tracção e illuminação electricas nesta Capital, tudo como abaixo se declara:

Aos dezoito dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e vinte e seis, nesta cidade e Secretaria da Intendencia Municipal de Belém, presentes o

Dr. MANOEL WALDOMIRO RODRIGUES DOS SANTOS — Intendente Municipal.

DR. RICARDO BORGES FERREIRA E SILVA — Secretario da Intendencia.

DR. ELIAS AUGUSTO TAVARES VIANNA — Advogado da Intendencia

compareceu o

SNR. BERNARD JOHN D'RANE — Representante da "The Para Electric Railways & Lighting Company Limited".

conforme procuração que exibiu, lavrada em Londres, nas notas do tabellião HENRY WOODBRIGE, em vinte e dois de Novembro de mil novecentos e doze, outorgando poderes ao senhor WALTER BINNS, que os transferiu ao dito senhor BERNARD JOHN D'RANE, por instrumento lavrado em notas do tabellião doutor EDGAR CHERMONT, desta cidade, em vinte e nove de Setembro de mil novecentos e vinte e quatro, livro dezoito, folhas cento e oitenta e dois e que está registrada no registro Especial de Titulos e Documentos, sob numero de ordem doze mil oitocentos e cincoenta e sete, em vinte e seis de Dezembro de mil novecentos e doze (1912), assistido do advogado da Companhia, doutor VIRGILIO D'OLIVEIRA MELLO, o qual, por sua vez, fez certo o mandato exhibindo procuração passada em notas do tabellião doutor Fraga de Castro, desta capital, em vinte e trez de Agosto de mil novecentos e dezenove; e declarou o mesmo senhor BERNARD JOHN D'RANE, vir, na qualidade sobredita, assignar o presente termo de innovação parcial do contracto de dezeseis de Dezembro de mil novecentos e cinco, celebrado pela mencionada Companhia e o Municipio de Belém, para exploração dos serviços de tracção e illuminação electrica nesta capital, auctorisada pelo Conselho Municipal em virtude da lei numero mil trezentos e quatro (1304), de vinte e dois de Janeiro do corrente anno, posta em execução por despacho de dezesete do mez de Fevereiro fluente, exharado na petição numero quatrocentos e cinquenta e sete, de onze (11) do referido mez, innovação que se regerá pelas clausulas e condições seguintes, todas ajustadas e acceitas pelas partes interessadas de livre e consciente vontade:

CLAUSULA PRIMEIRA

As passagens nos carros electricos, nas linhas actualmente existentes e na projectada linha da Pedreira, passam a ser de duzentos réis ($200) qualquer que seja o trajecto que o passageiro percorria numa só viagem de ida

ou só de volta, entre os pontos inicial e terminal das respectivas linhas, nos termos do paragrapho segundo:

PARAGRAPHO PRIMEIRO

Para completo esclarecimento da clausula supra, as linhas terão como ponto terminal:

LINHA	TERMINOS
Batista Campos e Serzedello Corrêa	Rua dos Timbiras, no ponto do cruzamento desta rua com a avenida Padre Eutychio, antiga travessa São Matheus.
São Braz	a praça Floriano Peixoto.
Souza	em frente ao Asylo de Mendicidade.
Uzina de Cremação	em frente a Uzina de Cremação.
Santa Izabel	em frente ao Cemiterio de Santa Izabel
Curro	em frente ao Curro Velho.
Jurunas	á rua dos Timbiras, no cruzamento desta com a travessa dos Jurunas.
Bagé (actualmente)	o cruzamento da avenida Almirante Tamandaré com a rua Dr. Assis.
Nazareth	em frente á estação central dos Bonds.
Cypriano Santos e São Jeronymo	o cruzamento da avenida 22 de Junho com a avenida Cypriano Santos.

PARAGRAPHO SEGUNDO

Na viagem de ida, a passagem findará no ponto terminal da linha, ou no ponto em que o passageiro descer do carro, antes do terminal. Na viagem do regresso, a passagem terminará no ponto inicial da linha, ou no ponto em que o passageiro descer.

PARAGRAPHO TERCEIRO

Nas linhas em que o Ponto inicial fôr também terminal, como succede nas linhas Circular e succederá na linha do Bagé, depois de restabelecido o seu antigo itinerario, a passagem será de duzentos réis (200), quer o passageiro faça o percurso completo da linha, quer desembarque antes do ponto terminal.

PARAGRAPHO QUARTO

O ponto inicial de todas as linhas, inclusive a da Pedreira, será a praça Dom Pedro II, antiga da Independencia.

PARAGRAPHO QUINTO

Se accontecer que o carro, por qualquer motivo, não possa prosseguir

na viagem, ao passageiro fica assegurado o direito de concluir o trajecto interrompido, passando para outro que trafegue com o mesmo rumo. Neste caso, a transferencia do passageiro obedecerá ao criterio que fôr accordado ulteriormente entre o Intendente e a Companhia, como o mais efficaz.

PARAGRAPHO SEXTO

Se o passageiro levar bagagem, será esta transportada no carro que elle tomar com o mesmo rumo do outro, até terminar a viagem, livre de pagamento de nova passagem.

CLAUSULA SEGUNDA

A Companhia fica obrigada a construir a linha da Pedreira, começando a construcção na praça Camillo Salgado, antes Santa Luzia, extendendo-se pela rua Bernal do Couto em direcção do referido bairro da Pedreira até a travessa Maurity. Essa linha terá que ser iniciada e concluida, dentro de oito mezes, até a travessa Humaytá, e prolongada, dentro em oito mezes, até o indicado ponto terminal, contados estes prazos da data em que fôr devolvido á Companhia, devidamente approvado, o respectivo projecto, nos termos do paragrapho primeiro, sob pena de multa de dez contos de réis (10.000$000) por mez que seguir aos indicados prazos até a conclusão da obra, salvo motivos independentes da vontade da Companhia.

PARAGRAPHO PRIMEIRO

A Companhia fica obrigada a apresentar, para os effeitos dos competentes estudos e approvação, o projecto da construcção da linha supra falada, no prazo de cinco dias apos o inicio da cobrança da nova tarifa de passgens.

PARAGRAPHO SEGUNDO

A multa a que se refere a CLAUSULA SEGUNDA será imposta por acto do intendente, depois de ouvida a Companhia sobre o motivo por que deixou de cumprir a obrigação respectiva, e cobrada mediante desconto, da quantia que mensalmente tiver de receber a Companhia pelos serviços de illuminação ou por outros quaesquer prestados ao Municipio e cujo pagamento tenha de ser feito pelos cofres da Intendencia.

CLAUSULA TERCEIRA

A Companhia fica obrigada a iniciar e concluir o serviço de instalação da illuminação publica do bairro da Pedreira até a travessa Humayta, no prazo de seis mezes, e até a travessa Maurity, no de oito mezes, contados estes prazos da data a que se refere a CLAUSULA SEGUNDA, sob pena de multa de cinco contos de réis (5.000$000) a qual será imposta e cobrada nos termos da CLAUSULA SEGUNDA e seu Paragrapho Segundo deste termo de innovação contractual.

CLAUSULA QUARTA

A Companhia fica obrigada a duplicar as linhas Serzedello Corrêa e Vinte e Dois de Junho, sendo, esta ultima, no trecho comprehendido entre

a rua Oliveira Bello e a Avenida Cypriano Santos, depois que tiver concluido a duplicação da linha Serzedello Corrêa.

CLAUSULA QUINTA

A Companhia fica obrigada a proceder, logo em seguida á assignatura do presente contrato, á reparação geral de seu material rodante, serviço que será fiscalisado por um engenheiro que a Intendencia designar dentro os que fazem parte da quinta Directoria.

CLAUSULA SEXTA

Fica a Companhia obrigada, ainda mais, a restabelecer o antigo percurso da linha do Bagé, o qual era o seguinte: Praça Pedro II (Segundo), rua Pedro Rayol, praça Frei Caetano Brandão antes Largo da Sé, rua Doutor Assis, Avenida Almirante Tamandaré, Praça Barão do Rio Branco, antigamente Largo da Trindade, rua Gama e Abreu, Avenida Vinte e Nove de Agosto, Avenida Ferreira Pena, e rua Paes de Carvalho até a praça Pedro II (Segundo). Essa Obra começará depois de terminados os trabalhos da construcção da linha da Pedreira e da duplicação da de Serzedello Corrêa, não podendo, a sua conclusão, exceder ao prazo maximo de um anno.

CLAUSULA SETIMA

Mais se obriga a Companhia a construir na praça Dom Pedro II (Segundo) antiga da Independencia no ponto comprehendido entre o predio onde está installado o estabelecimento denominado "Leão da America" e o passeio de cimento junto ao qual actulamente estacionam os automoveis de praça, duas "marquises" para abrigo de passageiros, segundo modelo que fôr organisado pela Companhia e o Intendente Municipal approvar.

CLAUSULA OITAVA

A Intendencia se obriga a pagar á Companhia, pela illuminação da Cidade, actualmente existente, a quantia fixa mensal de vinte e cinco contos e quinhentos mil réis (25.500$000), em moeda corrente do paiz, obrigada a Companhia a fazer em favor da Intendencia o abatimento de 20% (vinte por cento), se o pagamento fôr effetuado até o dia quinze (15) do mez seguinte ao vencido.

PARAGRAPHO UNICO

Qualquer aumento que venha a ser feito na sobredita illuminação, será pago proporcionalmente ao numero de velas acrescidas, assegurado á Intendencia, o mesmo desconto de vinte por cento (20%), se o pagamento não exceder o prazo a que se refere a CLAUSULA OITAVA.

CLAUSULA NONA

A Companhia se obriga, ainda mais, a usar nos carros taboletas que indiquem, com clareza, a direção dos mesmos, na ida e na volta de seu percurso.

CLAUSULA DECIMA

Fica mantida a classificação dos carros de primeira e carros de segunda classe, custando, porém, a passagem em qualquer deles, o mesmo preço, pago nas condições já explicadas.

CLAUSULA UNDECIMA

A Intendencia e a Companhia mantêm em seu inteiro vigor o contrato firmado em dezesseis (16) de Dezembro de mil novecentos e cinco (1905), relativamente aos dispositivos e cláusulas não alteradas no presente contrato.

E como se conformassem com o que acima fica exarado, nenhuma objeção tendo a fazer, vai êste assinado pelo Exmo. Sr. Dr. MANOEL WALDOMIRO RODRIGUES DOS SANTOS, Intendente; Drs. RICARDO BORGES FERREIRA e SILVA, ELIAS AUGUSTO TAVARES VIANNA, respectivamente, Secretário e Advogado da Municipalidade; Snr. BERNARD JOHN D'RANE, representante da "The Pará Eletric Railways & Lighting Company, Limited" e Dr. VIRGILIO D'OLIVEIRA MELLO, advogado da mesma Companhia; achando-se abaixo coladas para o fim de serem inutilizadas, na forma de lei, pelas partes contratantes, cinco (5) estampilhas de selo adesivo federal, sendo quatro de vinte mil réis, cada uma, e uma de dois mil réis, no valor de oitenta e dois contos (82.000$000), digo no valor de oitenta e dois mil réis (82$000), proporcional á importância das multas e ao preço da iluminação.

Eu, Waldemar Dias da Silva, chefe da primeira secção da primeira Diretoria desta Intendencia, por determinação do Sr. Dr. Secretario Municipal, o escrevi.

Eu, Angelino Rodrigues de Lima, Diretor fiz escrever e conferi.

DOUTOR MANOEL WALDOMIRO RODRIGUES DOS SANTOS
P. p. BERNARD JOHN D'RANE
ELIAS AUGUSTO TAVARES VIANNA.
P. p. VIRGILIO DE OLIVEIRA MELLO.

Estavam coladas as estampilhas acima mencionadas, todas devidamente inutilizadas pelas respectivas assinaturas, na forma da lei: — E nada mais se continha em o dito têrmo de contrato, pedido por certidão, a cujo original me reporto bem e fielmente. O referido é verdade, e assim o afirmo.

Eu, Waldemar Dias da Silva, chefe da primeira secção da primeira Diretoria da Intendencia Municipal de Belém, a escrevi aos dezoito dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e vinte e seis, por determinação do Sr. Dr. Secretário Municipal.

Eu, Angelino Rodrigues de Lima, Diretor, fiz escrever e conferi.

Eu, Ricardo Borges Ferreira e Silva, Secretario, subscrevo e assino.
(assinado) RICARDO BORGES

Reconheço as firmas retro de Waldemar Dias da Silva e supra do Dr. Angelino Rodrigues de Lima e Dr. Ricardo Borges.

Em testemunho de verdade (Está o sinal publico).

Belém, 20 de Fevereiro de 1926.

(assinado) EDGAR DA GAMA CHERMONT

1 selo de 300 réis Estadual e 2 selos de 200 réis Estaduais

(inutilizados com o carimbo do tabelião)."

Registro Especial de Títulos e Documentos

"Apresentado no dia 23 para registro e apontado sob o numero de ordem 33611 do Protocolo, Livro n. 4, Registrado sob o n. de ordem 15221, do Livro n. 36, do Registro de títulos e documentos no dia vinte e três do corrente.

Belém do Pará, em 23 de Fevereiro de 1926.

O Oficial, — M. LOBATO

Rs.: 200$000."

Eng. JOÃO DE PALMA MUNIZ

Nasceu no Estado do Pará, em 1873 e faleceu no dia 26 de Dezembro de 1927. Era filho de Joaquim Ferreira de Andrade Muniz e de Maria d'Ascenção Neves Muniz. Casou se com a senhora Delfina da Gama Palma Muniz, falecida nesta capital em 1968.

Formado pela escola de Engenharia do Rio de Janeiro, desempenhou várias comissões de relevo, exercendo por muitos anos o cargo de Chefe da Seção de Terras da Diretoria de Obras Públicas do Estado.

Secretário perpétuo do Instituto Histórico e Geográfico do Pará, ao qual prestou excelentes serviços, trabalhando com invulgar dedicação.

Foi êle um dos fundadores da Sociedade denominada Grêmio dos Engenheiros do Pará.

Foi engenheiro civil, deixando dos seus méritos e de sua operosidade os mais assinalados traços em trabalhos que realizou neste Estado, e numa bibliografia de vulto sobre terras e estudos historicos e geográficos.

Assumiu interinamente a Diretoria das Obras Públicas, em maio de 1927.

Dentre os seus últimos trabalhos temos de destacar o estudo sobre a personalidade de Greenfell, que ocupa quase todo o 10.º volume dos Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Pará.

O eng. Palma Muniz deixou publicadas as seguintes obras:

— Patrimonio dos Conselhos Municipais do Estado do Pará — (7 volumes — 1904).

— Índice Geral dos Registros de Terras (1.ª série — 1891-1912 — Publicação oficial em 7 volumes — Imprensa Oficial.

— Indice Geral dos Registros de Terras (2.ª série).

— O Municipio de Ytaituba — Belém — Pará — 1906.

—Terrenos descriminados na zona da Estrada de Ferro de Bragança (Pará — 1908).

— Carta da zona da Estrada de Ferro de Bragança e da colonisação do Estado do Pará — (1908).

— Relatorio dos serviços da 3.ª Secção da Secretaria de Obras Publicas, Terras e Viação do Estado do Pará (terras, minas, colonisação e imigração), em 1901.

— Mapa do Estado do Pará com a divisão municipal (inedito) — (1912).

— Imposto Territorial (1912-1913).

— O Instituto Santo Antonio do Prata — (1913).

— Formulario de Terras — (1912).

— A Orla Marginal do Rio Amazonas no Territorio Brasileiro — (1916).

— A Faixa Territorial da Republica Brasileira — (1916).

— Imigração e Colonisação do Estado do Pará — (1916).

— Delimitação Intermunicipal do Estado do Pará — (1916).

— Algumas Reflexões sobre o 2.º Memorial do Estado do Pará na pendencia de Limites Pará — Amazonas — (1916).

— Mapa da região limitrofe Pará-Amazonas (inédito) — (1916).

Engº. JOÃO DE PALMA MUNIZ.

— Mapa da região limitrofe Pará-Amazonas (inedito). Detalhe do mapa precedente, mostrando a ocupação paraense. Copiado tambem pela Comissão da Carta Geral da Republica — (1916).

— O Outeiro de Maraçá-assu e a Serra de Parintins — (1918).

— Relatorios dos trabalhos dos delegados paraenses no Congresso de acôrdo de limites interestaduais do Rio de Janeiro e no VI Congresso de Geografia de Belo Horizonte, em 1919.

— Limites Pará-Goiás — (1920).

— Castanhaes de Alenquer — (1922).

— Historia da Instrução Publica do Pará — (1922).

— Relatorio sobre os limites municipaes de Alenquer e Óbidos — (1923).

— Cartas Geograficas do Municipio de Belém (Estado do Pará) —

— Adesão do Pará á Independencia, IV volume da "Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Pará."

— Greenfell na História do Pará.

1927

Governador do Estado — Dr. DIONISIO AUSIER BENTES.

— Diretor do Departamento de Obras Publicas, Terras e Viação Eng. HENRIQUE SANTA ROSA.

— Diretor do Departamento de Obras Públicas, Terras e Viação — Eng. JOÃO DE PALMA MUNIZ. *

MENSAGEM AO CONGRESSO LEGISLATIVO APRESENTADO EM 7 DE SETEMBRO DE 1927

— OBRAS PÚBLICAS

Dá o dr. Dionisio Bentes especial destaque aos grandes trabalhos de consolidação do então chamado PALACETE AZUL, **denominado atualmente ANTONIO LEMOS** em homenagem ao Intendente municipal que prestou a BELÉM grandes e relevantes serviços, modernisando-a, dando-lhe o aspecto tão elogiado pelos que desfrutaram da fase áurea do seu desenvolvimento e progresso.

Vamos repartir as palavras que o governador do Estado escreveu na sua "MENSAGEM" para conservar, como merece, aquele minucioso e honesto depoimento dos idos de 1927.

10 — CONSOLIDAÇÃO DOS ALICERCES DO PALACIO ANTONIO LEMOS

Dizia:

"...logramos a satisfação de ver terminados, no exercicio que findou, os grandes trabalhos de consolidação do **Palacete Azul.**

Edificio de avultadas dimensões, reunindo um dos ramos do Poder Legislativo do Estado, o Superior Tribunal de Justiça, o Forum e Intendencia Municipal de Belém, apresentava aspecto ruinoso. Fendas largas rasgavam a sua estrutura externa, demonstrando quanto se achava comprometida a sua estabilidade, exigindo, da administração, providencias definitivas, afim de garantir-lhe a conservação.

Não faltaram opiniões technicas julgando o edificio inaproveitavel, pela impossibilidade de lhe restaurar a estabilidade, em virtude de ser considerada dificilima a obra de consolidação das suas fundações principalmente na parte que alinha pela avenida DEZESEIS DE NOVEMBRO.

(*) — No dia 4 de maio de 1927 assumiu, interinamente, a Diretoria do Departamento de Obras Públicas, o eng. JOAO DE PALMA MUNIZ, permanecendo na função até o dia 25 de novembro do mesmo ano.

Por outro lado, a avaliação elevada do custo das obras a executar, para as quais não poderia ser feito um orçamento radical, constituia uma verdadeira dificuldade a vencer. Resolvemos entretanto, promover a execução dos trabalhos de consolidação, **adotando o projeto do dr. Henrique Santa Rosa, fazendo-o, administrativamente, sob a imediata fiscalisação desse ilustre profissional,** diretor da Repartição de Obras Publicas.

Tiveram inicio os trabalhos de Agosto de 1925, após a grande reforma executada nos salões e demais dependencias da Camara dos Srs. Deputados.

Consistiram êsses trabalhos no ESCORAMENTO GERAL DO EDIFICIO, na linha de fachada correspondente á avenida 16 de Novembro, a fim de proceder á grande consolidação dos alicerces tanto pela parte externa, como pela interna; nesta, por meio de gigantes de concreto, atracados aos antigos alicerces por vigas de ferro, aumentando-se grandemente o embasamento do edificio, nessa parte construido em emgrato terreno, coberto por espessa camada de VASA. As fendas foram costuradas com varões de ferro em U, após o tecimento das novas amarrações.

Concluidos os trabalhos internos, foram atacados os externos, do lado da avenida 16 de Novembro, onde as obras se tornaram penosas, dificeis e demoradas, devido á ação das marés, que não somente agravavam o máu estado dos antigos alicerces, como retardavam a remoção da vasa das partes cerceadas, cujas cavas eram cheias de concreto, afim de, em seguida, ser feito o necessario e indispensavel alargamento do massiço da base, que devia suportar o pêso das grossas paredes, sobre um terreno de argila plastica na conformidade das exigencias estabelecidas pelo calculo. Iguais trabalhos de consolidação foram executados do lado do Parque AFONSO PENA.

Segundo opiniões technicas, que tivemos oportunidade de ouvir, representam os trabalhos executados, para a consolidação do Palacete Azul, importantissimo tentamen de engenharia, tanto pela magnitude da obra, como pelas dificuldades materiais que encerravam, demonstrando a elevada capacidade tecnica do dr. Henrique Santa Rosa, que os projetou e dirigiu pessoalmente, e de seus engenheiros auxiliares".

O custo dos trabalhos executados foi de 79:617$600 réis.

— **Ala esquerda do Instituto GENTIL BITTENCOURT.** Obra contratada com a firma J. S. de Freitas & Cia. e devidamente fiscalisada pela REPARTIÇÃO

OUTRAS OBRAS CONCLUIDAS, QUE REFERE A MENSAGEM DO GOVERNADOR:

DE OBRAS PUBLICAS ..... 105:000$000 réis

— **No Instituto LAURO SODRÉ** — Demolição e reconstruçao do terraço superior e do patamar correspondente á escadaria de entrada com mozaicamento geral, reforma dos estuques do teto. Caiação

geral dos compartimentos atingidos por essa reforma, além da desobstrução da fôssa higienica ..... 11:774$670 "

— Nova ponte para desembarque de gado suino, reconstrução do trapiche e pintura dos currais, no **MATADOURO DO MAGUARI** ..... 27:739$700 "

— **No Grupo Escolar "FLORIANO PEIXOTO"**, predio alugado, reconstrução do muro de fechamento do respectivo terreno, reforma do vigamento e mozaicamento do compartimento dos sanitarios, reforma de soalhos, reparos gerais na cobertura do edificio, concertos de rodapés, calhas, substituição de lambrequins, pintura, consertos na sapata do portão 1:340$000 "

— **Grupo Escolar "BENJAMIN CONSTANT"**, predio alugado, obras de conservação, como reforma de vigamento e soalhos, restabelecimento do nivel do pateo mozaicado construção de novos castelos para o pavimento, reconstrução, com alvenaria de tijolo, do parapeito interno, concertos de calhas e substituição de condutores de aguas pluviais, reparos nos fôrros, paredes e soalhos e pintura das venezianas e de varias salas de aulas ..... 6:094$800 "

— **Escolas Agremiadas Noturnas "CIPRIANO SANTOS"**, obras de adaptação do predio adquirido pelo Estado, demolições das paredes internas, consolidação das paredes da fachada e da empena lateral, reparo geral da cobertura, das calhas, fôrros, soalhos, paredes, pintura geral, construção de compartimento dos sanitarios, com esgôto e fôssa sanitaria; construção de uma escada; assentamento de um portão; reconstrução de calhas para escoamento de aguas pluviais; reforma da cêrca do terreno. Obras contratadas com o empreiteiro ANTONIO VITA ..... 8:376$620 "

— Grande reforma do **Grupo Escolar de Castanhal**, cujo estado de conservação já quasi não permitia o seu regular funcionamento. Atingiram as obras de reparo quasi todo o prédio, desde a cobertura até os alicerces ..... 14.258$325 "

— **TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA**. Concertos no estuque do salão das audiências, caiação geral deste, da Secretaria, inclusive o teto de estuque, e da sala contigua; substituição de caixilhos e alizares, envernizamento e pintura de portas, janelas, rodapés, alizares e caixilhos ..... 1:126$000 "

— **SENADO DO ESTADO** — Reforma do vigamento do soalho, construção de castelos para sustentar o vigamento do soalho da sala de espera e da de entrada do salão das sessões, cujo soalho foi todo reconstruido ..... 962$200 "

— **PALACIO DO GOVERNO** — Reparos na pintura do vestibulo e da escadaria principal; pintura dos fôrros; paredes, rodapés, portas e janelas do salão principal da Secretaria Geral, do Gabinete do Secretário Geral, da ante-sala e sala de espera, do compartimento do Conselho de Instrução, corredores, departamento do corpo da guarda, reparos na cobertura, colocação de vidros ..... 6:014$098 "

— Reparos de conservação no **Grupo Escolar "ARTHUR BERNARDES** ..... 211$000 "

— **CADEIA DE SÃO JOSÉ** — Obras de conservação, como na cobertura, nas salas da administração e da escola; pintura em diversos compartimentos .. 1:631$220 "

— **POSTO POLICIAL DO MOSQUEIRO** — Construção de aparelhos sanitários e fôssas ..... 900$000 "

— **Ponte do Trapiche de Abaeté** — auxilio do Estado às obras ..... 15:000$000 "

— **Ponte do Trapiche de Bragança** — auxílio do Estado às obras ..... 23:000$000 "

223:428$633 réis

Estavam em andamento as seguintes obras:

Reforma geral da galeria de esgôtos do **Instituto LAURO SODRÉ**.

Reconstrução do arco do portão de entrada do Grupo Mixto, da Força Pública.

Reforma da empena lateral da Camara dos srs. Senadores e reparos e pintura do predio.

Grupo Escolar "ARTHUR BERNARDES", adaptação geral do predio; obras contratadas com a firma J. S. de Freitas & Cia.

Pintura geral externa do edificio do **Instituto GENTIL BITENCOURT**, contratada com o empreiteiro ANTONIO VITA.

A receita geral da SECÇÃO DE TERRAS no primeiro semestre de 1927, foi de Réis: 53:984$408."

Prosseguindo em sua exposição ao Congresso Legislativo Estadual, reunido em sessão solene de abertura de sua 13.ª legislatura a 7 de setembro de 1927, referindo-se ao precário estado em que se achava o prédio da ESCOLA NORMAL expunha o governador Dionisio Bentes, os melhoramentos ali introduzidos:

Escola Normal

"Ao assumirmos o govêrno do Estado do Pará a nossa attenção, pelo seu estado de notoria ruina, o edificio da Escola Normal. Estabelecimento destinado ao preparo dos preceptores da mocidade, a deterioração, em que se achava, contrastava profundamente com a nobreza de seu fim. Por isto, visitando-o, nunca deixamos de externar o nosso desgosto diante da ruina

que em todo elle se patenteava. E de cada visita mais se enraizava em nosso espirito, como um dever decorrente do programma com que ascendemos à governança do Estado, melhorar o referido edifficio pela realização de obras que o reintegrassem no estado de hygiene e asseio, que fôra durante alguns annos, o seu apanagio.

Demos, pois, as necessarias ordens para que os trabalhos tivessem prompto inicio, preferindo dentre os orçamentos apresentados, o do empreiteiro Antonio Vitto, por ser o mais barato.

Ao director da Escola, com quem trocaramos ideas acerca das obras, confiamos a fiscalização destas, e apraz-nos confessar que foram ellas executadas tal como haviamos planejado e completamente dentro do custo previsto nos orçamentos respectivos.

Essas obras attingiram o edifficio, quer interna quer externamente. As fachadas principal e lateraes, foram completamente reparadas e pintadas, sendo substituidos os capiteis das pilastras e os ornatos dos arcos das janelas, por outros moldados em cimento. Todo o telhado foi concertado como reparadas foram as calhas e os conductores d'agua. Os caixilhos, portadas e folhas das janellas, foram todas concertadas e pintadas como substituidos foram os chapins e pintadas todas as grades e bandeiras. O muro, o gradil e o portão de entrada para o grupo "Pedro II", foram egualmente reparados e pintados. Pintados e reparados tambem foram os muros internos, assim como as installações sanitarias pertencentes ao dito grupo. Achando-se bastante estragada a barra do edifficio, providenciamos para que se fizesse uma nova, á toda volta, delle com forte carapinha de cimento.

Internamente, procedeu-se ao reparo de todos os forros contaminados de cupim, os quaes foram em seguida pintados; caiaram-se todas as paredes dos compartimentos destinados às aulas, a directoria, á secretaria e á portaria, substituindo-se a pintura das barras em sua generalidade estragadas pelo tempo, por outra de estylo moderno e de inconteste durabilidade. As portas foram, sem excepção, lavadas e envernizadas de novo, apresentando, hoje agradavel aspecto, pela côr clara do verniz empregado e desapparecimento das manchas que o material antigo, por ser êle de má qualidade, produzira em todas ellas.

No salão central que foi caiado e pintado, abriram-se duas largas claraboias, afuniladas, que captando luz em abundancia, tornaram o recinto muito mais claro e attrahente, principalmente porque em toda sua extensão se vêm, pendentes das paredes, os quadros de formatura dos diplomados, a partir de 1914, constituindo uma vasta galeria, de bom effeito.

A sala da Congregação soffreu tambem radical remodelação, bem assim o gabinete de Physica e Chimica.

Anexado ao do gabinete supra alludido estava material do de Historia Natural, muito reduzido e desclassificado, pelo que desde logo, pensamos em o separar, por conveniência do próprio ensino. Havia ao fundo do edifficio um compartimento que serviu de archivo. Mandamos que se removessem os papeis e documentos que o constituiam, para o Archivo Publico, deixando na Escola somente o necessario ao serviço do estabelecimento e correspondente aos 5 annos mais proximos. Hoje, esse compartimento se acha transformado numa ampla e arejada sala, toda forrada e assoalhada, onde o material para as aulas praticas da disciplina mencionada se acha acondicionado em armarios, envidraçados e envernisados.

Não está, o referido gabinete, em condições eguaes ao de Physica e Chimica; mas dentro em pouco tempo, recebido o resto do material encommendado e adquiridos os exemplares de nossa fauna, que estão em preparo, será, como aquelle, um dos mais bem organisados no nosso Paiz.

Outro melhoramento que, por indispensavel, determinamos que se fizesse, foi a iluminação electrica da parte interna da Escola. O que alli havia, consistia numa serie de fios pendentes dos tectos das salas, tendo alguns duas e outros tres lampadas. Presentemente, a portaria, a secretaria, a directoria, a sala da Congregação e o salão central, com os seus lustres "plafoniers" modernos, offerecem, a quem visita o estabelecimento, um aspecto de decencia e elegancia, que tão bem condiz com a dignidade que deve presidir à vida da Escola.

Todo o mobiliario, existente nos compartimentos acima mencionados, foi cuidadosamente lavado, concertado e envernisado, o que lhe garante prolongada duração.

Pelo exposto, se vê que os melhoramentos foram muitos e radicaes, de maneira que a Escola Normal, por esta razão, é um dos edificios publicos mais importantes do Estado, pela belleza e hygiene de suas installações, e o custo das obras, que ficaram a cargo do Thezouro, não excederam de 15:400$000.

Outras obras, por conta dos rendimentos da Escola, foram iniciadas, e porque ainda não se acham concluidas, dellas nos occuparemos opportunamente.

Terminadas que sejam, a Escola Normal será, sem exagero, um dos melhores estabelecimentos no seu genero, podendo ser visitado por quem quer que seja, sem nennum desdouro para a nossa cultura social e o gráo de adeantamento pedagogico que já attingimos".

Preocupava se o Govêrno com a instrução pública e não media esforços proporcionando condições para o seu aprimoramento e expansão. Assim é que, além dos melhoramentos introduzidos nos Grupos Escolares existentes, novos prédios eram adquiridos para o mister da educação. E' o próprio Governador Dionísio Bentes quem comunica, ainda na mesma Mensagem, a aquisição, pelo Estado, do prédio onde antes fôra instalado o jornal "A Província do Pará":

"Achamos conveniente adquirir o vasto e bem edificado predio ondo fôra antes installado o diário "A Provincia do Pará", á Praça da Republica, e o fizemos **para nelle montar um grupo escolar modelo**, exigido pelo grande augmento de frequencia nos grupos do centro de Belém. Contractadas as obras de reconstrucção com as Fabricas Freitas Dias, estão em bom andamento, devendo, no começo do anno vindouro, entrar a funccionar ahi mais um grande estabelecimento de ensino primario.

Entre as homenagens de respeito e reconhecimento aos grandes serviços, que prestou á Republica, o inclyto presidente dr. Arthur Bernardes, o Governo sentiu praticar um acto de pura justiça ligando ao novo grupo o nome do grande brasileiro, o que fez em decreto especial".

Leprosário do Prata

"Ao Leprosário do Prata, no qual está sendo installada luz electrica e uma lavanderia a vapor e no qual se vão, tambem, melhorar os esgotos e abastecimento d'água. Cogitamos fazer recolher, logo em começos do anno

vindouro, os leprosos do Tocantins, medida sanitaria que, no ponto de vista economico, completara por assim dizer, o que já neste valle vimos fomentando com as installações radio-telegraphicas, a **restauração e construcção da Estrada de Ferro do Tocantins-Araguaya.** Muito embora fôra mais conveniente, talvez, dada a densidade de sua população, retirar de Belém um numero equivalente de leprosos, no entanto, attendendo á consideração de depender de nossa prosperidade a prophylaxia, tanto da lepra como de outras endemias do nosso Estado, por este motivo preferimos adoptar a primeira alternativa, fiadora, como é, do surto economico de uma das nossas mais vastas e promissoras regiões, cujas tentadoras possibilidades não conseguiram vencer, até agora o pavor infundido pela lepra.

Sem se deixar atemorisar pelas incertezas da hora presente, vem o Governo, egualmente preocupado por outras questões tão urgentes, como esta, fazendo pelo saneamento do Estado quanto lhe consentem as suas forças financeiras. A prova está em não termos fugido quando da innovação do contracto com o D. N. de Saúde Publica, às novas estipulações que temos cumprido: impostos aos Estados, obrigando-os ao pagamento da metade dos gastos das Commissões de Saneamento annualmente onus que, na vigencia do primitivo se aliviava pela sua divisão em annuidade de 45 contos e pelo folgado prazo de 10 annos, sem contar ainda que a despesa do Serviço de Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas era inteiramente supportada pelo Governo Federal.

O Governo do Estado, a Intendencia de Belém e algumas municipalidades, de um lado, e de outro, o Governo Federal, têm despendido, com estes serviços, cerca de mil e duzentos contos de réis (1.200:000$000) por anno.

Dirige a hygiene federal, neste Estado, o **sr. dr. Jayme Aben-Athar**, com muito saber, zelo e probidade."

Hospicio de Alienados

"Este importante estabelecimento continua a preencher os seus fins, sob a direção, proficiente e dedicada, do dr. Azevedo Ribeiro e seus illustres auxiliares.

As obras prosseguiram com toda a actividade, attendendo-se aos pontos que mais careciam reparos, taes como a secção feminina, onde começaram. Uma das enfermarias foi quasi completamente renovada; as paredes, interna e externamente, foram rebocadas e caiadas; o telhado, o fôrro, as calhas e lambrequins, tudo foi substituido, o passeio externo e calhas, feitos de novo. O terraço para indigentes foi completamente reformado tanto na parte de alvenaria, como na de taboado. Um dos dormitorios de mozaico também soffreu remodelamento desd e opavimento até o tecto, comprehendendo telhado, calhas e platibandas. O mesmo serviço teve de soffrer a salla de banhos desta secção, que ameaçava desabar com a infiltração das aguas.

A secção masculina já começou a renovar-se deste mesmo modo, tendo-se iniciado o serviço pelo corredor do refeitorio, e um dos dormitorios, os quaes tiveram de ser renovados, não só nos pavimentos mozaicados como nos telhados, calhas, fôrros e revestimento geral nas paredes, incluindo até os arcos dos porões que, em numero de cinco, tiveram de ser reforçados.

A caiação e pintura geral do edificio continuam a ser feitos com regularidade.

Em janeiro do corrente anno, inaugurou-se o serviço de assistencia dentaria aos enfermos deste hospicio.

Embora ainda falte completar a installação, já esse gabinete possúe o essencial para o seu regular funccionamento.

A 1.º de fevereiro foi inaugurado, no pensionato feminino, um salão com tres quartos annexos, o qual recebeu a denominação de "Sala Sorut S. Paulo, singela homenagem a uma das superioras que mais trabalharam nessa casa, especialmente numa occasião de grande responsabilidade administrativa."

....

....

Vias Ferreas

"E'-nos grato communicar-vos que tiveram termo os trabalhos de reconstrucção da E. F. de Bragança, motivo porque não podemos deixar de nos congratular comvosco.

Resultado de energias descompassadas, precisamos accentuar bem em que constou toda essa reforma, que é uma reconstituição do que andava já nas visinhanças, muito proximas, de ruina completa.

Obices e difficuldades, de todo genero, eriçaram o caminho, que houve de ser trilhado, em prvoeito de zona bastante habitada, propicia ao desenvolvimento da agricultura e para onde, naturalmente, tem de estender-se a capital do Estado.

O serviço não podia soffer retardamento e tivemos de ir em seu soccorro, muitas vezes, cedendo-lhe avultadas sommas que lhe permittiram a continuação.

Por outro lado, não podiamos cruzar os braços, indifferentemente, em relação á Estrada de Ferro do Tocantins.

E' a vida economica do Estado que visamos defender e quanto façamos, nessa ordem, é de garantias para o nosso futuro, tanto mais que a receita do Estado permanece a mesma a uma vintena, insufficiente para as despezas que, com o desenvolvimento da carestia da vida, necessita urgentemente dobradas e até triplicadas rendas. D'ahi essa nossa decisão.

Duas obras de relevo, não podem ser resumidas em poucas linhas, tanto mais quanto o operoso superintendente da Viação Ferrea, sr. dr. Crespo de Castro, dá contas exactas de toda a sua gestão. Por esse motivo em annexo, offerecemos, aos srs. representantes do Estado, a exposição integral, por quem de direito, de tudo quanto se fez e das sommas que este Governo applicou nas duas Estradas de Ferro.

A Primeira Fiscalisação de Estradas de Ferro Federal, de que são chefe e sub-chefe, respectivamente, os illustres engenheiros Antonio Victorino Avila e Octavio Gordilho de Castro, com muito de seu intelligente esforço concorreu para as obras que vão sendo emprehendidas, nas duas vias ferreas paraenses, defendendo os interesses da União, sem prejudicar os do Estado."

Sôbre as **Estradas de Ferro de Bragança e Tocantins** e o **Serviço de Aguas** da Capital conclui a Mensagem Governamental, expondo os serviços realizados; que a seguir transcrevemos:

SERVIÇO DE AGUAS

"Para este importante departamento publico queremos chamar vossa esclarecida attenção.

Presentemente, não ha serviço publico que reclame maior e mais urgente remodelação do que o abastecimento d'agua á nossa população.

Do relatorio do proficiente e esforçado director do Serviço, engenheiro Raymundo Vianna, extranhamos os seguintes topicos:

"Quanto á nossa gestão, nestes dois annos e meio, todo o nosso esforço tem consistido em concertar o material, que, infelizmente, encontramos em sua quasi totalidade, em tão mau estado de conservação que, mais algum tempo de uso e sem reparação, o serviço fatalmente teria de paralysar.

Assim é que as duas unicas bombas que estavam em serviço, em Fevereiro deste anno, cessaram de trabalhar, uma no dia 10 e outra no dia 12, e não fosse a previdencia que tivemos de importar da America do Norte o material necessario para os concertos que, de ha muito, ellas necessitavam, o serviço teria de soffer não pequena interrupção.

Com referencia ás caldeiras, o estado de deterioração era o mesmo, as duas maiores, completamente desaprumadas, ameaçavam ruir a cada instante e as pequenas estão nas mesmas condições.

Isto quanto aos machinismos.

As obras de arte dos mananciaes estão precisando de grande reparos. As galerias subterraneas filtrantes das duas nascentes do Utinga, estão quasi destruidas; os dois muros lateraes, construidos ao longo da valla das nascentes do Cajueiro, que isola as aguas das nascentes das do Igapó, se acham muito arruinados. A sala cimentada, que recebe as aguas das galerias filtrantes, apresenta o fundo bastante damnificado, com enormes fendas em toda a sua extensão.

O reservatorio subterraneo, que ha 13 annos não recebia uma limpeza, está com a alvenaria de pedra das paredes lateraes e das columnas das escadas, completamente desprovido de emboço e reboco de cimento.

Deste reservatorio foram agora extrahidos nunca menos de uns cem metros cubicos de lodo e uns vinte de areia, areia esta que concorreu para estragar a bomba de 1.200 m3.

A barragem de terra dos igarapés Boiussuquara. Catú e Agua Preta, devido á falta de conservação, estava com o nivel bastante baixo, de modo que pouco volume d'agua represava para acudir ás necessidades do consumo, na quadra do verão.

Deante destes aspectos, que em traços geraes vos offerecemos, uma solução apenas restava seguir-se: reconstituir, nos limites dos nossos recursos economicos, todo esse material e obras de arte.

Foi importado da America do Norte o material necessario para os concertos das duas caldeiras grandes e para as duas bombas, na importancia de 6:537$120 e 32:322$953, repectivamente, além de 13:387$500 de valvulas de borracha, fabricadas aqui pela Usina de Beneficiamento e Artefactos de Borracha, do sr. Felippe Farah, e de 30:234$000 de diversas peças de ferro e bronze feitas pelas officinas da Port of Pará.

Iniciamos os trabalhos pelo que mais urgente se tornava, para boa marcha do serviço.

Concertamos uma das caldeiras grandes, importando esse trabalho em 9:434$000, depois atacamos, ao mesmo tempo, o concerto da segunda caldeira, tendo ficado por 15:202$065, e o da bomba de 800 metros cubicos que importou em 20:383$360.

Os trabalhos da segunda bomba de 1.200 metros cubicos, já se acham iniciados e quase concluidos, mas desde já podemos assegurar que esse concerto resultará mais caro do que o da outra bomba, porque, além de ser ella maior, estava muito mais estragada, apezar de ser mais nova que a outra.

Logo que se ultime este trabalho, iniciaremos o das duas bombas de 100m3 e bem assim o das tres caldeiras menores.

Fizemos a lavagem e limpeza dos dois encanamentos de 0m,40 de diametro, do Igarapé Catú, da caixa e bacia do Branquinho, da caixa do Dorothes, das curvas, da valla e bacia cimentadas do Boiussuquara.

Demos começo á desobstrucção dos encanamentos, chaminé de inspeção, poços collectores, caixas intermediarias e aqueducto das galerias filtrantes e bem assim a reconstrucção das barragens do Agua Preta, Boiussuquara e Catú.

A rede geral é constituida por duas canalisações principaes, uma de recalque, e é formada de tubos de 16,26 e 32 pollegadas de diametro, na extensão de 1.100, 3.560 e 3 600, respectivamente entre o reservatorio subterraneo do Utinga e os metallicos de S. Braz e da Paes de Carvalho, que não funccionam ha muito tempo.

A rede de canalisação secundaria é composta de tubos de ferro fundido de 12 a 2 pollegadas de diametro numa extensão de 57.145 metros e de tubos de ferro galvanisado de 2 a 1,114 de pollegada de diametro em — 55.015 metros. convindo notar que as extensões dos tubos de 12, 8, 7, 6, 5 e 4 pollegadas são em pequena proporção, sendo essa extensão de 2.130, 5.392, 1.186, 9.118, 1.194 e 11.096 metros, respectivamente, e a extensão total de 116 589 metros, por onde se verifica haver grande predominancia de tubos de menor diametro, tendo os de 3 pollegadas, para baixo, um prolongamento de 78.213 metros ou 67% do total da extensão. motivo por que há sempre queixa de falta d'agua, visto serem insufficientes os seus diametros para satisfazer os dois fins — fornecer agua ás derivações e ao mesmo tempo servir de conductor d'agua para outros pontos mais afastados

Por aqui se vê a inconveniencia deste encanamento d'agua, dando logar a grandes perdas de carga e tempo como consequencia uma velocidade minima.

Sobre reservatorios de accumulação, apenas existe um e com a pequena capacidade de 1.600.000 litros; dos de distribuição, presentemente, só o de S. Braz é que se encontra funccionando, mesmo porque, na falta de tubos sobresalentes para repararem qualquer accidente nos encanamentos da rede de distribuição, que está bastante estragada, o **reservatorio Paes de Carvalho ha muito tempo não funcciona.**

Mas não é só a falta de tubos para o reparo de encanamentos: é a construcção de uma torre metallica para o Stand-Pipe, porque a que existe, além de ser provisoria, é de madeira e se acha bastante estragada.

Uma das grandes causas da pouca pressão, que se faz sentir nos pontos mais afastados da cidade, e mesmo nos mais altos, reside na falta de reservatorios de distribuição, pois o reservatorio desempenha o papel de regulador da distribuição, conservando na canalisação a pressão necessaria para um bom serviço e compensando as variações diarias do consumo, ora armazenando o volume não utilisado, ora quando esse volume se torna insufficiente.

O resultado desta grande falta é que somos obrigados a fazer a distribuição de agua á cidade com o reservatorio de S. Braz, auxiliado pela injecção directa das bombas nos encanamentos, o que constitue um grande perigo, não somente para os encanamentos, que estão muito estragados, como tambem para a propria bomba — devido á variação de resistencia que ella encontra em face do maior ou menor consumo, podendo, assim, partir-se".

Este é o estado em que se acha o Serviço de Aguas, para o qual chamamos a vossa esclarecida attenção, afim de que aparelheis o governo com elementos para que possa mandar fazer um estudo completo e geral de modo a satisfazer todas as nossas necessidades presentes e futuras e bem assim os meios efficazes para execução somente daquillo que, presentemente, se faz necessario, urgente e inadiavel.

Ao iniciarmos, em Fevereiro de 1925, o nosso governo muitas eram as reclamações que contra o Serviço de Aguas se faziam, d'onde se tornavam necessarias medidas urgentes que, postas em pratica com os elementos de que dispunhamos, melhorassem tanto as suas condições technicas como financeiras, e foi o que fizemos.

Referentemente á parte technica, já vos expuzemos todos os melhoramentos por nós até agora mandados executar, os que se acham em andamento e os que ainda pretendemos fazer.

Na arrecadação, nenhuma alteração fizemos, a não ser rigorosa fiscalisação no consumo d'agua, o que trouxe, como consequencia, um notavel augmento de rendas, taes eram as irregularidades e os abusos que com grande difficuldade vimos acabando.

E não fosse a orientação que ha dois annos e meio vem tendo esse departamento, maiores seriam as difficuldades, pois sem recursos como iniciamos o nosso governo e sem material em condições de se fazer um bom serviço, necessariamente ha longo tempo que o teriamos paralysado."

—: :—

1 9 2 8

Governador do Estado: — Dr. DIONISIO AUSIER BENTES.

Diretor do Departamento de Obras Publicas, Terras e Viação — Eng. HENRIQUE SANTA ROSA. *

LEI N. 2.654, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1927

Fixou em Réis: 21.170:169$624 a DESPESA do Estado para o exercicio financeiro de 1928.

(*) No dia 23.4.1028 o Eng. Raimundo Tavares Viana foi designado para responder pela Diretoria do Departamento de Obras Publicas, no impedimento do Eng. SANTA ROSA, que reassumiu o cargo em outubro de 1928.

DIRETORIA DE OBRAS PUBLICAS, TERRAS E VIAÇÃO

a) **Vencimentos do pessoal:**

1 Diretor	12:500$000	réis
2 Chefes de Secção a 9:000$000 cada um	18:000$000	"
1 Chefe de Secção do expediente	5:400$000	"
2 Engenheiros a 7:200$000 cada um	14:400$000	"
1 Consultor Juridico	4:500$000	"
2 Auxiliares tecnicos a 5:000$000 cada um	10:000$000	"
2 Agrimensores a 6:$000$000 cada um	12:000$000	"
4 Officiais de 1.ª classe a 3:800$000 cada um	14:400$000	"
5 Officiais de 2.ª classe a 2:500$00 cada um	12:500$000	"
2 Desenhistas de arquitetura a 4:000$000 cada	8:000$000	"
1 Desenhista topógrafo	4:000$000	"
1 Porteiro	2:400$000	"
2 Continuos	2:160$000	"
1 Servente	1:000$000	"
	121:360$000	réis

b) **Obras Publicas**

1 Reparos nos edificios publicos	200:000$000	réis
2 Telegramas, luz e telefones — Custeio geral	100:000$000	"
	300:000$000	réis

Os artigos 32 e 33 da referida Lei n. 2.654 de 9 de Novembro de 1927, autorisavam o governo a despender mais as seguintes quantias:

— Para as obras de **restauração da Igreja da Sé**, nesta capital	10:000$000	réis
— Para as obras de restauração da Igreja matriz da cidade de Faro	2:000$000	"
— Para as obras da Casa de Saúde Maritima	5:000$000	"
— Para reparar ou reconstruir as pontes e trapiches existentes nos portos dos municipios do interior do Estado, entrando em acordo com as Intendencias respectivas, até o máximo de	300:000$000	"
	317:000$000	réis

As OBRAS PUBLICAS realizadas em 1928 pelo Departamento de Obras Publicas, Terras e Viação vêm referidas na Mensagem do govêrno ao Congresso Legislativo do Estado, a 7 de Setembro de 1928, que aqui vamos transcrever:

OBRAS PUBLICAS

"Esta Repartição que abrange todos os serviços de Obras Publicas, Terras e Viação, dirigida pelo espirito de escól, que é o engenheiro civil Henrique Americo Santa Rosa, secundado por outros profissionaes de reconhecida capacidade technica e justificado renome scientifico, como, entre outros, Raymundo Tavares Vianna e o saudoso Palma Muniz, por muitos annos, teve a sua proficua actividade reduzida á organisação de orçamentos que não eram siquer examinados, para reparos urgentes, prejudicados pela falta de recursos, e ao andamento de alguns papeis sobre terras.

Doia-nos que, a nós, faltassem as aptidões praticas e a energia moral para conservar, ao menos, o que com cabedaes, certamente menores, nos haviam legado antepassados illustres.

A atmosphera de desanimo, de que nos vimos cercados antes de nosso advento no governo era de molde a entorpecer qualquer disposição de trabalho, senão nos houvessemos armado de fé intensa nos destinos de uma terra, cuja gente, organicamente honesta e bôa, soffria apenas as consequencias, de ser profundamente caluniada e mal compreendida.

Annos a fio, assistimos á declamação palavrosa e vasia de que, embora attestando a mais desconcertante penuria, viviamos na mais rica porção do globo.

Satisfeita a nossa ingenua vaidade que se deixava embalar com as convidativas denominações de ouro negro e pardo, dadas aos productos que iamos buscar nas florestas longinquas, cruzavamos os braços, desalentados, quencias de ser profundamente caluniada e mal comprehendida.
á espera do capital salvador, que o acaso, certamente fascinado pela nossa riqueza, alfim nos depararia. E para que não nos tivessem por mendigos, apresentavamos a folha corrida de merecimentos, representados na prodigalidade com que, antes, canalisavamos recursos para a União. Attendernos, não seria obra de misericordia, mas tão sómente retribuição parcimoniosa á liberalidade, de nossos dias prosperos.

Não comprehendiamos que o governo central, lidando com crescentes difficuldades, estava impedido de nos socorrer como entendiamos.

Riscamos de todos nossos calculos essa possibilidade. Tinhamos de nos bastar a nós mesmos. E dentro desse preceito, traçamos toda nossa róta administrativa posto que condicionassemos, modestamente, tudo quanto pretendiamos realisar, durante o periodo de nossa administração, ás nossas limitadas rendas.

Ainda impressionado com os máus augurios das cassandras, vimos que não era possivel consentir a derrocada do que possuiamos, e começamos a recompôr e endireitar o que, com mais alguns mezes de abandono promettia desaparecer.

Não operamos nenhum milagre, para isso, nem insurgiram, de chôfre, elementos surprehendentes, enquadramos tão sómente os gastos dentro das rendas. Não as deixamos esvairem-se em sangrias despesas de modo que pudemos apreciar bem a extensão das necessidades publicas e a maneira mais concentradas de suppril-as. Tivemos, antes de tudo, um religioso respeito pela lei de meios, que o vosso patriarcha, senhores congressistas, nos forneceu:

Foi assim, methodicamente que logramos incluir, reformar e consertar edificios augmentando, dest'arte o patrimonio do Estado.

Um houve, entretanto, que honrando as nossas tradições de arte e ainda podendo figurar, entre as melhores casas de espectaculos do paiz, não nos foi possivel reconstituir: o Theatro da Paz. Dizemos reconstituir, porque os reparos, de que precisa, não ficam á vista e podem interessar á própria estructura do edificio. Não temos o direito, também, de profanar a pintura que alli se encontra e que exige a mão habil de um mestre para retocal-a. Se fôra sómente o Theatro a recompôr, nada disso nos impediria de pôr mãos á obra. Infelizmente, havia outros de immediata utilidade, como os estabelecimentos de ensino, por exmplo, tanto na Capital como no interior.

Não tivemos anno algum, durante o nosso periodo administrativo, em que folgassemos no intuito de defender o nosso patrimonio.

Antes de darmos, em resumo, todos os trabalhos executados pelas Obras Publicas, durante o nosso periodo de governo, vamos dizer dos que ainda estão em andamento.

Grupo Escolar Arthur Bernardes. — Sem que fosse destruido o que se poderia conservar, passou o predio por grande modificação interna e grande ampliação, attendendo-se á commodidade, solidez e condições hygienicas necessarias a um estabelecimento de ensino.

O primeiro pavimento do edificio possue um grande salão para exposição, pintado a oleo e forrado, cujo solo é ladrilhado com mosaico arrematado por soleiras de marmorite; seis amplas salas de aulas dispostas de maneira a receber luz directa e franco arejamento, varandas mosaicadas e forradas, tendo rodapés de azulejo nas barras, pintadas á tinta de oleo; o corredor central, que dá accesso ás salas, vae terminar na entrada da dependencia dos apparelhos sanitarios.

A escada, que dá accesso para o segundo pavimento, construida de macacahuba, com piso de acapú e espelhado de pau amarello, está collocada no "hall", ao lado do salão principal.

No segundo pavimento estão: o salão nobre, pintado e forrado, assoalhado com taboas de acapú e pau amarelo, formando artisticos desenhos; a sala da Directoria com boa decoração; seis salas de aulas; um gabinete dentario e a dependencia dos apparelhos sanitarios, igual á do primeiro pavimento, existindo nos lados do predio uma escada de caracol, destinada ao serviço interno.

As suas dependencias são bem proporcionadas e bem dispostas, recebendo luz franca e ventilação constante, e dispondo de capacidade para comportar mil estudantes.

Para ampliação do jardim, que circumda o edificio, foram adquiridos os terrenos annexos, vindo sendo executadas as obras de adaptação acima descriptas pela firma J. S. de Freitas & Cia., pela importancia de ..... 197:953$460 já nesta incluida a de 6:300$000 relativa á construcção de novos muros e outros trabalhos extraordinarios.

Instituto Gentil Bittencourt — Ainda neste exercicio recebeu esse educandario os seguintes melhoramentos: limpeza, concerto e pintura geral da fachada principal, das lateraes e das alas posteriores ao corpo central do edificio, inclusivé os pavilhões de recreio e as dependencias de cosinha e lavanderia, renovação do reboco do muro com pintura geral. Com estes serviços foi despendida a quantia de 19:400$000.

Grupo Mixto da Brigada Militar do Estado — As obras de urgencia executadas neste Quartel foram as seguintes: demolição do antigo arco do portão principal que ameaçava desabamento sua reconstrucção, em forma de verga recta, com vedetas para (ilegivel) sendo a padieira feita em cimento armado e a parte superior de alvenaria de tijolo adaptando-se, na parte interna dessa parede um varandim de cimento armado, com gradil de ferro, e uma escada de trilhos de aço com degrãos de ferro; assentamento de um novo portão de acapú chapeado de ferro até, 1m,80 de altura, girando sobre corrediças, pintura geral e concerto do muro; desobstrucção do exgotto; destelhamento e substituição completa de todo o madeiramento da cobertura de um galpão, que serve de alojamento ás praças, e novo retelhamento; reforma das paredes de madeira do mesmo e concerto do soalho; reparo das paredes e do sólo dos banheiros, com pintura geral e reforma do calçamento das baias com rejuntamento de cimento, importando tudo em 9:071$940.

Instituto Lauro Sodré. — O irregular funccionamento da rede de exgotto e o máu estado do compartimento das officinas, desse estabelecimento, exigiam uma reforma completa do seu material e modificação das installações, obras essas constantes do seguinte: exgottamento e desobstrucção das fóssas sanitarias, escavação e levantamento completo do dreno geral do edificio; nivelamento da cava n'uma extensão de 230 metros, em profundidade media de 1m,40, e assentamento de nova canalisação de tubos de barro de 8", na extensão mencionada, entre a fossa da descarga e o poço receptor d'agua depurada; limpeza do ramal que vae do edificio ás fossas e construcção de uma derivação dos apparelhos sanitarios das officinas para as mesmas fossas, n'uma distancia de 40 metros; abertura de um poço revestido de alvenaria de tijolo, tendo na parte superior, em forma de abobada, uma chaminé para receber as aguas depuradas vindas das fóssas por acção da gravidade, assentamento de uma bomba movida a electricidade para descarga do poço, e armacbo de um chalé de madeira coberto de telha, afim de abrigar o motor; demolição completa e reconstrucção do compartimento daquelles apparelhos, assentamento de uma bateria de 22 bacias inglezasdo colletagem em serie, devidamente divididas em cubiculos independentes, cimentamento do solo dessa dependencia e do saguão das officinas; installação de reservatorio de ferro com capacidade de 1/2 metro cubico, directamente ligado á referida bateria, com descarga intermittente. Importaram as obras em 17:502$550.

Além dessas, outras obras vêm sendo executadas, desde o primeiro dia da nossa administração e constam do relatorio do sr. director do estabelecimento. Essas obras visam uma completa restauração do amplo edificio.

Palacio do Governo. — Dando-se um brusco desabamento de parte do estuque da escadaria principal, foram tomadas medidas urgentes para reparação do tecto damnificado. As dependencias da Repartição de Obras Publicas passaram por uma importante reforma constante do seguinte: concerto e pintura do forro e reparação e caiação das paredes do salão da Directoria Geral, pintura e caiação do corredor da escada e envernisamento desta; reforma da pintura dos forros e das paredes das salas da Portaria, das 2.ª e 3.ª secções, reparo geral do telhado e remendo das calhas de cobre; concerto e envernisamento completo do mobiliario das tres secções. O alpendre da Secretaria Geral foi igualemente beneficiado, tendo os melhoramentos attingido ao compartimento dos apparelhos sanitarios. Importaram esses trabalhos em 6:686$800.

Secções de Estatistica e Informações. — Ainda no mirante do Palacio do Governo fizeram-se adaptações para ahi installar-se a Secção de Estatistica e Informações do Estado, resumindo-se os trabalhos nos seguintes: reparos e caiação de paredes; concerto e pintura de forros; collocação de uma nova escada; pintura de portas e janellas e construcção de prateleiras, importando esses serviços em 634$400.

Bibliotheca e Archivo Publico. — Os trabalhos executados na fachada desse edificio consistiram no descascamento completo do reboco para novo revestimento e pintura a agua-tinta.

No vestibulo concertaram-se os rodapés e alisares e pintados conjunctamente com as paredes, forros e portas. O grande salão de leitura recebeu pintura a oléo, sendo decoradas as columnas do centro e reconstituido o estuque do tecto. O gabinete do Director, salão Arthur Vianna, archivo, compartimento dos apparelhos sanitarios e demais dependencias foram tambem reformados. As estantes e gradis de ferro foram pintados a aluminio sobre base de tinta de oleo e, depois de rigorosa limpeza, receberam os armarios de madeira envernisamento geral. Foram reconstituidos os moveis estofados, raspadas e polidas as bancas, carteiras, cadeiras e mesas e substituidos por oleados os antigos pannos verdes. Com novos vidros e novas ferragens foram pintadas todas as portas e janellas. Montaram as despesas dessas obras na importancia de 15:569$300.

Posto Policial do Pinheiro. — Nesse proprio do Estado foram executados os seguintes trabalhos: concreto geral do reboco e pintura da fachada principal e das lateraes; concerto do telhado e calhas da platibanda; caiação das paredes internas e pintura de barras de todos os compartimentos com tinta de oleo; pintura de portas, janellas e grades de ferro, reparos na cosinha e reconstrucção do fogão; abertura e revestimento de uma fóssa, importando esses trabalhos em 2:654$800.

Posto Policial de Marituba. — As reparações deste Posto constaram do seguinte: concerto e pintura das fachadas, retirada do antigo madeiramento do telhado e armação de nova cobertura e telhamento; concerto e caiação de paredes, pintura de barras, portas, janellas e grades de ferro; renovação do madeiramento da cobertura da cosinha, substituição das telhas, concerto do fogão, renovação do cimento do solo e reforma cómpleta dos pannos de calhas da platibanda. Importaram estes serviços em .... 6:471$050.

Escola da vila de Bemfica. — Havendo o nosso governo adquirido na vila de Bemfica um predio para nelle ser installada uma escola mixta, houve necessidade de refformal-o e adaptal-o a esse fim. As obras executadas constaram do seguinte: cimentamento do compartimento da antiga dispensa e construcção de paredes divisorias de madeira para ahi se collocarem apparelhos sanitarios; construcção de um outro compartimento para identicos apparelhos dos meninos e derivação do exgoto com ramaes para os dois compartimentos; tiragem de gotteiras e concerto da calha do rincão; escoramento e reforço das tacaniças do telhado da sala com braçadeiras de ferro, destelhamento do rincão da varanda, escoramento da armação do telhado e substituição do dito rincão, substituição de caibros e do ripamento, remendo e pintura de paredes consolidação da parede da fachada e pintura geral

e consolidação da empena lateral direita; caiação geral da parede e pintura de barras, construcção de um compartimento; abertura e revestimento de uma fossa, com soalho de acapú, reconstrucção do banheiro e da ponte de construcção de uma nova escada de acapú, reforma e reparos do fogão, limpeza do poço e construcção de um bocal para o mesmo. Importaram estas obras na quantia de 2:677$650.

Regimento de Cavallaria. — Foram executados neste Quartel os seguintes trabalhos: construcção de chalet de madeira para installação de banheiros para as praças, cimentamento do solo, ligação de exgottos e fornecimento de chuveiros, inclusive pintura desse compartimento; reforma geral do reboco do muro e pintura do mesmo, além do fornecimento de quatro tanques de descarga. Os serviços de canalisação d'agua e as respectivas ligações foram feitos pela Directoria de Aguas, montando as despesas pagas pela Directoria á importancia de 985$100.

Grupo Escolar Epitacio Pessôa — Tendo em vista o desenvolvimento sempre crescente da instrucção publica, adquirimos o chalet n. 50, situado á Avenida Tito Franco, a fim de nelle ser installado um grupo escolar que tomou a denominação de "Epitacio Pessôa". As obras de adaptação, executadas no predio, foram as seguintes:

Demolição de paredes internas para ampliamento de salas; reparação do telhado, calhas e conductores, reconstrucção do soalho, adaptação de compartimentos para installação sanitaria, pintura geral interna e externa de todo o predio, construcção de exgotto, abertura e revestimento de fóssas collocação de vidros e reforma dos passeios lateraes, etc., importando as obras em 12:732$840.

Senado do Estado — Achando-se a empena lateral esquerda e a platibanda do lado do saguão damnificadas, produzindo infiltrações que extragavam a pintura das salas e dos forros, foram ordenados os seguintes trabalhos: descascamento interno e externo da parede lateral esquerda e reforma geral do reboco e pintura; concerto do reboco da platibanda e dos forros da sala do andar superior com pintura geral; reparo nas dependencias dos apparelhos sanitarios, importando as obras em 2:300$000.

Posto policial de S. Braz—Para a instalação de um posto policial n'uma das dependencias do mercado de S. Braz, foram executadas as seguintes obras de adaptação: construcção de paredes de alvenaria de tijolo para divisoria dos xadrezes; divisorias de madeira para installações sanitarias, inclusive portas, ferragens, pintura, chuveiro e bacias sanitarias, pintura da sala da permanencia e caiação geral do corpo da guarda e xadrezes, levantamento do concreto do solo, abertura de valla para assentamento da tubulação do exgotto e abertura de uma porta na fachada, inclusive a collocação de caixilho e soleira, etc., trabalhos estes em via de conclusão e que foram orçados em 3:931$510.

Obras urgentes. — Em differentes proprios do Estado foram executados serviços de caracter urgente, taes como tiragem de gotteiras, reposição de coberturas e caliçamento de telhas, substituição de ferragens de portas e janellas, reparos de forros e soalhos, desobstrucção de exgottos e conductores de aguas pluviaes, etc., etc., obras estas que importaram em 13:096$390.

Obras em andamento — Resumo das despezas para conservação dos edificios publicos:

Grupo Escolar "Arthur Bernardes"	197:953$460
Instituto Gentil Bittencourt	19:400$000
Grupo Mixto da Brigada	9:071$940
Instituto Lauro Sodré	17:502$550
Palacio do Governo (Incl. trab. em andamento)	25:831$960
Repartição da Estatistica	634$400
Bibliotheca e Archivo Publico	15:569$300
Posto Policial do Pinheiro	2:654$800
Posto Policial de Marituba	6:471$050
Escola da villa de Bemfica	2:677$650
Regimento de Cavallaria	985$100
Grupo Escolar Epitacio Pessôa	12:732$840
Senado do Estado	2:300$000
Posto Policial de São Braz	3:931$510
Pequenas obras de urgencia	13:096$390
SOMMA	330:812$950

11 — Resumo geral das obras executadas no periodo de 1.º de janeiro de 1925 a 30 de junho de 1928

Tribunal Superior de Justiça	1:847$500
Quartel do Regimento de Cavallaria	2:367$800
Palacio do Governo (inclusive trab. andamento)	33:448$358
Instituto Lauro Sodré	33:732$590
Senado do Estado	3:301$500
Bibliotheca e Archivo Publico	17:425$050
Grupo Escolar Wenceslau Braz	1:612$000
Grupo Escolar Ruy Barbosa	4:444$107
Grupo Escolar Floriano Peixoto	1:580$600
Grupo Escolar Paulo Maranhão	924$980
Grupo Escolar Benjamin Constant	7:359$460
Grupo Escolar José Verissimo	4:368$375
Grupo Escolar Barão do Rio Branco	1:323$200
Grupo Escolar Epitacio Pessoa	12:732$840
Grupo Escolar Arthur Bernardes	211$000
Grupo Escolar Arthur Bernardes	197:953$450
Grupo Escolar Santa Izabel	3:739$781
Grupo Escloar Bezerra de Albuquerque	7:405$778
Camara dos Deputados	39:410$550
Guarita do Ver-o-Peso e Recebedoria de Rendas	2:454$325
Instituto Gentil Bittencourt	125:488$612
Grupo Mixto da Brigada do Estado	11:238$790
Hospital Domingos Freire	1:196$550
Hospital Domingos Freire	32:252$960
Hospital São Rocque	1:414$400
Hospital São Rocque	1:691$600
Hospital São Sebastião	2:152$650

Hospital São Sebastião	514$500
Policia Civil	4:990$500
Cadeia de São José	7:125$175
Palacete Azul	79:617$500
Residencia do Governador	2:259$500
Matadouro do Maguary	95:312$650
Escolas Agremiadas Cypriano Santos	8:356$620
Posto Policial do Mosqueiro	990$000
Grupo Escolar de Castanhal	14:258$382
Repartição de Estatistica	634$400
Posto Policial do Pinheiro	2:654$800
Posto Policial de Marituba	6:471$000
Escola de Bemfica	2:677$650
Posto Policial de São Braz	3:931$510
Posto Policial de Baptista Campos	1:622$800
Pequenas obras de urgencia	7:654$550
Ponte de Abaeté	5:000$000
Escola de Pharmacia	14:850$000
Escola Normal	15:400$000
Ponte de Bragança	24:000$000
Ponte de Fáro — p/c	15:000$000
Grupo Escolar de Abaete — p/c	14:000$000
Rodovia de Alemquer	25:000$000
TOTAL	905:400$561

—— : : ——

1929

Governador do Estado: — Dr. **EURICO DE FREITAS VALE.** Tomou posse a 1.º de Fevereiro de 1929. À 24 de Outubro de 1930, em consequência da vitória do movimento revolucionário irrompido no Brasil, passou o governo á Junta Revolucionária que o substituiu.

Diretor do Departamento de Obras Publicas, Terras e Viação — **Eng. HENRIQUE SANTA ROSA.**

— LEI N. 2.737, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1928

Fixou a DESPESA do Estado, para o exercício financeiro de 1929, em Réis: 15.932:592$358.

OBRAS PUBLICAS — Despezas	
Reparos nos edificios publicos	200:000$000 reis
Custeio geral — compreendendo:	
Telegramas, luz e telefones	100.000$000 "
	300:000$000 "

Nos têrmos dos artigos 32 e 34 da Lei n. 2.737, de 8 de Novembro de 1928, ficou o governo autorisado a despender mais as seguintes verbas:

Orfanato de N. S. de Lourdes mantido pelas Irmãs Clarissas, de Santarém	2:400$000 réis
Obras de restauração da Catedral de Belém	10:000$000 "
Obras de restauração da Igreja matriz da cidade de Faro	2:000$000 "
Casa de Saúde Maritima	5:000$000 "
Reparo e reconstrução das pontes e trapiches existentes nos portos dos municipios do interior	300:000$000 "
	319:400$000 reis

— "MENSAGEM" apresentada ao Congresso Legislativo do Pará, a 7 de Setembro de 1929, pelo Governador do Estado dr. EURICO DE FREITAS VALE.

Sob o título OBRAS PÚBLICAS o dr. Eurico Vale dizia na sua MENSAGEM, o seguinte:

"E' sensivel a diminuição que se observa no numero dos profissionais engenheiros, prestando os seus serviços ao Estado.

O fato justifica-se na atração que provocam os centros de mais efetivo e variado labór, no sul do país, onde as rendas vultosas permitem remunerações máximas, que as nossas atualmente não comportam.

Em tais casos, a persistência dos que, por longos anos, através de vicissitudes, são apontados constituindo o corpo technico dos nossos trabalhos públicos, dá logar a que o govêrno faça realçar a sua colaboração efetiva, embora reduzido se torne o número de obras, a que os recursos ordinarios permitem atender. Reclamados, além disso, os serviços dos engenheiros e agrimensores da Repartição do Estado para trabalhos na Estrada de Ferro de Bragança, ou na Recebedoria de Rendas, no trabalho permanente da cubagem das madeiras destinadas á exportação, pode-se dizer que durante o último exercicio todo o encargo da Repartição tem recaido sobre o respectivo diretor geral, o engenheiro Henrique Americo Santa Rosa, e os chefes interinos, engenheiros Bertino Barbosa de Lima, na Secção de Obras, e o agrimensor Boanerges Cardoso, na Secção de Terras e Minas. **No praso anual de 1.º de Julho de 1928 a 30 de Junho de 1929 as obras executadas se limitaram a trabalhos de reparações, com o fim de conservação, de alguns proprios do Estado ou de prédios particulares ocupados em serviços publicos,** e tais foram os realizados nos Grupos Escolares — "WENCESLAU BRAZ", "EPITACIO PESSOA", "PEDRO 2.º", "BARÃO DO RIO BRANCO", "RUI BARBOSA", "BENJAMIN CONSTANT", "FLORIANO PEIXOTO", "JOSÉ VERISSIMO", "PAULO MARANHÃO" e o de Santa Izabel: no Hospital "DOMINGOS FREIRE", na Repartição do Serviço Sanitário do Estado, no Tribunal Superior de Justiça, na Secretaria Geral do Estado, no Palácio do Governo, no Senado, na Chefatura de Policia e Posto Policial do Umarizal, na Repartição das OBRAS

PUBLICAS no Banco do Estado e na Guarita do Ver-o-Pêso, cujas despezas attingiram a 5:801$850 no 2.º semestre de 1928 e ..... 14:789$000 no 1.º semestre do ano corrente, não incluidos alguns reparos na Escola Normal e na Escola de Farmacia, executados por conta da renda desses estabelecimentos".

Referindo-se aos seus auxiliares no desempenho das respectivas obrigações disse o referido diretor da Repartição de OBRAS PUBLICAS, TERRAS E VIAÇÃO, em **Relatorio** que brevemente será dado á publicidade.

"A deficiencia numerica desses profissionais é, entretanto, mais uma razão para dar ensejo a louvores pelo que tem realizado não só os aludidos chefes de secções, os auxiliares técnicos, os agrimensores e desenhistas, como tambem os oficiais das diversas secções, pela dedicação com que cada qual tem procurado bem servir as funções que lhes compete. E' evidente que a remuneração dos empregados profissionais não corresponde absolutamente á retribuição adequada á natureza dos seus serviços; e do mesmo modo se faz sentir que é de toda equidade estipular em favor dos oficiais remuneração mais vantajosa, assim como distribuir razoavelmente entre êles, PRÓ LABORE, cotas do que deve ser arrecadado como emolumentos sobre os papeis que transitem pela Repartição, AD INSTAR do que, para a Secretaria Geral do Estado, foi resolvido em decreto n. 4.518 de 12 de Março último".

E prosseguia o Governador no seu relato sobre as atividades da DIRETORIA DE OBRAS PUBLICAS, TERRAS E VIAÇÃO:

"Completando informações sobre as obras reclamadas pelos proprios do Estado, fornece ainda o citado Relatorio importantes esclarecimentos quanto aos estudos que serviram de base á elaboração do projeto da Penitenciaria, cujos trabalhos se acham paralisados desde o ano de 1898, havendo entretanto, ultimamente, a lei n. 2.550, de 12 de Novembro de 1926, conferido ao governo plena autorisação para deliberar sobre o seu prosseguimento."

Aludindo ao TEATRO DA PAZ não é sem justo motivo que o mesmo diretor se pronuncia nos seguintes termos:

"Como varias vezes tem esta Diretoria reclamado ao Governo, é de toda conveniencia que se não deixe prosseguir a obra do tempo prejudicando este importante proprio do Estado, acudindo-se, ao menos parceladamente, a certas obras essenciais, que podem deixar comprometidas as decorações artisticas, especialmente as que se prendem á estabilidade de algumas dependencias".

Estas foram as conclusões do governador do Estado, baseadas no Relatorio do seu honesto e deligente diretor de OBRAS PUBLICAS, TERRAS E VIAÇÃO, engenheiro Henrique Américo Santa Rosa.

O Serviço de Águas sempre mereceu especial atenção dos Govêrnos do Estado que se dispuzeram implanta-lo decididamente. Eis o tópico da Mensagem que trata dêste assunto:

"Serviço de Aguas — Problema dos mais serios, que urge encarar de frente para que possamos resolvel-o a bem dos nossos fôros de Estado progressista, causas varias e que são do vosso pleno conhecimento têm retardado, senão impossibilitado, que lhe consagremos toda a attenção que merece. Dentro das nossas condições financeiras, precarias, podemos e devemos, comtudo, fazer alguma cousa no proposito de attenuar a situação em que nos achamos. E na reconhecida impossibilidade de realisar a obra em sua totalidade, é de bôa previdencia que vamos procurando melhorar — na esperança de fazer mais — e conservando o que está sendo feito com todo o zelo.

O serviço de abastecimento d'agua continúa a ser feito com regularidade, apezar das dificuldades com que temos de luctar — obstrucção de grande parte da rede geral que, em sua quasi totalidade, tem mais de 40 annos de uso; deficiencia de diametro em grande extensão da mesma; falta de pressão e consequente ausencia de reservatorios de distribuição em diversos pontos da cidade, e as bombas empregadas no servico que, substituindo aquelles, já não são sufficientes para o serviço de recalque. Sem embargo disso, poucas foram as reclamações por parte dos consumidores, e a estas mesmas attendeu a Directoria de Aguas com muita presteza e cuidado. Verificou-se, nessas occasiões, que quasi todas as irregularidades apontadas provinham das más condições em que se encontram as derivações particulares, notadamente aquellas que servem mais de um prédio; de tal falta, portanto, não cabe responsabilidade alguma á Directoria de Aguas. Assim diz, em seu relatorio, o director do Serviço de Aguas, dr. Raymundo Vianna:

"Uma das principaes causas da reclamação de falta de agua é a concessão que faziam, outrora, proprietarios de predios contiguos e de sobrados de terem uma unica derivação para abastecer 2, 3 e muitas vezes mais predios. Além do grande inconveniente que apresenta esse svstema na distribuição de agua, porquanto esta não póde chegar a todos os predios ao mesmo tempo e com egual pressão devido á deficiencia, muitas vezes, do diametro da tubulação, outras causas ha muito mais graves, que não só dificultam a fiscalisação do consumo como, consequentemente, lesam a renda. Assim é que de uma derivação que abastece duas ou mais casas podem ser extendidos, internamente, ramaes para outros predios vizinhos, como se tem tido occasião de constatar. Por outro lado, tal concessão urge ser terminada a bem da propria renda da Repartição de Aguas, porquanto, por exemplo, tratando-se de um predio de sobrado em que os altos e os baixos são alugados a inquilinos differentes, ou mesmo tratando-se de um grupo de duas ou mais casas nas mesmas condições, sendo cada inquilino responsavel perante a Repartição pelo consumo de sua agua, basta que um só delles deixe de pagar dentro do praso regulamentar de dois mezes para crear difficuldades e embaraços á Directoria, impossibilitada como está de applicar a pena regulamentar de fechamento d'agua a esse consumidor remisso se o outro ou outros a cujo sobrado ou grupo de casas elle pertence estão com os seus pagamentos em dia.

Das **10.205 derivações em uso**, apenas 558 não estiveram providas de hydrometros perfeitos, funccionando as demais, ou sejam 9.647, com torneiras livres, impossibilitada como está a Directoria de Aguas de fornecer aos restantes consumidores hydrometros em funccionamento, sendo que dos existentes 5.338 estão completamente inutilizados.

Quanto à rede geral, temos procurado fazer tudo quanto é possivel para melhoral-a, impossibilitados como estamos devido á grande falta de material necessario para substituição do que se acha em máo estado de conservação, como tambem a de maior tubulação para attender ao sempre crescente desenvolvimento da cidade; não obstante tudo isso, vamos fazendo o que é possivel no sentido de melhoral-a, quer substituindo a canalisação, que se encontra obstruida e em máo estado de conservação, quer augmentando o diametro em varias zonas da cidade".

A Directoria de Aguas realisou varios e importantes trabalhos, e pela relação que se segue verificareis, e tenho satisfação em declaral-o, que não foram poupados esforços para serem attendidos os reclamos da população.

Do relatorio do director do Serviço de Aguas transcrevemos:

"Assim é que na Avenida Ceará e suas adjacencias, que constituem o bairro de Canudos, onde as reclamações de falta d'agua eram constantes e justas, fizemos uma reforma completa da rede velha daquella Avenida e estabelecemos novas redes nas Travessas Guerra Passos e Primeira e na Avenida Theodomiro Martins numa extensão de 1161m,77; no bairro de São João, para attenderem uma reclamação da Empresa de Transporte de Carnes Verdes, mandamos estabelecer na rede nova na Rua da Municipalidade entre as Travessas José Pio e do Curro, com 199m,80; no bairro da Travessa 22 de Junho para attender pedido da Intendencia Municipal, que solicitou o fornecimento de agua para a "Escola São Miguel", por ella creada á rua do mesmo nome, tivemos de prolongar a rede da Travessa 9 de Janeiro entre as Ruas da Conceição e de São Miguel e extendel-a por esta ultima até o edificio da escola, numa extensão de 181m,50; para attender solicitações de consumidores particulares, tivemos de augmentar as redes geraes das Ruas Domingos Marreiros (160 metros) e João Balby (50 metros) e Travessa do Bom Jardim (38 metros). Todos estes trabalhos da rede geral, na extensão de 1731m,07, foram executados no segundo semestre de 1928.

No primeiro semestre deste anno continuaram os trabalhos do mesmo modo.

Afim de attender ás solicitações do Revdmo. Sr. Vigario da Basilica de N. S. de Nazareth, Padre Affonso di Giorgio, para que fosse canalisada agua para a escola parochial "Nossa Senhora da Divina Providencia", por elle acabada de construir na Travessa Antonio Baena canto da Avenida 25 de Setembro, tivemos de fazer uma rede geral de 614m,80 partindo da Avenida Tito Franco pela Travessa do Curuzú, Avenida 25 de Setembro e Travessa Antonio Baena; no bairro de Baptista Campos só de rede geral nova em ruas que não a tinham, como as Travessas dos Apinagés e dos Tupinambás, fizemos 519m,76 e da reforma na Travessa dos Tamoyos 244m,92; no bairro de São João, continuando os trabalhos iniciados, fizemos a reforma da rede geral da Avenida São João entre as Travessas José Pio e Magno de Araujo, e da Travessa do Curro entre aquella Avenida e a Rua da Municipalidade, com 379m,50, e estabelecemos rede nova na Travessa do Curro entre a Avenida São João e a Rua de Curuçá, com 222m,98; e, nesta ultima rua, com 185m,85; reformamos a rede geral da Travessa São Matheus, entre as Ruas dos Tymbiras e da Conceição, em 178m,83; e prolongamos as redes das Travessas Almirante Wandenkolk, de 56 metros; da Rua Lauro Sodré, de 21 metros, e da Villa Teta de 235 metros.

Como vêdes, só no primeiro semestre deste anno já fizemos, entre reformas da rede geral e estabelecimento de novas redes, 2.662m,63.

Foram tambem installadas 14 boccas de incendio em varios pontos da cidade, entre as quaes, uma defronte do edificio da Estação Central da Estrada de Ferro de Bragança, uma á Travessa do Curuzú e duas á Travessa dos Tupinambás.

Nos varios edificios publicos foram effectuados diversos serviços, por conta do Estado, dentre os quaes na Bibliotheca e Archivo Publico, no Asylo de Alienados, no Grupo Escolar "Arthur Bernardes", na Secretaria Geral, nos Grupos Escolares "Benjamin Constant", "Barão do Rio Branco" "Paulo Maranhão" e "Wenceslau Braz", bem como no Hospital de "São Rocque".

Quanto aos trabalhos de captação em Utinga, tivemos occasião de observal-os pessoalmente, encontrando tudo cuidadosamente tratado e na maior ordem e asseio, taes como: barragens do Igarapé Agua Preta, do logo que seja necessrio; a nova bacia dos Igarapés da Marianna, do Cajueiro e dos Barris.

As officinas de João Balby, bem como as de Utinga, soffreram apreciável reforma, o que podereis ver minuciosamente no relatorio que foi presente á Secretaria Geral pelo Dr. Raymundo Vianna.

A Directoria do Serviço de Aguas vem, de alguns annos a esta parte, sendo dirigida pelo Dr. RAYMUNDO VIANNA, engenheiro competente e um dos mais antigos funccionarios do Estado, cuja carreira publica é attestada por bons serviços, prestados com dedicação e operosidade.

O seu trabalho no Serviço de Aguas é dos mais notaveis. Dil-o de modo eloquente a somma de proveitosas realisações feitas sob sua orientação technica".

Sôbre a Municipalidade de Belém refere o ilustre Governador Furtado Vale em sua Mensagem:

"Intendencia Municipal de Belém — A escolha que fizemos do senador Antonio Facióla para dirigir a Municipalidade de Belém tem-nos proporcionado motivos de satisfacção por vermos, cada dia que se passa, confirmados os conceitos que faziamos deste distincto collaborador do governo.

A sua acção fecunda e intelligente na direcção dos serviços municipaes comprova á saciedade que o Municipio da capital tem á sua frente um homem activo, honesto e sobretudo profundo conhecedor dos segredos administrativos na sua mais vasta expressão. Os seus poucos mezes de actividades revelam a todos os instantes que o senador Antonio Facióla desdobrará um vasto programma de trabalho, em beneficio da nossa cidade. Quem a percorre neste momento vê em cada canto turmas de trabalhadores embellezando, hygienisando e reconstruindo as vias publicas e passeios. Uma Igarapé do Catú, com sua usina bem aparelhada e prompta para funccionar actividade ininterrupta nota-se desde os primeiros dias de sua administração e tudo isto realiza s. excia. sem ruidos, serenamente, emprestando um aspecto novo e encantador a todos os recantos de Belem.

Em meio ás aperturas da quadra que atravessamos s. excia. realiza ainda severas economias, expurgando a administração das despesas superfluas e attendendo aos principaes interesses do Municipio.

Do seu primeiro relatório, dirigido ao Conselho Municipal de Belém em Maio deste anno e após tres mezes de administração, consta o seguinte trecho relativo ás finanças da Municipalidade:

"Ao assumir o cargo, foi-me entregue pelo meu digno antecessor, como valores existentes, a importancia de Rs. 364.034$981 distribuida do seguinte modo:

Dinheiro em especie	11.656$675	
Em vales	54:113$784	54:770$459
No Banco do Pará	148$900	
No Banco do Brasil	13:923$960	14:072$800
Na Recebedoria do Estado		284:191$562
		364:034$981

Com a resolução altamente sabia e equitativa que tomastes na vossa reunião extraordinaria de 5 de Março, em virtude da qual fui auctorisado a recolher, sem multa, dentro de certo praso, as decimas atrazadas, os recebimentos melhoraram sensivelmente, pois grande numero de contribuintes, alguns com atrazos de decenios, aproveitaram-se da liberalidade da lei para saldar os seus debitos.

A arrecadação por effeito de diversas verbas de receita produziu, até 30 de Abril, a importancia de 2.770:184$679, montando a despesa effectuada, até a mesma data, a 1.589:855$579, evidenciando-se, portanto, o saldo de 1.180:329$100, que existe da seguinte forma:

Em caixa	83:589$329
Em c/c do Banco do Brasil	515:000$000
Em c/c do Banco do Pará	170:000$000
Na Recebedoria do Estado	233:729$771
No Thezouro do Estado	178.000$000
	1.180:329$100

Convém notar que na citada verba de despeza se acham incluidos os pagamentos das folhas de Dezembro e Janeiro, que se elevaram a mais de quatrocentos contos.

Não é minha intenção cançar-vos com a exhibição de cifras que, aliás, encontrareis de modo exhaustivo no relatorio da 2ª Directoria, a este annexo; quiz apenas dar-vos em synthese uma idéa do estado das nossas finanças no momento actual.

Intendentes municipaes — Ao assumirmos a direcção do Estado todos os intendentes municipaes solicitaram suas exonerações, sob o fundamento de se tratar de um posto de confiança immediata do governo.

Anteriormente logares electivos, essas funcções municipaes, pela penultima reforma da Constituição do Estado, passaram a ser de nomeação do governador. Registamos esse gesto dos chefes municipaes como um indice elevado de sua educação republicana. Essa attitude incontestavelmente nos deixou em situação de podermos escolher os novos intendentes, embora com maiores responsabilidades pela intervenção directa que agora tem o governador na escolha dos chefes comunaes.

Como era natural que acontecesse nos primeiros dias de administração, fomos obrigados a pedir aos intendentes que se mantivessem nos seus postos até que podessemos deliberar sobre as substituições, consultando com vagar os interesses locaes, ao que todos corresponderam num nobre gesto de solidariedade, que muito nos penhorou. Taes excusas nos apresentaram certos intendentes, que forçados fomos a lhes satisfazer os desejos, nomeando logo seus substitutos. Outros, em condições menos prementes, aguardam que o governo estude melhor os reclamos locaes e as condições de cada zona para o acerto das novas nomeações, e ainda alguns, numa attitude de solidariedade com o governo, cederam ás nossas solicitações para continuar nos respectivos postos de confiança. Anima-nos em relação ás nomeações de intendentes unicamente o nosso grande anceio de irmos ao encontro das aspirações comunaes, provendo os cargos sempre com personalidade de reconhecida probidade, moralidade e capacidade de trabalho, de modo a constituir cada um segura garantia de exito da administração municipal, tão importante se nos depara a influencia da vida municipal, bem organisada, no reajustamento da vida economica de todo o Estado.

A todos os nomeados e aos que nos procuram, avidos de uma orientação politica e administrativa, temos recommendado invariavelmente uma politica de tolerancia, dentro da qual todas as actividades, politicas ou não, encontrem garantias para o trabalho honesto e para o direito de quem quer que seja, franca publicidade dos actos publicos e rigorosa applicação dos dinheiros municipaes em obras de vulto, que demonstrem aos municipes as bôas e honestas intenções dos governos communaes.

12 — LISTA DOS INTENDENTES MUNICIPAES

Abaeté — GARIBALDI PARENTE
Acará — EPAMINONDAS DA SILVA CUNHA
Afuá — EUCLYDES CUMARÚ
Alemquer — Bacharel ARNALDO PEREIRA DE MORAES
Almeirim — ALBERTO PESSOA DE LIMA
Altamira — Bacharel JOSÉ PORPHIRIO DE M. NETTO
Anajás — VICENTE FERREIRA BRABO
Aveiro — FRANCISCO CORREA FRANCO
Belém — Senador ANTONIO FACIÓLA

Baião — JACYNTHO LEMOS DE SOUSA
Bragança — Bacharel JOSÉ SEVERIANO LOPES DE QUEIROZ
Breves — SEBASTIÃO AMADO DA SILVA
Bagre — ANTONIO VEIGA FERREIRA DA SILVA
Cachoeira — Dr. HOMERO TAVEIRA LOBATO
Cametá — CANTIDIANO MACHADO DE MENDONÇA
Chaves — EDMUNDO CHERMONT
Conceição do Araguaya — BENEDICTO ROCHA
Curralinho — Dr. JOSÉ THEODORICO DE MACEDO
Curuçá — CANTIDIANO ALVES GUIMARÃES
Faro — JOSÉ EDELMIRO PAES DE ANDRADE
Gurupá — CESAR CARVALHO DE MOURA SERRA
Igarapé-assú — FRANCISCO DE ASSIS RIOS
Igarapé-miry — JOÃO PINTO LONGUINHOS BRAGA
Irituia — JULIO RIBEIRO TAVARES
Itaituba — ADRIÃO PEREIRA CALDAS
Juruty — JOAQUIM GOMES DO AMARAL
Macapá — OCTAVIANO ACCIOLY SANTIAGO RAMOS
Marabá — JOÃO ANASTACIO DE QUEIROZ
Maracanã — ANTONIO RODRIGUES PINHEIRO
Marapanim — ALIPIO MALCHER PALHETA
Mazagão — ALFREDO PINTO
Melgaço — ADELINO CRUZ DE MACEDO
Mocajuba — RAYMUNDO HENRIQUE BARROSO VERGOLINO
Mojú — JOSE' MARQUES DA SILVA
Monte-Alegre — DR. CARLOS ARNOBIO FRANCO
Montenegro — JULIO BENICIO PONTES
Muaná — DR. CANUTO DA COSTA AZEVEDO
Obidos — SENADOR AUGUSTO CORREA PINTO
Ourém — ORLANDO GUILHON DE OLIVEIRA
Ponta de Pedras — HENRIQUE LOBATO
Portel — FRANCISCO SEVERIANO DE MOURA
Porto de Moz — JOÃO PEREIRA DA SILVA CARMO
Prainha — ALCIDES SANTOS
Quatipurú — LEANDRO ANTONIO PINHEIRO
Salinas — Bacharel ALBERTO RIBEIRO PINHEIRO
Santarém — JOAQUIM VASCONCELLOS BRAGA
S. Caetano d'Odivellas — HONORIO FRANCISCO DA ROCHA
S. Domingos da Bôa Vista — Bacharel HERACLITO PINHEIRO
S. Miguel do Guamá — LICURGO DE FREITAS PEIXOTO
Soure — VICTOR ENGELHARD
Vigia — DR. MANOEL MANÇOS VILLAÇA
Vizeu — JANUARIO ANTUNES DE SOUSA

(D.O.E. de 7.5.1927)

Nomeações. — Do engenheiro **João de Palma Muniz**, chefe da 3.ª secção da Diretoria de Obras Publicas, Terras e Viação, **para substituir o respectivo diretor**, durante o seu impedimento, e de Antonio Ferreira Neves, para exercer, interinamente, o cargo de agrimensor da referida repartição, no impedimento, e de Antonio Ferreira Neves, para exercer, interinamente, o cargo de agrimensor da referida repartição, no impedimento do funcionario efetivo.

Designação — Do agrimensor da Diretoria de Obras Publicas, Terras e Viação, **Boanerges Cardoso**, para substituir o chefe da 3.ª secção, engenheiro João de Palma Muniz, durante o seu impedimento.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1927

(D.O.E. de 26.11.1927)

Portaria n. 8, de 25 de novembro de 1927. — O diretor geral de Obras Publicas, Terras e Viação, vendo com satisfação **reassumir** o seu alto cargo de diretor geral da nossa repartição, o exmo. sr. dr. Henrique Américo Santa Rosa, dele temporariamente afastado por motivo de saúde e cessada a minha interinidade, cumpre-me agradecer a todos os srs. funcionarios da Diretoria de Obras Publicas, o eficaz concuso que me deram no desempenho daquelas funções.

A todos elogiando a assiduidade e trabalho, exige a minha consciencia mencionar com especialidade o dr. Bertino Barbosa d Lima, dedicado chefe interino da 3.ª secção o chefe de secção Raymundo Nonato Aranha Neves, em exercicio na secção de expediente, que além dos seus serviços, teve a seu cargo a escrituração da Diretoria, e o agrimensor Boanerges Cardoso, chefe interino da 3.ª secção.

É-me grato declarar que todos os funcionarios mantiveram as tradições da nossa repartição — trabalho, honestidade, dedicação e assiduidade.

Cumpra-se e dê-se conhecimento a todos os srs. funcionarios desta

(a) JOÃO DE PALMA MUNIZ, diretor interino.

1930

Governador do Estado: Dr. EURICO VALE — Governou o Estado até o dia 24 de outubro de 1930.

Diretor do Departamento de Obras Públicas, Terras e Viação — Eng. HENRIQUE SANTA ROSA — permaneceu no cargo até o dia 12 de novembro de 1930.

LEI N. 2.845, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1929

Fixou a DESPESA do Estado para o exercício financeiro de 1930, em Réis: 15.266:245$698.
1930, em RÉIS: 15.266:425$698.

A verba destinada a "DIVERSAS DESPEZAS" da referida Lei n. 2.845, compreendia entre outros títulos, o referente ás obras públicas, repetindo o dos anos anteriores.

Especificava:

1 — Reparos nos edifícios públicos	200:000$000 réis
2 — Telegramas, luz e telefones — Custeio geral	100:000$000 réis
	300:000$000 réis

Nos artigos 33 e 35 da mesma Lei constavam as mesmas despesas consignadas nos anos passados. Eram elas:

Auxilio ao Orfanato N. S. de Lourdes, mantido pelas Irmãs Clarissas, de Santarém	2:400$000 réis
Para as obras de restauração da Igreja da SE'	10:000$000
Para idêntico fim com referencia á matriz da cidade de Faro	2:000$000 "
Para a Casa de Saúde Maritima	5:000$000 "
	19:400$000 réis

A MENSAGEM apresentada ao Congresso Legislativo do Estado, em sessão de sua 14.ª legislatura, à 7 de setembro de 1930, pelo Governador do Estado, dr. Eurico Vale, nos fala, nos seus inúmeros ítens, das OBRAS PÚBLICAS, do SERVIÇO DE ÁGUAS, da ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA, etc., relatando os trabalhos ali desenvolvidos no ano de 1930.

Vejamos o seu texto:

OBRAS PUBLICAS

"A Directoria da Repartição de Obras Publicas, Terras e Viação, a cargo do ilustre e competente engenheiro dr. Henrique Santa Rosa, enviou-nos extenso relatorio sobre todos os serviços publicos, abrangidos por esse departamento. Nelle o director allude ao quadro de funccionarios, em grande parte diminuido, por se acharem em commissões varios de seus auxiliares.

Quanto á secção de obras publicas, disse a Directoria que no correr do anno, comprehendido de Julho de 1929 a 30 de Junho de 1930, a secção se limitou a fazer pequenos e urgentes concertos nos proprios estaduaes, pela premencia do Thezouro em attender as necessidades maiores decorrentes da situação dos mesmos proprios do Estado. Realmente no segundo semestre do anno passado foram attendidas reclamações para concertos na Guarita do Ver-o-peso, grupos escolares Pedro II e Epitacio Pessôa, escolas agremiadas, Cypriano Santos, hospital Domingos Freire e Tribunal Superior de Justiça. No primeiro semestre deste anno esses concertos attingiram os grupos escolares José Verissimo, Barão do Rio Branco, Arthur Bernardes, Benjamin Constant, Ruy Barbosa e escolas agremiadas Cypriano Santos, Bibliotheca Publica, Palacio do Governo, Senado do Estado, Instituto Lauro Sodré, hospitaes Domingos Freire, S. Sebastião, S. Rocque, Banco do Estado e garage do Posto Policial de Baptista Campos.

Estamos edificando um bello e grande edificio, na cidade de Bragança, para a intallação do grupo escolar dessa cidade, devendo a sua construcção ser concluida ainda no decorrer deste anno.

Um trabalho de urgencia é a reforma total da cobertura do Palacio do Governo, substituindo-se por telha de Marselha a actual, afim de serem eliminadas de uma vez as gotteiras alli existentes.

Mais de uma vez temos recorrido á capacidade technica da repartição das Obras Publicas, que está apparelhada incontestavelmente para executar qualquer trabalho. Infelizmente a premencia dos nossos recursos financeiros não permite executar obras de vulto. Nunca deixamos de consultar a Directoria das Obras Publicas em todas as ocasiões em que se impõe ouvil-a. O seu competente director tem-nos dado a sua valiosissima collaboração em todos os assumptos attinentes a construções, rodovias, questões de limites e viação, em os quaes revela a sua vasta erudição profissional e um conhecimento completo das nossas terras, suas necessidades e problemas.

SERVIÇO DE TERRAS

A secção de terras teve o seu movimento de alguma fórma diminuido, certamente por falta de recursos dos interessados para promoverem o andamento de seus processos.

Mesmo assim o trabalho não foi diminuto, pois pelo movimento descripto nos mappas estatisticos juntos ao relatorio verifica-se que a secção logrou ultimar varios processos que estavam paralysados e iniciou outros, tendo expedidos varios titulos, entre os quaes avultam, em numero de 122, os gratuitos por concessões sem onus feitos pelo Estado a colonos e ex-praças da Força Publica.

Para que possaes ter uma idéa completa das suggestões do director da Repartição de Terras do Estado sobre assumptos relativos a concessões de terras, transcrevemos na íntegra as partes respectivas do relatorio, que, reunidas as considerações feitas no relatorio do anno passado, das quaes vos demos noticia, poderão ser uteis para as vossas deliberações.

> "Em consequencia das modificações por que tem passado o regimen das terras, conforme os esclarecimentos prestados nos relatorios dos annos anteriores, continuam os encargos da secção, ou os assumptos que seriam privativos de suas attribuições, a ficar subordinados ás condições anormaes a que forem dependentes de obrigações reciprocas assumidas pelos concessionarios favorecidos, muitas vezes por prazos restrictos ou com reduções determinadas, conforme o avançamento desses prasos."

SERVIÇO DE AGUAS

A Directoria do Serviço de Aguas, apesar da nossa situação financeira, realizou notaveis melhoramentos, podendo-se dizer que no anno corrente desappareceram certas irregularidades anteriormente notadas no serviço.

Tivemos opportunidade de fazer mais de uma visita aos nossos mananciaes, onde verificamos a operosidade e o zelo do dr. Raymundo Vianna na direcção de tão importante departamento publico.

Trasladamos, em seguida, os principaes trechos do seu relatorio, por onde podereis aquilatar do estado actual do serviço das aguas e dos melhoramentos introduzidos.

"As condições economicas do Estado, por todos conhecidas, continuam a nos tolher o proposito em que estavamos de levar a effeito uma reforma no nosso serviço de aguas. Mas nem porque assim seja nos afastamos do alvitre de que vos demos sciencia em nossa mensagem do anno anterior. Si as nossas condições financeiras persistem desfavoraveis nem por isso devemos deixar de realizar, na angustia mesmo de recursos, qualquer cousa que venha beneficiar o estado desse serviço. Assim, é com satisfação que vos asseguramos, como podereis verificar nos annexos que a esta acompanham, que alguma cousa effectivámos, seja conservando o que está feito, seja em emprehendimentos novos, que, senão de grande vulto, vieram, todavia, melhorar em muito o serviço de abastecimento de agua em Belem

Devido aos numerosos melhoramentos effectuados na rede geral, bem poucas foram as reclamações da parte dos consumidores, mas essas mesmas têm sido attendidas com o maior empenho e a devida presteza, sem excepção alguma.

Quanto ao desperdicio d'agua por parte dos consumidores assumpto acêrca do qual temos tratado em relatorios anteriores, para evital-o senão totalmente, mas ao menos parcialmente, continuamos na pratica das mesmas medidas por nós adoptadas. Outra providencia por nós seguida no ultimo semestre do anno transacto, a qual já vae dando excellente resultado, consistiu na verificação das taxas cobradas pelo consumo de agua livre e na dos abastecimentos clandestinos, feitos por varios meios, por consumidores e por proprietarios, de um predio para outro.

A taxação de agua livre obedece a uma tabella approvada pelo governo, variando o preço proporcionalmente ao numero de pessôas moradoras em cada predio e á pressão do encanamento geral, que, devido ao seu máo estado, em alguns bairros é fraca.

Acontece, porém, que ha muito tempo não se fazia mais applicação daquella tabella, pelo que quasi todos os consumidores estavam pagando a mesma taxa, isto é, a taxa de 6$000, e até a de 5$000 aquelles que tinham hydrometro parado, importando tal facto em grave prejuizo para o Estado.

Deante disso vimos que sómente uma fiscalisação muito criteriosamente feita poderia acabar com essas infracções regulamentares, pelo que organizamos tres commissões com os nossos proprios funccionarios, tendo o cuidado de os escolher dentre os mais activos e extranhos ao serviço de marcação de consumo. O resultado não se fez demorar. Assim é que a media mensal de aguas abertas em 1928 foi de 10.205 e em 1929 de 10.422. Si compararmos a renda arrecadada em 1928 — 1.015:665$876 com a arrecadada em 1929 — 1.091:942$793, veremos que houve um augmento de 76:276$917.

Das 10.422 derivações em uso apenas 537 não estiveram privadas de hydrometros perfeitos, funccionando as demais, ou sejam 9.884, com torneiras livres, visto 5.218 daquelles apparelhos estarem parados, por se acharem completamente desmantellados, e sem que nos seja possivel concertal-os pela carencia de material, cuja importação é sobremaneira dispendiosa.

Quanto á rede geral, temos procurado melhoral-a, sem embargo da crise financeira que vem atravessando o Estado e das difficuldades com que vimos luctando, devido a falta de material necessario para podermos concertal-a convenientemente, tanto quanto desejamos; comtudo, fizemos no segundo semestre do anno passado diversos trabalhos com resultado assás satisfactorio.

Na praça Itha Moreira, em virtude das obras da Intendencia Municipal, da rua 28 de Setembro á da Municipalidade, levantamos o nivel das duas redes geraes de ferro fundido de que fizemos novas ligações para derivações particulares. Gastamos, com esse trabalho 395m,25 de tubos de diametro 3", sendo 196m,05 do lado oriental e 199m,10 do lado occidental. Ligamos essas rêdes ás das travessas Benjamin Constant e Piedade.

A rêde do lado oriental foi ligada á da travessa Benjamin Constant pela rua Gaspar Vianna, antiga da Industria, tendo uma extensão de 35m,45 de tubos de 3" e de 3m,90 de 4".

A rêde do lado occidental foi ligada á da travessa da Piedade, provisoriamente, pela mesma rua, numa extensão de 20m,60 com tubos de ferro galvanisado de 3" de diametro, até podermos substituil-a toda; e pelo Becco da Piedade, definitivamente, na extensão de 144m,60 com tubos de ferro galvanizado, tambem de 3", installando, outrosim, uma bocca de incendio no canto da travessa Piedade.

Na rua Gaspar Vianna, entre as travessa Ruy Barbosa e Quintino Bocayuva, collocámos uma rêde geral de ferro galvanisado de 2" de diametro com 62m,00 de extensão, e bem assim na rua Henrique Gurjão com tubos do mesmo diametro e na extensão de 73m,10.

Concertámos uma vaga do encanamento geral do Boulevard da Republica, canto da travessa Campos Salles, o mesmo fazendo em uma no Largo de Santo Antonio.

Prolongámos a rêde geral da travessa Bom Jardim com tubos de ferro galvanisado de 1 1/2" de diametro, numa extensão de 40m,00.

Na travessa 3 de Maio fizemos uma rêde geral de tubos de ferro galvanisado de 3" de diametro, partindo da rua dos Pariquis á rua dos Mundurucús, na extensão de 154m,90.

Mandámos fazer uma rêde geral na travessa D. Romualdo Coelho para abastecer as casas da rua Bernal do Couto e travessa D. Pedro I com tubos de ferro galvanisado de 3" de diametro, numa extensão de 213m,90, intallando, outrosim, uma valvula de descarga na extremidade da rêde geral da rua Bernal do Couto, para limpeza dos encanamentos daquella zona.

Prolongámos na travessa do Humaytá o encanamento numa extensão de 14m,76, attendendo, assim, o pedido de 14 derivações novas.

Substituimos na rua João Diogo, em frente ao Quartel dos Bombeiros, a valvula da bocca de incendio, que se achava estragada.

Effectuámos todos os citados trabalhos da rêde geral na extensão de 1 156m,46. Foram executados no segundo semestre de 1929. No primeiro semestre deste anno continuaram os trabalhos do mesmo modo.

Construimos na travessa Campos Salles uma caixa de concreto com tampa de ferro, para isolar a valvula do encanamento que serve para limpar a rêde geral do bairro comercial, construindo, outrosim, uma caixa de concreto na avenida Serzedello Corrêa, canto da S. Braz, isolando parcialmente, tambem nesta ultima avenida, pela difficuldade de fazel-o com uma caixa de concreto, a valvula de 0m,65 de diametro, que serve para encher o reservatorio Paes de Carvalho, que se achava collocada na entre-via das linhas de bondes da Pará Electric e muito á superficie. A caixa por nós feita permitte a sua manobra fácilmente, sem ser preciso levantar o calçamento.

Na citada avenida Serzedello Corrêa, como na de S. Braz, varias modificações foram realizadas na rêde geral, o que tudo póde ser examinado detalhadamente no relatorio circumstanciado que enviámos á Secretaria Geral.

Para attender reclamos dos moradores da avenida Gentil Bittencourt, perimetro comprehendido entre as travessas 9 de janeiro e 14 de Março, e dos da Conselheiro Furtado, entre aquella travessa e avenida Generalissimo Deodoro, e tambem dos da Villa Alegre, installámos uma rêde geral na avenida Gentil Bittencourt, partindo da travessa 9 de Janeiro até as proximidades da travessa 14 de Março, numa extensão de 344m,30; para melhorar a situação dos consumidores da avenida Conselheiro Furtado e Villa Alegre, cuja rêde era ligada á daquella avenida, primeiramente modificámos o nivel da rêde da Villa para depois ligal-a á nova rêde da avenida Gentil Bittencourt, e mandámos tambem fazer uma rêde nova de 3" de diametro na Vila Alegre, que a não tinha, ligando aquellas duas avenidas, numa extensão de 132m,57, obtendo com esses trabalhos espiendidos resultados, concertando, outrosim, a valvula de descarga da avenida Conselheiro Furtado e installando mais duas na travessa 22 de Junho, canto da primeira avenida citada, e outra no fim da rêde geral da avenida Gentil Bittencourt a 35m,30 da Villa Alegre.

Prolongamos a rêde geral do canto da rua Boaventura da Silva com tubos de 2" de diametro numa extensão de 75m,00, servindo para novas derivações da travessa Sousa Franco.

Installámos uma rêde geral de 3" de diametro, numa extensão de 194mm,00 na avenida Gentil Bittencourt, entre as travessas José Bonifacio

e Caldeira Castello Branco, e na Serzedelo Corrêa, entre as ruas dos Caripunas e Tymbiras, numa extensão de 147mm,15.

Nos varios edificios publicos foram effectuados diversos serviços por conta do Estado dentre os quaes no Hospital Domingos Freire, Grupo Escolar Epitacio Pessôa, Asylo S. Francisco, Asylo de Alienados, Necroterio Estadual, Cadeia de S. José, Theatro da Paz, Museu Goeldi, Gymnasio Paes de Carvalho e Posto Medico da Praça Floriano Peixoto.

Quanto aos trabalhos de captação em Utinga, proseguiram muito regularmente, constando dos seguintes: reconstrucção da valla de cimento do Schultz e dos outros poços filtrantes, concerto e limpeza da Valla Grande, construcção de estaqueamento da bacia dos igarapés da Mariana, do Cajueiro e dos Barris; reconstrucção da valla do igarapé do Utinga, levantamento do nivel da alvenaria das paredes da Villa Grande e da do Schultg restabelecimento do nivel das barragens dos igarapés do Catú e da Agua Preta.

Quanto á parte financeira, melhor podereis avaliar o seu movimento pelos annexos que este acompanham.

.....

ESCOLA DE APRENDIZES ARTIFICES

Entre os estabelecimentos profissionais mantidos no Estado pelo governo federal figura a Escola de Apprendizes Artifices que mantém dois cursos primarios, um diurno e outro nocturno, bem como quatro secções com bôas officinas para trabalhos de madeiras, metal, couros e alfaiataria. A matricula na escola diurna elevou-se a 380 e na nocturna a 182, sendo de 380 a dos trabalhos profissionaes mencionados.

Ao illustre conterraneo dr. Geminiano de Lyra Castro, digno Ministro da Agricultura, devemos reaes serviços prestados ao Pará entre os quaes avulta, pela sua importancia, vindo ao encontro das nossas justas aspirações, a construcção de um predio apropriado e amplo para nelle ser installada a Escola.

O novo edificio da Escola de Apprendizes Artifices está situada á Travessa D. Romualdo de Seixas, esquina da Rua Conego Jeronymo Pimentel. As construcções constam:

a) de um edificio principal no angulo das duas travessas, tendo um desdobramento de 64 metros de fachada, com um pavimento terreo, primeiro andar e um torreão. Neste funccionarão as aulas do curso primario e de desenho, bem como as officinas de sapataria, alfaiataria e typographia (a ser creada);

b) pavilhão de gymnastica e recreio, com 18 metros por 9;

c) casa de moradia do porteiro e refeitorio dos alumnos, com as seguintes dimensões principaes: — 14,m85 por 16,m35;

d) pavilhão de alvenaria de tijollos, destinado ás officinas de trabalhos de metaes e officinas de trabalhos de madeira, com 60 por 9 metros;

e) pavilhão para banheiros e sanitarios, com 6 metros por 4,m40.

O preço do contracto para a construcção das obras, no praso de um anno, foi o seguinte, discriminado como acima foi feito:

a) edificio principal	460:000$000
b) pavilhão de recreio e gymnastica	8:000$000
c) moradia do porteiro e refeitorio	46:000$000

d) pavilhão das oficinas ..... 101:000$000
e) pavilhão para banheiros e sanitarios ..... 5:000$000

TOTAL .... 620:000$000

No exercicio de 1930 foi reforçada a verba com mais 5:000$000 para a construcção de uma fossa biologica, de 4,m3, com a respectiva tubulação.

As obras foram iniciadas no dia 5 de Setembro de 1929 e estarão terminadas nos primeiros dias do mez de Outubro proximo.

O Estado fez doação do terreno necessario para a construcção, desapropriando tres terrenos com edificações pelo valor de 17:000$000 estando em negociações com um outro, sito á Travessa D. Romualdo de Seixas, para completar a area necessaria.

O dr. Tibyriçá de Oliveira, director da Escola, muito tem contribuido para o mais completo exito desse serviço federal no nosso Estado.

.....

INSTITUTO LAURO SODRÉ

Durante o ano foram feitos varios melhoramentos no Instituto Lauro Sodré, como limpeza interna de todo o edificio, devendo a externa ser feita no periodo das ferias; melhor adaptação de certas oficinas, aquisição de duas maquinas para tipografia e de tipos para essa secção e de uma maquina para a secção de alfaiataria. Estão em andamento a pavimentação em mosaico do longo corredor interno central e dos lateraes e a construção de um pavilhão para aparelhos sanitarios no recreio dos maiores e medios.

Um serviço de monta foi feito debaixo da competente direção do Dr. **André Benedetto**, engenheiro das Obras Publicas, que reformou, depois de completa desobstrução de toda a tubulação, a rede de esgotos, fazendo varias e custosas construções de caixas e tanques de decantação, verdadeiras obras de engenharia sanitaria nas quaes revelou a sua capacidade tecnica e profissional. Esse serviço foi minuciosamente descrito pelo director em seu relatorio, sendo custeado pelos cofres do Instituto.

MUZEU GOELDI

O nosso Muzeu é das relíquias paraenses a mais conhecida dentro e fora do país, dados os importantes serviços a êle prestados pelo saudoso dr. Emilio Goeldi, que foi o remodelador inteligente e paciente de uma obra realisada ainda em 1871 na presidencia do dr. Miranda Portella. E por ser uma das raras preciosidades no genero existentes no país **não recebem senão insignificantes reparações**. O seu edifício principal,

Há cêrca de 29 anos as construções principais do Muzeu Goeldi **não recebem senão insignificantes reparações**. O seu edifício principal, atualmente em pessimas condições, ameaçando ruina, já está em obras, e, concluidas estas, devem ser restaurados totalmente as jaulas, gaiolas e viveiros, que tambem exigem concertos urgentes. Tudo envidaremos para que os demais departamentos do Muzeu recebam as reformas de que carecem.

As coleções cientificas, muito valiosas, estão bem conservadas, assim tambem a sua biblioteca, que contém cêrca de 11 000 volumes. Têm

ambas um valor inestimavel, principalmente pelas raridades que possuem.

Anotamos devidamente os demais assuntos, que foram objeto do bem elaborado relatorio do seu digno director, dr. Antonio O' de Almeida, que conta com o valioso e inteligente auxílio do sub-director Rodolfo Siqueira Rodrigues.

ESTRADA DE F. DE BRAGANÇA

Não podia a Estrada de F. de Bragança deixar de soffrer as consequencias irremediaveis da crise mundial. O movimento de transporte decresceu de modo sensivel, especialmente no 1.º semestre deste anno, prejudicando, assim, o augmento de renda, na proporção que era licito esperar, em uma situação mais desafogada.

O decrescimo verificado por essa causa ainda desta vez se fez sentir, sobretudo, no transporte de passageiros, que, por si só, quasi que responde pelo total da differença, repetindo-se, assim, o que se tem notado em quadras como a actual.

A gravidade do momento exigia maior reducção na despeza e mais severa fiscalisação na arrecadação da renda, para minorar os effeitos da diminuição do transporte nas finanças da Estrada. Por outro lado, não era possivel parar os serviços iniciados no anno findo, como os de reconstrucções de pontes e outros, que não podiam esperar melhores tempos.

Como medidas attenuadoras de tão graves difficuldades, determinando em todos os departamentos publicos a maxima parcimonia nos gastos, e como amparo aos agricultores da zona bragantina, decretamos a reducção de 50% no imposto de exportação cobrado sobre os cereaes, recomendando ianda aos gestores dos municipios da capital, Igarapé-Assu, Quatipurú e Bragança, egual reducção nos impostos cobrados sobre os mesmos, medida essa de alto alcance pratico, que veiu grandemente minorar as dificuldades em que se encontram os agricultores da zona bragantina, concorrendo, desse modo, para melhorar o movimento de transporte e consequentemente a receita da Estrada.

Em seu relatorio do anno passado, referindo-se a elevada despeza que encontrou ao assumir de novo a administração da Estrada, dizia-nos o director desse departamento publico:

"De mistér se fazia, então, entrar em um regimen de rigorosa economia e severa fiscalisação da renda. Resolvi, assim, dispensar alguns operarios e funccionarios extranumerarios, desnecessarios na occasião, reduzir o consumo de combustivel, lubrificante, estopa e do material de expediente, tudo a meu ver excessivo, a despeza feita com a carga e descarga dos trens, aproveitando nesse servino o proprio pessoal da Estrada, e fazer varios outros cortes. Conseguí, desse modo, uma reducção na despeza, já que attinge a cêrca de 15:000$000 mensaes, o que, aliás, ainda não me satisfaz".

Assim se expressou aquelle funccionario porque a redução já então obtida ainda deixava os diversos titulos de despeza além do que ficára quando, em Fevereiro de 1924, se afastou da direcção da Estrada, para entrar em goso da licença que lhe fôra concedida pelo Congresso do Estado.

Não foi, porém, facil, depois de mais de quatro annos de uso inveterado, durante os quaes o consumo de materiaes, nos quaes se pode e deve fazer economia, foi num crescendo espantoso, alcançando alguns delles, como a lenha, por exemplo, ao dobro do que se vinha gastando até 1923, obter de prompto resultados eguaes aos já conseguidos anteriormente.

Realmente, no decorrer do segundo semestre de 1929, embora mantida a economia mensal, já realizada, não nos foi possivel augmental-a. E só neste semestre, depois de experimentar varias medidas, conseguimos, afinal, já em Abril do corrente anno, a reducção visada.

E assim poderemos com a importancia de 292:240$250, egual á despendida em 1928 exclusivamente com combustivel (lenha), ainda diminuida de 5:000$000, fazer face ao pagamento da lenha, lubrificantes, estopa, artigos para o expediente e illuminação das estações da capital e do Pinheiro, cujo total foi, em 1928, de quatrocentos e sessenta e quatro contos e onze mil e setecentos réis (464:111$700), satisfazer todos os compromissos relativos á aquisição daquelles materiaes.

No balanço e na exposição do movimento financeiro, que publicamos em annexos, vê-se que a receita no anno passado foi maior de cento e vinte e seis contos seiscentos e onze mil cento e doze réis ..... (126:611$112) sobre a maior produzida anteriormente, desde que a Estrada iniciou o seu trafego. E deste semestre apesar das dificuldades de que falamos, ainda foi possivel mantel-a maior do que a dos 1.º semestre de 1925 a 1929, com excepção apenas da de 1927. Também verifica-se a quanto precisamente montam as economias realisadas e qual a sua applicação em serviços de que a Estrada já vinha carecendo e explicado, assim, o accrescimo de despesa que nelles se nota.

Na via permanente, conforme consta do relatorio que nos foi apresentado, além dos que constituem serviços propriamente de conservação de linhas, foram executados outros de reconstrucção e de grandes reparos e substituições, de que já vinha precisando a Estrada para segurança e garantia de seu trafego, abaixo resumidamente enumerados:

Construcção da ponte do Ramal de Bemfica, de que tratamos na nossa ultima Mensagem, para o que foi preciso despender alem dos..... 14:000$000 do orçamento, mais cerca de 1:500$000; reconstrucção de uma outra no kilometro 8 e grandes e totaes concertos em 2 outras do mesmo Ramal substituição completa em 2 quilometros (99 e 100) da linha geral, de trilhos velhos por outros novos do typo Krupp, nos quaes foram mudados quasi todos os dormentes; reconstrucção dos tres pontilhões do Livramento; do pontilhão do kilometro 94; substituição de alguns milheiros de dormentes, alem do augmento de pessoal necessario á execução desses trabalhos.

Tambem para a secção do trafego foram adquiridos, alem da madeira e demais materiaes, taes como ferragens, tintas, vidraças, etc., necessarios á realisação das reconstrucções, concertos e reparos em carros de passageiros e carga e nos grandes e pequenos concertos em machinas, que desde o primeiro semestre do anno passado se vinham realisando, nas officinas de Marituba, de Julho do anno passado a Junho do corrente anno, para os mesmos fins, 299 tóros de diversas madeiras, num total de 208,^{m3}000 e tudo o mais que foi preciso para a execução das obras effectuadas no material de tracção e rodante. Alem desses, foram feitos os concertos de que careciam as estações de Entroncamento e Marituba.

Continúa a prestar-nos bons serviços na direcção da E. de F. de Bragança o dr. Candido Santos.

Resultado do Trafego no Quinquennio 1925 - 1929

	1925	1926	1927	1928	1929
—Receita	1.436:082$898	1.414:940$882	1.520:236$483	1.554:726$253	1.681:338$365
—Despesa	1.402:786$137	1.501:826$292	1.542:875$442	1.549:253$266	1.552:403$244
—Saldo . Deficit	+ 33:296$161	— 86:885$410	— 22:638$950	+ 5:472$937	+148:935$121

Quantidade do material substituido na via permanente

a) Numero de ordem 18.		
b) Denominação: Estrada de Ferro da Bragança.		
c) Dormentes	N.	15.473
d) Trilhos — extensão substituida	Ms.	7.155
e) Trilhos — peso por metro	Kgs.	20.000
f) Accessorios dos trilhos — chapas de juncção	N.	1.280
g) " " " — parafuzos	"	3.921
h) " " " — grampos	"	25.630
i) " " " — tirefonds	"	6.142
j) Mudança de via — agulhas	"	—
k) " " " — corações	"	—
l) Lastro de pedra — extensão existente	Kms.	Não tem
m) " " " — extensão — empregada no anno	"	Não houve
n) Postes telegraphicos	N.	147

CAPÍTULO XI

1930 — 1944

1 — JUNTA PROVISÓRIA DO GOVÊRNO REVOLUCIONÁRIO

2 — GOVERNADOR MILITAR DO ESTADO

3 — JUNTA GOVERNATIVA PROVISÓRIA

4 — INTERVENTORIA MILITAR DO ESTADO

5 — DISSOLUÇÃO DO PODER LEGISLATIVO.

6 — DEC. N. 15, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1930 —
CRIA 4 SECRETARIAS DE ESTADO.

7 — DEC. N. 524, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1931 —
EXTINGUIU AS SECRETARIAS DE OBRAS E DE AGRICULTURA

8 — LEI N. 94, DE 30.12.1936 —
CRIA 6 SECRETARIAS DE ESTADO.

9 — DEC. N. 2.795, DE 29.11.1937 —
EXTINGUE AS SECRETARIAS DE ESTADO E
RESTABELECE A SECRETARIA GERAL.

10 — OBRAS PROGRAMADAS — 1940.

11 — PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM —
OBRAS REALIZADAS (1943 — 1944).

12 — DOCUMENTÁRIO.

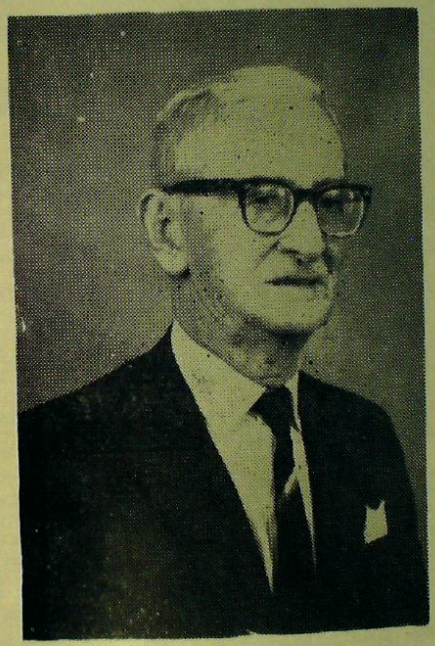

Engº. JOÃO DIAS DA SILVA

Notícia Biográfica

ENG. JOÃO DIAS DA SILVA.

Filiação: LUIZ DIAS DA SILVA
IRIA CORRÊA DOS SANTOS E SILVA.

Data do nascimento: 11.5.1889.

Naturalidade: Belém-Pará.

Fez seus estudos primários, em Belém, e os estudos secundários em Portugal, na França e Inglaterra. Diplomou-se no curso de Engenharia Civil pela Universidade do Makenzie, em São Paulo, em dezembro de 1910.

Em 1911 foi admitido na extinta Port of Pará, onde desenvolveu sua carreira profissional.

Em 1915 foi nomeado professor de Mecânica Racional e Aplicada, da Escola de Marinha Mercante do Pará.

Em 1924 lecionou Matemática no então Ginásio Paes de Carvalho.

Foi professor no Colégio Progresso Paraense, na antiga Escola de Agronomia e Veterinária e posteriormente, no curso de Agrimensura da Fundação Visconde de Souza Franco.

Também lecionou no Grêmio Literário da Fênix Caxeiral Paraense e no Colégio Gentil Bittencourt.

Ao lado de Paulo Eleutério Senior, fundou a Escola de Engenharia do Pará, hoje integrada na Universidade Federal do Pará.

No dia 16 de novembro de 1930 foi nomeado pelo Interventor Federal do Estado, Tenente Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, Secretário de Obras Públicas, Terras e Viação, permanecendo no cargo até janeiro de 1932.

Como vemos, foi o eng. João Dias da Silva um Secretário de Estado PROFESSOR. Sua grande vocação — o Magistério.

1930-1931

1 — JUNTA PROVISÓRIA DO GOVÊRNO REVOLUCIONÁRIO

Composta dos srs. MÁRIO MIDOSI CHERMONT, ABEL CHERMONT, e tenente ISMAELINO DE CASTRO.
Assumiram à 24 de Outubro de 1930.
Todos os membros da Junta renunciaram à 28.10.1930.

2 — GOVERNADOR MILITAR DO ESTADO

Coronel LANDRY SALES GONÇALVES. Chegou a Belém no domingo, 26 de Outubro de 1930, comandando a Brigada em Operações no Norte.

3 — JUNTA GOVERNATIVA PROVISÓRIA

Tenente Coronel OTÁVIO ISMAELINO SARMENTO DE CASTRO, Capitão de Fragata ANTÔNIO ROGÉRIO COIMBRA e DR. MÁRIO MIDOSI CHERMONT.
Assumiu o Govêrno no dia 28.10.1930.

4 — INTERVENTORIA MILITAR DO ESTADO

1.º Tenente JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA, nomeado pelo Govêrno Central Interventor Federal do Estado por determinação do Capitão Juarez Távora, comandante em chefe das Fôrças em operações no Norte. Tomou posse a 12 de novembro de 1930.

Diretor de Obras Públicas, Terras e Viação — Eng. HENRIQUE AMERICO SANTA ROSA.

Secretário de Obras Públicas, Terras e Viação — Eng. JOÃO DIAS DA SILVA, nomeado em 16-11-1930.

5 — DISSOLUÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

— DECRETO n. 3 de 28 de Outubro de 1930.

"ARTIGO ÚNICO — Ficam dissolvidos os dois ramos do Poder Legislativo do Estado, até então compostos da Câmara e do Senado, e os Conselhos de todos os Municipios.

Cumpra-se e publique-se.

Estado do Pará, 28 de Outubro de 1930.

JUNTA GOVERNATIVA

Antônio Rogério Coimbra
Otávio Ismaelino Sarmento de Castro
Mário M. Chermont
Padre Leandro Pinheiro".

Nos têrmos dos Decretos ns. 26 e 29, datados de 25 e 28 de Novembro de 1930, foram extintos um dos cargos de auxiliar técnico e de 1.º oficial da Secretaria de Obras Públicas, Terras e Viação. A proposta foi feita pelo então Secretário de Obras Públicas, Eng. JOÃO DIAS DA SILVA.

6 — DECRETO N. 15, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1930

Dá nova organisação aos serviços administrativos, creando quatro secretarias.

O interventor Militar do Estado do Pará, considerando a necessidade de dar nova organisação aos serviços administrativos do Estado, decreta:

Art. 1.º — Ficam creadas quatro secretarias de Estado, que se denominarão.

Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica,
Secretaria da Fazenda;
Secretaria de Obras Publicas, Terras e Viação;
Secretaria de Agricultura e Pecuaria.

Art. 2.º — Pelas secretarias correrão todos os negocios do Estado e dellas ficarão dependentes todas as repartições e institutos por elle mantidos na conformidade dos regulamentos que forem baixados.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de novembro de 1930.

JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Interventor

— DECRETO N. 124 — de 31 de Janeiro de 1931.

Fixou a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 1931, em Réis: 16.458:627$700, moeda nacional.

— SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS TERRAS E VIAÇÃO ..... 2.935:560$000

A verba estava assim distribuida:

SECRETARIA DE ESTADO — Pessoal

Vencimentos:	148:560$000	
Expediente	6:400$000	154:960$000

THEATRO DA PAZ — Pessoal vencimentos 5.380$000

ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA:

Pessoal, Vencimentos	1.302:720$000	
Material	328:000$000	
Eventuais	16:000$000	
Despezas independentes do tráfego .	38:500$000	1.685:220$000

NAVEGAÇÃO SUBVENCIONADA:

Á linha do Mosqueiro	60:000$000	
Á linha de Soure	18:000$000	
Á linha de Vizeu	12:000$000	90:000$000

OBRAS PÚBLICAS:

Reparos nos edifícios publicos	100:000$000
	2.035:560$000

VENCIMENTO DO PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

1	— Secretario de Estado	18:000$000
2	— Chefes de Seção (Engenheiros)	21:600$000
1	— Chefe de Seção do expediente	7:200$000
2	— Engenheiros auxiliares	19:200$000
1	— Consultor Juridico	6:000$000
2	— Agrimensores	13:200$000
2	— Desenhistas	10:800$000
1	— Arquivista	4:800$000
3	— Primeiros Oficiais	16:200$000
5	— Segundos Oficiais	24:000$000
1	— Porteiro	2:400$000
2	— Continuos	3:600$000
1	— Servente	1.560$000
		148:560$000

DECRETO N. 347 — DE 4 DE MAIO DE 1931

Organisação e Revisão do Calculo da Superfície Territorial do Estado.

O Interventor Federal do Estado do Pará, capitão Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, assinou em 4 de Maio de 1931, êste Decreto:

"Artigo 1° — A Secretaria de Obras Publicas, Terras e Viação designará os profissionais que se devem incumbir da organisação do mapa geografico do Estado e revisão do calculo da superfície das terras paraenses, assinalando a côres as terras devolutas e as de propriedade particular, bem como as produções nativas de cada região.

Artigo 2.° — A mesma Secretaria providenciará no sentido de que sejam concedidos patrimonios ás Prefeituras, Sub-prefeituras, Vilas, povoações e povoados que ainda não o possuirem.

Artigo 3.° — As Prefeituras do interior enviarão a este Governo, com urgencia, as relações das cidades, vilas, povoações, povoados e aldeias que estão levantadas em terrenos particulares, declarando quais os proprietarios e por que titulo os possuem.

Artigo 4.° — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de Maio de 1931.

JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA

Capitão Interventor

João Dias da Silva"

1931 Foram restaurados os Grupos Escolares do Estado que haviam aquartelado as tropas revolucionárias vindas do nordeste e tiveram prosseguimento as obras iniciadas anteriormente. Dessa época data o Grupo Escolar de Bragança.

Nesse periodo foi revogada a concessão feita à "Amazon Land Colonisation", de terras, no Amapá, e teve começo a demarcação e instalação da **Colônia Agrícola "Augusto Montenegro"**, no Município de Bragança.

Também, é dessa época a cessão de vendas de castanhais do Estado e o sistema de arrendamento do mesmo.

7 — DECRETO N. 524 — DE 3 DE NOVEMBRO DE 1931

(D.O.E. de 5.11.1931)

Mantém as Secretarias do Interior e Justiça e a da Fazenda, nos têrmos do decreto federal n. 20.348, de 29 de agôsto último e dá outras providências.

O major Interventor Federal do Estado do Pará, por nomeação legal do Governo Provisorio da Republica, usando de suas attribuições, e nos termos do decreto n. 20.348, de 29 de agosto ultimo,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam mantidas as Secretarias do Interior e Justiça e a da Fazenda, na conformidade do art. 13, n. VI, do citado decreto, ficando extinctas as demais Secretarias do Estado.

Art. 2.º — As Secretarias extinctas em virtude do presente decreto, passarão a denominar-se Directorias Geraes, pela forma seguinte: Directoria de Educação e Saúde Pública; **Directoria de Obras Publicas, Terras e Viação** e Directoria da Agricultura, Industria e Comercio.

Art. 3.º — Os Secretários do Interior e Justiça e o da Fazenda baixarão, opportunamente, o regimento interno dos serviços a cargo de cada uma das respectivas Secretarias.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palacio do Governo do Estado do Pará, 3 de novembro de 1931.

JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Major Interventor

Fausto Batalha

ENG. RAIMUNDO TAVARES VIANA

Nasceu no dia 4 de Março de 1867 e faleceu no dia 26 de Setembro de 1936, sendo natural deste Estado, filho de João Pinto Viana e Ana Tavares Viana.

Durante 35 anos desempenhou ele as funções de professor da Escola de Marinha Mercante nêste Estado, como lente de desenho linear, deixando como nota saliente a circunstância de nunca ter faltado um só dia, às aulas dêsse estabelecimento.

Ingressou na vida administrativa no dia 5 de Setembro de 1895, com a nomeação de engenheiro da repartição das Obras Públicas, Terras e Colonização, em substituição ao engenheiro Bento Miranda.

Tomou posse no cargo de Diretor do Departamnto de Obras, Terras e Viação, no dia 11 de janeiro de 1932, exercendo a função até o dia 1.º de Setembro de 1936.

Era casado com dona Julieta Pinheiro Viana, não deixando filhos.

1932

Interventor Federal do Estado — Major JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA.

Diretor do Departamento de Obras, Terras e Viação:

Eng.º JOÃO DIAS DA SILVA, (deixou o cargo em janeiro de 1932)

— Eng.º RAIMUNDO TAVARES VIANA. Tomou posse a 11.1.1932. Exerceu a função até o dia 1.º.9.1936.

DECRETO N. 568, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Fixou a despesa do Estado para o exercício financeiro de 1932 em: Réis 18.887:904$596, moeda nacional.

DIRETORIA GERAL DE OBRAS PÚBLICAS, TERRAS E VIAÇÃO.

a — **Vencimentos do pessoal:**

1	— Diretor Geral	18:000$000 réis
2	— Chefes de Seção	21:600$000 "
1	— Chefe de Seção do Expediente	7:200$000 "
1	— Engenheiro Fiscal	10:800$000 "
2	— Engenheiros auxiliares	19:200$000 "
1	— Consultor Jurídico	6:000$000 "
2	— Agrimensores	13:200$000 "
2	— Desenhistas	10:800$000 "
1	— Arquivista	4:800$000 "
3	— Primeiros Oficiais	16:200$000 "
5	— Segundos Oficiais	24:000$000 "
1	— Porteiro	2:400$000 "
2	— Contínuos	3:600$000 "
1	— Servente	1:560$000

Inspetoria de Minas e Castanhais

1	— Inspetor	19:300$000 "
1	— Agrimensor	8:400$000 "
1	— Escriturário	8:400$000 "
2	— Amanuenses	7:200$000 "
1	— Datilografo	3:000$000

Minas de Gurupi e Piriá

1	— Administrador	4:800$000 "
	365 diarias ao mesmo a 12$000	4:380$000 "
1	— Escriturario	4:800$000 "

Minas do Amapá

1	— Administrador	4:200$000 "
1	— Escriturario	3:000$000 "
		227:340$000 réis

b — **Obras**

1	— Reparos nos edificios publicos	100:000$000 réis
2	— Diversas obras	200:000$000 "
		300:000$000 réis

1933

DECRETO N. 854, DE 21 DE JANEIRO DE 1933.

Fixou a despesa do Estado para o exercício financeiro de 1933.

OBRAS PUBLICAS

—	Reparos nos edificios publicos	100:000$000 réis
—	Diversas obras	100:000$000 "
		200:000$000 réis

DECRETO N. 6 — DE 28 DE JANEIRO DE 1933

Fixou a despesa do MUNICIPIO DE BELÉM para o exercício financeiro de 1933

a — 5ª DIRETORIA — OBRAS, ALMOXARIFADO, VISTORIAS E DEPOSITO.

Vencimentos do Pessoal:

1	— Diretor-Engenheiro	14:400$000 réis
1	— Primeiro Oficial	5:100$000 "

1 — Segundo Oficial	4:200$000	»
1 — Datilografo de 2.ª classe	3:000$000	»
1 — Continuo	2:160$000	»

1.ª Seção — Obras

1 — Engenheiro-Chefe	9:600$000	»
3 — Engenheiros auxiliares	25:200$000	»
1 — Agrimensor	6:000$000	»
1 — Agrimensor auxiliar	4:800$000	»
1 — Apontador	5:400$000	»
1 — Maquinista para vistorias	4:800$000	»

2.ª — Seção — Almoxarifado

1 — Almoxarife	6:600$000	»
1 — Ajudante deste	5:400$000	»
2 — Guardas do deposito	6:000$000	»
1 — Encarregado da escrita	7:200$000	»
1 — 2.º Oficial	4:200$000	»
2 — 3os. Oficiais	6:000$000	»

b — OBRAS MUNICIPAIS

— Custeio da Limpeza Publica	150:000$000	»
— Custeio da Usina de Eletricidade	10:000$000	»
— Arborisação, Bosque, Hôrto e Jardins	50:000$000	»
— Serviço de Viação da Vila do Mosqueiro	15:000$000	»
— Usina de Eletricidade da Vila do Mosqueiro	30:000$000	»
— Iluminação da Capital — Serviço contratado com a Companhia de Eletricidade Paraense Ltda.	460:000$000	»
	715:000$000	réis

Exercia o cargo de Prefeito Municipal de Belém, o padre LEANDRO PINHEIRO.

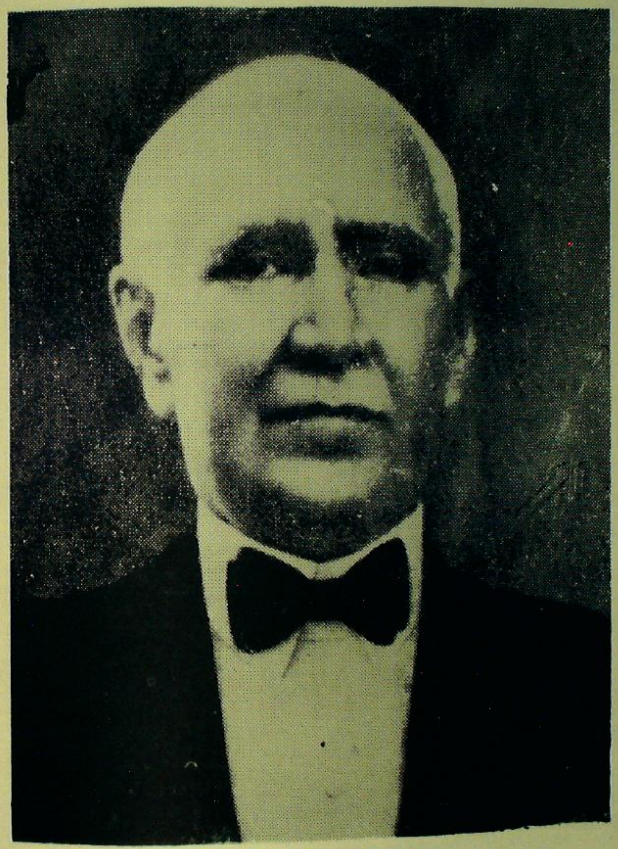

Eng. Francisco Bolonha

ENG. FRANCISCO BOLONHA

O mundo oficial, os meios cultos e a sociedade desta terra perderam às 23,20 horas, de 8 de julho de 1938, um de seus mais destacados valores:— o Engenheiro FRANCISCO BOLONHA, Diretor do Departamento de Obras Públicas, Terras e Viação do Estado e da Escola de Engenharia do Pará.

Nome que foi sempre uma expressão de singular relevo no seio de sua classe, pela sua competência, pela sua cultura, o dr. Francisco Bolonha deixava-lhe atestar os meritos na profissão que abraçou, obras que assinalam soberbas todas elas.

O ex-Governador dr. José Malcher foi busca-lo para lhe confiar a Diretoria do Departamento de Obras Públicas do Estado e no desempenho dessa alta função o dr. Francisco Bolonha se houve com superior discortínio e elevado critério, como dessa forma se houve, também, na direção da Escola de Engenharia que ao seu espírito entusiasta muito ficou a dever.

Nascido neste Estado, aos 22 de Outubro de 1872, filho de Francisco de Paulo Bolonha Loureiro e dona Henriquete Barreto Bolonha, ambos falecidos, aqui fez os seus estudos primário e secundário, êste no antigo Colégio Americano, que o insígne José Veríssimo dirigiu. Seguindo para o Rio de Janeiro, matriculou-se na Escola Politécnica, pela qual se diplomou engenheiro civil, onde foi contemporâneo dos maiores vultos da engenharia nacional.

Após o seu curso naquêle notável instituto técnico, onde foi o estudante que mereceu a admiração de colegas e estima de mestres, dos maiores de seu tempo, dedicou-se o dr. Francisco Bolonha às suas atividades profissionais, existindo em Belém as provas maiores de sua capacidade como construtor e noutras obras de vulto da engenharia civil.

Devotou-se o dr. Francisco Bolonha ao magistério superior, na Escola de Engenharia do Pará, do que foi um dos grandes animadores e em cujo corpo docente ingressou pelos seus notórios merecimentos, atingindo naturalmente a sua direção.

Em recompensa aos grandes serviços que prestou a Escola de Engenharia, a congregação e o corpo discente homenagearam, na época, o seu ilustrado e venerando diretor, com uma placa memorativa de seu tirocínio naquela Escola.

Por Decreto do Govêrno do Estado, de 29 de setembro de 1936, foi nomeado Diretor do Departamento de Obras Públicas, Terras e Viação, assumindo as funções no dia 1.º de outubro do mesmo ano. Faleceu no exercício do cargo à 8 de julho de 1938.

Era casado com a senhora Alice Bolonha, de cujo consórcio não deixou filhos.

Os funerais realizaram-se no dia seguinte ao do seu falecimento ás 16,00 horas, saindo da casa onde ocorreu o óbito, à Av. Governador José Malcher, esquina da Travessa Dr. Morais.

Governador Constitucional do Estado — Dr. **JOSÉ CARNEIRO DA GAMA MALCHER**, eleito pela Assembléia Constituinte do Estado, a 2 de abril de 1935. Tomou posse no sábado, 4 de maio seguinte.

Interventor Federal do Estado — O Sr. Dr. **JOSÉ MALCHER**, visto ter sido confirmado Governador, em face do Golpe político de 10 de Novembro de 1937, foi nomeado, pelo Govêrno Central, Interventor do Estado do Pará. Deixou essa função a 25 de janeiro de 1943, para assumir o cargo de Presidente do Banco de Crédito da Amazônia.

Diretor do Departamento de Obras Públicas, Terras e Viação:

— Eng. **RAIMUNDO MARTNS VIANA** — deixou o cargo em 1.º.9.1936.

— Eng. **FRANCISCO BOLONHA** — nomeado por decreto de 29.9.1936 (*).

8 — LEI N.º 94, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1936.

Por esta lei, oriunda do Poder Legislativo, foram extintas a Secretaria Geral e as Diretorias Gerais e criadas seis (6) Secretarias de Estado:

— Secretaria de Interior e Justiça
— Secretaria de Educação e Cultura
— Secretaria de Saúde
— Secretaria de Obras Públicas, Terras e Viação.
— Secretaria da Fazenda
— Secretaria da Agricultura e Pecuária.

MENSAGEM apresentada à Assembléia Legislativa do Pará à 16 de Julho de 1936, pelo Governador do Estado Dr. José Carneiro da Gama Malcher.

OBRAS PÚBLICAS, TERRAS E VIAÇÃO

Estas foram as informações prestadas pelo Governo, sobre o assunto:

"Foram vultosas as obras que tivemos de realizar destinadas á conservação, melhoramentos, aumentos, adaptação e reconstruções de proprios do Estado. Não paralizamos as que encontramos em andamento e outras empreendemos por indeclinavel necessidade dos respectivos serviços.

(*) O Eng. FRANCISCO BOLONHA faleceu no dia 8.10.1938. Por sua morte o Govêrno do Estado decretou luto oficial por 3 dias, em todo o Estado do Pará.

Edifício do GRANDE HOTEL, sito à Praça da República

Na capital, além do quartel da Policia Militar, para o que aproveitmaos a antiga penitenciaria, que já estava sendo adaptada a um novo grupo escolar denomindo "AUGUSTO MONTENEGRO", e do quartel, onde funcionava a COMPANHIA DE ESTABELECIMENTO, que remodelamos para abrigar o Regimento de Cavalaria, foram executados os seguintes: Grupos Dr. FREITAS, PAULINO DE BRITO, FLORIANO PEIXOTO, PEDRO 2.º, RIO BRANCO, JOSÉ VERISSIMO, RUI BARBOSA — Escolas Reunidas PINTO MARQUES, Grupos BENJAMIN CONSTANT e VILHENA ALVES, Escola RAIMUNDO ESPINDOLA, Escolas Reunidas CARLOS NASCIMENTO, INSTITUTO GENTIL BITENCOURT, ESCOLA NORMAL, ESCOLA DE ENGENHARIA, BIBLIOTECA E ARQUIVO PUBLICO, MUZEU PARAENSE EMILIO GOELDI, CAMARA DOS DEPUTADOS, REPARTIÇÃO CRIMINAL, CÔRTE DE APELAÇÃO, TEATRO DA PAZ, FORUM, PALACIO DO GOVERNO, DIRETORIA GERAL DA SAUDE, INSPETORIA DA LEPRA E DOENÇAS VENEREAS, POSTOS MEDICOS da Cremação e da Pedreira, HOSPICIO DE ALIENADOS, ASILO DE MENDICIDADE, ASILO INFANTIL, STA. TEREZINHA, CHEFATURA DE POLICIA, ASSISTENCIA PÚBLICA, INSTITUTO MEDICO LEGAL, DELEGACIA DE SÃO BRAZ, CADEIA DE SÃO JOSÉ, COMANDO GERAL DA POLICIA MILITAR, STAND DE TIRO GENERAL GURJÃO, GARAGE DO ESTADO, DIRETORIA DE AGRICULTURA E PECUARIA, RECEBEDORIA DE RENDAS, REPARTIÇÃO DE ESTATISTICA E DEPOSITO PUBLICO, RESIDENCIA GOVERNAMENTAL, CAMPO DE AVIAÇÃO e poucos outros.

No interior foram executadas as seguintes **postos policiais da Vigia, de Marituba e Mosqueiro; Grupos escolares do Mosqueiro, São Caetano de Odivelas, Maracanã, Pinheiro e Santa Izabel;** Orfanato ANTONIO LEMOS, e escola publica do Chapeo Virado e trapiche de Maracanã".

O total da soma empregada segundo o Relatório do diretor de Obras Públicas, Terras e Viação, Dr. Raimundo Viana, foi de Réis ..... 535:875$110, com a seguinte distribuição:

— Quartel para a Policia Militar	115:163$950	réis
— Chefatura de Policia	57:761$750	"
— Quartel para o Regimento de Cavalaria ..	54:288$300	"
— Hospicio de Alienados	57:288$300	"

— Teatro da Paz	47:567$950 »
— Museu Emilio Goeldi	27:469$340 »
— Diretoria da Saúde	38:637$280 »
	395:176$870 réis

As demais despesas não foram especificadas.

OBRAS DA MUNICIPALIDADE

Foram gastos 1.955:215$059 réis entre 77 obras diversas realizadas pela Prefeitura Municipal de Belém em diversos pontos da cidade.

Informa o Dr. ALCINDO CACELA, na época Prefeito da Capital, que haviam sido pavimentadas 10 ruas; construidas bordaduras em 13; serviços para escoamento de águas pluviais em 18; prolongamento do cais do Porto do Sal; trabalhos nas travessas VINTE E DOIS DE JUNHO e S. MATHEUS. Importantes obras foram executadas nas Vilas do Mosqueiro e do Pinheiro.

No preparo de todos esses serviços a Prefeitura despendeu:

108.491 paralelepípedos
3.937 barricas de cimento de 180 quilos cada uma.
2.326 sacas de cimento de 42 1/2 quilos cada.
2.601 metros cúbicos de pedra preta.
992 metros cúbicos de granito.
184 tambores de asfalto.

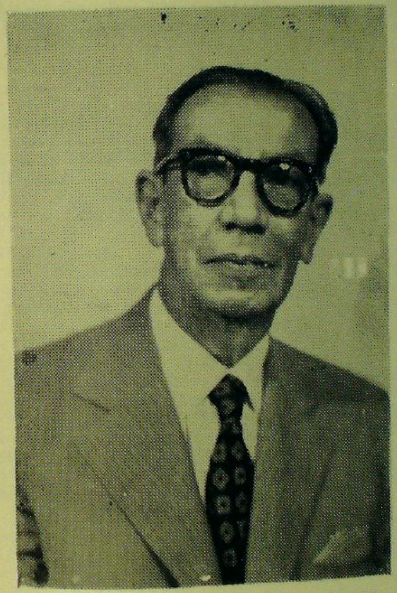

Engº. DOMINGOS ACATAUASSÚ NUNES

Eng. DOMINGOS ACATAUASSU NUNES

Filho de Antônio Gonçalves Nunes e Bita Borges Machado Acatauassú Nunes, barão e baronesa de Igarapé-Meri, nasceu no Pará a 18 de junho de 1877.

Estudou no Seminário do Carmo, fazendo o curso de Humanidade no Ginásio "Paes de Carvalho", tendo depois, seguido para Pernambuco, onde se matriculou na Faculdade de Engenharia daquele Estado, bacharelando-se em Ciências Físicas e Matemáticas e recebendo, a seguir, o grau de Engenheiro Civil. Regressando a Belém foi, em 1902, distinguido com o convite do Senador Antônio José de Lemos, Prefeito Municipal de Belém, para fazer parte da equipe de engenheiros municipais, onde permaneceu neste mister por longos anos.

Exerceu neste Estado durante 44 anos, várias funções públicas de relêvo entre as quais de Engenheiro Diretor de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, **Secretário de Estado de Obras Públicas, Terras e Viação**. Fundador e professor catedrático da Escola de Engenharia do Pará, membro do Instituto Histórico e Geográfico do Pará, Engenheiro Fiscal, por parte do Govêrno do Estado, desde 1.º de agôsto de 1912 até 15 de fevereiro de 1917, junto à Estrada de Ferro de Alcobaça à Praia da Rainha, em construção pela Companhia das Estradas de Ferro do Norte do Brasil, hoje Estrada de Ferro do Tocantins; Engenheiro Fiscal das Obras realizadas pelos Padres Barnabitas com a construção da Basílica de N. Sra. de Nazaré, desde o início dessas obras no ano de 1909 e pelo espaço de 20 anos; Proprietário, Industrial e fazendeiro da Ilha de Marajó, faleceu no dia 28 de Dezembro de 1952.

Governador do Estado: Dr. JOSÉ CARNEIRO DA GAMA MALCHER.

Diretor Geral de Obras Públicas, Terras e Viação:

— **Eng.º FRANCISCO BOLONHA**. Exerceu o cargo até julho de 1938.

— **Eng.º DOMINGOS ACATAUASSÚ NUNES**. Nomeado pelo Dec. de 12.7.1938, assumiu o cargo em 16.7.1938.

— MENSAGEM apresentada á Assembléia Legislativa do Pará, em sessão solene de instalação, a 16 de Julho de 1937.

A situação financeira do Estado, nos anos de 1936-1937, era bôa. A receita orçada em Réis: 24.418:000$000, produziu, realmente a quantia de 32.396:985$000, havendo, pois, o excesso de 7.878:985$078 réis.

OBRAS PÚBLICAS

"Não era de extranhar que, a verba orçamentária destinada ás OBRAS PUBLICAS, no valor de TREZENTOS CONTOS DE RÉIS, tivesse subido para 873:730$000.

Na capital — esclarecia o governador — foram executados serviços de conservação e realizados melhoramentos nos seguintes predios:

ESCOLA NORMAL, grupos escolares BARÃO DO RIO BRANCO, VILHENA ALVES, JOSÉ VERISSIMO, BENJAMIN CONSTANT, RUI BARBOSA, DR. FREITAS e PAULINO DE BRITO; Escolas Reunidas PINTO MARQUES, CARLOS NASCIMENTO e ESCOLA RAIMUNDO ESPINDOLA; ESCOLA DE ENGENHARIA, Institutos GENTIL BITENCOURT e LAURO SODRÉ; GINÁSIO PARAENSE, ASILO SANTA TEREZINHA, INSTITUTO DE ESTATISTICA, DIRETORIA DE OBRAS PUBLICAS, GARAGE DO ESTADO, POSTOS MEDICOS DO MARCO E DA CREMAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE PUBLICA, HOSPICIO DE ALIENADOS, INSTITUTO DE ASSISTENCIA "MACEDO COSTA", MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI, TEATRO DA PAZ, PALÁCIO DO GOVERNO, CORTE DE APELAÇÃO, FORUM E TRIBUNAL DO JURI, COMANDO DA FORÇA PUBLICA, QUARTEL DA POLICIA MILITAR, QUARTEL DO REGIMENTO DE CAVALARIA, RESIDENCIA GOVERNAMENTAL, CHEFATURA DE POLICIA, ASSISTÊNCIA PÚBLICA, INSTITUTO MEDICO LEGAL, CADEIA DE SÃO JOSÉ, CAMARA DOS DEPUTADOS e CAMPO DE AVIAÇÃO.

No interior executaram-se êstes: Grupo Escolar do Mosqueiro, Escola do Chapeu Virado, Grupos Escolares de Santa Izabel e Vigia e Escola do quilometro 28 da Estrada de Ferro de Bragança. As obras de maior vulto foram as do Hospicio de Alienados, para instalação de Seção Penal, inaugurada em 26 de Julho de 1936. O dispêndio com esta obra montou a Réis: 98:860$680.

Os trabalhos feitos nos quarteis da Policia Militar e do Regimento de Cavalaria importaram em Réis: 533:457$170."

NOVOS GRUPOS ESCOLARES NA CAPITAL

Foram construidos Grupos escolares na Praça do PRADO e nos bairros da PEDREIRA e JURUNAS.

Concluia o dr. José Malcher com estes esclarecimentos:

"Considero imperiosa a necessidade da construção de edificios para conveniente funcionamento dos serviços publicos. No que diz respeito ao serviço de Educação e Cultura, é necessario quanto antes tratar de dar-lhe não só predio adequado ao seu funcionamento na capital, como principalmente no interior, onde as escolas na sua generalidade, funcionam em predios alugados e arrendados, sem os requisitos reclamados pela higiene. Há falta de grupos escolares em alguns municipios, determinando a necessidade de construção pelo extraordinario de população escolar, verificado nestes ultimos anos. Na capital grupos existem alojados em predios improprios, antigas moradias de familias, uns convenientemente adaptados e outros sem nenhuma adaptação e, portanto, improprios ao fim a que se destinam. Quanto ao ensino secundario e superior, precisamos cuidar quanto antes de dotar o Ginasio de maior espaço, elevada como está a sua frequencia, e de edificar predio condigno á nossa Faculdade de Direito, que funciona em predio proprio, mas verdadeiramente inadequado. A Cadeia de SÃO JOSÉ continua a reclamar uma providencia, pois sem embargo das obras ali realizadas, no sentido de ir suprindo a falta que todos reconhecem, de uma penitenciária, não pôde preencher o fim que lhe é dado, por suas condições de higiene, insuficiencia e insegurança".

No capítulo referente às Obras Públicas, Terras e Viação, era assim que o Governador terminava a sua "MENSAGEM".

9 — DEC. N. 2.795, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1937

— Extingue as Secretarias de Estado e restabelece a Secretaria Geral e as cinco Diretorias Gerais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

DECRETO N. 10

Orçou a Receita e fixou a Despesa do Município de Belém para o exercício de 1938.

OBRAS DA MUNICIPALIDADE

	Réis
— Arborisação, Bosque, Hôrto e Jardins — Trabalhadores e diaristas	250:000$000 "
— Aquisição de material para obras	700:000$000 "
— Iluminação publica da capital	600:000$000 "

— Iluminação da Vila do Pinheiro	16:000$000 "
— Conservação de rodovias	60:000$000 "
	1.626:000$000 "

VENCIMENTOS DO PESSOAL — DA 6.ª SEÇÃO

1 — Engenheiro Diretor	18:800$000 "
1 — 1.º Oficial	7:200$000 "
1 — 2.º Oficial	6:000$000 "
1 — Amanuense	4:200$000 "
1 — Datilógrafo	3:600$000 "
1 — Contínuo	2:400$000 "

1.ª Seção — Obras Particulares

1 — Engenheiro Chefe	12:000$000 "
2 — Auxiliares tecnicos	12:000$000 "
1 — Agrimensor auxiliar	6:000$000 "

2.ª Seção — Obras Publicas

1 — Engenheiro Chefe	12:000$000 "
2 — Engenheiros auxiliares	19:200$000 "
1 — Agrimensor	7:200$000 "
1 — Desenhista	8:400$000 "
1 — Auxiliar de desenhista	4:800$000 "
1 — Apontador	6:000$000 "

3.ª — Seção — Fiscalisação Geral de Maquinas — Viação e Controle

1 — Engenheiro Inspetor	12:000$000 "
1 — Fiscal de iluminação pública e particular	6:000$000 "
1 — Fiscal de Viação elétrica	6:000$000 "
1 — Fiscal de calçamento	6:000$000 "
1 — Fiscal de Telefones	3:600$000 "
1 — Fiscal de condução de carnes verdes	2:160$000 "
1 — Fiscal de condução de vísceras	2:400$000 "
2 — Fiscais de vistorias de maquinas	7:200$000 "
2 — Fiscais de obras	7:200$000 "

Almoxarifado e Depósito

1 — Almoxarife	10:800$000 "
1 — 3.º Oficial	4:800$000 "
1 — Amanuense	4:200$000 "
1 — Chefe de Oficina	4:800$000 "
1 — Encarregado de depósito	3:600$000 "
	209:600$000 "

1939

Interventor Federal: Dr. JOSÉ CARNEIRO DA GAMA MALCHER.

Diretor Geral de Obras Públicas, Terras e Viação: Eng. DOMINGOS ACATAUASSU NUNES.

DECRETO n. 3.167, de 31 de Dezembro de 1938.

Orçou a Receita e fixou a Despesa para o exercício financeiro de 1939.

Verba GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA GERAL DE OBRAS PÚBLICAS, TERRAS E VIAÇÃO

Vencimentos do pessoal

1 — Diretor Geral	24:000$000 Reis
2 — Engenheiros Chefes de Seção	22:800$000 "
1 — Chefe de Seção de expediente	8:400$000 "
3 — Engenheiros auxiliares	28:800$000 "
1 — Consultor Jurídico	6:000$000 "
3 — Agrimensores	19:800$000 "
2 — Auxiliares técnicos	14:400$000 "
2 — Desenhistas	14:400$000 "
1 — Contabilista	9:600$000 "
3 — Primeiros Oficiais	16:200$000 "
5 — Segundos Oficiais	24:000$000 "
1 — Construtor técnico das estações de rádio do Estado e Municipio	4:800$000 "
1 — Arquivista	4:800$000 "
1 — Porteiro	3:000$000 "
2 — Contínuos	4:800$000 "
1 — Servente	1:800$000 "

ADIDOS DA EXTINTA INSPETORIA GERAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

1 — Engenheiro auxiliar	9:600$000 "
1 — Auxiliar técnico	7:200$000 "
	224:400$000 "

INSPETORIA DE CASTANHAIS

1 — Inspetor	18:000$000 "
2 — Auxiliares	16:800$000 "
1 — Primeiro Oficial conferente	8:400$000 "
1 — Segundo Oficial	6:000$000 "
1 — Segundo Oficial	4:800$000 "

2 — Terceiros Oficiais datilógrafos	7:920$000	»
1 — Contínuo	2:400$000	»
Soma anterior	64:320$000	»
	224:400$000	»
Grande total	228:720$000	»

OBRAS PÚBLICAS

1 — Conservação de próprios do Estado	200:000$000	»
2 — Obras novas	300:000$000	»
	500:000$000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

DECRETO n. 10, de 28 de Janeiro de 1939.

Orça a Receita e fixa a Despesa da Prefeitura Municipal de Belém para o exercicio de 1939.

Prefeito: Professor ABELARDO LEAO CONDURÚ

a — DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS MUNICIPAIS

— Vencimento do pessoal	268:000$000	Réis
— Material de expediente e consumo	12:000$000	»
	280:000$000	

b — OBRAS E MELHORAMENTOS. TRABALHADORES DIARISTAS

— Pessoal fixo	50:000$000	»
— Pessoal variavel	200:000$000	»
— Aquisição de materiais	800:000$000	»
— Conservação de rodovias	80:000$000	»
— Oficinas, reparos, veículos e combustível	100:000$000	»

Limpeza publica

Trabalhadores, material, combustivel, alimentação de animais e reparos em viaturas	1.120:000$000	»
Arborisação	350:000$000	»
Iluminação pública da capital e da Vila do Pinheiro	616:000$000	»

c — VENCIMENTOS DO PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS MUNICIPAIS

1 — Engenheiro diretor	43:200$000	»
1 — Primeiro Oficial	7:200$000	»
1 — Amanuense	4:200$000	»
1 — Datilógrafo	3:600$000	»

1.ª SEÇÃO

(Obras publicas e particulares)

3 — Engenheiros de 1.ª classe	43:200$000	»
3 — Engenheiros de 2.ª classe	32:400$000	»
1 — Agrimensor	9:600$000	»
1 — Agrimensor auxiliar	7:200$000	»
1 — Desenhista arquiteto	9:600$000	»
1 — Desenhista	7:200$000	»
1 — 2.º Oficial	6:000$000	»
1 — Apontador	7:200$000	»
1 — Fiscal de obras	6:000$000	»
2 — Fiscais ajudantes	7:200$000	»
1 — Amanuense	4:200$000	»

2.ª SEÇÃO

(Inspetoria de iluminação, maquinas, viação e contratos)

1 — Engenheiro Inspetor	12:000$000	»
1 — Fiscal geral	9:600$000	»
3 — Fiscais ajudantes	18:000$000	»
1 — Fiscal de telefones	3:600$000	»
1 — Fiscal de condução de carnes verdes e vísceras	7:200$000	»
2 — Peritos de vistorias	9:600$000	»
1 — Contínuo	2:400$000	»

3.ª SEÇÃO

(Almoxarifado e Depósito)

1 — Almoxarife chefe	12:000$000	»
1 — 3º Oficial	4:800$000	»
2 — Amanuenses	8:400$000	»
1 — Chefe de oficinas	4:800$000	»
1 — Datilografo	3:600$000	»
	268:800$000	

Notícia Biográfica

Nome: PHILIGNÉSIO AUGUSTO PENNA DE CARVALHO.

Filiação: Felippe Augusto de Carvalho e Ignez F. Penna de Carvalho.

Naturalidade: Estado do Pará.

Nascimento: 4 de Maio de 1877.

Por decreto de 29 de setembro de 1905, foi nomeado para exercer, interinamente, o cargo de Engenheiro da 2a. Secção da Secretaria de Obras Públicas e Viação.

Por portaria de 1.º de julho de 1908, foi designado para exercer, interinamente, o cargo de Chefe da 3a. Secção, da mesma Secretaria.

Por decreto de 26 de fevereiro de 1909, foi nomeado para exercer, effectivamente, o cargo de Engenheiro da 2a Secção da Secretaria de Obras Públicas, Terras e Viação.

Por decreto de 30 de julho de 1910, foi nomeado para exercer interinamente o logar de Chefe da 3a. Secção da mencionada Secretaria.

Por portaria de 21 de junho de 1916, foi nomeado para substituir o Engenheiro Chefe da 2a. Secção da Secretaria de Obras Públicas, Terras e Viação, durante o seu impedimento.

Por portaria de 21 de junho de 1916, foi nomeado para exercer interinamente, o cargo de Fiscal das Linhas de Navegação Subvencionadas pelo Estado, durante o impedimento de licença do funcionario effectivo.

Por portaria de 10 de dezembro de 1917, foi nomeado para exercer, em comissão, o cargo de Chefe do Tráfego da Estrada de Ferro de Bragança.

Por acto de 17 de agôsto de 1922, foi nomeado para exercer interinamente, o cargo de Chefe da 2a. Secção da Directoria de Obras Públicas, Terras e Viação, durante o impedimento do funcionario effectivo.

Por portaria de 10 de abril de 1924, foi designado para exercer, interinamente o cargo de Chefe da 3a. Secção desta Directoria, durante o impedimento de licença do funcionário effectivo.

Por acto de 5 de agôsto de 1926 foi nomeado para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Estrada de Ferro de Bragança.

Por acto de 8 de março de 1929, foi nomeado para exercer, em comissão, o cargo de Chefe do Tráfego e da Locomoção da Estrada de Ferro de Bragança.

Em 9 de maio de 1931, foi nomeado para exercer, interinamente, as funções de Chefe da 3a. Secção da Secretaria de Obras Públicas, Terras e Viação, durante o impedimento de licença por tempo indeterminado do funcionário effectivo.

Por portaria de 13 de janeiro de 1932, foi nomeado para exercer, interinamente, o cargo de Chefe da 2a. Secção desta Directoria, durante o impedimento do serventuario effectivo.

Por Decreto do Governador do Estado de 15 de outubro de 1936, foi promovido a Chefe efectivo da 2a. Secção desta Directoria, vago com o falecimento do funcionário effectivo Engenheiro Raymundo Tavares Vianna.

Em 20 de abril de 1915, foi-lhe concedido 2 meses de licença para tratamento de saúde.

Por portaria de 10 de março de 1921, foi dispensado do cargo de Chefe do Tráfego da Estrada de Ferro de Bragança, o qual exercia em comissão voltando ao exercicio de Engenheiro da 2.ª Secção da Directoria de Obras Públicas, Terras e Viação.

Em 6 de novembro de 1929, foi-lhe concedido 6 meses de licença, nos termos do art. 25, letra b da lei n 1943, de 11 de novembro de 1920, tendo reassumido as funções de seu cargo, em 3 de Março de 1930.

Por decreto do Govêrno do Estado sob n. 2594, de 19 de abril de 1937, foi mandado contar para todos os efeitos legais o tempo de 3 anos, 8 meses e 22 dias de serviços prestados como lente no Ginásio Paraense e como Engenheiro interino desta Repartição.

Em 6 de dezembro de 1937, foi-lhe concedido 6 meses de licença-prêmio, nos têrmos do art. 1.º, da Lei n. 9, de 14 de novembro de 1935.

Em 15 de fevereiro de 1939 entrou em gôzo de vinte dias de ferias que lhe foi concedido por despacho do Govêrno do Estado de 25 de janeiro do mesmo ano.

Em portaria de 18 de agôsto de 1941, o sr. dr. Interventor Federal no Estado, designou o referido engenheiro para responder pelo expediente dêste Departamento de Viação, Obras, Terras e Agricultura.

Em 28 de outubro de 1941, foi-lhe concedida licença de 3 meses, a partir de 8 de agosto a 7 de novembro de 1942.

Em 5 de novembro de 1942, foi prorrogada a licença de 8 de novembro de 1942 a 7 de fevereiro de 1943.

Por decreto de 4 de setembro de 1941, do Exmo. sr. dr. Interventor Federal do Estado, **foi nomeado para exercer, em Comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Viação, Obras, Terras e Agricultura. Padrão V, vago com a exoneração do eng. Domingos Acatauassú Nunes.**

Por decreto de 30 de março de 1943, do Exmo. Sr. Cel. Interventor Federal no Estado, foi aposentado de acôrdo com o art. 189, item II, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, ocupante efetivo do cargo da classe O, da carreira de Engenheiro do Quadro Único.

Interventor Federal: Dr. JOSÉ CARNEIRO DA GAMA MALCHER.

Diretor Geral do Departamento de Obras Públicas, Terras e Viação:

— **Eng. DOMINGOS ACATAUASSÚ NUNES**. Exerceu o cargo até o dia 18.8.1941.

— **Eng. PHILIGNÉSIO AUGUSTO PENNA DE CARVALHO**. Designado para responder pelo expediente do Departamento de Viação, Obras, Terras e Agricultura, pela Portaria de 18.8.1941 publicada no D.O.E. de 19.8.1941. No dia 4 de setembro de 1941, o eng. Philignésio foi nomeado para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do citado Departamento.

DECRETO-LEI N. 3.616 — DE 30 DE NOVEMBRO DE 1940

FIXA a Despesa e ORÇA a Receita do Estado do Pará para o exercício financeiro de 1940.

SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

a — DIRETORIA GERAL DE OBRAS PÚBLICAS TERRAS E VIAÇÃO

— Pessoal fixo	296:280$000 réis
— Material permanente	2:500$000 "
— Material de consumo	7:000$000 "
— Despesas diversas	8:500$000 "
	314:280$000 réis

Construção e Conservação de Rodovias

a) Despesas diversas	1.600:000$000 "

Construção de Próprios do Estado

b) Despesas diversas	400:000$000 "

Conservação de Próprios do Estado

c) Despesas diversas	200:000$000 "
	2 514.280$000 réis

b — VENCIMENTOS DO PESSOAL FIXO

1 — Diretor Geral	30:000$000 réis
2 — Engenheiros a 10:800$000	21:600$000 "
4 — Engenheiros a 9:600$00	38:400$000 "
2 — Agrimensores a 7:200$000	14:400$000 "
3 — Agrimensores a 6:600$000	19:800$000 "
1 — Arquiteto	7:200$000 "
1 — Assistente jurídico	6:000$000 "
1 — Oficial administrativo	8:400$000 "
2 — Desenhistas a 7:200$000	14:400$000 "
1 — Contabilista	9:600$000 "
3 — Escriturários a 55:400$000	16:200$000 "
6 — Escriturários a 4:800$000	28:800$000 "
1 — Auxiliar de escritório	2:400$000 "
1 — Servente	3:000$000 "
2 — Serventes a 2:400$000	4:800$000 "
1 — Servente	1:800$000 "
1 — Motorista	3:600$000 "

Inspetoria de Castanhais

1 — Chefe	16:800$000 "
2 — Agrônomos a 8:400$000	16:800$000 "
1 — Oficial administrativo	8:400$000 "
1 — Escriturário	6:000$000 "
1 — Escriturário	4:800$000 "
2 — Auxiliares de escritório a 3:600$000	7:200$000 "
1 — Servente	2:400$000 "
	292:800$000 réis

Pelo Decreto-lei N.º 3.621, de 4.12.1940, o Interventor Federal, dr. José Carneiro da Gama Malcher, procedeu a nova reorganização administrativa no Estado.

10 — OBRAS PROGRAMADAS

— A verba destinada a construção de próprios do Estado, devia ser assim aplicada:

— Construção do prédio para funcionamento do grupo escolar "RUI BARBOSA"	100:000$000 "
— Construção do prédio para o funcionamento do grupo escolar "FLORIANO PEIXOTO"	200:000$000 "
— Novas oficinas do Instituto "LAURO SODRÉ"	100:000$000 "
	400:000$000 "

Idêntico foi o orçamento para o exercício de 1941, publicado no "DIÁRIO OFICIAL" de sábado, 28 de Dezembro de 1940.

Interventor Federal — Dr. JOSÉ CARNEIRO DA GAMA MALCHER.

Diretor do Departamento de Viação, Obras, Terras e Agricultura — Eng. PHILIGNÉSIO AUGUSTO PENA DE CARVALHO.

No dia 8.8.1942, o Eng. PHILIGNÉSIO PENA DE CARVALHO entra em gôzo de licença até o dia 7.11.1942, prorrogada por mais três meses até o dia 7.2.1943.

Eng. ANTÔNIO FERREIRA CELSO. Nomeado, no dia 13.8.1942, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Obras, durante o impedimento do titular. Permaneceu no cargo até o dia 20.2.1943.

— DECRETO-LEI N. 2.944, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1941

FIXA a Despesa e ORÇA a Receita do Estado do Pará para o exercício financeiro de 1942.

SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA COMPREENDENDO AS SEGUINTES VERBAS:

a) **Departamento de Viação, Obras, Terras e Agricultura**

— Pessoal Fixo	230.760$000 réis
— Pessoal Variável	7:200$000 "
— Material permanente	2:400$000 "
— Material de consumo	9:800$000 "
— Despesas diversas	7:200$000 "

Construção e Conservação de Rodovias

— Despesas diversas	1.500:000$000 "

Construção de Próprios do Estado

— Despesas diversas	400:000$000 "

Conservação de Próprios do Estado

— Despesas diversas	400:000$000 "

Serviço de Cadastro Rural

— Pessoal fixo	64:320$000 "
— Material de consumo	1:200$000 "
— Despesas diversas	600$000 "
	2.623:480$000 réis

Sede do INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO PARÁ (antigo Solar do Visconde de Arary e Barão de Guajará).

b) **Pessoal Fixo :**

1 Diretor Geral	30:000$000	pêis
2 Engenheiros a 10:800$000 cada	21:600$000	"
4 Engenheiros a 9:600$000 cada	38:400$000	"
2 Agrimensores a 7:200$000 cada	14:400$000	"
3 Agrimensores a 6:600$000 cada	19:800$000	"
1 Arquiteto	7:200$000	"
1 Assistente jurídico	6:000$000	"
1 Oficial administrativo	8:400$000	"
2 Desenhistas	7:200$000	"
1 Desenhista	6:000$000	"
1 Contabilista	9:600$000	"
3 Escriturários a 5:400$000 cada	16:200$000	"
6 Escriturários a 4:800$000 cada	28:800$000	"
1 Auxiliar de escritório	2:400$000	"
1 Servente	3:000$000	"
2 Serventes a 2:400$000 cada	4:800$000	"
1 Servente	1:800$000	"
1 Motorista	3:600$000	"

c) **Pessoal Variavel**

—Contratados	7:200$000	"

Material Permanente

—Para aquisição no exercício	2:400$000	"

Material de Consumo

Para aquisição no exercício	9:800$000	"
—Para despesas não especificadas	7:200$000	"

Construção e Conservação de Rodovias

—Para construção, conservação e desenvolvimento do serviço rodoviário do Estado	1 500:000$000	"

CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS DO ESTADO

Para despesas com as seguintes construções :

Prédio para funcionamento do Grupo escolar "RUI BARBOSA"	100:000$000	"
Prédio para o Grupo escolar "FLORIANO PEIXOTO"	200:000$000	"
Novas Oficinas no INSTITUTO "LAURO SODRÉ"	100:000$000	"

OBRAS PROGRAMADAS

Para despesas com a conservação de próprios do Estado ..... 400:000$000 »

2.555:800$000 reis

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

DECRETO-LEI N. 111

Orça a Receita e fixa a Despeza do Municipio de Belém para o exercício de 1942.

—Administração Superior	526:720$000	réis
—Construção e conservação de logradouros públicos	730.000$000	»
—Construção e conservação de rodovias	120:000$000	»
—Serviço de Limpeza Pública	1.255:000$000	»
—Iluminação pública	616:000$000	»
—Diversos	1.627:840$000	»
—Arborisação, Bosque, Hôrto e Jardins	444:920$000	»
	5.320:480$000	réis

Prefeito — Professor **ABELARDO LEAO CONDURÚ**

Notícia Biográfica

Nome: BERTINO BARBOSA DE LIMA.

Filiação: Bertino Barbosa de Lima e Maximiana B. de Lima.

Naturalidade: Estado do Pará.

Nascimento: 4 de Março de 1879.

Em 14 de abril de 1924, foi nomeado para exercer, interinamente, as funções de Engenheiro-Auxiliar da 2.ª Secção desta Directoria de Obras Públicas, Terras e Viação.

Em 4 de dezembro de 1925, foi designado para responder pelo expediente da 3.ª Secção desta Directoria, durante a ausência do funcionario effectivo.

Em 15 de janeiro de 1926, foi dsignado para responder pelo expediente da 3.ª Secção, desta Directoria, durante a ausência do serventuário effectivo.

Em 6 de março de 1928, foi nomeado para exercer. effectivamente, as funções de Engenheiro Auxiliar da 2.ª Secção desta Diretoria de Obras Públicas, Terras e Viação.

Em 21 de novembro de 1932, foi designado para responder pelo expediente da 2.ª Secção da Directoria de Obras Públicas, Terras e Viação, durante o impedimento do Chefe interino.

Em 10 de julho de 1934, foi designado para responder pelo expediente da 2.ª Secção, durante o impedimento do Chefe interino.

Em 4 de fevereiro de 1938, foi designado para responder pelo expediente da 3.ª Secção durante o impedimento do funcionário efetivo.

Durante o período de 14 de março de 1925 a 3 de junho de 1929 exerceu, interinamente, o cargo de Engenheiro Chefe da 2.ª Secção desta Diretoria.

Exerceu as funções de Engenheiro Chefe da 2.ª Secção no período de 16 de dezembro de 1937 a 10 de março de 1938.

Por ato do Govêrno de 10 de março de 1938, foi nomeado para substituir o Engenheiro Chefe da 3.ª Secção Vicente Antônio Maués, que entrou em gôzo de licença-prêmio.

A 22 de agôsto de 1939, por decreto da Interventoria Federal no Estado, foi nomeado effetivamente engenheiro chefe da 3.ª Secção, na vaga aberta com o falecimento do engenheiro-chefe efetivo, Vicente Antônio Maués.

Por decreto de 20 de fevereiro de 1943, foi nomeado para exercer em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Obras Públicas, Terras e Viação.

Por decreto de 1.º de abril de 1944 foi dispensado do cargo, em Comissão, de Diretor Geral do Departamento de Obras,

Por Decreto de 2 de agôsto de 1944, foi nomeado para exercer, efetivamente, à partir de 1.º de janeiro desse ano, o cargo de engenheiro padrão T, do Quadro Único, criado pelo Decreto-lei n. 4.625 de 31 de julho último.

Pelo Decreto n. 435, de 28 de março de 1949 contou o tempo de sevriço de 2 anos, 11 meses e 36 dias, prestados à Intendência de Belém como engenheiro-auxiliar.

Pelo Decreto n. 602 — de 18 de agosto de 1950, contou o tempo de serviço de 26 anos e 22 dias prestados ao Estado.

Em 6 de abril de 1932, foi-lhe concedido dois meses de licença para tratamento de saude.

Por portaria n. 19 de 22 de outubro de 1945, foi designado para seguir até o Município de Almerim para proceder o estudo da construção da ponte e avaliar os danos causados no trapiche de Porto de Móz pelo vapor "União".

Por portaria n. 21, de 15 de dezembro de 1945, reassumiu as funções de Chefe da 3.ª Secção.

Por portaria n. 16 de 9 de agôsto de 1946, foi designado com outros funcionários para fazer arrolamento de todos os papeis que se acham na mesa de trabalho do ex-funcionário Armando da Paixão Guimarães, há pouco falecido.

Por portaria n. 289, de 21 de dezembro de 1949, do Exmo Sr. Secretário Geral, foi comissionado para ir ao Rio de Janeiro estudar os serviços de alienação de terras públicas.

Pelo of. n. 247, o Exmo. Sr. Dr. Secretário Geral, comunica que o Sr. Bertino tem autorisação para permanecer na Capital da Republica, por mais trinta (30) dias.

Tendo regressado do Rio de Janeiro, onde foi em missão do Govêrno, reassumiu o cargo de Chefe da 3.ª Secção em 3 de março de 1950.

Por Decreto de 20 de dezembro de 1950, assinado pelos Exmos. Srs. Alberto Engelhard, Governador do Estado e Célio Melo, Secretário Geral, foi aposentado compulsoriamente nos Têrmos do Art. 191 inciso II e paragrafo 2.º da Constituição Federal, e ítem IV do Decreto-Lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, no cargo de Engenheiro, padrão T, do quadro único, lotado no Departamento de Obras Terras e Viação.

—Foi professor da cadeira de Geometria Descritiva, da Escola de Engenharia do Pará.

1943

Interventor Federal do Estado — Dr. MIGUEL JOSÉ DE ALMEIDA PERNAMBUCO. Assumiu na qualidade de Secretário Geral, a 25 de Janeiro de 1943.

Interventor Federal do Estado: Coronel JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA. Nomeado pela segunda vez Interventor Federal no Estado do Pará. Tomou posse perante o sr. Ministro da Justiça, no Rio de Janeiro, a 9 de Fevereiro de 1943. Chegou a Belém no dia 18 de Fevereiro de 1943 e assumiu o Govêrno do Estado no sábado, 20, do mesmo mês e ano.

Diretor do Departamento de Viação, Obras, Terras e Agricultura — Eng. ANTÔNIO FERREIRA CELSO. Exerceu o cargo até o dia 20.2.1943.

Eng. BERTINO BARBOSA DE LIMA. Nomeado em 20.2.1943, pelo Interventor Federal, Cel. Joaquim de Magalhães Cardoso Barata.

DECRETO-LEI N.º 4.483 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1942

Fixa a Despesa e Orça a Receita do Estado do Pará para o exercício financeiro de 1943.

DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS, TERRAS E AGRICULTURA

	Cr$
— Pessoal fixo	246.600,00
— Material permanente	2.400,00
— Materiarl de consumo	9.800,00
— Despesas diversas	7.200,00
	266.000,00

OBRAS PÚBLICAS

— Construção e conservação de Rodovias	1.500.000,00
— Consevração de próprios do Estado	300.000,00

Serviço de Cadastro Rural

— Pessoal fixo	77.400,00
— Material de consumo	1.200,00
— Despesas diversas	600,00

VENCIMENTOS DO PESSOAL

Pessoal fixo

1 — Diretor Geral	30.000,00
2 — Engenheiros a cr$ 12.000,00	24.000,00
3 — Engenheiros a cr$ 10.800,00	32.400,00
1 — Agrimensor	8.400,00
3 — Agrimensores a cr$ 7.200,00	21.600,00
1 — Agrimensor	6.600,00
1 — Arquiteto	8.400,00
1 — Assistente Jurídico	18.000,00
1 — Oficial Administrativo	9.600,00
1 — Desenhista	8.400,00
2 — Desenhistas a cr$ 6.600,00	13.200,00
2 — Escriturários a cr$ 6.000,00	12.000,00
6 — Escriturários a cr$ 5.400,00	32.400,00
1 — Guarda Fiscal	5.400,00
1 — Auxiliar de Escritório	3.000,00
1 — Servente	3.000,00
1 — Servente	2.400,00
1 — Motorista	4.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM.

OBRAS MUNICIPAIS

Departamento Municipal de Engenharia

	Cr$
— Pessoal fixo	537.000,00
— Pessoal variável	120.000,00
— Material permanente	5.000,00
— Material de consumo	12.000,00
— Departamento de Limpeza Pública	157.400,00
— Inspetoria de arborisação, Bosques, Pôrto e Jardins	91.000,00
— Serviços externos	73.400,00
— Construção e conservação de logradouros públicos	350.000,00
— Limpeza pública	1.545.000,00
— Iluminação pública	615.000,00
— Obras e melhoramentos	1.000.000,00
	4.505.800,00

11 — OBRAS REALIZADAS

Do Relatório do Prefeito, sr. Alberto Engelhard, apresentado ao Exmo. Sr. Interventor Federal do Estado, Coronel Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, compreendendo os anos de 1943 e 1944, extraímos as seguintes informações sôbre a realização de Obras Públicas na cidade de Belém :

"Construção do Mercado de Santa Luzia e Posto de Tratamento de Tuberculose, no bairro da Pedreira; do Mercado Público no Chapéu Virado, em Mosqueiro;

ALARGAMENTO DA TRAV. PADRE EUTÍQUIO

Levantamento do nível da avenida Padre Eutíquio, com seu alargamento até a Praça da Bandeira. Pavimentação da avenida Padre Eutíquio e travessa Campos Sales, entre Tamandaré e Carlos Gomes. Construção do meio fio da avenida Tito Franco, de bordaduras na avenida da Municipalidade, em frente à fábrica S. Vicente, à Travessa 14 de Março, às travessas São Pedro e São Francisco. Construção de passeios e bordaduras na Praça Brasil, na quadra ocupada pelo Hospital Militar. Recalçamento das ruas Caetano Rufino, avenida 16 de Novembro, Presidente Pernambuco, praça Felipe Patroni, João Diogo, Gama Abreu, Carlos Gomes, General Gurjão, Padre Prudêncio Riachuelo, Bailique, Pavimentação em concreto das ruas Dr. Malcher, Campos Sales e Silva Santos, etc.

— Na vila do Mosqueiro conclui-se a construção do Grupo Escolar por conta do Govêrno do Estado e ultimaram-se os reparos que vinham sofrendo o mercado público.

— Abriu-se a rodovia até a povoação de Carananduba, onde foi instalada uma casa de farinha.

— A Granja Natal do Murubira, de propriedade desta Prefeitura, foi remodelada com eficiência.

— Foi, também, concluída a construção da **Colônia de férias Getúlio Vargas**, que infelizmente não poude ser imediatamente utilizada nos fins a que se destinava em virtude de ter sido requisitada pelo Ministério da Guerra, para servir de séde da Bateria de Artilharia de Costa, ali instalada para a defesa tracional.

— Outro melhoramento importante foi a reconstrução da ponte da Vila do Mosqueiro. O eng. Richard Schimandeck foi encarregado dêsse trabalho.

— Na vila de Icoaracy o prédio do Mercado Público sofreu grandes melhoramentos, o maior dos quais foi de certo, o levantamento de mais um andar para nele ser instalada a sede da administração local.

PALACIO MUNICIPAL

Entre os trabalhos projetados estão o novo edifício da Prefeitura Municipal de Belém, que ficará situado na Praça Laure Sodré, à av. 15 de Agôsto, quadra compreendida entre as ruas Manoel Barata e O' de Almeida. Os projetos dessa monumental construção estão confiados ao arquiteto DAVID FERREIRA LOPES, titulado pela Academia de Belas Artes de Bruxelas e que ora se acha entre nós.

CONSERVATÓRIO CARLOS GOMES

Outra obra de vulto que se acha projetada é o Edifício do Conservatório Carlos Gomes. As plantas, já prontas, são de autoria do arquiteto Davi Lopes.

PLANO URBANÍSTICO

A seis de novembro de 1943, firmou, a Prefeitura Municipal de Belém, um contrato com o engenheiro civil Jeronymo de Barros Cavalcanti para a organização do PLANO URBANÍSTICO DA CIDADE DE BELEM, conforme autorização dada pelo Conselho Administrativo do Estado, pelo Decreto-lei n. 166, de 3.11.1943."

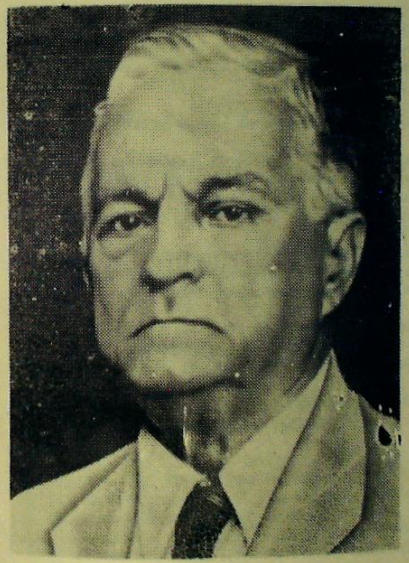

Arquiteto licenciado Sebastião Rabello de Oliveira

Notícia Biográfica

Nome: SEBASTIÃO RABELLO DE OLIVEIRA.

Filiação: Francisco Gregório de Oliveira e Josefa Rabello de Oliveira.

Naturalidade: Pará.

Nascimento: 21 de janeiro de 1890.

Por ordem do Exmo. Sr. Coronel Interventor Federal, foi o Sr. Sebastião Rabello de Oliveira, contratado para desempenhar a função de auxiliar técnico de engenheiro no Departamento de Obras Públicas, Terras e Viação, de 19 de agôsto de 1943 a 31 de dezembro do mesmo ano.

Foi renovado o contrato de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1944.

Por decreto de 1.º de abril de 1944, do Exmo. Sr. Cel. Interventor Federal no Estado, **foi nomeado para exercer o cargo, em comissão, de Diretor Geral do Departamento de Obras Públicas, Terras e Viação, Padrão V,** do Quadro Único, cargo que exerceu até o dia 31.1.1945.

Por decreto de 28 de fevereiro de 1945, foi nomeado para exercer, interinamente, o cargo de Arquiteto construtor — Padrão T, do Quadro Único, com exercício no Departamento de Obras Públicas, Terras e Viação.

Por decreto de 15 de fevereiro de 1951, foi efetivado de acôrdo com o art. 120 da Constituição Estadual, no cargo de Arquiteto-Construtor, padrão T, do Quadro Único, lotado no Departamento de Obras, Terras e Viação.

Por decreto de 7.8.51, foram-lhe concedidos 30 dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25.7.51 a 24.8.51.

Pela portaria n. 651, de 28 de janeiro de 1947, integrou a comissão composta dos srs. Major João Guerreiro Brito, Prefeito Municipal de Belém, Dr. Sebastião R. de Oliveira, Diretor do Departamento de Obras, Terras e Viação e Francisco Leal Uchôa Viegas, funcionário estadual aposentado, para se incumbir dos necessários preparativos do local onde seria instalada a futura Assembléia Legislativa do Estado.

Pela Portaria n. 2, de 21 de fevereiro de 1951, o Diretor Geral do Departamento de Obras Públicas, Terras e Viação, designou o arquiteto-construtor, Sebastião Rabello de Oliveira, para chefiar a 3.ª Secção do citado Departamento.

Inúmeras foram as obras civis por ele realizadas em Belém. Contudo, é de justiça referir aqui, o seu entusiasmo e o trabalho pioneiro que desenvolveu em prol da estrada que deveria unir Belém à ilha do Mosqueiro. Reconhecidamente, o Conselho Rodoviário Municipal, em 1965, denominou-a, no trecho da ilha, RODOVIA SEBASTIÃO RABELLO DE OLIVEIRA.

Interventor Federal do Estado Coronel JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA. Assumiu o Govêrno do Estado no sábado, 20 de fevereiro de 1943.

Diretor do Departamento de Viação, Obras, Terras e Agricultura

— Eng. **BERTINO BARBOSA DE LIMA**. Exerceu o cargo até o dia 1.º de abril de 1944.

— **Arquiteto SEBASTIÃO RABELLO DE OLIVEIRA**. Nomeado em 1.º de abril de 1944, para exercer o cargo de Diretor Geral do Departamento de Viação, Obras, Terras e Agricultura.

DECRETO-LEI N. 4.481 — DE 27 DE NOVEMBRO DE 1943.

Fixa a Despesa e Orça a Receita do Estado do Pará para o exercicio de 1944.

OBRAS PÚBLICAS

SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA compreendendo as seguintes verbas:

Departamento de Obras, Terras e Viação

	Cr$
— Pessoal fixo	255.600,00
— Material permanente	3.000,00
— Material de consumo	15.000,00
— Despezas diversas	7.200,00
— Construção de próprios do Estado	500.000,00
— Conservação de próprios do Estado	500.000,00
	1.280.800,00

Serviço de Cadastro Rural

— Pessoal fixo	88.800,00
— Material de consumo	3.000,00
— Despesas diversas	1.200,00

Inspetoria Geral das Estradas de Rodagem

— Pessoal fixo	55.200,00
— Pessoal variável	28.200,00
— Despesas diversas	1.416.600,00
	2.873.800,00

b) VENCIMENTOS DO PESSOAL

	CR$
1 Diretor Geral	30.000,000
1 Engenheiro	12.000,00
2 Engenheiros	21.600,00
1 Assistente jurídico	18.000,00
1 Chefe de expediente	18.000,00
3 Oficiais administrativos	36.000,00
2 Agrimensores	16.300,00
3 Agrimensores	21.600,00
1 Agrimensor	6.600,00
1 Desenhista	8.400,00
2 Desenhistas	13.200,00
1 Escriturário	6.600,00
1 Escriturário	6.600,00
4 Escriturários	21.600,00
1 Auxiliar de escritório	3.000,00
1 Servente	3.600,00
2 Serventes	6.000,00
1 Servente	2.400,00
1 Motorista	4.200,00
	255.600,00

RESERVATÓRIO PAES DE CARVALHO

— Pelo decreto-lei n. 4.525, de 9 de março de 1944, ficou o Govêrno autorizado a vender a CAIXA D'AGUA * existentes à rua Paes de Carvalho, "que se acha imprestável para o serviço a que se destina".

* Sòmente, em 1966, no Govêrno do Ten. Cel. Alacid Nunes, a CAIXA D'AGUA foi demolida e o material vendido.

O belo gradil que a cercava foi desmontado pela Secretaria de Obras do Estado que o fez recuperar e o está instalando na testada do Palacete Residencial, à Av. Independencia.

12 — DOCUMENTARIO

LEI N.º 94, DE 30.12.1936

Extingue a Secretaria Geral e as Diretorias Gerais e crêa seis (6) Secretarias de Estado e dá outras providências.

DECRETO N.º 2.795, DE 29.11.1937

Extingue as Secretarias de Estado e restabelece a Secretaria Geral e as cinco Diretorias Gerais.

PORTARIA DE 11.7.1938.

Decreta luto oficial pelo falecimento do engenheiro Francisco Bolonha.

DECRETO-LEI N.º 3.621, DE 4.12.1940.

Reorganiza o Executivo Estadual e dá outras providências.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 94, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1936

Extingue a Secretaria Geral e as Directorias Geraes, crêa seis (6) Secretarias de Estado e dá outras providencias.

A Assembléa Legislativa estatue e eu sanccionO a seguinte lei:

Art. 1.º — Ficam extinctas a Secretaria Geral do Estado e as Directorias Geraes da Fazenda, da Saúde, da Educação e Cultura, das Obras Publicas, Terras e Viação e da Agricultura e Pecuaria.

Art. 2.º — O Governador do Estado será auxiliado por seis (6) secretarios, distribuidos nas seguintes pastas: Interior e Justiça: Educação e Cultura; Saúde: **Obras Publicas, Terras e Viação;** Fazenda; Agricultura e Pecuaria.

Art. 3.º — Dependem da SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA:

Os negocios relativos á Justiça, Magistratura, Ministerio Publico, Municipalidade, Segurança Publica, Força Publica, Corpo Consualr, Poder Legislativo nos assumptos de sua competencia, Imprensa Official, Estatistica, Desapropriações, relações com os governos estaduaes e federal.

Paragrapho unico. A SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTICA será assistida por um Consultor Juridico que deverá ser doutor ou bacharel em Direito, de notorio saber, e attenderá tambem ás necessidades das demais Secretarias.

Art. 4.º — Dependem da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Os negocios relativos á Instrucção Primaria, Secundaria, Profissional, Technica e Superior, Educação e Cultura Physica, Educação Civica, Bibliotheca e Archivo Publico, Hygiene Escolar, Museu Paraense, Theatros, Festejos Publicos, Catechese e bem assim tudo o que favorecer e animar o desenvolvimento das sciencias, artes e cultura em geral, proteger os objectos de interesse historico e o patrimonio artistico do Pará, como prestar assistencia ao operario e ao trabalhador intellectual.

Art. 5.º — Dependem da SECRETARIA DA SAÚDE:

Os negocios relativos á Hygiene Publica, Departamento de Assistencia Publica do Pará, Engenharia Sanitaria, Inspecção de generos alimenticios, carnes, peixes, e derivados, molestias ruraes, doenças contagiosas, hospitaes e hospicios, Laboratorios de bacteriologia, bromatologia, chimica hypodermica e Pasteur, fiscalização de pharmacias e do exercicio da medicina, da odontologia e veterinaria, fiscalização dos estabulos e hygienização do serviço do leite.

Art. 6.º — Dependem da SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, TERRAS E VIAÇÃO

Os negócios relativos ás obras do Estado, Estradas de Ferro e de Rodagem, Aguas, Terras, Obras, Colonização, Immigração, Navegação, Privilegios e Castanhaes.

Art. 7.º — Dependem da SECRETARIA DA FAZENDA:

Os negócios relativos á fiscalização, arrecadação e guarda dos dinheiros publicos, regimen tributario, Recebedoria de Rendas; mesas de rendas e collectorias, Associação Commercial, Junta Commercial, Navegação do Estado, Deposito Publico, Subvenções, Organisação da Proposta de Orçamentos, Tombamento e Administração dos Proprios Estaduaes não occupados por serviços publicos subordinados a outra Secretaria, e expediente do Concelho de Fazenda.

Art. 8.º — Dependem da SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA:

Os negócios relativos á Phytotechnia, Escola de Agronomia e campos de sementes, expurgo de cereaes, classificação de madeiras, Zootechnia, Escola de Medicina Veterinaria, Hospital Veterinario, Laboratorios de Pesquizas e productos veterinarios, curso de monitores veterinarios e praticos de industria animal, sericicultura, vigilancia sanitaria animal, caça e pesca.

Art. 9.º — Os secretarios de Estado serão de livre nomeação do Governador e demissiveis **ad nutum**.

Art. 10 — Cada secretario de Estado perceberá o que actualmente percebe o secretario geral do Estado, e o consultor juridico terá os vencimentos annuaes de vinte e quatro contos de réis (24:000$000).

Parágrapho unico. Fica o Governador do Estado autorizado a utilizar para pagamento dos vencimentos dos secretarios a que se refére o art. 2.º desta lei as dotações existentes no orçamento vigente e no do exercicio de mil novecentos e trinta e sete (1937) para o pagamento dos actuaes directores geraes; e a abrir o credito necessario no orçamento vigente para a completa execução desta lei. Ficam abertos no orçamento de mil novecentos e trinta e sete (1937), no segundo semestre do anno os seguintes creditos suplementares: de sessenta e tres contos de réis (63:000$000) na verba "GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO", distribuido pelas seguintes consignações: DIRETORIA GERAL DA FAZENDA", tres contos de réis (3:000$000); "DIRECTORIA GERAL DE OBRAS PUBLICAS. TERRAS E VIACÃO" nove contos de réis (9:000$000); "DIRECTORIA GERAL DE AGRICULTURA E PECUARIA", nove contos de reis (9:000$000); verba "INSTRUCÇÃO PUBLICA", consignação "DIRECTORIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA", nove contos de réis ..... (9:000$000); verba "SAUDE PUBLICA", consignação "DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA", nove contos de réis (9:000$000); consultor juridico, vinte e quatro contso de réis (24:000$000).

Art. 11 — Além das attribuições já discriminadas aos secretarios de Estado, na direcção dos serviços a seu cargo, compete-lhes:

a) subscrever os actos do Governador;

b) proferir os despachos interlocutorios tendentes ao reparo dos papeis que houverem de ser submettidos a despacho do Governador;

c) assegurar o rapido andamento dos processos nos departamentos que lhes forem subordinados, dando sciencia aos interessados dos despachos proferidos, assim como das informações a que estes se refiram;

d) fazer expedir certidões requeridas para a defesa de direitos individuaes, ou para esclarecimento dos cidadãos acerca dos negocios publicos, reservados, quando ás ultimar; os casos em que o interesse publico imponha segredo ou reserva;

e) dar instrucções, para a bôa marcha de todos os serviços a seu cargo, inclusive os de ordem tecnica;

f) applicar em suas Secretarias as penas regulamentares e confirmar ou não em gráo de recurso, quando o interpuzerem os prejudicados dentro do prazo de cinco (5) dias, as que forem applicadas pelos directores dos departamentos subordinados;

g) justificar as faltas dos funccionarios das Secretarias e repartições dependentes, até oito (8) por mez, cabendo recurso do prejudicado para o Governador;

h) apostillar os titulos dos funccionarios promovidos ou removids por acto do Governador;

i) apresentar annualmente ao Governador um relatório dos negocios a cargo da respectiva Secretaria, que será presente á Assembléia Legislativa em sua reunião annual ordinaria;

j) comparecer á Assembléa Legislativa nos casos e para os fins especificados na Constituição Estadual.

Art. 12 — Os serviços que não estiverem expressamente commettidos ás Secretarias correrão por aquella com que mais se relacionarem; para o que o Governador dará as necessarias ordens.

Art. 13 — Todos os papeis, requerimentos, memoriaes, mesmo quando dirigidos ao Governador, serão apresentados á Secretaria de Estado a cujos serviços se referirem; nella serão processados e pelo secretario apresentados ao Governador, si não fôr daquelles cujo despacho lhe couber.

Art. 14 — Toda ordem de pagamento expedida pelos secretarios poderá ser impugnada pelo da Fazenda, que apresentará por escripto as razões que motivaram o seu acto.

§ 1.º O secretario da Fazenda somente poderá impugnar o pagamento ordenado se achar que elle está mal imputado ao titulo do orçamento ou lei a que fizer referencia ou se não houver verba ou esta fôr insufficiente para o pagamento.

§ 2.º O secretario da Fazenda sujeitará ao Governador, immediatamente, o seu acto, o qual, depois de ouvido o secretario de quem emanou a ordem, será pelo Governador confirmado ou autorizado o pagamento.

Art. 15 — A correspondencia dirigida pelas Secretarias á Assembléa Legislativa e á Côrte de Appellação, antes de expedida, será obrigatoriamente presente ao Governador.

Art. 16 — O Governador baixará os necessarios decretos regulamentares para a perfeita execução desta lei, com a faculdade de organizar os serviços e de alterar as verbas das respectivas tabellas, dentro da dotação orçamentaria approvada pela Assembléa Legislativa, mantidos os funccionarios conforme o disposto na referida lei orçamentaria.

Art. 17 — Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario geral do Estado assim o faça executar.

Palacio do Governo do Estado do Pará, 30 de dezembro de 1936.

JOSÉ C. DA GAMA MALCHER
Governador do Estado

Miguel Pernambuco Filho
Secretário Geral interino

DECRETO N. 2.795 — DE 29 DE NOVEMBRO DE 1937

(D.O.E. de 30.11.1937)

Extingue as Secretarias de Estado e restabelece a Secretaria Geral do Estado e as cinco Directorias Geraes.

O Dr. José Carneiro da Gama Malcher, Interventor Federal no Estado do Pará, por nomeação legal do sr. Presidente da República, usando de suas attribuições, e,

attendendo a que a actual situação financeira do Estado impõe a necessidade immediata de dar á administração pública uma nova organização no sentido de realizar sérias economias e, tendo em consideração a conveniência de centralizar uma única repartição o controle dos serviços estaduaes,

Art. 1.º — Ficam extinctas, à partir desta data, as Secretarias de Estado do Interior e Justica, da Fazenda, da Educação e Cultura, das Obras Públicas, Terras e Viação, da Agricultura e Pecuaria e da Saude, creadas pela Lei n. 95, de 30 de dezembro de 1936.

Art. 2.º — Ficam restabelecidas, à partir desta data, a Secretaria Geral do Estado e as Directorias Geraes da Fazenda, da Saude, da Educação e Cultura, das Obras Públicas, Terras e Viação e da Agricultura e Pecuária, as quais se regerão pelos seus respectivos regulamentos, em vigor a 30 de dezembro de 1936, até que sejam baixadas as instrucções especiaes, enquadrando-as nas modificações que vão soffrer no orçamento da receita e despesa do Estado para o exercicio de 1938.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palacio do Governo do Estado do Pará, 29 de Novembro de 1937.

JOSÉ C. DA GAMA MALCHER
Interventor Federal

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1938

O Interventor Federal do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, considerando a competencia, dedicação e operosidade com que o engenheiro civil Francisco Bolonha exercia as funções do cargo de diretor geral das Obras Publicas, Terras e Viação, resolve decretar luto, por tres (3) dias, a contar de 9 do corrente mes, data do seu falecimento.

Cumpra-se e publique-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de julho de 1938.

JOSÉ C. DA GAMA MALCHER
Interventor Federal

ATOS DO EXMO. SR. DR. INTERVENTOR FEDERAL

(D. O. E. de 4.12.1940)

DECRETO N. 3.621 — DE 4 DE DEZEMBRO DE 1940

Reorganiza o Executivo Estadual e dá outras providências.

O Interventor Federal no Estado do Pará, usando de suas atribuições, e na conformidade do disposto no art 6.º, n. IV, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939 e resolução n. 545, de 26 de novembro próximo findo, do Departamento Administrativo do Estado,

DECRETA:

Art. 1.º — Os órgãos que compõem o Executivo Estadual serão agrupados na forma estabelecida neste decreto-lei.

Art. 2.º — São órgãos diretamente subordinados ao chefe do Poder Executivo Estadual:

a) o Secretário Geral do Estado;
b) o Departamento do Serviço Público.

Art. 3.º — São órgãos subordinados ao Secretário Geral do Estado, os seguintes, articulados uns com os outros e com o D. S. P., no que se referir ás respectivas atribuições:

I — Policia Militar.
II — Junta Comercial.
III — Departamento de Educação e Cultura.
IV — Departamento de Saúde.
V — Departamento de Finanças.
VI — Departamento das Municipalidades.
VII — Departamento de Segurança Pública.
VIII — DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS, TERRAS E AGRICULTURA.
IX — Departamento de Estatística.

Art. 4.º — O Departamento de Educação e Cultura compreende:

a) Faculdade de Direito;
b) Faculdade de Odontologia;
c) Ginasio Paes de Carvalho;
e) Instituto Lauro Sodré;
f) Instituto Gentil Bittencourt;
g) Escola Doméstica Antônio Lemos;

h) Estabelecimentos de Ensino Primário;
i) Biblioteca e Arquivo Público;
j) Museu Emílio Goeldi e
k) Teatro da Paz.

Art. 5.º — O Departamento de Saúde compreende:

a) Centros de Saúde;
b) Laboratórios;
c) Instituto de Patologia Experimental do Norte;
d) Serviço de Aguas;
e) Matadouro do Maguarí;
f) Hospital Juliano Moreira;
g) Hospital de Isolamento e
h) Serviço de Combate á Lepra, constituido de
1 Lazarópolis do Prata e
2) Dispensário Souza Araujo.

Art. 6.º — O Departamento de Finanças compreende:

a) Contadoria do Estado,
b) Procuradoria Fiscal;
c) Divisão de Receita
d) Divisão de Despesa e
e) Tesouraria, constituida de:
1) Pagadoria e
2) Recebedoria.

Art. 7.º — O Departamento de Viação, Obras, Terras e Agricultura compreende:

a) Serviço de Terras;
b) Serviço de Obras;
c) Serviço de Cadastro Rural;
d) Serviço de Transporte;
e) Serviço de Agricultura;
f) Serviço de Assistência ao Cooperativismo.

Art. 8.º — Ficam extintos os seguintes órgãos:

a) Diretoria Geral de Agricultura;
b) Diretoria Geral de Obras Publicas, Terras e Viação;
c) Contabilidade da Diretoria Geral de Saúde;
d) Tesouraria da Diretoria do Serviço de Aguas;
e) Tesouro Público;
f) Recebedoria de Rendas.

Art. 9.º — As atribuições cometidas á Diretoria Geral de Agricultura e á de Obras Públicas, Terras e Viação passam a ser exercidas pelo Departamento de Viação, Obras, Terras e Agricultura.

Art. 10. — A Policia Civil fica transformada em Departamento de Segurança Pública.

Art. 11. — A Diretoria Geral da Fazenda passa a denominar-se Departamento de Finanças.

Parágrafo único. Os serviços atribuidos á Contabilidade da Diretoria Geral de Saúde, á Tesouraria da Diretoria do Serviço de Águas, ao Tesouro Público e á Recebedoria de Rendas serão executados pelo Departamento de Finanças, distribuidos, conforme a sua natureza, pelas Divisões de Receita e Despesa e pela Tesouraria do mesmo Departamento.

Art. 12. — Fica extinta a Diretoria do Expediente da Secretaria Geral do Estado.

Art. 13. — A Diretoria Geral de Educação e Cultura passa a denominar-se Departamento de Educação e Cultura.

Art. 14. — A Contadoria Geral do Estado passa a denominar-se Contadoria do Estado.

Art. 15. — A Inspetoria de Castanhais passa a denominar-se Serviço de Cadastro Rural.

Parágrafo único. As atribuições anteriormente cometidas á Inspetoria de Castanhais serão exercidas pelo Serviço de Cadastro Rural, ao qual incumbirá o cadastro das zonas produtoras do Estado e a instrução dos processos de arrendamento.

Art. 16. — A Diretoria do Serviço de Águas passa a denominar-se Serviço de Águas.

Art. 17. — A Diretoria de Navegação do Estado passa a denominar-se Serviço de Transporte.

Art. 18. — O Departamento de Assistencia ao Cooperativismo passa a denominar-se Serviço de Assistência ao Cooperativismo.

Art. 19. — Os regimentos, a serem expedidos pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, fixarão, as atribuições dos Departamentos enumerados no art. 3.º.

Art. 20. — As tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.594, de 26 de outubro de 1940, ficam modificadas de conformidade com as que acompanham o presente decreto-lei.

Art. 21. — Fica assegurada a situação pessoal do atual ocupante do cargo de Tesoureiro — padrão L — Diretoria do Serviço de Águas, transformado em cargo de ajudante de Tesoureiro — Padrão M, de provimento em comissão.

Art. 22. — Os funcionários em exercício em repartições extintas, ou transformadas, passarão a servir nos órgãos para os quais foram transferidas as atribuições daquelas.

Art. 23. — Os tesoureiros dos diversos órgãos da administração estadual são tecnicamente articulados com o Departamento de Finanças, a cuja Tesouraria recolherão, obrigatoriamente, nos prazos de 48 horas, as rendas arrecadadas, qualquer que seja a sua origem, sob pena de responsabilidade individual.

Art. 24. — O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. — Revogam-se as disposições em contrário.

O secretário geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de dezembro de 1940.

JOSÉ C. DA GAMA MALCHER,
Interventor Federal

Miguel Pernambuco Filho,
respondendo pelo expediente do Secretário Geral

TABELAS A QUE SE REFERE O ART. 20 DO DECRETO-LEI N. 3.621

CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS EXTINTAS

1 Diretor Geral — Padrão V — em comissão — da Diretoria Geral de Agricultura.

1 Diretor Geral — Padrão V — em comissão — da Diretoria de Obras Públicas, Terras e Viação.
1 Ajudante de Tesoureiro — Padrão M — em comissão da Recebedoria de Rendas.
1 Ajudante de Tesoureiro — Padrão M — em comissão — do Tesouro Público.
1 Função gratificada do Secretário da Recebedoria de Rendas.

CARGO CRIADO

1 Diretor Geral — Padrão V — em comissão — Do Departamento de Viação, Obras, Terras e Agricultura.

CARGOS TRANSFORMADOS

Situação Atual

1 Chefe de Polícia — Padrão U — em comissão — Chefatura de Polícia
1 Diretor — Padrão U — em comissão — Tesouro Público.
1 Diretor — Padrão U — em comissão — Recebedoria de Rendas.
1 Tesoureiro — Padrão R — Recebedoria de Rendas.
1 Tesoureiro — Padrão R — Tesouro Público.
1 Tesoureiro — Padrão L — Diretoria do Serviço de Aguas.
2 Ajudante de Tesoureiro — Padrão M — em comissão — Recebedoria de Rendas.
1 Ajudante Tesoureiro — Padrão F — em comissão — Diretoria do Serviço de Aguas.
2 Ajudante de Tesoureiro — Padrão M — em comissão — Tesouro Público.

Situação Nova

1 Diretor Geral — Padrão V — em comissão — Departamento de Segurança Pública.
1 Diretor da Divisão de Despesa — Padrão U — em comissão — Departamento de Finanças.
1 Diretor da Divisão de Receita — Padrão U — em comissão. — Departamento de Finanças.
1 Tesoureiro — Padrão R — Tesouraria (Recebedoria) do Departamento de Finanças.
1 Tesoureiro — Padrão R — Tesouraria (pagadoria) do Departamento de Finanças.
1 Ajudante de Tesoureiro — Padrão M — em comissão — Tesouraria — (Recebedoria) do Departamento de Finanças.
2 Ajudante de Tesoureiro — Padrão M — em comissão — Tesouraria (Recebedoria) do Departamento de Finanças.
1 Ajudante de Tesoureiro — Padrão M — em comissão — Tesouraria — (Pagadoria) do Dapartamento de Finanças.
2 Ajudante de Tesoureiro — Padrão M — em comissão — Tesouraria (Pagadoria) do Departamento de Finanças.

CAPITULO XII

1945 — 1964

1 — INTERVENTORES FEDERAIS (1945)

2 — GOVERNADORES DE ESTADO

3 — AUTONOMIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM

4 — DEC. Nº. 1.911 — DE 1.12.1955 —
Prorroga para 1956 o Orçamento Geral do Estado

5 — DEC. Nº. 1.455-A — DE 30.4.1954 —
Concede à Prefeitura Municipal de Belém uma légua de terras para aumento de seu patrimônio.

6 — PLANO GERAL DAS OBRAS PARA REMODELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE BELÉM.

7 — ESTAÇÃO DE TRATAMENTO E RESERVATÓRIO DO 5º. SECTOR.

8 — RODOVIA BELCAN

9 — DOCUMENTÁRIO

1 — INTERVENTORES FEDERAIS

— Cel. **JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA**. Exerceu a Interventoria até o dia 29.10.1945.

— Dr. **JOÃO GUILHERME LAMEIRA BITTENCOURT.** Respondeu pela Interventoria no periodo de 29.10.45 a 30.10.1945.

— Gal. **ZACHARIAS DE ASSUMPÇÃO**. Assumiu o Govêrno no dia 30.10.1945, às 10 horas.

— Desembargador **MANOEL MAROJA NETO**. Assumiu a Interventoria do Estado, nomeado pelo Presidente José Linhares, a 3 de novembro de 1945.

Diretor do Departamento de Viação, Obras, Terras e Agricultura — Arquiteto SEBASTIÃO DE OLIVEIRA.

DECRETO-LEI — N. 4.703 — DE 28 DE NOVEMBRO DE 1944

Fixa a Despesa e Orça a Receita do Estado do Pará para o exercício financeiro de 1945.

SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
compreendendo as seguintes verbas:

Departamento de Obras, Terras e Viação	**Cr$**
— Pessoal fixo	481.200,00
— Pessoal variável	12.000,00
— Material permanente	30.000,00
— Material de consumo	20.000,00
— Despezas diversas	7.200,00
— Construção de próprios do Estado	750.000,00
— Conservação de próprios do Estado	500.000,00
	1.800.400,00
Serviço de Cadastro Rural	
— Pessoal fixo	117.600,00
— Material permanente	10.000,00
— Material de consumo	5.000,00
— Despesas diversas	2.000,00
Inspetoria Geral das Estradas de Rodagem	
— Pessoal Fixo	120.000,00
— Pessoal Variável	28.200,00

— Material permanente	6.000,00
— Despezas diversas	1.416.600,00
	3.506.400,00

VENCIMENTOS DO PESSOAL

1 Diretor Geral	36.000,00
3 Engenheiros	99.200,00
1 Arquiteto construtor	26.400,00
1 Projetista	22.800,00
1 Assistente Jurídico	20.400,00
1 Chefe de expediente	20.400,00
2 Desenhistas	36.000,00
1 Estatístico contador	15.600,00
3 Oficiais administrativos	39.6000,00
6 Agrimensores	108.000,00
1 Escriturário	7.800,00
1 Escriturário	7.200,00
3 Escriturários	19.800,00
1 Auxiliar de escritório	5.400,00
1 Auxiliar de escritório	3.600,00
1 Servente	4.800,00
3 Serventes	10.800,00
1 Motorista	7.800,00
Gratificação ao funcionário que servir de secretário	2.400,00
Idem a 3 Chefes de Seção	7.200,00
	481.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

Prefeitos Municipais de Belém:

Sr. ALBERTO ENGELHARD e

Dr. AUGUSTO DE OLIVEIRA SERRA.

1946

Interventores Federais

— Desembargador **MANOEL MAROJA NETO**.
Transmitiu o cargo ao seu sucessor em 9.2.1946.

Dr. **OCTAVIO AUGUSTO DE BASTOS MEIRA**. Assumiu a Interventoria no dia 9.2.1946, permanecendo no cargo até o dia 9.12.1946.

— Cel. **JOSÉ FAUSTINO**. Assumiu a Interventoria do Estado em 9.12.1946.

Diretor do Departamento de Viação, Obras, Terras e Agricultura — Arquiteto SEBASTIAO R. DE OLIVEIRA.

No ano de 1946 a verba destinada às obras públicas, consignadas no orçamento do Estado, pelo Dec.-lei n. 4.933, de 14.12 1945, foi de ..... Cr$ 1.000.000,00, distribuida igualmente para "Construções de Próprios do Estado" e "Conservação de próprios do Estado"

—— : : ——

1947

Interventor Federal — Cel. JOSÉ FAUSTINO. Deixou o cargo no dia 11 de março de 1947.

Governador Constitucional do Estado: Major LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO. Assumiu o Govêrno no dia 11 de março de 1947.

Diretor do Departamento de Viação, Obras, Terras e Agricultura — Arquiteto SEBASTIÃO R. DE OLIVEIRA.

—— : : ——

1948 — 1949

Governador do Estado — Major LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO.

Diretor do Departamento de Viação, Obras, Terras e Agricultura — Arquiteto SEBASTIÃO R. DE OLIVEIRA.

LEI N. 41 — DE 1.º DE DEZEMBRO DE 1947

Fixou a DESPESA e Orçou a RECEITA para o exercício de 1948.

O Título SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA compreendia as seguintes verbas:

a) DEPARTAMENTO DE OBRAS, TERRAS VIAÇÃO E INDÚSTRIAS:

	Cr$
— Pessoal fixo	650.800,00
— Material permanente	10.000,00
— Material de consumo	6.000,00
— Despesas diversas	3.000,00

Serviço de Cadastro Rural

— Pessoal fixo	173.400,00
— Material permanente	2.400,00
— Material de consumo	3.000,00
— Despesas diversas	1.200,00

OBRAS PÚBLICAS

Comissão de Estradas de Rodagem

— Pessoal fixo.	155.400,00

Construção de Próprios do Estado

— Material permanente	500.000,00

Conservação de Próprios do Estado

— Despesas diversas	500.000,00
	2.005.200,00

b) VENCIMENTOS DO PESSOAL FIXO

1 Diretor Geral	42.000,00
6 Engenheiros a 31.200,00	187.200,00
1 Arquiteto construtor	31.200,00
1 Projetista	26.400,00
1 Consultor Jurídico	26.400,00
1 Chefe de expediente	24.000,00
5 Agrimensores a 21.600,00	108.000,00
3 Desenhistas a 21.600,00	63.800,00
1 Estatístico contador	19.200,00
1 Oficial administrativo	16.800,00

1 Oficial administrativo	13.200,00
1 Escriturário	10.200,00
3 Escriturários a 9.000,00	27.000,00
1 Protocolista	9.000,00
1 Auxiliar de escritório	6.000,00
3 Serventes a 6.000,00	18.000,00
1 Motorista	10.200,00
Representação ao Diretor Geral	6.000,00
Gratificação a 3 Chefes de Seção a 2.400,00	7.200,00
	Cr$ 650.000,00

OBRAS PÚBLICAS —

Para o exercício de 1949 o orçamento do Estado previa para:

— Construção de Próprios do Estado	1.000.000,00
— Conservação de Próprios do Estado	200.000,00
Cr$	1.2000.000,00

Da MENSAGEM apresentada à Assembléia Legislativa no dia 15 de agôsto de 1948, pelo Governador LUIZ GEOLÁS DE MOURA CARVALHO, extraímos o trecho que aqui referimos, o qual relata as obras públicas executadas em 1947:

2.ª SEÇÃO — (OBRAS)

"De acôrdo com as informações prestadas pelo respectivo chefe, engenheiro Jonas Cardoso de Brito, igualmente competente e zeloso em suas funções foi o seguinte o movimento desta Seção durante o ano de 1947.

OBRAS POR EMPREITADA

Pôsto Médico da Vigia — Construção iniciada no ano passado, acha-se no momento quase em conclusão. E' um prédio em forma de L, cujo financiamento em conjunto pelos Govêrnos Federal e Estadual, dispõe de uma área de 232,20 metros quadrados.

Mercado Municipal "João Coêlho" — Este próprio estadual passou por uma reforma geral, desde a recomposição parcial do telhado, até a substituição de diversos prumos, consêrto das paredes, pisos, esquadrias, etc., e limpesa total interna e externa.

Mercado Municipal de Curuçá — iniciado no ano passado, encontra-se em via de conclusão, sòmente faltando os seguintes serviços: piso de ladrilho, revestimento de azulejos das paredes e caiação e pintura em geral.

Grupo Escolar de Marapanim — Completamente reformado, êste Departamento entregou o referido estabelecimento escolar ao serviço público ainda em setembro do corrente ano.

Grupo Escolar de Curuçá — Nêste estabelecimento escolar fizemos um acréscimo nos sanitários, reformamos os existentes, Finanças do Estado, Divisão de Receita do Departamento de Finanças, etc..

Observações: — a) Além das obras e serviços acima enumerados foram estudados, projetados e orçados diversos trabalhos que, por motivos das dificuldades financeiras do Estado, em consequência da guerra que abalou o mundo inteiro, estão aguardando aprovação do Chefe do Executivo, logo que permitam as possibilidades;

b) Esta Seção se encontra inteiramente desprovida de aparelhos de engenharia, atualmente muito caros, razão pela qual não foi possivel adquiri-los, aguardando-se melhor oportuniddae para obtê-los aos poucos, a começar pelos mais necessários.

c) Foi iniciada a reorganização do arquivo da sub-seção de desenhos e mapas, com fichário, a-fim-de torná-lo mais prático, mais rápido e de mais dificil extravio.

d) O Depósito de materiais de construção dêste Departamento, à Avenida 16 de Novembro n. 46, está com sua escrita em dia e em ordem, sendo verificada frequentemente.

e) A camionete 10-OF, a serviço do D.O.T.V., tem sido muito útil ao serviço de fiscalização das obras, apesar de constantemente em reparos e cada vez mais a miude e onerosos, pois já rodou cêrca de cem mil quilômetros, estando impossibilitada de fazer longas viagens e exigindo assim a sua substituição por outra nova ou mais eficiente, para que o Departamento não fique sem êsse indispensável meio de transporte.

f) O serviço de Contadoria dseta Seção, a cargo do hábil e esforçado contador José Dias Maia, tem correspondido plenamente à expectativa, facilitando o contrôle e a demonstração financeira das obras a qualquer momento.

g) Obedecendo a determinação governamental, as verbas têm sido aplicadas na proporção dos duodécimos, dificilmente mantidos em relação à Conservação de Próprios do Estado, por serem, indispensáveis e inadiáveis."

— PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Prefeito Municipal: SR. RODOLFO CHERMONT.

DECRETO-LEI N. 1.768, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1947

Orçou a RECEITA e fixou a DESPESA do Município de Belém para o exercício de 1948.

— SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

a — **Departamento Municipal de Engenharia**

	Cr$
— Pessoal Fixo	471.600,00
— Pessoal Variavel	300.000,00
— Material permanente	5.000,00
— Material de consumo	12.000,00
— Limpeza pública	3.280.000,00
— Arborisação, Bosque, Hôrto e Jardins	112.000,00
— Construção e conservação de logradouros públicos	800.000,00
— AGÊNCIA DO MOSQUEIRO — Conservação e limpeza	100.000,00
— AGÊNCIA DE ICOARACY — Conservação e limpeza	80.000,00
— Iluminação pública da capital	600.000,00
— Obras e melhoramentos e recalçamento de Belém	3.000.000,00
	8.760.600,00

b — VENCIMENTOS DO PESSOAL —

Departamento de Engenharia:

1 Diretor	36.000,00
1 Oficial administrativo	15.600,00
2 Escriturários a 9.600,00	19.200,00
1 Servente	7.800,00

Seção de Obras Públicas

2 Engenheiros a 31.200,00	62.400,00
1 Agrimensor	15.600,00
1 Desenhista	15.600,00

Seção de Obras Publicas

4 Engenheiros a 31.200,00	124.800,00
1 Topografo	15.600,00
1 Apontador geral	16.800,00
1 Tratorista mecânico	16.800,00
5 Fiscais a 12.000,00	60.000,00
3 Fiscais a 9.600,00	28.800,00
1 Servente	7.800,00

Seção de Estatística

1 Desenhista	15.600,00
1 Escriturário	9.600,00
Representação do Diretor	3.600,00
	471.600,00

Na gestão do Prefeito Rodolfo Chermont, especial atenção foi dedicada às praças públicas. Todos os logradouros de Belém foram restaurados.

— LEI N. 82 —

Fixou a DESPESA GERAL do Município de Belém para o exercício de 1949.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA

	Cr$
— Pessoal fixo	510.000,00
— Pessoal variável	400.000,00
— Material permanente	600.000,00
— Material de consumo	300.000,00
— Despezas diversas	2.000,00
— Construção e conservação de logradouros públicos	1.000.000,00
— Arborisação, Bosque, Hôrto e Jardins	500.000,00
— Limpeza pública	3.000.000,00
— Sub-Prefeitura do Mosqueiro	200.000,00
— Sub-Prefeitura de Icoaracy	200.000,00
— Obras, melhoramentos e recalçamento da cidade	5.106.690,00
— Conservação de prédios e instalação de 25 Escolas municipais	1.000.000,00
— Conservação de próprios municipais	250.000,00
— Construção do Hospital de Pronto Socorro	600.000,00
	13.669.200,00

—::—

1950

GOVERNADORES DO ESTADO

— **Major LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO**. Exerceu o mandato até 30.6.1950.

— **Dr. WALDIR BOUHID**. Assumiu a 30.6.1950, transmitindo o cargo a 17.7.1950.

— **Cel. ALBERTO ENGELHARD** — Eleito pela Assembléia Legislativa do Estado, governou até o dia 24.1.1951.

— **Diretor do Departamento de Obras, Terras, Viação e Agricultura — Arquiteto SEBASTIÃO R. DE OLIVEIRA.**

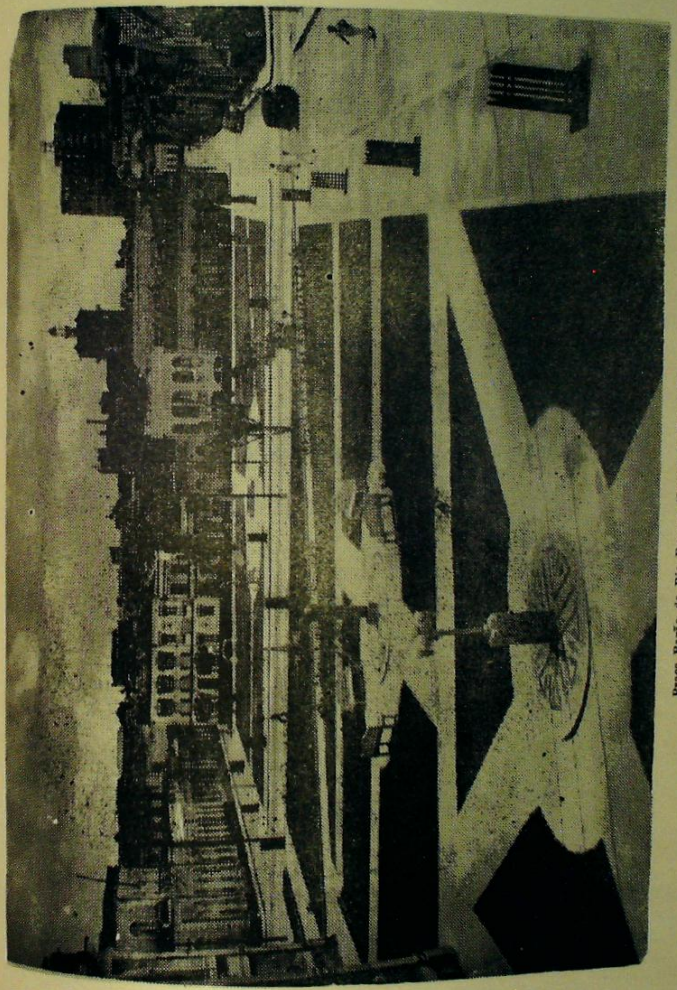

Praça Barão do Rio Branco (Largo da Trindade)

LEI N. 178 — DE 29 DE NOVEMBRO DE 1949.

Orçou a RECEITA e fixou a DESPESA para o exercício financeiro de 1950.

a — DEPARTAMENTO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Pessoal Fixo

1 Diretor Geral	42.000,00
5 Engenheiros a 31.200,00	156.000,00
1 Arquiteto construtor	31.200,00
1 Projetista	26.400,00
1 Consultor Jurídico	26.400,00
1 Chefe de expediente	31.200,00
4 Agrimensores a 21.600,00	86.400,00
2 Desenhistas a 21.600,00	43.200,00
1 Estatistico contador	19.200,00
1 Oficial administrativo	16.800,00
1 Escriturário	10.200,00
1 Escriturário	9.000,00
2 Serventes a 6.000,00	12.000,00
Representação do Diretor Geral	6.000,00
Gratificação a 3 Chefes de Seção a 2.400,00	7.200,00

Pessoal Variável

Diaristas	150.000,00

Material Permanente

Para aquisições no exercício	5.000,00

Material de Consumo

Para aquisições no exercício	6.000,00

Despezas Diversas

Para pronto pagamento	1.500,00
	685.700,00

Obras Públicas

b — CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS DO ESTADO

— Para obras em geral	530.000,00
— Para construção de uma Escola no povoado de ARAQUAHIM no município de Curuçá	30.000,00

— Para construção de um prédio destinado ao funcionamento da escola isolada de 2.ª classe da povoação ATURIÁ, no município de Bragança 40.000,00

— Material de consumo para aquisição no exercício 400.000,00

Cr$ 1.000.000,00

MENSAGEM apresentada à Assembléia Legislativa, no dia 15 de abril de 1950, em sessão de instalação, pelo Governador Major LUIZ GEOLÁS DE MOURA CARVALHO.

"Realizações da segunda (2.ª) seção (obras) do Departamento de Obras, Terras e Viação, no período de janeiro de 1949 à 15 de fevereiro de 1950.

1 — ORFANATO "ANTONIO LEMOS" — Além dos serviços de rotina, como consertos, retirada de goteiras, etc., realizamos trabalhos de vulto, como: pinturas em geral dos dormitórios, salas de aulas, refeitórios, enfermarias e fachadas principais; substituição de soalhos da enfermaria, reforma do palco.

2 — COLÉGIO ESTADUAL "PAES DE CARVALHO" — Nêste estabelecimento de ensino público construimos dois muros de alvenaria, de tijolo, um barracão de madeira para oficina de consertos de carteiras e estamos no momento ultimando a construção de uma escada de concreto armado em substituição à atual do páteo.

3 — POSTO FISCAL DO ENTRONCAMENTO — Construção tôda em alvenaria de tijolo, estilo moderno e acabamento de primeira, foi inaugurado em março de 1949.

4 — ASILO "D. MACEDO COSTA" — Nêste próprio estadual reformamos o piso dos nanitários masculinos e femininos, procedemos trabalhos de segurança e melhoramentos no pavilhão refeitório, além de pintura e consertos diversos.

5 — INSTITUTO "GENTIL BITTENCOURT" — Em continuação aos trabalhos iniciados, prosseguimos com as pinturas nas demais dependências.

6 — ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA — Procedeu esta seção no próprio onde funciona êste poder legislativo a pinturas das salas da presidência, secretaria e sala de sessões, além de outros pequenos serviços.

7 — LABORATÓRIO DE SAÚDE DO ESTADO — Além de serviços de pequena monta, construimos um novo galpão para depósito, com uma área de 200 metros quadrados aproximadamente.

8 — FACULDADE DE ODONTOLOGIA — Estamos prosseguindo com as pinturas nas dependências do pavimento térreo, uma vez que a sala da Congregação e demais do segundo pavimento já foram concluidas.

9 — POSTO FISCAL DA VILA DA BARCA — Está sendo construido êste posto em forma de uma guarita, para assentamento oportuno, na entrada da Rodovia SNAPP.

Afora êstes serviços mais importantes, esta seção procedeu a um sem número de consertos, limpezas, melhoramentos, adaptações, instalações elétricas, enceramento, recomposição e polimento de móveis nos seguintes prédios estaduais: Palacete do Governador, Teatro da Paz, Grupos Escolares Professôra Anesia, Floriano Peixoto, Pinto Marques, Augusto Olímpio, Benjamin Constant, Paulino de Brito, Camilo Salgado, Rui Barbosa, Placídia Cardoso, José Verissimo, Dr. Freitas, Barão do Rio Branco, Augusto Montenegro, Vilhena Alves, José Bonifácio, Justo Chermont, Recebedoria de Rendas do Estado, Auditório do S.A.I., Instituto de Educação, Museu Goeldi, Escolas da Marambaia, Santa Lúcia, Treze de Maio, Grupo de Icoaraci, Comando da Polícia Militar, Posto Policial de Icoaraci, Casa das Professôras em Icoaraci, Tribunal de Apelação e Forum da Capital, além de inúmeros outros serviços de Assistência Social, devidamente autorizados por SS. Excias., o Sr. Major Governador do Estado e Dr. Secretário Geral do Estado".

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Da MENSAGEM apresentada à Câmara Municipal de Belém no dia 15 de abril de 1950, pelo Prefeito, dr. WALDIR BOUHID, destacamos as seguintes realizações:

Pavimentação

a) De ASFALTO: avenida SERZEDELO CORRÊA, BRAZ DE AGUIAR e praça BATISTA CAMPOS, importando êsse trabalho em cr$ 793.219,81.

b) De PARALELEPÍPEDOS: rua BERNAL DO COUTO.
Iniciados os serviços da rua SENADOR MANOEL BARATA;

Estavam em andamento:

Limpezas e atêrros de várias avenidas, ruas e travessas.

a) Extração de pedra na rua ANTONIO EVERDOSA;
b) Consertos nas depressões de esgôtos da cidade;
c) Terraplanagem na GENTIL BITTENCOURT, entre TRÊS DE MAIO e NOVE DE JANEIRO;
d) Serviços de carpintaria no Almoxarifado;
e) Serviços de escolas, Mercados e praças; nos rolos compressores; na Niveladora auto-patrol e de asfalto no almoxarifado;
f) Desobstrução de bocas de lobo da rua S. FRANCISCO;
g) Serviço no boeiro da SÃO JERONIMO com CASTELO BRANCO;
h) Extração da piçarra na PEDREIRA-MILAGROSA;
i) Serviço no DIQUE e de Agrimensor;
j) Construção de obra na SERZEDELO CORRÊA com BATISTA CAMPOS;
k) Serviço de esgôto da ASSIS DE VASCONCELOS;
l) Serviços no FORNO CREMATORIO, no Mercado da PEDREIRA, de bôca de lôbo da rua de BRAGANÇA e no Mercado de SANTA LUZIA.

Noticia Biográfica

Eng. CLÁUDIO LINS DE VASCONCELOS CHAVES

Pai: ALFREDO LINS DE VASCONCELOS CHAVES

Mãe: MARIA DO CARMO LINS CHAVES

Nascido em 26 de Março de 1903, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, fez o curso primário no Grupo Escolar "BARÃO DO RIO BRANCO" e "COLÉGIO NACIONAL" e o ginasial no GINÁSIO PAES DE CARVALHO, concluido em 1918. No ano seguinte matriculou-se na Escola Politécnica do Rio de Janeiro, tendo colado gráu em abril de 1924. Regressando, foi nomeado engenheiro da Prefeitura Municipal de Belém, lotado na Quinta Diretoria (Secção de Obras). Permaneceu como auxiliar, chefe e inclusive Diretor, até o ano de 1946. Foi nomeado Professor Catedrático do Colégio Estadual PAES DE CARVALHO, em março de 1925, após concurso de títulos e provas. Foi professor da extinta Escola de Agronomia do Pará, onde exerceu o cargo de Professor Catedrático de Construções e Hidráulica Agrícola. Fez concurso para Escola de Marinha Mercante, também para a Escola de Aprendizes Artífices, tendo exercido as funções até a proibição de acumulações remuneradas pelo Govêrno Provisorio, em 1930. Fundou em 1931, com outros professores, a Escola de Engenharia do Pará, iniciando como Secretário e professor da Cadeira "Topografia e Geodesia", passando a lecionar as cadeiras de Cálculo Infinitesimal, Física, Materiais de Construção, Hidráulica e Geologia. Em 1946 foi admitido como engenheiro credenciado da Caixa Econômica Federal passando depois à engenheiro efetivo e, finalmente, Chefe de Sérviço de Engenharia onde permanece. Construiu em Belém, o Quartel do 26º. B.C., o Cassino de Oficiais para a Aeronáutica, o abrigo anti-aéreo subterrâneo, etc. Foi membro organizador do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, onde recebeu diploma de "RELEVANTES SERVIÇOS". Finalmente, ocupou o cargo de Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação no Govêrno do General Alexandre Zacarias de Assumpção.

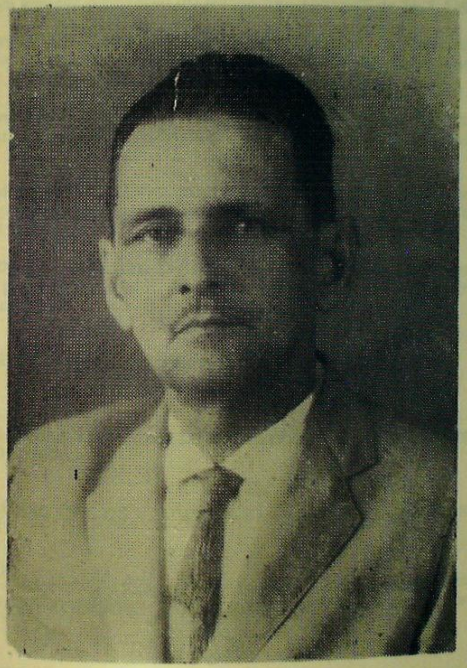

Eng. Cláudio Lins de Vasconcelos Chaves

2 — GOVERNADORES DE ESTADO:

Cel. ALBERTO ENGELHARD — Renunciou o cargo em 24.1.1951, convocando o Presidente da Assembléia Legislativa, como substituto legal, para assumir o Govêrno do Estado (of. 11-51|GG, de 24 1.1951).

Dr. WALDIR BOUHID — Na qualidade de Presidente da Assembléia Legislativa assumiu o Govêrno do Estado em 24.1.1951, transmitindo-o a 20.2.1951.

Desembargador ARNALDO VALENTE LOBO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado. — Assumiu o Govêrno do Estado na manhã de 27.1.1951, transmitindo-o a 9.2.1951.

Dr. ABEL NUNES DE FIGUEIREDO — Eleito Presidente da Assembléia Legislativa, assumiu o Govêrno no dia 9.2.1951, transmitindo-o a 20.2.1951.

Gal. Diva. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO — Eleito por sufrágio popular, assumiu o Govêrno no dia 20.2.1951, terça-feira, às 12 horas.

DIRETORES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO:

— Arquiteto **SEBASTIÃO RABELLO DE OLIVEIRA** — Deixou o cargo no dia 20.2.1951.

— **Eng. CLAUDIO LINS DE VASCONCELOS CHAVES** — Nomeado em 20.2.1951.

A LEI n. 400, de 30 de Agôsto de 1951, desdobrou a antiga Secretaria Geral em CINCO SECRETARIAS DE ESTADO. Vamos menciona-las.

— INTERIOR E JUSTIÇA
— ECONOMIA E FINANÇAS
— OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO
— SAÚDE
— EDUCAÇÃO E CULTURA

— SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Do Relatório da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, extraimos:

"a — OBRAS NOVAS

— **Grupo escolar "FREI DANIEL"** — Iniciada a construção em Setembro de 1951 foi concluida em 20 de Fevereiro de 1952 data do primeiro aniversário do Govêrno do General Assumpção. Terreno doado pela Prefeitura Municipal de Belém. Custo total da obra 376.000,00

— **Grupo escolar de MARAMBAIA.**
Estava em fase de cobertura, tendo a sua cumeeira batida em 20.2.1952.

— **Pavilhão no Grupo Escolar "VILHENA ALVES"**
Foi construido pela firma CAREPA-ALIVERTI, que venceu a concorrência pública aberta para êsse fim. Custo da obra 92.000,00

— **Pavilhão do Instituto "GENTIL BITTENCOURT"**
Não foi mencionado o custo do mesmo.

— **Pôsto DISPENSARIO em Guamá.** Funcionava nos fundos de uma casa comercial na BARÃO DE IGARAPÉ MIRI com a JOSÉ BONIFÁCIO. Foi construido prédio confortável, dotado de todos os requisitos de higiene. O custo da obra não está esclarecido no Relatório.

— **Pôsto médico da MARAMBAIA.**
Estava marcada **para breve a** sua inauguração.

— **Água para o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ:**
Construido um reservatorio elevado com 10.000 litros. Feita a recuperação dos banheiros das jovens alunas 70.000,00

538.000,00

b — CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS DO ESTADO

— **Palácio do Govêrno**

Restauração das pinturas de entrada, inclusive imitação de mármores, nas colunas e pilastras. Pintura do Gabinete do Governador. Consertos de calhas e retelhamento. Construção de um novo Reservatóiro de concreto armado no fôrro. Instalação de uma nova bomba DEMING de grande capacidade. Compra de enceradeira elétrica em

substituição a que **foi roubada**. Raspagem e enceramento dos pisos. Pintura a óleo e aquarela de tôdas as salas do andar supeiror, com exceção dos salões de honra e do laboratório. Pintura e reformas das salas do andar térreo, estando êste trabalho em andamento. Reforma das instalações elétricas. Construção de novas instalações sanitárias na Secretaria de Economia e Finanças Reforma dos sanitários das praças da guarda.

— **Teatro da Paz**

Limpeza externa, consertos de calhas, colocação de vidros, pinturas de portas e janelas, etc. Completa recuperação dos antigos portões do Teatro e nova colocação. Limpeza das colunas e ornatos de calcareo lióz português, que haviam sido caiados. Continuava o trabalho interno do Teatro.

— **Instituto "Gentil Bittencourt"**

Foi preparada a entrada principal a óleo, tendo as portas bronzeadas, as duas salas da Diretoria inteiramente pintadas as esquadrias, colocados vidros. Recuperação geral das calhas de cobre, na rêde de águas, nos sanitários, nos fôrros, etc. Custo das obras 89.319,00

— Recuperação dos **Postos Médicos** do JURUNAS e da PEDREIRA e do **Posto Policial** da CREMAÇÃO.
— Permanente serviço no Orfanato "ANTONIO LEMOS" e no Asilo "DOM MACEDO COSTA"
— Grupo Escolar "AUGUSTO MONTENEGRO"
Estava sendo construido um pavilhão destinado ao Jardim da Infância.

— Diversos trabalhos de recuperação.

Foram adiantados os seguintes:
— Colégio Estadual "PAES DE CARVALHO"
— Quartel da Polícia Militar
— Residência Governamental
— Pôsto Policial de São Braz
— Central de Polícia
— Escolas de Engenharia e Odontologia
— Centro de Saúde N. 2
— Grupos Escolares JOSÉ BONIFÁCIO, PAULINO DE BRITO, CAMILO SALGADO, PINTO MARQUES, BARÃO DO RIO BRANCO, DR. FREITAS, JUSTO CHERMONT, Cadeia de SÃO JOSÉ, Serviço do Pessoal, Laboratório de Saúde, Hospital DOMINGOS FREIRE e Grupo Escolar PLACIDIA CARDOSO."

Também no interior do Estado, grande foi o trabalho da SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TERRAS E VIAÇÃO.

Importâncias recebidas:

— Verba de conservação de próprios do Estado	644.145,89
— Verba de construção de próprios do Estado	578.500,00
Cr$	1.222.645,89

3 — AUTONOMIA DO MUNICIPIO DE BELÉM

Nos têrmos da Lei n. 1.645, de 16 de Julho de 1952, foi concedida a autonomia do Município de Belém. Os seus orçamentos passavam a ser aprovados pela Câmara Municipal.

PREFEITO MUNICIPAL

Foi procedida a eleição para Prefeito da Capital, no dia 27 de Setembro seguinte. Da competição eleitoral, então, travada, saiu vencedor o médico, Dr. CELSO CUNHA DA GAMA MALCHER.

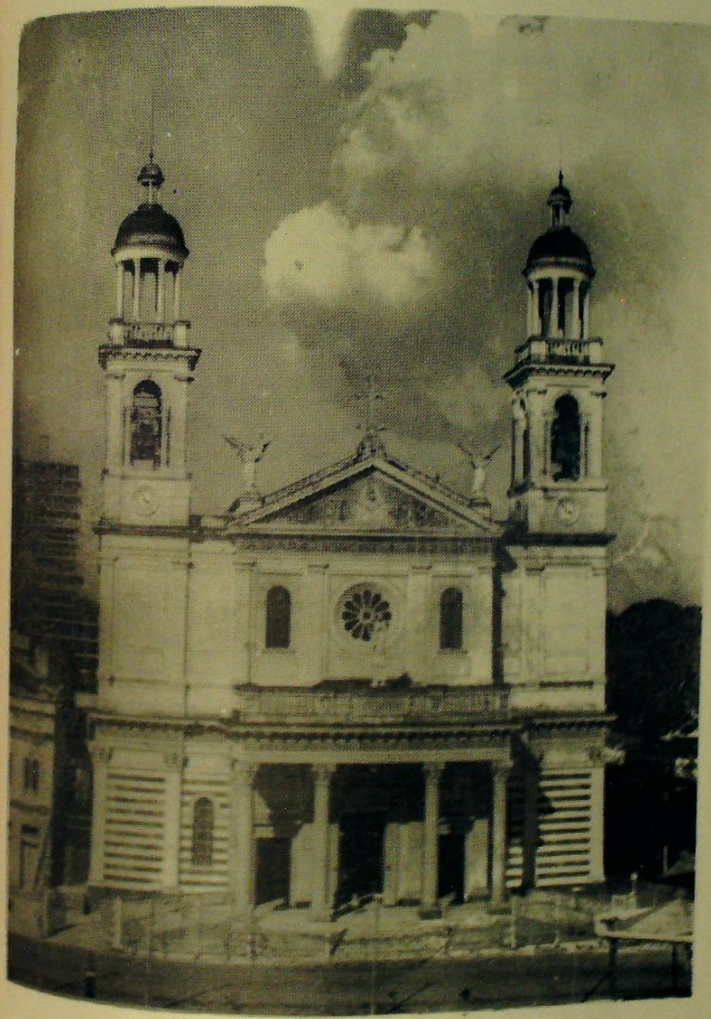

BASÍLICA DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

1953

Governador do Estado: General ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO.

Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação — Eng. CLAUDIO LINS DE VASCONCELOS MACHADO.

— "MENSAGEM" apresentada à Assembléia Legislativa, no dia 15 de Abril de 1953, em sessão de instalação, pelo Chefe do Executivo paraense

Referindo-se às atividades e projetos da Secretaria de OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO, dizia o Sr. Governador do Estado, que podiam ser resumidos, nos pontos de maior destaque, pelo esquema que passava a apresentar:

"1.º — O aumento da respectiva verba permitiu ao Serviço de Obras desenvolver as recuperações e novas construções iniciadas em 51, começando outros com o vasto e oneroso objetivo de dotar o Estado de prédios em que funcionem convenientemente os seus serviços. Construimos 5 Grupos Escolares: 2 em Belém, nos bairros da MARAMBAIA e CREMAÇÃO; 3 no interior, nos municípios de Bragança, Ananindeua e Nova Timboteua; e dois postos médicos, ambos na capital, um na SACRAMENTA e outro na MARAMBAIA.

Grupos Escolares

Estão em andamento, já em fase conclusiva mais três Grupos Escolares, em Soure, Óbidos e Gurupá, devendo ser iniciado em 53 o de Marapanim. A verba destinada ao Grupo de Santarém, pelo orçamento de 52 ficou sem aplicação porque a Prefeitura não realizou a doação do terreno escolhido, no bairro da Aldeia, para aquele fim. Mediante concorrência pública estamos construindo novo pavilhão no hospital "JULIANO MOREIRA";

Serviço de Terras

2.º — As terras do Estado, bem como a produção extrativa que nela se recolhe, estão reclamando minuciosas e delicadas providências, umas na órbita do Poder Executivo, outras que dependem do Poder Legislativo. Alguma coisa se tem feito e muito mais precisamos fazer neste setor:

a) todo planejamento eficaz sobre as terras públicas logo se ressente de duas graves lacunas: — falta de cadastro e precariedade ou anacronismo da lagislação. O descontrôle das transferências de propriedade impede que se possa continuar facilmente o Cadastro que, até certa época, nos foi legado pelo engenheiro PALMA MUNIZ. O Serviço de Terras vem empreendendo intenso trabalho de pesquisa e ordenação nos proces-

sos de que dispõe, bem assim nas plantas, cartas e mapas de seus arquivos. Mas êsse trabalho exige tempo e pertinácia e não há esperança de levá-lo a bom têrmo sem nele perstarmos por muitos anos;

b) quanto à legislação, está em curso nessa ilustre Assembléia um projeto de que foi relator na comissão especial que o elaborou o nobre Deputado Armando Mendes. A liderança da maioria de que partilha êsse brilhante parlamentar, já indica que em principio que, o seu trabalho merece todo apoio e empenho do meu governo. Sem prejuizo dos intersticios e debates regimentais, o Poder Executivo solicita de Vv. Excias. a maior rapidez e a melhor atenção para o projeto que, transformado em lei, cobrirá uma das mais graves lacunas de que se ressente a estrutura juridica do Estado.

Abastecimento de Água

3.º — O Departamento de Águas, em colaboração com a BYINGTON já conseguiu abastecer grande parte da cidade outrora praticamente sem água, melhorando, ao mesmo tempo, a rêde geral graças a numerosas iniciativas cujo vulto e êxito são incontestáveis. Mereceu destaque a construção e consolidação da barragem do lago AGUA PRETA: limpeza, desobstrução e substituição parcial de extensos trechos da tubulação urbana; funcionamento de 35 torneiras públicas e recuperação da maquinária aproveitável do antigo sistema de bombeamento a vapor. Outros melhoramentos caminham para a fase final, como sejam a ligação para bombeamento direto na rêde; importação da sub-adutora necessária ao setor n. 3 do Departamento na rua JOÃO BALBI, avaliada em mais de Cr$ ..... 4.000.000,00 e cuja compra o Estado já autorizou; breve inauguração do setor n. 2, na PRESIDENTE PERNAMBUCO; e proxima substituição de toda a rêde geral distribuidora no bairro do JURUNAS."

OBRAS PÚBLICAS REALIZADAS

— Teatro da Paz	78.000,00
— Instituto GENTIL BITTENCOURT	36.500,00
— Colégio Estadual "PAES DE CARVALHO"	351.641,80
— Grupo Escolar "DR. FREITAS"	4.378,00
— Escola de Engenharia do Pará	7.534,00
— Centro de Saúde n.º 2	39.254,00
— Residência Governamental	24.450,00
— Grupo Escolar "BARÃO DO RIO BRANCO"	5.130,00
— Grupo Escolar "AUGUSTO OLIMPIO"	4.711,00
— Grupo Escolar "JOSÉ VERISSIMO"	13.189,00
— Antigo Regimento de Cavalaria	52.000,00
— Grupo Escolar "AUGUSTO MONTENEGRO"	27.100,00
— Prédio à avenida INDEPENDENCIA, 136 (COAP)	39.430,00
— Quartel do Batalhão de Infantaria	37.320,00
— Pôsto Policial de SÃO BRAZ	18.825,00
— Instituto de Educação do Pará	11.320,00
— Grupo Escolar "VILHENA ALVES"	50.578,00

— Orfanato "ANTONIO LEMOS"	15.448,00
— Prédio à ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 434	2.322,00
— Escola da Condôr	187,00
— Escola "AMAZONAS DE FIGUEIREDO"	1.018,00
— Escola de Enfermagem do Pará	2.740,00
— Serviço de Transporte do Estado	57.350,00
— Tribunal de Justiça do Estado	1.189,00
— Grupo Escolar de Igarapé-Açú	9.302,00
— Instituto "DOM MOCEDO COSTA"	37.550,00
— Educandáiro "MONTEIRO LOBATO"	54.350,00
— Grupo Escolar "CAMILO SALGADO"	2.605,00
— Grupo Escolar de Cametá	50.000,00
— Grupo Escolar da Vigia	23.000,00
— Posto Policial da Vigia	11.403,00
— Grupo Escolar "JUSTO CHERMONT"	1.951,00
— Pôsto Policial da Padreira	2.650,00
— Serviço de Navegação do Estado	2.419,00
— Grupo Escolar "Prof. Placídia Cardoso"	310,50
— Grupo Escolar "RUI BARBOSA"	125,00
— Escola Rural de Tenoné	44,00
— Depósito da S. O. T. V.	210,00
— Grupo Escolar "PINTO MARQUES"	4.560,00
— Biblioteca e Arquivo Público	1.354,00
— Grupo Escolar "PAULINO DE BRITO"	2.153,50
— Grupo Escolar "PLACIDIA CARDOSO"	699,50
— Presídio de "SAO JOSÉ"	4.057,00
— Palácio do Govêrno	104.632,70
Cr$	1.195.000,00

— : : —

1954

Governador do Estado — General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇAO.

Secretários de Estado de Obras, Terras e Viação — Eng. CLAUDIO LINS DE VASCONCELOS CHAVES. Deixou o cargo a 2.8.1954.

— Eng. LUIZ ALVES. Tomou posse a 2.8.1954. Exerceu o cargo até o dia 8.10.1954.

— Eng. CLAUDIO LINS DE VASCONCELOS CHAVES. Voltou ao cargo no dia 8.10.1954.

— "MENSAGEM" APRESENTADA À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA EM SUA REUNIAO ORDINARIA DE 1954.

Continuava a SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO com os encargos do DEPARTAMENTO DE ÁGUAS, SERVIÇO DE TRANSPORTES DO ESTADO, SERVIÇO DE OBRAS, SERVIÇO DE TERRAS e SERVIÇO DE CADASTRO RURAL.

Informava o Govêrno na sua "MENSAGEM":

Haviam sido recuperados os prédios onde funcionavam os Grupos Escolares: PEDRO II, BARÃO DO RIO BRANCO, em Belém, de Cametá e o de Gurupá, nas sédes daqueles municípios.

Construidos novos prédios para os Grupos Escolares de: Bragança, Nova Timboteua, Marapanim, e do bairro da CREMAÇÃO, êste em Belém.

Iniciada a construção do prédio para o Grupo Escolar da ALDEIA na cidade de Santarém.

Reiniciada a conclusão do Grupo Escolar de Curuçá e concluida a Escola da Vila de São Pedro.

Outras obras inauguradas, construidas e em fase de conservação.

— No bairro da SACRAMENTA, inaugurado um prédio destinado ao Dispensário médico.

— Centro de Saúde edificado no terreno onde se localisaria a Garage do Estado.

— Pavilhão no Hospital "JULIANO MOREIRA".

— Conservação dos prédios: Palácio do Govêrno, Residência Governamental, adaptações para: Secretaria de Saúde e Departamento de Assistência, aos Municipios Secretaria de Finanças, SOTOV, Escola de Engenharia, Escola de Odontologia, Instituto de Educação do Pará, Departamento de Estatistica, Recebedoria de Rendas do Estado, Garage do Estado, Grupo José Verissimo, Postos Policiais de: São Braz Cremação e Pedreira, Cadeia de Curuçá, Grupos escolares de Maracanã e Vigia, Pôsto Policial da Vigia, Cadeia de São José, Instituto Gentil Bittencourt, Escola Doméstica Antônio Lemos, Asilo D. Macêdo Costa, Grupo Augusto Montenegro e Rui Barbosa, Teatro da Paz, prédio na Avenida INDEPENDÊNCIA para funcionamento da COAP, Imprensa Oficial, Batalhão de Infantaria, Grupo Escolar Dr. Freitas.

Foram construidos pavilhões no antigo Regimento de Cavalaria, no Grupo Escolar Pedro II e em Santarém.

A verba consignada no orçamento do Estado para a despesa com a SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO foi de ..... Cr$ 15.711.967,30.

—— : : ——

1955

Governador do Estado — General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação — Eng. CLAUDIO LINS DE VASCONCELOS CHAVES.

— LEI N. 914 — DE 10 DE DEZEMBRO DE 1954.

Orçamento do Estado para o exercício financeiro de 1955.

SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

VENCIMENTOS

a)	**Pessoal Fixo**		
	1 Secretário de Estado		144.000,00
	1 Chefe de expediente		40.800,00
	1 Consultor Jurídico		37.200,00
	1 Estatistico Contador		27 600,00
	1 Protocolista		15.600,00
	1 Auxiliar de Gabinete		19 200,00
	1 Motorista		19.200,00
	1 Servente		12.000,00
	Serviço de Terras		
	1 Engenheiro		40.800,00
	4 Agrimensores a	30.000,00	120.000,00
	1 Desenhista		30.000,00
	1 Oficial administrativo		24.000,00
	1 Servente		12.000,00
	Serviço de Obras		
	Móveis e utensílios	30.000,00	100.000,00
	Material de Consumo		
	Para aquisição no exercicio		20 000,00
	Despezas diversas	6.000,00	
	Para pronto pagamento:		
	Para publicação e impressos	20.000,00	
	Para ajuda de custo, diárias e Transportes	30.000,00	56.000,00
c)	CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS DO ESTADO		
	Material de consumo para conservação e reparos em próprios estaduais, de acôrdo com as deliberações dos titulares das seguintes Secretarias:		
	— Educação e Cultura		500.000,00
	— Saúde Pública		400.000,00
	— Interior e Justiça		300.000,00
	— Economia e Finanças		300.000,00
	— OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO		300.000,00
		Cr$	1.800.000,00

4 — DECRETO N. 1.911 — DE 1 DE DEZEMBRO DE 1955.

Prorroga para o exercício de 1956 o Orçamento Geral do Estado do ano financeiro de 1955.

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

Considerando que a proposta do orçamento geral do Estado para o exercício financeiro de 1956, foi remetida ao exame da Assemblea Legislativa no prazo determinado pelo preceito constitucional;

Considerando que os trabalhos ordinários da Assembléia Legislativa na sua primeira reunião da presente legislatura se encerraram no dia 15 de Agosto último;

Considerando que a Carta Política do Estado, no artigo 32, estatui que "se o orçamento não tiver sido enviado á sanção até 30 de Novembro, prorrogar-se-á para o exercicio seguinte o que estiver em vigor;

Considerando que até a presente data não foi cumprido o dito preceito constitucional;

Considerando, finalmente que a prerrogativa do orçamento e ato do Poder Executivo e até se opera automaticamente,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica prorrogado para o exercício financeiro de 1956, o orçamento geral do Estado em vigor no corrente ano, nos têrmos da lei n. 914 de 10 de Dezembro de 1954 que a êste acompanha.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1.º de Dezembro de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

Artur Cláudio Melo
Secretário do Interior e Justiça

José Jacinto Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças

Herminio Pessôa
Secretário de Saúde Pública

Augusto Pereira Corrêa
Secretário de Estado de Produção

José Achilles Pires dos Santos Lima
Secretário de Educação e Cultura

Cláudio Lins de Vasconcelos Chaves
Secretário de Obras, Terras e Viação".

5 — DECRETO N. 1.455-A — DE 30 DE ABRIL DE 1954

("Diário Oficial" n. 18.133, de 22 de Fevereiro de 1956)

Concede à Prefeitura Municipal de Belém uma légua de terras para aumento de seu patrimonio.

O Governador do Estado do Pará, considerando que pelos decretos ns. 766, de 21 de setembro de 1899 foi concedida mais uma légua de terras para aumento do Patrimônio da Prefeitura de Belém.

Considerando que não foi feita a devida incorporação da área concedida por falta de providências daquela Municipalidade que não providenciou para o competente demarcação.

Considerando que a cidade de Belém se expande em todos os sentidos, principalmente na direção do Município de Ananindeua e mais que nenhum interêsse tem o Estado em manter as terras da área de Belém em seu domínio.

Considerando que o aumento do Patrimônio Municipal virá permitir que a Prefeitura de Belém tenha fonte de renda para fazer frente aos encargos naturais de administração municipal, e

Considerando finalmente que nenhum prejuízo advirá ao Estado com a concessão a ser feita.

DECRETA:

Art. 1.º — Fica concedida à Prefeitura de Belém uma légua de terras para aumento de seu Patrimônio ou sejam 4.356 hectares, cuja discriminação deverá ser feita no prazo de um ano, de acôrdo com os limites a serem fornecidos pela Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado.

Art. 2.º — Ficam garantidos e respeitados os direitos de propriedade particular, bem como as posses legalmente registradas, devendo no caso de expropriação na forma da Lei serem indenizados os proprietários.

Art. 3.º — A incorporação ao Patrimônio só se dará após a demarcação da área concedida.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de Abril de 1954.

(aa) Gal. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

Cláudio Lins de Vasconcelos Chaves
Secretário de Estado de O. T. V.

JARBAS DE CASTRO ALVES PEREIRA

Nascido em 27 de Janeiro de 1905.

Local: RECIFE

Estado: PERNAMBUCO.

Filiação: Pai — MANOEL ALVES PEREIRA.
Mãe — ROSSINA DE CASTRO ALVES PEREIRA.

CURRICULUM VITAE:

— Curso de Engenharia Civil. Diplomado pela Escola de Engenharia do Pará, em 1937.
— Secretário da Escola Normal do Pará, nomeado em 15 de Março de 1933, com exercício desde 16 de Junho de 1932.
— Professôr da cadeira "Algebra e Geometria" da Phoenix Caixeral Paraense, nomeado em 11 de Maio de 1934.
— Professôr da cadeira "Arimética", da Escola Normal do Pará, nomeado em 8 de Janeiro de 1935.
— Secretário da Escola de Engenharia do Pará, nomeado em 8 de Junho de 1935. Função que exerceu até 31 de Dezembro de 1948.
— Professôr da cadeira "Geofísica e Cosmografia", do curso complementar do Ginásio Paraense, nomeado em 27 de Abril de 1936.
— Secretario do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 1.ª Região, nomeado em 12 de Setembro de 1936. Foi o organizador e instalou êste Conselho no Pará.
— Auxiliar Técnico da Diretoria Geral de Obras Públicas, Terras e Viação, nomeado interinamente em 4 de Setembro de 1936 e efetivado no cargo em 4 de Janeiro de 1937.
— Engenheiro Auxiliar efetivo da Diretoría Geral de Obras Públicas, Terras e Viação, nomeado em 22 de Agôsto de 1939.
— Secretário da Diretoria Geral de Obras Públicas, Terras e Viação, de Setembro de 1936 à Agosto de 1939.
— Chefe do Serviço de Obras e Urbanismo do Departamento de Assistencia aos Municípios, nomeado em 31 de Dezembro de 1948.
— Professor da cadeira "Materiais de Construção. Tecnologia. Processos Gerais de Construção", da Escola de Engenharia do Pará. nomeado interinamente em 7 de Março de 1949 e efetivado, no mesmo cargo, em 4 de Dezembro de 1957.
— Representante do Govêrno do Estado junto às Prefeituras de Bragança e Nova Timboteua para receber, das autoridades municipais das duas cidades, terrenos destinados à construção de Grupos Escolares. Portaria de 14 de julho de 1952.
— Representante da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação

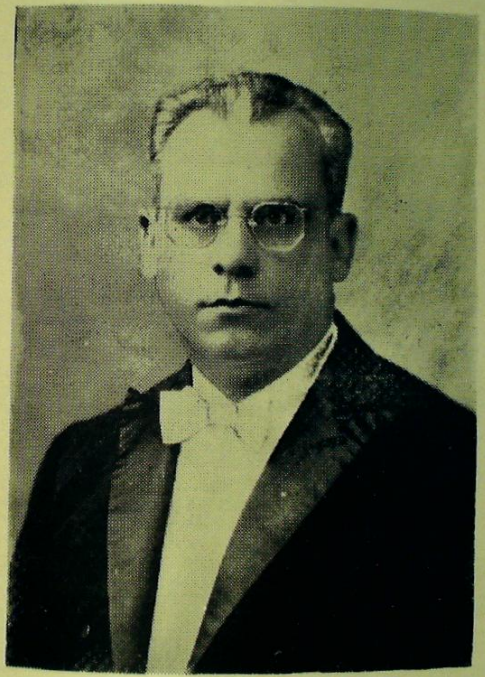

Engº. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

na Comissão de cooperação com o Instituto de Colonização Nacional. Portaria de 27 de Janeiro de 1953.

— Chefe do Setor de Obras da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (S.P.V.E.A.), por ato de 9 de Janeiro de 1956.

— Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação do Govêrno do Estado do Pará, por ato de 11 de Junho de 1956.

— Presidente do Conselho Estadual de Geografia e Estatística no período de 1956 a 1959.

— Presidente do Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem do Pará, por ato de 26 de Junho de 1956. Exerceu essa função por oito (8) anos, até 19 de Junho de 1964.

— Comissionado pelo Govêrno do Estado para, junto ao Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, na Capital da República, tratar dos interêsses do Departamento Estadual de Águas no tocante à expansão do serviço em Belém. (Portaria de 7 de fevereiro de 1957).

— Presidente da Comissão designada pelo Govêrno do Estado para proceder à avaliação dos prédios pertencentes às Escolas de Engenharia e Odontologia do Pará, bem como dos móveis e utensílios que guarnecem os mesmos, para efeito do cumprimento da Lei n. 3.191, de 2 de julho de 1957, que criou a Universidade do Pará. (Portaria de 6.9.1957).

— Presidente da Comissão designada pelo Govêrno do Estado para examinar os serviços de organização da Pinacoteca do Estado e restauração de suas télas, procedida pelo pintor Andrelino Cotta, apresentando parecer em relatório. (Portaria de 23 de Setembro de 1957)

— Comissionado pelo Govêrno do Estado para tratar de interesses da Administração Pública, junto a Organismos Federais, na Capital da República. (Portaria de 24 de Dezembro de 1957).

— Comissionado pelo Govêrno do Estado para, no Sul do país, tratar de interesses do Estado. (Portaria de 25 de fevereiro de 1960).

— Secretário de Estado de Govêrno do Estado do Pará, por ato de 7 de Outubro de 1960.

— Diretor Financeiro da Comissão Estadual de Energia Elétrica, por o D.E.R.-Pa. (Outubro de 1961.)

— Diretor Técnico da Comissão Estadual de Energia Elétrica, nos períodos de 1962 a 1963.

— Curso de Pavimentação ministrado pela Associação Brasileira de Pavimentação, sob patrocínio do Govêrno do Estado do Pará, através o D.E.R.-Pa. (Outubro de 1961).

— Comissionado pela Prefeitura Municipal de Belém para, em Recife, estudar a solução do problema da industrialização do lixo e o moderno tipo de catacumbas no Cemitério de Santo Amaro. (Janeiro de 1963.)

— Curso intensivo de especialização em conhecimentos sôbre "Materiais de construção, principalmente "Concreto", ministrado na Universidade Mackenzie, em São Paulo, sob o patrocínio da Associação Brasileira de Cimento Portland. (Julho de 1965.)

— Certificado de colaboração efetiva e eficiente na organização do XVIII Congresso Internacional de Geografia, realizado no Brasil em 1956.

— Diploma de Mérito, como homenagem e por sua contribuição ao progresso do Pará, da Amazônia e do Brasil.

— Comissionado pela Escola de Engenharia da Universidade Federal do Pará para, em São José dos Campos (São Paulo), no Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), entrar em entendimento com professores especializados daquele Instituto que, sob o regime de contrato, pudessem vir ministrar disciplinas do Curso de Engenharia Mecânica, nesta Escola. (Abril de 1967).

— Aposentado pelo Govêrno do Estado do Pará, no cargo de "Engenheiro" — Nível 16, do Quadro Único — lotado na Secretaria de Estado de Obras, Terras e Aguas, por ato de 13 de Agosto de 1965, em virtude de haver excedido 35 anos de serviço público.

O Engenheiro JARBAS DE CASTRO ALVES PEREIRA, embora não tendo sido fundador da Escola de Engenharia do Pará, esteve, desde 1933 até 1957, à frente da Secretaria da Escola de Engenharia. Hoje, como membro do corpo docente, integra a Congregação, daquela Escola, limitando sua atividade ao exercício da cátedra de "Materiais de Construção, Tecnologia e Processos gerais de Construção".

À frente do Serviço de Obras e Urbanismo do Departamento de Assistência aos Municípios, dirigiu a construção dos prédios para "Internato Técnico Profissional", nas cidades de São Miguel do Guamá e Morajuba, bem como para os Grupos Escolares de Abaetetuba e do Pôsto Médico de São Miguel do Guamá. À essa época, também, foram iniciadas as construções dos Grupos Escolares em Curuçá, Muaná, Monte Alegre e Juruty, assim como de Escolas Rurais em algumas cidades e vilas interioranas.

Engenheiro da Diretoria Geral de Obras Públicas, Terras e Viação do Estado, foi responsável por vários projetos, entre os quais o Grupo Escolar Benjamin Constant, o Hospital São Roque, Centro de Saúde N. 2, Pôsto Policial do Marco da Légua, como pelas obras de reforma introduzidas no Museu Paraense Emílio Goeldi e no Quartel do Regimento de Cavalaria, no bairro da Cremação.

Na sua gestão, como Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, foi executada a obra de captação e adução de água do Rio Guamá para o lago Água Preta, assegurando à população de Belém o abastecimento de líquido, de que muito carecia a cidade, além de outros empreendimentos cujos relatórios dirão páginas adiante.

1956 — 1957

GOVERNADORES DO ESTADO:

— Gal. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO** — Concluiu seu mandato a 31.1.1956.

Dr. **EDWARD CATTETE PINHEIRO** — Governou no período de 31.1.1956 a 10.6.1956.

— Gal. **JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA** — Eleito por sufrágio popular, tomou posse a 10 de junho de 1956.

Secretários de Estado de Obras, Terras e Viação.

— Eng. **CLAUDIO LINS DE VACONCELOS CHAVES** — Deixou o cargo no dia 31.1.1956.

— Eng. **WALDEMAR LINS DE VASCONCELOS CHAVES** — Exerceu o cargo no período de 2.2.1956 a 10.6.1956.

— Eng. **JARBAS DE CASTRO PEREIRA**. Nomeado a 11.6.1956.

"MENSAGEM" apresentada à Assembléia Legislativa, em sua reunião Ordinária de 1956, pelo Doutor EDWARD CATTETE PINHEIRO, Governador do Estado

"VI) — SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO.

Em construções novas, no período de 1955, foram recebidos pela S. O. T. V. Cr$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros) assim aplicados:

Cr$ 400.000,00 — na construção de um Grupo Escolar em Monte Alegre;
Cr$ 116.000,00 — na construção de uma Escola no Km. 23 — Estrada de Vigia;
Cr$ 75.000,00 — na construção do Grupo Escolar de Ourém;
Cr$ 50.000,00 — na conclusão das obras das instalações biométricas e trabalhos manuais do Instituto de Educação do Pará (Escola Normal).

Quase todos os Grupos da Capital e do interior, não sòmente Grupos, mas o prédio onde funciona a Escola de Engenharia, o do Colégio Estadual "Paes de Carvalho", o do Instituto "Gentil Bittencourt", o do Departamento Estadual de Estatística, o da Polícia Militar do Estado (Comando Geral e Batalhão de Infantaria), além de muitos outros, com sérios problemas de sanitários, água, goteiras, calhas, condutores e vidraças, necessitavam de urgentes providências, visando a conjurar, embora parcialmente, essa situação, e, neste curto interregno de govêrno, obras foram e vêm sendo reali-

zadas nos seguintes próprios estaduais: — Polícia Militar do Estado (Comando Geral e Batalhão de Infantaria), Escola Doméstica "Antônio Lemos", Departamento de Estatística, Junta Comercial, Colégio Estadual "Paes de Carvalho", Instituto de Educação do Pará, Escola de Engenharia, Instituto "Gentil Bittencourt", Estação de Tratamento de Águas em São Braz, Grupos Escolares "Rui Barbosa", "Augusto Montenegro", "Doutor Freitas", "Vilhena Alves", "Benjamin Constant", "Inglês de Souza" (Mosqueiro) e "Silvio Nascimento" (João Coelho), além do prosseguimento das obras do Grupo de Monte Alegre e de Ourém.

Tais obras, consideradas de urgência e de absoluta necessidade, estão orçadas em Cr$ 750.000,00 e deverão estar concluídas neste mês de Abril, exceto as dos Grupos de Monte Alegre e de Ourém, nas quais o atual Govêrno está dispendendo Cr$ 150.000,00 no primeiro e Cr$ 75.720,00 no segundo, no atendimento de um programa de quatro (4) semanas de trabalho que evidentemente, depois, terá de ser continuado".

"MENSAGEM" apresentada à Assembléia Legislativa em sua reunião ordinária de 1957, pelo Governador do Estado

a) SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO.

O Serviço de Obras organizou, logo após haver o general Magalhães Barata assumido o cargo de Governador do Estado, em 10 de Junho de 1956, orçamento para a — **"recuperação mais imediata e mais imprescindível de todos os Grupos Escolares da Capital"**.

Foi então verificado que as obras calculadas para VINTE Grupos Escolares da Capital importavam em QUATRO MILHÕES SESSENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E HUM CRUZEIROS E CINCOENTA CENTAVOS (Cr$ 4.064.861,50), assim distribuidos:

	Cr$
Grupo Escolar "BENJAMIN CONSTANT"	250.000,00
Grupo Escolar "D. PEDRO II"	80.000,00
Grupo Escolar "JOSÉ VERÍSSIMO"	85.000,00
Grupo Escolar "CORNÉLIO DE BARROS"	125.000,00
Grupo Escolar "FLORIANO PEIXOTO"	150.000,00
Grupo Escolar "PAULINO DE BRITO"	180.000,00
Grupo Escolar "FREI DANIEL"	55.000,00
Grupo Escolar "DR. FREITAS"	275.000,00
Grupo Escolar "BARÃO DO RIO BRANCO"	200.000,00
Grupo Escolar "PINTO MARQUES"	696.718,00
Grupo Escolar "PROF. CAMILO SALGADO"	284.000,00
Grupo Escolar "PLACÍDIA CARDOSO"	55.791,00
Grupo Escolar "RUI BARBOSA"	150.000,00
Grupo Escolar "AUGUSTO OLIMPIO"	388.352,00
Grupo Escolar "VILHENA ALVES"	155.000,00
Gurpo Escolar "JUSTO CHERMONT"	95.000,00
Grupo Escolar "PROFESSORA ANÉSIA"	90.000,00
Grupo Escolar "AUGUSTO MONTENEGRO"	150.000,00
Grupo Escolar "MÁRIO CHERMONT"	75.000,00
Grupo Escolar "JOSÉ BONIFACIO"	75.000,00
Cr$	4.064.861,50

Orçamentos feitos pelo Serviço de Obras para a recuperação de mais êstes próprios estaduais:

— Departamento de Segurança Pública	596.095,00
— Pôsto Policial da CREMAÇÃO	104.536,00
— Pôsto Policial de SÃO BRAZ	70.474,00
— Presídio de São José	173.206,00
— Assistência Judiciária Civel	601.694,00
— Secretaria de Estado de Saúde	554.200,00
— Centro de Saúde N. 2	218.500,00
— Centro de Saúde N. 1	279.400,00
— Hospital "DOMINGOS FREIRE"	504.850,00
— Hospital "JULIANO MOREIRA"	579.600,00
— Pôsto Médico do JURUNAS	297.000,00
— Pôsto Médico da PEDREIRA	288.000,00
Cr$	4.267.555,50

Foram organizados mais os seguintes orçamentos para "dois quartéis que servem à Polícia Militar do Estado e para as dependências ocupadas pelo Comando Geral da mesma Polícia Militar que se transferiu para os baixos do Palácio **Lauro Sodré**". Esclarecia o Governador na sua "MENSAGEM":

— Quartel do Batalhão de Infantaria	278.632,00
— Quartel da Cia. de Guarda	253.820,00
— Comando Geral da Polícia Militar	198.288,00
Cr$	730.740,00

O Serviço de Obras preparou, para o Palacete da Residência Governamental, um orçamento de recuperação na importância de ..... Cr$ 918.576,00.

Para as obras abaixo relacionadas foram feitos, igualmente, os respectivos orçamentos:

— Escola de Engenharia do Pará	400.000,00
— Faculdade de Odontologia	250.000,00
— Colégio Estadual "PAES DE CARVALHO"	550.000,00
— Prédio do Estado à Rua TRÊS DE MAIO	91.190,00
— Prédio do Estado à Rua PADRE PRUDÊNCIO	109.460,00
— Prédio do Estado à Rua ARISTIDES LOBO	275.500,00
Cr$	1.676.150,00

De acôrdo com o que esclarece o Sr. General Magalhães Barata, naquele importante documento, a Secretaria de OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO — "no período compreendido entre 12 de Junho a 31 de Dezembro de 1956, pelo seu Serviço de Obras, organizou quarenta e dois (42) orçamentos para recuperação de próprios estaduais exclusivamente na capital, num valor total de DEZ MILHÕES setecentos e trinta e nove mil trezentos e sete cruzeiros (Cr$ 10.739.307,00)."

E elucidava, a seguir, que, dos orçamentos organisados haviam sido postos em execução êstes:

— Departamento Est. de Seg. Pública	596.095,00	(concluido)
— Pôsto Policial da CREMAÇÃO	104.536,00	"
— Pôsto Policial de SÃO BRAZ	70.474,00	"
— Grupo Escolar "Prof. CAMILO SALGADO"	284.000,00	"
— Grupo Escolar "AUGUSTO OLIMPIO"	338.352,00	"
— Grupo Escolar "PINTO MARQUES" .	696.718,00	em obras
— Grupo Escolar "PLACIDIA CARDOSO"	555.791,50	" "
— Quartel da Companhia de Guardas .	253.820,00	" "
— Prédio do Estado à Rua TRÊS DE MAIO	91.190,00	concluido
— Prédio do Estado à Rua PADRE PRUDÊNCIO	109.460,00	"
— Prédio do Estado à rua ARISTIDES LÔBO	275.500,00	"
Cr$	3.378.936,50	

b) OBRAS NOVAS

— Muro perimetral no terreno do Centro de Saúde N. 1	140.340,00
— Conclusão do Pôsto Médico do UTINGA	99.000,00
— Muro no terreno do Posto Médico do UTINGA	93.412,00
— Pôsto Fiscal na estrada para VALDE-CAES	34.770,00
— Pôsto Fiscal na estrada para TENONÉ	34.770,00
— Pôsto Fiscal na estrada para TAVARES BASTOS	34.770,00
— Pôsto Fiscal na strada praa Icoaraci	34.770,00
— Pôsto Fiscal na rua D Romualdo de Seixas	69.650,00
— Prosseguimento da construção do Grupo Escolar de Monte Alegre ...	324.172,00
Cr$	845.654,00

6 — PLANO GERAL DAS OBRAS PARA REMODELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE BELÉM

No mês de janeiro de 1957, o Secretário de Obras, Terras e Viação, apresentava ao Governador do Estado um plano geral de obras para remodelação dos Serviços de Abastecimento de Água, cujo teor transcrevemos a seguir, por se tratar de um projeto que entrou em execução e mercê do qual o problema da falta d'água, em Belém, foi resolvido.

"Exmo. Sr.

General Joaquim de Magalhães Cardoso Barata

DD. Governador Constitucional do Estado.

Com a devida vênia, tenho a honra de submeter à superior consideração de V. Exa., uma rápida exposição do que foi realizado e o que falta executar do Plano Geral das Obras programadas para remodelação dos Serviços de Abastecimento de Água de Belém, idealizado por V. Exa., por fôrça do contrato celebrado entre o Govêrno do Estado do Pará e a firma Byington & Cia. de São Paulo, em 19 de abril de 1945, quando V. Exa. esteve pela segunda vêz à frente do Govêrno dêste Estado.

Aproveitando o ensêjo, submeterei à aprovação de V. Exa. o Plano de Obras para o prosseguimento dos mesmos Serviços de Abastecimento de Água de Belém, o qual foi elaborado tendo em vista as recomendações de V. Exa. no sentido de atender os problemas mais urgentes do Abastecimento de Água desta Capital, quais sejam o de ampliação dos mananciais existentes em Utinga e do abastecimento de água dos bairros pobres e populosos dos subúrbios de Belém.

Em obdiência à Terceira Cláusula do contrato acima aludido, a firma contratante, Byington & Cia., organizou um Plano Geral para remodelação do sistema do Abastecimento de Água de Belém, prevendo a execução das obras seguintes:

1) Ampliação dos mananciais de Utinga
2) Canal Novo de Utinga
3) Remanejamento dos canais antigos "Yuna" e "Buiussuquara"
4) Nova Casa de Bombas de Utinga com 3 grupos eletrobombas
5) Recondicionamento do sistema de bombeamento à vapôr de Utinga
6) Substituição do leito filtrante da Estação de Tratamento de Águas
7) Nova Casa de Bombas de S. Braz com 3 grupos eletrobombas
8) Ampliação da Estação de tratamento de águas de S. Braz.
9) Ligação direta do bombeamento de S. Braz.
10) Remanejamento da antiga rêde de Abastecimento de Águas de Belém

11) Subadutora do 1.º Setor.
12) Cisterna e Torre do 1.º Setor
13) Casa de Bombas do 1.º Setor com 3 grupos eletro-bombas.
14) Rêde de distribuição de água do 1.º Setor — 36.965m.
15) Subadutora do 2.º Setor.
16) Cisterna e Torre do 2.º Setor
17) Casa de Bomba do 2o. Setor com 3 grupos eletrobombas
18) Rêde de distribuição de água do 2.º Setor — 30.876m.
19) Subadutora do 3.º Setor
20) Cisterna e Tôrre do 3.º Setor
21) Casa de Bombas do 3.º Setor com 3 grupos eletrobombas
22) Rêde de distribuição de água do 3.º Setor — 95.414 m.
23) Subadutora do 4.º Setor
24) Cisterna e Torre do 4.º Setor
25) Casa de Bombas do 4.º Setor com 3 grupos eletrobombas
26) Rêde de distribuição de água do 4.º Setor com 25.582m.
27) Subadutora do 5.º Setor
28) Cisterna e Torre do 5.º Setor
29) Casa de Bombas do 5.º Setor com 3 grupos eletrobombas
30) Rêde de distribuição de água do 5.º setor — 95.720m.
31) Usina Diesel Elétrica com quatro grupos eletrogêneos
32) Linha de Transmissão de Utinga
33) Linha de Transmissão do 1.º Setor
34) Linha de Transmissão do 2.º Setor
35) Linha de Transmissão do 3.º Setor
36) Linha de Transmissão do 5.º Setor.

Das obras acima relacionadas foram executadas no período de junho de 1945 a 31 de janeiro de 1951, as abaixo discriminadas:

1) Elevação da crista da barragem Bolonha de mais 2.30m e elevação da crista da barragem "Água Preta" de apenas 0,80m em virtude de sua localização em terreno impróprio com camadas de lôdo que atingem as profundidades de 15 m a 20m, tornando econômica e tecnicamente impraticavel a elevação prevista de 1.50m de sua crista. Com essa elevação a acumulação do açude "Água Preta" passou de 4.500.000m3 para 7.200.000m3, aproximadamente, que somados aos .... 2.000.000m3 do açude "Bolonha" perfazem 9.200.000m3 que é a capacidade total de acumulação dos mananciais de Utinga.
2) Novo Canal de Utinga com 2.400m — inaugurado em 12 de junho de 1950.
3) Remanejamento dos antigos Canais do "Yuna" e "Buiussuquara".
4) Nova Casa de Bombas de Utinga com 2 grupos eletro-bombas, tendo cada grupo de 290 HP — Caixa de Areia com 8m de largura por 70m de comprimento e 4m de profundidade.
5) Substituição do leito filtrante da Estação de Tratamento de Água de Belém, entrando em funcionamento em 12 de junho de 1950.
6) Nova Casa de Bombas de S. Braz com 2 grupos eletro-bombas, sendo cada grupo de 290 HP — inaugurada em 12 de junho de 1950.

7) Subadutora do 2.º Setor — foi aproveitada a existente de ferro fundido com 650mm de diâmetro.
8) Construção da Cisterna do 2.º Setor com capacidade para ... 2.400.000 litros — Torre com 25m de altura e capacidade para 160.000 litros.
9) Casa de Bombas do 2.º Setor com 3 grupos eletrobombas, sendo cada grupo de 40 HP, faltando apenas a montagem dos grupos e as obras de acabamento.
10) Construção da cisterna do 3.º Setor com capacidade para .... 9.100.000 litros — Torre com 30m de altura com capacidade para 350.000 litros.
11) Casa de Bombas do 3.º Setor com 3 grupos eletrobombas, sendo cada grupo de 150 HP, faltando apenas a montagem dos grupos e as obras de acabamento.
12) Construção do prédio da Usina Diesel Elétrica de S. Braz com capacidade para 4 grupos eletrogêneos; foram instalados 3 grupos de 400 KW cada grupo e inaugurados em 12 de junho de 1950.
13) Instalação da Linha de Transmissão de Utinga com 5.300m de extensão.
14) Aquisição de todo o material elétrico para as rêdes de transmissão dos Setores 2 e 3.
15) Aquisição de 15.000 metros de tubulação de ferro fundido com diâmetro entre 2" e 8", empregados nas rêdes de distribuição dos Setores 1, 2, 3 e 5.
16) Conservação de Obras Existentes, Manutenção da Usina Diesel Elétrica e Construções Diversas.

No período de junho de 1945 a 31 de dezembro de 1951, foi aplicada, nos Serviços de Abastecimento de Água de Belém, a importância de quarenta e nove milhões, seiscentos e vinte e nove mil, quarenta e oito cruzeiros e oitenta centavos (Cr$ 49.629.048,80), sendo para as Obras Novas quarenta e dois milhões novecentos e setenta e sete mil novecentos e quarenta e um cruzeiros e oitenta centavos (Cr$ 42.977.941,80) e para a Conservação de Obras Existentes, Manutenção da Usina Diesel Elétrica de S. Braz e Construções Diversas seis milhões seiscentos e cinquenta e um mil cento e sete cruzeiros (Cr$ 6.651.107,00).

Convém ressaltar que uma grande parte do material empregado nas obras acima enumeradas foi adquirido nos primeiros anos de vigência do contrato firmado a 19 de abril de 1945, tendo sido nêsse mesmo ano autorizada, pelo Govêrno de V. Excia., a encomenda de todos os equipamentos de Usina Diesel Elétrica de S. Braz, Casa de Bombas de Utinga, Casa da Bombas de S. Braz, Casa de Bombas do 2.º Setor e Casa de Bombas do 3.º Setor, num total de, aproximadamente, três milhões e seiscentos mil cruzeiros (Cr$ 3.600.000,00), o que vale a dizer que, naquela época, só essa compra, trouxe para o Tesouro do Estado, uma economia de alguns milhões de cruzeiros, pois quando os equipamentos em aprêço chegaram em Belém, em 1946/47, o seu valôr nos EE. UU. da América do Norte, já era de ordem dos seis milhões de cruzeiros.

No período de 1.º de fevereiro de 1951 a outubro de 1955 os Serviços de Remodelação de Abastecimento de Água de Belém foram executados em duas etapas: a primeira correspondendo aos serviços executados entre 1.º de fevereiro de 1951 a 30 de junho de 1952, de acôrdo com os têrmos do

contrato de 1945 e a segunda etapa, no período de 1.º de julho de 1952 a outubro de 1955, sob a vigência do "Aditamento" ao Contrato Primitivo, assinado em 27 de dezembro de 1952, com caráter retroativo a 1.º de julho de 1952, modificando as cláusulas 3.ª, 5.ª, 11.ª, 16.ª e 17.ª do Contrato Primitivo, por sugestão da comissão nomeada pelo Governador do Estado para revisão do referido contrato. Nessa época a grita e as suspeitas contra Byington & Cia. eram tremendas, entretanto nenhum deslise foi possível apurar contra os contratantes do serviço, aos quais o honrado Govêrno de V. Exa. havia confiado a tarefa de executar a obra ciclópica de dar água ótima e abundante a Belém.

A Primeira Cláusula do Aditamento modificou a Terceira Cláusula do Contrato Primitivo, estabelecendo um programa de obras para ser executado em 36 mêses o qual foi integralmente realizado. As obras constantes dessa programação foram as seguintes:

1) Instalação dos Reservatórios do Setor 2 e Linha de Transmissão com 2.900 m.
2) Instalação dos Reservatórios do Setor 3 e Linha de Transmissão com 2.100 m.
3) Subadutora do Setor 3 — 2.100 m de tubos de concreto percintado com 700 mm de diâmetro.
4) Tubulação da Rêde do Setor 2 — Assentados 15.353 m.
5) Tubulação da Rêde do Setor 3 — Assentados 57.550 m.
6) Estabilização da barragem "Água Preta".
7) Proteção dos taludes do Canal Novo de Utinga.
8) Ligação do bombeamento de S. Braz diretamente na rêde de abastecimento.
9) Rêde do bairro da Cremação (parcial).
10) Rêde do bairro de Canudos (parcial).
11) Rêde do bairro da Pedreira (Pedro Miranda).

Além dessas obras foram autorizadas e executadas; o assentamento da Rêde do bairro do Telégrafo Sem Fio e a Complementação da Rêde do bairro do Telégrafo Sem Fio e a Complementação da Rêde dos bairros de Canudos e Jabatiteua que prolongaram os serviços até outubro de 1955.

Outros serviços executados no mesmo período de 1.º de fevereiro de 1951 a outubro de 1955 foram os seguintes:

1) Recuperação do antigo sistema de bombeamento à vapôr.
2) Desobstrução de cêrca de 15.000 m de tubulação da antiga rêde de distribuição de água.
3) Assentamento de um tronco de ferro fundido com 10" de diâmetro para abastecer o bairro da Cidade Velha com água do Setor, 2, em virtude do precário abastecimento de água dêsse bairro, por não ter sido ainda construido o Setor 1 que abastecerá além daquela zona á do Comércio.
4) Assentamento de 5.000 metros de tubulação de 3" e 5" no bairro da Condor.

Nêsse período de 1.º de fevereiro de 1951 a outubro de 1955 o Govêrno do Estado dispendeu com as obras acima a importância de cinquenta e oito milhões seiscentos e sessenta e dois, digo cinquenta e oito

milhões sessenta e um mil seiscentos e sessenta e dois cruzeiros e novênta centavos (Cr$ 58.061.662,90), dos quais dois milhões quinhentos e trinta e sete mil cento e quarenta e dois cruzeiros e trinta centavos .... (Cr$ 2.537.142,30) foram aplicados em serviços de Conservação de Obras Existentes e cinquenta e cinco milhões quatrocentos e setenta e quatro mil quinhentos e vinte cruzeiros e sessenta centavos (Cr$ 55.474.520,60) em Obras Novas.

A SPVEA financiou com dois milhões e quinhentos mil cruzeiros (Cr$ 2.500.000,00) os Serviços executados no bairro do Telégrafo Sem Fio.

Foram também, nêsse último período, executadas as obras de construção, para ampliação, da Estação de Tratamento de Água de Belém e importado o equipamento necessário à instalação dos dois filtros em construção, aquisição e serviços êsses custeados com verba da SPVEA que entregou ao Govêrno do Estado, para tal fim, a importância de um milhão setecentos e cinquenta e oito mil cruzeiros (Cr$ 1.758.000,00).

Com a presente explanação V. Exa. tem uma idéia geral da verdadeira situação com respeito ao Plano Geral das Obras para remodelação do Abastecimento de Água de Belém e de acôrdo com o citado Plano faltam executar as obras abaixo relacionadas:

1) Captação de Novos Mananciais ou bombeamento de água do Rio Guamá.
2) O 3.º grupo eletrobomba da Casa de Bombas de Utinga e de S. Braz.
3) Tôdas as obras do 1.º Setor.
4) Parte da Rêde de distribuição do Setor 2 — 15.523 m.
5) Parte da Rêde de distribuição do Setor 3 — 37.864 m.
6) Parte da Rêde de distribuição do Setor 4 — 20.582 m.
7) Tôdas as obras do 5.º Setor.

Considerando a orientação dada por V. Exa. com relação do Abastecimento de Água de Belém, tomo a liberdade de sugerir a V. Exa. a execução de um Plano de Obras para solucionar, em caráter definitivo, os importantes problemas de aumento de acumulação dos mananciais de Utinga e do abastecimento de água dos bairros do Marco, Pedreira e Sacramenta, na certeza de que, com a realização dêsse Plano, V. Exa. completará de maneira feliz o auspicioso empreendimento iniciado em 1930, sòmente prosseguido em 1945, no 1.º e 2.º Govêrno de V. Exa., respectivamente, deixando mais uma obra meritória que marcará, através dos tempos e da História do Pará, o desvelado interêsse de V. Exa., pelas coisas públicas de nossa terra e o bem-estar de seu povo que, de certo, haverá de sempre lembrar com gratidão e justiça o nome de seu grande benfeitor.

A seguir submeto à aprovação de V. Exa. o Plano de Obras que organizei para executar durante quarenta e oito (48) MEZES do seu Govêrno, nos anos de 1957, 1958, 1959 e 1960, compreendendo:

a) Captação da água do "GUAMÁ", sua adução e armazenamento no lago "Água Preta";
b) Ampliação da Casa de Bombas de "Utinga";
c) Ampliação da Casa de Bombas de "São Braz";
d) Instalação e funcionamento do 5.º Setor.

Os orçamentos analíticos para execução desses serviços já os tenho organizados prontos e apenas sujeitos a léves alterações, impossíveis de evitar, decorrentes da oscilação de preços comuns e frequentes em épocas

de inflação calamitosa como a que atravessamos. Prefiro, entretanto, apresentá-los pessoalmente a V. Exa., quando lhe parecer oportuno, porque se tratando como se trata de trabalhos rigorosamente técnicos, exigem esclarecimentos, explicações e informes que não cabem numa exposição como a que estamos apresentando a V. Exa. neste momento.

Para orientação antecipada e segura de V. Exa. dou, a seguir, o custo estimado de cada um dos serviços que estruturam o meu "Plano de Obras", cujo total se eleva, em algarismos redondos, a cem milhões de cruzeiros (Cr$ 100.000.000,00).

1)	Captação da água do "GUAMÁ", sua adução e armazenamento no lago "Água Preta"	23.841.000,00
2)	Ampliação da Casa de Bombas de "Utinga" ...	1.283.000,00
3)	Ampliação da Casa de Bombas de "São Braz"	1.283.000,00
4)	Instalação e funcionamento do 5.º Setor	71.815.000,00
	TOTAL ESTIMADO ..... Cr$	98.222.000,00

Certamente que os recursos financeiros, disponíveis, do Estado não serão suficientes para atender ao custeio de obras dêsse vulto. Entretanto, aqui está uma oportunidade para que a Superintendencia do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, agora, e sòmente agora depois que se enquadrou na sua verdadeira finalidade sob a direção profícua, eficiente, dinâmica e honesta do nosso diléto companheiro dr. Waldir Bouhid, cumpra postulado do seu organismo. Que mais poderá valorizar uma região que o abastecimento abundante e sadio de água potável para as suas cidades? E que diremos então, quando, como no nosso caso, se trata do abastecimento da Capital da Região? Sim, porque Belém é a Capital da Amazônia.

Assim considerando, peço permissão a V. Exa. para sugerir o seguinte plano para o financiamento dos serviços:

a) O Govêrno do Estado incluirá nos seus Orçamentos para os anos de 1958, 1959 e 1960 uma verba de cinco milhões de cruzeiros, por ano, destinada á complementação dos Serviços de Abastecimento de Água de Belém, conforme "Plano de Obras" previamente aprovado. Assim teremos quinze milhões de cruzeiros (Cr$ 15.000.000,00);

b) A Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (S.P.V.E.A.) incluirá nos seus orçamentos para os anos de 1958, 1959 e 1960 uma verba de vinte milhões de cruzeiros, por ano, destinada á complementação dos Serviços de Abastecimento de Água de Belém, conforme "Plano de Obras" previamente aprovado. Assim teremos, mais, sessenta milhões de cruzeiros (Cr$ 60.000.000,00);

c) Para o corrente ano, como já estão aprovados os Orçamentos, quer do Estado, quer da S.P.V.E.A., o Govêrno do Estado promoverá uma operação de crédito da ordem de vinte milhões de cruzeiros (Cr$ 20.000.000,00); utilizará os treis milhões de cruzeiros (Cr$ 3.000.000,00) de que dispõe na S.P.V.E.A., exatamente para ampliação da rêde de distribuição de água da cidade, embora tendo que alterar sua aplicação específica, coisa que não oferece nenhuma dificuldade, e, se necessário, completará com seus recursos disponíveis no exercício qualquer parcela — que só poderá ser insignificante — que venha a ser necessária para o completo cumprimento da etapa de 1957, que será a "Captação da água do "GUAMÁ", sua adução e armazenamento no lago "Agua Preta".

Êsse meu Plano de Financiamento, vê V. Exa., Sr. General Governador, composto das parcelas: 15 milhões + 60 milhões + 20 milhões + 3 milhões + X, me proporcionarão, em algarismos redondos, os cem milhões de cruzeiros (Cr$ 100.000.000,00) de que necessitarei para executar integralmente o Programa de Obras, que submeto á superior e esclarecida aprovação de V. Exa., empreendimento êsse só exequível em Governos do porte de V. Exa.

Desde que os serviços sejam iniciados imediatamente, comprometo-me com V. Exa. entregar o meu "Programa de Obras" integralmente cumprido e concluído dentro de quarenta e oito (48) mezes de serviço ininterruptos, isto é, perfeitamente dentro do período da sua administração.

Conforme tive oportunidade de assegurar a V. Exa. a quando da nossa visita ao "Utinga", ocasião em que V. Exa. constatou "de-visu" a alarmante situação da baixa do nível da água, quer no "Água Preta" quer no "Bolonha", fenômeno que se verifica anualmente com um índice de crescimento progressivo, reafirmo hoje que si iniciarmos imediatamente, ainda este mez, conforme é seu desejo e necessário se torna para evitar oscilações substanciais no orçamento, os trabalhos do meu "Programa de Obras", darei ao seu Govêrno honrado e benemérito, para que V. Exa. entregue ao uso do povo desta Cidade, água do "GUAMÁ" dentro da represa "ÁGUA PRETA", entre os meses de outubro e novembro do corrente ano.

Não é do meu feitio estimar tão vagamente o prazo para entrega de obras de minha responsabilidade, mas ocorre que neste caso irá conspirar negativamente e contra a celeridade do andamento normal da obra a dificuldade de se obter praça nos portos de Santos e Rio de Janeiro, donde nos virão maquinarias, equipamentos e outros materiais somente lá adquiríveis. Não fôra isso eu lhe diria que em outubro a obra estaria concluida e entregue. O prestígio do seu Govêrno e, principalmente, o seu prestígio pessoal, irão me ajudar a vencer essa dificuldade, estou certo.

Para que V. Exa. fique perfeitamente identificado com o porque do meu "PROGRAMA DE OBRAS", sua razão de ser e sequencia, peço permissão para me estender um pouco mais apresentando uma ligeira justificativa para o mesmo.

Belém é uma cidade que cresce. Cresce em área, em edificações, em população e cresce industrialmente. Êsse crescimento acarreta, é óbvio, um aumento paralelo de consumo de água. Entretanto, as reservas armazenadas para uso da população e utilização da indústria permanecem constantes. E, pior que isto, essas reservas veem sendo desfalcadas pela imprevidência do público consumidor que, por falta de medidores, tendo água livre não se preocupa com o desperdício; pelo sempre crescente número de piscinas instaladas em residências, utilizando água tratada; pelas inúmeras vezes que diariamente surgem e se multiplicam por todas as ruas, decorrentes, umas do estado precário de certas tubulações e outras, do assentamento muito á flôr da terra de tubos que não rezistem, por isso, ao impacto do tráfego que continuamente cresce em intensidade e pêso; finalmente pelas condições climatéricas que se veem transformando assustadoramente no mundo inteiro, nos atingindo também, acarretando, entre outros prejuizos, evaporações anormais agravadas por desmatamentos desordenados.

Tudo isto me levou a pensar em primeiro lugar no aumento do volume da água armazenada para utilização da cidade. A solução desse problema está na manutensão do nível da repreza "ÁGUA PRETA", quer na época invernosa, quer na estiagem, em situação elevada e constante. Para obtenção de tal, necessário se torna, no período do verão, abastecel-a com a vazão de algum outro curso de água.

O Igarapé Ananindeua passa quatro (4) quilômetros distante do "Água Preta". Poderíamos barrar o seu curso antes de atingir a estrada de rodagem Belém-Bragança, invertel-o e lançal-o na repreza "ÁGUA PRETA". Seria uma solução. As desvantagens dela avultam, entretanto, como se segue :

a) pequena vazão nas estiagens, exatamente quando dele iríamos necessitar, correspondendo a menos de meio (1/2) metro cúbico por segundo. Volume por demais insuficiente para nossas necessidades;
b) grande distância e pouca diferença de nível em relação á repreza, impossibilitando a sua condução por gravidade e obrigando a recorrer ao bombeamento;
c) a contaminação progressiva das suas águas proveniente do aumento constante dos moradores e de estabelecimentos pecuários (vacarias, etc.) em suas margens, avançando como estão, ao longo da Estrada de Ferro, os limites da cidade. Aliás esta contaminação progressiva observa-se também nos mananciais atuais da repreza, piorando cada vez mais a qualidade da água reprezada.

Estas desvantagens levaram-me a abandonar a solução através o Igarapé Ananindeua. Além de onerosa, não era ideal.

O magestoso Rio GUAMÁ passa a pouco mais de treis (3) quilômetros do Água Preta. A solução do problema através a captação das suas águas é também onerosa, mas apresenta as seguintes vantagens, suficientes para impol-o como ideal :

a) vazão ilimitada em qualquer época do ano;
b) qualidade inalterável da sua água, independente do povoamento eventual das suas margens quando captada a uma certa distância das mesmas, tal como iremos proceder;
c) tratamento facil da agua, poluida apenas com argila em suspensão e livre de contaminação bateriológica, conforme análises feitas.

Nestas condições não tive dúvida em optar pela solução do aproveitamento da água do GUAMÁ, para manter constante e elevado o nível do ÁGUA PRETA, durante a estiagem, e procederei assim :

1) a captação será feita por tubo de sução de aço soldado, provido de crivo, numa distância tal da margem, que permita colher a água em profundidade de dois (2) metros abaixo do nível da maré mínima.
2) o tubo de sução será, em toda extensão, sustentado por trapiche, apoiado sobre estacas de concreto, com passadiço para inspeção, e cercado por grade de proteção de pranchas de madeira.

3) o bombeamento da água será feito por bomba centrífuga com capacidade de um (1) metro cúbico por segundo, ou sejam treis mil seiscentos metros cúbicos por hora, acionada por motor elétrico de quinhentos e cincoenta (550) HP. Essa bomba será montada num poço de concreto ciclópico, estanque, semi-submerso e abrigada por prédio de alvenaria, trabalhando semi-afogada com o eixo cêrca de um metro e meio (1m50) acima da maré mínima, ligando afogada na ocasião da maré, evitando-se deste modo a válvula de pé na extremidade do tubo de sucção, com as suas inconveniências.
4) será instalado um transformador de dez (10) KWA para iluminação da casa da bomba.
5) a linha de recalque será construida com tubulação de concreto armado centrifugado, para pressão, com setenta centímetros (70 cm) de diametro, numa extensão de aproximadamente treis mil e quatrocentos metros (3.400 m), atravessando terras do Instituto Agronômico do Norte.
6) a água recalcada será despejada numa extremidade da margem sul da repreza "ÁGUA PRETA", o mais perto possível do Rio GUAMÁ e o mais distante possivel das comportas da barragem, a fim de que se obtenha uma bôa pre-decantação natural da água, facilitando assim o seu tratamento na Estação de São Braz.

Concluida esta obra, Excelentíssimo Senhor General Governador, terá V. Exa. armazenado em "UTINGA" tal volume de água que, pelo menos até o fim do século, numa estimativa exageradamente modesta de tempo, cresça quanto crescer Belém, aumente quanto aumentar a sua população se desenvolva quanto se desenvolver a sua indústria, jamais lhe faltará água abundante e ótima para uso e utilização. A História registrará tão relevante serviço prestado pelo terceiro Governo de Magalhães Barata á sua terra e á sua gente.

Armazenada água suficiente em "Utinga" resta bombeal-a em quantidade suficiente para a Estação de São Braz, afim de atender em aumento do consumo. Para isso, necessário se torna a instalação do terceiro (3.º) grupo de eletro-bombas na Casa de Bombas de Utinga, devendo o bombeamento ser feito por dois (2) grupos em conjunto, ficando o terceiro (3.º) de reserva. Esse terceiro (3.º) grupo será idêntico aos existentes com bombas centrífugas de fabricação "Worthington", capacidade de dois mil metros cúbicos (2.000 m3) por hora, 975 R. P. M., movida a motor elétrico de 290 HP, 3 fases, 2.300 Volts e 50 ciclos. Aliás a instalação do terceiro (3.º) grupo já foi prevista pelo "Plano Geral" de Byington & Cia., achando-se já instalada na tubulação de recalque existente a junção e o registro necessário á ligação do referido grupo, faltando apenas instalar a tubulação de sucção, as chaves de partida e de controle.

Recebida pela Estação de São Braz água suficiente para atender ás necessidades do reclamo de aumento de consumo, preciso se torna distribuil-a convenientemente entre os diversos setores. Urge consequentemente o equipamento da Casa de Bombas de São Braz com a instalação do terceiro (3.º) Grupo de eletro-bombas, em todos os seus detalhes idêntico ao da Casa de Bombas de Utinga.

A área inicialmente prevista no "Plano Geral" de Byington & Cia. a ser coberta pelo 5.º Setor era de 11,725 Km2, entretanto, ficou reduzida para 8,020 Km2 ou seja 802 ha. com a exclusão das áreas dos bairros do

Telégrafo Sem Fio e Canudos, sendo o primeiro abastecido pelo 3.º Setor e o segundo pela linha tronco de 0,30 m que parte da Caixa de São Braz e abastece conjuntamente com a sua derivação de 8" a 5" toda a faixa compreendida entre a 25 de Setembro e a 1.º de Dezembro.

Os estudos realizados para determinação das densidades demográficas de várias zonas de Belém, demonstram que a área abrangida pelo 3.º Setor poderá abrigar uma população de 115 habitantes por ha. ou seja um total de noventa e dois mil duzentos e trinta (92.230) habitantes. Portanto o volume de agua a ser consumido em 24 horas por êste Setor, será de treze mil e oitocentos metros cúbicos (13.800 m3), considerando-se o consumo "per-capita" de cento e cincoenta litros 150 lts.), taxa adotada para bairros excencialmente residenciais.

Abrange este Setor os bairros do Marco, Pedreira e Sacramenta, contando atualmente cerca de 35.000 a 40.000 habitantes, encontrando-se em franco desenvolvimento, uma vez que em sua direção se processa o desenvolvimento principal da cidade, não deixando dúvidas quanto a sua edificação total nos próximos anos, devendo a sua população atingir brevemente o limite previsto.

Em contraste com os dados acima, não possue este Setor praticamente abastecimento de água, sendo apenas as habitações ao longo da Avenida Almirante Barroso e algumas travessas da mesma, no seu primeiro quarteirão, servidas pela água fornecida por um tronco antigo de 0,30 de diametro e de uma derivação que varia de 8 a 5".

O abastecimento deste Setor é portanto obra de maior urgência e, por isto, a inclui no meu Programa para execução durante a administração de V. Exa.

O "Plano Geral" da Byington & Cia. previu a instalação do Reservatório enterrado com capacidade de 4.500m3 e de uma Caixa elevada de pressão, para 330 m3, além da Casa de Bombas, com poço de sucção, equipado com 3 bombas de 120 HP, cada uma.

A alimentação do Reservatorio é um problema ainda a resolver, pois se apresentam duas soluções que exporei a V. Exa. para que escolha a que lhe parecer mais conveniente.

Aqui está excelentíssimo Senhor General Governador do Estado da maneira mais suscinta que me foi possivel apresentar a exposição do assunto que sempre mereceu da sua parte a maxima atenção e o mais desvelado carinho. Permita Deus que eu possa auxilial-o a prosseguir tão meritória obra que por si iniciada, só por si deverá ser concluida.

Jarbas Pereira

Secretário de Estado O.T.V."

CAPTAÇÃO E BOMBEAMENTO DE ÁGUAS DO RIO GUAMÁ

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

I) PARTE CONSTRUTIVA

1—Trapiche de Sustentação da Tubulação de Sucção

a)	Estaqueamento	267.000,00	
b)	Vigamento de madeira para longarinas, transversinas, contraventamentos e passadiço	289.000,00	
c)	Ferragens, parafusos, braçadeiras e cantoneiras	108.000,00	
d)	Ferragens, parafusos, braçadeiras e cantoneiras	108.000,00	
d)	Mão de obra de montagem	143.000,00	807.000,00

2—Poço das Bombas

a)	Movimento de terras, compreendendo ensecadeiras, excavações, recolocação e bombeamento	214.000,00	
b)	Estaqueamento	119.000,00	
c)	Lastro, base e paredes de concreto ciclopico	422.000,00	
d)	Concreto armado	43.000,00	
e)	Impermeabilizações e revestimentos internos	114.000,00	912.000,00

3—Edifício de 14,70 x 10, 50 m

Para bombas, sub-estação e demais dependencias necessarias com dispositivos para montagem dos equipamentos 458.000,00

II) TUBULAÇÕES

1—Tubulação de Sucção de Ferro Fundido

compreendendo crivo, sucção, conexões, registros, valvulas de retenção, parafusos e arruelas, inclusive montagem .. 948.000,00

2—Tubulação de Recalque

de concreto armado centrifugado, posto Belém, inclusive excavação, confecção das juntas e assentamento. Comprimento total cêrca de 2.700 m 13.138.000,00

3—Trecho em Canal Aberto

com o comprimento total de cêrca de 350 m	529.000,00	14.615.000,00

III) EQUIPAMENTOS

1—2 Grupos Eletro-Bombas

cada uma com capacidade de 1.800 m3/hora, conjugados, de procedência nacional, inclusive montagem	1.734.000,00	

2—Sub Estação

compreendendo 2 transformadores, chave automática, chaves de partida, quadros medidores e barras, inclusive montagem	935.000,00	

3—Linha de Transmissão

partindo de Utinga, com comprimento de cerca de 6.600 m, compreendendo fios, isoladores, pinos, pencas e postes de madeira, inclusive montagem e instalação	1.270.000,00	3.339.000,00
Valor estimado da mão de bora, amteriais, transportes e montagens		20.731.000,00
Taxa de administração — 15%		3.110.000,00
Custo total estimativo	Cr$	23.841.000,00

VINTE E TREIS MILHÕES OITOCENTOS E QUARENTA E UM MIL CRUZEIROS (Cr$ 23.841.000,00).

CAPTAÇÃO E BOMBEAMENTO DE AGUAS DO RIO GUAMÁ

PREVISÃO FINANCEIRA DA EXECUÇÃO

Encomendas a serem feitas no início das obras	Valor Total FOB	Pagamento Inicial	
Tubulação de sucção	850.000,00	20%	170.000,00
Tubulação de recalque	9.770.000,00	20%	1.954.000,00
2 Grupos Eletro-Bombas	1.290.000,00	30%	387.000,00
Transformadores e Sub estação ..	793.000,00	20%	160.000,00
Material para a Linha de Transmissão	580.000,00	180%	580.000,00
Pagamento inicial			3.251.000,00

FINANCIAMENTO DAS OBRAS

durante os 4 primeiros meses a	1.500.000,00	6.000.000,00
durante os 5 meses seguintes a	2.500.000,00	12.500.000,00
no fim das obras		2.090.000,00
TOTAL	Cr$	23.841.000,00

O Plano de Obras para a ampliação do sistema de abastecimento de água potável para Belém, recebeu da firma Byington & Cia. integral aprovação. Eis a manifestação dessa firma ao Governador do Estado:

Belém, do Pará, 6 de Fevereiro de 1957.

"Exmo. Sr.

General Joaquim de Magalhães Cardoso Barata

DD. Governador Constitucional do Estado do Pará.

Belém — Pará

Senhor Governador:

Pelo presente temos a honra de devolver a V. Excia. o processo relativo ao Plano de Obras elaborado pelo Exmo. Snr. Secretário de Obras, Terras e Viação cuja primeira etapa consiste na Captação e Bombeamento de Águas do Rio Guamá, obra esta indispensável para o abastecimento futuro desta Capital.

Convidados a pronunciar-nos quanto ás partes técnica e orçamentária do projeto, temos a satisfação de relatar a V. Excia. que os detalhes técnicos provam a perfeita exequibilidade do projéto, dando-se o mesmo quanto ao seu orçamento estimativo, concenciosamente elaborado, tendo por base os preços atuais dos equipamentos e da mão de obra.

A previsão financeira da execução atende ás necessidades da execução da obra dentro do menor prazo possivel, sendo indispensáveis pôr á disposição do administrador a importância de Cr$ 3.251.000,00 (três milhões duzentos e cinquenta e um mil cruzeiros) destinados ao pagamento inicial das grandes encomendas de equipamento e materiais a serem adquiridos no Sul, pagamento este que constitui o único meio para obrigar os fabricantes e fornecedores a manterem os preços ofertados.

Tomamos conhecimento do respeitável despacho de V. Excia. confiando a nós o prosseguimento e a conclusão do "Programa de Obras" dos serviços de Abastecimento de Água de Belém. Apresentamos a V. Excia. os testemunhos da nossa profunda gratidão por nos ter honrado, pela terceira vez, com a vossa confiança permitindo-nos a colaborar com o Governo

de V. Excia. na conclusão deste grande empreendimento iniciado por vós em 1930 e cuja realização marcará para sempre, na história, a vossa passagem na frente dos destinos do povo paraense.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Excia. os nossos

Respeitosos cumprimentos

P.p. BYINGTON & CIA.
Eng. Frederico Bondra
Eng. Paulo Augusto Gadelha Alves"

—— :: ——

1 9 5 8

Governador do Estado: — General JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA

Sec. de Est. de Obras, Terras e Viação, Eng. JARBAS DE CASTRO PEREIRA.

LEI N. 1.522, DE 25 DE SETEMBRO DE 1957

Dispõe sôbre o orçamento do Estado do Pará para o exercício financeiro de 1958.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Vencimentos do pessoal

a — PESSOAL FIXO	Cr$
1 — Secretário de Estado	192.000,00
1 — Consultor Jurídico	96.000,00
1 — Diretor de Expediente	55.200,00
1 — Estatístico contador	43.200,00
1 — Protocolista	43.200,00
1 — Arquivista	42.000,00
1 — Auxiliar de gabinete	39.600,00
1 — Motorista	39.600,00
5 — Escriturários a Cr$ 36.000,00	180.000,00
1 — Servente	33.600,00
SERVIÇO DE TERRAS	
1 — Engenheiro	50.400,00
4 — Agrimensores a Cr$ 44.400,00	177.600,00
2 — Desenhistas a Cr$ 44.400,00	88.800,00
1 — Oficial Administrativo	42.000,00
1 — Servente	33.600,00

SERVIÇO DE OBRAS

7 — Engenheiros a Cr$ 50.400,00	352.800,00
1 — Projetista	48.000,00
1 — Desenhista	44.400,00
1 — Escriturário	36.000,00
Gratificação a 3 Chefes de Seção a Cr$ 12.000,00	36.000,00
Representação ao Diretor de Expediente	24.000,00
b — PESSOAL VARIAVEL	
Contratados	67.200,00
MATERIAL PERMANENTE	
a) Aparelhos de Engenharia	100.000,00
b) Móveis, utensílios e tapeçarias	100.000,00
c) Máquinas para serviço de expediente	80.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	
Material de expediente, impressos, papelaria, etc.	50.000,00
DESPESAS DIVERSAS	
a) Despesas de pronto pagamento	120.000,00
b) Jornais, Revistas, publicações, etc.	24.000,00
c) Transporte, ajuda de custo e diárias	72.000,00
	2.311.200,00

CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS DO ESTADO

Prosseguimento da construção do Grupo Escolar de Altamira	300.000,00
Prosseguimento da construção do Grupo Escolar de Curuçá	300.000,00
Prosseguimento da construção do Grupo Escolar de Ourém	300.000,00
Para início da construção de um Grupo Escolar em Tucuruí	400.000,00
Para início da construção de um Grupo Escolar em Faro	400.000,00
Para início da construção de um Grupo Escolar em S. Miguel do Guamá	300.000,00
Para prosseguimento da construção do Pôsto Médico em Curuçá	200.000,00
Para reconstrução do Pôsto Médico da Colônia Agrícola de S. José, em Santarém	200.000,00
Para início da construção de uma Delegacia de Polícia em Anajás	200.000,00

Para início da construção de uma Delegacia de Polícia em Cametá	200.000,00
Para início da construção de um Pôsto Médico em Tracuateua	200.000,00
Para início da construção do Grupo Escolar de Juruti	100.000,00
Para início da construção de um Pôsto Médico da Vila Curuá, município de Alenquer	100.000,00
Para início da construção de um Pôsto Médico no bairro do Telégrafo Sem Fio, em Belém	100.000,00
Para construção de uma Escola na Vila de Piabas	100.000,00
Para construção de uma casa para a Escola Pública da Povoação Iriteua, no município de Curuçá	100.000,00
Para a construção de um Pôsto Médico em Santarém do Bujarú, município de Bujarú	80.000,00
Para a construção de uma ponte na vila de Areião, no município de Cametá	60.000,00
Para outras construções no exercício	1.900.000,00
	5.540.000,00
Para conservação de próprios estaduais figurava na Lei n. 1.522 a verba de CINCO MILHÕES DE DE CRUZEIROS	5.000.000,00

7 — ESTAÇÃO DE TRATAMENTO E RESERVATÓRIOS DO 5.º SETOR

RESUMO DOS ORÇAMENTOS ESTIMATIVOS DETALHADOS

NATUREZA DOS SERVIÇOS	PREÇOS Parcial	Total
1.) INSTALAÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS PRELIMINARES		830.000,00
2.) RECALQUE DA ADUTORA EXISTENTE À EST. DE TRATAMENTO		
a.) Tubulações e peças especiais conf. anexo Item IX (20)	2.034.400,00	
b.) Escavações e passagem sob a Av. Alm. Barroso	535.000,00	
c.) Assentamento e juntas 25% sobre Cr$ 2.034.000,00	508.500,00	3.077.900,00
3.) CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 ACELATOR		
a.) Parte construtiva conf. anexo Item III	2.089.000,00	
b.) Equip. Nacionais conf. anexo VII. (16. a 17.)	1.968.800,00	
c.) Montagem 30% sobre Cr$ 1.968.800,00	590.000,00	4.647.800,00

4.) CASAS DE TRATAMENTO DE RECALQUE		
a.) Parte construtiva conf. anexo I Item H.	7.787.700,00	
b.) Equipe Nacionais cof. anexo Item VI. (1.-11)	3.390.100,00	
c.) Idem, idem conf. anexo Item VI. (12.-13.)	494.000,00	
d.) Equip. Importação conf. anexo Ietm VI. (14.-15.) U.S.$ 6.417,00 a Cr$ 155,00	994.600,00	
e.) Est. Recalque conforme anexo Item VIII (18.)	1.787.500,00	
f.) Subestação completo conf. anexo item VIII (19)	2.012.500,00	
g.) Montagens 20% sobre Cr$ 8.678.700,00	1.735.700,00	18.202.100,00
5.) RESERVATÓRIO EXTERNO, COM CAPACIDADE DE 6.400m3, CONSTRUÇÃO COMPLETA CONFORME ANEXO ITEM IV.		12.327.800,00
6.) RESERVATÓRIOS ELEVADOS COM CAPACIDADE DE 450 e 130m3, CONSTRUÇÃO COMPLETA CONFORME ANEXO ITEM V		5.615.400,00
7.) TUBULAÇÕES DE INTERLIGAÇÃO ENTRE RESERVATÓRIOS, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO E A REDE ATÉ À AV. 25 DE SETEMBRO		
a.) Tubulações completas conf. anexo Item IX. (21)	3 633.800,00	
b.) Escavações e reposições	280.000,00	
c.) Assentamentos e juntas 30% sobre Cr$ 3.633.800,00	1.090.000,00	5 003.800,00
8.) Muros e Ajardinamentos		1.650.000,00
Total estimado		Cr$ 51.354.800,00

—Em setembro de 1958, o Secretário de Obras comunicava ao Governador do Estado a conclusão da primeira etapa do plano geral de obras para remodelação dos Serviços de Abastecimento de Água de Belém'

—É de referir-se ainda o início da construção do 5.º Setor para abastecimento de água, situado no bairro do Marco, cujas obras neste ano, achavam-se adiantadas. Transcrevemos o orçamento elaborado para a Estação de Tratamento do 5.º Setor:

Governador do Estado: Gal. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA. Faleceu no exercício do mandato governamental, no dia 29 de maio de 1959.

Dr. ABEL NUNES DE FIGUEIREDO. Assumiu o Govêrno do Estado, na qualidade de Presidente da Assembléia Legislativa.

Cel LUIZ GEOLÁS DE MOURA CARVALHO. Eleito pela Assembléia Legislativa, tomou posse no cargo de Governador do Estado.

Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, Eng. JARBAS DE CASTRO PEREIRA.

LEI N. 1656, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1959

Orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 1959.

Verba destinada à SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO — Cr$ 81.691.500,00, assim distribuída:

SECRETARIA E GABINETE:	Cr$
Pessoal fixo	1.825.200,00
Pessoal variável	340.000,00
Material permanente	250.000,00
Material de consumo	100.000,00
Despesas diversas	36.000,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ÁGUAS:	
Pessoal fixo	4.509.500,00
Pessoal variável	6.800.000,00
Material permanente	28.140,00
Material de consumo	17.000,00
Despesas diversas	48.000,00
SERVIÇO DE CASDASTRO RURAL	
Pessoal fixo	540.000,00
Material permanente	30.000,00
Material de consumo	60.000,00
Despesas diversas	12.000,00
CONSTRUÇÕES DE PRÓPRIOS DO ESTADO	
Material permanente	13.000.000,00

CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS DO ESTADO	
Material de consumo	9.000.000,00
	81.691.500,00

VENCIMENTOS DO PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

PESSOAL FIXO	
1 — Secretário de Estado	192.000,00
1 — Consultor Jurídico	96.000,00
1 — Engenheiro Assistente-Técnico	96.000,00
1 — Auxiliar de Gabinete	39.600,00
1 — Escriturário	36.000,00
1 — Motorista	39.600,00
1 — Servente	33.600,00
EXPEDIENTE	
1 — Diretor de Expediente	55.200,00
1 — Protocolista	43.200,00
1 — Estatístico contador	43.200,00
2 — Escriturários a Cr$ 36.000,00	72.000,00
1 — Servente	33.600,00
SERVIÇO DE OBRAS	
7 — Engenheiros a Cr$ 50.400,00	352.800,00
1 — Projetista	48.000,00
2 — Desenhistas a Cr$ 44.400,00	88.800,00
1 — Escriturário	36.000,00
SERVIÇO DE TERRAS	
1 — Engenheiro	50.400,00
4 — Agrimensores a Cr$ 44.400,00	177.600,00
1 — Oficial administrativo	39.600,00
1 — Desenhista	44.400,00
2 — Escriturários a Cr$ 36.000,00	72.000,00
1 — Arquivista	42.000,00
1 — Servente	33.600,00
Gratificação a 3 Chefes de Serviço a Cr$ 12.000,00	36.000,00
Representação ao Diretor do Expediente	24.000,00
PESSOAL VARIÁVEL	
Contratados	100.800,00
Diaristas	240.000,00

MATERIAL PERMANENTE

Aparelhos de Engenharia	150.000,00
Para aquisições no exercício	100.000,00

MATERIAL DE CONSUMO

Para aquisições no exercício	100.000,00

DESPESAS DIVERSAS

Despesas de pronto pagamento	36.000,00
	2.552.000,00
a) **Plano de obras do Estado para o exercício de 1959**	13.000.000,00
b) Para conservação de próprios do Estado, inclusive recuperação do Palácio LAURO SODRÉ e TEATRO DA PAZ	9.000.000,00
	22.000.000,00

AS OBRAS PÚBLICAS REALIZADAS NO ANO DE 1959 VAMOS ENCONTRÁ-LAS RELACIONADAS NA MENSAGEM APRESENTADA À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA EM SUA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 1960 PELO CORONEL LUIZ GEOLÁS DE MOURA CARVALHO, GOVERNADOR DO ESTADO, QUE A SEGUIR TRANSCREVEMOS:

"A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO CUMPRIU NO ANO DE 1959, pelos seus diversos Serviços e Departamentos, o programa que se impôs, dentro das possibilidades do seu corpo técnico e funcional e dos recursos de que dispõe. Sem solução de continuidade prosseguiram os serviços de recuperação de próprios estaduais e novas construções que vieram enriquecer ainda mais o patrimônio do Estado.

Não foi possível, no decorrer dêste ano, atender à ampliação do seu quadro técnico, conforme fôra esquematizado pelo seu titular. Entretanto, para o ano de 1960, pelo menos em parte, essa exigência será satisfeita. Com a melhoria substancial dos padrões de vencimentos com que o Govêrno do Estado beneficiou o seu funcionalismo, certamente que, de um modo geral, em todos os setores da administração pública, far-se-á sentir o reflexo benéfico dessa providência.

SERVIÇO DE OBRAS

O setôr mais importante da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação. A êle está confiado o aumento e a conservação do patrimônio imóvel do Estado. Enfadonho e desnecessário seria detalhar obra por obra empreendida pelo Serviço de Obras desta Secretaria, que bem salientam o vulto, o volume e a operosidade das atividades dêste importante setôr.

Até agôsto de 1959 exerceu com probidade e zêlo a Chefia do Serviço de Obras o engenheiro Jonas Cardoso de Brito, o qual por motivos de sua própria vontade, salicitou exoneração, sendo desde então substituído pelo engenheiro Stélio Sousa, cujo dinamismo vem imprimindo ao Serviço de Obras um profícuo e bem orientado trabalho, cujos reflexos já se fazem sentir de modo evidente.

OBRAS PÚBLICAS

Da verba constante da tabela 110, depois suplementada e modificada para tabela 107, num total de Cr$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros) para "Construção de Próprios do Estado", o Plano de Obras do Estado para o exercício de 1959, foi atacado rigorosamente, quando então, dentre as várias obras que foram iniciadas destacam-se as seguintes — a construção de uma **escola na Vila de Curuçambeba (Cametá), Pôsto Fiscal** da Secretaria de Estado de Finanças, na Estrada tronco, conclusão das obras de reforma total do Grupo Escolar de D. Pedro II, **Grupo Escolar de Tucuruí, Grupo Escolar de Faro, Escola Pública Estadual de Moema, prédio para a Assistência Judiciária Civil,** obras diversas no Palácio "Lauro Sodré", Polícia Militar do Estado, Secção de Mecanização da Secretaria de Estado de Finanças, Matadouro do Maguarí, além de outras de pequeno vulto.

CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS ESTADUAIS

Da verba constante do Orçamento do Estado para o exercício de 1959, tabela 108 — Conservação de Próprios do Estado, na importância de Cr$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros), várias obras para manutenção do patrimônio do Estado foram executadas, dentre outras, como segue: — No Palácio "Lauro Sodré", Garage do Estado, Matadouro do Maguarí, "Instituto Lauro Sodré", Teatro da Paz, Instituto de Educação do Pará, Grupos Escolares Barão do Rio Branco, José Veríssimo, Tomé-Açu, Castanhal, Paulino de Brito, Augusto Montenegro, Benjamin Constant, Mancio Ribeiro (Bragança), Camilo Salgado, Hospital de Isolamento do Estado, Enfermaria da Polícia Militar, Pôsto Médico da Pedreira, residência Governamental, Departamento do Material, Departamento do Serviço Público, Escolas reunidas de Tomé-Açu, Assembléia Legislativa do Estado, além de outros próprios do Estado.

Por não ter sido aprovado em tempo habil, o Orçamento para o exercício financeiro de 1959, êste ano começou adotando o Govêrno do Estado o orçamento do ano anterior que previa para "CONSTRUÇÕES NO EXERCÍCIO", um milhão e novecentos mil cruzeiros (Cr$.....

1.900.000,00) na Tabela 110. Sôbre esta foram feitos empenhos até o número 2, quando então, pelo de número 3, creditou-se uma SUPLEMENTAÇÃO de onze milhões e cem mil cruzeiros (Cr$ 11.100.000,00), atualizando a dotação que passou a ser treze milhões de cruzeiros Cr$... 13.000.000,00), de acôrdo com a Lei n. 1.656, de 17 de fevereiro de 1959.

Também começou adotando o Govêrno do Estado o orçamento do ano anterior que previa para "Conservação de Próprios do Estado", cinco milhões de cruzeiros (Cr$ 5.000.000,00) na tabela 111 e sôbre esta verba, foram feitos empenhos até o de número 10, quando, então, pelo de número 11, creditou-se uma suplementação de quatro milhões de cruzeiros (Cr$ 4.000.000,00) atualizando a dotação, que passou a ser de (nove milhões de cruzeiros), de acôrdo com a lei n. 1.656, de 17 de fevereiro de 1959".

—— :: ——

1960

Governador do Estado: Coronel LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO.

Secretários de Estado de Obras, Terras e Viação:

Eng. JARBAS DE CASTRO PEREIRA. Exerceu o cargo até o dia 7.10.1960.

Dr. BENEDITO WILFREDO MONTEIRO — Advogado e Deputado à Assembléia Legislativa do Estado. Nomeado, tomou posse no dia 7.10.1960.

1961

GOVERNADORES DO ESTADO:

— **Cel. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO.** — Concluiu o mandato no dia 31.1.1961.

Dr. AURELIO CORRÊA DO CARMO. Assumiu o cargo no dia 31.1.1961.

Secretários de Estado de Obras, Terras e Águas:

Dr. BENEDITO WILFREDO MONTEIRO. Deixou o cargo no dia 13.4.1961.

Eng. ANTÔNIO DIAS VIEIRA. Nomeado a 13.4.1961.

LEI N. 2.080, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1960

Orça a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 1961.

Verba consignada no Orçamento para a **SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO**	Cr$ 279.085:900,00
Gabinete do Secretário:	
Pessoal Fixo	5.474.400,00
Pessoal Variável	600.000,00
Material Permanente	5.700.000,00
Material de Consumo	150.000,00
Despesas Diversas	48.000,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ÁGUAS	
Pessoal Fixo	11.217.200,00
Pessoal Variável	15 000.000,00
Material Permanente	107.700.000,00
Material de Consumo	21.730.000,00
Despesas Diversas	20.250.000,00
SERVIÇO DE CASTRO RURAL	
Pessoal Fixo	1.428.000,00
Material Permanente	100.000,00
Material de Consumo	150.000,00
Despesas Diversas	5.024.000,00
CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS DO ESTADO	
Material Permanente	70.000.000,00

CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS DO ESTADO

Material de Consumo	85.000.000,00	
	15.000.000,00	
	85.000.000,00	
	279.571.600,00	

CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS DO ESTADO

a) Para aplicação no corrente exercício no plano	67.500.000,00	
b) Para construção do Grupo Escolar de Vizeu	2.500.000,00	
	70.000.000,00	

Para conservação de próprios do Estado inclusive adaptação do prédio onde irá funcionar o Colégio Estadual MAGALHÃES BARATA 15.000.000,00

Em sua MENSAGEM, à Assembléia Legislativa do Estado, em 1961 dizia o dr. Aurélio do Carmo:

"Em relação ao setor de Obras a dotação Consignada no Orçamento mal dá para a conservação dos próprios do Estado, que na sua maioria necessitam de reparos urgentes e às vêzes reconstrução total; mesmo assim estamos empenhados em reconstruir alguns Grupos Escolares do interior no máximo os da capital.

Com as medidas legislativas que o Govêrno solicitará à Assembléia poderemos executar o nosso modesto plano de trabalho dos vários setores desta Secretaria, dando realce ao problema da terra, fator principal a ser incorporado a esta arrancada de progresso."

1962 — 1963

Governador do Estado — Dr. AURÉLIO CORRÊA DO CARMO.

Secretários de Estado de Obras, Terras e Águas:

1962 — **Eng. ANTÔNIO DIAS VIEIRA** Nomeado para exercer, em comissão, o cargo de Sec. de Estado de Obras, Terras e Águas, tomou posse no dia 1.2.1962.

1962 — **Dr. RAIMUNDO MARTINS VIANA,** Secretário de Estado do Interior e Justiça — Designado para responder pelo expediente da SEOTA, exerceu a função até o dia 15.2.1963.

1963 — **Eng. EFRAIM RAMIRO BENTES,** deputado estadual, foi nomeado para o cargo em 15.2.1963.

LEI N. 2.396, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1961

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA para o exercício de 1962.

VERBA CONSIGNADA NO ORÇAMENTO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS AGUAS	Cr$ 398.932.800,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Pessoal Fixo

1 — Secretário de Estado	480.000,00
1 — Consultor Jurídico	390.000,00
1 — Assessor Técnico Engenheiro	240.000,00
1 — Auxiliar de Gabinete	81.600,00
1 — Escriturário	67.200,00
1 — Motorista	96.000,00
1 — Servente	57.600,00

EXPEDIENTE

1 — Diretor de Expediente	240.000,00
1 — Protocolista	144.000,00
1 — Estatístico Contador	216.000,00
2 — Escriturário a Cr$ 67.200,00	134.400,00
1 — Servente	57.600,00

SERVIÇO DE OBRAS

7 — Engenheiros a Cr$ 216.000,00	1.512.000,00
1 — Projetista	110.400,00
1 — Desenhista	100.800,00
1 — Escriturário	67.200,00
1 — Servente	57.600,00

SERVIÇO DE TERRAS

1 — Engenheiro	216.000,00
4 — Agrimensores a Cr$ 156.000,00	624.000,00
1 — Desenhista	100.800,00
1 — Arquivista	120.000,00
1 — Oficial Administrativo	81.600,00
2 — Escriturários a Cr$ 67.200,00	134.400,00
1 — Servente	57.600,00
Gratificacão a 3 Chefes de Serviço a Cr$ 24.000,00	72.000,00
Abono de emergência ao pessoal	1.183.200,00

DESPESAS DIVERSAS

Despesa de pronto pagamento	100.000,00
Desapropriações	5.000.000,00
Demarcação de serviço público	5.000.000,00
Defesa das áreas marginais das Rodovias BR-14 e BR-22	5.000.000,00
Contribuição do Estado	
Instalações de Inspetorias de Terras	3.000.000,00
a) Auxílio para execução de obras com entidades diversas em convênio	15.000.000,00
b) Para ampliação do **serviço de abastecimento de água no interior do Estado**, em convênio com a Fundação Especial do Serviço Público	10.000.000,00
c) Para convênio com a Fundação Especial de Saúde Pública (F. E. S. P.)	20.000.000,00
	82.122.000,00

OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ÁGUAS	130.786.000,00
SERVIÇO DE CADASTRO RURAL	6.024.800,00
PLANO DE OBRAS DO ESTADO	80.000.000,00
	298.932.800,00

— A Lei n. 2.396, de 30 de Novembro de 1961, que estimou a RECEITA e fixou a DESPESA para o exercício de 1962, **foi prorrogada para o exercício financeiro de 1963**, pelo Decreto número 4.115-A, de 30 de Dezembro de 1962 ("Diário Oficial" de 31.12.962).

8 — RODOVIA "BELCAN"

— Neste ano, o Govêrno do Estado, através da Secretaria de Obras, Terras e Águas com a participação do Departamento de Estradas de Rodagem, projetou e iniciou a construção da Rodovia "BELCAN" — estrada que, partindo de Belém, tomaria o rumo de Marabá — Gorotire — Cachimbo — Jacaré-Acanga.

Na MENSAGEM encaminhada à Assembléia Legislativa, em 1963, o Governador do Estado, dr. Aurélio Corrêa do Carmo, referindo-se às obras públicas executadas no ano de 1962, assim se manifestou:

"Como é fácil de aquilatar, a S. E. O. T. A. é um dos setores que mais dependem da situação financeira estatal, de vez que qualquer reforma ou conservação e construção de próprios estaduais que requer aplicação de cifras elevadas.

Todavia, há que ressaltar algumas das tarefas executadas dentro de um critério tanto quanto possível racional, estabelecendo-se um plano de prioridade para as obras que atendam às imediatas necessidades do setor da educação.

Cite-se a construção dos seguintes prédios escolares: **Grupo Escolar em Altamira e Ginásio "Alvaro Adolfo"**, em Santarém, cujas obras prosseguem,; reforma de quase tôdas as dependências do Grupo Escolar de Alenquer; a construção de **nova ala do Orfanato "Antônio Lemos"**, velha aspiração das religiosas que o dirigem; a do **Grupo Escolar de Tucuruí**, dotado de modernas salas: a da **Maternidade e Lavanderia de Arariuna**, em vésperas de conclusão; a do **Grupo Escolar de Oriximiná**; a reforma geral do conjunto que serve às Escolas Reunidas "João Baltazar", no bairro da Marambaia; a recuperação de várias dependências do Palácio "Lauro Sodré"; e reparos outros, do próprio em que se encontra instalada a Câmara Municipal de Belém.

Esta entidade ainda promoveu a recuperação de algumas das salas do Forum de Belém, a fim de atender a um dos mais sentidos reclamos do Poder Judiciário ali concentrado.

O Grupo Escolar "D. Pedro II", nesta capital, também sofreu reparos. E, ainda, no interior do Estado, entre outros, há o exemplo da construção do segundo pavimento da Escola de Comércio "Rodrigues dos Santos", em Santarém, em adiantado andamento, e a construção da sede da Inspetoria Rural de Alenquer, já concluída".

—— : : ——

1964

GOVERNADORES DO ESTADO:

— **Dr. AURÉLIO CORRÊA DO CARMO.** — Deixou o Govêrno a 12.6.1964.

— **Dr. DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO.** Assumiu a 12.6.1964 e transmitiu a 15.6.1964.

Secretário de Obras, Terras e Águas:

— **Eng. EFRAIM RAMIRO BENTES** .Deixou o cargo em 13.5.1964.

— **Eng. HOMERO CABRAL.** Nomeado a 13.5.1964. Exonerado, a pedido, no dia 12.6.1964, permanecendo no cargo até o dia 15.6.1964.

— LEI N. 2.944, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1963

Orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 1964.

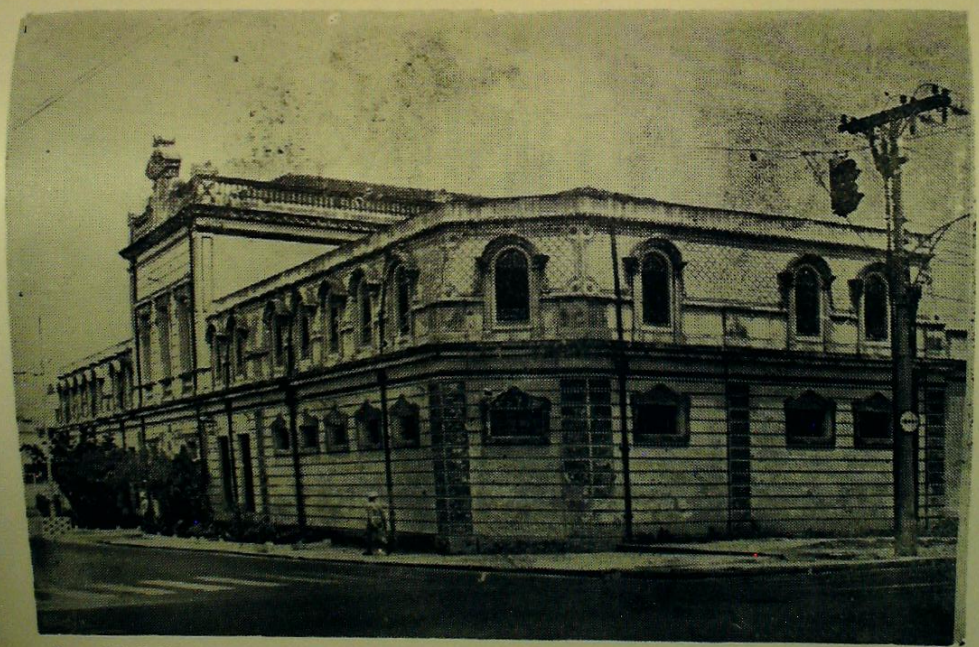

Quartel da Polícia Militar do Estado (sito à Rua Gaspar Viana esquina com a Avenida Assis de Vasconcelos)

9 — DOCUMENTÁRIO

— LEI N.º 400 — DE 30 DE AGÔSTO DE 1951 —

Cria cinco Secretarias de Estado, estabelece subordinação de órgãos administrativos, extingue cargos e órgãos administrativos e dá outras providências:

— DECRETO N.º 3.298 — DE 23 DE DEZEMBRO DE 1960

Reorganiza a Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação (SEOTV).

LEI N. 400 — DE 30 DE AGÔSTO DE 1951

Cria cinco Secretarias de Estado, estabelece subordinação de órgãos administrativos, extingue cargos e órgãos administrativos e dá outras providências:

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Foram criadas as Secretarias de Estado do Interior e Justiça, de Economia e Finanças, de OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO, de Saúde Pública e de Educação e Cultura.

Art. 2.º Ficam extintos a atual Secretaria Geral do Estado, os Departamentos de Finanças, de Obras, Terras e Viação, de Saúde e de Educação e Cultura, bem como os respectivos cargos de Secretário Geral do Estado e de Diretores Gerais.

Art. 3.º Ficam criados cinco cargos de "Secretário de Estado", de provimento em comissão e com os vencimentos mensais de nove mil cruzeiros (Cr$ 9.000,00).

Art. 4.º São órgãos subordinados à Secertaria do Interior e Justiça. O Departamento Estadual de Segurança Pública, Departamento de Assistência aos Municípios, Polícia Militar, Imprensa Oficial, Divisão do Pessoal, Serviço de Assistência Sócio-Penal, Conselho Penitenciário, Presidio São José, Asilo Dom Macêdo Costa e Educandário Monteiro Lobato.

Parágrafo único. O atual Educandário Magalhães Barata passa a denominar-se Educandário Monteiro Lobato.

Art. 5.º São órgãos subordinados à Secretaria de Economia e Finanças: Departamento de Produção, Departamento Estadual de Estatística, Divisão de Receita, Divisão de Despesa, Divisão de Material, Divisão de Receita, Divisão de Despesa, Divisão de Material, Divisão de Contabilidade, Procuradoria Fiscal, Junta Comercial e Matadouro do Maguari.

Parágrafo único. O atual Departamento de Agricultura passa a denominar-se Departamento de Produção.

Art. 6.º São órgãos subordinados ao Departamento de Produção: Fomento Econômico em Geral, Serviço de Colonização e Reflorestamento, Serviço de Classificação de Produtos e Serviço de Assistência ao Cooperativismo.

Art. 7.º São órgãos subordinados à Divisão de Receita: Coletorias Estaduais, Mesas de Rendas e postos Fiscais.

Art. 8.º São órgãos subordinados à Secretaria de Obras, Terras e Viação, Departamento Estadual de Aguas, Serviço de Cadastro Rural, Serviço de Obras, Serviço de Transportes do Estado e Serviço de Navegação do Estado.

Art. 9.º São órgãos subordinados à Secretaria de Saúde Pública: a Divisão de Administração Central, a Divisão de Serviços Técnicos Centrais, os Centros de Saúde ns. 1 e 2 e os Postos de Higiene da Pedreira e do Jurunas, o Hospital Juliano Moreira, os Hospitais de Isolamento, o Instituto Evandro Chagas, o Serviço de Malária e Anti-Culex, o Serviço de Profilaxia

de Lepra, o Serviço de Proteção à Maternidade e à Infância, o Serviço de Assistência Médico-Social, a Escola de Enfermagem do Pará, a Colônia do Prata, a Colônia de Marituba e os Laboratórios.

Art. 10. São órgãos subordinados à Divisão dos Serviços Técnicos: os Distritos Sanitários do Interior e os Ambulatórios de Endemias.

Art. 11. São subordinados ao Serviço de Profilaxia de Lepra: o Dispensário Souza Araújo e o Dispensário de Lepra de Santarém.

Art. 12. São subordinados à Divisão de Administração Central: a Seção de Contabilidade, Finanças e Suprimento e a Seção de Expediente.

Art. 13. A atual Escola de Enfermagem "Magalhães Barata" passa a denominar-se Escola de Enfermagem do Pará.

Art. 14. Fica extinta a Escola de Reeducação Social bem como o respectivo cargo de Diretor.

Parágrafo único. O pessoal fixo que estava lotado neste estabelecimento passará a ser lotado no Educandário Monteiro Lobato.

Art. 15. Os atuais órgãos: Recebedoria de Rendas, Serviço de Material, Serviço de Pessoal, Contadoria do Estado e Seção de Navegação do Estado, passam a denominar-se, respectivamente, Divisão de Receita, Divisão de Material, Divisão do Pessoal, Divisão de Contabilidade e Serviço de Navegação do Estado.

Art. 16. Fica criado o Serviço de Obras, na Secretaria de Obras, Terras e Viação, lotado com pessoal do extinto Departamento de Obras, Terras e Viação.

Art. 17. Fica reajustado no padrão "R", com a denominação de Médico Legista, o atual cargo de Médico Legista Auxiliar, padrão "Q", lotado no Serviço Médico Legal do Departamento de Segurança Pública.

Art. 18. Ficam criados três cargos de Motorista, padrão "M", lotados nas Secretarias de Economia e Finanças de Obras, Terras e Viação e de Saúde.

Art. 19. Os Secretários de Estado subscreverão, com o Governador, os atos pertinentes às suas Secretarias, e serão solidariamente responsáveis pelos mesmos.

Art. 20. Cada Secretário de Estado subscreverá com o Governador a prestação de contas relativa aos negocios de sua Secretaria, assumindo as responsabilidades consequentes.

Parágrafo único. No caso de rejeição das contas, e nos crimes de responsabilidade, o Secretário de Estado será automaticamente afastado de sua função, independente de demais penas que couberem na forma do prescrito na legislação em vigor.

Art. 21. A presente lei entrará em vigor a primeiro de janeiro de 1952, revogadas as disposições em contrário.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de agôsto de 1951

General A. ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO N. 3.298, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1960

Reorganiza a Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação (SEOTV), que passará a denominar-se Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas (SEOTA), aprova o seu Regulamento Interno e dá outras providências.

CAPITULO I

Da finalidade

O Govêrno do Estado do Pará, usando de suas atribuições e,

Considerando que à Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação impõe-se nova organização, para melhor atender ao surto de desenvolvimento que atinge nosso Estado, atraindo apreciáveis correntes migratórias;

Considerando que existem imensas áreas de terras despovoadas e improdutivas;

Considerando que as áreas de indústria extrativa, mal divididas, não estão devidamente incorporadas à renda estadual em tôda sua plenitude;

Considerando a necessidade urgente de tornar efetivo certas medidas de reforma agrária;

DECRETA:

Art. 1º — Fica reorganizada a Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação (SEOTV) que passará a denominar-se Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas (SEOTA).

Art. 2º — Orientar-se-á sôbre a direção de um Secretário de Estado de imediata confiança do Govêrno.

CAPITULO I

Art. 3.º — A S E O T A é o órgão do Govêrno ao qual incumbe guardar e zelar pelo patrimônio imóvel do Estado e realizar as vendas e arrendamentos dêsses imóveis, dentro de uma política agrária que coloque as terras a serviço de povo, em função de desenvolvimento regional e nacional.

Art. 4º — Para execução de suas finalidades a S. E. O. T. A. procurará pôr em prática, através de seus Serviços e Departamentos, um programa de Trabalho que permita ao Govêrno saber exatamente:

a) quantidade e qualidade das terras disponível;

b) as áreas de terras vendidas, aforadas e arrendadas;

c) conceder ao maior número de posseiros e agricultores, no menor espaço de tempo, o título de posse da terra;

d) as áreas de incidências de impostos e taxas estipuladas em leis.

Art. 5º — Compete, ainda à Secretaria:

a) planejar e executar o abastecimento de água de Belém;

b) planejar, executar ou assistir o abastecimento de água dos municípios, quando solicitado.

Da organização

Art. 6.º — A SEOTA terá a seguinte reorganização:

I — Gabinete do Secretário (G. S.).
II — Consultoria Jurídica (C. J.).
III — Assessoria Técnica (A. T.)
IV — Departamento de Administração (D. A.).
V — Departamento Estadual de Obras (D. E. O.).
VI — Departamento Estadual de Águas (D. E. A.).
VII — Dpeartamento Estadual de Cadastro (D. E. C.).

Art. 7.º — O pessoal do Gabinete do Secretário será constante da Lei Orçamentária, podendo o Secretário de Estado admitir extra-numerários e requisitar dos Departamentos subordinados o pessoal que se tornar necessário ao bom andamento do trabalho da Secretaria.

Art. 8º — Junto ao Gabinete do Secretário funcionarão a Assessoria Técnica e a Consultoria Jurídica.

TÍTULO II

Da competência e composição dos órgão

CAPÍTULO I

Do Gabinete do Secretário

Art. 9º — Ao Gabinete do Secretário compete:

a) o exame dos processos que devam subir a consideração da autoridade superior;

b) elaborar, baseando-se nos dados fornecidos pelos diversos Departamentos, o relatório anual da Secretaria;

c) receber o expediente enviado ao Secretário de Obras e encaminhá-lo ao mesmo;

d) remeter ao destino o expediente da Secretaria, de acôrdo com o despacho exarado;

e) providenciar e regular o processamento dos papéis em curso no Gabinete do Secretário.

SECÇÃO I

Da Assessoria Técnica

Art. 10 — À Assessoria Técnica compete:

a) colaborar na revisão e elaboração dos ante-projeto de lei, Decretos e Regulamentos de iniciativa da Secretaria;

b) distribuir os processos;

c) dar parecer sôbre abertura de créditos e em todos os casos que se relacionem com a vida administrativa e financeira da Secretaria;

d) organizar o serviço de documentação;

e) acompanhar como órgão informativo à discussão dos projetos de lei de interêsse da Secretaria;

f) incumbir-se de quaisquer outros trabalhos determinados pelo Secretário;

g) redigir ofícios e mensagens, quando para isso receber determinação do Secretário.

SECÇÃO II

Da Consultoria Jurídica

Art. 11 — À Consultoria compete:

a) dar parecer em todos os processos de vendas, aforamento ou arrendamentos de terras;

b) opinar sôbre os contratos de locação de serviços atinentes à Secretaria, e, de modo geral, em assuntos atinentes à sua função.

CAPÍTULO II

Do Departamento de Administração

Art. 12 — O Departamento de Administração compreende:

a) o Serviço de Expediente;
b) o Serviço de Arquivo;
c) o Serviço de Contabilidade.

SECÇÃO I

Do Serviço de Expediente

Art. 13 — Ao Serviço de Expediente compete:

a) datilografar todo o expediente do Departamento, de acôrdo com as ordens emanadas do respectivo Diretor;

b) elaborar ofícios, portarias, memorando e editais;

c) lavrar contratos referentes a pessoal;

d) propor ao Diretor do Departamento as medidas necessárias ao bom andamento dos trabalhos a seu cargo;

e) preparar os têrmos de posse dos funcionários nomeados pelo Govêrno do Estado;

f) registrar os documentos apresentados por funcionários nos atos de posse, mantendo rigorosamente em dias tôdas as anotações de sua vida funcional;

g) protocolar tôda a correspondência que fôr expedida dando-lhe destino conveniente;

h) manter rigorosamente em dia o fichário de movimentação de processos;

i) prestar tôda e qualquer informação às pessoas interessadas em processos;

j) anotar decretos de equiparação de diaristas, bem como os referentes à licença e aposentadoria de servidores da Secretaria;

k) elaborar, dentro do prazo legal para apresentação ao G. S., a escala de férias dos funcionários, depois de ouvidas as conveniências dos demais Departamentos e G. S.

SECÇÃO II

Serviço de Arquivo

Art. 14 — Ao Serviço de Arquivo compete:

a) manter em ordem o arquivo de documentos e papéis recebidos e expedidos;

b) coletar todos os processos destinados aos Departamentos da Secretaria, à exceção do de Águas, dentro do que preceitua a alínea anterior;

c) certificar, quando solicitados, o que constar do referido arquivo;

d) manter o arquivo em situação tal que permita a facilidade de buscas;

e) arquivar cópias das fôlhas de pagamento, anotando antes nas fichas dos servidores as faltas ao serviço, a fim de facilitar futura contagem de tempo de serviço;

f) agir com rigorosa honestidade na compilação dos dados referidos nas alíneas anteriores e no fornecimento de certidões, sob pena de responsabilidade criminal, de acôrdo com as leis em vigor;

g) não permitir a entrada de pessoas estranhas no recinto do serviço, nem entregar documentos sem autorização da autoridade superior.

SECÇÃO III

Do Serviço de Contabilidade

Art. 15 — Ao Serviço de Contabilidade compete:

a) manter a escrituração dos livros de contabilidade rigorosamente em dia;

b) conferir as prestações de contas apresentadas, fiscalizando a exatidão dos documentos e dos selos aplicados;

c) organizar mensalmente o balancete do "Razão" e bem assim dos livros e fichários auxiliares e do saldo existente, apresentando-os ao Diretor do Departamento;

d) encaminhar ao Secretário de Obras, Terras e Águas, para providências, as prestações de contas que apresentarem êrros e irregularidades;

e) indicar, antes de qualquer pagamento, o saldo em caixa da verba a que o mesmo se referir;

f) extrair as ordens de pagamento, as quais só poderão ser liquidadas, depois do "Visto" do Secretário de Obras, Terras e Águas;

g) organizar e conferir o balancete de prestações de contas definitivas;

h) receber tôdas as remessas financeiras destinadas à Secretaria de Obras, Terras e Águas;

i) receber dos demais Departamentos da Secretaria, tôdas as rendas por êles arrecadadas e fazer o seu reconhecimento de acôrdo com a lei em vigor ou, na falta destas, de conformidade com as determinações superiores;

j) fazer comunicação ao Secretário de Obras, Terras e Águas por escrito, por intermédio do Diretor do Departamento, de todos os adiantamentos recebidos da tesouraria da Secretaria de Finanças, ou de outras

fontes, e bem assim, de subvenções federais e municipais;

k) receber e manter em cofre as cauções contratuais de locação de serviços com empreiteiros de obras;

l) entregar, sem qualquer demora, as quantias referentes às dotações dos Departamentos da Secretaria de Obras, Terras e Águas;

m) não adiantar qualquer quantia sem o preenchimento das formalidades legais; sob pena de ser considerada como desfalque a importância irregularmente entregue.

CAPÍTULO III

Do Departamento Estadual de Obras

Art. 16 — O Departamento Estadual de Obras compreende os seguintes órgãos:

a) o Serviço de Planejamento;

b) o Serviço de Conservação e Construção.

SECÇÃO I

Do Serviço de Planejamento

Art. 17 — Ao Serviço de Planejamento compete:

a) estudar, projetar e orçar as construções programadas pelo Govêrno do Estado ou votadas pela Assembléia Legislativa;

b) elaborar as "unidades compostas" para os orçamentos-pilotos que venham servir de base para a execução das obras planejadas, mantendo rigorosamente atualizadas;

c) compor as especificações gerais das obras planejadas, dentro do moderno espírito da boa norma de construir;

d) planificar as obras para o exercício subsequente, de modo a permitir a estimativa sôbre as verbas destinadas à "Conservação e Construção de Próprios do Estado", para constarem da Lei Orçamentária;

e) manter em dia a mapoteca de plantas, planos ou "croquis" e levantamentos executados de próprios do Estado;

f) supervisionar os serviços de desenhos e projetos, exigindo o máximo de perfeição dos mesmos.

SECÇÃO II

Do Serviço de Conservação e Construção

Art. 18. Ao Serviço de Conservação e Construção compete:

a) executar, resolver, fiscalizar e orientar as obras planejadas e aprovadas pelo Govêrno ou votadas pela Assembléia Legislativa;

b) tratar dos reparos urgentes em próprios do Estado que forem solicitados à Secretaria, ou que, a critério do Diretor do Departamento Estadual de Obras, se fizerem necessários;

c) os reparos de que trata a alínea anterior serão executados por intermédio da "Turma de Conservação", que será composta por diaristas de obras;

d) julgar as propostas para concorrência pública ou de empreitadas administrativas para construções ou reformas prediais do Estado, dando parecer ao Secretário de Obras, Terras e Águas;

e) supervisionar e controlar a movimentação do material em depósito para a conservação de próprios do Estado;

f) informar ao Diretor do Departamento Estadual de Obras, para as devidas providências, tudo ou que se relacione com a necessidade ou existência de material ou ferramentas em depósito.

CAPÍTULO IV

Do Departamento Estadual de Terras

Art. 19 — O Departamento Estadual de Terras compreende:

a) o Serviço de Vendas, Aforamentos e Arrendamentos de Terras;

b) o Serviço de Inspetoria de Terras.

Do Serviço de Vendas, Aforamentos e Arrendamentos de Terras.

Art. 20 — Ao Serviço de Vendas, Aforamentos e Arrendamentos de Terras compete:

a) processar os requerimentos de compra, aforamento e arrendamento de terras devolutas do Estado, de acôrdo com a legislação em vigor, fazendo-os conclusos ao Diretor do Departamento;

b) verificar a execução dos prazos da Lei e atestar nos processos a decorrência dêsses prazos legais;

c) submeter ao Serviço Técnico de Avaliação de Terras, do Departamento Estadual de Cadastro Rural, os requerimentos recebidos para a devida locação da área, de acôrdo com os mapas oficiais;

d) encaminhar os requerimentos à Consultoria Jurídica, quando houver dúvida sôbre o aspecto legal dos mesmos;

e) dar parecer sôbre a legitimidade do pedido ao Secretário de Obras, Terras e Águas.

SECÇÃO II

Do Serviço de Inspetoria de Terras

Art. 20 — Ao Inspetor compete:

a) representar o Secretário de Obras, Terras e Águas na zona respectiva;

b) receber e encaminhar todos os pedidos dirigidos à Secretaria;

c) informar todos os processos que tenham incidência na zona.

Parágrafo único. As Inspetorias terão regimento próprio, a ser aprovado pela Secretaria.

CAPÍTULO V

Do Departamento Estadual de Cadastro Rural

Art. 22 — O Departamento Estadual de Cadastro Rural compreende:

a) o Serviço de Cartografia;
b) o Serviço de Cadastro Rural, Geológico e Florestal;
c) o Serviço Técnico de Avaliação de Terras.

SECÇÃO I

Do Serviço de Cartografia

Art. 23 — Ao Serviço de Cartografia compete:

a) organizar os mapas detalhados de todo o Estado, município por município;

b) fornecer aos outros Serviços e Departamentos os "croquis" solicitados de área do Estado;

c) elaborar mapas demonstrativos anuais das propriedades rurais.

SECÇÃO II

Do Serviço de Cadastro Rural, Geológico e Florestal

Art. 24 Ao Serviço de Cadastro Rural, Geológico e Florestal compete:

a) cadastramento de tôdas as propriedades rurais do Estado, inclusive aforamentos e arrendamentos;

b) o cadastramento do patrimônio imóvel do Estado, para isso inutilizando todos os meios disponíveis;

c) o fornecimento de mapas dêsses cadastramento;

d) informar sôbre a qualidade e quantidade de áreas de terras devolutas, incorporando para isso os estudos de entidades federais, municipais e internacionais.

SECÇÃO III

Do Serviço Técnico de Avaliação de Terras

Art. 25 — Ao Serviço Técnico de Avaliação de Terras compete:

a) promover anualmente a avaliação das terras situadas na extensão territorial do Estado, utilizando estudos e informações obtidas de fontes idôneas;

b) fornecer anualmente ao G. S., para conhecimento da Procuradoria Fiscal da Fazenda e Coletorias Estaduais, a estimativa do valor dessas terras, para efeito de cobrança de impôsto de transmissão de propriedade;

c) fornecer elementos seguros para o andamento de processos de arrendamentos, aforamentos e vendas de terras, verificando antes a exata locação nas mapas oficiais.

CAPÍTULO VI

Do Departamento Estadual de Águas

Art. 26 — O Departamento Estadual de Águas, até que se estabeleçam normas para a sua regulamentação, continuará a obedecer ao seu regimento atual.

CAPÍTULO III

Das Atribuições do Pessoal

CAPÍTULO I

Do Secretário de Estado

Art. 27 — Ao Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas compete superintender todos os serviços cometidos à Secretaria, na forma das leis, decretos e regulamentos em vigor.

1) auxiliar o chefe do Executivo na gestão dos negócios relacionados com a Secretaria, mandando executar tôdas as suas ordens e fiscalizando todos os Departamentos a si subordinados;

2) referendar os decretos e atos relativos aos negócios da Secretaria e encaminhar todos os papéis que por ela subirem a despacho do Chefe do Govêrno;

3) lançar ou mandar lançar os despachos nos processos de sua competência e naqueles que se destinarem ao Chefe do Executivo;

4) prestar ao Chefe do Govêrno tôdas as informações e esclarecimentos que lhe forem solicitados;

5) exercer a mais severa fiscalização a respeito da aplicação dos recursos orçamentários ou não, que forem destinados à Secretaria ou Departamento subordinados;

6) inspecionar, por si ou por delegação, tôdas as vêzes que julgar conveniente, ou por solicitação dos respectivos Diretores, os serviços dos Departamentos que lhe são subordinados, tomando as providências que entender necessárias;

7) ordenar aos funcionários e demais servidores da Secretaria e Departamentos que lhe forem subordinados, quando entender necessário, a prestação de esclarecimentos indispensáveis ao estudo dos casos pendentes de solução;

8) apresentar ao Chefe do Govêrno, anualmente, o relatório das atividades da SEOTA, abrangendo o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro, indicando as medidas que se fizerem necessárias ao seu desenvolvimento e melhoramento, utilizando os elementos dos relatórios que os Diretores dos Departamentos lhe devem apresentar até o dia 15 de fevereiro de cada ano;

9) concatenar planos relacionados com o patrimônio imóvel do Estado, dando preferência aos mais exequíveis e urgentes, visando o enriquecimento dêsse patrimônio e a economia do Estado;

10) encaminhar, anualmente, ao órgão encarregado do Orçamento Geral do Estado, a proposta orçamentária da Secretaria;

11) expedir as instruções necessárias à perfeita observância das ordens emanadas do Chefe do Govêrno e da Secretaria;

12) conhecer, em grau de recurso, das decisões de instância inferior;

13) prorrogar ou autorizar a hora do expediente da Secretaria, quando assim fôr necessário;

14) aprovar minutas de editais, contratos e orçamentos em que sejam parte a Secretaria ou os Departamentos, salvo nos casos puramente regulamentares;

15) propôr ao Chefe do Govêrno as medidas necessárias ao bom andamento do serviço da Secretaria;

16) autenticar diplomas ou outros títulos expedidos por sua Secretaria;

17) dar posse aos funcionários do Gabinete e aos Diretores dos Departamentos subordinados;

18) admitir e dispensar extra-numerários, na forma da lei;

19) movimentar o pessoal subordinado à SEOTA de acôrdo com as necessidades do serviço, salvo os casos de competência exclusiva do Chefe do Executivo ou expressa disposição de lei;

20) decidir em gráu de recurso da aplicação de penas disciplinares;

21) corresponder-se com os órgãos do Poder Público;

22) elogiar, punir e determinar instauração de processos administrativo, na forma da legislação em vigor;

23) aprovar as concorrências públicas depois de devidamente processadas nos Departamentos competentes;

24) estipular as importâncias das diárias e ajuda de custo aos funcionários da Secretaria e dos Departamentos que lhe forem subordinados, quando em serviços considerados extraordinários, de conformidade com os atos do Govêrno, leis e regulamentos baixados sôbre essa matéria;

25) autenticar, quando fôr o caso, os documentos de prestação de contas da Secretaria e dos Departamentos da mesma, quando se tratar de exigências de acôrdo firmado com o Govêrno da União, instituições nacionais ou estrangeiras, que firmem convênio com o Govêrno do Estado, para incremento, defesa ou erploração do patrimônio imóvel ou da indústria extrativa do Estado;

26) pleitear junto ao Govêrno do Estado, quando julgar necessário, a concessão de bôlsas de estudo aos funcionários, engenheiros, agrônomos ou técnicos, em centros mais adiantados, que venham a concorrer para a melhoria do nível técnico do pessoal da Secretaria;

27) indicar, dentre os engenheiros civis o representante da SEOTA junto ao Conselho Rodoviário do Departamento Estadual de Rodagem e demais órgãos de deliberação coletiva, nos quais, por lei, a Secretaria deva ser representada.

CAPÍTULO II

Dos Diretores de Departamentos da SEOTA

Art. 28 — Aos Diretores dos Departamentos compete:

1) indicar o período de férias aos funcionários que lhe forem subordinados, dentro dos dispositivos legais que regerem o assunto, encaminhando-se ao Departamento de Administração;

2) Abonar, até um máximo de três (3), as faltas dadas ao serviço mensalmente pelos funcionários a si subordinados, observados os dispositivos legais que regem a matéria;

3) propor o elogio ou recompensa aos funcionários que demonstrarem excepcional aptidão e zêlo no serviço, cabendo a decisão final ao Secretário;

4) propor ao Secretário de Obras, Terras e Águas as nomeações e promoções do pessoal que se fizerem necessárias ao respectivo Departamento, evitando que sejam preenchidos os cargos com pessoal inabilitados ou desajustado com os servicos públicos e as penalidades superiores a dez (10) dias de suspensão, justificando sempre, em ambos os casos, os motivos determinantes da proposta;

5) manter proceder anualmente o inventário do bens móveis e imóveis sob a responsabilidade do Departamento, anotando em livro-carga êsse inventário, que será levantado no período de 1º de janeiro a 15 de fevereiro de cada exercício e constar do relatório anual de cada Departamento;

6) rubricar os livros de escrituração, bem como outros que sejam adotados no Departamento repectivo, podendo nesse caso delegar poderes a outro funcionário mediante ordem de serviço;

7) dar exercício aos funcionários do Departamento e dirigir;

8) designar os funcionários que deverão responder pelos trabalhos dos diversos serviços do Departamento;

9) abrir inquérito sempre que tiver ciência de irregularidades praticadas nas dependências que lhe são subordinadas, remetendo o processo respectivo ao Secretário de Obras, Terras e Águas, sugerindo as providências que o caso requer;

10) assinar os têrmos de posse dos funcionários e dos contratados;

11) fazer manter em dia os livros de escrituração do Departamento;

12) pedir ao Secretário de Obras, Terras e Águas a abertura de inquérito quando o caso fugir à sua alçada ou, pela sua gravidade, exigir providências imediatas da autoridade superior;

13) chamar por edital para os efeitos suscitados e nos têrmos da lei, os funcionários que faltarem ao serviço por 30 dias consecutivos sem motivos justificados, remetendo ao Secretário o competente processo;

14) visar todos os documentos de despesas ou receitas, mapas, orçamentos ou planos que tenham de ser encaminhados ao Secretário ou demais Departamentos;

15) assinar todo o expediente que tenha de ser encaminhado a outros Departamentos da Secretaria ou ao seu respectivo titular;

16) apresentar ao Secretário, até o dia 15 de fevereiro de cada ano, o relatório das atividades do ano anterior;

17) superintender todos os serviços a cargo de seu Departamento, baixando instruções que se fizerem necessárias ao bom andamento do serviço e ao melhor cumprimento destas disposições;

18) cumprir e fazer cumprir as determinações de Secretário de Obras, Terras e Águas, informando ao mesmo sempre que estas determinações colidam com os dispositivos legais em vigor ou possam ferir direitos adquiridos;

19) dar parecer sôbre as questões técnicas de sua alçada que sejam submetidas à sua apreciação;

20) prorrogar ou antecipar o expediente do Departamento quando, a seu juízo ou do Secretário de Estado, essa medida fôr julgada necessária par o bom andamento do serviço;

21) encerrar o ponto dos funcionários da repartição, podendo, neste caso, delegar poderes a outro funcionário mediante ordem de serviço;

22) fazer manter rigorosamente em dia todos os serviços, os fichários, as anotações individuais dos funcionários, cientificando por escrito ao Diretor do Departamento de Administração de todo assentamento que deva ser feito na ficha do funcionário a si subordinado.

Art. 29 — Ao Diretor do Departamento Estadual de Obras compete, além de outras atribuições a si inerentes:

1) distribuir e fiscalizar as obras do Estado, por si ou por delegação aos engenheiros lotados no seu Departamento;

2) aproveitar o pessoal fixo e variável nos diversos setores do Departamento, de acôrdo e mais possível com as suas aptidões, e, especialmente, quando fôr o caso, designar funcionários para estudarem as modalidades de serviço que mais interessarem ao Departamento, e executá-las após sumeter à apreciação do Secretário;

3) procurar manter intercâmbio com o Clube de Engenharia, sociedades congêneres, serviços correlatos federais, estaduais ou municipais, em moldtes de adaptar seu Departamento dentro das técnicas eficazes de planejamento e execução de obras, dando conhcimento ao Secretário de Obras, Terras e Águas de suas atividades.

Parágrafo único. As disposições contidas no item 2, também, podem ser aplicadas aos demais Departamentos, dentro das circunstâncias atinentes a cada qual.

Art. 30 — Ao Diretor do Departamento Estadual de Terras compete, além de outras atribuições a si inerentes:

1) dar parecer nos processos de compra, arrendamento, aforamento e demarcação de terras;

2) submeter ao parecer da Consultoria Jurídica os processos relacionados no item anterior ou outros que julgue necessários;

3) indicar agrimensores para os serviços de vistoria, demarcação ou outros que se façam mistér no seu Departamento;

4) procurar manter intercâmbio com serviços congêneres de molde a adaptar o seu Departamento dentro das técnicas eficazes.

CAPÍTULO III

SECÇÃO I

Dos Servidores em Geral

Art. 31 — Incumbe aos servidores em geral, com exercício na Secretaria de Obras, Terras e Águas, executar os trabalhos que lhe forem determinados pelo Chefe imediato, na forma da lei, regulamentos e instruções em vigor.

SECÇÃO II

Do Horário

Art. 32 — O horário normal de trabalho será previsto pela legislação em vigor, sabendo ao Seretário, em face da conveniência do serviço, fazer horários especiais que achar necessários.

SECÇÃO III

Dos Cargos de Diretores dos Departamentos de Obras, Terras, Cadastro e Águas

Art. 33 — Os cargos de Diretores dos Departamentos de Obras, Terras, Cadastro e Águas, deverão ser preenchidos, de preferência, por técnicos do quadro, lotados na SEOTA.

SECÇÃO IV

Das Chefias dos Serviços

Art. 34 — Os Chefes de Serviços do Departamento de Administração serão, sempre que possível, funcionários do quadro da SEOTA, considerada a hierarquia funcional ou direitos já adquiridos.

Parágrafo único. As Chefias dos Serviços dos demais Departamentos só poderão ser exercidas por funcionários compatíveis com a função, do mesmo modo que o prescrito no art. 33.

TÍTULO IV

Das Substituições

Art. 35 — Os Diretores e Chefes de Serviço serão substituídos em suas faltas ou impedimentos até trinta (30) dias, por servidores designados pelo Secretário ou Diretor do Departamento, desde que não se contrariem os artigos e parágrafos constantes desta regulamentação.

TÍTULO V

Das Disposições Transitórias

Art. 36 — Os Diretores de Departamentos, Assessor Técnico e Consultor Jurídico não estão sujeitos ao registro de ponto.

Art. 37 — Os Diretores de Departamentos da SEOTA poderão baixar instruções que visem a maior eficiência dos serviços a seu cargo.

Art. 38 — Para efeito dêste Regulamento o Estado fica dividido em sete (7) zonas, que poderão ser modificadas a critério do Secretário, conforme exigências das modificações na divisão territorial e na situação demográfica do Estado:

1) Zona Bragantina — sede: Capanema ou Santa Maria. Municípios — Vizeu, Bragança, Ourém, Capanema, Salinópolis, Maracanã, Nova Timboteua, Igarapé-Açu, Anhanga, Marapanim, Curuçá, Castanhal, Inhangapi, Guamá, Irituia e Capim;

2) Zona das Ilhas — sede: Breves.
Municípios: Breves, Curralinho, S. Sebastião da Bôa Vista, Muaná, Anajás, Afuá, Portél e Araticu;

3) Zona do Tocantins — sede: Marabá.
Municípios: Marabá, Itupiranga, Tucuruí, Baião, Mocajuba, Cametá;

4) Zona Conceição do Araguaia — Sede: Conceição do Araguaia.
Município: Conceição do Araguaia;

5) Zona Xingú — Sede: Altamira.
Municípios: Gurupá, Pôrto de Moz, Altamira;

6) Zona Baixo Amazonas: Sede — Alenquer.
Municípios: Almeirim, Monte-Alegre, Alenquer, Óbidos, Oriximiná.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E ÁGUAS

TABELA DE VENCIMENTOS

PESSOAL FIXO	Cr$
1 — Secretário de Estado	1.680.000,00
1 — Consultor Jurídico	1.560.000,00
GABINETE	
1 — Assessor Ténico Engenheiro	1.080.000,00
1 — Auxiliar de Gabinete	276.000,00
1 — Servente	216.000,00
EXPEDIENTE	
1 — Diretor de Expediente	780.000,00
1 — Protocolista	324.000,00
1 — Estatístico Contador	780.000,00
2 — Escriturários à Cr$ 240.000	480.000,00
1 — Servente	216.000,00
SERVIÇO DE OBRAS	
7 — Engenheiros a Cr$ 1.080,00	7.560.000,00
1 — Projetista	348.000,00
2 — Desenhistas a Cr$ 324.000,00	648.000,00
1 — Escriturário	240.000,00
1 — Servente	216.000,00
SERVIÇO DE TERRAS	
1 — Engenheiro	1.080.000,00
4 — Agrimensores a Cr$ 720.000,00	2.880.000,00
1 — Desenhista	324.000,00
1 — Arquivista	372.000,00
1 — Oficial Administrativo	276.000,00
2 — Escriturários a Cr$ 240.000,00	480.000,00
1 — Servente	216.000,00
	22.032.000,00

CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO

a) Auxílio para execução de obras com entidades diversas em convênio	20.000.000,00
b) Para ampliação do serviço de **abastecimento de água no interior do Estado** em convênio com a Fundação Especial do Serviço Público	10.000.000,00

c) Para convênio com a Fundação Especial de Saúde Pública	20.000.000,00	50.000.000,00

OBRAS PÚBLICAS

Para a construção de uma Ponte de Madeira na Colônia Igarapé da Lama, município de Santarém	1.500.000,00
Para construção de um auditório no Instituto BOM PASTOR	1.000.000,00
Para limpeza e recuperação do Grupo Escolar de Muaná	1.000.000,00
Para construção de um Pôsto Médico no Povoado de Ponta Negra, no município de Muaná	2.000.000,00
Para construção de uma Escola Rural no Povoado de MARIAHI, no município de Muaná	1.500.000,00
Para conservação e melhoria do campo de pouso em São Sebastião de Bôa Vista	1.000.000,00
Para conservação e melhoria do campo de pouso de Muaná	1.000.000,00
Para restauração da escola rural de Ponta Negra, no Município de Muaná	700.000,00
Para construção de um Grupo Escolar de Portél ..	3.000.000,00
Para construção do Pôsto Médico da cidade de Portél	1.000.000,00
Para reforma no Grupo Escolar da cidade, inclusive construção de mais uma sala, em São Francisco do Pará	1.000.000,00
Para construção de uma escola rural em Maracajó, município de Colares	1.500.000,00
Para construção de uma escola rural em JANIPAÚBA DA LAURA, município de Colares	1.500.000,00
Para construção de um Grupo Escolar na cidade de Colares	1.000.000,00
Para construção de um Grupo Escolar na cidade de Bagre, município de Bagre	2.000.000,00
Para construção de um Grupo Escolar na cidade de Melgaço, município de Melgaço	2.000.000,00
Para construção de um Grupo Escolar na cidade de ARATICU, município de Araticú	2.000.000,00
Para reforma do Grupo Escolar na cidade de AFUÁ, município de Afuá	1.500.000,00
Para ampliação e conservação do campo de pouso da cidade de GURUPÁ	1.500.000,00
Para construção da Matriz da cidade de TOMÉ-AÇU	1.000.000,00
Para conclusão das obras da sede da Associação dos Lavradores de UMARITEUA, município de S. Caetano de Odivelas	500.000,00
Para construção da sede beneficente do Marítimo Esporte Clube, em S. Caetano de Odivelas	500.000,00
Para construção da sede beneficente do Progresso Esporte Clube, município de São Caetano de Odivelas	500.000,00

Para a conclusão das obras do salão paroquial de São Caetano de Odivelas	500.000,00
Para as obras da sede da Banda Musical Rodrigues dos Santos, em São Caetano de Odivelas	500.000,00
Para conclusão do Hospital e sua maternidade a cargo das Irmãs de Caridade, em Cametá	2.000.000,00
Para obras do abastecimento de água da cidade de Cametá, a cargo do Serviço de Esgotos e Abastecimento de Água, subordinado ao SESP e Prefeitura Municipal de Cametá	2.000.000,00
Para conclusão da construção da Escola Pública Primária da povoação COQUEIRO, no Município de Curuçá	1.000.000,00
Para conclusão da construção da Escola Pública Primária na Vila MUTUCAL, no município de Curuçá	1.500.000,00
Para conclusão da construção da Escola Pública Primária da Vila TERRA ALTA, no município de CURUÇÁ	1.500.000,00
Para construção de um Grupo Escolar na Vila CURUÁ, no município de Alenquer	3.000.000,00
Para construção de três poços para abastecimento de água em Vila CURUÁ, Colônia CAMBURÃO e Km. 15 da Colônia PAES DE CARVALHO	4.500.000,00

No PLANO DE OBRAS DO ESTADO para o exercício de 1964 (Lei n. 2.944, de 30.11.1963) figurava a verba de Cr$ 206 000 000,00 (duzentos e seis milhões de cruzeiros), para aquêle fim.

Observação — Em decorrência da Revolução de 31 de março de 1964, profundas alterações se verificaram nos quadros constitucionais em todo o país. O programa de obras de 1964 previsto na Lei Orçamentária acima transcrita, não foi executado. Levantamentos foram efetuados em todos os setores do novo Govêrno e um novo plano de obras foi elaborado para ser efetivado em 1965.

CAPITULO XIII

1964 — 1967

1 — NOTICIA BIOGRAFICA DO Engº. DILERMANDO MENESCAL

2 — MENSAGEM À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA (1965)

3 — RODOVIA BELÉM—MOSQUEIRO

4 — NOTICIA BIOGRAFICA DO Engº JOSÉ MARIA BARBOSA

5 — OBRAS PÚBLICAS EXECUTADAS EM 1965

6 — MENSAGEM À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA (1967)

7 — OBRAS PÚBLICAS EXECUTADAS EM 1967

8 — ESGÔTOS SANITARIOS DE BELEM.

9 — COMEMORAÇÕES DO 2º. ANO DE GOVÊRNO (1967)

10 — PERSPECTIVAS PARA 1968

11 — CONCLUSÃO

12 — DOCUMENTÁRIO

Eng. DILERMANDO CAIRO DE OLIVEIRA MENESCAL.

Nasceu em Belém do Pará, em 2.4.1919.

Filho de Cairo Militão Menescal e Emília de Oliveira Menescal.

Formado pela Escola de Engenharia do Pará em 1940, trabalhando em construção civil desde o ano da formatura, época em que era funcionário concursado do antigo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, exercendo a função de Tesoureiro de Delegacia do Pará, até setembro de 1941.

Admitido como engenheiro da Prefeitura Municipal de Belém nessa ocasião, trabalhou até ser convocado para estágio de aspirante, formado pelo Centro de Preparação dos Oficiais da Reserva, em fevereiro de 1943, perdurando êsse estágio até maio do mesmo ano.

Em junho seguinte foi nomeado engenheiro do Serviço Especial de Saúde Pública, atual Fundação SESP, colaborando na construção do Disue e do respectivo Canal, hoje denominado Estrada Nova.

Em maio de 1944 foi convocado para servir no 34º Batalhão de Caçadores, como 2º Tenente de Infantaria da Reserva de 2.ª Classe tendo sido licenciado no mês seguinte, requisitado que foi pelo Governador Magalhães Barata, para servir como engenheiro do então Departamento de Obras, Terras e Viação, hoje Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, onde permaneceu até dezembro de 1945, no Serviço de Obras.

Com a inauguração da Agência da Caixa Econômica Federal em Belém, foi nomeado, em janeiro de 1946, engenheiro da mesma, ali trabalhando até 1948 quando foi contratado pelo Ministério da Marinha, através do Comando do 4.º Distrito Naval, em Belém.

De 1951 a 1953 foi credenciado como engenheiro do Serviço de Assistência Médico-Social ao Trabalhador (SAMSAT), subordinado ao Ministério do Trabalho.

Em 15 de junho de 1964 foi nomeado Secretário de Obras, Terras e Águas pelo Governador Jarbas Gonçalves Passarinho, comissão que exerceu até o final dêsse govêrno, em 31 de janeiro de 1966, juntamente com a de representante do Govêrno no Conselho Rodoviário do Estado onde, por várias vêzes, respondeu pela presidência do mesmo.

Nesse mesmo período foi membro da Comissão Executiva de Construção da Estrada Belém-Jacarèacanga (BELCAN), onde tratou da extinção da mesma e da sua integração ao Departamento de Estradas de Rodagem.

Em abril de 1966 foi nomeado Sub-Diretor Geral dêsse Departamento, tendo várias vêzes respondido pela Diretoria Geral. D.E.R., tendo várias vêzes respondido pela Diretoria Geral.

Durante os vinte e sete anos de formado manteve sempre

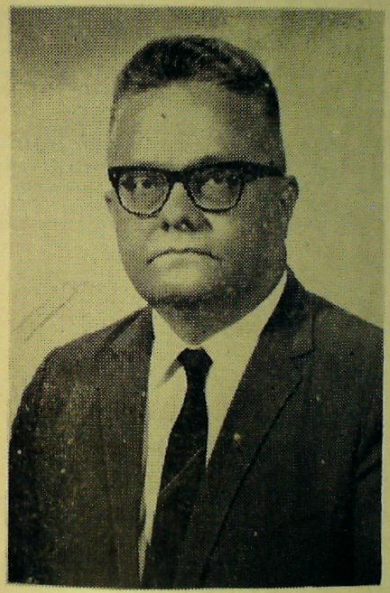

Engº. DILERMANDO CAIRO DE OLIVEIRA MENESCAL

sua firma construtora em atividade, tendo construído cêrca de trezentas unidades residenciais de vários tipos, sendo, aproximadamente, duzentas com financiamento da Caixa Econômica Federal; além dos edifícios "Fátima", "Miracy", "Barão de Belém" e outros menores, como obras no Consulado Amerciano, na sede do antigo IAPETEC, no Instituto Agronômico do Norte, em Belem e no Retiro "Daniel de Carvalho", no alto Tapajós, estação da Rádio Internacional, Standard Oil em Val-de-Cães, etc.

Durante a sua gestão na Secretaria de Obras, esta realizou obras de recuperação ou construçãc em 52 dos 83 municípios do Estado, sendo as principais: a recuperação do Teatro da Paz, a construção do Colégio Estadual "Augusto Meira" e do Armazém Reembolsável dos Funcionários do Estado.

Governador do Estado: Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO — Eleito pela Assembléia Legislativa, na quarta-feira, 11 de junho de 1964, assumiu o Govêrno do Estado no dia 15 do mesmo mês e ano, governando o Estado até o dia 31 de janeiro de 1966.

Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas — Eng. DILERMANDO CAIRO DE OLIVEIRA MENESCAL — Nomeado no dia 15.6.1964.

— No dia 15 de julho de 1965, o Governador do Estado, Cel. Jarbas Passarinho, encaminhava à Assembléia Legislativa sua primeira MENSAGEM, na qual situava a ação administrativa do Govêrno Revolucionário, apresentando o resultado dos primeiros doze meses de Govêrno.

Uma extensa relação de obras iniciadas na capital e no interior revela o ritmo dinâmico implantado no setor dos trabalhos Públicos.

2 — MENSAGEM À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA APRESENTADA À 15-7-1965.

"Adotando as normas ditadas pelo atual Govêrno, a Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas fêz imprimir aos seus serviços o mesmo caráter dos demais setores governamentais e, dentro do melhor critério, passou ao estudo das necessidades dos setores que lhe são subordinados para atendimento rápido e eficiente.

O campo onde se fazia mais sentida a ausência dessa Secretaria era a parte de prédios que constituem o Patrimônio Estadual. Para atender às necessidades mais urgentes, o esfôrço dispendido por todos os seus setores requereu, além da capacidade de trabalho, a boa vontade e o desprendimento de todos os que, direta ou indiretamente, se vinculavam à solução do problema.

A situação, tal como se apresentou nessa Repartição, poderia ser classificada entre as piores possíveis.

O Setor de Obras quase totalmente paralisado e o Serviço de Terras dominado completamente pela balbúrdia e desorganização, são os exemplos mais veementes dessa afirmação.

Pelo volume de obras planejadas, executadas e em execução se vê a necessidade que atravessava o Estado de recuperação material imediata, sem se mencionar o que é sobejamente conhecido por todos da urgente reforma moral que se impunha e que se fêz.

Para ilustração do que afirmamos acima, reproduzimos a seguir o quadro de algumas obras executadas e em execução cujo total empregado é superior a dois bilhões de cruzeiros:

Obras Executadas na Capital:

	Cr$
— Sede da Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Substituição da cobertura, da rêde hidráulica e pintura interna do prédio	4.000.000—
— Grupo Escolar Acatauassu Nunes — Recuperação e melhoramentos no prédio	1.500.000—
— Grupo Escolar Graziela Moura Ribeiro — Conclusão do prédio	4.500.000—
— Grupo Escolar Dr. Mário Chermont — Recuperação geral do prédio	5.000.000—
— Instituto Carlos Gomes — Recuperação, melhoramentos no prédio e construção de um pavilhão para 5 salas de aula	30.000.000—
— Grupo Escolar Benjamin Constant — Recuperação e melhoramentos no prédio	12.000.000—
— Grupo Escolar Pinto Marques — Recuperação e melhoramentos no prédio	20.000.000—
— Colégio Estadual Augusto Meira — Construção	300.000.000—
— Grupo Escolar Frei Daniel — Recuperação, melhoramentos e construção de 5 salas de aula	6.000.000—
— Instituto de Educação do Pará — Recuperação e melhoramentos no prédio	9.000.000—
— Escola de Educação Física — Construção de campo de esporte, arquibancadas em concreto, recuperação da piscina e ampliação do prédio	20.000.000—
— Grupo Escolar Paulino de Brito — Recuperação total e construção de muros	35.000.000—
— Colégio Estadual Paes de Carvalho — melhoramentos	6.000.000—
— Secretaria de Saúde Pública — Recuperação total do prédio	15.000.000—
— Centro de Saúde N. 2 — Recuperação total do prédio	35.500.000—
— Centro de Saúde N. 3 — Construção de um pavilhão para serviço de tuberculose	34.000.000—
— Laboratório do Estado — Melhoramentos e pintura geral nas instalações	6.000.000—
— Pôsto Médico do Guamá — Acréscimo e reforma do prédio	7.000.000—
— Pôsto Médico do Jurunas — Acréscimo e reforma do prédio	18.000.000—

— Dispensário Souza Araújo — Recuperação e melhoramentos no prédio	8.000.000—
— Inspetoria de Guarda Civil — Acréscimo e reforma das instalações, inclusive raspagem e enceramento dos pisos	15.000.000—
— Delegacia Estadual de Trânsito — Reforma e melhoramentos no prédio	8.600.000—
— Pôsto Policial do Guamá — Acréscimo e reforma do prédio	7.000.000—
— Sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública — Adaptação de uma dependência para Laboratório Bromatológico da SEGUP, construção de um grupo de 4 sanitários, recuperação e pintura de várias salas	15.000.000—
— Sede da Secretaria de Estado do Interior e Justiça — Melhoramentos nas instalações e construção de arquivo e pintura geral	3.000.000—
— Auditoria Militar do Estado — Adaptação das dependências do prédio estadual à Rua João Balbi	3.500.000—
— Gabinetes do Secretário do Interior e Justiça e Consultor Geral do Estado — Construção de dois Gabinetes	5.000.000—
— Sede da S.E.F. — Melhoramentos nas instalações	6.000.000—
— Secção mecanizada da S.E.F. — Adaptação de salas	10.000.000—
— Departamento de Exatorias — Adaptação de uma sala com arquivos de material de consumo, inclusive sôbre-loja	3.000.000—
— Departamento Estadual de Receita (Recebedoria de Rendas) — Melhoramentos e pintura em geral	15.000.000—
— Sede da SEOTA — Construção de Gabinete, recuperçaão, melhoramentos e acréscimos	15.000.000—
— Imprensa Oficial — Recuperação, acréscimo e melhoramentos no prédio principal e garage	50.000.000—
— DSP — Adaptação de salas, construção de gabinete, sôbre-lojas e demais instalações	10.000.000—
— Residência Governamental — Melhoramentos e pintura	8.000.000—
— Sede da Secretaria de Estado de Produção — Serviços de melhoramentos, construção de novos sanitários e pintura geral — Construção de um galpão para garage, oficina, etc. — Construção de novas dependências para laboratório, escritório, estufas, etc.	35.000.000—
— Departamento de Colonização — Recuperação e melhoramentos	10.000.000—

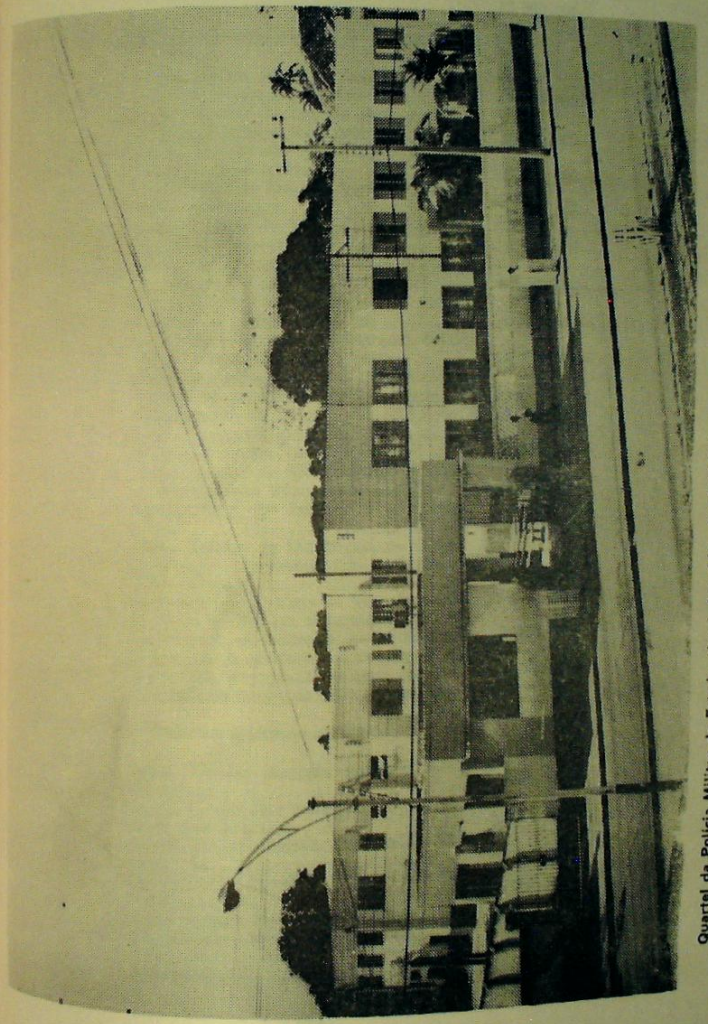

Quartel da Polícia Militar do Estado, sito à Avenida Almirante Barroso, canto com a Travessa do Chaco.

— Departamento de Defesa Vegetal — Recuperação e melhoramentos	12.000.000—

Obras Executadas no Interior do Estado:

— Grupo Escolar de Santo Antônio do Tauá — Recuperação e acréscimo	8.000.000—
— Grupo Escolar de Espírito Santo do Tauá — Recuperação e acréscimo	7.000.000—
— Grupo Escolar de Arapiranga, Vigia — Recuperação e acréscimo	6.000.000—
— Escola Mista do Km. 23, Vigia — Recuperação e acréscimo	6.000.000—
— Grupo Escolar de Vigia — Recuperação total e melhoramentos	8.500.000—
— Escolas Reunidas de Santa Rosa, Vigia — Recuperação e acréscimo	6.500.000—
— Grupo Escolar de Ananindeua — Melhoramentos e pintura no prédio	6.000.000—
— Grupo Escolar Lameira Bittencourt, Oriximiná — Melhoramentos e pintura	10.240.000—
— Instituto Antônio Lemos — Construção de um sistema de captação de água, conforme planejamento do SESP	15.000.000—
— Escola Normal Regional de Curuçá — Recuperação (antigo Grupo Escolar)	9.000.000—
— Grupo Escolar de São Francisco do Pará — Recuperação total, desde alvenaria	12.000.000—
— Escola Rural de Jambu-Açu — Reconstrução	6.000.000—
— Grupo Escolar de São Miguel do Guamá Construção, complementação da verba do Plano Trienal	15.000.000—
— Maternidade de Vigia — Transformação do Pôsto Médico em Maternidade com reforma total, acréscimo e melhoramentos	7.500.000—
— Leprosário de Marituba — Construção de um sistema de captação de água	12.000.000—
— Delegacia de Polícia de Vigia—Construção	8.500.000—

Obras em Execução na Capital:

— Grupo Escolar Augusto Montenegro — Recuperação	9.000.000—
— Grupo Escolar José Veríssimo — Recuperação total do prédio	35.000.000—
— Grupo Escolar Placídia Cardoso — Recuperação	24.000.000—
— Grupo Escolar Camilo Salgado — Recuperação	14.000.000—
— Grupo Escolar Barão do Rio Branco — Recuperação e acréscimo	35.000.000—
— Grupo Escolar Augusto Olímpio — Recuperação	18.000.000—

— Colégio Estadual Magalhães Barata — Recuperação, melhoramentos e construção de muros ..... 20.000.000—
— Escola Isolada Raimundo Espíndola — Recuperação total dos prédios ..... 4.000.000—
— Centro de Saúde N. 1 — Recuperação e ampliação ..... 20.000.000—
— Centro de Saúde N. 3 — Construção de várias dependências e reforma das já existentes ..... 35.000.000—
— Escola de Enfermagem — Melhoramentos e pintura ..... 6.000.000—
— Hospital Juliano Moreira — Recuperação, acréscimo, conclusão do Hospital nôvo e construção de muro de fechamento do terreno do mesmo ..... 45.000.000—
— Sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública — Recuperação, melhoramentos, pintura geral de várias dependências e construção de xadrezes ..... 18.000.000—
— Pôsto Policial da Sacramenta—Construção 10.000.000—
— Pôsto Policial da Terra Firme—Construção 10.000.000—
— Pôsto Policial da Marambaia—Construção 10.000.000—
— Matadouro do Maguari — Retelhamento e captação de água ..... 10.000.000—
— Asilo D. Macêdo Costa — Recuperação e melhoramentos do prédio ..... 25.000.000—
— Pavilhão Oficina da nova Garage do Estado — Construção ..... 12.000.000—

Obras em Execução no Interior do Estado:

— Escola Mista de Itapuá, Vigia—Construção 9.000.000—
— Escola Rural de Santa Maria — Recuperação e acréscimo ..... 4.500.000—
— Grupo Escolar de Curuçá — Conclusão .. 15.000.000—
— Escola Rural de Terra Alta, Curuçá — Construção ..... 15.000.000—
— Escola Rural de Mutucal, Curuçá — Conclusão ..... 4.500.000—
— Instituto Antônio Lemos — Reforma e melhoramentos ..... 58.000.000—
— Grupo Escolar de Maracanã—Recuperação 30.000.000—
— Grupo Escolar de Soure — Complementação do Plano Trienal ..... 7.000.000—
— Grupo Escolar de Salvaterra — Complementação do Plano Trienal ..... 7.000.000—
— Grupo Escolar de Marabá — Construção 30.000.000—
— Grupo Escolar de Igarapé-Açu — Recuperação Geral ..... 30.000.000—
— Grupo Escolar de Capanema — Recuperação e Acréscimo ..... 12.000.000—

— Grupo Escolar Monsenhor Mâncio Ribeiro, Bragança — Recuperação e acréscimo . 14.750.000—
— Grupo Escolar Aureliano Monteiro — Ponta de Pedras — Recuperação ..... 6.000.000—
— Grupo Escolar de Nova Timboteua — Recuperação ..... 10.000.000—
— Grupo Escolar de Altamira — Reconstrução e construção de sanitários ..... 10.000.000—
— Grupo Escolar de Maracanã — Construção Complementação do Plano Trienal ..... 10.000.000—
— Grupo Escolar de Limoeiro do Ajuru — Tocantins — Construção em convênio .... 7.500.000—
— Grupo Escolar de Castanhal—Recuperação 25.000.000—
— Pôsto Médico de Curuçá — Conclusão .. 25.000.000—
— Leprosário de Marituba — Recuperação 4.000.000—
— Pôsto Policial de Santana do Araguaia — Construção ..... 4.230.000—
— Delegacia e Cadeia Pública de Igarapé-Miri—Construção ..... 8.500.000—
— Coletoria Estadual de Inhangapi — Construção ..... 6.000.000—
— Forum e Juizado de Capanema — Recuperação e Acréscimo ..... 20.000.000—
— Cartório e Juizado de Barcarena — Anexo ao Pôsto Médico ..... 2.500.000—
— Trapiche da Cidade de Vigia — Reconstrução ..... 6.500.000—
— Trapiche de Arapiranga, Vigia — Construção — ..... 5.000.000—
— Trapiche do Pôrto Salvo, Vigia — Construção — ..... 5.000.000—
— Trapiche de Espírito Santo do Tauá, em Santo Antônio do Tauá — Reconstrução . 5.000.000—
— Trapiche de Curuçá — Construção .... 15.000.000—
— Trapiche de Vizeu — Construção ..... 9.500.000—

1965

— O Govêrno Federal extingue a ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA. Os trilhos foram arrancados e o material rodante embarcado, para ser utilizado pela Rêde Ferroviária Nacional, no Nordeste.

3 — RODOVIA BELÉM-MOSQUEIRO

Cabe, ainda registrar, em 1965, um fato que, por certo, deve merecer referência especial no capítulo das OBRAS PUBLICAS, no Estado do Pará eis que reflete o esfôrço dos Govêrnos do Estado e do Município de Belém, nas pessoas dos Exmos. Srs. Tenente-Coronel Jarbas Passarinho e Major Alacid da Silva Nunes, então Governador do Estado e Prefeito Municipal de Belém, respectivamente.

Trata-se da conclusão da rodovia que ligou Belém à Mosqueiro.

Obra iniciada por outros Govêrnos mas, realmente, impulsionada e concluida nas adminstrações daqueles eminentes homens públicos.

Do lado do continente, os serviços estiveram a cargo do Departamento de Estradas de Rodagem, numa extensão de 20kms.. Do lado da ilha, na margem além do Tauarié, ou furo das Marinhas, o Departamento Municipal de Estradas de Rodagem tomou a si a execução dos restantes 13kms.. E no dia **1.º de dezembro de 1965,** a caravana oficial chefiada pelo Governador Passarinho, tendo como integrantes o Prefeito de Belem, o Secretário de Obras do Estado, o Secretário de Obras e Urbanismo da Prefeitura de Belém, os Diretores do Departamento Estadual de Estrada de Rodagem e do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, o Secretário de Interior e Justiça e outras pessoas convidadas, saiu da sede do Departamento de Estradas de Rodagem, à av. Almirante Barroso, às 12 horas da manhã, rumo à ilha do Mosqueiro, pela nova estrada. Atravessando n'uma balsa o Tauarié e prosseguindo, na outra margem, nos mesmos automóveis, foram os caravaneiros, recebidos na vila do Mosqueiro pelo seu Agente Municipal, pelo pároco local e o povo em geral.

Eram 15 horas. Chegara-se ao Mosqueiro **por terra,** finalmente.

O Governador do Estado, na sede da Agência Municipal, lavrou, de próprio punho, um documento que passou-se a chamar: — "A ATA DO MOSQUEIRO", cujo teôr transcrevemos a seguir:

"E' de tarde. Há sol e muita luz por tôda esta ilha. Desde o continente que vimos juntos, Governador, Prefeito, auxiliares de um e de outro, percorrendo um itinerário que, até aqui, só figurava como declaração de intensões.

Agora, às 15 horas reais dêste primeiro dia de dezembro de 1965, para o carro oficial do Govêrno do Estado do Pará, flâmula desfraldada no flanco direito. Do carro, desceu diante desta Agência, Governador, Prefeito de Belém, diretor do DER, diretor do DMER e mais todas as autoridades que, em outros carros, igualmente vindos de Belém, chegaram aqui pela Estrada que tantos prometeram.

Jarbas Passarinho (Ten.-Cel. Governador); Osvaldo Melo (Prefeito de Belém); Fernando Guilhon (Diretor do DER); Luiz Gonzaga Baganha (Diretor do DMER); Nazareno Moreira (pároco); Dilermando Menescal (Sec. Estado de Obras e Terras); José da Silva Machado (eng.º do DMER); José Maria de Azevedo Barbosa (Secretário de Obras e Urbanismo da Prefeitura de Belém); Francisco de Lamartine Nogueira (Secretário de Estado de Interior e Justiça; Oswaldo Medrado (Ilegível); Carlos Passarinho (Ilegível); Ronaldo Passarinho de Souza (Chefe de Gabinete do Governador), Mário Ribeiro de Azevedo Filho (Agente Municipal do Mosqueiro".

Obs. — Cópias autênticas dêste Documento acham-se arquivadas na Biblioteca e Arquivo Públicos e no Instituto Histórico e Geográfico do Pará.

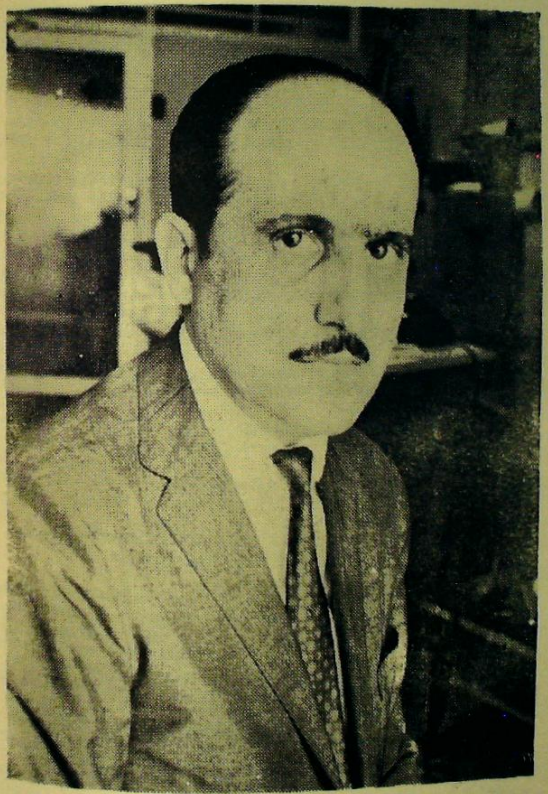

DR. JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

4 — NOTÍCIA BIOGRÁFICA

I — "CURRICULUM VITAE"

Nome: JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Filiação: José Barbosa Filho e Joviniana de Azevedo Barbosa
Data do Nascimento: 31 de janeiro de 1928
Naturalidade: Muaná-Pará
Estado Civil: Casado
Profissão: Engenheiro Civil

CARGOS E FUNÇÕES QUE EXERCE

— **Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas**. Nomeado em 1.2.1966.
— Conselheiro representante da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, no Conselho Rodoviário Estadual.
— Conselheiro representante da Secretaria de Estado de Finanças, no Conselho Estadual de Águas e Esgôtos.
— Conselheiro representante do Govêrno do Estado do Pará, no Conselho Diretor da Companhia de Docas do Pará.
— Conselheiro representante do Clube de Engenharia do Pará, no Conselho Rodoviário Municipal.
— Conselheiro representante do Clube de Engenharia do Pará, no Conselho Permanente do Plano Diretor da Cidade de Belém.
— Primeiro suplente, do Conselho Curador da Fundação Educacional do Estado do Pará.
— Coordenador Técnico da Comissão Executiva criada para superintender o planejamento e a construção do Estádio de Desportos do Estado do Pará.
— Presidente do Grupo de Trabalho, designado pelo Govêrno do Estado, para superintender a implantação do serviço de águas e esgôtos no bairro da Nova Marambaia.
— E' titular efetivo do cargo de Consultor Técnico do Gabinete do Prefeito Municipal de Belém. Nomeado em 1º.1.1964.

CARGOS E FUNÇÕES EXERCIDAS ANTERIORMENTE — MISSÕES DESEMPENHADAS

— Engenheiro do Departamento Municipal de Engenharia, lotado na 1.ª secção — Obras Particulares, nomeado, por decreto do Prefeito Municipal de Belém, em 15.4.1958.
— Chefe da 1.ª secção — Obras Particulares — nomeado, em substituição em 1958.
— Diretor da Divisão de Oficinas, Máquinas e Equipamentos do D.M.E., da Secretaria de Obras da Prefeitura de Belém. Nomeado, por decreto, em 23.10.1958. Exerceu o cargo até o dia 1.º de janeiro de 1964.
— Diretor Geral do Departamento do Patrimônio, Arquivo e Cadastro, da Secretaria de Obras da Prefeitura de Belém. Nomeado a 15.1.1960.
— Diretor Geral do Departamento Municipal de Engenharia, da Secretaria de Obras e Urbanismo da Prefeitura de Belém. Nomeado a 5.2.1960, exerceu o cargo até o dia 2.2.1961.

— Pela Portaria n.º 217/DMP/60, de 18.2.1960, foi designado para fiscalizar o contrato firmado entre a Prefeitura de Belém e a indústria de Distintivos Randal Ltda., para a execução do serviço de numeração de prédios e terrenos na cidade de Belém.
— Pela Portaria n.º 218/DMP/60, de 19.2.1960, foi designado para integrar a Comissão Executiva de Obras e Melhoramentos da Prefeitura de Belém.
— Pela Portaria n.º 132/A/60-GP, de 15.5.1960, da P.M.B. foi designado para integrar a comissão julgadora das propostas relativas à Concorrência Pública para a execução de Obras na cidade de Belém.
— Pela Portaria n.º 150/60/GP, de 1.7.1960, foi credenciado para representar a Prefeitura Municipal de Belém, no 1.º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária, realizado no Rio de Janeiro.
— Conselheiro representante do Clube de Engenharia do Pará no Conselho Permanente do Plano Diretor da Cidade de Belém, no período de .... 22.7.1960 à 17.6.1964.
— Conselheiro representante do Clube de Engenharia do Pará no Conselho Rodoviário Municipal, no período de 22.7.1960 à 17.6.1964.
— Diretor da Divisão de Obras Públicas DME. da Secretaria de Obras da P.M.B., designado pela Portaria nº 5/61, de 28.2.1961, do Diretor Geral do DME.
— **Chefe do Setor de Obras da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia**. Nomeado em 4.3.1961 exerceu o cargo até o dia 17.12.62.
— Pela Portaria n.º 58/61-GP, de 3.4.1961, foi colocado pela PMB, à disposição da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.
— Pela Portaria n.º 91, de 18.9.1961, integrou, à convite do Sr. Diretor do Departamento de Águas e Esgôtos do Estado do Pará, a Comissão julgadora da concorrência para aquisição da tubulação para a adutora para o UTINGA.
— Pela Ordem de Serviço n.º GS-185, de 23.10.1961, foi designado, pela Plano de Valorização Econômica da Amazônia, para integrar, PRESIDINDO, a Comissão Julgadora da Concorrência Administrativa para a recuperação do Pavilhão da SPVEA, em Brasília.
— Pela ordem de Serviço n.º GS-185, de 23.10.1961, foi designado, pelo Superintendência do PVEA, para integrar a comissão julgadora da Concorrência Pública para execução dos estudos completos e elaboração do ante-projeto e projeto definitivo para drenagem da bacia do Igarapé das Armas, na cidade de Belém.
— Pela Ordem de Serviço n.º 35, de 6.4.1962, da Superintendência do PVEA, foi designado para integrar, PRESIDINDO, a comissão que examinou e emitiu parecer sôbre os estudos e projeto para a construção do pôrto de Santarém, no Estado do Pará.
— Pela Ordem de Serviço GS-SP-n.º 109, de 23.4.1962, da Superintendência do PVEA, foi designado para integrar, PRESIDINDO, a Comissão que examinou e ofereceu relatório sôbre a proposta de venda do Imóvel que serviria de sede à SPVEA, em Belém.
— Pela Portaria n.º 3.907, de 3.5.1962, da Superintendência do PVEA, foi designado para integrar o Grupo de Trabalho criado pela Instrução n.º 04, de 2.5.1962, com atribuições para superintender e fiscalizar os trabalhos referentes à aquisição da área, elaboração do projeto e execução da obra que serviria de sede à SPVEA, em Belém.

— Pela Portaria de 11 de junho de 1962, da Superintendência do PVEA, foi designado para integrar a comissão que implantou o Armazém Reembolsável da SPVEA.
— Pela Portaria n.º 4.040, de 14.9.1962, da Superintendência do PVEA, foi designado para integrar a Comissão que examinou e emitiu parecer sôbre o ante-projeto para o edifício sede da SPVEA, em Belém.
— Pela Ordem de Serviço GS-SP-n.º 204, de 28 de setembro de 1962, da Superintendência do PVEA, foi designado para viajar até Brasília à serviço da SPVEA junto ao Tribunal de Contas da União.
— Pela Portaria n. 8/63, de 27.2.1963, do Secretário de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Belém, foi designado para integrar a Comissão julgadora das propostas para a execução de obras na Capital.
— Diretor da Divisão de Urbanismo e Topografia, da D.M.E., da Prefeitura de Belém, designado pela Portaria de 7.3.1963, do Diretor Geral daquêle Departamento.
— Pela Portaria n.º 145, de 29 de agôsto de 1963, foi designado, pelo Govêrno do Estado do Pará, para integrar o Grupo de Trabalho incumbido de estudar e apresentar um PLANO DE TRÂNSITO para a cidade de Belém.
— Pela Portaria n.º 522/63-GP, de 29.8.1963, foi designado para integrar o Grupo de Trabalho constituido para proceder a estudos e planejamento visando a recuperação das praças e jardins da cidade de Belém.
— Diretor da Divisão de Obras Particulares do D.M.E., da Prefeitura de Belém, designado em Portaria de 26.9.63, do Diretor Geral daquêle Departamento.
— Pela Portaria n.º 609/63-GP, de 28.10.1963, foi designado para, como representante da Prefeitura de Belém, integrar o Ciclo de Estudos sôbre problemas de Segurança Nacional, promovido pela Universidade Federal do Pará.
— Pela Portaria n.º 693/63-GP, de 12.12.1963, foi designado para integrar a Comissão que procedeu à implantação do Plano de Classificação do Pessoal Fixo da Prefeitura de Belém.
— Pela Portaria n.º 03/64-GP, de 3.1.1964, foi designado para PRESIDIR a Comissão que implantou o novo Cadastro Imobiliário da P.M.B. (Lei 5.407, de 23.12.1963).
— Pela Portaria nº 210/64-GP, de 20.5.1964, foi designado para integrar a Comissão que implantou os Impostos Predial e Territorial, em Belém, criado pelo Decreto 11.003, de 20.5.1964.
— **Secretário de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Belém** — Nomeado no dia 15 de junho de 1964, exerceu o cargo até o dia 31.1.1966.
— Pela Portaria n.º 234/DMP/64, de 15.7.1964, foi designado para representar o Chefe do Executivo Municipal na audiência de instrução e julgamento do processo de Ação de Despêjo que a Prefeitura de Belém moveu contra a União Beneficente dos Choferes do Pará.
— Conselheiro representante da Secretaria de Obras e Urbanismo da Prefeitura de Belém no Conselho Rodoviário Municipal, no período de ... 17.6.1964 a 31.1.1966.
— Conselheiro representante da Prefeitura Municipal de Belém no Conselho Estadual de Águas e Esgotos, no período de 17.6.1964 a 31.1.1966.
— Presidente da Comissão de Revisão das Avaliações Imobiliárias, no período de 17.6.1964 a 31.1.1966.
— Conselheiro-Presidente do Conselho Permanente do Plano Diretor da Cidade de Belém, no período de 15.6.1964 a 31.1.1966.

— Pela Portaria n.º 94/65-GP, de 20.8.1965, foi designado para integrar a Comissão Julgadora da Concorrência para a execução dos serviços de numeração dos prédios e terrenos situados nas Vilas de Icoaracy e Mosqueiro e a revisão geral da numeração de Belém.

— Pela Portaria n.º 96-A/65-GP, de 26.8.1965, foi designado para integrar a Comissão presidida pelo Prefeito de Belém, para Supervisionar os serviços de recuperação do Palácio "Antônio Lemos".

— Pelas Portarias de n.ºs 45/DMP/66, de 10.2.1966 e 154/DMP/66, de 4.3.1966, foi colocado à disposição do Govêrno do Estado do Pará.

— Presidente das Comissões de Concorrência Pública de ns. 003/65, 004/65 e 001/66, para construção das unidades residenciais pela Companhia de Habitação do Pará (COHAB), em 1965 e 1966.

— Respondeu pelo Expediente da Secretaria de Estado de Agricultura, designado pela portaria n.º 118, de 22.4.1966.

— Pela Portaria n.º 249, de 7.11.1966, do Govêrno do Estado do Pará, foi designado para, juntamente com o Secretário de Estado de Educação, proceder ao levantamento e avaliação dos bens móveis e imóveis dos Estabelecimentos de Ensino Médio e Superior, do Estado, a fim de constituirem o patrimônio da Fundação Educacional de Belém.

— Pela Portaria n. 267 de 5.12.1966, do Govêrno do Estado do Pará foi designado para participar do CURSO DE ALTA ADMINISTRAÇÃO, patrocinado pelo DER PA.

— Pela Resolução n.º 9, de 6.1.1967, da Fundação Educacional de Belém, convidado que foi pelo seu Presidente, integrou o GRUPO DE TRABALHO incumbido de elaborar o projeto dos edifícios e da urbanização do futuro CENTRO DE EDUCAÇÃO FISICA, a ser construída nesta Capital.

— Pelo Decreto n.º 5.438, de 17.3.1967, do Govêrno do Estado do Pará, foi designado para integrar a Comissão de Reforma Administrativa, para reorganização do órgão do Poder Executivo, constituida pelo Decreto n.º 5.465, de 24.11.1967.

— Pela Portaria n.º 379, de 25.4.1967, foi designado pelo Govêrno do Estado do Pará para integrar, PRESIDINDO, a comissão que procederia à avaliação do terreno destinado à construção do futuro Estádio de Desportos do Pará.

— Pelo Decreto n.º 3.531, de 3.5.1967, do Govêrno do Estado do Pará, foi designado Coordenador Técnico da Comissão Executiva criada para superintender o Planejamento e a Construção do Estádio de Desportos do Pará. Esta comissão tem como Presidente o Governador do Estado, Cel. Alacid da Silva Nunes, assumindo a presidência o Coordenador Técnico, nas ausências e impedimentos do chefe do Executivo Estadual.

MISSÕES NO ESTRANGEIRO

— Pelo Decreto n.º 5.628-A, de 11.8.1967, foi credenciado, pelo Govêrno do Estado do Pará, para receber do GOVERNO DA FRANÇA e conduzir até o Capital do Estado do Pará, os restos mortais do ex-governador Dr. AUGUSTO MONTENEGRO.

A credencial em aprêço foi transmitida ao dr. Bilac Pinto, Embaixador do Brasil em França, pelo ofício n.º 518, de 7.8.67, do Govêrno do Pará.

— Pela Portaria Governamental n.º 466, de 10.8.1967, foi autorizado a ausentar-se do País, a fim de visitar os Estados Unidos da América do Norte, à convite do Govêrno daquele Estado.

TRABALHOS DE SUA AUTORIA

— Discurso proferido nas comemorações do JUBILEU DE PRATA da Escola de ENGENHARIA DO PARÁ, no dia 17 de abril de 1956 — presente o Governador do Estado, professores e alunos da E.E.P.

— Discurso proferido na instalação da IV Semana do Acadêmico de Engenharia em 1956 na Escola de Engenharia do Pará, perante autoridades estaduais, professores e alunos daquela Faculdade, alertando os estudantes e as autoridades constituidas para a degradação dos costumes e conclamando-os ao cumprimento do dever. Por tal pronunciamento recebeu da Assembléia Legislativa do Estado, votos de aplausos.

— Discurso proferido no Teatro da Paz, na solenidade de Colação de Grau da turma dos engenheirandos de 1957, da qual foi o ORADOR OFICIAL — publicado no jornal "A Folha do Norte", em dezembro de 1957.

— "O ACOBERTAMENTO" — Palestra proferida na AÇÃO CATÓLICA, em Belém, no ano de 1958, versando sôbre a responsabilidade do engenheiro em face de sua assinatura no projeto.

— "URBANISMO E PLANO DIRETOR" — Conferência pronunciada na Associação de Imprensa de Goiás, em Goiânia, em 19.11.1959 e no Rotary Clube de Belém, em 1966, publicada no jornal "A Folha do Norte".

— Discurso de encerramento do I Congresso das Associações de Engenheiros pronunciado no Clube de Engenharia do Rio de Janeiro, em 1959.

— Discurso proferido a quando da inauguração do nôvo prédio da Secretaria de Obras de Urbanismo da Prefeitura de Belém, da qual era o titular em 30.6.1965, publicado no jornal "A Província do Pará".

— Discurso proferido, em nome do Prefeito de Belém, no jantar oferecido pelo Govêrno do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Belém à caravana de engenheiros e industriais gaúchos, que visitaram Belém, em 1965.

— CÓDIGO DE OBRAS para a cidade de Belém — Trabalho elaborado, com o assessoramento da Divisão de Urbanismo e Topografia, quando titular da Secretaria de Obras da Prefeitura de Belém, em 1965. O trabalho foi aprovado pelo Conselho Permanente do Plano Diretor da Cidade em sessão realizada no dia 25.11.1965 e encaminhado, pelo processo n. 4.170/65-SO, de 13.12.1965, ao Prefeito, para ser mandado à consideração da Câmara Municipal de Vereadores. Foi publicado no jornal "A Província do Pará", em 1966.

— CÓDIGO DE LOTEAMENTO E ARRUAMENTO, para o município de Belém. Elaborado em 1965, quando titular da Secretaria de Obras do Município. Aprovado pelo Conselho Permanente do Plano Diretor da Cidade, em sessão realizada no dia 15.11.1965 e encaminhado ao Prefeito no dia 26.11.1965. Publicado no jornal "A Província do Pará", em 1966.

— NORMAS PARA EDIFICAÇÃO NAS VILAS DO MOSQUEIRO E ICOARACI — Trabalho elaborado em 1965. Foi encaminhado nêsse mesmo ano à Câmara Municipal, tendo sido, posteriormente, retirado daquêle Legislativo, em 1966.

— PROGRAMA PARA OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS" — Trabalho elaborado, em 1965, juntamente com o engenheiro Augusto Meira Filho e o dr. Abelardo Santos.

— Projeto criando o "FUNDO ESPECIAL DE OBRAS PUBLICAS E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO".

— Projeto estabelecendo um plano de obra para a cidade de Belém, para ser executado em 16 anos, indicando as fontes de recursos e a estrutura do órgão capaz de executá-lo. Trabalho elaborado em 1965, quando Secretário de Obras da Prefeitura de Belém. Publicado no jornal "A Província do Pará", em 1966.
— RELATÓRIOS DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DA PMB, nos anos de 1964 e 1965 e das atividades da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, nos anos de 1966 e 1967. Todos, transcritos nas respectivas MENSAGENS dos Govêrnos Municipal e Estadual, respectivamente.
— PROJETO DA AVENIDA EXPRESSA, na cidade de Belém. Êste trabalho, que envolveu levantamentos topográficos, estudos, cálculos, planejamento e traçado da via pública que liga os bairros do Marco à Praça da República, foi executado no ano de 1958, quando à frente da Secção de Urbanismo e Topografia do Departamento Municipal de Engenharia, na Secretaria de Obras do Município de Belém.
— Denominação da Rodovia Governador "AUGUSTO MONTENEGRO" — — Por proposta sua no Conselho Rodoviário Estadual, em sessão realizada no dia 9 de dezembro de 1967, foi a rodovia PA-70 (BR-010-Marabá-Gorotire-Cachimbo) denominada "Rodovia Governador Augusto Montenegro". A resolução que dispõe sôbre a denominação da Rodovia PA-70, tomou o número 773, em 9.12.1967 e foi homologada pelo Exmo. Sr. Gvernador do Estado Ten. Cel. Alacid da Silva Nunes, através do decreto n. 5.309, de 14 de dezembro de 1967, publicado no Diário Oficial do Estado, n. 21.170, de 21.12.1967.

CURSOS, DIPLOMAS E MEDALHAS QUE POSSUI

— Curso Primário, pelo Colégio S. Jerônimo.
— Cursos Ginasial e Colegial, pelo Colégio Nossa Senhora de Nazaré.
— **Engenheiro Civil**, pela Escola de Engenharia da Universidade do Pará, em 1957 (sendo o ORADOR OFICIAL DA TURMA).
— Diploma de Instituidor Honorário da Fundação Educacional de Belém.
— Curso e Diploma de Especialização da Profissão de Administração, conferido em 1966 pelo Conselho Nacional de Pesquisas, através do Instituto de Pesquisas Rodoviárias, do Ministério da Viação e Obras Públicas.
— Diplomas de Participante dos Trabalhos da 1.ª Convenção Nacional dos Companheiros da Aliança, em 1967.
— Diploma e Medalha comemorativos ao 350.º aniversário da fundação da cidade de Belém, instituidos pelo decreto 11.465, de 11.1.1966, e conferidos pelo Prefeito da Capital, em 28.1.1966.
— Título de Cidadão Honorário da cidade de Kansas City, Estado do Missouri (Honorary Citizon of Kansas City, Missouri), conferido pela Municipalidade local, em 22.8.67.
— Oficial Medal, de St. Louis City, Missouri.

E L O G I O S

— Votos de aplausos da Assembléia Legislativa do Estado, em 1966, pelo Discurso proferido na Escola de "Engenharia do Pará", a quando da instalação da IV semana do Acadêmico de Engenharia
— Pela Portaria n. 3.458, de 22.9.1958, do Exmo. Sr. Dr. Aldebaro

Klautau, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, foi agradecida e elogiada a sua atuação à frente do Setor de obras daquêle órgão.
— Pela Portaria n. 3.566, de 30.10.1961, do Exmo. Sr. General Mário Machado, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, juntamente com os demais Chefes de Setores, foi agradecida e elogiada a sua atuação à frente do Setor de Obras daquele órgão.
— Pela Portaria n. 24/MP/66, de 31.1.1966, do Prefeito Municipal de Belém, dr. Osvaldo Melo, juntamente com os demais auxiliares diretos da administração municipal, louvando a eficiência e probidade com que se conduziram no exercício das funções desempenhadas.

OUTROS INFORMES

I — Vida Estudantil:

— Foi vice-presidente da União Acadêmica Paraense no ano de 1955
— Representou a classe universitária paraense como delegado da União Acadêmica Paraense no 18.º Congresso Nacional de Estudantes, realizado em Belém do Pará, no ano de 1955 e no 19.º Congresso Nacional de Estudantes realizado, em 1956, no Rio de Janeiro.
— Foi Presidente do Diretório Acadêmico de Engenharia, no ano de 1956.
— Foi membro dirigente do Movimento Deontológico Universitário (M.D.U.) nos anos de 1954, 1955, 1956 e 1957.
— Delegado, pela União Acadêmica Paraense, junto à bancada paraense na Câmara Federal, defendeu a rápida tramitação e aprovação do projeto que criou a Universidade Federal do Pará, em 1967.

— II — Atividades Diversas

— Presidente do Clube de Engenharia do Pará, desde o ano de 1958, até a presente data.
— Sócio fundador da Câmara Junior de Belém, tendo sido seu Diretor Sem Pasta, em 1961.
— Sócio fundador da Sociedade dos Amigos de Belém, sendo Presidente da Secção de "Urbanismo Local", fundada em 12 de janeiro de 1963.
— Sócio fundador do Comitê dos Companheiros da Aliança Pará Missouri do qual é 2.º Secretário do Conselho Deliberativo.
— Representou o Clube de Engenharia do Pará perante o I Congresso de Associações de Engenheiros, realizado no Rio de Janeiro, em setembro de 1959.

ÓRGAOS E INSTITUIÇÕES A QUE PERTENCE

— Clube de Engenharia do Pará
— Fundação Educacional do Município de Belém (membro-fundador, insti-

Dentre as várias delegações que lhe foram cometidas no curso de sua vida funcional, duas delas objetivaram trabalhos no exterior. Assim é que, a 13 de agôsto de 1967, viajava para os Estados Unidos da América do Norte, integrando a comitiva dos "Companheiros da Aliança", em visita de estudos àquele país amigo. Dali, seguiu para a Europa, levando a missão de, juntamente com o prof. Clóvis Morais Rêgo, Secretário de Govêrno, fazer trasladar, de Paris para Belém, os restos mortais do ex-Governador Augusto Montenegro. Efetivamente, na madrugada de 11 de dezembro de 1967, aportava em Miramar o Contra-Torpedeiro PARÁ, da Marinha de Guerra do Brasil, trazendo, do Rio de Janeiro, os despojos do eminente homem público. A missão fôra cumprida.

Governador do Estado: Tenente Coronel **ALACID DA SILVA NUNES.** Eleito por sufrágio popular, tomou posse na segunda-feira, dia 31 de Janeiro de 1966, às 10 horas da manhã.

Secretário de Estado da VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS: Eng. **JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA**. Tomou posse no dia 1.º de fevereiro de 1966, às 10 horas da manhã.

No dia 15 de julho de 1966, o Governador Alacid Nunes encaminhava à Assembléia Legislativa do Estado, MENSAGEM referindo os trabalhos executados pela SEOTE no período de 15 de julho de 1965 a 15 de julho de 1966.

Nesta Mensagem acham-se incorporadas aquelas obras, que não foram concluídas até 15 de julho de 1965, e já constavam da Mensagem anterior, totalizando, assim 164 obras.

"A Secretaria de Estado de Obras e Terras que antigamente se denominava: Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, acompanhando o ritmo de trabalho imprimido pelo Govêrno do Estado, em todos os seus órgãos, realizou durante o ano de 1965, um profícuo programa de atendimento aos diversos planos elaborados pelas várias Secretarias de Estado.

A SEOTE tem a sua principal fonte de suprimento de verbas na Secretaria de Estado de Finanças (SEFIN), donde recebeu cêrca de 4,5 bilhões de cruzeiros além de 380 milhões de cruzeiros da verba do empréstimo federal".

E passa S. Excia. a enumerar as obras de maior importância feitas, dentro do programa elaborado:

"a) A construção do Armazem Reembolsável dos Funcionários Estaduais, subordinado após à CIPAB, financiada pelo IDESP (antigo CONDEPA) com cêrca de 230 milhões de cruzeiros;

TEATRO DA PAZ

b) A recuperação do Teatro da Paz, uma das obras mais importantes do plano de 65, desde que essa Casa de Espetáculos estava ameaçada de interdição, por perigo de desmoronamento do telhado. Nessa recuperação foram gastos 400 milhões de cruzeiros e, embora muito se tenha feito em favor do nosso tradicional Teatro, muita coisa resta a fazer. Assim é que foi construída uma estrutura de concreto armado de cinco anda-

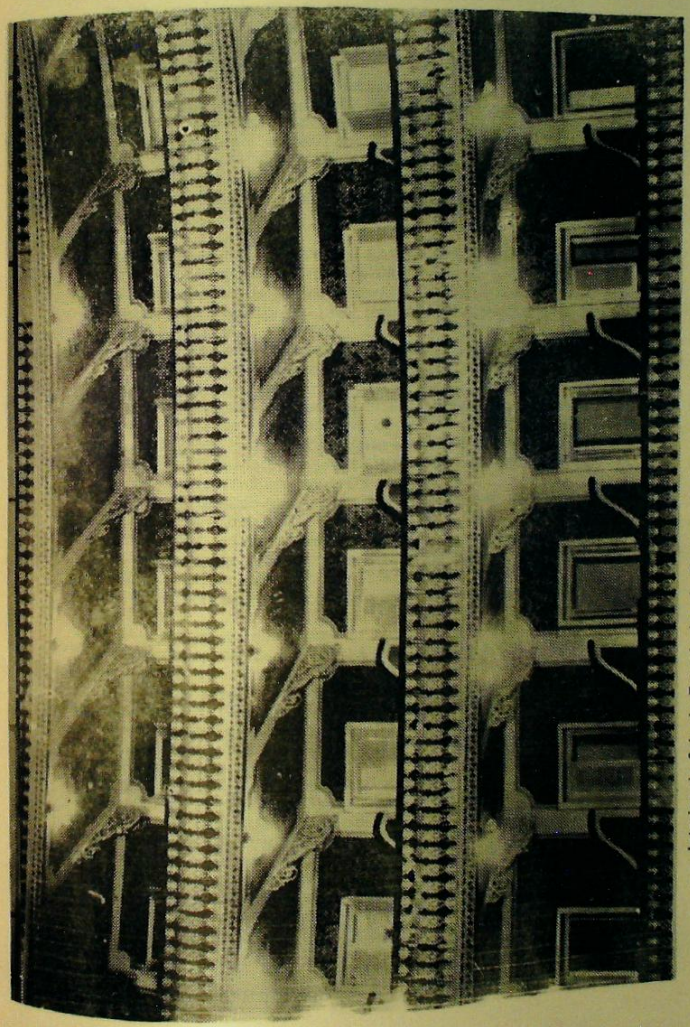

Interior da Sala de Espetáculos do Teatro da Paz, restaurado em 1965.

res nas laterais e no fundo do palco, com dezesseis camarins com sala de banho, salas diversas, salão para as aulas de ballet e outro para ensaio de orquestra; foram renovadas as instalações hidráulicas e elétricas; foi instalada uma subestação transformadora de 150 KVA, com capacidade de ampliação para o triplo da potência.

Entretanto, faltam ainda:

— Importar da Alemanha um moderno sistema de iluminação no palco, com jogos de luzes de côr e renovar parte do mobiliário, especialmente cadeiras de frizas e camarotes, em cuja recuperação foram dispendidos QUATRO MILHÕES de cruzeiros.

Ser modernizadas as instalações do palco, como bastidores, pano de bôca, cenários, estrutura de ferro para suportar o novo assoalho, etc. .

b) As obras executadas no Palácio LAURO SODRE', sede do govêrno, e na própria Secretaria de Obras e Terras que funciona em dependências do mesmo Palácio e cuja área ocupada aumentou para o dôbro em 1965, tomando três salões ao Laboratório do Estado.

Estas foram as obras executadas no Palácio do Govêrno:

— Mudança de tôda a instalação elétrica do Palácio, na parte que se estende por sôbre os fôrros e êm muitas outras partes, sendo feita ligação trifásica, que não existia, ocasionando um péssimo funcionamento do grande número de aparelhos de ar condicionado já instalados. As precarissimas condições das instalações substituidas possibilitavam frequentes curtos-circuitos, com ameaça quase sempre de incêndio como certa vez ocorreu.

— Construção de uma caixa d'água elevada, com capacidade para 50 mil litros e instalação de duas bombas.

Mais obras foram realizadas, tais como:

— O inicio da construção do Palácio da Justiça, depois da demolição das velhas instalações da Polícia Militar ali existentes e no qual foram aplicados 200 MILHÕES de cruzeiros, inclusive com as demolições:

— a construção de 67 salas de aula financiadas pela **Aliança Para o Progresso**, distribuidas em 24 municípios, algumas já concluidas e outras a concluir em 1966;

— a construção — em tempo "record" de trabalho do Colégio Estadual "AUGUSTO MEIRA", em 91 dias apenas;

— a construção (concluida em Janeiro de 66) da nova sede do Comando Geral da Polícia Militar do Estado e do novo prédio para a Secretaria de Agricultura;

— o reaparelhamento de grandes armários da SEOTE com revestimento de fórmica, a compra de nôvo mobiliário de aço, oito pranchetas, três teodolithos WILD, seis D.F. Vancoles, dois níveis, treze máquinas de escrever, quatro de calcular, três mapotecas, onze arquivos de aço, uma aparelhagem telefônica interna, uma máquina THERMOFAX, um mimeógrafo e uma copiadora de plantas (heliógrafo), e, ainda a construção, para os funcionários, de quatro sanitarios e uma cópa completamente aparelhada.

— RELAÇÃO DE OBRAS EXECUTADAS DURANTE O ANO DE 1965, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E TERRAS.

Para a Secretaria de Estado de Educação e Cultura

	CR$
— Sede da Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Substituição da cobertura, da rêde hidráulica e pintura interna do prédio	4.000.000
Grupos Escolares	
— "ACATAUASSÚ NUNES" — recuperação e melhoramentos no prédio	1.500.000
— "GRAZIELA MOURA RIBEIRO" — conclusão do prédio	4.500.000
— "DR. MARIO CHERMONT" — recuperação geral do prédio	5.000.000
— "BENJAMIN CONSTANT" — recuperação e melhoramentos	12.000.000
— "PINTO MARQUES" — recuperação e melhoramentos	20.000.000
— "FREI DANIEL" — recuperação e melhoramentos e construção de 5 salas de aulas	6.000.000
— "PAULINO DE BRITO" — recuperação total e construção de muros	35.000.000
— "AUGUSTO MONTENEGRO" — recuperação total do prédio e construção de duas salas de aulas (obras não concluidas)	25.000.000
— "JOSE' VERISSIMO" — recuperação total do predio	45.000.000
— "RUI BARBOSA" — Iniciada a recuperação total do prédio (obra não concluida)	15.000.000
— "BARÃO DO RIO BRANCO" — Recuperação e acréscimo (obra não concluida)	35.000.000
— "PLACIDIA CARDOSO" — recuperação total e construção de 4 salas de aulas	64.000.000
— "CAMILO SALGADO" — recuperação geral do prédio	22.000.000
— "AUGUSTO OLIMPIO" — recuperação geral do predio	32.000.000
— "VIRGINIA ALVES" — Marmabaia — Construção de muro em alvenaria	2.200.000
— "ROSALINA CRUZ" — construção de muro	1.900.000
— "FLORIANO PEIXOTO" — recuperação do prédio (obra não concluida)	5.800.000
— "JOSE' BONIFÁCIO" — melhoramento, recuperação do prédio e construção de 4 salas de aulas	22.763.600
— "CORNÉLIO DE BARROS" — construção de um Pôço Artesiano e reformas	7.500.000
— "D. PEDRO II" — construção de um pavilhão e recuperação de outro, com acréscimo de duas salas	4.500.000

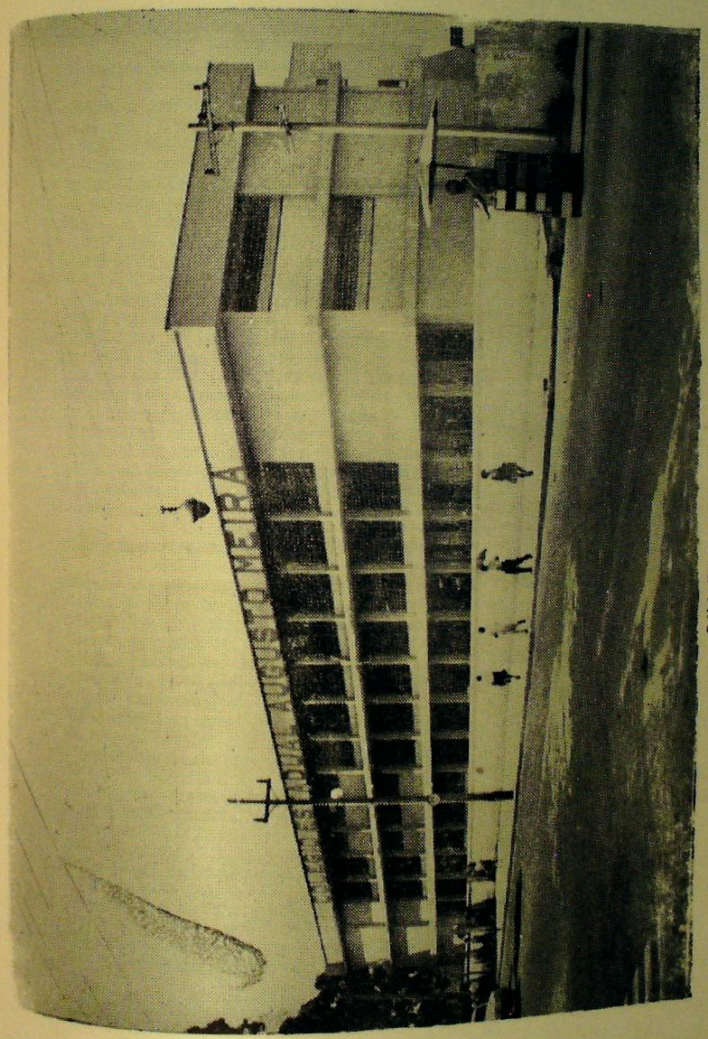

Colégio Estadual "Augusto Meira"

— "JUSTO CHERMONT" — reparos diversos (obra não concluída)	10.000.000
— "RAIMUNDO ESPINDOLA" — Escola Isolada — Recuperação do prédio	6.000.000

Outros Estabelecimentos

— COLÉGIO ESTADUAL "AUGUSTO MEIRA" — construção	300.000.000
— COLÉGIO ESTADUAL "FAES DE CARVALHO" — melhoramentos	6.000.000
— COLÉGIO ESTADUAL "MAGALHÃES BARATA" — recuperação, melhoramentos e construção de muro	28.500.000
— INSTITUTO "LAURO SODRÉ" — Serviço de recuperação do prédio — (obra não concluida)	100.000.000
— INSTITUTO "CARLOS GOMES" — Recuperação, melhoramentos no prédio e construção de um pavilhão para 5 salas de aula	30.000.000
— INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARA' — recuperação e melhoramentos no prédio	9.000.000
— ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA — Construção de quadra de esportes arquibancadas em concreto, recuperação da piscina e construção de novas dependências para o prédio	20.000.000
— ESCOLA DE CEGOS — Início de construção, com os seguintes serviços: fundações, alvenaria, lage e cobertura (até o dia 31-12-65 obra não concluida)	30.000.000

Para a Secretaria de Estado de Saúde Pública

— Recuperação total da sede da Secretaria	15.000.000
— Centro de Saúde N. 2 — Recuperação total do prédio	35.500.000
— Centro de Saúde N. 3 — Construção de um pavilhão para serviço de tuberculose	154.000.000
— Laboratório do Estado — melhoramento e pintura geral das instalações	6.000.000
— Pôsto médico do Guamá — Acréscimo e reforma do prédio	7.000.000
— Posto médico do Jurunas — Acréscimo e reforma do prédio	18.000.000
— Dispensário "Sousa Araujo" — recuperação e ampliação do prédio	8.000.000
— Centro de Saúde N. 1 — Recuperação e ampliação do prédio	120.000.000
— Pôsto Médico da Estrada Nova recuperação e melhoramento do prédio	6.000.000
— Pôsto Médico de Canudos — Substituição de tôda rêde hidráulica e reparos	195.000.000
— Pôsto Médico da Sacramenta — Recuperação do prédio, melhoramentos e construção do muro	7.500.000

— Pôsto Médico da Cremação — Recuperação do prédio e melhoramentos 4.500.000
— Posto Médico da Cremação — Recuperação do prédio e melhoramentos 7.000.000
— ESCOLA DE ENFERMAGEM — Recuperação do prédio, alguns acréscimos e melhoramentos 45.000.000
— HOSPITAL "BARROS BARRETO" — Serviços do pavilhão "Henrique Esteves" 12.000.000
— HOSPITAL "JULIANO MOREIRA" — Recuperação parcial do prédio, acréscimos e conclusão do Hospital "Aluizio da Fonsêca" 120.000.000
— Pôsto Médico de Icoaraci — Recuperação do prédio e melhoramentos 6.000.000

Para a Secretaria de Estado e de Agricultura

— Séde da Secretaria — Construção do novo prédio 155.000.000
— Departamento de Colonização — Recuperação e melhoramentos 10.000.000

— DEPARTAMENTO DE DEFESA VEGETAL —

Recuperação e melhoramentos 12.000.000

Para a Secretaria de Estado de Segurança Pública

— Inspetoria da Guarda Civil — reforma das instalações, inclusive raspagem e enceramento dos pisos e acréscimos 15.000.000
— Delegacia Estadual de Trânsito — reforma do predio e melhoramentos 5.600.000
— Pôsto Policial do Guamá — Acréscimo e reforma do prédio 7.000.000
— Séde da Secretaria de Estado de Segurança Pública — Recuperação, melhoramentos, construção de xadrezes e conjuntos sanitários, adaptação de uma dependência para laboratório bromatológico, pinturas de várias salas, etc. 27.000.000
— Pôsto Policial de Terra Firme — construção do prédio 10.000.000
— Pôsto Policial da Sacramenta — construção do predio 10.000.000
— Pôsto Policial da Marambaia — construção do prédio 12.000.000

Para a Secretaria de Estado do Interior e Justiça

— Séde da Secretaria de Estado do Interior e Justiça, melhoramentos nas instalações, construção de arquivos e pintura geral 8.000.000
— Auditoria Militar do Estado — Adaptação das dependências do prédio estadual à rua João Balbi 3.500.000

— Gabinetes do Secretário do Interior e Justiça e Consultor Geral do Estado — Construção 5.000.000
— Séde do Comando Geral da Polícia Militar do Estado — construção 130.000.000
— Asilo "D. MACEDO COSTA" — inicio da recuperação do prédio 28.000.000

Para a Secretaria de Estado de Finanças

— Companhia de Guardas da Polícia Militar — recuperação do prédio 5.500.000
— Séde da Secretaria — melhoramentos nas instalações 6.000.000
— Secção Mecanizada da SEFIN — adaptação das salas 10.000.000
— Departamento de Exatorias do interior adaptação de uma sala com arquivos de material de consumo, inclusive sôbre-loja 3.000.000
— Departamento de Receita (Recebedoria de Rendas) — melhoramentos e pintura geral 15.000.000
— Matadouro do Maguari — retelhamento e captação de água 14.000.000

Para a Secretaria de Estado de Govêrno

— Imprensa Oficial — recuperação, acréscimo e melhoramentos no prédio principal e garage .. 50.000.000
— Departamento Estadual de Estatística — recuperação das novas instalações 32.000.000

Para o Departamento do Serviço Público

— Séde do D.S.P. — Adaptação de salas, construção do gabinete, sôbre-loja e demais instalações 10.000.000

Para Outros Órgãos

— Reembolsável do Estado — Construção do armazem 230.000.000
— Teatro da Paz — recuperação total e melhoramentos do prédio 400.000.000
— Biblioteca e Arquivo Público — recuperação e melhoramento do prédio 17.500.000
— Palácio da Justiça — demolição e remoção de entulhos, execução de 50% das fundações e 50% do 1.º teto 225.000.000
— Garage do Estado — construção do pavilhão para as oficinas 12.000.000
— Residência Governamental — melhoramentos e pintura 8.000.000

Para a própria Secretaria de Obras e Terras

— Séde da Secretaria — construção do Gabinete, recuperação melhoramentos e acréscimos 15.000.000

NO INTERIOR

Para a Secretaria de Educação e Cultura

GRUPOS ESCOLARES

— SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
Recuperação e acréscimo 6.000.000
— ESPÍRITO SANTO DO TAUÁ — Município de (Santo Antonio do Tauá)
Recuperação e acréscimo 7.000.000
— ARAPIRANGA (bairro da cidade da Vigia)
Recuperação e acréscimo 6.000.000
— VIGIA
Recuperação total e melhoramentos 8.500.000
— ANANINDEUA
Melhoramentos e pintura no prédio 10.240.000
— LAMEIRA BITENCOURT (Oriximiná)
Melhoramentos e pinturas 10.240.000
— S. FRANCISCO DO PARÁ
Recuperação total 12.000.000
— S. MIGUEL DO GUAMÁ
Construção (complementação da verba do Plano Trienal) 15.000.000
— IRITUIA
Recuperação e ampliação 9.200.000
— "ARACY MARQUES" (Salinópolis)
Recuperação e acréscimo (obra não concluida) . 8.385.000
— "FLORA TEIXEIRA"
Recuperação do prédio 10.000.000
— GURUPÁ
Recuperação, acréscimo, melhoramentos e construção de muro 6.060.000
— PEIXE-BOI
Recuperação e acréscimo 14.500.000
— CURUÇÁ
Recuperação total 25.000.000
— MARACANÃ
Recuperação total. (Complementação do Plano Trienal) — (Obra não condicionada) 12.000.000
— SALVATERRA
Conclusão de obras. (Complementação do Plano Trienal) 7.000.000
— IGARAPÉ-AÇU
Recuperação geral (obra não concluída) 9.000.000

— CAPANEMA
Recuperação e acréscimo 10.827.000
— MONS. MÂNCIO RIBEIRO
Recuperação e acréscimo 27.000.000
— "LUIS FREIRE" (Bragança)
Construção 55.000.000
— NOVA TIMBOTEUA
Recuperação 10.000.000
— ALTAMIRA
Recuperação e construção da área 10.000.000
— CAMETÁ'
Acréscimo (obra não concluida) 11.000.000
— PROF. "MANOEL ANTONIO DE CASTRO" (Igarapé-Miri)
Reconstrução e ampliação do prédio 5.500.000
— CASTANHAL
Recuperação total (obra não concluida) 37.000.000
— MONTE ALEGRE
Recuperação 6.500.000
— "ALICE CARNEIRO" (Itaituba)
Construção 13.000.000
— LIMOEIRO DO AJURÚ
Construção em convênio 7.500.000
— MARABÁ'
Construção 30.000.000
— "AURELIANO MONTEIRO"
— "AURELIANO MONTEIRO" (Ponta de Pedras)
Recuperação 5.500.000
— JURUTI
Construção 10.000.000

Outros Estabelecimentos Secundários

— INSTITUTO "ANTÔNIO LEMOS"
Construção de um sistema de captação de águas de acôrdo com o planejamento do SESP, concertos e melhoramentos do prédio 77.000.000
— ESCOLA NORMAL REGIONAL DE CURUÇÁ
Recuperação (antigo Grupo Escolar) 9.000.000
— ESCOLA NORMAL REGIONAL DE IGARAPÉ-AÇU
Construção, complementação do Plano Trienal 3.000.000
— GINÁSIO "ÁLVARO ADOLFO" — (Santarém)
Prosseguimento das obras (obra não concluida) .. 60.000.000

Escolas Primárias

— ESCOLAS REUNIDAS DE SANTA ROSA (Vigia)
Recuperação e acréscimo 5.500.000
— ESCOLA MISTA KM 23 (Vigia)
Recuperação e acréscimo 6.000.000
— ESCOLA RURAL DE JAMBUAÇU
Reconstrução 6.000.000

— ESCOLA RURAL DE TACIATEUA
Recuperação parcial (obra não concluida) 5.000.000
— ESCOLA RURAL DO COQUEIRO (Curuçá)
Em construção 17.720.000
— ESCOLA RURAL DE MAÚ — (Marapanim)
Em construção 17.000.000
— ESCOLA RURAL DE ARANQUAIN (Curuçá)
Em construção 17.720.000
— ESCOLA RURAL DE CACHOEIRA DO ARARI . 3.750.000
— ESCOLA RURAL DE PORTO SALVO (Vigia)
Em Construção 6.000.000
— ESCOLA DE STA. MARIA DO GUARIMÁ (Vigia)
Recuperação e acréscimo 4.000.000
— ESCOLA MISTA DE ITAPUÁ (Vigia)
Em construção 9.000.000
— ESCOLA RURAL DE TERRA ALTA (Curuçá)
Em construção 18.500.000
— ESCOLA RURAL DE MUTUCAL (Curuçá)
Em construção 5.000.000
— ESCOLA RURAL DE AÇAITEUA (Vizeu)
Recuperação 967.500

Para a Secretaria de Estado de Saúde Pública

— MATERNIDADE DA VIGIA

Construção de novas dependências, transformação do pôsto médico em materndiade, com reforma total, acréscimo e melhoramento 12.500.000
— PÔSTO MÉDICO DE BARCARENA
Conclusão do prédio 8.000.000
— PÔSTO MÉDICO DE CURUÇÁ
Conclusão 25.000.000
— PÔSTO MÉDICO DE VIZEU
Construção 4.200.000
— PÔSTO MÉDICO DE ANANINDEUA
Recuperação 5.000.000
— PÔSTO MÉDICO DA VILA DE STA. ROSA (Vigia)
Recuperação e acréscimo 2.000.000
— PÔSTO MÉDICO DE SALVATERRA
Construção 6.250.000
— PÔSTO MÉDICO DE PORTO SALVO (Vigia)
Construção 2.500.000
— PÔSTO MÉDICO DE IRITUIA
Reconstrução 8.500.000
— PÔSTO MÉDICO DA VILA DE APEU (Castanhal)
Construção 9.300.000
— PÔSTO MÉDICO DE BRAGANÇA
Reforma 10.000.000
— PÔSTO MÉDICO DE MARAPANIM
Recuperação e conclusão 10.020.000

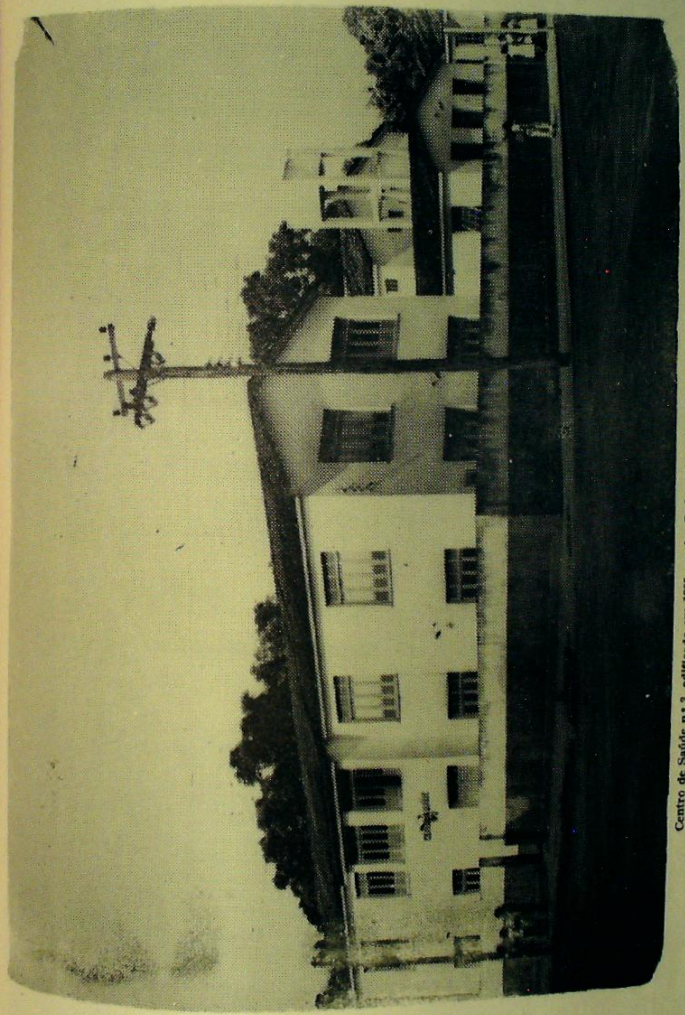

Centro de Saúde nº 3, edificado em 1965, na Av. Pedro Miranda canto com a Trav. Mauriti

— POSTO MÉDICO DE COLARES
Início de construção (obra não concluída) 7.150.000
— POSTO MÉDICO DE BENEVIDES
Construção 8.250.000
— POSTO MÉDICO DE AFUÁ
Construção (obra não concluída) 5.000.000
— POSTO MÉDICO DE MOJUI DOS CAMPOS
Construção (obra não concluída) 16.000.000
— LEPROSÁRIO DO PRATA:

a) início da recuperação de alguns pavilhões (obra não concluída) 34.880.371

b) captação e rêde de distribuição hidráulica (valor do contrato Cr$ 163.000.000 — obra não concluída) 34.333.333

— LEPROSÁRIO DE MARITUBA
Rêde de esgôto (valor do contrato .....
Cr$ 134.800.000 — obra não concluída) 44.933.333

Para a Secretaria de Segurança Pública:

— DELEGACIA DE POLICIA DA VIGIA
Construção 8.500.000
— POSTO POLICIAL DE BARCARENA
Construção 20.000.000
— DELEGACIA DE POLICIA DE IGARAPÉ-MIRI
Construção 10.000.000
— DELEGACIA DE POLICIA DE ABAETETUBA
Construção de dois prédios 20.000.000

Para Outros Órgãos

— COLETORIA ESTADUAL DE INHANGAPI
Construção 6.000.000
— COLETORIA ESTADUAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
Construção 9.200.000
— COLETORIA ESTADUAL E PRETORIA EM LIMOEIRO DO AJURU
Construção 4.500.000
— COLETORIA ESTADUAL, JUIZADO E DELEGACIA DE POLICIA EM MUANÁ —
Início de construção (obra em fase de conclusão) 30.000.000
— COLETORIA ESTADUAL — DELEGACIA DE POLICIA E FORUM (Paragominas)
Construção 30.000.000
— FORUM E JUIZADO EM CAPANEMA
Recuperação e acréscimo 26.000.000
— TRAPICHE MUNICIPAL DA VIGIA

Reconstrução	
— TRAPICHE DE ARAPIRANGA (Vigia)	8.200.000
Construção	5.500.000
— TRAPICHE DE PORTO SALVO (Vigia)	
Construção	7.950.000
— TRAPICHE DE ESPIRITO SANTO DO TAUA' (Santo Antônio do Tauá)	
Construção (obra não concluida)	5.500.000
— TRAPICHE DE STA. MARIA DO GUARIMA (Vigia)	
Construção	3.690.009
— TRAPICHE DE CURUÇA	
Construção	16.000.000
— TRAPICHE DA VILA DO CARMO (Cametá)	
Construção	6.000.000
— TRAPICHE DA VILA DE CURUÇAM-BABA	
Início de construção (obra não concluida)	3.000.000
— TRAPICHE DE CARAPAJÓ (Cametá)	
Construção (obra não concluida)	3.000.000
Cr$	4.391.230.137

Governador do Estado : Tenente-Coronel ALACID DA SILVA NUNES,

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas : Eng. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

6 — MENSAGEM À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA APRESENTADA NA SESSÃO DO DIA 15 DE JULHO DE 1967

A atual denominação de SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, foi consequência da Lei n. 3.747, de 31 de Outubro de 1966, — "que desmembrou o Departamento de TERRAS da Secretaria de OBRAS, incorporou o Serviço de Transporte do Estado a esta Secretaria, alterando, dêste modo, a antiga para a nova designação. Também foi solicitado de acôrdo com a Secretria de Estado de Agricultura o "desmembramento do Departamento de TERRAS e CADASTRO RURAL PATRIMONIAL" — da Secretaria de OBRAS para a da AGRICULTURA.

Damos a seguir algumas das mais importantes medidas de ordem técnica e administrativa, tomadas pelo engenheiro José Maria Barbosa :

1 — Aproveitamento do pessoal extranumerário da própria Secretaria no preenchimento dos claros existentes no quadro de pessoal fixo.
2 — Levantamento de todos os processos, sobretudo daqueles cujo objeto fôsse de aforamento ou alienação de terras do Estado, às margens de importantes rodovias, para efeito de revisão.
3 — Regulamentação por parte do Departamento de Terras da Nova Lei de Terras cujo ante-projeto já se encontra concluido em mãos do Exmo. Sr. Secretário do Interior e Justiça para exame e parecer.
4 — Aumento da taxa de fiscalisação, **de 1 para 2%** incidente sôbre o montante total do orçamento das obras, cujo produto é rateado entre engenheiros, arquitetos, desenhistas e topógrafos do Departamento de Obras através da Lei n. 3.726, de 27.10.1966.
5 — Cadastramento de todos os próprios do Estado.
6 — Aquisição de uma "PICK-UP FORD" para os serviços da SEVOP, bem como compra do instrumental técnico necessário ao trabalho da Secretaria.
7 — Normas para aquisição de materiais e pagamentos, programação e contrôle de obras e outras medidas administrativas.
8 — Transferência do Departamento de Terras, para a Secretaria de Agricultura, através da lei n. 3 747, de 31.10.1966.

As obras projetadas e executadas no ano de 1966, segundo consta da "MENSAGEM" do sr. Governador do Estado Alacid da Silva Nunes, através do relatório do Dr José Maria de Azevedo Barbosa, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, foram estas :

— OBRAS EXECUTADAS NA CAPITAL E INTERIOR PELA SEVOP — 1966

RESUMO : CAPITAL — INTERIOR

Órgãos	Obras concluidas	Obras não concluidas	TOTAL
SEDEC	53	7	60
SEGUP	10	1	11
SESPA	23	32	55
SAGRI	19	—	19
Outros setores	22	63	85
TOTAIS	127	103	230

Total Geral de obras executadas em 1966 — 230

NA CAPITAL

a) **SETOR DE EDUCAÇAO :**

GRUPO ESCOLAR "DR. FREITAS" :
Recuperação geral do prédio, incluindo revisão total dos telhados, substituição dos fôrros e soalhos, instalação de novas rêdes elétricas e hidráulicas, pintura geral, revestimento da piscina, etc..

GRUPO ESCOLAR "VILHENA ALVES" :
Recuperação total do prédio (telhados, pisos, rebôcos, substituição das esquadrias de madeira por basculante de ferro, rêdes de água e luz, pintura geral, etc.).

GRUPO ESCOLAR "SERRA FREIRE" :
Recuperação geral do prédio.

GRUPO ESCOLAR "BENJAMIN CONSTANT" :
Serviços nas rêdes hidráulica e elétrica, revisão dos telhados, reparos nos esgôtos, sanitários, etc.

GRUPO ESCOLAR "PRINCESA IZABEL" :
Recuperação do prédio (telhados, rebôcos, fôrros, pisos, esquadrias, rêdes elétricas e hidráulicas, W.C , esgotos, pintura geral, etc).

GRUPO ESCOLAR "FLORIANO PEIXOTO" :

Recuperação geral do prédio com serviços de construção de um recreio coberto, aproveitamento do porão com todos os serviços necessários à adaptação de três salas de aula, dependência para merenda escolar, conjunto sanitário, copa e cozinha, vestiário para professôras. Substituição de todas as instalações elétrica, hidráulica e de esgôto, de fôrros e pisos, pintura geral do prédio e limpeza do terreno.

GRUPO ESCOLAR "JUSTO CHERMONT" :
Recuperação total do prédio, serviço dos telhados, substituição de fôrros e pisos, novas rêdes elétricas e hidráulicas, novas esquadrias, ampliação para duas salas de aula, merenda escolar, pintura geral, etc.

ESCOLA "AMAZONAS DE FIGUEIREDO" :
Recuperação geral e acréscimo do prédio. Serviços executados : revisão total de telhados, calhas, fôrros, esquadrias, reconstrução de paredes divisórias, de conjuntos sanitários, de dependências para merenda escolar, de fôssa biológica, de cimentados, substituição das instalações elétrica, hidráulica e de esgôto, pintura geral e limpeza.

Escola para SURDOS :
Recuperação total do antigo prédio.

GRUPO ESCOLAR "BARÃO DO RIO BRANCO" :
Revisão total dos telhados. Construção de novas calhas, muros, etc..

GRUPO ESCOLAR "JOSE' VERISSIMO" :
Serviços gerais, inclusive revisão na instalação elétrica.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA :
Recuperação das instalações sanitárias, rêde hidráulica, passeio e jardim.

COLÉGIO "GENTIL BITENCOURT" :
Pintura geral da fachada e dos muros. Substituição das vidraças por vidros fôscos.

GRUPO ESCOLAR "ALMIRANTE TAMANDARÉ" :
Ampliação (construção de dependências para a Diretoria e Merenda escolar).

SETOR SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA :
Revisão dos esgotos pluviais e fecais. Construção de oito xadrezes e quatro banheiros e de uma área coberta para guarda de veículos.

DELEGACIA ESTADUAL DE TRANSITO :
Recuperação total e adaptação do prédio existente, conforme projeto decalcado na nova estrutura funcional da DET.

POSTO POLICIAL (Bairro do Marco) :
Recuperação total do prédio.

POSTO POLICIAL (bairro do Jurunas) :
Recuperação total do prédio.

POSTO POLICIAL (bairro da Cremação) :
Recuperação total do prédio.

POSTO POLICIAL (bairro da Pedreira):

Recuperação total do prédio.

— **SETOR SAÚDE**

DISPENSÁRIO "HENRIQUE ROCHA":

Recuperação total do prédio incluindo-se serviço de água potável com pôço artesiano.

HOSPITAL "JULIANO MOREIRA":

Adaptação de uma ala, no pavilhão térreo, com enfermaria de isolamento para tuberculosos. Construção de novo sistema de esgôtos pluviais e fecais.

POSTO MÉDICO DA MARAMBAIA:
Recuperação total do prédio.

POSTO MÉDICO DOS TAMÓIOS:
Serviços gerais.

POSTO MÉDICO DO GUAMÁ:
Serviços gerais.

POSTO MÉDICO DO UTINGA:
Reforma total do prédio

CENTROS DE SAÚDE NS. 1, 2 E 3 (3 UNIDADES):
Serviços gerais (retelhamento, instalação, hidráulica, pintura, etc.).

ABASTECIMENTO D'ÁGUA PARA A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA:

Projeto e execução em concreto armado, de uma cisterna com capacidade para 110.000 litros, e um Reservatório elevado para 60.000 litros com 18 metros de altura.

SETOR AGRICULTURA:

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA:

Serviços gerais no prédio (estrutura do telhado, laje de fôrro e pisos). Ampliação e conclusão de barracões para depósito. Construção de W. C., instalação de tanques e bombas para abastecimento de viaturas.

OUTROS SETORES:

CIPAB:

Depósitos para a Companhia Paraense de Abastecimento. Preparo de uma área para depósito dos gêneros da CIPAB.

GABINETES DE TRABALHO:

Para o Governador, Secretários de Estado de Finanças e de Govêrno e Assessoria do Gabinete do Secretário de Obras, no Palácio "LAURO SODRÉ".

GABINETES E DEPENDÊNCIAS:

Para instalação da Consultoria Geral do Estado.
RESIDÊNCIA GOVERNAMENTAL:
Recuperação total do Palacete. Construção de dependência para despensa, cozinha, copa, lavanderia, divisórias no quintal e jardim. Execução de nova rêde de energia elétrica. Pintura geral interna da garage, casa da guarda.

AUDITÓRIO DO PALÁCIO LAURO SODRÉ:

Com capacidade para oitenta poltronas, dotado de ar condicionado e quadros móveis para exposições.

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ:

Recuperação total do prédio, incluindo revisão dos telhados, fôrros, construção de pisos novos e sistemas de água, e esgotos. Pintura geral.

SEDE DO SERVIÇO SOCIAL DO ESTADO:

Recuperação total do imóvel sito à rua ARISTIDES LÔBO.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA:
Recuperação da área térrea do Palácio LAURO SODRÉ, onde antes estava instalada a Polícia Militar, adaptando-a convenientemente para ali funcionar, a título provisório, a Assistência Judiciária.

REPARTIÇÃO CRIMINAL:

Idêntico ao serviço feito para instalar a Assistência Judiciária, executou a SEVOP, para ainda nessa ala do Palácio, fazer funcionar êsse setor do Judiciário.

PÔSTO FISCAL DO COQUEIRO:

Recuperação geral do prédio e instalação elétrica na pista.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO:

Reparos e pintura geral no Gabinete do Presidente.

NO INTERIOR

SETOR EDUCAÇÃO

GRUPO ESCOLAR "PAES DE CARVALHO" (Mosqueiro:)

Recuperação total do prédio, telhados, muros, paredes divisórias, pisos, W. C., merenda escolar, rêde elétrica, etc.

GRUPO ESCOLAR MARACAJÁ — (Mosqueiro)

Recuperação total e ampliação do prédio (foram construidas as dependências para uma sala de aula, merenda escolar e W. C.

ESCOLA DE CARANANDUBA — (Mosqueiro)

Recuperação total do prédio.

ESCOLA RURAL DE TIMBOTEUA VELHA:

Recuperação total do prédio, com ampliação para mais uma sala de aula e dependências para a Diretoria, professôras, W. C., e merenda escolar. construção de pôço tipo "AMAZONAS" para abastecimento de água.

GRUPO ESCOLAR "LAMEIRA BITENCOURT" — Castanhal:

Recuperação total do prédio (revisão geral dos telhados, substituição dos fôrros e soalhos, novas esquadrias e rêdes hidráulicas e elétrica. Substituição dos rebôcos. construção de sanitários, dependências para merenda escolar, gabinete dentário etc.).

ESCOLA RURAL — GRANJA EREMITA — (S. Francisco do Pará):

Recuperação total do prédio e ampliação para mais uma sala de aula.

GRUPO ESCOLAR "EZERIEL MONICO DE MATOS" — (Santarém):

Recuperação total do prédio.

GRUPO ESCOLAR "NOSSA SENHORA APARECIDA"—(Santarém):

Recuperação total do prédio.

GRUPO ESCOLAR "ANTONIO LEMOS" — (Santa Izabel do Pará):

Pintura geral da fachada.

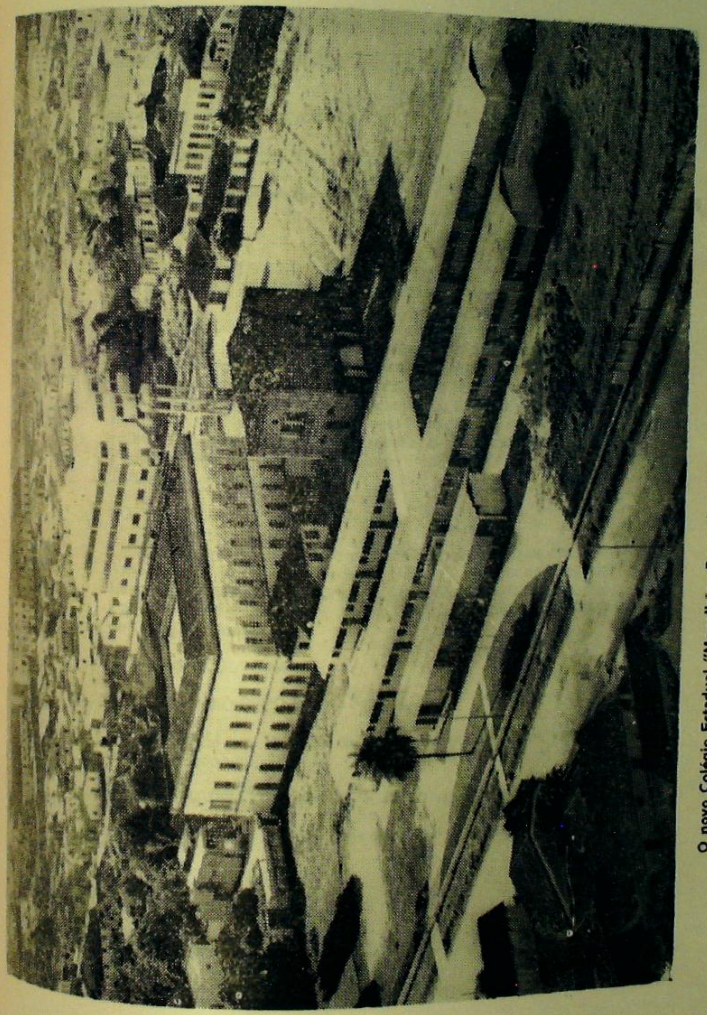

O novo Colégio Estadual "Magalhães Barata", visto na foto em primeiro plano

GRUPO ESCOLAR "BARÃO DE TAPAJÓS" — (Santarém):

Recuperação total do prédio.

GRUPO ESCOLAR "PORFÍRIO NETO" (Altamira):

Recuperação total do prédio, em colaboração com a Prefeitura de Altamira.

SETOR DE SEGURANÇA PÚBLICA:

DELEGACIA DE POLICIA — (Marabá):
Restauração total de adaptação do prédio onde anteriormente funcionou o Grupo velho do Estado.

SETOR SAÚDE:

ABASTECIMENTO DE AGUA POTÁVEL NA COLÔNIA DE LEPROSOS DE MARITUBA — ANANINDEUA:

Através de poços artesianos. Foi edificada uma casa de fôrça equipada com motor elétrico. Construídos 3.570 metros de rede geral e derivação em cimento amianto e plástico de 1 1/2, 2, 3 e 4 polegadas em fibro cimento e plástico e executadas 140 ligações domiciliares, bem como foi, recuperado e colocado a funcionar o reservatório elevado existente, com capacidade para 100 metros cúbicos. O projeto recebeu por solicitação da SEVOP o parecer da Fundação Serviço Especial de Saúde Pública.
Tempo de construção: 75 dias:

POSTOS MÉDICOS (12 Unidades):

Construídos em colaboração com a SESPA nos municípios de: Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, Santana do Araguaia, Limoeiro do Ajurú, Santa Cruz do Arari, São João de Pirabas, Melgaço, Camburão (Alenquer), Aveiro, Vitória (Altamira), São Miguel do Guamá e Bonito.

SETOR AGRICULTURA:

NUCLEO AGRO-PECUARIO — (Maracanã):

Construção de um estábulo, seis aviários, pocilga e conclusão da casa do Agrônomo.

NÚCLEO AGRO-PECUARIO DE ICUI GUAJARÁ — (Ananindeua):

Construção de um estábulo, seis aviários e pocilgas.

DEPÓSITO — (Capitão Poço):

Construção de um depósito para a SAGRI.

OUTROS SETORES:

UNIDADES RESIDENCIAIS — (São Miguel do Guamá):

Duas unidades residenciais em alvenaria de tijolos com 60m2, de área construida. Cada uma é destinada à moradia do Juiz e Médico do Estado.

UNIDADE RESIDENCIAL — (Maracanã):
Edificação em alvenaria de tijolos com 60m2, de área construida, para servir de residência ao Médico do Estado.

PRAÇA PÚBLICA — São João de Pirabas:
Em colaboração com a Prefeitura de Primavera, a SEVOP projetou e deu assistência técnica para execução do projeto.

TRAPICHE — Ilha de Cotijuba.
Construção de um trapiche público em madeira de lei.

TRAPICHE PÚBLICO — Curuçambaba — Cametá:
Construção de um trapiche público em madeira de lei.

TRAPICHE PÚBLICO — Carapajó — Cametá:
Construção de um trapiche em madeira de lei.

TRAPICHE PÚBLICO — Melgaço:
Colaboração da SEVOP para construção de um trapiche público com materiais de construção.

— OBRAS INICIADAS EM 1966 E NÃO CONCLUIDAS.

NA CAPITAL

SETOR EDUCAÇÃO:

NOVO COLÉGIO "MAGALHÃES BARATA"

COLÉGIO "MAGALHÃES BARATA":

Edificação térrea, em três blocos, estrutura mista (alvenaria de tijolos e concreto armado), coberta com telhas de fibro-cimento.

Local: rua José Pio, nos terrenos do antigo Quartel da Polícia Militar.

Área constituida de 1.640m2. Capacidade para 2.000 alunos nos três turnos.
Tempo de construção: 150 dias.

INSTITUTO "ASTÉRIO DE CAMPOS" — (Escola para Surdos):

Edificação térrea com estrutura mista (alvenaria de tijolos e concreto armado), coberta com telhas de fibro-cimento. Área cons-

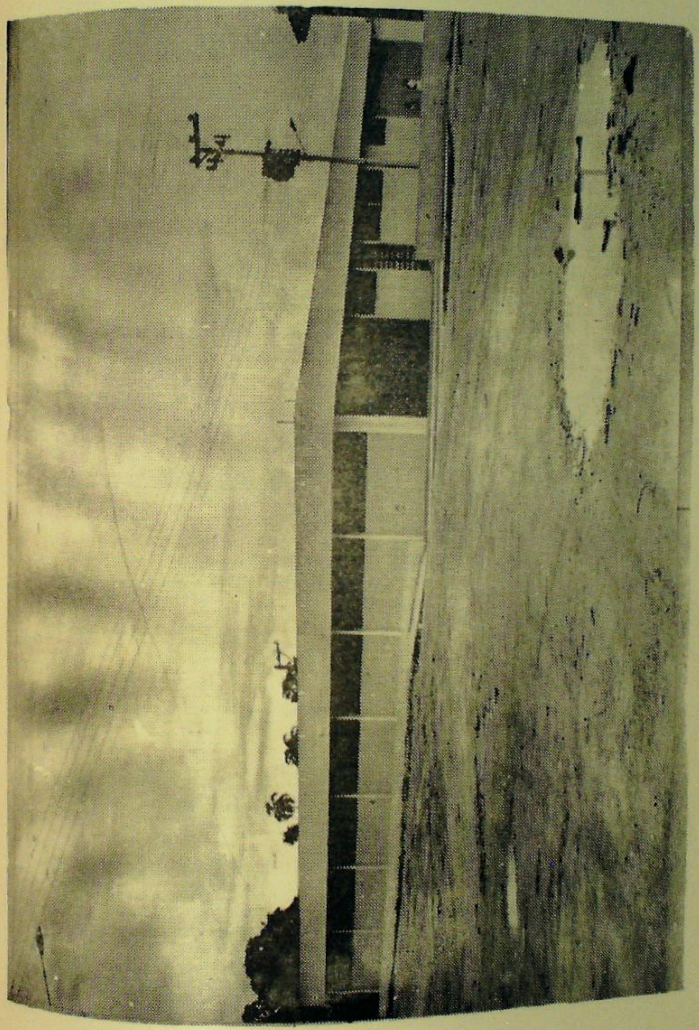

Instituto "Astério de Campos" (para o ensino de surdo-mudos)

truida 550m2. Capacidade para 120 alunos em dois turnos. Tempo de construção: 90 dias.

GRUPO ESCOLAR "PROFESSOR PAULO MARANHÃO":

Recuperação total do prédio, telhados, rebôcos, fôrros, pisos, W.C., água, luz, esgotos, pintura geral, etc.).

COLÉGIO ESTADUAL "PAES DE CARVALHO":

Projeto de recuperação total, prevendo a demolição de 90% do existente, excluindo apenas as paredes externas. O projeto prevê o aumento e melhor distribuição das dependências internas, sobretudo das salas de aula. Os pisos de madeira serão substituidos por lajes de concreto armado e os telhados serão inteiramente substituidos.

SETOR SAÚDE:

HOSPITAL "JULIANO MOREIRA":

Recuperação e adaptação de vários setores internos do prédio, revisão total nas rêdes elétrica e hidráulica.

SETOR SEGURANÇA PÚBLICA

BLOCO DAS OFICINAS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO:

Edificação com dois pavimentos, possuindo estrutura mista, coberta com telhas fibro-cimento.
Área construida: 700m2.

COMPANHIA DE GUARDAS

Restauração total do Quartel. Os serviços prosseguirão em 1967.

SERVIÇO DE TRANSPORTES DO ESTADO

GARAGE DO ESTADO:

Edificação térrea com estrutura mista (alvenaria de tijolos e concreto armado), compreendendo: galpão coberto com área de ... 1.472 m2, para guarda de 120 veículos. Galpão coberto, com área de 675m2, possuindo as instalações: banheiros e WC, cantina, dormitório, Carpintaria, três bóxes para lavagens e lubrificações, casa de bombas com cisterna para 30.000 litros e estufa, depósito para lubrificantes: almoxarifado e box para pintura Adaptação de um terceiro galpão coberto com sobreloja para administração com ... 235m2; oficinas de eletricidade, mecânica, lanternagem, borracharia, ferraria, lanternagem ferramental, desmontagem e dique com elevador automático. Instalação de fôrça e luz, sistema hidráulico e de esgotos pluviais Abastecimento com dois tanques para gasolina (capacidade de 20.000 litros cada) e um tanque para óleo DIESEL (5.000 litros), acionado por um sistema de três bombas do tipo WINE, comandadas elètricamente. Pista de rolamento, em concreto de cimento "PORTLAND", com área de 2.400m2 e espessura média de 25 centímetros.

Tempo de construção: 330 dias.

HABITAÇÃO PARA FUNCIONARIOS DO ESTADO

MONTEPIO ESTADUAL

Urbanização da Granja Eugelhard.

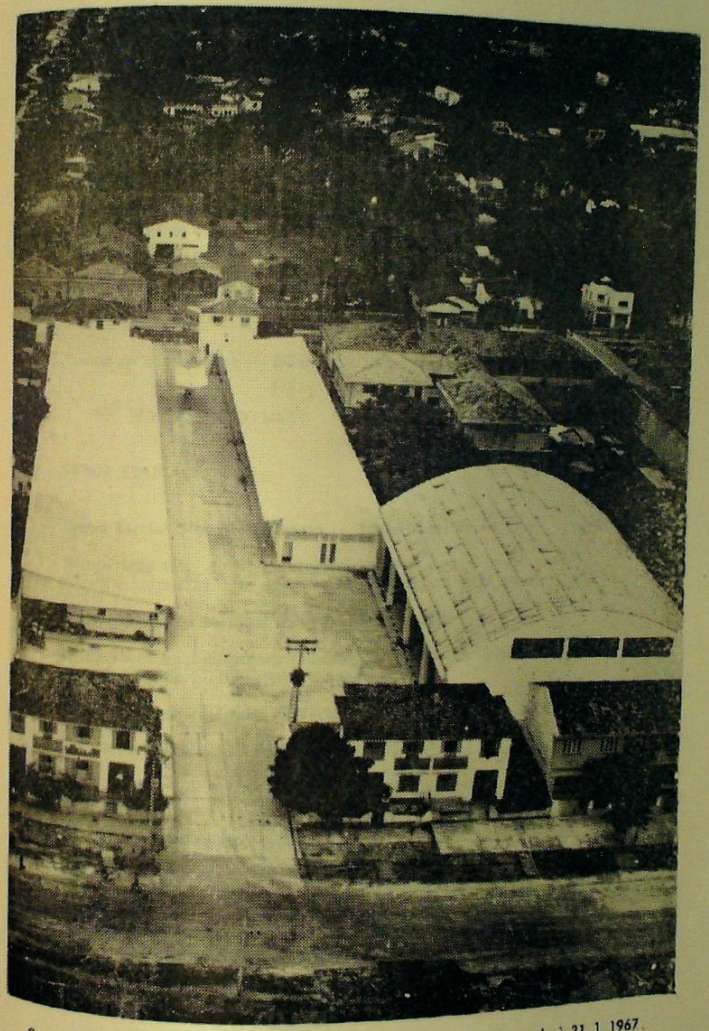

Garage e oficina do "Serviço de Transportes do Estado", inaugurada à 31.1.1967.

Montepio Estadual:

Orientação Técnica para construção de sessenta casas residenciais para o Montepio dos Funcionários Públicos do Estado. Edificações térreas, em alvenaria de tijolos, cobertas com telhas de barro, do tipo convexo, com sessenta metros quadrados de área construída por unidade, em lotes de terreno com 135 m2 (9,00 x 15,00m).

Área total edificada: 3.600 m2.
Tempo de construção: 180 dias

Urbanização da Granja Engelhard: —

Derrubada de 150 árvores, destocamento e terraplenagem do terreno, abrangendo área de 63 x 300 m. Execução de 1.071 metros lineares de drenagem para esgotos pluviais, com tubulação de 0,10 m, 0,15 m, 0,30 m. e 0,50 m. Execução de rêde geral de eletricidade e da rêde geral de água potável, numa extensão de 269 metros; construção de 1.156 metros de bordaduras e sarjetas e de 1.272 m2 de passeios. Preparo dos leitos das ruas principais e transversais, com área de 2.512 metros quadrados.

Tempo de construção: — 50 dias.

b) NO INTERIOR: —

SETOR EDUCAÇÃO: —

Grupo Escolar Sílvio Nascimento — Santa Izabel do Pará: —

Recuperação total do prédio (telhados, fôrros e pisos novos, novas rêdes elétrica e hidráulica e de esgotos, rebocos, pintura geral, etc.).

Grupo Escolar do Mosqueiro — Ilha do Mosqueiro: —

Recuperação total do prédio (telhados, pisos, rebocos, rêdes elétrica, hidráulica e de esgotos, pintura geral, esquadrias).

Escola Rural de Taciateua — Taciateua: —

Recuperação total com ampliação do prédio

Setor Saúde:

COLÔNIA DO PRATA — Igarapé-Açú

Construção de:

4 pavilhões hospitais, em estrutura de alvenaria de tijolos, cobertos com telhas de barro convexas, com capacidade total para 96 leitos.

Postos médicos (12 unidades)

Edificações em alvenaria de tijolos, nos municípios de Magalhães Barata, Jacundá, Bagre, S. Felix do Xingu, Santarém Novo, Itupiranga, S. João do Araguaia, Anajás, Oeiras do Pará, Carapajó (Cametá), Km. 47 (Ourém), Senador José Porfírio.

— Obras iniciadas em 1965 e concluídas em 1966: —

— a) NA CAPITAL: —

SETOR EDUCAÇAO: —

Instituto Alvares de Azevedo — (Escola para Cegos): —

Prédio de dois pavimentos, com estrutura mista, possuindo uma área edificada de 700 m2. Capacidade para atender 40 alunos como escola, e 100 alunos como Centro de Reabilitação. Esta obra teve sua execução intensificada nos primeiros meses de 1966, sendo concluída em setembro próximo passado,

Grupo Escolar Augusto Olímpio: —

Recuperação total do prédio (telhados, fôrros, pisos, rebôcos, WC, sistemas hidráulico, elétrico e de esgotos, pintura geral, etc.).

Grupo Escolar Frei Daniel: —

Recuperação do prédio. Serviços executados: revisão e melhoramentos das instalações, hidráulica e de esgotos, substituição da instalação elétrica, construção de muro, revisão de telhado, pintura e limpeza em geral.

Grupo Escolar Augusto Montenegro: —

Recuperação, acréscimo e melhoramentos com serviços de substituição de fôrros, revisão nas instalações elétrica, hidráulica e sanitária, construção de dependência para merenda escolar, construção da área para circulação externa, pintura e limpeza geral.

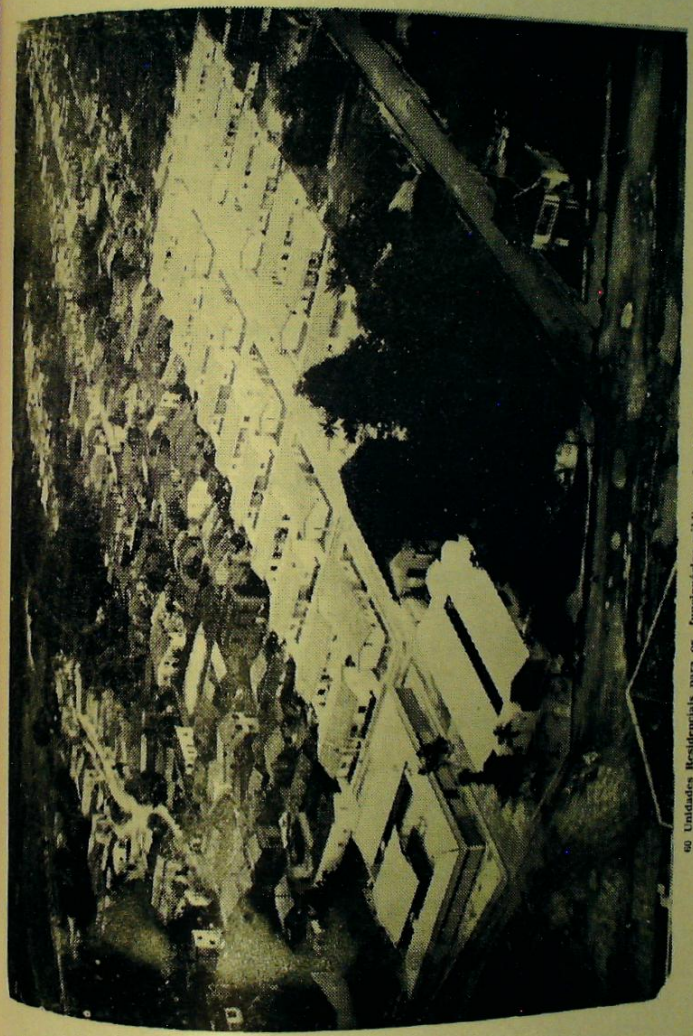

60 Unidades Residenciais para os funcionários públicos do Estado, inauguradas pelo ex-Presidente Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, em 31-1-1967

GRUPO ESCOLAR "CORNÉLIO DE BARROS":

Recuperação do prédio com serviços de: revisão de telhado, das instalações hidráulicas e sanitária, nova instalação elétrica, acréscimo de muros, construção de dependência para vigia, ampliação e melhoramento da merenda escolar, construção de fôrros, limpeza geral.

GRUPO ESCOLAR "RUI BARBOSA":

Recuperação geral do prédio com ampliação de duas salas de aula e merenda escolar.

NO INTERIOR

SETOR EDUCAÇÃO:

GRUPO ESCOLAR DE SANTO ANTÔNIO DO TAUA':

Conclusão das obras.

GRUPO ESCOLAR DO CAFEZAL:

Conclusão das obras.

GRUPO ESCOLAR DE IGARAPÉ-AÇÚ:

Recuperação total do prédio, inclusive ampliação do número de salas de aula, dependência para Diretoria, Merenda escolar e WC.

GRUPO ESCOLAR "MANCIO RIBEIRO" — Bragança:

Conclusão dos serviços de recuperação.

GRUPO ESCOLAR "PADRE LUIZ FREIRE" — Bragança:

Conclusão das obras.

GRUPO ESCOLAR "ARACY MARQUES" — Salinópolis:

Conclusão dos serviços de recuperação do prédio.

GRUPO ESCOLAR "TEODATO DE REZENDE" — Salinópolis:

Recuperação total do prédio.

GRUPO ESCOLAR DE "SANTA MARIA DO PARÁ":

Conclusão das obras de construção do prédio.

GINASIO DE MARACANA:

Construção dos muros de vedação do terreno e fossa biológica

GRUPO ESCOLAR DE BAIAO:

Prosseguimento e conclusão das obras de construção de um prédio em alvenaria de tijolos com seis salas de aula e capacidade para 600 alunos em dois turnos.

ESCOLA "MARIA DA SILVA NUNES" Vila do Carmo — Cametá:

Prosseguimento e conclusão das obras de construção de um prédio, em alvenaria de tijolos, com cinco salas de aula e capacidade para 600 alunos, em dois turnos.

GRUPO ESCOLAR "JULIA PASSARINHO" — Cametá:

Prosseguimento e conclusão de um prédio, em alvenaria, com seis salas de aula.

GRUPO ESCOLAR "D. ROMUALDO COELHO" — Cametá:

Prosseguimento e conclusão da recuperação geral do prédio.

GINÁSIO DE ORIXIMINÁ:

Prosseguimento e conclusão das obras de construção de um prédio de estrutura mista com 700 metros quadrados de área construida.

GINÁSIO "ÁLVARO ADOLFO DA SILVEIRA" — Santarém:

Prosseguimento e conclusão. Obra projetada e iniciada em 1962, teve a sua conclusão efetivada em 9 de Abril de 1966. Prédio com três alas interligadas entre si por passadeiras em concreto armado, possuindo a ala esquerda um só pavimento e as duas outras (direita e frontal) utilizando o desnivel do terreno. Possui uma área construida de 2.200m2, e acha-se situado em terreno de 100m x 100m, estrutura mista em concreto armado e alvenaria de tijolos, cobertura em fibro-cimento, lajes de fôrro e pisos, revestimentos em ladrilhos cerâmico, etc. Possui as seguintes dependências: 11 salas de aula, 3 salas especiais, 1 sala para Gabinete Médico, 1 sala para exame biométrico, conjunto sanitário para rapazes, moças e professores, salas para Diretoria, Secretaria, professores, biblioteca, desenho, arquivo, depósito para material escolar e esportivo, vestiário completo para rapazes e moças, cantina, recreio coberto e área de circulação. Abastecimento d'água é feito através de um reservatorio de superfície com capacidade para 10.000 litros e outro elevado para 5.000 litros. O Colégio tem capacidade para 1.100 alunos em dois turnos e seu equipamento é constituido de: 650 carteiras individuais, 11 mesas para professores, estantes, armários, conjunto estofado e balcão em fórmica na Secretaria.

ESCOLA OEIRAS DO PARA — (Oeiras do Pará):

Auxílio em material para sua conclusão.

ESCOLA DE BARCARENA:

Auxílio com materiais de construção.

GRUPO ESCOLAR DE AFUA:

Prédio com estrutura mista, com cinco salas de aula, cobertas com telhas de fibra-cimento e área construida de 500m2. Obra em fase de conclusão.

SETOR SEGURANÇA PÚBLICA:

DELEGACIA DE POLICIA DE MUANA

Conclusão das obras.

DELEGACIA DE POLICIA DE BENEVIDES:

Prosseguimento e conclusão das obras

SETOR SAÚDE:

POSTOS MÉDICOS (12 unidades):

Construidos nos municípios de: Benevides, Santa Maria do Pará, Colares, Vizeu, Faro, Ponta de Pedras, Irituia, Mojuí dos Campos (Santarém), Terra Santa, Marapanim e Almeirim.

MARITUBA — ANANINDEUA

Serviços de esgôtos fecáis no Leprosário de MARITUBA Obra iniciada em dezembro de 1965. Sua execução rápida no ano seguinte proporcionou áquela colônia a utilização imediata de um sistema de esgôtos tratados. O tipo adotado para tratamento foi o VALO DE OXIDAÇAO, com cloração do efluente. A rêde geral foi executada em tubos de barro vidrado, com diâmetro de 6 a 8 polegadas, numa execução de 2.805 mil. O VALO tem a forma ovalada com 140 metros e o efluente é impulsionado por um motor movido à eletricidade. O sistema funcional intermitentemente exige apenas dois homens para sua manutenção.

ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL NA COLONIA DO PRATA — IGARAPÉ-AÇU.

Iniciado em dezembro de 1965 e concluído em maio de 1966, abrangendo as zonas sadias, intermediária e doente. E' constituido

por uma bateria de poços artezianos, casa de fôrça com motor elétrico, rêde geral e derivações e dois reservatórios elevados com capacidade para **107.000 litros** e **24.000 litros**, respectivamente.

OUTROS SETORES:

COLETORIA ESTADUAL DE BENEVIDES:

Conclusão das obras.

FORUM DE MUANÁ:

Conclusão das obras.

TRAPICHE DE ESPIRITO SANTO DO TAUÁ — SANTO ANTONIO DO TAUÁ:

Conclusão das obras.

OBRAS INICIADAS EM 1965 E NÃO CONCLUIDAS

SETOR EDUCAÇAO:

COLÉGIO "LAURO SODRÉ" — BELÉM.

Recuperação total do prédio, com ampliação do número de salas de aula para 19 e aumento da capacidade para 2.000 alunos. O projeto prevê a construção de 4 pavilhões para instalação das novas oficinas do Colégio.

GRUPO ESCOLAR PROFESSOR "FRANCISCO NUNES" — MARACANÃ.

Prosseguimento e conclusão. Prédio em estrutura mista com 6 salas de aula e capacidade para 600 alunos em dois turnos.

GRUPO ESCOLAR DE MOCAJUBA:

Prosseguimento das obras de recuperação do prédio.

SETOR SAÚDE:

PAVILHÃO J. ABEN-ATHAR — Colônia do Prata — IGARAPÉ-AÇU

As obras de recuperação total dêste pavilhão foram iniciadas em 1965 e concluidas em 1966. O prédio possui dois pavimentos em estrutura mista (alvenaria de tojolos e concreto armado), com capacidade para 100 leitos.

OUTROS SETORES:

ASILO "DOM MACEDO COSTA" — (Belém):

Obras de recuperação total do prédio.

1 9 6 7

Governador do Estado: — Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES.

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas: Eng. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

7 — OBRAS PÚBLICAS EXECUTADAS EM 1967

A História faz-se com o indispensavel concurso do documentário manuscrito e, sòmente, quando êste não existe, e face ao fato consumado, admitem os historiadores a tradição.

Estamos acostumados a manusear peças manuscritas que documentam as nossas afirmativas. E não nos deixamos importunar com as informações que não possam ser tidas como verdadeiras. Daí, neste trabalho, estarmos continuadamente citando MENSAGENS Governamentais, RELATÓRIOS de Chefes de Serviços, que consideramos honestos documentos como informação pública. Procedendo dessa maneira, se não recusamos a nossa, damos mais do que esta, a responsabilidade da notícia histórica a quem a divulgou em peças originais, manuscritas ou impressas.

Assim exige a honestidade do historiador consciente da sua missão de transmitir à posteridade a verdade-base da história como ensinava Cicero, e como acreditamos, sinceramente.

O programa de obras públicas do Govêrno do Estado do Pará, afirma o engenheiro José Maria de Azevedo Barbosa, em seu relatório, sofreu no exercício de 1967, uma restrição da ordem de 60% — "em decorrência da implantação do novo sistema tributário".

Ainda assim — prossegue o nosso informante — conseguiu a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

"...apresentar um SALDO POSITIVO de 90 (noventa) obras trabalhadas, num período de cêrca de 250 dias úteis, oferecendo a média de UMA obra em cada 67 horas".

Daquelas 90 obras, 48 foram iniciadas em 1967, sendo 40 inauguradas pelo Governador Alacid da Silva Nunes. As restantes 42, representaram — "recuperação total ou parcial de prédios públicos do Estado"

Destacou o dr. José Maria Barbosa, no seu importante RELATÓRIO, o qual integrará a MENSAGEM do Governador do Estado, a ser encaminhada à Assembléia Legislativa, em 15 de março de 1968, duas obras importantes, executadas diretamente através da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

Foram elas:

a) A recuperação total do COLÉGIO LAURO SODRÉ, com ampliação de sua capacidade escolar, sendo impedida a sua ruina total, dado o estado de abandono geral. Mas a estrutura do imóvel permanecia rígida. Mesmo assim foi necessário — "revisionar todo o telhado, substituir os fôrros, soalhos, vigamentos e esquadrias, completamente atingidos e comprometendó a segurança dos alunos e professôres. Novos conjuntos de banheiros e sanitários foram construídos e novos projetos de ele-

tricidade, água e esgôtos foram lançados. Salas de aula, enfermaria, cozinha, refeitório, lavanderia, enfim, tudo, entrou em obras. E as velhas oficinas também";

b) Construção do novo COLÉGIO ESTADUAL "PAES DE CARVALHO"

Sôbre êste edifício colhemos do mesmo RELATÓRIO êstes informes de natureza técnica:

> "O velho casarão, centenário, teve a sua vida útil superestimada. Nenhum consêrto era viável. O prédio ruía em cada canto. A solução admitida pela SEVOP foi a de demolição do prédio à excessão, exclusivamente, das paredes externas, preservando-se o estilo. Assim permaneceram as cimalhas de então, as janelas, seus balcões e grades trabalhadas, a mesma fachada. Por trás dessas janelas antigas vai surgindo, hoje, um colégio nôvo, em estrutura de concreto armado e alvenaria e capacidade escolar dobrada".

O que nem todos sabem é que no interior daquêle casarão centenário esteve instalada no século XIX a Assembléia Legislativa Provincial. Posteriormente o Senado Estadual, na sala térrea à esquerda do prédio. A Biblioteca Fública e o Museu Paraense lá estiveram. Também, em várias oportunidades, funcionou no salão principal — o da Congregação — o Instituto Histórico e Geográfico do Pará.

Quantas recordações, e porque não dizer, quantas saudades, deixaram aquelas velhas salas agora demolidas, pela exigência do confôrto e da estabilidade do prédio...

Mas, assim é o progresso e não podemos detê-lo na sua marcha inexoravel e vertiginosa...

Temos mais no RELATÓRIO em aprêço êstes preciosos detalhes:

— "Dois Grupos novos, com capacidade para 1.800 alunos, cada, em três turnos, foram construídos em Belém. Um na travessa MAURITI, com o nome de "DONATILA LOPES", e o outro na travessa Conceição, de nome "PROF. ARTHUR PÔRTO". Também a ampliação do Grupo Escolar "VILHENA ALVES", na avenida INDEPENDÊNCIA foi concluída. Um bloco de dois pavimentos contendo oito salas de aula e uma sala-oficina, foram construídos através dos engenheiros da SEVOP.
— Moderno prédio de dois pavimentos, com capacidade para alojar 150 praças, construído nos terrenos do Quartel de Cavalaria à avenida ALCINDO CACELA e o velho quartel da 5.ª Companhia de Guardas, à rua GASPAR VIANA, foi totalmente recuperado. Assim, ampliando a rêde escolar e de postos médicos, construindo delegacias, quartéis, coletorias, hospitais, unidades residenciais, forum, abastecimento de água; recuperando velhos e magestosos edifícios públicos; atendendo as Prefeituras do interior, assessorando-as técnicamente nos projetos de alçada municipal, cumpriu a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas o programa que a seguir transcrevemos, no exercício de 1967".

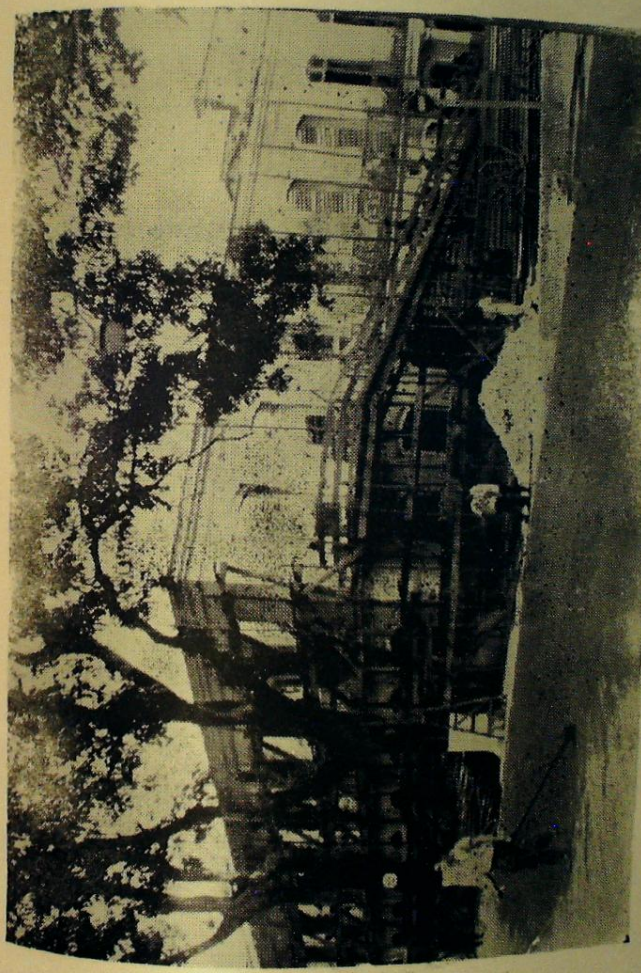

O velho Colégio Estadual "Paes de Carvalho", antigo Lyceu Paraense, totalmente demolido

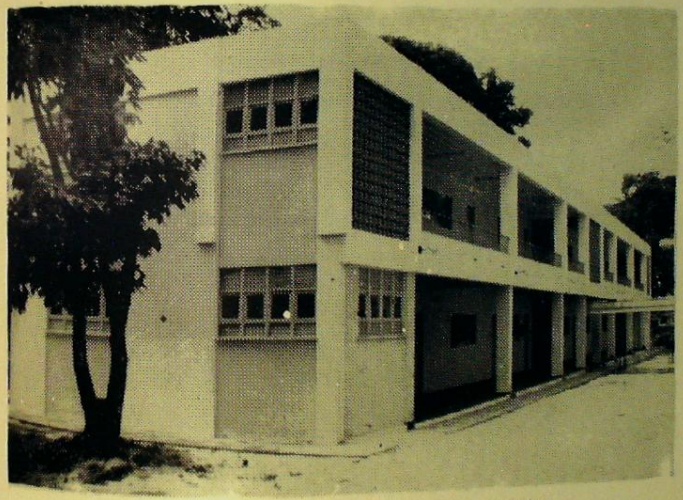

Ampliação do Grupo Escolar "Vilhena Alves", em Belém.

NO INTERIOR DO ESTADO:

"Em Capanema—diz o engenheiro Barbosa, naquêle RELATÓRIO—e mais em SÃO JOÃO DE PIRABAS, TACIATEUA, SOURE, MOJU, AFUA, ÓBIDOS, outros Grupos Escolares construiu a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, multiplicando assim o número de vagas escolares em todo o Estado."

E prossegue enumerando as obras realizadas: "em TUCURUI, CAMETÁ e LIMOEIRO DO AJURU novas delegacias de polícia foram levantadas e em CASTANHAL e SALINÓPOLIS, Forum e Coletoria Estadual, sendo que naquela Estância Hidromineral a SEVOP construiu também o Mercado Público."

No progrmaa de residências para médicos, juízes e promotores, elucida o dr. José Maria Barbosa naquêle referido e importante documento:

> "Fizemos edificar unidades residenciais em Maracanã, Marapanim, Salinópolis, Soure, Monte Alegre e Alenquer. Em Santarém — acrescenta — o programa apenas teve início, devendo ficar concluido em 1968. Na Colônia do Prata, em Igarapé-Açu, foram edificados quatro pavilhões que atendem como enfermarias aos doentes, ali internados. O número de leitos para tal atendimento cresceu com a restauração total do pavilhão — "JAIME ABEN-ATHAR".

"Todos os postos médicos iniciados e não concluidos em 1966, foram ultimados em 1967. Assim, a atual administração — afirma com muita propriedade o dr. José Maria — dotou, em dois anos de govêrno, o Estado com mais de quarenta postos médicos novos distribuidos por todo o interior.

No Educandário "NOGUEIRA DE FARIA", na ilha de Cotijuba foi procedida reforma total do prédio e instalado moderno sistema de abastecimento de água potável, com captação através de poços artesianos.

Duas pontes para desembarque de lenha e suinos, respectivamente, foram construidas no Matadouro do Maguari, juntamente com a reforma geral dos currais".

— OBRAS EXECUTADAS NA CAPITAL E INTERIOR PELA SEVOP EM 1967

Órgãos	Obras concluidas	Obras não concluidas	TOTAL
SEDEC	22	5	27
SEGUP	3	—	3
SESPA	16	1	17
SAGRI	3	—	3
Outros setores	32	10	42

OBRAS INICIADAS EM 1966 E INAUGURADAS EM 31.1.1967

OBRAS NOVAS

Na Capital

GARAGE DO ESTADO

Colégio "MAGALHÃES BARATA" — com 19 salas de aula.

INSTITUTO PARA SURDO-MUDOS ("Astério de Campos")

Bloco com dois pavimentos para oficiais da Polícia Militar.

No Interior

MAGALHÃES BARATA

POSTO MÉDICO (em colaboração com a Prefeitura Municipal de "MAGALHÃES BARATA") — prosseguimento e conclusão.

ANAJÁS

POSTO MÉDICO (em colaboração com a Prefeitura Municipal de Anajás) — Prosseguimento e conclusão.

OBRAS INICIADAS E CONCLUIDAS EM 1967.

OBRAS NOVAS

Na Capital

— SARCÓFAGO para receber os restos mortais do ex-Governador, dr. AUGUSTO MONTENEGRO — construido no pavimento térreo do Palácio "Lauro Sodré".

— GRUPO ESCOLAR EM BELÉM — "PROF. ARTHUR PORTO" — sito à Trv. Conceição, com 12 salas de aula.

Área construida do prédic	1.337,00m2
Area de muros	420, m2
Área total	1.757,00m2

Custo : NCr$ 220.000,00

OBS.:—Esta obra teve o seu custo mais elevado em decorrência do terreno onde foi construido. Trata-se de área alagada. Solo argiloso. Os alicerces da obra repousam sobre grades de massaranduba. O terreno apresentava um disnivel de 1.60m.

— GRUPO ESCOLAR EM BELÉM — "Profa. DONATILLA LOPES", sito à Travessa Mauriti, com 12 salas de aula.

Ato da inauguração do Instituto "Astério de Campos", procedida pelo ex-Presidente Mal. Castelo Branco, em 31-1-1967, tendo a seu lado o Governador Alacid Nunes

Area construida do prédio 1.448,80m2
Area de muros 522

Area total 1.970,80m2
Custo: NCr$ 200.000,00

— Ampliação do Grupo Escolar "VILHENA ALVES":

— Construção do 2.º bloco com 2 pavimentos em estrutura mista de concreto e alvenaria, com 9 salas de aula:

Area construida 1.000 m2
Custo: NCr$ 170.000,00

— BLOCO COM 2 PAVIMENTOS PARA ALOJAMENTO DE PRAÇAS DO QUARTEL DE CAVALARIA — Sito á avenida Alcindo Cacela — bairro da CREMAÇÃO.
Area construida (em estruutra mista de concreto e alvenaria) 1.000 m2
Custo: **NCr$ 180.000,00**.

— CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO PARA SERVIÇOS DE PROFILAXIA DA LEPRA — Sito à averida José Bonifácio.

Estrutura mista de alvenaria e tijolos, com 2 pavimentos.

Area total construida do prédio 290 m2
Custo: **NCr$ 45.000,00**.

— CONSTRUÇÃO DO SOLÁRIO E PÁTEO NO HOSPITAL "JULIANO MOREIRA".

— UMA UNIDADE RESIDENCIAL em Belém (adquirida e restaurada).

— CONSTRUÇÃO DE UMA ENFERMARIA para Tuberculosos, no Hospital "JULIANO MOREIRA".

— CONSTRUÇÃO DE 28 BAIAS para o Quartel de Cavalaria da Polícia Militar do Estado, sito à Av. Alcindo Cacela.

— MATADOURO DO MAGUARI — construção de **duas pontes de desembarque**.

NO INTERIOR — OBRAS NOVAS:

AFUA

1 **Grupo Escolar**, com 5 salas de aula.

MARACANÃ

1 **Grupo Escolar**, com 5 salas de aula.

CAPANEMA

1 **Grupo Escolar**, com 7 salas de aula.

Área construída do prédio	767,30	m2
Área de muros	568	m2
Área total	1.335,30	m2

Custo: **NCr$ 110.000,00**

SOURE

1 Grupo Escolar, com 5 salas de aula

Área construída	620	m2
Muros	133	ml

Custo total da obra: **NCr$ 70.000,00**

MOJU

1 **Grupo Escolar**, com 5 salas de aula (iniciada em 1965 e concluída em Janeiro de 1968).
Custo da obra: **NCr$ 65.000,00**.

ÓBIDOS

1 **Ginásio Industrial**, com 6 salas de aula

IGARAPÉ-AÇU — COLÔNIA DO PRATA

1 Pavilhão enfermaria com 24 leitos
1 Pavilhão enfermaria com 25 leitos
1 Pavilhão tipo "Carville" com 10 leitos
1 Pavilhão tipo "Carville" com 10 leitos
Custo total: — **NCr$ 120.000,00**

TUCURUÍ

1 **Delegacia de Polícia**, com 2 xadrezes

LIMOEIRO DO AJURÚ

1 Delegacia de Polícia, com 2 xadrezes

CAMETÁ

1 **Grupo Escolar**, com 5 salas de aula

SÃO JOÃO DE PIRABAS

1 **Delegacia de Polícia**, com 3 xadrezes

SOURE

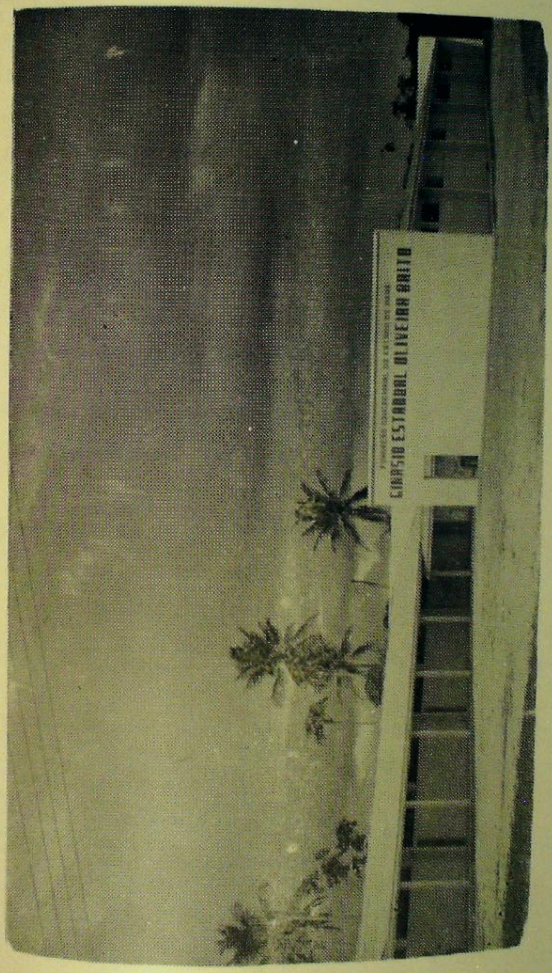

Ginásio Estadual "Oliveira Brito", em Capanema

4 Unidades residenciais

Área total construida 240 m2
Custo total: **NCr$ 44.000,00**

MARAPANIM

2 unidades residenciais

SALINÓPOLIS

1 Unidade residencial
1 Coletoria
1 Forum
1 Mercado Publico

SENADOR "JOSÉ PORFIRIO"

1 Trapiche público, com 40 metros de comprimento, tendo o tabuleiro de atracação 6m x 10m.

CUTIJUBA

Serviço de instalação de água potável no Educandário "NOGUEIRA DE FARIAS".

ICUI-GUAJARA (ANANINDEUA)

Casa para Agrônomo

RECUPERAÇÃO GERAL

SERVIÇOS GERAIS DE RECUPERAÇÃO

a) **Na Capital:**

—Grupo Escolar "VILHENA ALVES" (recuperação total do pavilhão existente).
—Grupo Escolar "ANTÔNIA PAES"
—Grupo Escolar "Dr. FREITAS"
—Grupo Escolar "PAULO MARANHÃO"
—Adaptação de setores para trabalho na SEVOP
—Adaptações de setores de trabalho na SEAPA
—Serviços Gerais no Centro de Saúde N. 1
—Serviços Gerais no Centro de Saúde N. 2
—Recuperação geral do Pôsto Médico do Utinga
—Serviços nos telhados do prédio do Tribunal Regional Eleitoral
—Revisão de telhados no Palácio "LAURO SODRÉ"
—FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO PARÁ — construção de muros de vedação do terreno.
—Drenagem do terreno onde se acha as instalações da Secretaria de

Agricultura e construção de pisos cimentados.
—Serviços de revestimento de piso e reforço no prédio da SAGRI
—QUARTEL DA CAVALARIA (serviços de calhas e esgotos)
—QUARTEL DA 5ª COMPANHIA DE GUARDAS — conclusão da reforma geral do prédio.
—BIBLIOTECA E ARQUIVO PUBLICO — reforma geral do prédio.
—FUNDAÇÃO DO "BEM ESTAR SOCIAL" reforma geral do prédio
—HOSPITAL "ALUIZIO DA FONSECA", reforma geral do prédio
—HOSPITAL "JULIANO MOREIRA", serviços de recuperação do prédio
—ESCOLA DE ENFERMAGEM — Serviços gerais do prédio
—TEATRO DA PAZ — revisão do sistema hidráulico.
—ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA — Confecção de armários e balcões
—TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL — Consertos nas escadas e nos telhados
—MATADOURO DO MAGUARI — recuperação total dos currais.

b) **No Interior**

COTIJUBA

Recuperação geral do prédio do Educandário "NOGUEIRA DE FARIAS"

CASTANHAL

Grupo Escolar "LAMEIRA BITTENCOURT" — conclusão da recuperação total do prédio, incluindo barracão e muros.

BENEVIDES

Escola "ANGELINO LIMA" — recuperação total

IGARAPÉ-AÇU — COLÔNIA DO PRATA

Pavilhão enfermaria "J. J. ABEN-ATHAR". — recuperação total.

IRITUIA

Serviços na rêde elétrica e hidráulica do Pôsto Médico.

INHANGAPI

Serviços gerais na Coletoria

TACIATEUA

Grupo escolar com duas salas — Reforma geral do predio e construção de área para merenda escolar, WC e poço tipo Amazonas.

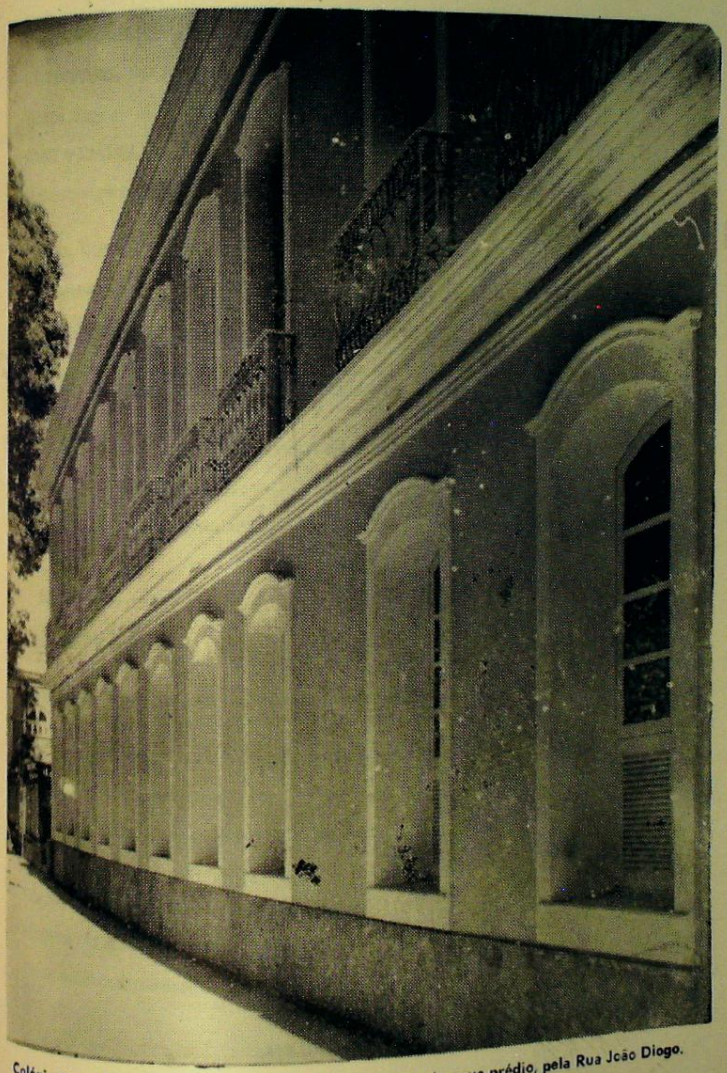

Colégio Estadual "Paes de Carvalho" — fachada do novo prédio, pela Rua João Diogo.

MOSQUEIRO

Grupo Escolar "INGLES E SOUSA" — Reforma total do prédio e construção de muro.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Grupo Escolar — revisão nos telhados e fôrro

SANTA ISABEL

Consertos gerais na Escola de CARAPARÚ.

OBRAS NOVAS NÃO CONCLUIDAS EM 1967.

Na Capital:

Colégio "PAES DE CARVALHO"

Foram concluidas 8 salas de aula. As obras de construção do nôvo Colégio prosseguem em sua segunda etapa.

Colégio "LAURO SODRÉ"
Prosseguimento das obras de recuperação total do prédio.

PALACETE RESIDENCIAL: —

Recuperação geral e Instalação de um elevador para 4 pessoas, marca Ottis. ....

No Interior:

SANTARÉM

Quatro unidades residenciais (obra em fase inicial, havendo já sido deslocado de Belém, parte do material para seu comêço).

Um Grupo Escolar, com cinco salas de aula.

TRAQUATEUA (Bragança)

Um Grupo Escolar com quatro salas de aula.

ALMEIRIM

Um Grupo Escolar, com cinco salas de aula.

MONTE ALEGRE

Duas unidades residenciais.

ALENQUER

Duas unidades residenciais.

PORTEL

Um Hospital para 16 leitos.

SANTA IZABEL DO PARÁ

Grupo escolar — reforma total do prédio.

MUANÁ

Escola de PONTA NEGRA (recuperação total).

DIVERSOS PROJETOS:

— Projeto e orientação técnica para construção de um Ginásio em ICOARACI, com 12 salas de aula.

— Projeto para **100 unidades residenciais para o Montepio estadual,** em colaboração técnica com aquela autarquia.

— Assistência técnica supervisão dos serviços de construção de uma cozinha para a Santa Casa de Misericórdia do Pará.

— Assessoria com a elaboração de projetos e orientação técnica às Prefeituras de Muaná, Almeirim, São Francisco do Pará, Tucuruí, Tomé Açu e Acará.

— No dia 31.3.1967, com a presença do Presidente da República, Mal. Humberto Castelo Branco, o Governador Alacid Nunes inaugurou o conjunto residencial para os funcionários públicos do Estado, construído pelo Montepio Estadual, sito à Av. Almirante Barroso, canto com a pas. do Utinga, em Belém.

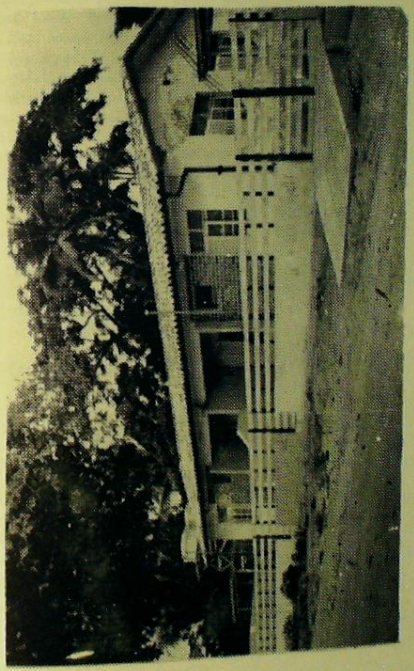

Unidades residenciais construídas no interior do Estado, para médicos, juízes, promotores, etc.

8 — ESGÔTOS SANITARIOS DE BELÉM

—No dia 1.º de abril de 1967, na sede do Departamento de Águas e Esgotos, à Av. Independência, foi assinado o CONTRATO DE EMPREITA PARA A EXECUÇÃO DOS ESGÔTOS FECAIS DE BELÉM. Estavam presentes e assinaram o Contrato as seguintes autoridades, como testemunhas: Ten. Cel. Governador Alacid da Silva, Governador do Estado, Gal. Isaac Nahon, Cmte. da 8.ª Região Militar, Brigadeiro Joléo da Veiga Cabral, Cmte. da 1.ª Zona Aérea, Almte. José Leite Soares Júnior, Cmte. do 4.º Distrito Naval, Dr. Stélio de Mendonça Maroja. Prefeito de Belém, Ajax Carvalho de Oliveira, Vice-Prefeito de Belém, Eng. José Maria de Azevedo Barbosa, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas; Dr. Moacir Morais, Secretário de Estado de Interior e Justiça; Ten. Cel. José Magalhães, Secretário de Estado de Segurança Pública; Dr. Osvaldo Melo, Chefe do Gabinete Civil do Governador; General Ernesto Bandeira Coelho, Presidente da Comissão Brasileira de Limites; Dr. José da Silveira Neto, Reitor da Universidade do Pará; Eng. Cândido José Ferreira de Araújo, Secretário de Obras e Urbanismo da Prefeitura de Belém; Dr. Augusto Meira Filho, Presidente do Conselho Estadual de Águas e Esgôtos e Dr. Luiz Gonzaga Baganha, diretor do D.A.E.

O Contrato foi assinado pelo Eng. Luiz Gonzaga Baganha, Diretor do DAE e pelos Engenheiros Salim Benjamim Hadba, Elias Antônio Mokarzel, êstes pela firma empreiteira.

DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTOS (D.A.E.)

CONTRATO DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS: FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS; ENTREGA EM PLENO FUNCIONAMENTO DO EMISSÁRIO GERAL; EXECUÇÃO PARCIAL DAS REDES DE ESGOTOS SANITARIOS DAS BACIAS 1, 2, 4; REMANEJAMENTO, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DOS COLETORES DA BACIA 1, PERTENCENTES AO PLANO DE ESGOTOS SANITARIOS DA CIDADE DE BELÉM, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTOS, AUTARQUIA DO ESTADO DO PARÁ E O CONSORCIO CINCO-COMAB LIMITADA, CONSTITUIDO ATRAVÉS DE CONTRATO SOCIAL, PELAS FIRMAS CINCO SOCIEDADE ANONIMAS-COMERCIO, INDUSTRIA E CONSTRUÇÕES E COMAB CONSTRUTORA MARABÁ SOCIEDADE ANONIMA.

Ao primeiro dia do mês de abril de mil novecentos e sessenta e sete, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sede do Departamento de Águas e Esgotos, sita à avenida Independência número 1.201, compareceram o Senhor Engenheiro Luiz Gonzaga Baganha, Diretor Geral da Autar-

quia, que passa a ser neste ato denominada Departamento e o CONSÓRCIO CINCO—COMAB LIMITADA, constituido através de contrato social, registrado na JUNTA COMERCIAL DO PARÁ sob o número 486/67, pelas firmas CINCO SOCIEDADE ANÔNIMA — COMÉRCIO E INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES E COMAB CONSTRUTORA MARABÁ S|A, neste ato denominado CONTRATANTE, representado por seus Diretores Salim Benjamin Hadba, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado no Estado da Guanabara e Elias Antônio Mokarzel, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, para assinarem o presente CONTRATO DE EMPREITADA E FORNECIMENTO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA — Do objeto do CONTRATO — O CONTRATANTE se obriga a executar as obras civis e a fornecer e montar os equipamentos referentes ao plano de esgotos sanitários da cidade de Belém, conforme consta do EDITAL DE CONCORRÊNCIA, PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES E PROPOSTA VENCEDORA DO CONTRATANTE, compreendendo: execução do emissário geral, por gravidade, em tubos de concreto armado de 1.000 mm e 1.500 mm. de diâmetro numa extensão aproximadamente de 3.760 metros lineares; construção do prédio da estação de bombeamento final, execução das obras do lançamento final em tubulação de concreto centrifugado de 800 mm de diâmetro numa extensão aproximadamente de 300 metros lineares; execução do estravasor em tubos de concreto armado de 1.200 mm. de diâmetro numa extensão aproximada de 200 metros lineares; fornecimento e montagem dos equipamentos necessários para o perfeito funcionamento da estação de bombeamento final e da sub-estação transformadora e medidora de fôrça e luz constando de grades mecânicas, exaustor, grupo motor-bomba, comportas, válvulas, tubulações, conexões, transformadores, cabos Reostatos ponte rolante, medidor (PARSHALL) etc.; execução parcial das rêdes de esgotos sanitários das bacias 1, 2 e 4 em tubulações de cimento-amianto de 200 mm a 600 mm de diâmetro numa extensão aproximada de 1.619 metros lineares; e remanejamento, limpeza e desobstrução dos coletores da bacia 1 de 230 mm a 450 mm de diâmetro numa extensão aproximada de 27.268 metros lineares.

PARÁGRAFO ÚNICO — Além da mão de obra nesta cláusula determinada, fica da responsabilidade do CONTRATANTE todo o material necessário para a execução das obras.

CLAUSULA SEGUNDA — O CONTRATANTE se obriga a executar fielmente o projeto, cumprindo as especificações e as instruções devidamente aprovadas, dentro das normas técnicas e com a maior perfeição de mão de obra, ficando na obrigação de entregar as obras executadas em perfeitas condições.

CLÁUSULA TERCEIRA — A execução das obras será fiscalizada por um representante do DEPARTAMENTO devidamente credenciado.

CLÁUSULA QUARTA — O CONTRATANTE se obriga a fornecer fielmente os equipamentos obedecendo às exigências das Especificações, dentro das normas técnicas e com a maior perfeição de mão de obra, procedendo a montagem dos mesmos e colocando-os em perfeito funcionamento, obrigando-se a reparar ou substituir qualquer peça que apresente defeito de fabricação, durante o prazo de um (1) ano após a entrega.

CLÁUSULA QUINTA — Do valor do contrato — Pela execução das obras e serviços constantes do presente contrato o CONTRATANTE receberá a importância de quatro milhões oitocentos e cinco mil duzentos e trinta e quatro cruzeiros novos e quarenta centavos (NCr$ 4.805.234,40), conforme sua proposta vencedora.

PARÁGRAFO ÚNICO — O pagamento será feito em moeda corrente por porção de serviços parciais completamente prontos, de acôrdo com os preços unitários propostos para a execução dos serviços, por meio de medições executadas em intervalo não inferior a trinta (30) dias entre duas medições e de conformidade com os atestados fornecidos pela Fiscalização, não devendo, entretanto, qualquer pagamento ser inferior a cinquenta mil cruzeiros novos (NCr$ 50.000,00), exceção do último que corresponder ao saldo do contrato. O pagamento da estação de bombeamento final, da subestação transformadora e medidora de luz e fôrça ou das tubulações de concreto centrifrugado será feito de acôrdo com a proposta vencedora do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA — Do prazo — O CONTRATANTE se obriga a executar as obras e serviços constantes dêste contrato no prazo improrrogável de quinhentos e quarenta (540) dias consecutivos, salvo motivo de fôrça maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SÉTIMA — Das penalidades — Por infração de qualquer das cláusulas contratuais, o contratante ficará sujeito à multa variável de um décimo por cento (0,1%) a um por cento (1%) do valor dêste contrato, a juizo do Engenheiro Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS. Em caso de reincidência, será aplicada em dôbro essa multa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO — Fica estipulada a multa de dois décimos por cento (0,2%) do valor dêste contrato por dia, que exceder do prazo contratual, salvo motivo de fôrça maior devidamente comprovado.

PARÁGRAFO SEGUNDO — Por dia que exceder nos diferentes prazos previstos no cronograma de execução mensal fica estipulada a multa de dois décimos por cento (0,2%) do valor das partes da obra em atraso, salvo motivo de fôrça maior devidamente comprovado.

PARÁGRAFO TERCEIRO — Das multas aplicadas caberá recursos ao Diretor Geral do DAE, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo, dentro do prazo de três (3) dias.

CLÁUSULA OITAVA — Os preços propostos serão revistos na fórma e para os fins estabelecidos pelo Decreto-Lei número 185 de 23 de fevereiro de 1967, publicado no "Diário Oficial da União" de 24 de fevereiro de 1967, ficando excluidos de reajustamentos os preços de serviços executados em desacôrdo com o cronograma devidamente aprovado.

CLÁUSULA NONA — Da caução — Em garantia do cumprimento das obrigações assumidas neste contrato, o CONTRATANTE presta uma

caução inicial de vinte e cinco mil cruzeiros novos (NCr$ 25.000,00), a qual, já depositada no Banco do Estado do Pará a quando de sua habilitação à Concorrência, ficará vinculada a êste contrato. Como reforço da caução referida nesta cláusula serão deduzidos ainda cinco por cento (5%) do valor de cada fatura de serviços executados ou de fornecimento ou montagem de equipamentos.

PARAGRAFO UNICO — A caução só será devolvida ao CONTRATANTE decorridos quinze (15) dias da assinatura do têrmo de recebimento das obras e serviços pelo Departamento.

CLÁUSULA DÉCIMA — As despesas decorrentes do presente contrato no valor de quatro milhões oitocentos e cinco mil duzentos e trinta e quatro cruzeiros novos e quarenta centavos (NCr$ 4.805.234,40) correrão à conta da verba 4 1.1.3 — Prosseguimento de Obras (Contrato ..... BID/68/TF/BR), constante do orçamento do DEPARTAMENTO aprovado para o corrente exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — O CONTRATANTE será responsável por danos a terceiros que ocorrerem por ocasião da execução das obras e serviços, bem como, pelas obrigações devidas de seguro de pessoal, leis trabalhistas etc.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — O CONTRATANTE obrigar-se-á a manter permanentemente à testa dos serviços de que trata o presente contrato o engenheiro responsável técnico pelas obras indicado na prova de idoneidade técnica apresentada. No(s) impedimento(s) do referido engenheiro, o CONTRATANTE deverá colocar imediatamente à frente dos referidos serviços outro engenheiro especializado nas obras e serviços em referência, cabendo ao DEPARTAMENTO aprovar ou rejeitar a indicação dêste engenheiro, uma vez apreciado o "curriculum vitae" do mesmo profissional.

PARAGRAFO PRIMEIRO — O CONTRATANTE obrigar-se-a ainda a manter permanentemente no canteiro da obra pelo menos, um engenheiro com experiência dêste tipo de serviço para acompanhar a execução das obras, devidamente credenciado para os entendimentos com o DEPARTAMENTO, além de um técnico em agrimensura.

PARAGRAFO SEGUNDO — O CONTRATANTE obrigar-se-á mais a dar durante a execução das obras e serviços objeto dêste contrato, em tôdas as suas fases, a assistência da equipe técnica do Escritório Técnico Enaldo Cravo Peixoto Limitada chefiada pelo engenheiro Enaldo Cravo Peixoto, conforme sua proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — O DEPARTAMENTO se reserva o direito de sustar, a qualquer tempo, o pagamento das importâncias convencionadas, se verificar que a execução das obras ou serviços não se está processando de acôrdo com o projeto, as especificações, as instruções complementares e o cronograma de execução das obras ou serviços aprovados, sem prejuízo das demais consequências resultantes da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — Fica ressalvado ao DEPARTAMENTO o direito de anular o presente contrato desde que o CONTRATANTE infrinja as suas obrigações contratuais. Neste caso serão avaliados e pagos, de acôrdo com a Fiscalização, os serviços executados, podendo o DEPARTAMENTO, segundo a gravidade da falta, promover inquérito administrativo a fim de que seja considerado inidôneo o CONTRATANTE para transacionar com o DEPARTAMENTO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — Poderá o presente contrato ser ampliado, alterado ou modificado a qualquer tempo, quando fôr de interêsses das partes contratantes, mas tôdas as modificações deverão ser feitas mediante assinatura de têrmo aditivo ao presente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA — Fica adotado o fôro de Belém, para dirimir as questões judiciais resultantes dêste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA — Não entrará em vigor êste contrato sem que tenha sido registrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará, não se responsabilizando o DEPARTAMENTO por indenização alguma se êsse Tribunal denegar o registro.

E por assim estarem justos e contratados, os outorgantes reciprocamente outorgados assinam êste documento particular, na presença de duas (2) testemunhas para que produza os efeitos legais.

Belém, 1 de abril de 1967.

Pelo DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS

(a) Eng. LUIZ GONZAGA BAGANHA

Pelo CONSÓRCIO CINCO-COMAB LIMITADA

(aa) Eng. SAJIM BENJAMIN HADBA

Eng. ELIAS ANTONIO MOKARZEL.

TESTEMUNHAS:

(as) **General Isaac Nahon**
Tenente-Coronel Alacid da Silva Nunes
Brigadeiro Joléo da Veiga Cabral
José Leite Soares Júnior
Stélio de Mendonça Maroja
Ajax Carvalho d'Oliveira
Augusto Meira Filho
José Maria de Azevedo Barbosa

Manoel Pereira Pantoja
Expedito Lobato Fernandez
Cândido José Ferreira de Araújo
João Nepomuceno Brandão
Lourival de Oliveira Bahia
Edmundo Sampaio Carepa
Moacir Guimarães Morais
Tenente-Coronel José Magalhães
Osvaldo Melo
General Ernesto Bandeira Coêlho
José da Silveira
Everaldo Sarmanho
Paulo Augusto Gadelha Alves
Antônio Calvis Moreira
José Nogueira Sobrinho
General Antônio Linhares de Paiva
Luiz Carlos de Freitas
Maria de Nazaré C. Reis Pinheiro
Eduardo Gomes de Souza.

Transcrito no Livro de Contratos às fls. 1 a 5 V.

Em 1 de abril de 1967.

(a) MARIA TEREZINHA DE AZEVEDO BARBOSA

9 — COMEMORAÇÕES DO 2.º ANO DE GOVÊRNO

Eis o programa previsto de inaugurações para o 2.º ano de Govêrno do Tenente-Coronel ALACID DA SILVA NUNES.

Dia 23/01 (terça-feira)

Paragominas:

— Inauguração de um grupo escolar com salas.

S. Domingos do Capim:

— Inauguração do serviço de luz.

Dia 24/01 (quarta-feira)

Muaná:

— Inauguração de escola estadual, com 2 salas.

Dia 25/01 (quinta-feira)

Maracanã:

— Inauguração do trecho final (20 km) da estrada Igarapé Açu-Maracanã.
— Inauguração do trecho (asfaltado) Timboteua-Peixe Boi.

Dia 26/01 (sexta-feira)

Capanema:

— Inauguração de grupo escolar com 7 salas.
— Inauguração do Ginásio Estadual, com 7 salas.
— Inauguração do prédio-sede da 2a. Divisão do DER.
— Inauguração de residências para engenheiros e funcionários do DER.
— Inauguração de 22 km. (trecho asfaltado) da rodovia Capanema-Bragança.
— Inauguração do prédio da 4a. residência do DER, em Taciateua.

Dia 27/01 (sábado)

Soure:

— Inauguração de grupo escolar com 5 salas.

Salvaterra :

— Inauguração de um pôsto médico.
— Inauguração de escola pública, com 2 salas, em Jobim.

Dia 28/01 (domingo)

Castanhal :

— Inauguração dos prédios da Coletoria e do Forum.
— Inauguração (terraplenagem, preparo de base e pintura asfáltica) do trecho final Castanhal-Inhangapi.

Inhangapi :

— Inauguração do serviço de luz.
— Inauguração do trecho (construção e revestimento asfáltico) de 49 km da estrada Irituia-Capitão Poço.

Dia 30/01 (terça-feira)

Belém :

— Inauguração do bloco de administração do Dispensário "Souza Araújo" (9 hbv).

— Inauguração do Pavilhão "Sebastião Oliveira", no Hospital "Juliano Moreira" (9,45 hbv).
— Inauguração do campo de pouso da ilha de Cotijuba.
— Inauguração do sistema de abastecimento de água potável da ilha de Cotijuba.
— Entrega de duas lanchas ao Educandário "Nogueira de Faria", em Cotijuba.

Dia 31/01 (quarta-feira)

Belém :

— Inauguração do Grupo Escolar "Profa. Donatila Lopes", com 12 salas, na travessa Mauriti, bairro da Pedreira (09,30 hbv).
— Inauguração da ampliação (8 salas) do Grupo Escolar "Vilhena Alves" (10,30 hbv).
— Inauguração do conjunto do 4.º Setor do Departamento de Águas e Esgotos, no bairro do Guamá (11,00 hbv).
— Inauguração do Pavilhão de Alojamento do Batalhão de Polícia, da Polícia Militar do Estado (11,30 hbv).
— Inauguração do Grupo Escolar "Prof. Artur Porto", com 12 salas, na rua Conceição, bairro do Jurunas (12,30 hbv).

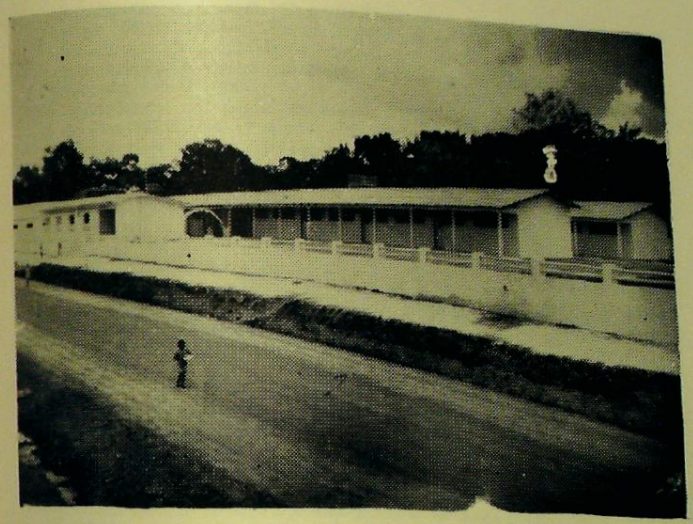

Grupo Escolar Prof.ª "Donatila Lopes", sito à Trav. Mauriti, em Belém.

Dia 01/02 (quinta-feira)

Belém :

— Inauguração das novas instalações do Colégio Estadual "Anerlano Rocha", em Icoaraci.
— Inauguração da subestação de Centrais Elétricas do Pará (CELPA), em Icoaraci.
— Inauguração de unidades residenciais em Icuí.

Dia 03/02 (sábado)

Bragança :

— Inauguração da rodovia Bragança-Vizeu com inauguração da ponte (de 101 metros) "Augusto Corrêa", sôbre o rio Piriá.
— Inauguração do prédio da 6a. residência do DER.
— Inauguração do trecho (construção e preparo de base) Piriá-Pimenta, com 39 km.
— Inauguração das pontes da rodovia Piriá-Vizeu: uma sôbre o rio Piquiauira, com 12 metros; uma sôbre o rio Bastião, com 18 metros; uma sôbre o rio Bebedouro, com 9 metros; uma sôbre o rio Tauauri, com 7 metros e uma sôbre o rio Limão, com 13 metros.

Dia 04/02 (domingo)

Belém :

— Inauguração da Clínica Infantil do Hospital dos Servidores do Estado, com 70 leitos (às 20 hs. hbv).

Vigia :

— Inauguração do sistema de abastecimento de água potável (pela manhã).

Sto. Antônio do Tauá :

— Inauguração do sistema de abasetcimento de água potável (pela manhã).

S. Caetano de Odivelas :

— Inauguração do sistema de abastecimento de água potável e do serviço de luz (pela manhã).

Dia 05/02 (segunda-feira)

Belém :

— Inauguração do conjunto residencial "Dona Marilda Nunes", com 64 casas, construído pelo Montepio dos Servidores do Estado, no bairro do Curió (pela manhã).
— Inauguração do conjunto residencial, construído pela COHAB, com 834 casas, na Nova Marambaia (pela manhã).
— Inauguração dos serviços de águas e esgotos da Nova Marambaia (pela manhã).
— Inauguração da linha de transmsisão de energia elétrica Belém-Castanhal (à tarde)

Benevides :

— Inauguração do sistema de abastecimento de água potável e do serviço de luz (à tarde).

Ananindeua :

— Inauguração do sistema de abastecimento de água potável e do e do serviço de luz (à tarde).

Castanhal :

— Inauguração do serviço de luz (à tarde).

Dia 06/02 (terça-feira)

— Visita às obras de Curuá-Una, em companhia do Exmo. Sr. Ministro das Minas e Energia e comitiva.

Dia 07/02 (quarta-feira)

— Partida, para o Sul do país, da II Missão Econômica do Estado do Pará.

Dia 11/02 (domingo)

Salinópolis :

— Inauguração dos prédios do Forum, da Coletoria Estadual e de uma residência.
— Inauguração da estrada (construção e pavimentação asfáltica) Salinópolis-Maçarico.
— Festejos do primeiro aniversário de instalação da Estância Hidromineral.

Dia 12/02 (segunda-feira)

S. Francisco do Pará :

— Inauguração do sistema de abastecimento de água potável.

S. Miguel do Guamá :

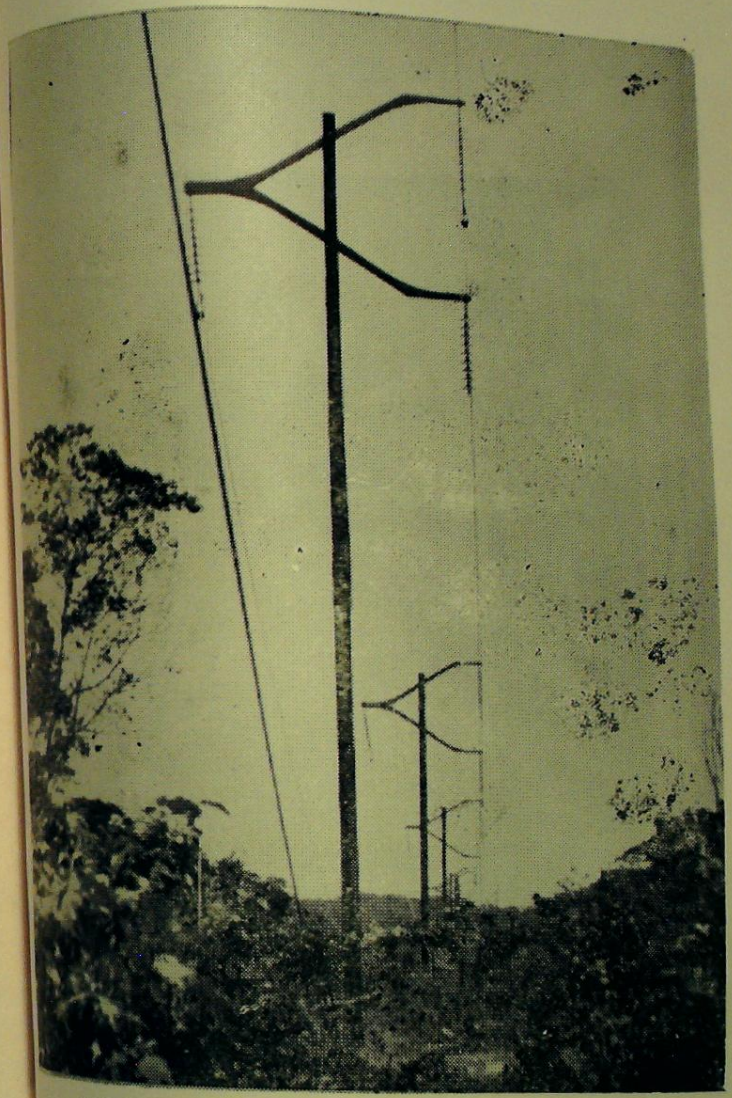

Linha de Transmissão Belém— Castanhal (construída pela CELPA).

Delegacia de Polícia (projeto padrão que vem sendo executado no interior do Estado pela SEVOP)

— Inauguração do sistema de abastecimento de água potável.

Magalhães Barata :

— Inauguração do sistema de abastecimento de água potável.

Marapanim :

— Inauguração de duas residências.

Santarém Nôvo :

— Inauguração do sistema de abastecimento de água potável.
— Inauguração do serviço de luz.
— Inauguração de um pôsto médico.

Dia 13/02 (terça-feira)

Belém :

— Inauguração do Centro de Recuperação e Triagem de Menores, da Fundação do Bem-Estar Social.

Dia 16/02 (sexta-feira)

Tucuruí :

— Inauguração do prédio nôvo da Delegacia de Polícia.

Igarapé-Miri :

— Inauguração do serviço de luz.

Dia 17/02 (sábado)

Limoeiro do Ajuru :

— Inauguração do prédio nôvo da Delegacia de Polícia.

Dia 18/02 (domingo)

Cametá :

— Inauguração do prédio nôvo da Delegacia de Polícia.

Dia 20/02 (terça-feira)
Ourém :

— Inauguração do sistema de abastecimento de água potável.

Irituia :

— Inauguração do sistema de abastecimento de água potável.

EM DATAS QUE SERÃO AINDA MARCADAS, NO PERÍODO DE 04/02 A 29/02

Santarém :

— Inauguração de um trecho de 26 km construído na rodovia PA-03
— Inauguração de um trecho de 8 km, com preparo de base e pintura asfáltica, no início da rodovia PA-03.
— Inauguração de 6 unidades residenciais do DER.
— Inauguração de melhoramentos realizados no prédio-sede da Divisão Regional do DER.
— Inauguração de um pôsto médico.

Monte Alegre :

— Inauguração de duas residências.
— Inauguração de melhoramentos realizados em um trecho (50 km) da rodovia Monte Alegre-Limão.

Capanema :

— Inauguração de um grupo escolar, com duas salas, em Taciateua.

Alenquer :

— Inauguração de duas residências.
— Inauguração de um grupo escolar, com 5 salas, em Luanda.

Óbidos :

— Inauguração de um grupo escolar, com 6 salas.
— Inauguração de nova pista de pouso.

Moju :

— Inauguração de um grupo escolar, com 5 salas.

Senador J. Porfírio :

— Inauguração de um trapiche.
— Inauguração do sistema de abastecimento de água potável.

Belém :

— Inauguração da exposição de pintura de Leônidas Monte, em homenagem ao Govêrno do Estado, no "foyer" do Teatro da Paz.

Brasília :

— Inauguração do Escritório de Representação do Govêrno do Estado do Pará no Distrito Federal.

Rodovia Santarém/Curuá-Una (construída pelo DER-Pa)

10 — PERSPECTIVAS PARA 1968

O Dr. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA, probo Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, forneceu-nos detalhes de suma importância, sôbre as atividades que iria o Govêrno do Estado encetar no ano de 1968.

Este é um depoimento valioso pois corresponde a afirmativa oficial e traduz, como veremos, a seguir, o que foi objetivado e realmente realizado.

Diz êle:

— "O programa de próprios para Segurança Pública (delegacias de Polícia) será desenvolvido em 1968. A prioridade estabelecida pelo govêrno, nos seus primeiros dois anos de administração foi para EDUCAÇÃO e SAÚDE, e dispensa esclarecimentos. De fato as metas de 66 e 67, nesses dois campos, vêm sendo perseguidas tenazmente. Haja visto que a meta de salas de aula para 1967, na capital, era de 39 unidades. O Govêrno do Estado, através da SEVOP, concluiu 36 unidades.

Se considerarmos o desastre financeiro, motivado pelo ICM, neste exercício, concluimos que o Govêrno vai bem na execução das obras públicas, dentro de sua programação de trabalho.

A meta abastecimento de água no interior através de convênio com a FSESP, por intermédio da Secretaria de Saúde, vai além da expectativa, pois a 31 de Janeiro de 1967 o Govêrno terá abastecido com água potável 24 sedes de municípios, numa média de uma por mês.

O mesmo ocorre com o programa energético. Uma sede de município cada mês recebe iluminação elétrica.

E agora — esclareceu-nos o Dr. Azevedo Barbosa — vai o Governador Alacid Nunes inaugurar neste 2.º aniversário de seu govêrno (31.1.1968), a rêde de transmissão de energia elétrica de Belém à Castanhal, executada pela CELPA".

Mas — prossegue o Secretário de Obras do Estado:

"O programa de estradas de rodagem não é menor. O DER descentraliza, finalmente, da zona bragantina e vai atuar nas zonas sul-guamaense, tocantina e no baixo Amazonas. E assim já se acham ligadas por estradas de rodagem BELÉM a ACARÁ e MOJÚ e SANTARÉM a CURUÁ-UNA, inaugurando-se em janeiro em 1968, definitivamente, a estrada BRAGANÇA-VIZEU.

A rodovia GOVERNADOR AUGUSTO MONTENEGRO * ligando a estrada BELÉM-BRASÍLIA a MARABÁ, GOROTIRE e CACHIMBO, — a maior rodovia estadual, no Pará — já apresenta condições de tráfego para serviço no trecho MARABÁ-BELÉM-BRASÍLIA, devendo, no ano de 1969, ser dada ao tráfego geral de veículos.

No Setor Saúde, o Governador Alacid Nunes inaugurou em 31 de Janeiro de 1967, o bloco novo do Hospital dos Servidores do Estado, com a presença do então Presidente da República, Marechal Humberto Castelo Branco.

Mais de uma centena de leitos para atender o funcionalismo público num Hospital de alto padrão, só comparável aos do Sul do País.

Em 31 de Janeiro de 1968, novamente, o Governador Alacid Nunes, voltará a inaugurar nova ala no Hospital dos Servidores do Estado, ou seja o Hospital Pediátrico — 80 leitos para crianças, num padrão de instalação e de atendimento médico elevadíssimo.

No interior, S. Excia. fêz construir, nestes dois anos, 40 Postos Médicos, servindo 40 localidades interioranas abandonadas. Construiu e equipou. Equipou e os fêz funcionar, colocando à frente dessas unidades pessoas capacitadas para o atendimento.

Maternidade e pequenos Hospitais vêm sendo construídos. Igarapé-Miri, Faro Portel, enfim, vários municípios vêm recebendo novos padrões de atendimento médico.

Os projetos arquitetônicos para a construção do Palácio da Justiça e dos prédios que abrigarão o Poder Legislativo e o Tribunal de Contas do Estado e o novo Instituto de Educação acham-se em fase de estudos e elaboração, uma vez que tais obras têm seu início marcado para 1968.

Também o conjunto residencial "Governador Alacid Nunes", com 100 casas, ora em construção, pelo Montepio do Estado, à rua dos Mundurucus, entre as Tv. Barão de Mamoré e Guerra Passos, estará concluído e inaugurado em meados de 1968.

Eis o trabalho feito pelo Govêrno Alacid Nunes, para ser analisado e julgado pelos brasileiros".

---

* Denominação que lhe deu o Conselho Rodoviário Estadual, proposta pelo Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa, em 9 de dezembro de 1967

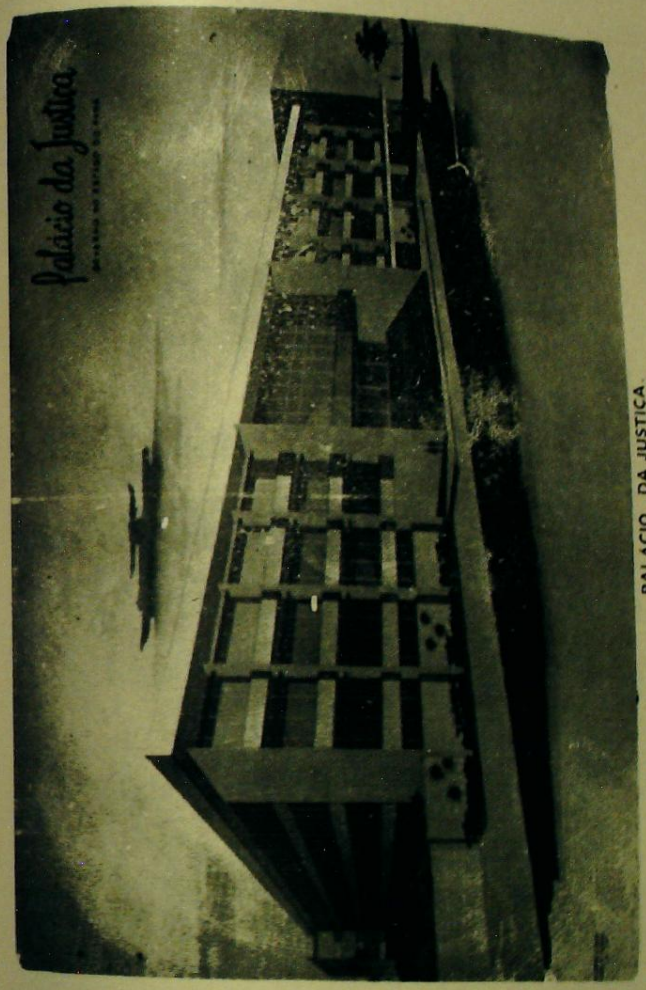

PALACIO DA JUSTIÇA

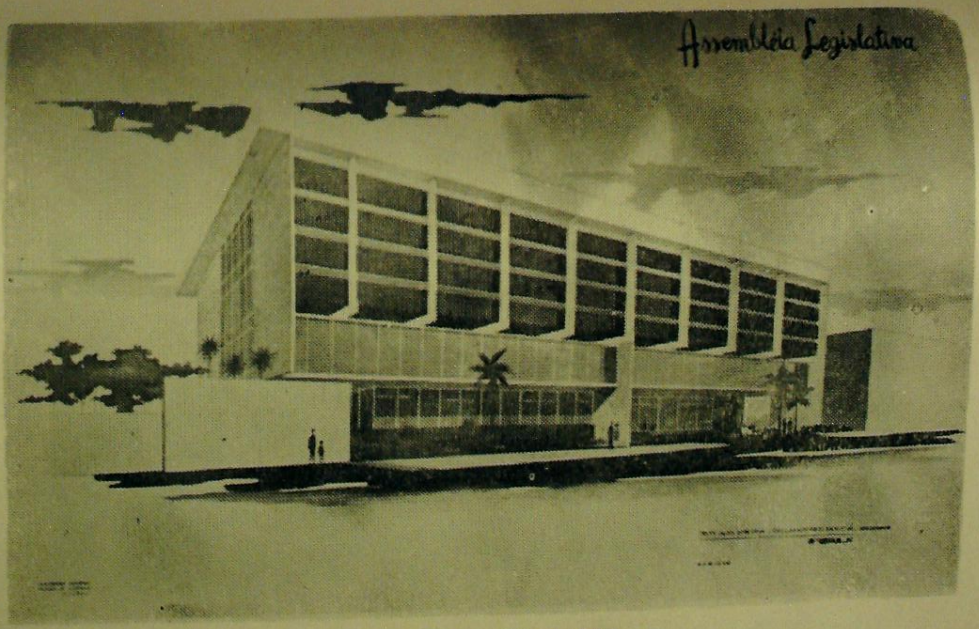

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

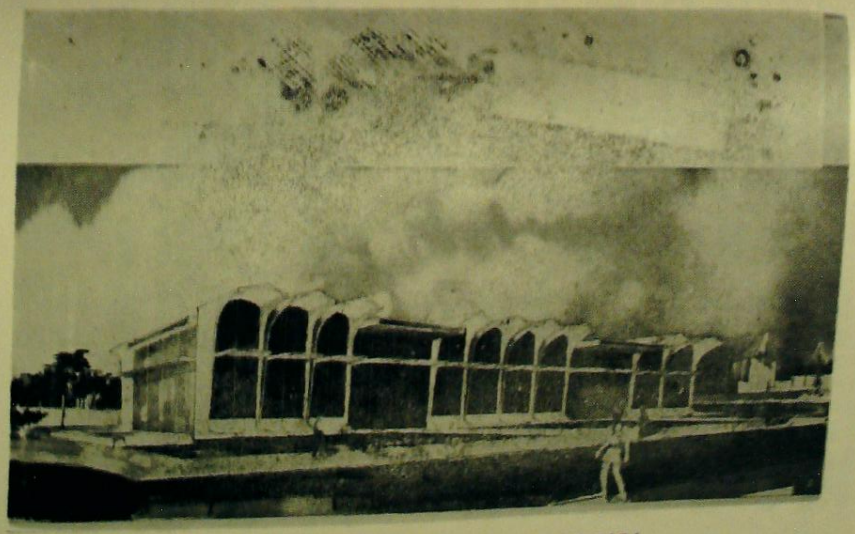

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

II — CONCLUSÃO

Concluimos aqui a História do que foi a atividade do setor administrativo das Obras Públicas no Pará, desde a criação do CORPO DE TRABALHADORES, pelo general Francisco José de Sousa Soares de Andréa, na primeira metade do século XIX.

Acompanhamos, ano por ano, o trabalho planejado e executado pelos govêrnos provinciais e estaduais, sem omissão de nenhum.

Destacamos as obras realizadas na capital e no interior paraense. Não esquecemos, como não podiamos deixar de fazer, o esfôrço dispendido pelos Diretores e Secretários das Obras Públicas e seus competentes auxiliares.

Aqui cabe, porém, destacar, e o fazemos com justiça e honestidade, o trabalho realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, na administração de S. Excia. o Sr. Tenente Coronel Alacid da Silva Nunes e do sr. dr. José Maria de Azevedo Barbosa, êste Secretário de Estado, sob cuja responsabilidade foram executadas obras relacionadas nas MENSAGENS governamentais apresentadas à Assembléia Legislativa do Estado.

O que está ali escrito e descrito com precisão de detalhes, dispensa maiores comentários.

Trata-se, realmente, de um trabalho de dois eminentes homens públicos dedicados à função que exercem sob as vistas e os aplausos da coletividade.

Pregando o Sermão da Sexagésima na Capela Real, no ano de 1655, dizia o grande padre Antônio Vieira:

"...as palavras ouvem-se; as obras vêem-se; as palavras entram pelos ouvidos, as obras entram pelos olhos, e a nossa alma rende-se muito mais pelos olhos que pelos ouvidos".

Nas páginas que se seguiram tiveram os leitores as provas do que afirmamos. As obras realizadas de ordem do Governador Alacid Nunes e executadas pelo engenheiro José de Azevedo Barbosa, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas e a equipe de engenheiros daquela Secretaria, são as que convencem, porque constituem não aquelas palavras que ouvimos, mas os trabalhos que vemos, como pregava o padre Vieira.

E aí está, para ambos, o maior e melhor elogio.

12 — DOCUMENTÁRIO

– LEI N.º 3.610 — DE 23 DE DEZEMBRO DE 1955

Altera a denominação da Secretaria de Obras, Terras e Águas.

– LEI N.º 3.726 — DE 27 DE OUTUBRO DE 1966 —

Altera o percentual da Taxa de fiscalização.

– LEI N.º 3.747 — DE 31 DE OUTUBRO DE 1966

Desmembra da SEOTE o Departamento de Terras e altera a denominação da Secretaria de Obras

– Quadro do Pessoal fixo da SEVOP (1967).

LEI N. 3.610, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1965

Altera para "Secretaria de Estado de Obras e Terras" (SEOTE) a denominação da atual Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, cria cargos no Quadro Único do Funcionalismo Público Civil do Estado e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica alterada para SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E TERRAS (SEOTE) a denominação da atual Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas.

Art. 2.º — A Secretaria de Estado de Obras e Terras (SEOTE) passará a ter a seguinte constituição.

I — GABINETE DO SECRETÁRIO

Secretário de Estado.
1 Assessor Técnico-Engenheiro.
1 Auxiliar de Gabinete.
1 Servente.

II — CONSULTORIA JURÍDICA

1 Consultor Jurídico.
1 Auxiliar de Escritório.
1 Servente.

III — DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

1 Diretor do Departamento — em Comissão.
1 Diretor de Expediente — em Comissão.
1 Diretor da Divisão de Pessoal e Arquivo — em Comissão.
1 Oficial Administrativo.
1 Protocolista.
1 Protocolista Auxiliar.
1 Estatístico Contador.
1 Arquivista.
1 Arquivista Auxiliar.
5 Escriturário.
1 Servente.

IV — DEPARTAMENTO ESTADUAL DE OBRAS

1 Diretor do Departamento — em Comissão.
1 Diretor da Divisão de Contrôle — em Comissão.
1 Diretor da Divisão de Estudos e Projetos — em Comissão.
1 Diretor da Divisão e Conservação e Construção — em Comissão.
12 Engenheiro.
1 Projetista.
1 Estatístico-Contador.
1 Pagador.
5 Escriturário
4 Desenhista
1 Oficial Administrativo.
5 Datilógrafo
4 Servente

V — DEPARTAMENTO DE TERRAS E CADASTRO PATRIMONIAL

1 Diretor do Departamento — em Comissão
1 Diretor da Divisão de Terras — em Comissão
1 Diretor da Divisão de Cadastro Rural e Patrimonial em Comissão
1 Chefe de Expediente
2 Oficial Administrativo
6 Escriturário
1 Estatístico
1 Contabilista
2 Auxiliar de Escritório
2 Arquivista-Auxiliar
1 Contador
2 Desenhista
8 Agrimensor
1 Topógrafo.

Art. 3.º — Para atender à nova estrutura dos serviços da Secretaria de Estado de Obras e Terras (SEOTE) a que se refere o art. 1.º, ficam criados no Quadro Único do Funcionalismo Público Civil do Estado, na Secretaria de Estado de Obras e Terras, os seguintes cargos:

NA CONSULTORIA JURIDICA

De Carreira

1 Auxiliar de Escritório — padrão A.

NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Isolado de Provimento em comissão

1 Diretor do Departamento — símbolo CC-8.
1 Diretor da Divisão de Pessoal e Arquivo — símbolo CC-10.

Isolado de Provimento efetivo

1 Protocolista Auxiliar — nível 3
1 Arquivista Auxiliar — nível 3

De Carreira

1 Oficial Administrativo — padrão E.
3 Escriturário — padrão C.

NO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE OBRAS

Isolado de Provimento em comissão

1 Diretor de Departamento — símbolo CC-8.
1 Diretor da Divisão de Contrôle — símbolo CC-10
1 Diretor da Divisão de Estudos e Projetos — símbolo CC-10
1 Diretor da Divisão de Conservação e Construção — símbolo CC-10.

Isolado de Provimento efetivo

5 Engenheiro — nível 16
1 Estatístico Contador — nível 13:
2 Desenhista — nível 5
1 Pagador — nível 5
3 Servente — nível 2
5 Datilógrafo — nível 2

De carreira

1 Oficial Administrativo — padrão E
5 Escriturário — padrão C

NO DEPARTAMENTO DE TERRAS E CADASTRO RURAL PATRIMONIAL

Isolado de Provimento em comissão

1 Diretor de Departamento — símbolo CC-8
1 Diretor de Divisão de Terras — símbolo CC-10.
1 Diretor da Divisão de Cadastro Rural e Patrimonial — símbolo CC-10.

Isolado de Provimento Efetivo

5 Agrimensor — nível 12
1 Desenhista — nível 5
1 Contador
2 Arquivista-Auxiliar — nível 3
1 Topógrafo — nível 7

De Carreira

1 Escriturário — padrão C
1 Auxiliar de Escriturário — padrão A.
1 Estatístico — padrão E.

Art. 4.º — Para fazer face às despesas decorrentes do artigo 3.º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de Trinta e Oito Milhões Quatrocentos e Dezoito Mil Cruzeiros (Cr$ 38.418.000) que correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado, oriundos do excesso de arrecadação.

Art. 5.º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 23 de dezembro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Jesus do Bonfim Mário de Medeiros
Secretário do Estado de Govêrno

José Jacintho Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças

Dilermando Cairo de Oliveira Menescal
Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas

LEI N. 3726, DE 27 DE OUTUBRO DE 1966

Altera o art. 5.º e seu parágrafo único da Lei n.º 3.300, de 7 de maio de 1965, que passará a ter nova redação.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — O artigo 5.º da Lei n. 3.300 de 7 de maio de 1965 passa a ter a seguinte redação:

"Em todo orçamento elaborado pela Secretaria de Estado de Obras e Terras, para obras empreitadas total ou parcial ou realização por administração direta, será incluída uma taxa de fiscalização até o valor de 2% sobre o montante total das obras cujo produto será rateado da seguinte forma: 70% entre os engenheiros e arquitetos e os 30% restantes entre os desenhistas e topógrafos, êstes e aquêles quando ligados à execução das obras.

Parágrafo único. — As vantagens concedidas neste artigo não poderão exceder a dez (10) vezes o salário mínimo regional vigente".

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 27 de outubro de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

José Maria de Azevedo Barbosa
Secretário de Obras e Terras

Adriano Veloso de Castro Menezes
Secretário de Estado de Finanças

LEI N. 3.747, DE 31 DE OUTUBRO DE 1966

Desmembra da Secretaria de Estado de Obras e Térras (SEOTE), o Departamento de Terras e Cadastro Patrimonial e incorpora-o à Secretaria de Estado de Agricultura (SAGRI) e dá outras providências:

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica desmembrada da Secretaria de Estado de Obras e Terras (SEOTE), estruturada pela Lei n. 3.610, de 23 de Dezembro de 1965, o Departamento de Terras e Cadastro Patrimonial e incorporado, como um de seus órgãos constitutivos, à Secretaria de Estado de Agricultura (SAGRI), organizada pela Lei n. 3.666, de 11 de Fevereiro de 1966.

Parágrafo único. — O cargo de contabilista e um dos cargos de Auxiliar de Escritório, nivel 2, integrantes do Departamento ora desmembrado, passam a fazer parte constitutiva do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Obras e Terras (SEOTE).

Art. 2.º — Fica suprimido o ítem V do art. 2.º da Lei n. 3.610, de 23.12.65 e acrescentado ao artigo 1.º da Lei n. 3.666 de 11.2.66, o seguinte ítem.

VI — Departamento de Terras e Cadastro Patrimonial.

Art. 3.º — Fica o Serviço de Transportes do Estado desmembrado do Departamento do Serviço Público e vinculado à Secretaria de Estado de Obras e Terras, subordinado diretamente ao Secretário de Estado.

Art. 4.º — **A Secretaria de Estado de Obras e Terras passa a denominar-se Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas (SEVOP).**

Art. 5.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, gadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 31 de Outubro de 1966.

Ten Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

Clóvis Silva de Morais Rêgo
Secretário de Estado de Govêrno

José Maria de Azevedo Barbosa
Secretário de Estado de Obras e Terras

Walmir Hugo dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura

(D.O. de 9.11.66)

(*) Obs. Por esta Lei a denominação da Secretaria de Obras do Estado foi novamente alterada agora para: SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS (SEVOP).

QUADRO DO PESSOAL FIXO DA SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NO ANO DE 1967

—— GABINETE DO SECRETÁRIO ——

Função	Nome	Admissão no Serviço Público	Vencimento	Representação
1 — Secretário de Estado	José Maria de Azevedo Barbosa	31/01/66	400,00	350,00
2 — Assessor Técnico Engenheiro	Augusto Jarthe da Silva Pereira	30/08/52	220,00	—
3 — Auxiliar de Gabinete	Vago	—	—	—
4 — Motorista	Osias de Souza Câmara	14/10/53	85,00	—
5 — Servente	Mário Leontino de Jesus	05/06/61	67,00	—

—— CONSULTORIA JURÍDICA ——

1 — Consultor Jurídico	Pedro Daltro Cunha	05/04/65	290,00	—
2 — Auxiliar de Escritório	Emília Gouvêa Pereira	11/05/64	67,00	—
3 — Servente	Nilo Alves de Abreu	03/01/55	67,00	—

—— DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ——

Gabinete do Diretor

1 — Diretor do Departamento	Vago	—	200,00	—
2 — Servente	Edil de Jesus dos Santos	17/03/61	67,00	—

—— DIVISÃO DE EXPEDIENTE ——

1 — Diretor	Ercília Amorim Coêlho	14/12/54	190,00	—
2 — Estatístico Contador	Sérgio Paulo Pinheiro Chaves	29/10/54	150,00	—
3 — Contabilista	Ercília Amorim Coêlho	14/12/54	135,00	—
4 — Oficial Administrativo	Marieta Pinto da Veiga	02/01/56	80,00	—
5 — Protocolista	Jarina Carneiro da Silva	14/04/53	81,00	—
6 — Auxiliar Prot.	Vago	—	71,00	—
7 — Escriturário	Airton Abgual Monteiro	03/02/60	71,00	—
8 — Escriturário	Zulmira Nunes Bentes	13/01/61	71,00	—
9 — Escriturário	Maria Lúcia Rocha Viana	13/01/61	71,00	—
10 — Escriturário	Raimunda Costa Souza	09/03/65	71,00	—
11 — Escriturário	Tereza de Sena Pimenta	02/04/65	71,00	—
12 — Auxiliar de Escritório	Lindalva Moraes Alves	13/01/61	67,00	—
13 — Servente	Otávio Marques	19/06/61	67,00	—

—— DIVISÃO DE PESSOAL E ARQUIVO ——

1 — Diretor da Divisão	Graciema Cunha Chaves	—	175,00	—
2 — Arquivista	Raimundo Nonato Alves da Silva	25/09/63	85,00	—
3 — Arquivista Auxiliar	Anísio Albuquerque Calazans	02/09/64	71,00	—
1 — Diretor do Departamento	Eng. Jonas Cardoso de Brito	20/10/43	200,00	—
2 — Servente	Vago	—	67,00	—

—— DEPARTAMENTO ESTADUAL DE OBRAS ——

Gabinete do Diretor

1 — Diretor	Jonas Cardoso de Brito	20/10/43	200,00	—
2 — Servente	Vago	—	—	—

— DIVISÃO DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO —

1 — Diretor da Divisão e Conservação	Eng. Antônio Maria Pinheiro Chaves	18/12/51	175,00	—
2 — Engenheiro	Wilson Sá Ferreira	23/03/44	165,00	—
3 — "	Manoel José Maia da Costa	03/05/56	165,00	—
4 — "	Carlos Filomeno Soares Rufino	04/09/56	165,00	—
5 — "	Antônio Dias Vieira	29/09/59	165,00	—
6 — "	Raimundo Bertoldo Trindade Costa	11/11/57	165,00	—
7 — "	Juarez Botelho da Costa	04/05/65	165,00	—
8 — "	Ricardo Augusto Castelo de Oliveira	24/02/65	165,00	—
9 — "	Jaime Nascimento	04/03/65	165,00	—
10 — "	Paulo Moura Barroso	03/10/61	165,00	—
11 — "	Vago	—	165,00	—
12 — Datilógrafo	Doralice Oliveira Fonseca	14/03/60	67,00	—
13 — Servente	Vago	—	67,00	—

—— DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS ——

1 — Diretor da Divisão	Engª. Maria de Nazaré G. Falcão	18/02/66	175,00 —
2 — Projetista	Paulo Emílio Matos Martins	31/08/64	81,00 —
3 — Desenhista	Paulo Rêgo Barros de Oliveira	09/08/49	81,00 —
4 — "	Elizio José Boução Viana	19/08/64	81,00 —
5 — "	Longuinhos Maciel Brito	01/07/65	81,00 —
6 — "	Vago	—	81,00 —
7 — Servente	Vago	—	67,00 —

—— DIVISÃO DE CONTRÔLE ——

1 — Diretor da Divisão	Marieta Castelo Branco	06/03/51	175,00 —
2 — Estatístico Contador	Perácio Leite Vital	18/02/66	126,00 —
3 — Pagador	Vago	—	81,00 —
4 — Escriturário	Conceição Cardoso Palheta	01/07/65	71,00 —
5 — "	Carlos Albuquerque Tavares	14/03/63	71,00 —
6 — "	José Maria Cardoso Raiol	03/02/64	71,00 —
7 — "	Vago	—	71,00 —
8 — "	Edgar dos Prazeres Souza	06/05/63	71,00 —
9 — "	Vago	—	71,00 —
10 — Oficial Administrativo	Vago	—	76,00 —
11 — " "	Maria Célia G. Santos	02/02/66	67,00 —
12 — " "	Maria da Conceição G. Santos	01/07/65	67,00 —
13 — " "	Raimundo Rafael dos Santos	18/02/66	67,00 —
14 — Servente	Vago	—	67,00 —

CAPITULO XIV

1 — O Dr. AUGUSTO MONTENEGRO.

2 — HOMENAGEM DO GOVERNO DO ESTADO DO PARA

3 — HOMENAGENS PELO TRANSCURSO DO CENTENARIO DE NASCIMENTO DE AUGUSTO MONTENEGRO.

4 — DOCUMENTARIO

I — AUTORIZAÇÃO PARA A TRASLADAÇÃO

II — SOLICITAÇÃO DO EMBAIXADOR BILAC PINTO

III — COMISSÃO CREDENCIADA

IV — DESPESAS COM A EXUMAÇÃO

5 — CONVITES ÀS AUTORIDADES

6 — LUTO OFICIAL NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 1967

7 — HOMENAGEM DO CONSELHO RODOVIARIO ESTADUAL

8 — HOMENAGEM DA FACULDADE DE DIREITO DO PARA

9 — CONGRATULAÇÕES DO CONSELHO RODOVIARIO ESTADUAL

10 — AGRADECIMENTOS

11 — DESPESAS COM A CONSTRUÇÃO DO SARCÓFAGO

12 — NOTICIÁRIO TRANSCRITO DOS JORNAIS DA EPOCA

13 — DISCURSOS

14 — DIRETORES DA REPARTIÇÃO — SECRETARIOS DE ESTADO

TRASLADAÇÃO DOS RESTOS MORTAIS DO EX-GOVERNADOR AUGUSTO MONTENEGRO

O Dr. Augusto Montenegro ao lado do Presidente Afonso Pena

1 — O DR. AUGUSTO MONTENEGRO

Do consórcio de Inácio da Silva Arantes com a senhora d. Tereza Arantes nasceu, na cidade de Belém, no dia 26 de junho de 1867, o menino que recebeu, no batismo, o nome de AUGUSTO CÉSAR ARANTES. Tendo a sua mãe contraído nôvo matrimônio, após a morte do seu primeiro marido, com o dr. Jonas Montenegro, incumbiu-se êste dos estudos do enteado.

Quando foi matriculá-lo n'uma Escola de Belém, o dr. Jonas deu naquela oportunidade o nome verdadeiro do estudante. Êste, — segundo informação do seu biógrafo o jornalista Ernesto Matoso ("O Dr. AUGUSTO MONTENEGRO — SUA VIDA E SEU GOVÊRNO — Paris, 1907):

"... se opôs tenazmente, dizendo que daquela data em diante se chamaria AUGUSTO MONTENEGRO, pois era o nome do seu bom amigo, e que para si havia sido seu verdadeiro pai...".

E como nada o convencesse de conservar o nome de batismo, foi matriculado e por todo o resto da sua vida manteve aquela dívida de gratidão que havia contraído com o padrasto.

Bacharelou-se em ciências jurídicas e sociais da Faculdade de Direito de Recife, aos 12 dias de novembro de 1886.

No ano seguinte — "foi nomeado Juiz Municipal do têrmo da Estrêla, comarca de Taquari, no Rio Grande do Sul".

Regressou ao Pará em 1889, assumindo, então, a função de Promotor Público da capital, — "sendo nomeado Juiz substituto da 1.ª Vara de Belém, em Outubro dêsse mesmo ano".

São notas do seu biógrafo:

"Em 10 de novembro de 1890 entrava para o Corpo Diplomático como Adido de 1.ª classe da Legação do Brasil, na Suiça, sendo logo após removido para Secretário da Legação em Paris e mais tarde para a de Londres".

Trocou a carreira diplomática pela política, sendo eleito deputado Federal pelo Pará.

Contraiu matrimônio com a senhora dona Beatriz Baltar Montenegro, tendo dessa feliz união um filho de nome Armando, atualmente residindo no Rio de Janeiro.

Vamos encontrar o dr. Augusto Montenegro entre os anos de 1899 e 1900 desempenhando — "a espinhosa missão de líder da maioria da Câmara dos Deputados", e depois presidente da Comissão de Orçamento. Substituiu o dr. Paes de Carvalho no cargo de Governador do Estado do Pará, eleito que foi para os dois quatriênios seguintes (1.º de fevereiro de 1901 a 1.º de fevereiro de 1909).

A sua obra administrativa está bem retratada nas "MENSAGENS" enviadas à Assembléia Legislativa do Estado, e no registro que fizemos neste livro, das atividades do Serviço das OBRAS PÚBLICAS, na capital e no interior.

Faleceu o dr. Augusto Montenegro em Lausane, Suiça, em 31 de julho de 1915, sendo inhumado no Cemitério de PÈRE LACHAISE, no dia

2 de agosto do mesmo ano, em Paris, na sepultura 117, PIO 14, 92.ª DIVISÃO, 8.ª linha, n. 23.

Tendo o Tenente Coronel Alacid da Silva Nunes deliberado prestar justa e condigna homenagem ao falecido dr. Augusto Montenegro, designou uma Comissão composta do Vice Governador do Estado, professor João Renato Franco, professor Clóvis Silva de Morais Rêgo, Secretário de Estado de Govêrno e engenheiro José Maria de Azevedo Barbosa, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, para receber em nome do Govêrno do Estado do Pará, do Govêrno da França, e conduzir até Belém, os restos mortais do Dr. Augusto Montenegro.

Aqui na sua terra natal, que êle tanto amou e engrandeceu pelo seu trabalho e labor intensivo, ficaria melhor agasalhado, olhado, respeitado e reverenciado.

Tudo foi feito como determinou o sr. Governador Alacid da Silva Nunes.

Os seus delegados souberam cumprir religiosamente o dever que lhes foi dado.

Das providências tomadas, temos a seguir, todo o documentário histórico, inclusive o noticiário dos jornais de Belém.

E' uma preciosa informação que o Govêrno do Estado presta não só aos seus contemporâneos, como, e melhor ainda, às gerações futuras.

2 — HOMENAGEM DO GOVÊRNO DO ESTADO DO PARÁ AO DR. AUGUSTO MONTENEGRO

Autoriza o Tenente Coronel Governador Alacid da Silva Nunes a trasladação, para Belém, dos restos mortais daquele eminente homem público.

Credenciados os senhores professôres JOÃO RENATO FRANCO, Vice-Governador do Estado, CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO, Secretário de Estado de Govêrno, e Engenheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, para receber do Govêrno de França e conduzir até Belém, a urna funerária com os despojos mortais do 3.º Governador Constitucional do Pará.

DE PARIS PARA BELÉM

Autorizada pelo Sr. Tenente Coronel Alacid da Silva Nunes a trasladação para Belém, dos restos mortais do Dr. AUGUSTO MONTENEGRO, foram credenciados os senhores professôres JOÃO RENATO FRANCO, Vice-Governdaor do Estado, CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO, Secretário de Estado de Govêrno e engenheiro, JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, para receber do Govêrno de França e conduzir, até Belém, a urna funerária com os despojos mortais do 3.º Governador constitucional do Pará.

Através do ofício n. 454/67 — SEGOV, datado de 11 de Julho de 1967, o Sr. Tenente Coronel Alacid da Silva Nunes solicitou ao Sr. Dr. Olavo Bilac Pinto, Embaixador do Brasil na França, o interesse daquele diplomata no sentido de localizar no Cemitério parisiense de "PÉRE LA CHAISE" os restos mortais do Dr. AUGUSTO MONTENEGRO. Esclarecia o Governador paraense ao Embaixador Bilac Pinto, que o Dr. Montenegro falecera em Lausane, na Suiça, em 31 de Julho de 1915.

Tôdas as providências foram tomadas, e a exumação procedida às 8 horas da manhã do dia 5 de setembro de 1967.

Antes, a 17 de julho, o sr. Governador do Estado do Pará, preparando-se para celebrar condignamente o transcurso do centenário do nascimento do Dr. AUGUSTO MONTENEGRO, enviou ao Dr. Armando Baltar Montenegro, filho do pranteado homem público, ofício que tomou o n. 411, solicitando a necessária permissão, para a efetivação daquela ceremônia.

Como tardasse a resposta aos ofícios de 11 e 17 de julho de 1967, o Sr. Professor Clóvis Silva de Morais Rêgo, Secretário de Estado de Govêrno, solicitou a atuação do general Antônio Linhares de Paiva, Representante do Govêrno do Pará, no Estado da Guanabara, para, junto ao Sr. Embaixador Bilac Pinto e Dr. Armando Baltar Montenegro, ser obtido com brevidade quanto fôra solicitado.

O Dr. Armando Montenegro concedeu a autorização solicitada, a 27 de Julho de 1967.

Pelo Decreto n. 5.628 de 11 de agôsto de 1967, S. Excia. o Sr. Tenente Coronel Alacid da Silva Nunes credenciou a Comissão incumbida de conduzir de Paris até Belém, os restos mortais do ex-Governador AUGUSTO MONTENEGRO. Constavam do referido documento estas expressões:

— "CONSIDERANDO que, nos têrmos do ofício n. 454/67 — SEGOV, de 11.7.67, o Governador do Pará tomou as medidas preliminares junto à Embaixada Brasileira em França para que sejam trazidos para Belém os despojos do dr. AUGUSTO MONTE-NEGRO, ex-Governador do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que, nos têrmos do ofício n. 618/67 — SEGOV, de 7.8.67, o Chefe do Poder Executivo deu ciência ao Dr. Olavo Bilac Pinto, da passagem dos srs. Professôres JOÃO RENATO FRANCO e CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO e do engenheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA, Vice-Governador do Estado e Secretários de Estado de Govêrno e da Viação e Obras Públicas, respectivamente, em decorrência da viagem que empreendem aos Estados Unidos da América do Norte e à Europa, ocasião em que poderão, por delegaçao dêste Govêrno, conduzir ao Estado do Pará os restos mortais daquele eminente homem público".

A 22 do mesmo mês de agôsto o Govêrno do Estado solicitava ao Embaixador do Brasil em França a remessa urgente, da orientação necessária quanto ao cerimonial que deveria ser obedecido na trasladação da urna mortuária de tão notável paraense (Ofício n. 583/67 — SEGOV — ..... 22.8.67).

O Dr. Paulo Henriques de Paranaguá — Ministro Conselheiro, Encarregado de Negócios, da Embaixada Brasileira em França, atendendo às informações solicitadas pelo govêrno paraense, informava ao Tenente Coronel Alacid Nunes, que haviam sido tomadas as necessárias providências para a trasladação dos restos mortais do ex-Governador AUGUSTO MONTE-NEGRO, esclarecendo que a exumação devia ser procedida no dia 5 de setembro de 1967; e, que a partir do dia 6, a urna funerária ficaria à disposição da Comissão designada pelo govêrno paraense (ofício n. 37/7 (85) — (42) 4 — de 8 de Novembro de 1967.

Dizia mais o dr. Olavo Bilac Pinto:

"Em conformidade com o pedido de Vossa Excelência, foi providenciado junto a VARIG o embarque da urna funerária para o Rio de Janeiro.

O montante total das despesas, excluindo o frete aéreo, foi de 6.090 francos, dos quais devem ser deduzidos 4.148,00 francos, correspondentes aos 850 dólares enviados por Vossa Excelência (Bank of London & South America Ltda.), ficando, portanto, um saldo de 1.942 francos.

A discriminação das despesas é a seguinte:

Conta de MAISON ROBLOT S. A. ..... Fatura n. 323-67, anexo n. 1	F.	3.400,00
Fotografias e pequenas despesas ..... Na ocasião da exumação, anexo n. 2	F.	1.000,00
Documentação fotográfica encomendada pelas senhores José Maria Barbosa e Clóvis de Morais Rêgo, anexos 3 e 4	F.	1.690,00
TOTAL	F.	6.090,00

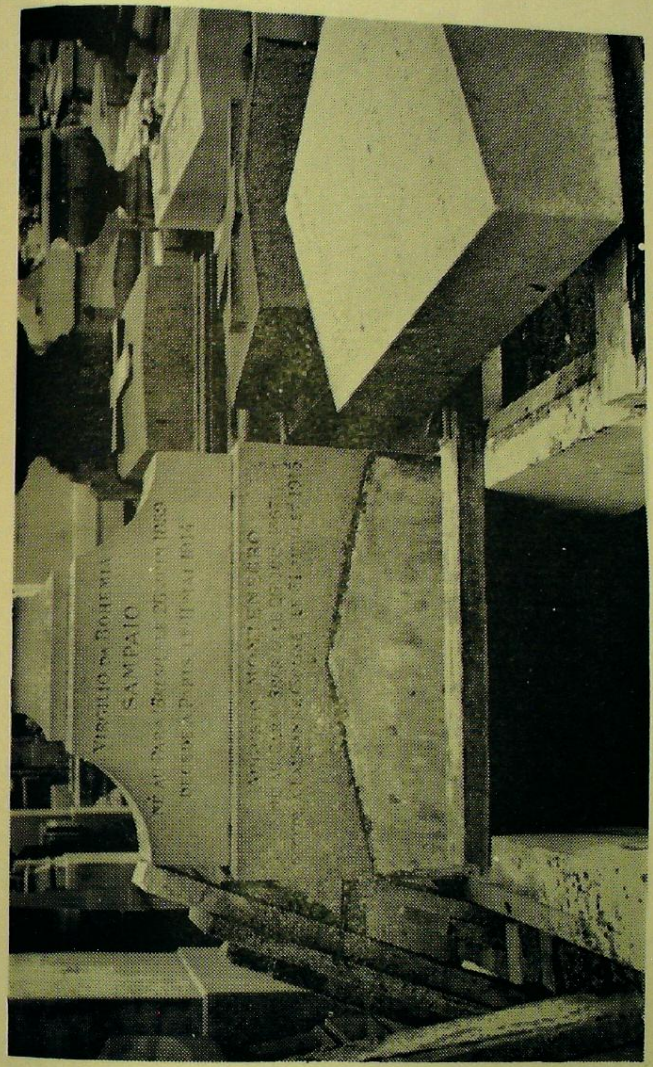

O túmulo do Dr. Augusto Montenegro, no Cemitério "Père Lachaise", em Paris.

Em Paris, no Cemitério "Père Lachaise", o Ministro Henrique Paranaguá, assiste o fechamento da urna contendo os despojos do ilustre ex-governador do Pará.

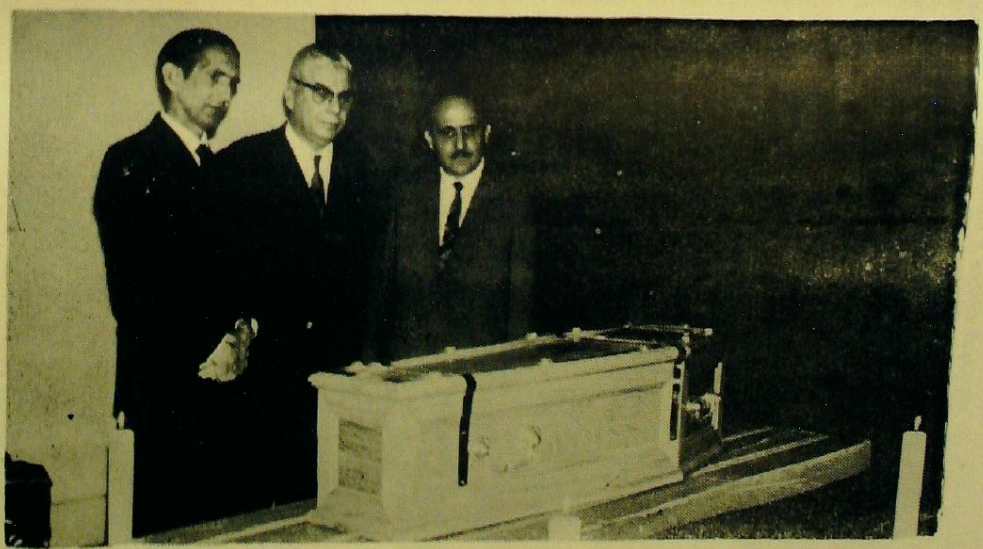

Urna dos despojos do ex-Governador Montenegro, velada em Paris, presentes o Embaixador Bilac Pinto e Secretários de Estado José Maria Barbosa e Clóvis de Morais Rêgo

Referindo-se, agradecendo a acolhida dispensada aos dois ilustres homens públicos credenciados pêlo Govêrno para conseguirem a trasladação dos restos mortais do ex-Governador AUGUSTO MONTENEGRO para Belém, usou o Sr. Tenente Coronel Alacid da Silva Nunes das expressões seguintes, contidas no ofício n. 710/67 — SEGOV — de 12 de Outubro de 1967:

"Senhor Embaixador:

Tenho a elevada honra de apresentar a Vossa Excelência, com o presente as expressões de meu profundo agradecimento pela acolhida que dispensou aos Excelentíssimos Senhores Professor Clóvis Silva de Morais Rêgo e doutor José Maria de Azevedo Barbosa, Secretários de Estado de Govêrno e da Viação e Obras Públicas, respectivamente, os quais credenciados pelo Govêrno dêste Estado para tratar da trasladação dos despojos do ex-Governador AUGUSTO MONTENEGRO, de Paris para Belém, já encontraram ao ensejo de sua passagem por essa Capital consumadas tôdas as demais providências correlatas e, recoberta do Pavilhão Brasileiro e velada na capela Mortuária, a urna dos restos mortais do saudoso homem público paraense.

O Govêrno do Estado já está providenciando através a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, as obras de adaptação no piso térreo do Palácio "LAURO SODRÉ", onde será encerrada a urna mortuária, e, concomitantemente, já entrou em contacto com o Itamarati a fim de obter todos os detalhes relativos às honras exigidas pelo Protocolo em caso dessa natureza.

....

Ressalto com especial carinho, uma palavra de comovido reconhecimento a Exma. Senhora Embaixatriz pelo gesto de alto teor sentimental que teve, nesse episódio, pelo que lhe são govêrno e povo do Pará, profunda e duradouramente agradecidos".

3 — HOMENAGENS PELO TRANSCURSO DO CENTENÁRIO DE NASCIMENTO DE AUGUSTO MONTENEGRO

Conselho Rodoviário Estadual:

A 9 de Dezembro de 1967, às 10 horas e 20 minutos H.B.V., com a presença dos conselheiros: Alírio César de Oliveira, Salatiel Paes Lôbo, Walmir Hugo dos Santos, José Maria de Azevedo Barbosa, Pedro Smith do Amaral, Ricardo Rodrigues das Chagas, Júlio Augusto de Alencar e Eduardo Alves Maia, sob a presidência dêste último, o Conselho Rodoviário Estadual realizou a sua 883.ª reunião.

Destacamos dessa sessão a cópia integral da ata que vai ao anexo — DOCUMENTÁRIO — PALAVRAS DOS SENHORES CONSELHEIROS, as proferidas pelo Dr. José Maria de Azevedo Barbosa, na oportunidade.

Eis o trecho do aludido documento:

"Pede a palavra o Conselheiro José Maria, Barbosa, o qual diz que no próximo dia 11 de dezembro chegarão a Belém os restos mortais do ex-Governador AUGUSTO MONTENEGRO, o qual realizou uma fecunda administração em nosso Estado.

Prosseguindo, refere-se o Conselheiro José Maria Barbosa a dados biográficos de AUGUSTO MONTENEGRO, o qual bem cêdo concluiu os seus estudos jurídicos e que, após ingressar na diplomacia, representou nosso País em Berna, Paris e Londres. Foi várias vêzes Deputado Federal, tendo exercido as elevadas funções de Presidente da Comissão de Orçamento da República. Governou o Estado de 1901 a 1905, sendo reeleito para o período de 1905 a 1909.

Refere-se também o Conselheiro Barbosa ao grande número de obras realizadas na administração de AUGUSTO, destacando a criação de uma impressionante rêde de grupos Escolares, a ampliação do serviço de água de Belém, o prolongamento da estrada de ferro até Bragança, a construção do Instituto GENTIL BITTENCOURT, além de outros serviços de grande vulto não só na capital como no interior do Estado.

Após aludir às homenagens que serão prestadas a AUGUSTO MONTENEGRO, pelo transcurso do centenário de seu nascimento, **propõe ao Conselho que a PA-70 (trecho BR-10 — MARABÁ — GOROTIRE — CACHIMBO)**, a Rodovia da Castanha, **seja denominada — RODOVIA GOVERNADOR AUGUSTO MONTENEGRO"**.

Usando da palavra, diz o Conselheiro Alípio César de Oliveira que, como Diretor do Órgão, se associa integralmente à proposta do Conselheiro José Maria Barbosa, considerando grande honra para o DER seja dado o nome de AUGUSTO MONTENEGRO à rodovia PA-70, a qual uma vez concluída, será um grande fator para a integração de vasta região da Amazônia.

Submetida à votação a proposta do Conselheiro José Maria Barbosa, é a mesma aprovada por unanimidade.

Através da RESOLUÇÃO n. 773 de 9 de dezembro de 1967, o Conselho Rodoviário Estadual, usando de suas atribuições RESOLVE:

Art. 1.º — A rodovia PA-70 (trecho BR-010 — MARABÁ-GOROTIRE-CACHIMBO) fica denominada **"Rodovia Governador AUGUSTO MONTENEGRO"**.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

(a) Engenheiro LUIZ GONZAGA BAGANHA
Presidente em Exercício

Esta Resolução foi homologada por S. Excia. o Sr. Tenente Coronel Alacid da Silva Nunes, Governador do Estado, através do Decreto n. 5809 de 14.12.1967, publicado no D. O. do Estado, n. 21.170 de 28.12.1967.

Faculdade de Direito do Pará

"PORTARIA N. 76/67

Em 11 de Dezembro de 1967.

O Professor Dr. Lourenço do Vale Paiva, Diretor em comissão, da

"PORTARIA N. 76/67

Em 11 de dezembro de 1967.

O Professor Dr. Lourenço do Vale Paiva, Diretor em comissão, da Faculdade De Direito da Universidade Federal do Pará, por nomeação legal, no uso de suas atribuições, etc...

CONSIDERANDO que, coube a Faculdade de Direito da Universidade Federal do Pará, por nomeação legal, no uso de suas atribuições, etc.....

CONSIDERANDO que, coube a Faculdade de Direito da Universidade Federal do Pará a iniciativa de tributar sua homenagem póstuma, em sessão magna da Egrégia Congregação realizada na data (26 de Junho de 1967) do transcurso do 1.º Centenário do Nascimento do Dr. AUGUSTO MONTENEGRO, num preito de gratidão pelos inexcedíveis serviços que lhe prestou a quando da sua fundação (1902), quer como professor de peregrina cultura jurídica e no exercício das elevadas funções de Governador do Estado;

CONSIDERANDO que, para perpetuar sua passagem na vida pública paraense, notadamente no setor da instrução superior em nosso Estado, em Resolução tomada em 18 de agôsto de 1966, a Egrégia Congregação desta Faculdade instituiu DIPLOMA e MEDALHA alusivos ao magno evento, a serem conferidos aos professôres universitários que tinham prestado relevantes serviços ao ensino superior em nosso Estado..."

E depois de mais dois CONSIDERANDOS relativos ao acontecimento que iria ter lugar durante o dia 11 de dezembro de 1967, resolveu determinar que fôsse a bandeira nacional hasteada, naquela oportunidade, no prédio da Faculdade, em sinal de luto.

AO COMANDANTE DO CONTRATORPEDEIRO "PARA"

Ao Capitão de Fragata Luís Leal Ferreira, comandante do contratorpedeiro "PARÁ", que trasladou do Estado da Guanabara para Belém, a urna dos restos mortais do Dr. AUGUSTO MONTENEGRO, o Sr. Governador Alacid da Silva Nunes, enviou a 12 de Dezembro de 1967 um significativo ofício de reconhecimento pela cooperação prestada ao govêrno e ao povo paraenses. Tem êsse ofício o número 881/6- — SEGOV.

Destacamos do aludido documento que pode ser lido na íntegra na secção — DOCUMENTARIO — êste trecho de alta significação e de elevado agradecimento à Marinha de guerra do Brasil, no momento histórico, que o Pará atravsesava:

"A paritcipação da Marinha, particularmente, do Contratorpedeiro PARÁ, que abrigou acolhedoramente e conduziu até nossa capital a relíquia histórica dos despojos do ilustre homem público, representa para a satisfação e orgulho íntimo do povo paraense, além de um espetáculo de civismo de extraordinária grandeza, um ato invulgar de carinho de raro significado para as nossas justificadas razões sentimentáis..."

DIVERSOS

No ofício n. 842/67 de 13 de Dezembro de 1967, S. Excia. o Sr. Tenente Coronel Alacid da Silva Nunes expressou ao Excelentíssimo Sr. Dr. Stélio de Mendonça Maroja Prefeito Municipal de Belém, profundo reconhecimento do Govêrno do Estado, pelo apoio valioso recebido da municipalidade. E acrescenta êste significativo trecho àquele documento:

"Cumpro o dever de registrar, outrossim que tôdas as medidas tomadas por Vossa Excelência ao âmbito da Comuna, desde o decreto do luto oficial ao oferecimento do carro do Corpo Municipal dos Bombeiros para transporte dos despojos durante o cortejo, bem como o comparecimento pessoal de Vossa Excelência com o seu Secretariado, constituem redobrados motivos que muito sensibilizam o Govêrno Estadual".

Ao Dr. ARMANDO BALTAR MONTENEGRO, filho do extinto Governador AUGUSTO MONTENEGRO, S. Excia. o Sr. Tenente Coronel Alacid da Silva Nunes, comunicou através do ofício n. 898/67 — SEGOV, de 15.12.1967, a realização das cerimônias finais da trasladação dos restos

Of. n. 454/67 - SEGOV, Belém, 11 de julho de 1967.

Senhor Embaixador:

Tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossa Excelência com a finalidade de solicitar seu especial interêsse no sentido de localizar, no Cemitério parisiense de "Pére Lachaise", os restos mortais do Dr. AUGUSTO MONTENEGRO, ex-Governador do Estado do Pará.

O ilustre homem público, que honrou com o seu saber e o seu invulgar descortínio, a Administração dêste Estado, faleceu em Lausanne, na Suiça, em 31 de julho de 1915.

No momento em que o Pará celebra o centenário de nascimento de seu inolvidável filho, deseja o Govêrno do Estado, como homenagem ao grande vulto de sua história política-administrativa, trasladar ao seu berço de nascimento os despojos do doutor AUGUSTO MONTEGRO.

Os detalhes da trasladação, da referida necrópole parisiense para esta capital, serão posteriormente disciplinados, com as honras de Chefe de Estado, do que lhe darei ciência, solicitando de Vossa Excelência, nesta oportunidade, as demarches iniciais relativas à localização dos restos mortais do doutor AUGUSTO MONTENEGRO, bem como esclarecer quais as providências que devem ser tomadas por êste Govêrno perante as autoridades dêsse País, para a consecução dos objetivos expostos no presente expediente.

Na certeza de contar com o pronto acolhimento de Vossa Excelência ao importante assunto ora ventilado, valho-me do ensejo para reafirmar-lhe os meus elevados protestos de apreço e distinguida consideração.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

Ao Exmo. Sr.
Dr. Olavo Bilac Pinto
MD Embaixador do Brasil em França
Paris — França

WESTERN 330
"QK43/D1/FP44 PARIS 98 5 VIASA

LT GOVERNADOR ALACID NUNES PALÁCIO GOVERNO
BELEMPARAHBRESIL

O documentário citado e transcrito devemos à gentileza do Sr. Dr. José Maria de Azevedo Barbosa, que, em nenhuma oportunidade nos negou a sua colaboração eficiente e honesta, para que encerrássemos êste noticiário histórico, com o cuidado e o zêlo indispensáveis a estudos desta natureza.

Assim deixamos aqui os nossos expressivos agradecimentos ao ilustre e probidoso Secretário de Estado de Viação e Obras Públicas.

HOJE AS OITO DAMANHAN VG NO CEMITERIO PERE LACHAISE VG EMPARIS VG ENA PRESENÇA MINISTRO CONSELHEIRO DA EMBAIXADA DOBRASIL VG SENHOR PAULO HENRIQUE PARANAGUAH VG PROCEDEUSE EXUMAÇÃO RESTOS MORTAIS DO DOUTOR AUGUSTO MONTENEGRO VG EXGOVERNADOR PARAH PT MUITO AGRADECERIA PROVIDENCIAS VOSSENCIA REMESSA IMPORTANCIA CORRESPONDENTE DESPESAS EFETUADOS VG CONFORME OFICIO AEREO NUMERO 33 DE 26 AGOSTO ULTIMO VG AQUE DEVERAHSER ACRESCENTADA QUANTIA MIL FRANCOS PARA PAGAMENTO PEQUENAS DESPESAS ET DOCUMENTAÇÃO FOTOGRAFICA ESTAHSENDO FEITA RELATIVA EXUMAÇÃO ET EMBARQUE PT ROGO INFORMARME DATA CHEGADA PARIS COMISSÃO ENCARREGADA TRASLADAÇÃO PT ATENCIOSAS SAUDAÇÕES BILACPINTO EMBAIXADOR DO BRASIL"

33/26
Of. n. 411/67 - SEGOV — Belém, 17 de Julho de 1967.

Do. Governador do Estado do Pará
Ao: Exmo. Sr. Dr. ARMANDO BALTAR MONTENEGRO
Rua Miguel Pereira, 86
RIO-GB

No momento em que o Pará celebra o transcurso do centenário de nascimento do doutor AUGUSTO MONTENEGRO, vulto de singular realce no passado político-administrativo dêste Estado, empenha-se o meu Govêrno como testemunho de merecido preito ao saudoso e ilustre estadista, trasladar para Belém, do Cemitério "Père Lachaise", em Paris, onde se encontram, os seus restos mortais.

Sendo Vossa Excelência o filho vivo do ilustre homem Público, tenho a elevada honra de, como preliminar medida para a consecução dêsse histórico enisódio, solicitar a sua necessária e imprescendível autorização De posse do pronunciamento de Vossa Excelência, que rogo seja efetivado dentro do mais breve tempo possível, êste Govêrno tomará tôdas as providências pertinentes à trasladação, que será procedida de acôrdo com o Protocolo, inclusive com as honras de Chefe de Estado, de cujo detalhe lhe será dada ciência oportunamente.

Na certeza de contar com o assentimento de Vossa Excelência à solicitação ora formulada, que representa, inequìvocamente, o alto gesto que permitirá ao Pará recolher ao seio de sua terra, os despojos do grande filho que lhe dirigiu os destinos por duas vêzes, com rara probidade e invulgar grandeza, antecipo-lhe as expressões de meu profundo e comovido reconhecimento, registrando-lhe, neste ensejo, os protestos de meu respeitoso aprêço e distinguida consideração.

(a) Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

Of. n. 419/67-SEGOV

Belém, 18.07.67

Senhor General:

Com o presente estou enviando a V. Sa. as cópias dos ofícios 454/67-SEGOV, de 11.7.67 e 477/67-SEGOV, de 17 7.67, enviados pelo Exmo. Sr. Governador do Estado ao Exmo. Sr. Dr. Bilac Pinto, Embaixador do Brasil em França, e ao Dr. Armando Baltar Montenegro, residente no Rio de Janeiro, à rua Miguel Pereira, 86 (ZC-02).

Referidos expedientes dizem respeito à trasladação dos restos mortais do ex-Governador AUGUSTO MONTENEGRO, de Paris para Belém.

Pede o Exmo. Sr. Governador por meu intermédio, a atuação de V. Sa. junto ao Dr. Armando Montenegro, filho daquele ilustre Homem Público, bem como junto à Embaixada de França, no sentido de serem obtidas, com brevidade, as respostas sôbre o assunto em aprêço.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Sa. os meus protestos de estima e consideração.

CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO
Secretário de Estado de Govêrno

Ao Ilmo. Sr.
Gen. ANTÔNIO LINHARES DE PAIVA
DD. Representante do Govêrno do Pará na
GUANABARA

EMBAIXADA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Paris, em 26 de julho de 1967

N. 26/7 (42) (85)4
Traslado dos restos mortais do Governador
Dr. AUGUSTO MONTENEGRO

Senhor Governador:

Tenho a honra de acusar recebimento do ofício n. 454/67-SEGOV datado de 11 de julho corrente, em que Vossa Excelência solicita a localização da sepultura do Governador Augusto Montenegro, no cemitério de Père Lachaise, em Paris, tendo em vista futuro traslado dos restos mortais para o Brasil.

2. As primeiras averiguações confirmaram que Augusto Montenegro foi, em 1915, inumado naquele cemitério, na sepultura 117, P 1914, 92ª Divisão, 8.ª Linha, n. 23.

3. Oportunamente comunicarei a Vossa Excelência os requisitos necessários para o referido traslado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha distinta consideração.

(a) OLAVO BILAC PINTO
Embaixador

A sua Excelência o Sr. Tenente Coronel
ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado do Pará

I — AUTORIZAÇÃO PARA A TRASLADAÇÃO

Pelo presente documento, por mim escrito e assinado e na qualidade de filho único do Dr. AUGUSTO MONTENEGRO, falecido em Lausarne, Suiça, aos trinta e um de julho de 1915 (31-VII-915), e sepultado no Cemitério Père Lachaise, em Paris, França, no Jazigo n. 92, em 2 de agôsto de 1915, autorizo o Govêrno do Estado do Pará, Brasil, a tomar tôdas as providências que se tornarem necessárias para promover, junto às autoridades competentes, a retirada dos restos mortais do meu pai, a fim de trasladá-los para Belém, Estado do Pará, para aí serem sepultados, podendo para tal fim, praticar todos os atos que se tornarem necessários.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1967.

(a) ARMANDO BALTAR MONTENEGRO

II — SOLICITAÇÃO AO EMBAIXADOR BILAC PINTO

Of. n. 518/67-SEGOV — Belém, 7 de Agôsto de 1967

Senhor Embaixador:

Pelo ofício n. 454/67-SEGOV, de 11.7.67, solicito a especial colaboração de Vossa Excelência junto às autoridades dêsse País, no sentido de ser efetivada a trasladação, para Belém, dos restos mortais do Doutor AUGUSTO MONTENEGRO, ex-Governador do Pará, falecido em Lausarne, na Suiça, em 31 de julho de 1915, e que se encontram no Cemitério parisiense Père Lachaise, no jazigo n. 92, onde foram inumados em 2 de Agôsto de 1915.

Em aditamento ao expediente supra-mencionado, estou enviando a Vossa Excelência com o presente, dados complementares e detalhados relativos ao óbito, sepultamento, inclusive mapa da quadra da necrópole com o jazigo devidamente assinalado, bem como a autorização em francês e em português, do dr. Armando Baltar Montenegro, único filho do ex-Governador, residente no Estado da Guanabara à rua Miguel Pereira n. 86, com firma reconhecida em Cartório, através do que fica êste Govêrno plena e legalmente habilitado para a consecução do histórico episódio da trasladação daquele ex-Chefe de Estado.

Cumpro o dever, outrossim, de informar a Vossa Excelência que estando de viagem com destino aos Estados Unidos e Europa, no período de 13 de Agôsto a 13 de Setembro do ano em curso, com passagem por Paris, os Exmos. Srs. Prof. Dr. JOÃO RENATO FRANCO,* Vice-Governador do Estado, Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO e Dr. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA, Secretário de Estado de Govêrno e Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, respectivamente, irão credenciados por êste Govêrno a conduzirem de França até o Estado do Pará, a urna dos despojos de eminente estadista, doutor AUGUSTO MONTENEGRO.

Antecipando as expressões de meu profundo reconhecimento pelo interêsse dispensado por Vossa Excelência ao assunto constante da presente solicitação, valho-me do ensejo para reafirmar-lhe os meus protestos de respeitoso aprêço e distinguida consideração.

(a) Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

Ao Exmo. Sr.
Dr. Olavo Bilac Pinto
MD Embaixador do Brasil em França
França — Paris

III — COMISSÃO CREDENCIADA

Credenciada a Comissão que recebeu a incumbência de conduzir de Paris até Belém, os restos mortais do ex-Governador AUGUSTO MONTENEGRO:

DECRETO N. 5 628-A, de 11.8.1967, publicado no D. O. do Estado, n. 21.100, de 18.8.1967.

CONSIDERANDO que, nos têrmos do of. n. 454/67-SEGOV, de 11.7.67, o Govêrno do Pará tomou as medidas preliminares junto à Embaixada Brasileira em França para que sejam trazidos para Belém os despojos do dr. AUGUSTO MONTENEGRO, ex-Governador do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que, nos têrmos do of. n. 618/67-SEGOV, de 7.8.67, o Chefe do Poder Executivo deu ciência ao dr. Olavo Bilac Pinto, Embaixador do Brasil naquele País, da passagem dos srs. Professôres dr. JOÃO RENATO FRANCO e CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO e do Engenheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA, Vice-Governador do

---

* Por motivo de fôrça maior, o dr. João Renato Franco não pôde seguir dos Estados Unidos da América do Norte para Paris, voltando a Belém. Os Secretários José Maria de Azevedo Barbosa e Clóvis Silva de Morais Rêgo, cumpriram a missão.

Estado e Secretários de Estado de Govêrno e da Viação e Obras Públicas, respectivamente, em decorrência da viagem que empreendem aos Estados Unidos da América do Norte e à Europa, ocasião em que poderão, por delegação dêste Govêrno, conduzir ao Estado do Pará os restos mortais daquele eminente homem público,

D E C R E T A:

Art. 1.º — Ficam credenciados pelo Govêrno do Estado do Pará para em seu nome, receber do Govêrno de França e conduzir até esta Capital os restos mortais do doutor AUGUSTO MONTENEGRO, ex-Governador dêste Estado, os senhores Professôres dr. JOÃO RENATO FRANCO e CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO e o engenheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA, Vice-Governdor do Estado e Secretários de Estado de Govêrno e da Viação e Obras Públicas, respectivamente.

Art. 2.º — Para a consecução da incumbência de que trata o artigo anterior, a delegação do Govêrno Paraense se promoverá, quer junto ao Govêrno daquele País, quer junto à Embaixada Brasileira no mesmo, as medidas que se fizerem necessárias.

Art. 3.º — A urna funerária do dr. AUGUSTO MONTENEGRO deverá saltar em território brasileiro recoberto com o pavilhão nacional e o ato de trasladação deverá obedecer tôdas as normas do protocolo que o histórico acontecimento requer.

Art. 4.º — Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, em 11 de agôsto de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

Of. n. 583/67-SEGOV — Belém, 22 agôsto de 1967.

Senhor Ministro:

Conforme entendimentos que mantivemos com o doutor OLAVO BILAC PINTO, Embaixador do Brasil em França, credenciamos, através do Decreto n. 5.628-A, de 11 de agôsto corrente, publicado no Diário Oficial do dia 18, anexo, os senhores Professôres Doutor JOÃO RENATO FRANCO e CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO e o Engenheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA, respectivamente Vice-Governador e Secretários de Estado de Govêrno e da Viação e Obras Públicas, para, em nome do Govêrno do Estado, receber do Govêrno da França os restos mortais do Dr. AUGUSTO MONTENEGRO, ex-Governador do Estado, conduzindo-os, em seguida a esta capital, cujo ato deverá obedecer tôdas as normas protocolares.

Em face do exposto, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de nos enviar, com a possível urgência, a orientação necessária quanto ao cerimonial que deverá ser obedecido na trasladação da urna mortuária de tão ilustre homem público.

No ensejo, agradecemos antecipadamente a atenção que fôr dispensada à presente solicitação e renovamos à Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor JOSÉ MAGALHÃES PINTO
M.D. Ministro das Relações Exteriores
BRASILIA — DF

URGENTE — Paris, em 26 de agôsto de 1967.
N. 33 '7. (42) (85)4
Trasladação dos restos
mortais do Governador

Senhor Governador:

Tenho a honra de acusar recebimento do ofício n. 518/67-SEGOV, datado de 7 do corrente, relativo à trasladação, para Belém, dos restos mortais do Doutor Augusto Montenegro, ex-Governador do Pará.

2. Informo Vossa Excelência de que foram tomadas as providências necessárias para aquela trasladação, devendo a exumação ser procedida no próximo dia 5 de setembro.

3. A partir do dia 6, a urna funerária ficará à disposição da Comissão presidida pelo Doutor João Renato Franco, para conduzí-la a Belém.

4. Em anexo, encontrará Vossa Excelência o orçamento de tôdas as despezas, apresentadas pela Maison Roblot, de Paris, em conformidade com o que esta Missão diplomática comunicou no ofício n. 26/7 (42) (65)4, de 26 de julho último.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.

(a) PAULO HENRIQUES DE PARANAGUÁ
Ministro-Conselheiro,

Encarregado de Negocios, a.i.

A Sua Excelência o Senhor Tenente Coronel Alacid da Silva Nunes, Governador do Estado do Pará.

Of. n. 710/67-SEGOV

Belém, 12.10.1967

Senhor Embaixador:

Tenho a elevada honra de apresentar a Vossa Excelência, com o presente, as expressões de meu profundo agradecimento pela acolhida que dispensou aos Excelentíssimos Senhores Professor CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO e Doutor JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA, Secretários de Estado de Govêrno e da Viação e Obras Públicas, respectivamente, os quais credenciados pelo Govêrno dêste Estado para tratar da trasladação dos despojos do ex-Governador AUGUSTO MONTENEGRO de Paris para Belém, já encontraram, ao ensejo de sua passagem por essa Capital, consumadas tôdas as demarches, desde a exumação meticulosamente documentada a tôdas as demais providências correlatas e encontraram recoberta do Pavilhão Brasileiro e velada na Capela Mortuária, a urna dos restos mortais do saudoso homem público paraense

O Govêrno do Estado já está providenciando, através à Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, as obras de adaptação, no piso térreo do Palácio Lauro Sodré, onde será encerrada a urna mortuária, e, concomitantemente, já entrou em contacto com o Itamaraty a fim de obter todos os detalhes relativos às honras exigidas pelo Protocolo em caso dessa natureza.

Enquanto tais providências se concluem, e para evitar maior demora na ocupação da capela mortuária de Paris, poderá desde logo Vossa Excelência enviar a urna do Doutor AUGUSTO MONTENEGRO para o Brasil com destino ao Estado da Guanabara, através da VARIG e endereçada ao Escritório de Representação do Estado do Pará na Guanabara, sito na Avenida Almirante Barroso n. 90, salas 817 a 820. Ali nosso Representante General Antônio Linhares de Paiva já tem instruções sôbre a guarda e cerimônias religiosas na Casa do Pará, bem assim quanto ao modo da trasladação até Belém do Pará.

Para a cobertura das despesas efetuadas pela Embaixada Brasileira em França estou enviando a quantia solicitada através ofício n. 33/7, (42) (85)4, de 26.8.1967.

Aguardo todo o documentário fotográfico que Vossa Excelência mandou proceder com raro cuidado e que ficou de enviar ao Govêrno do Pará tão logo ficasse pronto.

Ressalto com especial carinho, uma palavra de comovido reconhecimento à Exma Senhora Embaixatriz pelo gesto de alto teor sentimental que teve, nesse episódio, pelo que lhe são Govêrno e povo do Pará, profunda e duradouramente agradecidos.

Renovando a Vossa Excelência as expressões de minha sempre crescente admiração, apresento-lhe, neste ensejo, os protestos de meu alto e respeitoso aprêço.

(a) Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

EMB. PARIS/N. 33/ 7 (42) (85) 4/1967 Anexo único

MAISON ROBLOT S. A.

Entreprise Générale de Convois et transports Funèbres
128, Boulevard Voltaire. PARIS (11)

Monsieur Marcel TARRISSE DA FONTOURA
Premier secrétaire
Ambassade du Brésil
45, Ao Montaigne, Paris

Devis concernant lexhumation du corps de Monsieur Auguste Montenegro du Cimetière du Père Lachaise et son acheminementt á un aeroport parisién en vue de bon transfert au Brésil.

Cercueil en chêne fort verni, sino, frettes, poignées, vis tire fond, soudage, livraison	364,70
Papier timbré, vacations de police á Paris, frais de démarobes et gratifications usuelles á tout le personnel frais de légalisation, frais á l'aéroport, taxe d'exhumation et de départ au Cimetiére du Père Lachaise	602.77
Facture du marbrier (Maison Lecreux) Ouverture et fermature de la sépulture, nettoyage de 1.a case	650,00
Plaque gravée sur le cercueil avec encadrement, Croix en métal argente avec Christ, procéder sanitaire pour transfert d'ossements au Brésil, caisse d'embarquement, dossier, présence employé pour diriger l'ensemble des opérations, fourgons pour achamánement du cercueil au dépot et á l'aeroport, forfait exécution de mandat	1.137,40
Taxes	5,13
Avec cercueil de luxe	2.760,00
	3.400,00

Ces prix sont des prix qui ne seront pas dépassés.

fait á Paris le 10 Aout 1967

Ao Exmo. Sr.
Dr Olavo Bilac Pinto
MD Embaixador do Brasil em França
France — Paris

TELEGRAMAS

QK § II D1/EP44 PARIS 93 5 1755 VIASA

L T GOVERNADOR ALACID NUNES PALÁCIO GOVÊRNO

BELEMPARAHBRESIL

Hoje às oito da manhan vg no Cemiterio Père Lachaise vg emparis vg ena presença ministro conselheiro da embaixada dobrasil vg senhor Paulo Henrique Paranaguah vg procedeuse exumação restos mortais do doutor Augusto Montenegro ex-governador do Parah pt Muito agradeceria providência vossencia remessa importancia correspondente despesas efetuadas vg conforme oficio aereo numero 33 de 20 agôsto ultimo vg que deverahser acrescentada quantia mil francos para pagamento pequenas despezas LT

Documentação fotografica estahsendo feita relativa exumação pt

Roge informarme data chegada Paris comissão encarregada trasladação pt Atenciosas saudações

BILACPINTO EMBAIXADOR DO BRASIL

QK42/FPOS ACAC PARIS 6 1320 VIASUDAM 157

ltf GOVERNADOR ALACID NUNES PALACIO GOVÊRNO

BELEMPARA

Comunico vossencia urna despojos antigo Governador Augusto Móntenegro seguirah Rioianeiro Varig proximo dia 10 novembro conformidade solicitação oficio 71-0 pt

General Linhares informado pt Saudações

BILACPINTO

COLL 1-0 7150

NK115/42743 RIO 15 7 1320 407

GOVERPA BELEMPA

Urna funeraria chegarah Rio proximo 10 pt Aguardo instruções transporte Marinha

Saudações — General PAIVA +

NK4K/45699 RIO 32 11 1040 119

GOVERNADOR ALACID NUNES PALACIO GOVERNO BELEMPA

Acabo receber urna funeraria depositando casa Parah pt Contra Torpedeiro Parah transportarah saindo Rio fins Novembro pt Peço agradecer corteria VARIG transporte urna

Saudações — General PAIVA

Embaixador Olavo Bilac Pinto
Embaixada Brasil — Paris - França
n. 98/GG de 06-11-67

Acuso Telegrama QK42/FP08 Vossencia et agradeço vg penhorado presteza providencias remessa Rio urna despojos Doutor Augusto Montenegro pt Conforme meu Telegrama 129 vinte sete outubro enviei London Bank oitocentos cincoenta dolares cobertura despesas pt Atenciosas saudações

Tencel ALACID DA SILVA NUNES
Governador Parah

Embaixador Brasil BILAC PINTO Paris-França
n. 129-SEGOV de 27-10-67

Enviei vossencia hoje London Bank oitocentos cinquenta dolares pt Remetendo oficio 710 detalhes embarque.

Despojos Doutor Augusto Montenegro pt Atenciosas saudações

Tencel ALACID DA SILVA NUNES
Governador Estaparah

OBS.: — A guia de remessa dos 850 dólares diz:
País do recebedor: FRANÇA.
Taxa: NCr$ 2,715.
BANK OF LONDON & SOUTH AMÉRICA LIMITED —
GOVÊRNO DO ESTADO DO PARÁ
Serviço Governamental Estadual
Palácio Lauro Sodré — Belém, Pa.

OPERAÇÃO FECHADA:

CRUZEIROS NOVOS: **2.307,75** — US$ 850,00
OITOCENTOS E CINQUENTA DÓLARES

Nome do Recebedor no Exterior: OLAVO BILAC PINTO (Embaixador)
Embaixada do Brasil — Paris-França

Para atender a despesas a serem efetuadas com a exumação, preparo e trasladação dos restos mortais do dr. Augusto Montenegro, de Paris para Belém.

Govêrno do Estado do Pará

ALACID DA SILVA NUNES
Governador

Of. n. 745/67-SEGOV — Belém, 26 de Outubro de 1967

Senhor Comandante:

Tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossa Excelência para solicitar a especial deferência dêsse Comando no sentido de, junto ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Marinha, pleteiar autorização para que seja efetuada em navio da esquadra, dentro da programação de data de suas escalas de viagem o período compreendido entre novembro e dezembro do ano em curso, a trasladação oficial da urna mortuária do Doutor AUGUSTO MONTENEGRO, ex-Governador do Estado do Pará para esta capital.

A providência ora solicitada, que representa para êste Govêrno ótima colaboração da mais alta valia, decorre do interêsse que o Executivo Paraense se tem, ao ensejo do transcurso do Centenário de Nascimento daquele eminente e saudoso homem público, de fazer retornar ao Estado do Pará, para recolher-se perenemente no seio da terra que lhe serviu de berço, os restos mortais do mesmo, que se encontravam em Paris, no Cemitério Père Lachaise, e lá foi inumado em 2 de agôsto de 1915.

Este Govêrno já tomou tôdas as providências junto à Embaixada de Paris, que, com muita presteza e extraordinário carinho, coordenou e dirigiu todos os atos atinentes à exumação e colocação da urna em Capela Mortuária, onde já se encontra, em Câmara Ardente, aguardando a remessa ao Brasil.

No ato da trasladação do Doutor AUGUSTO MONTENEGRO o Govêrno Paraense deseja emprestar tôda a magnitude que o episódio histórico merece, com honras de Chefe de Estado e dentro de todos rigores do Protocolo devido a acontecimentos dêsse porte.

De Paris, será feita a remessa, via aérea, até o Estado da Guanabara, onde ficará aguardando, sob os cuidados do Representante do Govêrno do Pará, Senhor General Antônio Linhares de Paiva, a data do embarque para Belém.

Eis por que solicito a especial colaboração de Vossa Excelência para que a entrada dos despojos em Belém seja pelo Pôrto da Cidade, por

intermédio de um navio de nossa gloriosa Armada que, no período acima referido, procedente do Rio de Janeiro, esteja escalando em nosso Estado.

Certo do acolhimento dispensado por Vossa Excelência ao assunto objeto da presente solicitação, antecipo as expressões inequívocas de meu profundo reconhecimento e renovo-lhe, neste ensejo, os protestos de meu alto e respeitoso aprêço.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

Ao Exmo. Sr.
Contra-Almirante **JOSÉ LEITE SOARES JUNIOR**
D.D. Comandante do 4.º Distrito Naval
Nesta

Of. n. 747/67-SEGOV

Belém, 27 de outubro de 1967.

Prezado Senhor:

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para dar-lhe conhecimento das providências tomadas até o presente momento, com referência à trasladação para Belém dos restos mortais do ex-Governador AUGUSTO MONTENEGRO.

A comemoração do histórico acontecimento, que será ponto culminante dos fatos comemorativos ao transcurso do centenário de nascimento daquele preclaro vulto da vida pública paraense, teve início nos contactos diretos por mim mantidos com Vossa Excelência, na Capital Federal, que ensejou a indispensável autorização, como único filho do doutor AUGUSTO MONTENEGRO, para a efetivação do assunto.

De todos os expedientes e atos feitos dessa data até a presente, estou enviando a Vossa Excelência, em anexo, as respectivas cópias para dêles se inteirar integralmente e na sua devida sequência. Por êles Vossa Excelência verá que já se processou em Paris, com a desvelada assistência da Embaixada Brasileira em França, o ato de exumação e já se encontra a urna dos Despojos, consoante constatação dos dois Secretários de Estado Professor CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO e JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA, que naquela cidade estiveram devidamente credenciados por êste Govêrno, velada em Câmara Ardente, em Capela Mortuária, aguardando apenas a ordem de embarque para o Brasil.

O Govêrno do Pará deseja imprimir ao ato da trasladação oficial cunho de excepcional relevância, com honra de Chefe de Estado, e com a magnitude e rigores do protocolo, para o que entrou em contacto com o Itamaraty, estando dêste aguardando os respectivos detalhes para a pro-

gramação definitiva do magno episódio que será ainda no curso do ano.

Dessa programação terá Vossa Excelência, oportunamente, ciência. Desde logo, contudo, cumpro o elevado dever de, com grande orgulho, convidá-lo oficialmente para assistir no Pará, como hóspede do Govêrno do Estado, às solenidades de recolhimento ao seio da terra paraense dos restos mortais do inolvidável doutor AUGUSTO MONTENEGRO.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de meu elevado apreço e distinguida consideração.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

Ao Exmo. Sr
Dr. Armando Baltar Montenegro
Rua Miguel Pereira n. 86 (ZC-02)
Rio de Janeiro — Guanabara

Of n. 756/67-SEGOV Belém, 3 de novembro de 1967

Senhor Gerente:

Dirijo-me a Vossa Senhoria com o objetivo de solicitar a especial colaboração dessa emprêsa para com o Govêrno do Pará, na consecução de um ato que, pelo seu alto sentido, representa expressivo acontecimento histórico na vida paraense.

Pretende êste Executivo, ao ensejo do transcurso do Centenário de Nascimento do ex-Governador AUGUSTO MONTENEGRO, trasladar para Belém os restos mortais dêsse saudoso homem público, de Paris, onde se encontram inhumados. Tôdas as providências junto às Autoridades de França, através da Embaixada Brasileira, já foram tomadas e já se encontram os despojos prontos para embarque, estando a urna depositada em Capela Mortuária, aguardando as instruções quanto à data e demais detalhes.

O Govêrno do Pará deseja emprestar ao episódio a magnitude que ao mesmo se impõe, com todos os rigores do Protocolo, inclusive com as honras de Chefe de Estado.

Nesse sentido solicitou do Exmo. Sr. Almirante José Leite Soares Junior, Comandante do 4.º Distrito Naval, providências junto ao Exmo. Sr. Ministro da Marinha para que os restos mortais do doutor AUGUSTO MONTENEGRO sejam conduzidos do Rio a Belém em navio da esquadra nos últimos dias de novembro corrente.

A valiosa colaboração que ora pleteio de Vossa Senhoria diz respeito ao transporte da urna em aprêço, sem ônus para o Govêrno, de Paris para o Rio de Janeiro, em avião dessa Companhia, na primeira quinzena do mês corrente. Dita urna, que será embalada em caixa, com o pêso aproximado de 30 quilos, e com as características de 1,40 m. de comprimento por 0,70 m. de largura e 0,60 m. de altura, poderá seguir como carga destinada ao Rio de Janeiro, onde será recebida pelo Senhor General Antônio Linhares de Paiva, Representante do Govêrno do Pará na Guanabara, sendo o embarque em Paris feito pela própria Embaixada Brasileira.

Certo do acolhimento dispensado por Vossa Senhoria ao assunto, objeto da presente solicitação, antecipo as expressões inequívocas de meu profundo reconhecimento e renovo-lhe, neste ensejo, os protestos de elevada consideração e aprêço.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

Ao Ilustríssimo Senhor
ARI OSCAR SIEBEL
M.D. Gerente da VARIG
Nesta

AMBASSADE DU BRÉSIL
45, avenue Montaigne
Paris VIII[a]

Paris, le 4 novembre 1967

Maison ROBLOT S. A.
6, rue du Louvre
Paris (I[o])

A l'attention de Monsieur DHERS:

Monsieur,

— Faisant suit à votre entretien téléphonique avec les services de l'Ambassade, je vous confirme que le cercueil de Monsieur Augusto MONTENEGRO doit tre envoyé à l'adesse suivante:

Representação do Estado do Pará
Avenida Almirante Barroso, n. 90 - sala 817.
RIO DE JANEIRO (GB) — Brésil.

2. Le transport par avion será affectue par la Compagnie brésilienne VARIG. 12, rue Auber, Paris (9e), avec laquelle vos services devront régler les détaills de l'embarquement.

3. Monsieur le Genéral Antonio Linhares de Paiva, Représentant du l'Etat du Pará, prendra toutes les mesures utiles lors de l'arrivée du cercueil á Rio de Janeiro.

4 Vous trouverez ci-joint un chèque de Fr. 3.400,00, sur la BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LIMITED, Paris, em réglement de votre facture n. 313-67.

Veuillez agréer, Monsieur, mes salutations les plus distinguées.

(a) PAULO HENRIQUE DE PARANAGUÁ
Ministre-Conseiller

P. J.: un chèque

IV — DESPESAS COM A EXUMAÇÃO

EMBAIXADA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

URGENTE

Paris, em 8 de Novembro de 1967

N.º 37/7 (85) (42) 4
Trasladação dos despojos do ex-Governador
Augusto Montenegro.

Senhor Governador:

Tenho a honra de acusar recebimento dos ofícios n. 576-06 e n. 710/67-SEGOV, datados de 14 de agôsto e 12 de outubro último, relativos à trasladação, para o Brasil dos despojos do ex-Governador Augusto Montenegro.

Em conformidade com o pedido de Vossa Excelência, foi providenciado junto à VARIG o embarque da urna funerária para o Rio de Janeiro.

O montante total das despesas, excluido o frete aéreo, foi de 6.090 francos, dos quais devem ser deduzidos 4.148,00 francos, correspondentes aos 850 dólares enviados por Vossa Excelência, ficando, portanto, um saldo de **1.942 francos**.

A descriminação das despesas é a seguinte:

Conta da "Maison Roblot S. A."		
Fatura n. 313 — 67, anexo n. 1	F.	3.400,00
Fotografias e pequenas despesas na ocasião da exumação, Anexo N. 2	F.	1.000,00
Documentação fotográfica encomendada pelos Senhores José Maria Barbosa e Clóvis de Morais Rêgo, anexos ns. 3 e 4	F.	1.690,00
TOTAL	F.	6.090,00

5. A documentação fotográfica completa foi remetida à Vossa Excelência no dia 3 do corrente, por via aérea, registrada com o n.º P.I. 665, de Paris 86.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e mais distinta consideração.

Olavo Bilac Pinto
Embaixador

N.º 313-67

MAISON ROBLOT S. A.

Enterprise Générale de Convois Et Transports Funèbres

Société Anonyme au Capital de 10.500.000 F

Direction: 6. Rue du Louvre, PARIS

Tél. 5 Lignes Groupées Central (236) 76-40 — C.C.P. Paris 598-71

DÉTAIL des frais funéraires établis suivant tarifs de la Maison ROBLOT pour l'exhumation de Monsieur Auguste MONTENEGRO décédé le 31 Juillet 1915, à l'âge de 48 ans, à Lausanne (Suisse), N.º .... qui a eu lieu le 5 Septembre 1967 à 8 heures au Cimetière du Père Lachaise à Paris (France) remis le 4 Octobre 1967 à Monsieur le Gouverneur de l'Etat de PARA (E. U. du Brésil).

A — Echanges d'argent:

Cercueil en chêne fort verni à panneaux, zinc, frettes nickelées, poignées ornées, vis tire fond, soudage du cercueil zingué, livraison du cercueil	915 80
Droits, Taxes, Concession et Frais divers Vacation de Police à l'exhumation, actes de décès et légalisations à l'Ambassade de Suisse, aux Affaires étrangères Françaises et au consulat du Brésil	296 28
Facture du marbrier (Maison LECREUX) Ouverture et fermeture de la Sépulture	650 00
Taxes d'exhumation et de départ au Cimetière du Père Lachaise, frais de démarches et gratifications à tout le personnel, vacations de Police et frais d'enregistrement à l'aéroport	407 37

B — Fournitures, Ordonnancement

Fournitures de Cercuil, Tentures de maison, Soins spéciaux, Insersions. Forfait éxécution de mandat, Huissier Porteurs Roblot, Ordonnancement, Billets de décès et imprimerie, Transports, etc.... Plaque gravée, ouate à l'intérieur du cercueil, traitement d'hyhiène et de conservation (blanchiement) des ossements, dossier, forfait exécution de mandat, présence employé aux diverses opérations, forgons pour transfert des restes à l'aéroport	1.125 80
Taxes	4 75
TOTAL	3.400 00

VOIR AU DOS: Liste des Succursales (1)

Situation de Sépulture (2)
Avis Important (3)

No dia 7.12.1967 remetia o Govêrno do Pará, através do Bank of London & South América Limited a importância de Us$ 394,72, saldando, assim de pronto tôda a despesa efetuada pela Embaixada Brasileira, em Paris, com a exumação e trasladação dos restos mortais do Dr. Augusto Montenegro.

Eis a íntegra do documento bancário:

Belém (PA)
Data 7/12/1967

Bank of London & South America Limited
M.T. — 94/417

Por intermédio de NOSSA FILIAL EM PARIS

Recebido de
GOVÊRNO DO ESTADO DO PARA
PALÁCIO LAURO SODRÉ
BELÉM-Pa.

Para ser paga ou creditada ao(s) Sr(s).

OLAVO BILAC PINTO
Embaixador do Brasil — Paris — França

A quantia de **Us$ 394,72** — à Taxa de NCr$ 2,715 — **NCr$ 1.071,60**

HUM MIL E SETENTA E HUM CRUZEIROS NOVOS E SESSENTA CENTAVOS.

Rio de Janeiro, 10 de Novembro de 1967

Exmo. Sr. Ten. Cel.
ALACID DA SILVA NUNES
M.D. Governador do Estado do Pará.
Estado do Pará — Belém.

Excelentíssimo Senhor.

Recebi, em seu devido tempo, por intermédio da Representação do Govêrno dêste Estado, nesta cidade, uma sobrecarta contendo uma missiva de V. Excia. a mim dirigida em 27 de Outubro p.p., além de várias cópias da correspondência trocada com V. Excia. pelos seus representantes, encarregados de promover a trasladação dos restos mortais de meu pai do Cemitério Père Lachaise para essa capital, o que muito me desvaneceu, sobretudo por constatar o interêsse tomado por V. Excia. no sentido de serem prestadas honras de Chefe de Estado, ao meu finado pai.

Creia-me V. Excia. que êsse seu nobilíssimo gesto torna-me, devedor, para com V. Excia., de uma gratidão eterna.

Gostaria imenso de poder viajar até essa cidade, a fim de assistir as cerimônias programadas para a exumação dos restos mortais de Augusto Montenegro, mas o meu estado de saúde não me permite.

Em consequência, já me comuniquei com o Dr. Augusto Meira Filho para representar-me, o que penso, não poderia melhor escolher, pois trata-se de filho de um dos maiores amigos do meu pai.

Assim, pois, peço a V. Excia. aceitar como meu representante, a pessoa do Dr. Augusto Meira Filho, com quem já me comuniquei.

Não desejo terminar a presente, sem reiterar a V. Excia. os meus mais sinceros agradecimentos pelo empenho tomado por V. Excia. em honrar a memória, aqui ficando ao seu inteiro dispor para quanto precisar de minha humilde pessoa.

Cordialmente,

(a) ARMANDO BALTAR MONTENEGRO

Govêrno do Estado do Pará
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVÊRNO

GOVERPA PARA GENERAL PAIVA WESTERN
RIO DE

N. 144 de 23.11.67 — PEÇO PROVIDENCIAR URGENTE MINISTÉRIO RELAÇÕES EXTERIORES RESPOSTA MEU OFICIO 528/67-SEGOV DE 12.8.67 RELATIVO PROTOCOLO CERIMONIAL DEVERAH SER OBSERVADO TRASLADAÇÃO RESTOS MORTAIS EX-GOVERNADOR AUGUSTO MONTENEGRO

TENCEL ALACID NUNES
GOVERNADOR

CSMR/CSPC

---

5 — CONVITE AS AUTORIDADES

Foram transmitidos telegramas aos Senhores Ministros do Trabalho, Coronel Jarbas Passarinho, das Relações Exteriores, Sr. José de Magalhães Pinto e ao Sr. Dr. Olavo Bilac Pinto, Embaixador do Brasil na França, convidando-os para as solenidades que seriam realizadas no dia 11 de Dezembro de 1967, por ocasião da chegada e exumação dos restos mortais do ex-Governador AUGUSTO MONTENEGRO.

Idênticos telegramas foram enviados aos representantes do Pará na Câmara Federal e no Senado da República.

Às autoridades locais o Govêrno do Estado expediu o seguinte CONVITE:

"O Ten. Cel. Alacid da Silva Nunes, Governador do Estado do Pará, cumpre o dever de convidar V. Exa. para participar das cerimônias da traslação dos restos mortais do ex-Governador Augusto Montenegro, que serão realizadas, neste Estado, no dia 11 de Dezembro de 1967, e que terão início na Praça Mauá, e terminarão no Palácio "Lauro Sodré".

DECRETO N. 5.792

6 — LUTO OFICIAL NO DIA 11 DE DEZEMBRO

"O Governador do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que no ensejo, neste ano, no transcurso do centenário de nascimento do eminente homem público, doutor Augusto Montenegro, ex-Governador do Estado, houve por bem o Executivo Paraense tomar a iniciativa de trasladar os restos mortais do mesmo para Belém, de Paris onde se encontravam inumados, no Cemitério Père Lachaise desde 1915;

CONSIDERANDO que para a consecução dêsse magno acontecimento que representa o merecido preito do Poder Público Estadual a um dos vultos mais destacados do Passado Paraense, foram tomadas as providências junto às autoridades francêsas, através da Embaixada Brasileira em França, tendo sido credencida, inclusive, nos têrmos do Decreto número 5.628, de 11.8.1967, delegação paraense constituída pelo Professor Clóvis Silva de Morais Rêgo, Secretário de Estado do Govêrno, e Dr. José Maria de Azevedo Barbosa, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, com a finalidade específica de promover, em Paris, as medidas indispensáveis ao recebimento dos despojos, em nome do Govêrno do Estado do Pará, e de sua trasladação para a Cidade de Belém;

CONSIDERANDO que os despojos já se encontram em território nacional, vindos de Paris via aérea até o Estado da Guanabara, de onde partiu com destino a Belém, em 4 de dezembro corrente, viajando a bordo do Contra-Torpedeiro "Pará", da Marinha de Guerra Brasileira, devendo aportar nesta cidade no próximo dia 11 de dezembro do ano em curso;

CONSIDERANDO que para a programação do histórico episódio da trasladação dos restos mortais do saudoso estadista até o sarcófago no Palácio "Lauro Sodré", deve ser emprestada tôda a magnitude, observando-se, para o Protocolo, as normas do Cerimonial Público,

DECRETA:

Artigo 1.º — E' considerado luto oficial em todo o território paraense o dia 11 de dezembro de 1967 data da chegada, em Belém, dos restos mortais do ex-Governador Augusto Montenegro, falecido em Lausane em 31 de julho de 1915 e que se encontrava sepultado em Paris no Cemitério Père Lachaise.

Artigo 2.º — Não funcionarão nêsse dia, as repartições públicas do Estado, exceto as arrecadadoras que só atuarão no 2.º expediente.

Artigo 3.º — Será hasteada, à meia verga, em todos os Próprios Estaduais, a Bandeira Paraense.

Artigo 4.º — As solenidades da trasladação com Honras especiais devidas a Chefe de Estado, obedecerão, como protocolo, a programação anexa, que integra o presente Decreto, de conformidade com as normas do Cerimonial Público.

Artigo 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

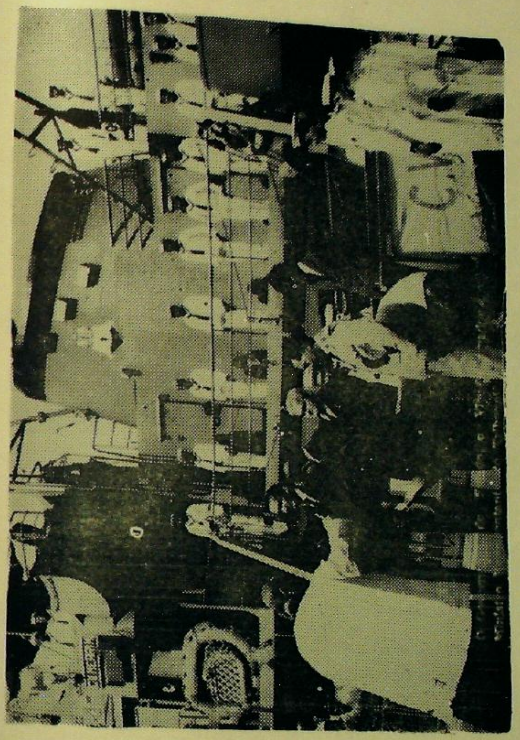

Ato da chegada dos despojos do Dr. Augusto Montenegro a Belém. A urna é conduzida da "Corveta Mearim" para terra pela seguinte comissão: Prof. Clóvis Silva de Morais Rêgo — Secretário de Estado de Govêrno; Dr. José Maria Barbosa — Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas; Cel. Antônio Calvis Moreira — Comandante da Polícia Militar do Estado; Dr. Augusto Meira Filho — Representante da Família Montenegro

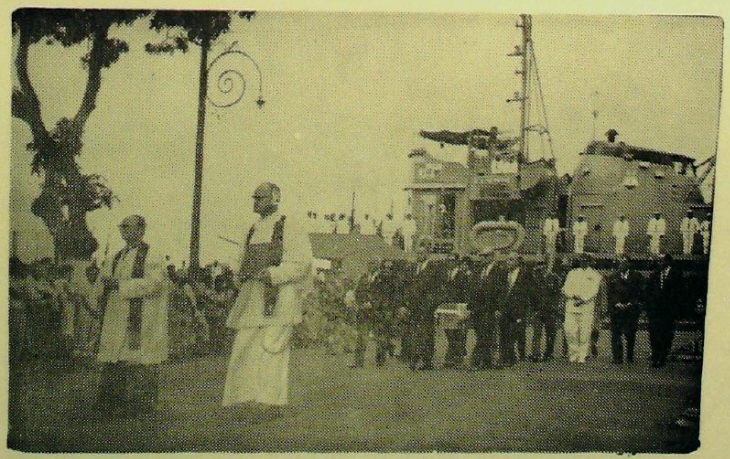

O Governador do Estado, o Vice-Governador, o Prefeito de Belém e o Ministro Representante do Tribunal, tendo à frente o Arcebispo de Belém, conduzem a urna do cais do pôrto para o carro que a levaria até a Catedral.

O cortejo fúnebre desfila pela Av. Presidente Vargas, rumo à Catedral de Belém.

A urna funerária é introduzida na Catedral de Belém pelos senhores Comandante Militar da Amazônia, Gal. Dirceu de Araújo Nogueira, Comandante da 1.ª Zona Aérea, Brigadeiro Joléo da Veiga Cabral, Comandante do 4.º Distrito Naval, Contra-Almirante, José Leite Soares Júnior e o Vice-Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, Dr. Abel Nunes de Figueiredo

Os Secretários de Estado, Clóvis de Morais Rêgo, Ricardo Borges Filho e José Maria de Azevedo Barbosa e o Procurador Geral do Estado, Dr. Ofir Coutinho, conduzem a urna, pela Av. Portugal, rumo ao Palácio Lauro Sodré

Autoridades civis e militares acompanham o cortejo fúnebre, no trecho da av. Portugal, próximo ao Palácio "Antônio Lemos"

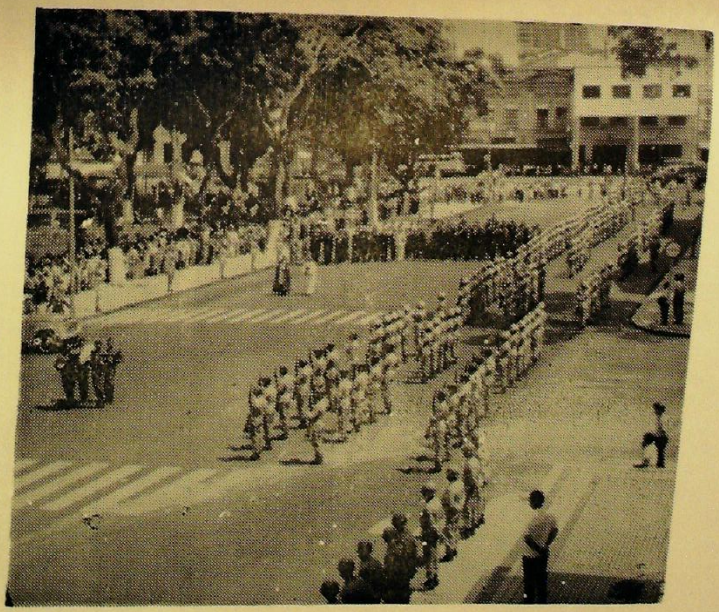

Tropa formada em frente ao Palácio Lauro Sodré para as honras militares prestadas por ocasião da chegada dos despojos do ex-Governador Augusto Montenegro, em 11-12-967

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, em 7 de dezembro de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Secretário de Estado de Govêrno

GOVÊRNO DO ESTADO DO PARÁ

Programa oficial para as cerimônias de trasladação dos restos mortais do ex-Governador AUGUSTO MONTENEGRO de acôrdo com as Normas do Cerimonial Público

I — Data: 11 de dezembro de 1967.

II — Local de chegada do Contra Torpedeiro "Pará": — Miramar.

III — Comissão que irá a Miramar e acompanhará, na Corveta, os despojos até à Praça Mauá:

1 — Professor Clóvis Silva de Morais Rêgo — Secretário de Estado de Govêrno.

2 — Dr. José Maria de Azevedo Barbosa — Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.

(que constituíram a Delegação Paraense que foi a Paris, credenciada nos têrmos do Decreto n. 5.626, de 11.8.67).

3 — Coronel Antônio Calvis Moreira — Comandante da Polícia Militar do Estado do Pará.

4 — Dr. Augusto Meira Filho, representante da família do Dr. Augusto Montenegro.

IV — Hora da partida da Corveta: 9,15 horas (HBV).

V — Local de desembarque: Praça Mauá.

VI — Hora de desembarque: 10,30 horas (HBV).

VII — Autoridades presentes na Praça Mauá (convites e nota oficial).

VIII — O Governador do Estado, ao chegar à Praça Mauá, receberá o toque de sentido.

IX — Desembarque dos despojos pela Comissão que os acompanhou na Corveta.

X — Hino do Pará.

XI — Recebimento dos despojos, à beira da escadinha, pelas autoridades.

XII — A urna será carregada pela Seguinte Comissão, entre alas de praças da Polícia Militar, até às proximidades da Carreta:

1 — Ten. Cel. Alacid da Silva Nunes — Governador do Estado.

2 — Dr. João Renato Franco — Vice-Governador e Presidente da Assembléia Legislativa.

3 — Desembargador Aluízio da Silva Leal — Presidente do Tribunal de Justiça do Estado.

4 — Dr. Stélio de Mendonça Maroja — Prefeito Municipal de Belém.

XIII — Colocação da urna na Carreta, que estará localizada no centro da Praça Mauá, próximo ao monumento a Pedro Teixeira, pelos

Cadetes da Polícia Militar do Estado.

XIV — Colocação da Bandeira Paraense sôbre a urna, pelos Chefes das Casas Civil e Militar do Governador.

XV — Cortejo. Itinerário: Praça Mauá, Avenida Presidente Vargas, Avenida Serzedêlo Corrêa, Avenida Conselheiro Furtado, Travessa Padre Eutíquio, Praça da Bandeira, Rua João Diogo, Praça Felipe Patroni, Rua Desembargador Ignácio Guilhon, Avenida Portugal, Rua Padre Champagnat, Praça Dom Frei Caetano Brandão (dobrando à direita, passando pela 5.ª Companhia de Guardas e contornando a Praça até à porta da Catedral).

XVI — Escolta a cavalo ladeando a Carreta, por soldados da Polícia Militar (com crepe no braço esquerdo).

XVII — Sequência de carros:

Carro do Arcebispo.
Carro do Governador do Estado.
Carro do Vice-Governador e Presidente da Assembléia Legislativa.
Carro do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado.
Comandos Militares:

1 — Comandante Militar da Amazônia e 8a. R. M.
2 — Brigadeiro Comandante da 1.ª Zona Aérea.
3 — Contra-Almirante Comandante do IV Distrito Naval.

Senadores e Deputados Federais, Vice-Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.
Prefeito Municipal de Belém
Chefes das Casas Civil e Militar do Governador.

Secretários de Estado:

1 — Secretário de Estado de Govêrno.
2 — Secretário de Estado do Interior e Justiça.
3 — Secretário de Estado de Finanças.
4 — Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.
5 — Secretário de Estado de Saúde Pública.
6 — Secretário de Estado de Educação e Cultura.
7 — Secretário de Estado de Segurança Pública.

Carro do representante da família Augusto Montenegro.
Magnífico Reitor da Universidade Federal do Pará.
Deputados Estaduais.
Comandante da Polícia Militar do Estado.
Consultor Geral do Estado.
Procurador Geral do Estado.

Diretores de Autarquias e Presidentes de entidades de economia mista do Estado (órgãos da administração descentralizada).

1 — Instituto de Desenvolvimento Econômico Social do Pará.
2 — Departamento de Estradas de Rodagem.
3 — Departamento de Águas e Esgotos.
4 — Banco do Estado do Pará S. A.
5 — Fôrça e Luz do Pará S. A.
6 — Centrais Elétricas do Pará S. A.

7 — Companhia Paraense de Abastecimento.
8 — Companhia de Habitação do Pará.
9 — Companhia de Telecomunicações do Pará.

Fundação Educacional do Estado do Pará.
Fundação do Bem-Estar Social.
Departamento do Serviço Público.
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho.
Presidente do Tribunal de Contas do Estado.
Decano do Corpo Consular.
Corpo Consular.
Adidos Culturais.
Chefe do Estado-Maior da 8a. Região Militar.
Chefe do Estado-Maior da 1a. Zona Aérea.
Chefe do Estado-Maior do IV Distrito Naval.
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado.
Capitão dos Portos do Pará e Amapá.
Procurador da República.
Superintendente do Desenvolvimento da Amazônia.
Chefe da Comissão Brasileira de Demarcação de Limites.
Presidente da Câmara Municipal de Belém.
Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado.
Ministros do Tribunal de Contas.
Juízes do Tribunal Regional Eleitoral.
Auditor da 8.ª Região Militar.

Comandantes de unidades, Diretores e Chefes de Estabelecimentos Militares;

1 — C.M.A. e 8a. Região Militar
Comandante do 26.º B. C.
Comandante do CPOR.
Comandante da 5a. Companhia de Guardas.
Chefe do Estabelecimento de Finanças.
Chefe do Estabelecimento de Subsistência.
Chefe da 28a. Circunscrição.
Diretor do Hospital Geral de Belém.
2 — IV Distrito Naval:
Comandante da Base Naval.
Comandante da Flotilha do Amazonas.
Comandante do Grupamento de Fuzileiros.
Diretor da Escola de Marinha Mercante.
Diretor do Hospital Naval
3 — 1.ª Zona Aérea:
Comandante da Base Aérea de Belém.
Administrador da COMARA
Diretor do Núcleo do Parque
Diretor do Hospital da Aeronáutica
4 — Polícia Militar do Estado:
Comandante do Batalhão de Polícia
Comandante do Batalhão de Guardas.
5 — Comandante do Corpo Municipal de Bombeiros.
Secretariado Municipal:
Secretário de Administração
Secretário de Finanças

Secretário de Obras e Urbanismo
Chefe do Gabinete do Prefeito
Diretor do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem
Consultor Geral da Prefeitura Municipal de Belém
Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará.
Diretores de Faculdades.
Inspetor Seccional do Ensino Secundário
Diretores e Superintendentes de autarquias federais:
1 — Presidente do Banco da Amazônia S. A.
2 — Presidente da Emprêsa de Navegação da Amazônia S. A.
3 — Presidente da Companhia de Docas do Pará.
4 — Diretor Regional dos Correios e Telégrafos.
5 — Chefe do Distrito do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
6 — Chefe do Distrito do Departamento Nacional de Obras de Saneamento.
7 — Chefe do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis.
8 — Diretor do Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuária do Norte.
9 — Diretor Regional da Fundação SESP.
10 — Diretor Regional do DNERu.
11 — Coordenador da Amazônia da CEM.
12 — Diretor Regional da CEM.
13 — Diretor Regional do Serviço Nacional de Lepra.

Delegados de Serviços Federais:

1 — Delegado Regional do Trabalho.
2 — Delegado Fiscal do Tesouro Nacional.
3 — Delegado Regional do Impôsto de Renda.
4 — Delegado Regional de Rendas Internas.
5 — Inspetor da Alfândega de Belém.
6 — Delegado do Banco Central da República.
7 — Delegado Federal da Criança.
8 — Delegado do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário
9 — Delegado Federal da Saúde.
10 — Delegado do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária.
11 — Delegado do Instituto Brasileiro do Café.
12 — Delegado da Polícia Federal.
13 — Delegados de Autarquias Federais.

Juízes do Tribunal Regional do Trabalho.

Juízes Federais.
Juízes de Direito da Capital.
Membros do Tribunal de Contas.
Vice-Cônsules.
Vereadores à Câmara Municipal de Belém.
Instituto Histórico e Geográfico do Pará.
Inspetoria Regional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
Diretores de Estabelecimentos de Ensino.
Diretores de Departamentos da Administração Estadual.
Outras Autoridades.
Imprensa (falada, escrita e televisionada).

Associação Comercial do Pará.
Clube dos Diretores Lojistas.
Federação das Indústrias.
Centro das Indústrias.
Clubes de Serviço.
Órgãos de classe.
Sindicatos e Associações
Povo.

XVIII — Na Igreja da Sé, a urna é retirada da Carreta pelos Cadetes da Polícia Militar do Estado, que a entregarão à seguinte Comissão:

1 — Dr. Abel Nunes de Figueiredo — Vice-Presidente da Assembléia Legislativa.

2 — General Dirceu de Araújo Nogueira — Comandante Militar da Amazônia e 8a. R. M.

3 — Brigadeiro Joléo da Veiga Cabral — Comandante da 1a. Zona Aérea.

4 — Contra-Almirante José Leite Soares Júnior — Comandante do IV Distrito Naval.

XIX — Missa de Requiem — 11,00 horas (HBV).

Guarda fúnebre pelos Cadetes da Polícia Militar do Estado (com crepe no braço esquerdo).

XX — Após as exéquias, o cortejo seguirá a pé da Catedral até o Palácio Lauro Sodré, acompanhando a urna que será carregada, em revezamento, pelos Secretários de Estado, Chefes das Casas Civil e Militar do Governador. Consultor e Procurador Gerais do Estado e dirigentes dos órgãos da Administração descentralizada estadual na seguinte ordem:

1 — Professor Clóvis Silva de Morais Rêgo — Secretário de Estado de Govêrno.

2 — Dr. José Maria de Azevedo Barbosa — Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.

3 — Dr. Alfredo Silva de Morais Rêgo — Secretário de Estado de Finança.

4 — Dr. Ricardo Borges Filho — Secretário de Estado do Interior e Justiça.

1 — Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva — Secretário de Estado de Saúde Pública.

2 — Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira—Secretário de Estado de Educação e Cultura.

3 — Dr. Walmir Hugo dos Santos — Secretário de Estado de Agricultura.

4 — Dr. José Maria de Vasconcelos Machado—Secretário de Estado de Segurança Pública.

1 — Dr. Osvaldo Sampaio Melo — Chefe da Casa Civil do Governador.

2 — Ten. Cel. Walter da Silva — Chefe da Casa Militar do Governador.

3 — Dr. Salvador Rangel de Borborema — Consultor Geral do Estado.

4 — Dr. Ophir José de Novaes Coutinho — Procurador Geral do Estado.

1 — Dr. Alírio César de Oliveira — Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem.

2 — Dr. Adriano Veloso de Castro Menezes — Secretário Geral do

Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social do Pará.

3 — Dr. Loriwal Rey de Magalhães — Diretor Geral do Departamento de Águas e Esgotos.

4 — Dr. Jerzy Leopold Lepecki — Presidente das Centrais Elétricas do Pará S. A. e Fôrça e Luz do Pará S. A.

1 — Dr. Fernando Calvis Moreira — Presidente do Banco do Estado do Pará S. A.

2 — Dr. Amiraldo Nunes — Presidente da Companhia de Habitação do Pará.

3 — General Rubens Luzio Vaz, Presidente da Companhia Paraense de Abastecimento.

4 — Dr. Mauro Fernandes Pilar Pôrto — Presidente da Companhia de Telecomunicações do Pará.

XXI — Os estudantes da Secretaria de Estado de Educação e Cultura e da Fundação Educacional do Estado do Pará serão postados no trajeto da Catedral ao Palácio do Govêrno.

XXII — Do lado da Prefeitura Municipal de Belém ficará um batalhão da Polícia Militar do Estado.

XXIII — Em frente à Prefeitura Municipal de Belém a urna será entregue a Cadetes da Polícia Militar do Estado que a conduzirão nos ombros até à testa da tropa onde, parada, receberá as honras fúnebres (a guarda dará três descargas e, em seguida, fará continência, executando o manejo de apresentar armas). Após, será conduzida ao som da marcha fúnebre.

XXIV — À porta de entrada de Palácio estará postada, em fila bilateral, uma guarda de lanceiros.

XXV — Ao retôrno da urna, os Cadetes, em frente a Palácio, entregarão à mesma Comissão que a recebeu na Praça Mauá:

1 — Ten. Cel. Alacid da Silva Nunes — Governador do Estado.

2 — Dr. João Renato Franco — Vice-Governador e Presidente da Assembleia Legislativa do Estado.

3 — Desembargador Aluízio da Silva Leal — Presidente do Tribunal de Justiça do Estado.

4 — Dr. Stélio de Mendonça Maroja — Prefeito Municipal de Belém.

XXVI — A urna será conduzida até a éca que estará armada no centro do primeiro lance do hall de entrada de Palácio (sempre coberta do Pavilhão Paraense).

XXVII — Em tôrno da éca, no hall de entrada de Palácio, ficará uma Guarda Fúnebre, constituida pelos Cadetes da Polícia Militar do Estado.

XXVIII — No interior do hall de Palácio ficarão as autoridades observada a ordem de precedência, já descrita para o cortejo.

XXIX — Discursos:

1 — Do representante do Instituto Histórico e Geográfico, Dr. Victor Tamer.

2 — Do representante da família do Dr. Augusto Montenegro, Dr. Augusto Meira Filho.

3 — Do Governador do Estado, Ten. Cel. Alacid da Silva Nunes.

XXX — Após o discurso do Governador, a urna será descoberta pelos Chefes das Casas Civil e Militar, e conduzida para as proximidades do local de sepultamento pela mesma Comissão que a introduziu no Palácio.

XXXI — Para o sepultamento, a urna será tomada pelos Cadetes da Polícia Militar do Estado que a depositarão no lugar que lhe é destinado em Palácio.

XXXII — Ao ser depositada a urna no sarcófago ouvir-se-á o toque de silêncio, ao mesmo tempo que será disparada uma salva de 15 tiros de morteiro.

XXXIII — Após a salva, será colocada a placa, fechando o sarcófago, por elementos da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

XXXIV — Ato de encerramento: O Governador, juntamente com o Secretariado, agradecerá a presença das autoridades.

OBSERVAÇÕES

1 — Desde a chegada da Corveta à Praça Mauá, ouvir-se-ão a sirene da "Folha do Norte" e salvas de canhão, de 10 em 10 minutos.

2 — O Palácio terá cortina preta às portas e crepe às janelas. Os lustres mantidos acesos.

3 — No dia, haverá luto oficial decretado. Bandeira Paraense à meia verga em tôdas as repartições do Estado.

4 — Traje escuro para os civis e correspondente para os militares.

Os despojos de Augusto Montenegro, ex-Governador do Estado, que há mais de cinquenta anos estavam no Cemitério de Père Lachaise, em Paris, estão agora encerrados em sarcófago no Palácio "Lauro Sodré".

Em solenidade fúnebre, a urna, conduzida pelo contratorpedeiro "Pará", e depois em cortejo pela cidade, chegou ao Palácio do Govêrno nas mãos das autoridades, acompanhada por grande número de populares que se distribuiram pelo calçamento da praça.

Em Miramar, onde está fundeado o "Pará", a urna foi recebida e transportada a bordo da corveta "Mearim", da Marinha de Guerra. Os drs. José Maria Barbosa, Clóvis Morais Rêgo, Augusto Meira Filho, êste representando a família do extinto e o Cel. Calvis Moreira tomaram da urna trazendo-a à Praça Mauá, onde outras autoridades já ali se encontravam para aguardá-la.

Da Praça Mauá, em carro do Corpo Municipal de Bombeiros, os despojos de Montenegro foram à Catedral, onde D. Alberto Ramos celebrou Missa de "Requiem", organizando-se novamente o cortejo para levá-los ao Palácio "Lauro Sodré".

---

7 — HOMENAGEM DO CONSELHO RODOVIARIO ESTADUAL

Ata da 883.ª reunião do Conselho Rodoviário Estadual, realizada aos nove (9) dias do mês de dezembro de 1967, em sua sede, à Avenida Almirante Barroso, edifício do DER, 1.º andar, em Belém.

Conselheiros presentes:

Comparecem os Srs. Conselheiros Alírio César de Oliveira, Salatiel Paes Lobo, Walmir Hugo dos Santos, José Maria Barbosa, Pedro Smith do Amaral, Ricardo Rodrigues das Chagas, Eduardo Alves Maia e Júlio Augusto de Alencar.

Presidência:

E' designado para presidir a reunião o Conselheiro Eduardo Alves Maia.

Início dos trabalhos:

Às 10 horas e 20 minutos (HBV), o Sr. Presidente declara aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da 882.ª reunião, realizada a 4 (quatro) de dezembro de 1967.

Ordem do Dia:

Proposta orçamentária do DER-Pa. para o exercício de 1968 — E' lido o ofício de 7.12.67, em que a Diretoria Geral do DER-Pa. encaminha, para os fins de exame e aprovação, a proposta orçamentária do Órgão para o exercício de 1968.

Submetido o assunto à discussão, pede a palavra o Conselheiro Alírio César de Oliveira, o qual presta minuciosos esclarecimentos sôbre a elaboração da citada proposta. Adianta que o Plano de Obras do DER constante do referido trabalho está enquadrado no Plano de ação do Govêrno, que objetiva o desenvolvimento e a integração do Estado do Pará. Refere-se, em seguida, às obras que considera prioritárias e que serão realizadas na PA-70, em Bragança — Vizeu, na PA-1, de grande importância para a região sul-guamàense, na PA-78, que ligará Conceição do Araguáia a São Felix do Xingu, e nas rodovias que atenderão à região do Baixo Amazonas.

A seguir, o Conselheiro Alírio faz uma exposição sôbre a receita e despesa nos exercícios de 1964 a 1967, bem como sôbre as dotações que integram a Receita para o próximo exercício.

Conforme proposta do Conselheiro Pedro Smith do Amaral, aprovada por unanimidade, a dotação da Receita relativa a Obras Delegadas é alterada para NCr$ 5.000.000,00. A rubrica da Despesa concernente a Obras Delegadas também é alterada para NCr$ 5.000.000,00.

Após os esclarecimentos do Conselheiro Alírio César de Oliveira, o Conselho aprova o Anexo n. 2, relativo à especificação da Recita, como também as dotações referentes a Pessoal.

Com a palavra o Conselheiro Júlio de Alencar refere-se à possibilidade de ser o DER-Pa. obrigado a pagar o 13.º salário aos servidores regidos pela legislação trabalhista.

Em seguida, diz o Conselheiro Alírio Oliveira que, em próxima reunião, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Ten. Cel. Governador do Estado, encaminhará uma proposta de concessão de um Abono de Natal aos servidores do DER-Pa., na base de vinte e cinco por cento. Esse Abono virá amenizar a situação da maioria dos citados servidores.

Se ocorrer a hipótese do pagamento do 13.º salário, o mencionado Abono será levado à conta dêsse pagamento.

Palavras dos Senhores Conselheiros:

Pede a palavra o Conselheiro JOSÉ MARIA BARBOSA, o qual diz que no próximo dia 11 de dezembro chegarão a Belém os restos mortais do ex-governador Augusto Montenegro, o qual realizou uma fecunda administração em nosso Estado.

Prosseguindo, refere-se o Conselheiro José Maria Barbosa a dados biográficos de Augusto Montenegro, o qual bem cedo concluiu os seus estudos jurídicos e que, após ingressar na diplomacia, representou nosso País em Berna, Paris, e Londres. Foi várias vêzes Deputado Federal, tendo exercido as elevadas funções de Presidente da Comissão de Orçamento da

República. Governou o Estado de 1901 a 1905, sendo reeleito para o período de 1905 a 1909.

Refere-se também o Conselheiro Barbosa ao grande número de obras realizadas na administração de Augusto Montenegro, destacando a criação de uma impressionante rêde de Grupos Escolares, a ampliação do serviço de água de Belém, o prolongamento da estrada de ferro até Bragança, a construção do Instituto Gentil Bittencourt, além de outros serviços de grande vulto, não só na Capital, como no interior do Estado.

Após aludir às homenagens que serão prestadas a Augusto Montenegro, pelo transcurso do centenário de seu nascimento, propõe ao Conselho que a PA-70 (trecho BR/010 — Marabá-Gorotire-Cachimbo), a Rodovia da Castanha, seja denominada "RODOVIA GOVERNADOR AUGUSTO MONTENEGRO".

Usando da palavra, diz o Conselheiro Alírio Cesar de Oliveira que, como Diretor do Órgão, se associa integralmente à proposta do Conselheiro José Maria Barbosa, considerando grande honra para o DER seja dado o nome de Augusto Montenegro à rodovia PA-70, a qual, uma vez concluida será um grande fator para a integração de vasta região da Amazônia.

Submetida à votação a proposta do Conselheiro José Maria Barbosa é a mesma aprovada por unanimidade.

Pede a palavra o Conselheiro Júlio Augusto de Alencar, o qual propõe seja consignado em ata um voto de congratulações pelo transcurso do aniversário do Conselheiro Alírio César de Oliveira .....

Essa proposta também é aprovada pelo Conselho.

Finalmente, o Conselheiro Alírio César de Oliveira agradece a manifestação de aprêço que lhe foi tributada pelos Senhores Conselheiros

Encerramento

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declara encerrada a sessão. Eu, Moysés Greidinger, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata.

Aprovada em sessão desta data.

Belém, 11 de dezembro de 1967.

Luiz Gonzaga Baganha
Vice-Presidente

Moysés Greidinger
Secretário

RESOLUÇÃO N. 773, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1967

Dispõe sôbre a denominação da rodovia PA-70

O CONSELHO RODOVIÁRIO ESTADUAL, usando de suas atribuições e

considerando que no próximo dia 11 de dezembro chegarão a Belém os despojos do ex-Governador AUGUSTO MONTENEGRO,

considerando os relevantes serviços prestados ao Estado por essa insigne figura de nossa vida pública;

considerando ser de justiça associar-se o DER-Pa. às homenagens que estão sendo prestadas pelo Govêrno do Estado e tôdas as classes sociais a um dos maiores vultos de nossa história, no centenário de seu nascimento;

considerando que o Doutor AUGUSTO MONTENEGRO deixou um acêrvo de obras considerável, em todo o território paraense, o qual ainda hoje reflete a sua fecunda administração;

considerando a proposta do Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA, aprovada por unanimidade em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1.º A rodovia PA-70: — **"BR-010** — Marabá — Gorotire — Cachimbo" — fica denominada **"Rodovia Governador AUGUSTO MONTENEGRO"**.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO RODOVIÁRIO ESTADUAL, 9 DE DEZEMBRO DE 1967.

Eng. Luiz Gonzaga Baganha
Presidente, em exercício

DECRETO N. 5.309, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1967,

(Publicado no D. O. do Estado n. 21.170, de 21.12.1967)

Homologa a Resolução n. 773, de 9.12.67 do Conselho Rodoviário Estadual.

O Governador do Estado do Pará usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício n. CRE/183/67, de 9 de dezembro de 1967, do Presidente do Conselho Rodoviário Estadual, em exercício,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica homologada, de acôrdo com o disposto no artigo 9.º da lei n. 3.674, de 27 de Dezembro de 1965, a Resolução n. 773 de 9 de dezembro de 1967, do Conselho Rodoviário Estadual, que dá a denominação de **"Governador AUGUSTO MONTENEGRO"** à rodovia PA-70, trecho: "BR-010 — MARABÁ - GOROTIRE - CACHIMBO".

Art. 2.º — Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ao DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVÊRNO DO ESTADO DO PARÁ, em 14 de dezembro de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

Clóvis Silva de Morais Rêgo
Secretário de Estado de Govêrno

---

8 — HOMENAGEM DA FACULDADE DE DIREITO DO PARÁ

Ministério da Educação e Cultura

UNIVERSIDADE DO PARÁ

FACULDADE DE DIREITO

OF. N. 343/67 — Belém, 11 de dezembro de 1967

Do: Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Pará
Ao: Exmo. Sr. Cel. Alacid da Silva Nunes — DD. Governador do Estado
Assunto: Agradecimento (faz)

Senhor Governador:

Tenho a honra de acusar e agradecer o convite que foi dirigido a esta Faculdade para participar das cerimônias da Trasladação dos restos mortais do Dr. Augusto Montenegro, ex-Governdor dêste Estado e, ao mesmo tempo me permito passar às mãos de V. Excia. a anexa Portaria, alusiva às solenidades, baixada por esta Diretoria.

(a) **Prof. Dr. Lourenço do Valle Paiva**
Diretor

Ministério da Educação e Cultura

UNIVERSIDADE DO PARÁ

FACULDADE DE DIREITO

PORTARIA N. 76/67

Em, 11 de dezembro de 1967

O Professor Dr. LOURENÇO DO VALLE PAIVA, Diretor em comissão, da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Pará, por nomeação legal, no uso de suas atribuições, etc....

Considerando que, coube à Faculdade de Direito da Universidade Federal do Pará a iniciativa de tributar sua homenagem póstuma, em sessão magna da Egrégia Congregação realizada na data (26 de junho de 1967) do transcurso do 1.º Centenário de Nascimento do Dr. Augusto Montenegro, num preito de gratidão pelos inexcedíveis serviços que lhe prestou a quando da sua fundação (1902), quer como professor de peregrina cultura jurídica e no exercício das elevadas funções de Governador do Estado;

Considerando que, para perpetuar sua passagem na vida pública paraense, notadamente no setor da instrução superior em nosso Estado, em Resolução tomada em 18 de agôsto de 1966, a Egrégia Congregação desta Faculdade instituiu Diploma e Medalha alusivos ao magno evento, a serem conferidos aos professôres universitários que tenham prestado relevantes serviços ao ensino superior em nosso Estado;

Considerando que, no momento em que o Pará, por seus filhos, genuflexo recebe os seus restos mortais para guardá-los com veneração cívica no Palácio Governamental, onde, como supremo mandatário dos paraenses, com elevado espírito público, dignidade, acendrado respeito à dignidade humana e devotado amor à terra que lhe serviu de berço nos governou;

Considerando que, o Exmo. Sr. Ten. Cel. Alacid da Silva Nunes, M. D. Governador do Estado, honrou esta Faculdade convidando para participar das cerimônias da trasladação dos restos mortais do ex-Governador Augusto Montenegro, que serão realizadas no dia 11 do corrente mês de Dezembro;

RESOLVE:

1.º — Transmitindo o honroso convite do Exmo. Sr. Governador do Estado aos membros dos corpos docente, discente e administrativo, respectivamente, tornar facultativa a frequência, a fim de que seus componentes possam se associar, comparecendo às cerimônias que estão programadas pelo Govêrno do Estado.

2.º — Determinar que, durante o dia 11 do corrente, seja a bandeira nacional hasteada à meia verga, no prédio da Faculdade em sinal de luto.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Pará, em 11 de dezembro de 1967.

(a) **Prof. Dr. Lourenço do Valle Paiva**
Diretor

9 — CONGRATULAÇÕES DO CONSELHO RODOVIÁRIO ESTADUAL

Ao Excelentíssimo Senhor

Capitão de Fragata LUIS LEAL FERREIRA

DD. Comandante do Contra-torpedeiro "Pará"

NESTA.

Belém, 12 de dezembro de 1967.

Senhor Governador:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que êste Conselho, conforme proposta do Conselheiro Eduardo Alves Maia aprovada por unanimidade na sessão de 11 de dezembro em curso, consignou um voto de congratulações a Vossa Excelência pela trasladação dos restos mortais do ex-Governador AUGUSTO MONTENEGRO, que representa uma brilhante página de civismo escrita pelo seu Govêrno na história de nosso Estado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de alta estima e mais distinta consideração.

Eng. Luiz Gonzaga Baganha
Presidente, em exercício

Ao Exmo. Sr.
Dr. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
M.D. Secretário de Estado da
Viação e Obras Públicas

NESTA

Belém, 12 de dezembro de 1967

Senhor Secretário:

Tenho a honra de comunicar a V. Exa. que êste Conselho, conforme proposta do Conselheiro Eduardo Alves Maia, aprovada por unanimidade na sessão de 11 de dezembro em curso, consignou um voto de congratulações a V. Exa. pela trasladação dos restos mortais do ex-Governador AUGUSTO MONTENEGRO, que constitui uma brilhante página de civismo escrita na história do Pará pelo Govêrno do Exmo. Sr. Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exa. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Eng. Luiz Gonzaga Baganha
Presidente, em exercício

Ao Exmo. Sr.
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO
M.D. Secretário de Estado de Govêrno

Belém, 12 de dezembro de 1967.

Tenho a honra de comunicar a V. Exa. que êste Conselho, conforme proposta do Conselheiro Eduardo Alves Maia, aprovada por unanimidade na sessão de 11 de Dezembro em curso, consignou um voto de congratulações a V. Exa. pela trasladação dos restos mortais do ex-Governador AUGUSTO MONTENEGRO, que constitui uma brilhante página de civismo escrita na história do Pará pelo Govêrno do Exmo. Sr. Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exa. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Eng. Luiz Gonzaga Baganha
Presidente, em exercício

---

10 — AGRADECIMENTOS

Of. n. 881/67-SEGOV — Belém, 13 de Dezembro de 1967.

Senhor Comandante:

Cumpro o elevado dever de testemunhar a Vossa Excelência pelo presente, o profundo e imperecedouro reconhecimento do meu Govêrno e do povo paraense, pelo gesto infinitamente penhoroso, com que a Marinha de Guerra Brasileira, numa eloquente prova de cooperação com o Poder Executivo dêste Estado e numa homenagem expressiva e calorosa ao passado histórico do Pará, trasladou, do Estado da Guanabara para Belém, a urna dos restos mortais do eminente Estadista, doutor AUGUSTO MONTENEGRO, ex-Governador do Estado do Pará.

A participação da Marinha, e, particularmente, do Contra-torpedeiro PARÁ, que abrigou acolhedoramente e conduziu até nossa Capital a relíquia histórica dos despojos do ilustre homem público, representa para a satisfação e orgulho íntimos do povo paraense, além de um espetáculo de civismo de extraordinária grandeza, um ato invulgar de carinho de raro significado para as nossas justificadas razões sentimentais.

Êste agradecimento que ora faço à Vossa Excelência e que peço transmitir à oficialidade e guarnição do Contratorpedeiro sob o seu Comando, suscitaria a oportunidade de poder afirmar à Vossa Excelência que partilhando todos dêste episódio da vida regional coube-lhes a glória de conduzir ao seio da terra paraense, para nela abrigar-se perenemente, os restos mortais de um dos maiores vultos desta terra, que a honrou no Exterior, como Diplomata na Suiça, Paris e Londres, no Govêrno da República, do qual foi líder da maioria, ao tempo da gestão Campos Sales, e,

sobretudo, no exercício da Suprema Magistratura dêste Estado, onde conduziu a coisa pública em dois períodos consecutivos.

E', pois, com grande ufania que vejo ligado à vida paraense êsse feito do Contratorpedeiro "Pará".

Reafirmando os protestos de meu elevado aprêço e distinguida consideração, renovo-lhe neste ensejo, a expressão inequívoca de minha imperecível gratidão.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

Ao Excelentíssimo Senhor
Capitão de Fragata LUIZ LEAL FERREIRA
DD. Comandante do Contratorpedeiro Pará
NESTA.

Of. n. 842/67 — SEGOV — Belém, 13.12.1967

Senhor Prefeito:

Sirvo-me do presente para expressar a Vossa Excelência o profundo reconhecimento do meu Govêrno pelo valioso apoio que a Prefeitura Municipal de Belém dispensou no histórico episódio da trasladação, para esta Capital, dos restos mortais do ex-Governador AUGUSTO MONTENEGRO.

Cumpro o dever de registrar, outrossim, que tôdas as medidas tomadas por Vossa Excelência ao âmbito da Comuna, desde o decreto do luto oficial ao oferecimento do Carro do Corpo Municipal dos Bombeiros para transporte dos despojos durante o Cortejo, bem como o comparecimento

(a) Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

Ao Exmo. Sr.
Doutor STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA
M.D. Prefeito Municipal de Belém
NESTA

Of. n. 898/67 — SEGOV — Belém, 15 de dezembro de 1967.

Prezado Senhor:

Tenho a elevada honra de comunicar à Vossa Excelência que no dia 11 do mês em curso, com o ceremonial disciplinado pelo Decreto n. 5.792, de 7.11.1967, cuja cópia vai a êste anexa, realizaram-se nesta Capital as

ceremônias finais da trasladação dos restos mortais do ex-Governador, doutor AUGUSTO MONTENEGRO.

Para seu integral conhecimento estou encaminhando à Vossa Excelência, com o presente, várias fotografias do ato de exumação em Paris, bem como exemplar do "Diário Oficial" que publica o Decreto de luto oficial no Estado, opúsculos intitulados "A Belle Époque de Augusto Montenegro", (discurso proferido na Faculdade de Direito do Pará, pelo professor doutor Octávio Meira) e o "Instituto Gentil Bittencourt", de Arthur Viana (reedição) publicadas na Imprensa Oficial do Estado, bem como vários recortes de jornais que retratam a cobertura publicitária relativa ao histórico episódio que o Pará viveu com tão magno acontecimento.

Dando conta à Vossa Excelência em resumo, das providências tomadas pelo meu Govêrno para o maior brilho das solenidades da trasladação dos despojos do eminente Estadista, — ato de justiça perante a História, aproveito a oportunidade para reafirmar a Vossa Excelência os protestos de meu alto e distinguido aprêço.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor ARMANDO BALTAR MONTENEGRO
Rua Miguel Pereira, n. 86 — Z.C. 02
RIO DE JANEIRO — Guanabara

Of. n. 901/67 — SEGOV

Belém, 15 de dezembro de 1967.

Senhor Diretor:

Recebi, honrado, o ofício n. 343/67, de 11.12.67, com o qual Vossa Excelência, e pedindo que as estenda aos ilustrados membros do Corpo Doprovidências tomadas pela Direção da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Pará por ocasião das cerimônias da chegada à Belém dos restos mortais do ex-Governador AUGUSTO MONTENEGRO.

Sendo o eminente Homem Público o fundador dessa Egrégia Casa de Ensino Superior de nosso Estado, dela tendo recebido, neste ano, em sessão solene de sua Congregação, realizada a 26 de junho significativa e magna homenagem, recebo, neste ensejo, no integral teor do documento dessa Faculdade, o expressivo calor de quem, aplaudindo o gesto governamental, participa do êxito da iniciativa atinente à trasladação dos restos mortais do doutor AUGUSTO MONTENEGRO, de Paris para esta Capital.

Renovando as expressões de meu profundo reconhecimento a Vossa Excelência, e pedindo que as estenda aos ilustrados membros do Corpo Docente desta Casa, apresentando-lhe nesta oportunidade, os protestos de meu respeitoso aprêço e distinguida consideração.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

Of. n. 901/67 — SEGOV

Belém, 15 de dezembro de 1967

Senhor Diretor:

Recebi, honrado, o ofício n. 343/67, de 11.12.67, com o qual Vossa Excelência me encaminhou a Portaria n. 76/67 que condensa as nobres providências tomadas pela Direção da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Pará por ocasião das cerimônias da chegada à Belém dos restos mortais do ex-Governdaor AUGUSTO MONTENEGRO.

Sendo o eminente Homem Público o fundador dessa Egrégia Casa de Ensino Superior de nosso Estado, dela tendo recebido, neste ano, em sessão solene de sua Congregação, realizada a 26 de junho significativa e magna homenagem, recebo, neste ensejo, no integral teor do documento dessa Faculdade, o expressivo calor de quem, aplaudindo o gesto governamental, participa do êxito da iniciativa atinente à trasladação dos restos mortais do doutor AUGUSTO MONTENEGRO, de Paris para esta Capital.

Renovando as expressões de meu profundo reconhecimento a Vossa Excelência, e pedindo que as estenda aos ilustrados membros do Corpo Docente dessa Casa, apresentando-lhe nesta oportunidade, os protestos de meu respeitoso aprêço e distinguida consideração.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

Ao Exmo. Sr.
Prof. Dr. LOURENÇO DO VALLE PAIVA
DD. Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Pará
NESTA

11 — DESPESAS COM A CONSTRUÇÃO DO SARCÓFAGO

NCr$ 50,00

Recebi da SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, Departamento de Obras, a importância de CINCOENTA CRUZEIROS NOVOS (NCr$ 50,00), correspondente à mão de obra dos serviços abaixo relacionados, executados no Palácio "LAURO SODRÉ":

Preparação do local para guarda dos despojos do ex-Governador AUGUSTO MONTENEGRO (1.ª parcela) .. NCr$ 50,00

Importa o presente recibo em NCr$ 50,00 (CINCOENTA CRUZEIROS NOVOS).

Belém, 23 de Novembro de 1967.

Raimundo Brito
Empreiteiro

Confere:

JONAS BRITO
Eng. Diretor do Depto. de Obras

Visto:

JOSÉ MARIA BARBOSA
Secretário de Estado
da Viação e Obras Públicas

Atesto a Execução dos Serviços.

PAULO BARROSO
Eng. Fiscal

NCr$ 400,00

Recebi da SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, Departamento de Obras, a importância de QUATROCENTOS CRUZEIROS NOVOS (NCr$ 400,00), correspondente à mão de obra dos serviços abaixo relacionados, executados no Palácio "Lauro Sodré":

Preparação do local para guarda dos despojos do ex-Governador Augusto Montenegro. ..... NCr$ 400,00

Importa o presente recibo em NCr$ 400,00 (Quatrocentos cruzeiros novos).

Belém, 30 de Novembro de 1967.

Raimundo dos Santos Brito
Empreiteiro

Confere:

JONAS BRITO
Eng. Diretor do Depto. de Obras

Visto:

JOSÉ MARIA BARBOSA
Secretário de Estado
da Viação e Obras Públicas

Atesto a Execução dos Serviços

PAULO BARROSO
Eng. Fiscal

NCr$ 250,00

Recebi da SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, Departamento de Obras, a importância supra de duzentos e cincoenta cruzeiros novos (NCr$ 250,00), correspondente à mão de obra dos serviços abaixo relacionados, executados no PALÁCIO DO GOVÊRNO (LAURO SODRÉ).

Preparação do local para guarda dos despojos do ex-Governador AUGUSTO MONTENEGRO	250,00
TOTAL ..... NCr$	250,00

Importa o presente recibo em duzentos e cincoenta cruzeiros novos (NCr$ 250,00).

Belém, 7 de Dezembro de 1967

Raimundo dos Santos Brito
Empreiteiro

Confere:

JONAS BRITO
Eng. Diretor do Depto. de Obras

Visto:

JOSÉ MARIA BARBOSA
Secretário de Estado
da Viação e Obras Públicas

Atesto a Execução dos Serviços

PAULO BARROSO
Eng. Fiscal

NCr$ 515,00

Recebi da SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, Departamento de Obras, a importância de QUINHENTOS E QUINZE CRUZEIROS NOVOS (NCr$ 515,00), correspondente à mão de obra dos serviços abaixo relacionados, executados no Palácio "LAURO SODRÉ".

— Preparação de local para guarda dos despojos do ex-Governador AUGUSTO MONTENEGRO (restante) .... NCr$ 515,00

Importa o presente recibo em (QUINHENTOS E QUINZE CRUZEIROS NOVOS) NCr$ 515,00.

Belém, 14 de Dezembro de 1967.

Raimundo dos Santos Brito
Empreiteiro

Confere:
JONAS BRITO
Eng. Diretor do Depto. de Obras

Visto:
JOSÉ MARIA BARBOSA
Secretário de Estado
da Viação e Obras Públicas

Atesto a Execução dos Serviços
CARLOS RUFINO
Eng. Fiscal

MARMORARIA LUSO BRASILEIRA LTDA.

À
Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas
NESTA

1 peça em mármore beje bahia de 0,02
1 placa em mármore beje bahia com inscrição em baixo relêvo com letras douradas conforme passamos a descriminar:

Nota Fiscal n. 1734	NCr$ 121,45	
Nota Fiscal n. 1739	NCr$ 488,70	NCr$ 610,15

Importa a presente Conta em: SEISCENTOS E DEZ CRUZEIROS NOVOS E QUINZE CENTAVOS.

Belém, 19/12/67

MARMORARIA LUSO BRASILEIRA LTDA.

Heitor Barreiros
Gerente

RECEBEMOS da Secretaria de Estado da Vição e Obras Públicas, a importância de SEISCENTOS E DEZ CRUZEIROS NOVOS E QUINZE CENTAVOS, (NCr$ 610,15) Valor da presente conta.

Belém, 19/12/67.

MARMORARIA LUSO BRASILEIRA LTDA.

Heitor Barreiros
Gerente

OB. — Para o Sarcófago do Dr. AUGUSTO MONTENEGRO, no Palácio "LAURO SODRÉ".

Confere:
JONAS BRITO
Eng. Diretor do Depto. de Obras

Atesto o emprêgo do material
CARLOS RUFINO
Eng. Fiscal

Visto:
JOSÉ MARIA BARBOSA
Secretário de Estado
da Viação e Obras Públicas

PIRES DA COSTA & CIA.

OFICINAS MECÂNICAS

Fundição, Torneiro e Serralhiero

MATRIZ: Avenida Portugal, n. 79 — Telefone n. 3575

REPARAÇÕES NAVAIS — ESTALEIROS

FILIAL: Rua de Belém n. 171 (Curro Velho) — Telefone n. 2943
Caixa Posta, n. 480 — Belém - Pará — End. Teleg.: AMANDIO

Pará, 15 de Dezembro de 1967

O Snr. SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS Deve

Moldar, fundir e preparar quatro argolas e maçanêtas e respectivas bases, tudo em bronze	NCr$	230,00
10% Impostos S/Produtos Industrializados	NCr$	23,00
	NCr$	253,00

DUZENTOS E CINCOENTA E TRÊS CRUZEIROS NOVOS

Recebemos da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas importância de NCr$ 253,00 (DUZENTOS E CINCOENTA E TRES CRUZEIROS NOVOS) referente à confecção de argolas em metal, conforme nota fiscal n. 6916 anexo.

Belém, 29 de Dezembro de 1967.

Pires da Costa & Cia.

Para o Sarcófago dos despojos do Dr. AUGUSTO MONTENEGRO.

Atesto o emprêgo do material.

Belém, 27/12/67.

PAULO BARROSO
Eng. Fiscal

Confere:

Em 27/12/67

JONAS BRITO

Diretor do Depto. Obras

Visto:

Em 27/12/67

JOSÉ MARIA BARBOSA

Secretário de Est. da Viação e Obras Públicas

RESUMO DAS DESPESAS EFETUADAS PELO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ COM A TRASLADAÇÃO DOS RESTOS MORTAIS DO DR. AUGUSTO MONTENEGRO, DE PARIS PARA BELÉM DO PARÁ

1 — Em Paris	NCr$	3.379,35
2 — Em Belém	NCr$	2.078,15
TOTAL DAS DESPESAS	NCr$	5.457,50

(CINCO MIL QUATROCENTOS E CINCOENTA E SETE CRUZEIROS NOVOS E CINCOENTA CENTAVOS).

Serão Trasladados Para Belém os Restos Mortais de Augusto Montenegro

O Pará comemora êste ano o Centenário de Nascimento do Governador AUGUSTO MONTENEGRO um dos maiores vultos do passado paraense.

Em face dêsse acontecimento profundamente significativo na história administrativa do Estado, o Governador Alacid Nunes mandará trasladar para o Pará os restos mortais do dr. AUGUSTO MONTENEGRO.

Para tal fim encarregou o professor Clóvis Morais Rêgo, Secretário do Govêrno, para proceder as demarches preliminares e indispensáveis à trasladação, que deverá, inclusive, obedecer ao Protocolo por ter de revestir-se de honras de Chefe de Estado.

Ontem, no expediente da Secretaria do Govêrno, o Governador do Estado assinou expediente ao Embaixador do Brasil em França, dr. Bilac Pinto, solicitando as medidas iniciais perante as autoridades daquele País para a consecução do assunto. Outro expediente está sendo feito ao único filho do ex-Governador, Armando Baltar Montenegro, ainda vivo e domiciliado no Rio de Janeiro pedindo autorização aos herdeiros para a referida trasladação.

O dr. AUGUSTO MONTENEGRO que além de Governador por dois quatriênios consecutivos (de 1.2.1901 a 1.2.1905 e de 1.2.1905 a 1.2.1909), exerceu a magistratura, desempenhou funções no Corpo Diplomático como Adido de 1.ª Classe da Legação do Brasil na Suiça, e, depois, como Secretário da Legação em Paris e em Londres.

Foi também Deputado Federal pelo Pará, em vários mandatos, tendo integrado a 1.ª Legislatura do Congresso, a pós a Constituinte. Aos 34 anos de idade foi eleito Governador do Pará, sucedendo no pôsto o dr. Paes de Carvalho. Morreu aos 48 anos de idade em Lausana, na Suiça, estando os seus restos mortais em Paris.

(Folha do Norte de 14.7.1967).

ALACID QUER TRAZER DA FRANÇA RESTOS MORTAIS DE AUGUSTO MONTENEGRO

Com a comemoração, êste ano, do centenário do nascimento de Augusto Montenegro, um dos grandes vultos do passado paraense, o governador Alacid Nunes iniciou demarches no sentido de trasladar, de Paris para Belém, os restos mortais do homem que, além de Governador do Pará por dois quatriênios consecutivos (de 1.2.1901 a 1.2.1905 e de 1.2.1905 a 1.2.1909), exerceu a magistratura, desempenhou funções no Corpo Diplomático como Adido de 1.ª Classe da Legação do Brasil na Suiça, e, depois, como Secretário da Legação em Paris e em Londres".

AUTORIZAÇÃO

Para tal fim, o ten. cel. Alacid Nunes encarregou o professor Clóvis Morais Rêgo, Secretário de Govêrno para proceder as demarches preli-

minares que deverá, inclusive, obedecer ao Protocolo, por ter de revestir-se de honras devidas a um Chefe de Estado. Ontem, no expediente da Secretaria de Govêrno, o ten. cel. Alacid Nunes assinou ofício ao Embaixador do Brasil na França, dr. Bilac Pinto, solicitando as medidas iniciais perante as autoridades daquele país. Outro expediente está sendo feito ao único filho do ex-Governador, sr. Armando Baltar Montenegro, ainda vivo e domiciliado no Rio de Janeiro, pedindo autorização aos herdeiros para a referida trasladação.

Augusto Montenegro morreu, aos 48 anos de idade, em Lausane, na Suiça, estando os seus restos mortais em Paris.

OFÍCIO A BILAC

Eis a íntegra do ofício do Governador Alacid Nunes ao Embaixador Bilac Pinto:

"Tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossa Excelência com a finalidade de solicitar seu especial interêsse no sentido de localizar, no Cemitério parisiense de "Père Lachaise", os restos mortais do doutor Augusto Montenegro, ex-Governador do Estado do Pará.

O ilustre homem público, que honrou com o seu saber e o seu invulgar descortínio e administração dêste Estado, faleceu em Lausane, na Suiça, em 31 de julho de 1915.

No momento em que o Pará celebra o centenário do nascimento de seu inolvidável filho, deseja o Govêrno do Estado, como homenagem ao grande vulto de sua história político-administrativa, trasladar ao seu berço de nascimento os despojos do doutor Augusto Montenegro.

Os detalhes da trasladação, da referida necrópole parisiense, para esta Capital, serão posteriormente disciplinados, com as honras de Chefe de Estado, do que lhe darei ciência, solicitando de Vossa Excelência, nesta oportunidade, as demarches iniciais relativas à localização dos restos mortais do doutor Augusto Montenegro, bem como esclarecer quais as providências que devem ser tomadas por êste Govêrno, perante as autoridades dêsse País, para a consecução dos objetivos expostos no presente expediente.

Na certeza de contar com o pronto acolhimento de Vossa Excelência ao importante assunto ora ventilado, valho-me do ensejo para reafirmar-lhe os meus elevados protestos de aprêço e distinguida consideração.

(a) Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES, Governador do Estado."

("A Província do Pará" de 14.7.1967)

TOMEI conhecimento há alguns dias, de que o Governador Alacid Nunes estava providenciando a vinda dos restos mortais do ex-Governador Augusto Montenegro para sepultá-los no Pará.

O colunista, embora não seja paraense de nascimento, o é de coração há muitos anos. Aqui se radicou e aqui ganhou a sua vida. Aqui constituiu família e aqui nasceram seus filhos, daí se considerar tão ou mais paraense que qualquer outro, e pelo que tem lido e ouvido de história do Pará, pode e quer parabenizar o Governador Alacid pela feliz iniciativa de homenagear com a mais singela e significativa das homenagens um dos mais ilustres, capazes e honestos governantes que esta terra já teve, verdadeiro marco na história administrativa do Estado.

As paixões políticas obliteram a mente de muitos, e no calor das lutas, nem sempre se faz justiça aos governantes, que, muitas vêzes, têm de esperar longos anos pela "justiça de Deus na voz da história".

Augusto Montenegro foi dos mais discutidos e combatidos governadores, expoente que era da mais sólida oligarquia política que já existiu no Estado, mas sua obra, projetada no tempo, deu-lhe a verdadeira estatura de estadista que êle pssuia. Sua visão administrativa ao contratar e construir a Estrada de Ferro de Bragança, de saudosa memória, que nos foi arrancada pela insensibilidade e frieza administrativa de Juarez; a construção do Cais de Belém, da rêde de grupos escolares do Interior, e outras obras como o serviço de águas e de energia elétrica, fazem de Augusto Montenegro merecedor de nossa gratidão e das homenagens oficiais que ora lhe serão tributada — R. M.

("O Liberal" — 24.7.967)

RENATO, CLÓVIS E BARBOSA CREDENCIADOS A TRAZER OS RESTOS MORTAIS DE MONTENEGRO

O Governador Alacid Nunes assinou decreto credenciando, em nome do Govêrno do Pará, o dr. João Renato Franco, Vice-Governador do Estado; Clóvis Silva de Morais Rêgo, Secretário de Govêrno; e eng. José Maria de Azevedo Barbosa, Secretário de Viação e Obras Públicas, em decorrência da Viagem que empreenderam aos Estados Unidos e à Europa, a conduzir para Belém os restos mortais do dr. Augusto Montenegro, ex-Governador do Pará; que se encontram na França e serão trasladados de acôrdo com tôdas as normas do protocolo que o histórico acontecimento requer.

DECRETO

A íntegra do decreto assinado pelo Cel. Alacid Nunes é a seguinte:

"O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando que, nos têrmos do of. n. 454/67-SEGOV, de 11.7.67, o Govêrno do Pará tomou as medidas preliminares junto à Embaixada Brasileira em França para que sejam trazidos para Belém os despojos do dr. AUGUSTO MONTENEGRO, ex-Governador do Estado do Pará;

Considerando que, nos têrmos do of. n. 510/67-SEGOV, de 7.8.67, o Chefe do Poder Executivo deu ciência ao dr. Olavo Bilac Pinto, Embaixador do Brasil naquele País, da passagem dos srs. Professôres dr. JOÃO RENATO FRANCO, e CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO e do engenheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA, Vice-Governador do Estado e Secretários de Estado de Govêrno e de Viação e Obras Públicas, respectivamente, em decorrência da viagem que empreendem aos Estados Unidos da Amércia do Norte e à Europa, ocasião em que poderão, por delegação dêste Govêrno, conduzir ao Estado do Pará os restos mortais daquele eminente homem público.

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam credenciados pelo Govêrno do Estado do Pará para, em seu nome, receber do Govêrno da França e conduzir até esta Capital os restos mortais do doutor AUGUSTO MONTENEGRO, ex-Governador dêste Estado, os senhores Professôres dr. JOÃO RENATO FRANCO CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO e o engenheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA, Vice-Governador do Estado e Secretários de Estado de Govêrno e Viação e Obras Públicas, respectivamente.

Art. 2.º — Para a consecução da incumbência de que trata o artigo anterior, a delegação do Govêrno Paraense promoverá, quer junto ao Govêrno daquele País, quer junto à Embaixada Brasileira no mesmo, as medidas que se fizerem necessárias.

Art. 3.º — A urna funerária do dr. AUGUSTO MONTENEGRO deverá saltar em território brasileiro recoberta com o Pavilhão de seu berço pátrio e o ato da trasladação deverá obedecer tôdas as normas do protocolo que o histórico acontecimento requer.

Art. 4.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário".

("A Província do Pará", 17 de Agôsto de 1967)

Torpedeiro "Pará" Traz Para Belém Restos Mortais de Augusto Montenegro

O Governador Alacid Nunes tomou a iniciativa de trazer de Paris para Belém os restos mortais de Augusto Montenegro. Graças ao apoio do embaixador Bilac Pinto, representante do Brasil na França, e à ida à capital francesa dos drs. Clóvis de Morais Rêgo e José Maria Barbosa, Secretários de Estado, foi possível a vinda para o Brasil dos restos mortais daquele ex-Governador do Pará.

Pelo torpedeiro "Pará". Sôbre o assunto, ontem recebemos de nossa sucursal na Guanabara o seguinte telegrama:

"Na manhã de hoje, na Casa do Pará, realizou-se a abertura da urna dos despojos de Augusto Montenegro, na presença da Diretoria e do sr. Armando Montenegro, filho do extinto. Armando não poderá ir a Belém, sendo representado pelo vereador Augusto Meira Filho. Segunda-feira será realizada a cerimônia da trasladação para o torpedeiro "Pará", após a missa na igreja da Cruz dos Militares".

Aquêle vaso da Marinha conduzirá até Belém os restos mortais de Augusto Montenegro, que ficarão definitivamente no Sarcófago em construção à entrada das escadarias do Palácio "Lauro Sodré".

("Folha do Norte" de 3-12-1967)

---

15 TIROS

Um canhão anti-carro de 37mm, frente ao Palácio do Govêrno, deu 15 tiros durante as solenidades fúnebres, à memória do morto.

PLACA

Conforme estava programado, quatro cadetes da Polícia Militar do Estado tomaram da urna e a colocaram no sarcófago, no local do Palácio "Lauro Sodré", onde ficará definitivamente. Depois, o corneteiro da PM tocou silêncio.

A placa, aposta por trabalhadores da Secretaria de Obras, é de mármore, com quatro alças de bronze nos cantos.

Possui os seguintes dizeres, que são história resumida do Palácio do Govêrno e assinala, no final, o evento de ontem:

"1762 — início da construção dêste Palácio pelo Governador e Capitão-General Manoel Bernardo de Mello e Castro, sendo arquiteto Antônio José Landi.

1767 a 1771 — continuação da construção pelo Governador e Capitão-General Fernando da Costa de Athayde Teive.

21 de novembro de 1772 — inauguração pelo Governador e Capitão-General João Pereira Caldas.

1903 a 1906 — reconstrução pelo Governador do Estado, dr. Augusto Montenegro.

1967 — trasladação de Paris para êste local dos restos mortais do ex-Governador dr. Augusto Montenegro, por determinação do Exmo. Sr. Tenente-Coronel Alacid da Silva Nunes, Governador do Estado".

("Folha do Norte" — 12.12.1967)

A TRASLADAÇÃO DA URNA PARA A CRIPTA NO PALACIO DO GOVERNO

Com "toque de silêncio" e salvas de tiros de canhão, a urna contendo os restos mortais do ex-governador Augusto Montenegro foi colocada na cripta especialmente construida para êsse fim, no Palácio "Lauro Sodré".

A Urna com os despojos do saudoso Governador paraense foi trazida diretamente de Paris, onde fôra sepultado o governador Montenegro, por iniciativa do coronel Alacid Nunes, Chefe do Executivo Paraense, no ano em que se comemora o centenário de seu nascimento.

Todos os atos programados pelo Govêrno do Estado para as cerimônias de trasladação dos restos mortais do ex-Governador Augusto Montenegro, que chegou a nossa Capital a bordo do contra-torpedeiro "Pará", foram realizados com intensa participação popular, observando-se em todos os locais onde o cortêjo se detinha enorme massa humana se concentrando

A TRASLADAÇÃO ATO POR ATO

1 — Uma comissão composta pelos drs. Clóvis Morais Rêgo, José Maria Barbosa e Augusto Meira Filho recebeu a urna em Miramar, onde se encontrava ancorado o contra-torpedeiro Pará e a acompanhou a bordo da corveta "Mearim", até a escadinha do Cais do Pôrto;

2 — No Cais do Pôrto, à Praça Mauá, onde se concentravam tôdas as auotridades convidadas para o ato, a urna foi recebida por uma comissão composta pelo Governador Alacid Nunes, Vice-Governador Alacid Nunes, Vice-Governador Renato Franco, Prefeito Stélio Maroja e pelo representante do Presidente do Tribunal de Contas, ministro Emílio Martins.

3 — Sob os acôrdes do Hino do Pará, a urna foi conduzida para um carro do Corpo Municipal de Bmberios, localizado em frente ao monumento a Pedro Teixeira, onde uma guarda de Cadetes da Polícia Militar a colocou e permaneceu em continência;

4 — O cortêjo, tndo à frente batedores da Polícia Rodoviária e o carro conduzindo a urna, saiu da Praça Mauá, seguindo pela Presidente Vargas, Serzedêlo Corrêa, Conselheiro Furtado, Padre Eutíquio, Praça da Bandeira, João Diogo, Felipe Patroni, Inácio Guilhon, Padre Champagnat, Frei Caetano Brandão, até à porta da Catedral.

CERIMÔNIA NA CATEDRAL

À porta da Catedral, a urna foi retirada pela guarda de Cadetes da Polícia Militr do Estado e recebida por uma comissão composta pelo dr. Abel Figueiredo, Vice-Presidente da Assembléia Legislativa do Estado; general Dirceu Araújo, comandante militar da Amazônia; brigadeiro Joléo da Veiga Cabral, comandante da 1.ª Zona Aérea e contra-almirante José Leite Soares Júnior; comandante do 4.º Distrito Naval, que a conduziu até o interior da Catedral Metropolitana, onde foi celebrada Missa de Requien por D. Albero Gaudêncio Ramos, Arcebispo de Belém, acolitado por monsenhor Faustino de Brito.

Procedidas as exéquias dos restos mortais de Augusto Montenegro, a urna foi conduzida a pé até o Palácio "Lauro Sodré", por comissões de auxiliares do Govêrno do Estado que se revezaram durante o percurso.

Ao chegar à frente do Palácio Antônio Lemos, a urna foi entregue à guarda de honra de cadetes da PM, que a conduziu nos ombros, até à testa da tropa da Polícia Militar que prestou honras fúnebres dando três descargas e prestando continência, apresentando armas. Em seguida, ao som da marcha fúnebre, a urna, ainda conduzida pela Guarda de Cadetes e da PM, chegou à porta do Palácio Lauro Sodré, onde foi recebida por uma comissão formada pelo Governador do Estado, Vice-Governador, ministro Emílio Martins e Prefeito de Belém e depositada na essa armada no centro do hall de entrada do Palácio, onde nova cerimônia religiosa foi oficiada por D. Alberto Ramos, Arcebispo de Belém.

NO SARCÓFAGO

Após os discursos proferidos pelo Sr. Victor Tamer, em nome do Instituto Histório e Geográfico do Pará, do dr. Augusto Meira, que agradeceu a homenagem ao eminente paraense em nome de sua família e do Govrnador do Estado, foi a urna conduzida para local próximo do sarcófago pela mesma comissão que a introduziu em Palácio. Depois, a urna foi tomada pela guarda de honra de Cadetes da Polícia Militar do Estado e Obras, no instante em que se fazia ouvir o toque de silêncio executado por introduzida no sarcófago, que foi lacrado por elementos da Secretaria de praça da Polícia Militar e salvas de morteiros.

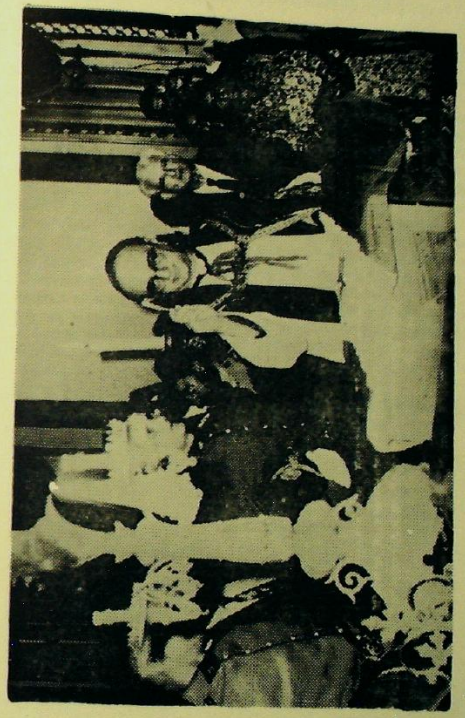

O Arcebispo Metropolitano de Belém, D. Alberto Ramos, profere as últimas orações no Palácio Lauro Sodré.

DETALHES

O cerimonial programado pelo Govêrno foi cumprido à risca, observando-se, inclusive, o hrário que sòmente foi retardado quanto à saída do cortejo da Praça Mauá. As cerimônias foram concluídas às 13 horas.

PRESENÇAS

Na Praça Mauá, em frente ao Monumento a Pedro Teixeira, se concentrou o grande número de autoridades que participaram das cerimônias de trasladação dos restos mortais de Augusto Montenegro. Além do Governador do Estado, Vice-Governador, Prefeito de Belém, Comandantes Militares, representantes do corpo consular, expressivo era o número de outras autoridades, parlamentares e do próprio povo que se adensava ao largo e que acompanhava com interêssse todos os atos oficiais que desenvolveram naquele local. Mas de cem carros formavam o extenso cortêjo que desfilou pela cidade, desde a Praça Mauá até à Praça Frei Caetano Brandão, onde, na Catedral, foram realizadas as cerimônias religiosas, sob o repicar de sinos e salva de morteiros dadas de dez em dez minutos.

Dois livros foram expostos no hall de entrada do Palácio Lauro Sodré para colher as assinaturas de tôdas as autoridades presentes às cerimônias e que foram igualmente assinadas por elementos do povo.

("A Província do Pará" — 12.12.1967)

ORAÇÃO PROFERIDA PELO REPRESENTANTE DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO PARÁ

Em nome do Instituto Histórico e Geográfico do Pará, do qual é membro, o sr. Victor Tamer pronunciou durante as cerimônias de inumação dos restos mortais do ex-Governador Augusto Montenegro, realizadas no hall do Palácio "Lauro Sodré", o seguinte discurso:

"Exmo. Sr. Governador do Estado, Cel. Alacid Nunes.
Exmas. autoridades civis, militares e eclesiásticas,
Povo em geral.

Eleito por uma estrondosa maioria superior a 60.000 votos, que lhe deram as urnas, entrava neste Palácio a 1.º de Fevereiro de 1901, o dr. Augusto Montenegro, para a sua posse no elevado cargo de governador do Estado, que ocuparia por dois quatriênios consecutivos.

O próprio povo que o elegera ao mais alto pôsto de comando desta terra, trazia-o nos braços para esta Casa.

Saiba, porém, o dr. Montenegro, pelo seu tino admirável de homem público e pelo seu passado de "leader" da maioria na Câmara Federal dos Deputados, que a luta que o esperava no exercício da governança do Estado, no sentido de operosidade como êle entendia necessário para ser governadr, iria ser árdua.

Espírito empreendedor e progressista por excelência, com grande lastro de experiência em finanças públicas, chocava-lhe sobremodo encontrar as arcas do Tesouro desprovidas de recursos pela crise angustiante em que, já naquela altura, se debatia o nosso Estado, período assaz difícil para um administrador, agravado de outros problemas de ordem política, a ponto de seu antecessor, o ilustre dr. Paes de Carvalho, ter dirigido ao novo governador uma expressiva mensagem de fé, que terminava com as seguintes palavras: "Estou entretanto convencido de que a vossa competência e patriotismo, a dedicação que pondes ao serviço do bem público, acharão meios práticos para resolvê-los e que vosso tino administrativo continuará a encaminhar o Estado na senda do progresso que êle vem trilhando com os grandes elementos da vida, que lhe são próprios".

Inteligência superior aliada a uma vasta ilustração, um alto espírito prático, uma vontade firme mas calma, uma atividade constante, a probi-com apreciável lastr de serviço prestado à Diplomacia do Brasil, na Suiça dade, a retidão, a pureza de intenções, orador eloquente, polemista vigoroso e na legislatura federal, tal era o conjunto de qualidades a recomendar o nôvo governador à confiança e ao respeito da opinião pública.

No mesmo dia da sua posse, Montentegro traçava, corajosamente, o seu programa de govêrno com a clarividência de um predestinado: "Colonização, Higiene Pública, Estrada de Ferro, Instrução Popular, Exploração do nosso vastíssimo território, Melhoramentos no interior, Estabelecimento do crédito público, a todos êstes assuntos dedicarei os meus constantes esforços, assegurando aos meus concndadãos que nada me intibiará no cumprimento severo do dever para com o Estado e para com o partido político, em cujas gloriosas fileiras milito".

Fiel ao que prometera ao povo de sua terra, Augusto Montenegro excedera-se a si mesmo. Desde logo o nosso interior passara a receber o estímulo necessário a sua prosperidade, emanado do ilustre homem público. Ainda hoje lá estão em Castanhal, em Santa Isabel do Pará, em Cametá, em Abaeté do Tocantins, em Mocajuba e Vizeu os belos Grupos Escolares, cujos edifícios sólidos e modelares constituiram na época arrojo de arquitetura e bom gôsto.

A Estrada de Ferro de Bragança, obra paralisada desde o Império, sem ter saído dos primeiros quilômetros lançados, encontrou na decisão de Montenegro o impulso que faltava para chegar a Bragança. Para essa conclusão o Estado construiu 130 quilômetros, 60 dos quais com os recursos exclusivos do seu Erário, dada a melhoria imediatamente transmitida às suas finanças, gracas ao pulso do nôvo governador. Isso sem contar com os ramais para o Pinheiro, para a Colônia do Prata, a construção da Vila Operária de Mariudeba, tudo realizado como se fôra um milagre!

Inegàvelmente, o Pará avançava a passos de gigante na senda do progresso, sob a visão patriótica do eminente chefe. Cada empreendimento de Montenegro valia por si só para recomendá-lo à gratidão da posteridade. E êsse se enumeram às dezenas!

A transformação radical por que passou o antigo Colégio do Amparo surgindo daí êsse monumento arquitetônico que é o atual Colégio Gentil Bittencourt, a fundação da Faculdade de Direito do Pará, da Escola de Farmácia, a construção do Instituto Orfanológico do Outeiro, a recomposição em bases técnicas e eficientes do Instituto Lauro Sodré, o erguimento da imponente Caixa d'Água, denominada Reservatório Paes de Carvalho, que por longo tempo compôs a paisagem panorâmica de Belém, a ampliação substancial do Museu Paraense Emílio Goeldi, o nôvo pôrto de Belém, sem mais os trapiches inestéticos mas equiparado com o seu belo cais aos melhores ancoradouro do Brasil, o servico de Bondes por tração elétrica, a remodelação altamente artística do Teatro da Paz, orgulho plenamente justificado dos paraenses, o abastecimento d'água da cidade, tudo enfim, de grandioso que marcou para sempre o progresso do Pará, traz o sêlo imperecível do estadista paraense.

A sua filosofia de govêrno repousava neste pensamento genial: "Uma coisa não é impossível quando ela é necessária".

Homem de govêrno — contam os historiadores — Montenegro é minucioso nas indagações, quer tudo saber do que se passa nas diversas ramificações da administração pública e por maior confiança que lhe mereça um auxiliar, nada se faz sem a sua ciência e aprovação.

Não há serviço público, por mais insignificante que seja, que nao mereça a sua atenção, como não há escola ou repartição pública que não tenha dêle os contínuos cuidados e frequentes visitas.

Tudo vê, tudo esmerilha, tudo verifica, tudo orienta e administra com invejável atividade.

Nas suas relações particulares o seu trato é delicadíssimo. Com surpreendente facilidade a sua palestra atraente passeia da ciência à literatura, da literatura à história, da história à política, sempre com o mesmo espírito apurado, com a mesma lição correta, revelando prodigiosa memória e profundo conhecimento dos homens e das coisas.

Mais ainda falta o Palácio do Govêrno. Outrora um imenso casarão, ligado da recuada época de Marquez de Pombal, embora nêle houvesse emprestado os recursos do seu talento artístico o famoso arquiteto italiano Antônio José Landi, a verdade é que o seu primitivismo não mais condizia com o surto de progresso que Belém lá fora recebia do seu ilustre ocupante.

urgindo pois, outra consonância de suas paredes à evolução da nova era.

As visitas de Montenegro voltam-se então para êste Palácio, a fim de torná-lo majestoso e dêste modo igualado à marcha da civilização.

Com êsse objetivo mandou contratar hábeis artistas na França, a quem encarregou da decoração interna, logo que as obras de alvenaria se concluiram.

A entrada do Palácio passou por transformações profundas, tornando-se suntuosa.

Os cinco principais salões, Salão de Honra, Salão dos Governadores, Salão Central, Salão General Carneiro e Salão dos Despachos receberam notáveis trabalhos de pintura decorativa, lustres riquíssimos em bronze, mobílias de fino estilo Pompeiano, retratos dos governadores engastados em molduras luxuosas, contando ainda com a extraordinária tela do pintor brasileiro Antônio Parreira, fixando em genial concepção "A Conquista do Amazonas", onde se vêem o valente Capitão-Mór Pedro Teixeira, seu ajudante Favilla, o escrivão Andrade, missionários franciscanos, fidalgos e índios, tudo pronto para a expedição de conquista, que tanto caracterizava a raça portuguêsa daquele tempo. Tela de valor inestimável adquirida pelo governador Augusto Montenegro, hoje peça integrante e sagrada do patrimônio material e artístico de nossa terra.

Com efeito, os desígnios de Deus são insondáveis. Quem poderia antecipar, naquela altura do fastígio da vida pública paraense, quando o requinte darte se fixava por todos os recantos dêste Palácio, que Montenegro preparava também a sua morada para a Eternidade!

E' certo que nenhum túmulo, na sua eloquente expressão de merecimento, poderia ser mais condigno ao agasalho eterno de um vulto que maior soma de prosperidade dera ao Pará, do que êste Palácio, que Montenegro tanto amou e soube honrar!

Compreendeu-o, porém, outro estadista da moderna geração paraense, o inspirado governador Alacid Nunes, homem de ação que representa em nosso Estado a moralidade da uma Revolução vitoriosa e os justos anseios da felicidade de um povo. Soube sentir o governador Alacid Nunes, como verdadeiro patriota que é, a gratidão final que o Estado do Pará estava a dever ao seu grande benfeitor, cujo centenário de nascimento êste ano se comemora.

E por iniciativa do govêrno de S. Excia., não mediu sacrifício tão inerentes às nobres conquistas da grandeza humana e fêz trasladar de Paris com a ajuda prestimosa de seus secretários de Estado, prof. Clóvis Morais Rêgo e dr. José Maria de Azevedo Barbosa, os restos mortais do inolvidável varão paraense, para o aconchêgo maternal da terra que êle tanto engrandeceu.

E aqui está, conosco, o grande governador dr. Augusto Montenegro. Reverenciemos a sua memória, neste comovente espetáculo de civismo que a cidade inteira está vivendo. Evoquemos o passado de nossa terra e busquemo-lo de pé, solene, comandando o progresso do Pará!

Esta casa é vossa, grande governador! Vivo ontem, redivivo hoje, podeis ficar certo que o vosso exemplo será sempre a inspiração de um govêrno capaz na prosperidade de nossa terra.

A vossa memória honrada, a veneração eterna dos paraenses!"

—— : : ——

O Instituto Histórico e Geográfico do Pará, à frente do qual se encontra como presidente, o ilustre historiador paraense, prof. Ernesto Cruz, de nenhum modo poderia ficar alheio a êste acontecimento cívico que empolga tôda Belém, com a emoção dos grandes momentos da nacionalidade.

Associando-se pois, à patriótica iniciativa do Exmo. Sr. Governador Alacid Nunes e ao sentimento de gratidão que o povo paraense rende ao seu inesquecível governador dr. Augusto Montenegro, nascido nesta cidade a 26 de Junho de 1867 e falecido em Lausanne, Suiça, em 31 de Julho de 1915 manifsta de público o seu agradecimento pela brilhante página de exaltação cívica que o Pará está escrevendo neste momento para a sua História tão gloriosa!

DISCURSO DO DR. AUGUSTO MEIRA FILHO

O Dr. AUGUSTO MEIRA FILHO, expressando o reconhecimento da família do ex-Governador Augusto Montenegro ao gesto do tenente-coronel Alacid Nunes, Governador do Estado, que fêz trasladar de Paris, onde se achava exumado, para Belém, os restos mortais daquele ilustre paraense, pronunciou, durante a cerimônia de inumação, ontem, o seguinte discurso:

"Senhor Governador:

Convidou-me a nobre e digna família de Augusto Montenegro, por intermédio de Armando Montenegro, filho do ilustre morto, para representá-la nesta cerimônia.

E' em seu nome que uso a palavra neste instante, externando ao Govêrno do Estado do Pará o profundo reconhecimento de quantos descendem do notável varão que governou esta terra no começo do século, pelo gesto generoso do honrado Govêrno de S. Exa., o sr. Tenente-coronel Alacid da Silva Nunes, transplantando da paisagem acolhedora da bela Capital francêsa, os restos mortais do eminentíssimo homem público.

De exaltação é o gesto expressivo, o amadurecimento político da mais alta magistratura do nosso Estado.

E tanto mais se agiganta e qualifica, materializado na imponência desta hora, quando a lembrança amiga de um catedrático intérprete da Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Pará, lançada aos céus a 26 de junho próximo passado, na solenidade em que aquela instituição comemorava o primeiro centenário de nascimento de seu preclaro fundador, torna-se, hoje, esplêndida realidade, traduzindo um profundo sentido emocional na vida política do Grão-Pará.

Assim — no dia já histórico de 11 de dezembro de 1967 — a cidade de Belém, **sob a sombra suave de suas velhas mangueiras** e o calor de uma população contrita e comovida, recebe, novamente, entre lágrimas e perfume, cantarias solitárias e remotos tempos, sinos que se dobram na perspectiva sempre verde de nossas esperanças, a recordação inefável dê um de seus mais nobres filhos: AUGUSTO MONTENEGRO!

Não fui dos que o conheceram em seu dinamismo, em suas atividades diplomáticas, em sua vida política e parlamentar; honro-me de estar entre os que se empolgaram diante de sua grandiosa obra administrativa se inspiraram nas luzes de sua inteligência e seguiram sua conduta irreprimível no cumprimento do dever.

Acham-se diante de nossos olhos úmidos de emoção e espiritualidade, as cinzas de um insigne governante que, em oito anos, deu à terra natal a dignidade do poder, a austeridade da administração, a prosperidade da coisa pública. No Govêrno do Estado ou longe de suas fronteiras viveu os melhores momentos de sua vida a par de uma dedicação sem limites ao bem-estar de seus concidadãos!

Na fôrça de seus atos, na autenticidade de suas atitudes, no arrôjo de suas decisões, no exemplo de suas obras, repousam os mais sólidos fundamentos de nossa atual grandeza. Devem-se à sua operosidade, à sua clarividência, à sua exata consciência do dever de Chefe de Estado, os rumos que soube imprimir com absoluta segurança nos destinos desta terra, proporcionando-lhe dias de engrandecimento e de ventura que perduraram dignificando sua gente e sua gestão fecunda e promissora.

Não me cabe, nesta altura, senão erguer seu nome e seu trono impoluto, dêsse **mare-magnum** do constante esquecimento!...

Sua época foi a de renovação intelectual, a de notáveis previsões técnicas de trabalhos substanciais e surpreendentes.

Montenegro fêz de sua austeridade a verdadeira austeridade da função de governar. Soube dignificá-la elevando-a ao mais alto grau de nobreza e de respeito. Como cidadão, homem político ou dirigente do Estado, planejou e realizou empreendimentos públicos capazes de engrandecer seu século, construindo, erguendo, edificando esta cidade, esta região, êste País, como quem sentisse o pulsar vigoroso da Pátria no próprio coração!

Sob seu descortino e energia, a cultura e a técnica, o pensamento e a ação, caminharam lado a lado, entrelaçados na beleza das artes e nas criações do espírito. Nunca suas manifestações, seus rasgos, seus reflexos, o foram de sentimentos vagos ou vulgares; antes, havia algo de magnificente em seus gestos largos de generosidade!

Augusto Montenegro foi, sobretudo, um homem!

E é dêsse homem, senhores, o conteúdo dêste relicário precioso que, carinhosamente, abriga suas cinzas.

As vagas do oceano e a vastidão azul do infinito trouxeram-nas de longe para se fixarem às sombras tranquilas dêste Palácio antigo, também testemunho da riqueza secular de nossos velhos tempos.

Senhores:

Esta **urna** é a glorificação do Pará, da Amazônia e do Brasil que se funde na paisagem verde do vale e se confunde no extremado amor à terra, diante do supremo gesto do Governador dêsse Estado, transformando êste Templo da arquitetura colonial do passado, no **Panteon** que irá preservar nos séculos futuros, a **Cripta** onde repousarão, para a posteridade, as relíquias do maior Governador republicano de nossa geração!

Sr. Governador Alacid da Silva Nunes:

Receba estas palavras que traduzem de modo singular a inesquecível gratidão da família Augusto Montenegro. Através dos anos não esquecerá esta homenagem, êste dia memorável de alto aprêço, e dignidade do Govêrno de V. Exa., recolhendo a derradeira lembrança dêsse varão de Atenas, consagrando-a solenemente no interior do Palácio de Landi, de onde tantas vêzes irradiou seu imenso sabor, sua inteligência, seu talento inigualável de governante e de estadista!

Agora, Montenegro, retornando à sua misteriosa gleba amazônica, estará mais presente em nossos destinos.

O poder indecifrável da morte, não impedirá a presença permanente de sua exuberante personalidade, inspirando, conduzindo quantos venham a ter sôbre os ombros a responsabilidade do Poder Público. Seu espírito radioso reinará sob estas arcadas sublimes e centenárias, iluminado por dois séculos de tradição e História, indicando aos homens do presente e aos do porvir, novos caminhos e novas esperanças!

Senhores:

Da glória imensa que exalta nossos corações de filhos desta cidade de Nossa Senhora de Belém do Grão-Pará, crescem manifestações de júbilo

onde sòmente outras de igual pureza e essência, poderiam, neste ato, igualar-se à memória magnífica dêste dia:

"Para os eleitos do mundo das idéias a miséria está na decadência, e não na morte. A nobreza de uma nos preserva das ruínas da outra. Quando êles atravessam essa passagem do invisível, que os conduz à região da verdade sem mescla, então é que entramos a sentir o começo do seu reino, o reino dos mortos sôbre os vivos"...

Excelência:

Esta é a expressão humana e comovida da terra paraense que é o nosso berço comum, consubstanciada nesse sarcófago, símbolo de respeito, de continuidade, de tradição, de amor às glórias do passado.

Redivivos, fecundam as consciências e fundamentam as raízes eternas de nossa História!

Ontem — Paris/1907 — em trabalho memorável, um seu biógrafo poderia exclamar:

"Como Horácio, ao concluir suas Odes imortais, pôde êle dizer ao cabo de seu fecundo Govêrno: **Ergui um monumento mais duradouro do que o bronze e mais alto que as Pirâmides dos reis**"...

Hoje — sessenta anos depois daquelas aspirações — poder-se-á assegurar na eloqüência cívica desta solenidade:

"Ergueste, Montenegro, na veneração de tua gente, nos aplausos de teu povo, a obra imorredoura; e no bronze que em tua memória cobrir o augusto nome, ficará a sua lembrança gravada nesta estrutura majestosa, igualmente concebida pelo gênio do artista de Bolonha para ser o Palácio amazônico dos reis"...

O Governador Alacid Nunes pronunciou ontem de manhã no Palácio "Lauro Sodré" o seguinte discurso, diante da urna contendo os despojos de Augusto Montenegro:

"Em nome do Govêrno e do povo paraense tenho a honra de presidir as solenidades da trasladação, para esta Capital, dos restos mortais do doutor Augusto Montenegro, ex-Governador do Estado do Pará, e que representam o ponto culminante das homenagens comemorativas ao primeiro centenário de nascimento do grande estadista paraense.

Nos quarenta anos transcorridos entre a Proclamação da República e a Revolução de 1930, a História do Pará está cheia de nomes tão ilustres que, vários dêles, se transferiram para o plano nacional e integram a galeria dos maiores vultos brasileiros. Sem demérito para qualquer outro, Augusto Montenegro parece ter sido um dos expoentes da vida pública dêste Estado nos albores do século XX.

Muitos, no exercício do Govêrno do Estado, honraram, pelo saber e pela probidade, a sua passagem por êste Palácio.

Augusto Montenegro foi, contudo, um vulto incomum. Era homem de outro feitio. Tinha a sobriedade silenciosa, quase taciturna, dos grandes realizadores. Era o trabalhador infatigável das coisas concretas. Seu pendor intelectual voltava-se para os assuntos econômicos e financeiros. A tônica de sua personalidade era a obra administrativa concluída, sólida, numerosa e duradoura. E' lamentável que tenha vivido tão pouco, menos de meio século, nos últimos anos doente e afastado do Pará e do Brasil, Estado e Nação aos quais dera, durante duas décadas, um dos mais belos exemplos de que se pode orgulhecer a história republicana dêste país.

Nos estreitos limites do meu pronunciamento não cabe fazer a biografia de Augusto Montenegro. Os seus estudos no Recife, a sua magistratura no Rio Grande do Sul e no Pará, a sua passagem pela diplomacia, na Suiça, em Paris e Londres, os dez anos de tirocínio como deputado federal — tudo isso corresponde a setores que outros intérpretes deverão analisar, com detalhe e respeito, durante estas comemorações do seu primeiro centenário. Há, contudo, um registro que merece especial evidência: sua atuação parlamentar foi de raro brilho, intensa e de extraordinária dimensões.

Foi líder da maioria na Câmara dos Deputados Federais no Govêrno Campos Sales, ocasião em que exerceu, também, a Presidência da Comissão do Orçamento da República, funções essas em que se projetou largamente, credenciando-se ao respeito de seus pares e ao imenso aprêço de seus contemporâneos. Se da República Deodoro fôra o proclamador, Floriano o consolidador, Prudente o pacificador, Campos Sales fôra, sem dúvida, o restaurador.

Conquanto, ao deixar o Poder, o Presidente Prudente de Morais, reinasse no país a ordem de norte a sul, subsistia, entretanto, a péssima situação financeira, missão difícil para o Govêrno, e que foi galhardamente equacionada possibilitando a grande obra de restauração do crédito nacional.

Foi precisamente à época dessa histórica e grave conjuntura que

Montenegro atuou, proeminentemente, no cenário nacional, em decisivo pôsto no âmbito do Legislativo.

Neste, êle era a voz que representava um Govêrno da mais alta envergadura, de arrojados planos e de enérgico esquema econômico-financeiro.

A mim — seu sucessor, sessenta anos depois, no cargo que tanto honrou de Governador dos paraenses — cabe a homenagem ao realizador inexcedível que representa o apogeu das administrações paraenses na primeira República.

Augusto Montenegro governou o Pará durante oito anos, de 1901 a 1909. A situação internacional era calma. Vivia o Brasil o seu melhor momento após a queda da monarquia. Estávamos na Amazônia em pleno fastígio da borracha.

No Brasil, a República se havia consolidado, Campos Sales saneara as finanças da União e Rodrigues Alves executava o mais fecundo govêrno que o país já tivera após o exílio de Pedro II. No Pará, um quilo de borracha custava quase vinte mil réis e um dólar valia cinco. A população não ultrapassava os setecentos mil habitantes, dos quais cêrca de um quarto concentrados em Belém e êstes vivendo em têrmos de civilização semi-européia. Tudo isso, entretanto, poderia se haver dissipado, como se dissipou o fastígio econômico, com a queda de preço da borracha, se o Estado não tivesse tido a ventura de possuir um govêrno capaz de fixar para sempre os benefícios daquele período excepcional. Essa foi a grande tarefa e a grande lição de Augusto Montenegro.

Não me posso deter em uma por uma de suas obras principais. Basta enumerá-las. Nome por nome, todos os paraenses as conhecem. Seis décadas depois, cada qual ainda mantém o traço de sua grandeza, de sua seriedade, de seu acêrto. Foram as Faculdades de Direito e de Farmácia, primeiras escolas superiores do extremo norte, embrião de nossa atual Universidade. Foi a conclusão da Estrada de Ferro de Bragança, que se iniciara no Império, e que Montenegro encontrou aberta apenas até Igarapé-Açu, levando-a ao fim da linha, com os ramais de Pinheiro, de Marituba e do Prata. Foram as reformas do Palácio do Govêrno, do Teatro da Paz, do Instituto Lauro Sodré e do Museu Emílio Goeldi que, desde então, assumiram pràticamente os seus aspectos atuais. E foi, sobretudo, a magnífica expansão do ensino primário, que deixou difundido, desde o Instituto Gentil Bittencourt até os trinta e sete grandes grupos escolares, plantados pelo Estado a fora, dos quais trinta no interior, onde vários dêles, ainda hoje constituem o melhor marco do progresso da sua humilde região.

Deixando o Govêrno em 1909, Augusto Montenegro retirou-se exausto e doente, para a Suiça, onde faleceria, seis anos depois, aos quarenta e oito de idade, sem regressar ao Pará. Considero um privilégio que ocorra no meu Govêrno o retôrno à sua Pátria dos despojos dêsse grande brasileiro. Ao decidir colocá-los no próprio Palácio do Govêrno quis, com êsse gesto, significar que nesta Casa a tradição de honradez e trabalho que êle deixou nunca mais desaparecerá. Deus há de permitir que eu e meus sucessores estejamos, para sempre, à altura do exemplo inapagável que a todos nós deixou êsse administrador admirável que foi o Governador Augusto Montenegro".

Governador Alacid Nunes, lendo o discurso póstumo

DIREÇÃO

14 — DIRETORES DA REPARTIÇÃO — SECRETARIOS DE ESTADO

MAJOR F. BELMONT DE BECKENHAUS — (1.º Diretor interino, nomeado pelo ofício de 2 de setembro de 1854 — assinado por Sebastião do Rêgo Barros — Presidente da Província do Pará).

Dr. JOSÉ COÊLHO DA GAMA E ABREU
Dr. GUILHERME FRANCISCO CRUZ
Dr. JOSÉ FELIX SOARES — (depois Engenheiro da Província).
Dr. ANTÔNIO JOAQUIM D'OLIVEIRA CAMPOS
Eng. HENRIQUE AMÉRICO SANTA ROSA
Eng. VICTOR MARIA DA SILVA
Eng. RAIMUNDO TAVARES VIANA
Eng. INOCÊNCIO HOLANDA DE LIMA
Eng. JOÃO DIAS DA SILVA
Eng. VICENTE ANTÔNIO MAUÉS
Eng. FRANCISCO BOLONHA
Eng. DOMINGOS ACATAUASSU NUNES
Eng. PHILIGNÉSIO AUGUSTO PENA DE CARVALHO
Arq.º licenciado — SEBASTIÃO RABELLO DE OLIVEIRA
Eng. CLÁUDIO LINS DE VASCONCELOS CHAVES
Eng. LUIZ ALVES
Eng. WALDEMAR LINS DE VASCONCELOS CHAVES
Eng. JARBAS DE CASTRO ALVES PEREIRA
Dr. BENEDITO MONTEIRO (Advogado).
Eng. ANTÔNIO DIAS VIEIRA
Eng. EFRAIM RAMIRO BENTES
Eng. HOMERO CABRAL
Eng. DILERMANDO CAIRO DE OLIVEIRA MENESCAL
Eng. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

As falhas que, por acaso existirem, não nos devem ser atribuidas. Não encontramos mais nomes nas publicações oficiais e no próprio Arquivo das Obras Públicas.

FONTES INFORMATIVAS

FALAS, DISCURSOS E RELATÓRIOS DOS PRESIDENTES DA PROVINCIA DO PARÁ

BRIGADEIRO FRANCISCO J. S. ANDRÉA

BERNARDO DE SOUSA FRANCO

JOÃO ANTÔNIO DE MIRANDA

VICE-ALMIRANTE TRISTÃO PIO DOS SANTOS

DESEMBARGADOR RODRIGO DE SOUSA DA SILVA PONTES

CORONEL JOSÉ TOMÁS HENRIQUES

DESEMBARGADOR MANOEL P. S. VELOSO

JOÃO MARIA DE MORAIS

HERCULANO FERREIRA PENA

ENGENHEIRO JERÔNIMO FRANCISCO COELHO

FAUSTO AUGUSTO DE AGUIAR

ÂNGELO CUSTÓDIO CORRÊA

SEBASTIÃO DO RÊGO BARROS

CORONEL MIGUEL ANTÔNIO PINTO GUIMARÃES

T. CORONEL SEBASTIÃO DO REGO BARROS

T. CORONEL HENRIQUE DE BEAUREPAIRE ROHAN

JOÃO DA SILVA CARRÃO

AMBRÓSIO LEITÃO DA CUNHA

JOSÉ VIEIRA COUTO DE MAGALHÃES

BARÃO DE ARARY

CÔNEGO MANOEL DE SIQUEIRA MENDES

JOAQUIM PIRES MACHADO PORTELA

PEDRO VICENTE DE AZEVEDO

JOSÉ COELHO DA GAMA MALCHER

MENSAGENS DOS GOVERNADORES E INTERVENTORES FEDERAIS DO ESTADO

Governadores:

Dr. LAURO SODRÉ

Dr. JOSÉ PAES DE CARVALHO

Dr. AUGUSTO MONTENEGRO

Dr. JOÃO A. LUIZ COELHO

Dr. ANTONINO E. DE SOUSA CASTRO

Dr. EURICO DE FREITAS VALE

Interventores:

JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

JOSÉ CARNEIRO DA GAMA MALCHER

Governadores:

Major LUÍS GEOLÁS DE MOURA CARVALHO

General ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

General JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Dr. AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

Coronel JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Relatórios dos Intendentes e Prefeitos de Belém

JORNAIS DA COLEÇÃO DA BIBLIOTECA E ARQUIVO PÚBLICO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Documentário

Relatórios dos Secretários de Estado

PEÇAS MANUSCRITAS DO ARQUIVO PÚBLICO DO PARÁ

INFORMAÇÕES E FOTOGRAFIAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

HISTÓRIA DO PARÁ — (2 volumes)	ERNESTO CRUZ
TEMAS DA HISTÓRIA DO PARÁ	ERNESTO CRUZ
BELÉM — Aspectos Géo-Sociais do Município	ERNESTO CRUZ

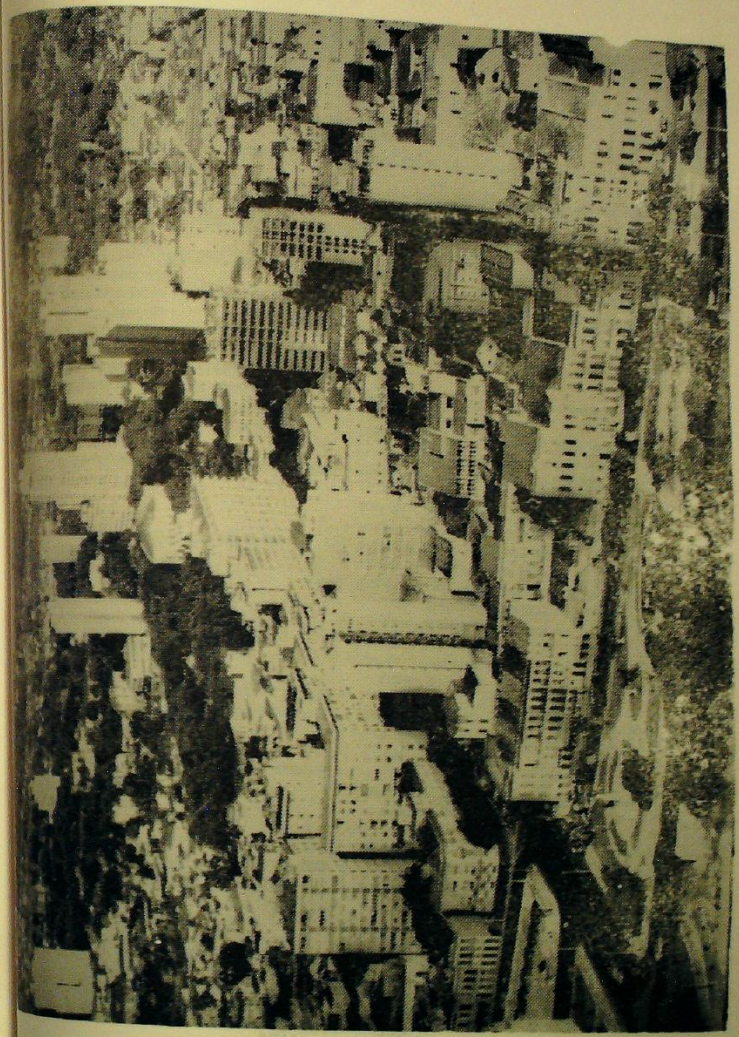

Vista aérea da cidade de Belém no ano de 1966.

OBRAS DO AUTOR

Folc-lore e contos indígenas

DA ROÇA...

NA TERRA DAS IGAÇABAS

História

NOÇÕES DE HISTÓRIA DO PARÁ	.....
NOS BASTIDORES DA CABANAGEM	.....
A ÁGUA DE BELÉM	Edição José Olímpio — Editora Rio.
BELÉM — ASPECTOS GEO-SOCIAIS DO MUNICÍPIO	Contribuição do 4.º Congresso de História Nacional.
O PARÁ DOS SÉCULOS 17 E 18	Contribuição ao 10.º Congresso Brasileiro de Geografia — Rio.
CAMETÁ, PANORAMAS GEO-HUMANOS	Contribuição ao 10.º Congresso Brasileiro de Geografia — Rio.
BAIÃO — ASPECTOS DA SUA FORMAÇÃO	Contribuição ao 3.º Congresso Histórico Municipal Inter-Americano.
IGARAPÉ MIRI — FASES DA SUA FORMAÇÃO	
O MUNICÍPIO DE BELÉM	Editôra "LIVROS DE PORTUGAL" — Rio.
IGREJAS E SOBRADOS DO MARANHÃO	
PEQUENO GUIA HISTÓRICO DE BELÉM	Contribuição ao 5.º Congresso Histórico Municipal Inter-Americano.
BELÉM ATRAVÉS DO SEU TRAÇADO E SUAS CONSTRUÇÕES COLONIAIS	Prêmio "BARÃO DE GUAJARÁ" conferido pelo Govêrno do Estado do Pará.
PROCISSÃO DOS SÉCULOS	Prêmio da SPVEA, concurso de Monografia, 1955.
A ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA	Prêmio "BARÃO DE GUAJARÁ" concedido pelo Govêrno do Estado do Pará.
TEMAS DE HISTÓRIA DO PARÁ	Curso de extensão Universitária.
HISTÓRIA DO PARÁ	Edição da Universidade Federal do Pará.
	Prêmio "DOM MACÊDO COSTA" concedido pela Assembléia Legislativa do Estado com aprovação do Govêrno. DOIS volumes.
IGREJAS DE BELÉM	Edição comemorativa do 6.º Congresso Eucarístico Nacional.
LA EVOLUCION MUNICIPAL DE BELÉM (PARÁ) HASTA EL SIGLO XVIII	Comunicação ao 6.º Congresso Histórico Municipal Inter-Americano, Espanha — Madrid. 1959.
HISTÓRIA DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARÁ	
PORTUGAL	Conferência proferida no Grêmio Literário Português, de Belém.

Belém — PARÁ

O VER-O-PÊSO, UM CAPÍTULO DA HISTÓRIA COLONIAL DO PARÁ	Separata da "REVISTA DE HISTÓRIA" n. 50, São Paulo.

COLONIZAÇÃO DO PARÁ	Edição do Instituto Nacional de Pesquizas da Amazônia. Rio.
SEQUESTRO DOS BENS DOS REGULARES DA COMPANHIA DE JESUS NO PARÁ, MARANHÃO E PIAUÍ	Comunicação ao Congresso de História do Brasil do século 18, reunido em 1963, no Rio de Janeiro.
MONUMENTOS DE BELEM	
A OBRA DE D. JOÃO VI NO PARÁ, ATRAVÉS DA CORRESPONDÊNCIA DO CONDE DE LINHARES. (Documentos manuscritos inéditos da coleção da Biblioteca e Arquivo Público do Pará).	Contribuição ao 1.º Congresso de História e Geografia reunido em Brasília, 1967.
TERIA FRANCISCO CALDEIRA DE CASTELO BRANCO TRAZIDO NA SUA FROTA, QUANDO DA FUNDAÇÃO DE BELÉM, QUALQUER RELIGIOSO?	Contribuição ao 1.º Congresso de História e Geografia, reunido em Brasília, 1967.
A PUBLICAR	
HISTÓRIA DE BELÉM	Edição da Universidade Federal do Pará.
HISTÓRIA DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO PARÁ	Edição da Assembléia Legislativa do Estado do Pará. DOIS volumes.
O ENSINO NO PARÁ	Edição da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Pará.
AS OBRAS PÚBLICAS DO PARÁ. ORGANIZAÇÃO — TRABALHO — DIREÇÃO — DE 1838 A 1967.	Edição da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

MEDALHAS E DIPLOMAS

1 — Medalha comemorativa dos 350 anos da Fundação de Belém.
2 — Medalha "CIDADE DE BELEM".
3 — Medalha Cultural "ERNESTO CHAVES" — oficializada pela Resolução n. 11, de 23 de Junho de 1962, do Conselho Universitário da Universidade Federal do Pará
4 — Medalha comemorativa do 25.º aniversário da instalação do Poder Judiciário — Justiça do Trabalho — 8.ª Região.
5 — Medalha da "FEDERAÇÃO DAS ACADEMIAS DE LETRAS DO BRASIL".
6 — Medalha do "INSTITUTO DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA MILITAR DO BRASIL".
7 — Agraciado pelo Govêrno do Estado do Pará, com a MEDALHA DE OURO — por bons serviços à causa pública. Entrega solene no Palácio LAURO SODRÉ, em 15 de Agôsto de 1967.
8 — Diploma "HONRA AO MERITO" conquistado na Consulta à opinião pública, realizada pela Organização Informativa de Imprensa Brasileira, em Belém do Pará, ano de 1966. PRIMEIRO LUGAR ENTRE OS ESCRITORES.
9 — Diploma "HUESPEDE DE HONOR DE CIUDAD TRUJILLO", 18 de Abril de 1952
10 — Diploma "AMIGO DA MARINHA" concedido no ano de 1963.
11 — Diploma de membro efetivo do 1.º Congresso Brasileiro de História e Geografia, tendo apresentado contribuições científicas. Brasília, 1967.
12 — Título de "HISTORIADOR DA CIDADE DE BELÉM" — concedido nos têrmos da Resolução n. 30, de 16 de Setembro de 1957, pela Câmara Municipal de Belém.

ÍNDICE

CAPÍTULO VIII	1900/1908	11
CAPÍTULO IX	1909/1919	99
CAPÍTULO X	1920/1930	173
CAPÍTULO XI	1930/1944	291
CAPÍTULO XII	1945/1964	343
CAPÍTULO XIII	1964/1967	423
CAPÍTULO XIV	Trasladação dos Restos Mortais do Dr. Augusto Monte-Negro	505

GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVÊRNO

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Eng. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

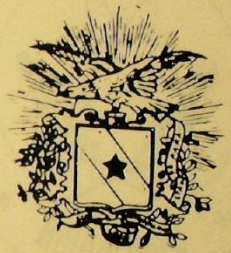

Diretor da Imprensa Oficial

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

—1967—

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Belém Pará